



Maria Marta Lobo de Araújo

A Confraria de **Nossa Senhora do Porto de Ave**

Um itinerário sobre a religiosidade popular do Baixo Minho

M a r i a M a r t a L o b o d e A r a ú j o

**A CONFRARIA
DE
NOSSA SENHORA DO PORTO DE AVE**

Um itinerário sobre a religiosidade popular do Baixo Minho

FICHA TÉCNICA

TÍTULO A CONFRARIA DE NOSSA SENHORA DO PORTO DE AVE

EDITOR CONFRARIA DE NOSSA SENHORA DO PORTO DE AVE

AUTOR MARIA MARTA LOBO DE ARAÚJO

FOTOGRAFIAS ENG. HERNÂNI GOUVEIA e LUÍSA MAGALHÃES

CAPA LUÍS CRISTÓVAM

EXECUÇÃO GRÁFICA BARBOSA & XAVIER, LDA. - ARTES GRÁFICAS
4700-385 BRAGA

DEPÓSITO LEGAL 243463/06

ISBN 989-20-0283-0

TIRAGEM 500 EXEMPLARES

APOIOS CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DAS TERRAS ALTAS
DO HOMEM E CÁVADO (ATAHCA)



TAÍDE - PÓVOA DE LANHOSO

2 0 0 6

Abreviaturas

- ACNSPA – Arquivo da confraria de Nossa Senhora do Porto de Ave
ADB – Arquivo Distrital de Braga
AMPL – Arquivo Municipal de Ponte de Lima
AMPLo – Arquivo Municipal da Póvoa de Lanhoso
BPB – Biblioteca Pública de Braga
IAN/TT – Instituto dos Arquivos Nacionais Torre do Tombo

PREFÁCIO

O livro que agora se apresenta nasce da vontade do senhor José Joaquim Torcato Soares Baptista e da última Mesa a que presidiu. Mesário desde 1993, o senhor Baptista assumiu a presidência da confraria de Nossa Senhora do Porto de Ave, em 1996, e manteve-se neste cargo até Fevereiro de 2006, data em que deixou este lugar. Permanece, todavia, com funções administrativas na actual direcção.

Apesar de jovem, o senhor Baptista tem uma parte muito significativa da sua vida ligada aos destinos desta instituição. Dinâmico, empreendedor e dotado de uma sensibilidade particular para a preservação do património, imprimiu um cunho pessoal à gestão da irmandade e levou a cabo importantes obras de requalificação patrimonial.

Através de uma análise criteriosa da situação da instituição, percebeu exactamente os problemas que se colocavam e com um sentido apurado, perspectivou o futuro, dando corpo a projectos que a alteraram substancialmente.

Várias vezes me falou do incómodo que sentia ao ver o seu património a degradar-se e do forte desejo que tinha de o recuperar. Moveu-o ainda uma ligação afectiva à instituição, que o faz recordar com saudade as brincadeiras de menino nas imediações do Santuário. Mas também a incapacidade de ficar parado perante o que ama e se encontrava a necessitar de uma intervenção rápida e eficaz.

Considerado o alargado património da confraria, a tarefa de o recuperar não se vislumbrava fácil e requeria tempo e dinheiro. Por esta razão, mobilizou os esforços necessários para conseguir financiamentos, concorrendo a projectos nacionais e internacionais, donde resultaram alguns fundos para as obras. A estes associou uma rigorosa e inteligente gestão dos recursos da instituição, rentabilizando os seus bens. Só assim tornou viáveis os projectos de remodelação e recolocou o Santuário de Porto de Ave na rota do turismo religioso dos nossos dias. Da sua participação mantêm um silêncio profundo, permanecendo um segredo guardado por apenas alguns dos seus colaboradores mais próximos.

Quem o conhece ou teve acesso a algumas das suas declarações sabe que dele não se esperava outra atitude. Numa entrevista concedida ao jornal *Ecos da Senhora do Porto*, em Outubro de 1999, refere o seguinte: «Doía-me ver a degradação em que estava o patri-

mónio da confraria. Há duas atitudes perante um problema: ao passar por ele, olha-se para o outro lado para não se ver, ou se faz algo para o resolver».

Decidiu enfrentá-lo com cariz e uma personalidade forte que não apenas o impeliu como arrastou todos os que estavam à sua volta.

Como muitos outros juizes e mesários fizeram em tempos anteriores, também o senhor Baptista patrocinou as obras e investiu muito do seu prestígio junto de várias entidades e instituições. Soube ainda abeirar-se de pessoas que o aconselharam neste sonho de requalificar os bens patrimoniais da instituição. Nesta empresa de levar por diante as alterações patentes em Porto de Ave, contou com o apoio dos seus colegas de Mesa.

Da sua passagem pela confraria enquanto dirigente fica uma marca profunda de dignificação institucional, à qual quis associar a criação da sua memória. Com a publicação desta obra desejou tornar público a história da confraria, reforçando a sua identidade e aumentando, simultaneamente, o sentimento de pertença a uma instituição secular, que renasce todos os anos com a sua romaria, conferindo alegria e júbilo a um culto maior.

INTRODUÇÃO

A confraria de Nossa Senhora de Santuário do Porto de Ave nasceu em 1732. Poucos anos após a sua erecção começou a construção de um importante e valioso património que permanece até aos nossos dias. Porto de Ave situa-se na freguesia de Taíde, no concelho da Póvoa de Lanhoso. Constitui, como afirmava, em 1941, o jornal *Póvoa de Lanhoso*, o «salão de visitas» do concelho, facto que sugere só por si uma visita.

Profundamente marcado pela irmandade, Porto de Ave tem a sua história desde 1732 determinada pela confraria. O pequeno e pouco habitado lugar transformou-se num dos sítios mais concorridos do Minho passados vinte anos da criação da irmandade. A pequena capela construída ainda na década de 30 do mesmo século deu lugar ao complexo arquitectónico construído e Porto de Ave rivalizava com os grandes santuários minhotos: Nossa Senhora da Peneda, Nossa Senhora do Alívio, Nossa Senhora da Agonia, Bom Jesus do Monte e Sameiro.

Pelo seu património arquitectónico e pela importância, Porto de Ave merece uma visita.

O convite que agora se formula prende-se com o importante património que se encontra disponível aos visitantes e com a beleza do lugar. O Santuário de Porto de Ave reúne um importante núcleo patrimonial e constitui um pólo religioso afamado ainda nos nossos dias.

Para além do Santuário, que se encontra totalmente restaurado, o visitante pode ainda apreciar os escadórios, as capelas, os quartéis, os jardins e as fontes bem como a paisagem natural sobre o rio Ave. Vale e merece a visita, tanto mais que, contrariamente a uma parte significativa dos nossos monumentos que se encontram pouco cuidados, Porto de Ave tem orgulho no seu património e, fruto da diligência da Mesa que terminou o mandato em Dezembro de 2005, empreendeu obras de vulto no seu património.

Depois das obras realizadas e que fazem parte da história de Porto de Ave, a Mesa cessante resolveu reconstruir a memória da instituição que durante vários anos dirigiu. Deve salientar-se não apenas a sua diligência, própria de gente que ama profundamente a sua terra e dá parte da sua vida à instituição, mas também que percepção a importância da confraria secular e a sua relevância para a freguesia: para os crentes, Porto de Ave continua a ser um lugar de peregrinação.

A ligação ao Santuário expressou-se ao longo dos tempos de muitas formas e quer os vizinhos, quer os que viveram e vivem mais afastados demonstraram essa afeição através de dádivas e do «pagamento de promessas».

Esta ligação era de tal forma sentida, que muitos «brasileiros» mandavam «pagar promessas» e faziam-se irmãos do Santuário que os vira crescer e onde tantas vezes tinham ido em peregrinação. Moravam do outro lado do Atlântico, mas Porto de Ave continuava a fazer parte do seu mar de afectos.

Por outro lado, a instituição acarinhava estes benfeitores e aliciava-os a novas esmolas. O mesmo se constata com emigrantes portugueses na Europa central. No Verão, quando gozam férias não esquecem o Santuário e visitam-no geralmente em família.

O trabalho que agora se apresenta organiza-se em oito capítulos, pretendendo-se através deles reconstituir a memória desta instituição.

No primeiro capítulo é feita uma síntese do movimento confraternal deste a Idade Média até à actualidade. As irmandades nascem no período Medieval e passam ao longo dos séculos por várias vicissitudes. Contudo, permanecem adaptando-se aos tempos e integrando as marcas que os mesmos lhe deixam.

Na Idade Média, para além de funções religiosas, as irmandades desenvolviam uma intensa actividade de caridade, ajudando os grupos mais desfavorecidos em vida e na morte. Todavia, estas instituições entraram em crise em finais da Idade Média e muitas foram obrigadas a fundirem-se ou desapareceram.

Na Idade Moderna, com a profunda renovação religiosa que então teve lugar, as confrarias sofreram um novo enquadramento e muitas perderam o seu pendor assistencial, tendo como função principal a promoção do culto. Vários factores estiveram na sua decadência em finais do século XVIII, mas será com o Estado Liberal e com a República que o golpe foi maior. De instituições religiosas passaram, na República, a associações de piedade e beneficência, contribuindo para a resolução de questões sociais, como a ajuda aos pobres e apoio ao ensino. A vida destas associações, nas primeiras décadas do século XX em Portugal, foi difícil, mas com o Estado Novo a sua situação foi facilitada. O seu percurso será ainda marcado pela Revolução de 1974 e pela acalmia que passou alguns anos se instala em Portugal.

O nascimento e a afirmação da confraria de Nossa Senhora do Porto de Ave, bem como a análise dos seus estatutos é feito no segundo capítulo. Depois de sabermos que a instituição se fundou em 1732 e que teve as suas primeiras regras em 1734, impunha-se conhecer os seus obreiros. Com que finalidade foi criada a instituição? Quem a criou? Quem foi o homem que lhe deu corpo? Que estratégias foram desenvolvidas para o conseguir? Até quando se mantém a primeira instituição? Que motivos levaram a uma «nova» fundação? Estas são algumas questões que encontram resposta neste capítulo.

Analisamos também os regulamentos da confraria e constatamos a diversidade de documentos existente. A irmandade precisava de regras e desde cedo os irmãos trataram de elaborar estatutos. De uma confraria simples, a irmandade do Porto de Ave adquire o estatuto de real confraria em 1874. Só esta situação obrigou a novos estatutos. Depois a criação da «nova» instituição em 1886 levou à imposição de outras regras. A República condicionou estas instituições, que se tiveram de adaptar às leis vigentes e, conseqüentemente, adoptar outros estatutos. Sabemos que em 1935, os confrades de Porto de Ave fizeram novos regulamentos, mas não os conhecemos e em 1959 voltaram a adaptar-se à situação político-institucional e criaram outros estatutos, agora em consonância com o Regulamento Geral das Associações das Associações Religiosas dos Fiéis, de 1937. Posteriormente, em 1993, criaram novas regras.

Através da análise das suas regras entendem-se os seus fins, mas, principalmente, «a arquitectura» da instituição.

Os irmãos e os órgãos de gestão encontram-se analisados no capítulo seguinte. Como a instituição dispõe de livros de registo de irmãos entre 1886 a 1942, o estudo limita-se a esse curto período. Mas que perfil tinham os seus membros? Qual foi o seu ritmo de entrada? Qual era sua proveniência geográfica? Que representação tinham os «brasileiros»? Tratando-se de uma irmandade mista, que lugar ocupavam as mulheres?

Analisamos ainda a Mesa e as funções dos mesários e demos realce à Assembleia Geral.

No quarto capítulo estudamos o património imóvel e móvel da instituição. Empreendemos uma viagem desde o seu começo até à actualidade, dando conta do ritmo das obras, das encomendas, dos mestres que lá trabalharam e das opções de gestão da confraria.

Em Porto de Ave, o património imóvel existente foi praticamente todo construído de raiz, contrariamente ao que aconteceu em outras associações congéneres. A instituição não se caracteriza por ser ou ter sido grande proprietária de imóveis rurais, provenientes de legados, mas

sim por ter construído quase todo o património que possui. As propriedades rurais são poucas e o grande legado recebido foi já em meados do século XX.

O templo, os escadórios, as capelas, os quartéis, os jardins e arruados foram construídos ao longo dos séculos XVIII e XIX. Que opções de gestão presidiram à sua construção? Com que fundos foram edificados? Como se organizou a confraria ao longo deste tempo para dar corpo a estas obras? E que resultados alcançou?

Há ainda lugar para equacionar as obras de restauro, a conservação dos edifícios e o papel dos devotos, «amigos», benfeitores e mesários no pagamento de muitas destas construções.

Rica também em património móvel, a instituição possui uma interessante colecção de *ex-votos*, que expõe no museu de arte sacra, recentemente construído, onde também se podem apreciar paramentos, alfaías de culto, imagens, tocheiras e mobiliário. Testemunhos que falam do seu tempo áureo e que recordam outras formas de ligação ao sagrado.

Quase todo este património foi construído com as esmolas dos devotos. Apesar de possuímos poucas fontes para o século XVIII, as que nos chegaram possibilitam-nos conhecer a impressionante capacidade financeira da instituição em meados deste século, fruto das doações dos fiéis. É destas esmolas que nos trata o capítulo V. Os devotos acorriam ao longo de todo o ano a Porto de Ave, registando-se nos meses de Verão e de Outono um maior fluxo. «Pagavam promessas» e agradeciam graças com a sua vinda, mas também com roupa, gado, ouro, dinheiro, cereais, cera e outros bens que ofereciam. Tudo ou quase tudo era transformado em dinheiro, sendo muitas vezes os próprios doadores os compradores. O Santuário transformava-se num mercado onde se comprava a bom preço, porque muitos bens oferecidos eram em segunda mão. O ouro e a roupa eram quase sempre bens usados.

Este volume de ofertas transformou muito rapidamente a instituição. Possibilitou-lhe um crescimento rápido devido a uma impressionante força financeira em meados do século XVIII, que a levou à construção de boa parte do seu núcleo patrimonial e à sua afirmação entre os santuários marianos do Minho.

A diversidade das receitas e as despesas são estudadas no capítulo VI. Equaciona-se o seu volume de rendimentos e analisam-se as suas aplicações ao longo de todo o tempo em estudo. Como já referimos, a instituição teve desde as suas origens até finais do século XVIII nas esmolas a sua fonte de rendimento. Porém, a partir do momento em que estas diminuem, tudo se complica e a história da confraria nos séculos XIX e XX revela-se complexa em termos financeiros. Com efeito, assiste-se à diminuição do seu poder simbólico. Os ventos da Revolução Francesa, as campanhas de Napoleão, o Liberalismo, a Maçonaria e a República mudaram consciências e alteraram comportamentos. A diminuição dos devotos é objectiva e com ela altera-se substancialmente a situação financeira da irmandade.

A diminuição de esmolas (entregues directamente pelos fiéis ou recolhidas através de peditórios), os pequenos rendimentos provenientes do dinheiro a juro, os legados em queda, fizeram com que a romaria se tornasse a principal fonte de rendimento. Mas se ela era a maior contribuinte de receitas, ela era simultaneamente o seu principal sorvedouro. Nestes dois séculos de receitas minguadas e de «apatia» financeira, como os próprios confrades afirmavam, a instituição refreou as suas construções e os melhoramentos conseguidos ficaram a dever-se a «brasileiros» e a outros benfeitores.

Cumprindo um dos seus principais objectivos, a confraria do Porto de Ave, festeja a sua padroeira no dia oito de Setembro, data em que se comemora a Natividade de Nossa Senhora. A sua romaria é analisada no capítulo seguinte.

Festa grandiosa que sempre trouxe a Porto de Ave milhares de fiéis, a romaria era proclamada em todas as redondezas e ainda no século XVIII chegou mesmo a ser conhecida além fronteiras. De Espanha, chegavam alguns devotos para assistir à principal festa da confraria.

Embora os dias sete e oito de Setembro concentrassem as principais festividades, a romaria prolongava-se por muitos mais. Era precedida por uma novena e por um confesso e conhecia o seu clímax no dia oito. Os romeiros começavam a chegar para a novena, mas quando esta já

estava a meio o Santuário enchia-se de gente e os quartéis não podiam receber mais devotos. Desde cedo, Porto de Ave começou a criar estruturas para acolher os peregrinos: estalagens, açougues, doceiras, alfaiates satisfiziam as necessidades dos que passavam alguns dias do ano junto ao templo.

A romaria era preparada com antecedência e, desde os paramentos aos terreiros e muros, tudo era minuciosamente cuidado para que a capacidade organizadora da instituição fosse admirada e louvada. Nos dias de maior festividade, aconteciam as peregrinações onde desfilavam os carros e as figuras alegóricas, engalanava-se o espaço com balões, bandeiras, cuidava-se da iluminação, do fogo e da música. Os arraiais corriam pelas noites dentro, corporizando dias de grande animação.

A romaria foi-se alterando ao longo dos séculos, mas ainda hoje continua a ter um enorme poder de atracção, reunindo muitos fiéis.

Para além desta festa, celebravam-se outros momentos do calendário litúrgico. A Páscoa, o dia de Santa Ana, Purificação e o Nascimento de Jesus foram igualmente merecedores das atenções dos confrades.

A instituição estava interessada em manter festividades regulares na sua igreja, de maneira a incrementar hábitos religiosos e de presença no templo.

Por fim, analisam-se os servidores da confraria. O seu quadro de assalariados foi sempre muito pequeno, uma vez que o principal trabalho recaía nos mesários que não recebiam qualquer remuneração pelas tarefas desempenhadas.

O capelão e o sacristão ou servo preencheram o seu quadro fixo de funcionários. Contudo, a instituição empregou durante algum tempo um servo para cuidar dos terreiros, remunerou também uma mestra de meninas durante o século XIX e parte do seguinte e, sempre que necessitava, pagava serviços relacionados com a lavagem da roupa da sacristia e com a costura.

O capelão ocupou, desde sempre, um lugar de destaque na instituição devido à sua função específica. Desconhecemos desde quando, mas este servidor era, na segunda metade do século XVIII, colocado anualmente pelo arcebispo de Braga e cumpria funções que posteriormente deixou de satisfazer. Estavam-lhe especialmente atribuídas tarefas religiosas, respeitantes ao cumprimento das vontades dos devotos e às celebrações da confraria. Mas na segunda metade do século XX, com os estatutos de 1959, o capelão ou reitor, enquanto representante do Ordinário no Santuário, assistiu ao reforço dos seus poderes.

O servo devia assessorar em tudo o capelão e desempenhar as tarefas no templo que lhe estavam destinadas. Depois do património se ter alargado com os terreiros e os jardins, a irmandade passou a integrar mais um servo para cuidar destes espaços. Contudo, ou porque não estava satisfeita com os seus serviços, ou porque não considerava oportuno a sua contratação, houve períodos em que a irmandade resolveu acumular estas funções no sacristão.

O estudo da confraria do Porto de Ave recaiu essencialmente na documentação produzida pela própria instituição. Mas recorreremos ainda a outros arquivos e às fontes jornalísticas.

Todavia, deve realçar-se, e como já tivemos oportunidade de referir, que para o período que antecede 1886 o arquivo da confraria não facilita a vida do investigador. Faltam livros de actas, de esmolas, de receita e despesa, de irmãos, de dinheiro a juro e inventários. Com eles teríamos tido a oportunidade de conhecer melhor o funcionamento da instituição. Para o período pós 1886 as fontes são mais abundantes, mas continuam a não existir séries completas de livros de receita e despesa, de irmãos, etc. Os inventários feitos anualmente não existem, bem como os livros de crédito.

Embora nos diferentes regulamentos sejam feitas menções aos livros de registo, só nos estatutos de 1993 se fala do arquivo da instituição e se regista a necessidade de guardar e conservar os livros de registo e outros documentos. É ainda mencionado que a confraria terá o seu arquivo num lugar «seguro e conveniente».

A elaboração deste trabalho não seria possível sem a ajuda que recebi de algumas pessoas.

Gostaria, por fim, de agradecer à senhora dona Maria Manuela Pereira da Silva Baptista todas as informações prestadas, o empenho e o carinho que colocou neste trabalho. Tenho ainda uma dívida de gratidão para com senhor engenheiro Hernâni Gouveia pela paciência e profissionalismo demonstrados e para com a minha colega Dr.^a Luísa Magalhães que em momentos mais difíceis fez com que o projecto ganhasse novo fôlego com o seu entusiasmo. Agradeço também à minha colega Professora Doutora Fátima Moura Ferreira o empenho, a disponibilidade e as sugestões feitas à primeira versão deste trabalho. Ao senhor António Sérgio Moura da Costa agradeço a preciosa colaboração.

Os agradecimentos alargam-se ainda à actual Mesa da confraria, à Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso e à ATAHCA, Associação de Desenvolvimento das Terras Altas do Homem e Cávado, pela participação na publicação desta obra.

CAPÍTULO I

1. As confrarias: das origens à actualidade

Na Idade Média, estas instituições tinham como grande objectivo a salvação das almas dos que as compunham e a prestação de serviços de caridade. Praticavam muitas actividades, embora nem sempre seja fácil definir com exactidão as suas funções. Surgem no período Medieval e rapidamente se tornam populares na sociedade. Cumpriam muitas funções que passavam pelo campo religioso, da caridade, da sociabilidade, do reforço ou da construção de identidades, da coesão comunitária e do poder¹. Muitas destas associações que invocavam o Espírito Santo possuíam hospitais, onde, para além de receberem pobres, praticavam outras obras de caridade².

Quer fossem ou não de confrarias, os hospitais medievais podiam ainda criar crianças enjeitadas, ajudar órfãs, assistir viúvas, proceder ao resgate de cativos, esmolar peregrinos, vestir e alimentar pobres, assistir doentes ao domicílio e enterrar mortos. Outros tinham ainda a obrigação de sustentar perpetuamente um número fixo de pobres, os quais deviam rezar pela alma do instituidor³. Estas instituições cumpriam também funções religiosas, porque recebiam legados, que normalmente acarretavam responsabilidades com as almas dos instituidores.

As confrarias tinham ainda práticas de ajuda aos mais desfavorecidos, distribuindo esmolas aos pobres. Faziam-no frequentemente no dia do santo padroeiro, quando lhes davam roupa e/ou comida⁴. A realização de bodos era frequente na Idade Média e para além de associarem os pobres à vida das irmandades, transformava-se num ritual concorrido por parte de quem necessitava⁵.

¹ Veja-se Pedro Penteadó, «Confrarias», in Carlos Moreira Azevedo (Dir.), *Dicionário de História Religiosa*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, pp. 459-462.

² As confrarias do Espírito Santo foram responsáveis por uma acção muito interveniente no apoio aos pobres. Leia-se António Basto, *As confrarias medievais do Espírito Santo, paradigmas das Misericórdias*, in separata das «Actas do Colóquio Presença de Portugal no Mundo», Lisboa, 1982, pp. 69-85; Laurinda Faria dos Santos Abreu, «Confrarias do Espírito Santo e Misericórdias: um percurso histórico moldado pela intervenção régia», in *Em nome do Espírito Santo. História de um culto*, Lisboa, Torre do Tombo, 2004, p. 51.

³ Confira-se para esta matéria Maria de Lurdes Rosa, «Dinheiro, poder e caridade: elites urbanas e estabelecimentos de assistência (1274-1345)», in Carlos Moreira Azevedo (Dir.), *História Religiosa de Portugal*, vol. I, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, pp. 460 e 465.

⁴ Para o estudo destas refeições conjuntas confira-se Luís Mata, *Ser, Ter e Poder. O hospital do Espírito Santo de Santarém nos finais da Idade Média*, Lisboa, Ed. Magno, 2000, p. 27; Maria Ângela Beirante, «Ritos alimentares em algumas confrarias portuguesas medievais», in *Actas do Colóquio Internacional Piedade Popular, Sociabilidades, Representações e Espiritualidade*, Lisboa, Terramar, 1999, pp. 568-569.

⁵ Leia-se Jorge Fonseca, «Para a história do associativismo no Alentejo medieval. A confraria e albergaria do Espírito Santo do Vimieiro (1282)», in *A cidade de Évora*, n.º 3, II série, 1998-1999, pp. 37-38.

A repartição de esmolas podia ainda estar associada ao calendário litúrgico, como acontecia na confraria de São João do Souto, em Braga⁶.

A distribuição de bodos aos pobres era uma prática muito enraizada na Idade Média e muitas irmandades tinham-na inscrita nos seus compromissos ou era corrente nas suas linhas de acção. Acontecia, como referimos, quase sempre no dia da festa da instituição, data em que se realizava também a eleição dos corpos gerentes⁷.

A igreja católica encarregou-se ao longo da Idade Moderna de limitar ou acabar com estas manifestações, proibindo-as e permitindo apenas às confrarias do Espírito Santo de as continuar a realizar⁸. Invocavam-se comportamentos e atitudes menos próprios em espaços sagrados e, por conseguinte, desajustados a uma Igreja que se queria controladora e dominadora dos comportamentos dos seus devotos. O Concílio tridentino tinha imposto uma instituição mais pura e menos permissiva a actos desviantes. Mesmo assim, algumas irmandades mantiveram os bodos ao longo da Idade Moderna, dando corpo a uma prática enraizada e do agrado das populações.

Para além desta obra de caridade, algumas instituições medievais distribuíam roupa aos pobres, esmolas em géneros alimentares e dotes de casamento a órfãos pobres. Podiam ainda contribuir para ajudar a libertar um seu irmão preso ou dar-lhe uma esmola para ir em peregrinação a um local de sua devoção e muito frequentemente a Jerusalém.

O exercício da caridade servia interesses a pobres e ricos. Na Idade Média, entendia-se por caridade «o amor a Deus e do seu próximo sem o qual ninguém se podia salvar». Era através da prática das obras de misericórdia que se materializava o amor ao próximo e se louvava e exaltava o nome de Deus. Esperava-se, contudo, que ela revertesse para a salvação da alma.

Desde a Baixa Idade Média, sobretudo a partir do século XII, que a Igreja promoveu a valorização das obras de caridade. Muitos compromissos de confrarias recordavam-nas e exortavam os seus membros a praticá-las. Muitos destes textos evocam passagens bíblicas, muito comumente do Evangelho de São Mateus, onde os crentes são confrontados com práticas de caridade e com a necessidade de a exercitarem para salvarem as suas almas.

Postulado cristão, a caridade encontra ancoradouro nos Evangelhos, onde todos e não apenas os ricos são convidados a praticá-la⁹.

Mas quem eram os pobres da Idade Média? E que razões os levaram a esta condição? Analisamos apenas os pobres involuntários, ou seja, aqueles que não desejaram ser pobres e tiveram de enfrentar este contratempo da vida. Uma variedade de circunstâncias podia fazer ou tornar um indivíduo pobre. Desde logo a nascença. Para Stuart Woolf a pobreza herda-se¹⁰ e pode mesmo prolongar-se através de várias gerações¹¹. Nascer numa família pobre era carregar um fardo

⁶ Os confrades de São João do Souto, de Braga, entregavam esmolas aos pobres no dia da Senhora das Candeias e no dia de São João. Veja-se José Marques, «Os pergaminhos da confraria de São João do Souto da cidade de Braga (1186-1545)», in *Bracara Augusta*, vol. XXXVI, n.ºs 81-82 (94-95), 1982, pp. 85, 88. Também as Ordens monásticas tinham dias de distribuição de esmolas, associando a sua entrega ao calendário religioso. Preferiam os domingos e os dias festivos solenes, como era o de quinta-feira santa. Confira-se José Mattoso, «O ideal de pobreza e as ordens monásticas em Portugal durante os séculos XI-XIII», in *A pobreza e a assistência aos pobres na Península Ibérica durante a Idade Média. Actas das 1.ªs Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval*, tomo 2, 1979, p. 642.

⁷ Estes rituais encontram-se em Maria Ângela Beirante, «Ritos alimentares em algumas confrarias portuguesas medievais»..., pp. 561-570; Marie Claude Gerbert, «Les confréries religieuses à Cáceres de 1467 à 1523», in *Mélanges de la casa de Velasquez*, vol. VII, 1971, p. 84.

⁸ Veja-se Maria Paula Marçal, «A casa das rainhas e a confraria do Espírito Santo de Alenquer (1645-1653). Poderes senhoriais e patrocínio religioso», in *Arquipélago. História*, 2.ª série, vol. V, 2001, p. 655.

⁹ O caso da viúva que deu as duas únicas moedas que tinha é um exemplo para todos praticarem a caridade e não apenas os ricos. Leia-se *Bíblia Sagrada*, Lisboa, Difusora Bíblica, 1999, p. 1310.

¹⁰ Para este autor, os excluídos transmitiam a sua pobreza às gerações futuras. Veja-se Stuart Woolf, «Pauperismo en el mundo moderno. Estamento, clase y pobreza urbana», in *Historia Social*, n.º 8, 1990, p. 94.

¹¹ O facto da pobreza se reproduzir nas famílias pobres fez com que as instituições de caridade as ajudassem ao longo de várias gerações. Leia-se Maria Marta Lobo de Araújo, *Rituais de caridade na Misericórdia de Ponte de Lima (séculos XVII-XIX)*, Braga, Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima, 2003, pp. 176-180.

pesado que condicionava a mobilidade social e reproduzia a sujeição, a necessidade e a dependência. Por outro lado, as crianças pobres, quer fossem órfãos ou não e os velhos não podiam sobreviver por si sós. Estavam necessitadas de auxílio para enfrentarem as dificuldades da vida: comida, roupa, doença, abrigo, etc. Ora, as confrarias, bem como outras instituições e pessoas particulares, praticavam estas obras de caridade.

Os aleijados e os estropiados eram também considerados «verdadeiros pobres», pela manifesta impotência em que se encontravam.

Outros, tornavam-se pobres pela sua incapacidade de enfrentarem a vida, sucumbindo perante as suas exigências: os que não pagavam impostos ou as dívidas e/ou cometiam outras infracções, eram apanhados nas malhas da lei. Indefesas e humilhadas, estas populações ficavam à mercê de uma Justiça que não entendiam, nem sequer dominavam os seus meandros. Por esta razão, os monarcas da Idade Média legislaram no sentido de proteger órfãos, viúvas e mais pobres, concedendo-lhes o direito de poderem escolher o juiz¹².

Privada da liberdade e, portanto, impossibilitada de ganhar a vida e contribuir para o agregado familiar, esta população era ainda confrontada com a exigência de pagar a carceragem e de correr com o seu processo jurídico. Mesmo para os que tinham posses, a prisão podia transformar-se numa causa de pobreza e obrigar os encarcerados a necessitarem de auxílio para sobreviver.

A doença podia arrastar toda a família para a miséria. Se o chefe de família adoecesse e estivesse impossibilitado de trabalhar as suas terras, a miséria espreitava e toda a família podia cair em desgraça. No caso de estar filiado em alguma irmandade, os irmãos podiam socorrê-lo com um dia de trabalho¹³. Frequentemente, a família ou os filhos mais pequenos eram ajudados por instituições de caridade durante o tempo de incapacidade do pai¹⁴.

A assistência espiritual praticada pelas confrarias era igualmente uma actividade de grande relevo.

Em caso de morte, a situação agravava-se e desde logo se colocava a necessidade de fazer o enterro. Os que integravam confrarias, aguardavam que os seus irmãos lhes fizessem as exéquias fúnebres, enquanto os outros esperavam a caridade das instituições de assistência para os enterrar pelo «amor de Deus»¹⁵. Muitas irmandades da Idade Média beneficiavam os seus membros com orações na hora da morte e particularmente os pobres, que se encontravam privados de todos os meios materiais para alcançarem intercessores espirituais¹⁶. Os moribundos eram ainda acompanhados pelos seus irmãos no momento difícil de deixar a vida terrena, assistindo-lhes à morte, ajudando-os a bem morrer. Depois de mortos, as suas almas eram sufragadas com uma missa.

Os funerais serviam também para ajudar pobres. Quando se enterravam pessoas com bens, distribuíam-se-lhes comida e outras esmolas. Este facto tornava estes funerais concorridos pelos mais necessitados, que tinham nestas ocasiões momentos de benefício. Em contrapartida, esperava-se que os necessitados rogassem a Deus pela alma do defunto. Esta foi a razão que levou ao investimento em legados pios por parte dos que dispunham de fortuna para concretizar este desejo¹⁷. Assim, e como refere Michel Mollat, o pobre é mais sujeito do que objecto¹⁸.

¹² Confira-se para esta matéria Maria José Pimenta Ferro Tavares, *Pobreza e morte em Portugal na Idade Média*, Lisboa, Ed. Presença, 1989, pp. 32-33.

¹³ Sobre este assunto consulte-se Iria Gonçalves, «Formas medievais de assistência num meio rural estremenho», in *A pobreza e a assistência...*, tomo II, pp. 446-447.

¹⁴ Para a assistência a famílias leia-se Elaine Clark, «Some aspects of social security in Medieval England», in *Journal of Family History*, 1982, p. 312.

¹⁵ Consulte-se Maria Ângela Beirante, *As confrarias medievais portuguesas*, Lisboa, Ed. da autora, 1990, pp. 27-28.

¹⁶ Confira-se, Philippe Ariès, *Sobre a História da Morte no Ocidente desde a Idade Média*, Lisboa, Teorema, 1988, p. 82.

¹⁷ Veja-se José Marques, «A assistência no Norte de Portugal nos finais da Idade Média», in *Revista da Faculdade de Letras do Porto. História*, 11.ª série, vol. VI, Porto, 1989, pp. 11-61; Elisa Maria Domingues da Costa Carvalho, «A fortuna ao serviço da salvação da alma da família e da memória, através dos testamentos dos arcebispos e dignatários de Braga na Idade Média (séculos XII-XV)», in *Lusitânia Sacra*, 2.ª série, tomo XIII-XIV, 2001-2002, p. 33.

¹⁸ Leia-se Michel Mollat, *Les pauvres au Moyen Âge*, Paris, Hachette, 1978, p. 94.

Quando chegaram ao final de Idade Média muitas destas instituições estavam em crise e já não davam satisfação às exigências dos seus compromissos, enquanto outras já tinham sucumbido. A situação em que se encontravam ficava a dever-se a um certo desgaste a que tinham chegado, à mudança como cada um vivia a sua espiritualidade, à sua gestão, à falta de irmãos e à incapacidade de renovarem o seu corpo de confrades. Muitas contavam pelos dedos das mãos o número de inscritos, facto que só por si inviabilizava o sistema eleitoral que possuíam e levava à perpetuação dos mesmos membros nos cargos directivos. Abusos, desvio de dinheiro para fins não consentidos, desleixo e decadência são sintomas de um tempo de crise, que deixou para trás momentos de glória e que aguardava novos rumos.

No início da época seguinte, a situação agudizou-se e tornou-se imperioso reestruturar o sistema de caridade existente. Reconhecia-se a pequenez dos institutos hospitalares, o seu número excessivo, a deficiente forma em que estavam a ser governados, a má administração das suas rendas e o abuso de muitos administradores que as utilizavam para uso pessoal. Urgia melhorar a sua utilização e responder com eficácia às novas exigências. Esta alteração implicava maior rigor na gestão dos seus rendimentos, obrigando a que fossem aplicados nos fins para que tinham sido deixados.

Por outro lado, no século XVI, a Europa foi confrontada com o aumento da pobreza e com a incapacidade de lhe dar resposta com as estruturas existentes. Impunha-se uma reforma neste sector.

No campo religioso, a Reforma trouxe novas esperanças e levou à abertura de novos caminhos por parte da igreja romana.

Em Portugal, a reforma da assistência iniciou-se no século XV, num profundo ambiente de renovação religiosa e deu origem à reforma dos hospitais e, mais tarde, à criação das Misericórdias, com a Santa Casa de Lisboa, em 1498.

Criadas pela Coroa, as Misericórdias eram instituições leigas, reconhecidas pelo Concílio de Trento como confrarias de *imediate protecção régia*, facto que as isentava da visita do Ordinário, que apenas tinha acesso aos seus locais de culto¹⁹.

Depois do Concílio de Trento e por toda a Europa do Sul assistiu-se à renovação das confrarias.

No caso português, as Misericórdias reuniram e coordenaram muitas funções anteriormente cumpridas pelas confrarias medievais, sem, contudo, as esvaziarem. Não há dúvida, porém, que as irmandades da Idade Moderna estiveram mais associadas às práticas de culto.

Associações de fiéis, as confrarias tiveram ao longo da Idade Moderna um papel religioso e social de relevo. Tinham como principais objectivos a promoção do culto e a ajuda espiritual e, em alguns casos, material aos mais carenciados. Beneficiavam preferencialmente os seus membros, mas ajudavam também outros necessitados²⁰. Porém, o seu campo privilegiado de acção centrava-se no culto e na promoção de práticas religiosas. Pólos importantes da igreja católica, de agregação de devotos e de incentivo ao culto e à devoção, as confrarias estavam muito próximas dos fiéis e gozavam de grande prestígio entre os seus membros. Eram células de base de intervenção, que actuavam dentro de um quadro normativo esclarecido, aprovado e incentivado pela Igreja.

Como eram instituições religiosas, estavam ligadas ao bispo da respectiva diocese, dependendo da sua anuência para aprovação dos seus estatutos e para construção ou renovação dos espaços religiosos.

Conhecedora da força destas instituições agregadoras, a Igreja teve em relação às irmandades uma atitude de encorajamento e de facilitação da sua implantação.

Mas como surgiam estas instituições? Quem eram os protagonistas e como emergiam? Durante a Idade Moderna, as irmandades foram criadas por leigos e religiosos, sempre com uma

¹⁹ Apesar desta condição, em muitas localidades os agentes da Igreja procuraram introduzir a sua jurisdição nestas confrarias, facto que originou veementes protestos junto da Coroa.

²⁰ Para esta matéria veja-se Maria Marta Lobo de Araújo, «A ajuda aos pobres nas confrarias de Nossa Senhora da Guia e do Espírito Santo de Ponte de Lima (séculos XVII a XIX)», in *Bracara Augusta*, vol. L, Braga, 2001/02, pp. 441-468.

intenção de promover e aclamar uma adoração. Em muitos casos foram os próprios religiosos da paróquia que emergiram como principais obreiros. Outras vezes, as associações de fiéis nasceram da vontade de um homem ou de um grupo de devotos que desejaram organizar-se em torno de um objectivo comum: venerar um santo ou santa da sua devoção.

Para erigir uma instituição deste tipo era necessário ter condições materiais que o possibilitasse. Por isso, nos casos em que particulares surgem como promotores são quase sempre os mesmos a disponibilizar parte dos seus bens para a construção da capela ou da igreja ou para a compra de alfaias religiosas.

Mas que interesses motivavam estas pessoas? Eram sempre religiosos, mas não só. As irmandades promoviam muitos outros aspectos que não devem ser desprezados.

Neste campo, as confrarias contribuíram para o reforço dos laços de solidariedade e de ajuda ao próximo, concorrendo, em alguns casos, com outras instituições, nomeadamente com as Misericórdias e com os particulares para diminuir o sofrimento dos que, por variadas razões, necessitavam de auxílio. Como anteriormente verificamos, desde a Idade Média que as confrarias ajudavam doentes, presos, órfãos, viúvas, amparavam velhos, esmolavam cativos, enterravam mortos e ajudavam peregrinos²¹.

Algumas destas funções foram atenuadas e reduzidas com a reorganização da assistência em curso em Portugal²². Contudo, parece-nos precipitado afirmar que o aparecimento das Misericórdias terá confinado as restantes confrarias ao culto religioso e reservado a prática da caridade apenas para os seus membros²³. Estudos recentes têm demonstrado que, para além das funções religiosas, estas instituições continuaram, embora numa escala diferente e mais reduzida, a auxiliar os mais necessitados, privilegiando os que militavam nas suas fileiras. Apesar de nos últimos anos termos assistido à divulgação das actividades e do funcionamento destas instituições, nomeadamente através de dissertações de mestrado, faltam ainda trabalhos monográficos de folgo que possibilitem a elaboração de sínteses sobre esta matéria. Sublinhe-se em particular o período contemporâneo, em que rareiam os estudos.

Contudo, elas foram essencialmente fortes no impulso que deram à Reforma da igreja católica. Espalharam-se por todas ou quase todas as freguesias, por vezes em número elevado em cada paróquia. Em Moreira do Lima, freguesia do concelho de Ponte de Lima, existiam nove irmandades, em 1758. Estavam distribuídas pela igreja paroquial e por capelas. A igreja albergava cinco: a do Santíssimo Sacramento, a de Nossa Senhora do Rosário, a de Santo António, a de Cristo Crucificado e a das Benditas Almas. Nas capelas de Nossa Senhora da Conceição e do Divino Espírito Santo, havia mais duas que adoravam as respectivas invocações. Todavia, nesta última capela existia também a irmandade de Santo Ovídio. Na ermida de São Sebastião havia outra dedicada a este santo.

Assim, se existiam paróquias (ainda que raras) onde este movimento não se implementou, noutras o número de irmandades era elevado. Desempenharam um importante papel na promoção e intensificação das práticas de culto, chamando os crentes à igreja e envolvendo-os em várias manifestações religiosas.

Essencialmente espalhadas por igrejas paroquiais, encontraram sede também em capelas, conventos, mosteiros, sés e santuários de peregrinação.

²¹ Leia-se Maria Ângela Beirante, *Confrarias Medievais Portuguesas...*, pp. 7-51; Maria Marta Lobo de Araújo, «A confraria da Gafanhoeira entre a aurora e o entardecer», in *Cadernos do Noroeste. Série História* 1, 2002, pp. 359-378.

²² A propósito da reforma da assistência portuguesa consulte-se Isabel dos Guimarães Sá, «A reorganização da caridade em Portugal em contexto europeu (1490-1600)», in *Cadernos do Noroeste. Misericórdias, caridade e pobreza em Portugal no Período Moderno*, vol. 11 (2), 1998, pp. 31-63.

²³ Veja-se Maria de Fátima Reis, «A Misericórdia de Santarém: estruturação e gestão de um património», in *Cadernos do Noroeste. Série História* 3, vol. 20 (1-2), 2003, p. 492.

Como refere Pedro Pentead, a grande maioria destas associações prestava devoção às Almas do Purgatório, a Nossa Senhora do Rosário e ao Santíssimo Sacramento²⁴. Reforçados no pós-Trento, estes cultos alargaram-se a todo o mundo católico, agregando fiéis e intensificando a prática devocional.

O culto à Virgem cresceu em finais da Idade Média, aumentando, nestas circunstâncias, os locais onde esta adoração era louvada e invocada: capelas, santuários, igrejas e altares. No seu conjunto, deram corpo a um culto que se expandiu no curso da Idade Moderna, em particular a partir da Reforma da igreja de Roma.

Na arquidiocese de Braga, o século XVI ficou marcado pela propagação do culto mariano. Esta adoração está patente nas múltiplas ladainhas medievais²⁵, geradoras de grande «impacto na devoção dos fiéis quando rezadas, mas sobretudo quando cantadas»²⁶.

A devoção mariana tornou-se num dos eixos principais das práticas devocionais modernas²⁷.

O culto de Nossa Senhora foi conjuntamente com o do Santíssimo Sacramento e com o das Almas uma das grandes apostas feita pela igreja católica após Trento. Através de imagens, da instituição de confrarias, de práticas devocionais ou outras formas, a igreja católica glorificou Nossa Senhora através de um esforço constante de valorização das suas virtudes.

As confrarias dedicadas a Nossa Senhora existentes no distrito de Braga, em 1758, representam 28,7% no cômputo geral destas instituições. Eram seguidas pelas do Santíssimo Sacramento, com 17%. As irmandades das Almas e dos Santos vinham em terceiro lugar, com igual percentagem de 13,5%²⁸.

Embora seja necessário referir que nas devoções a Nossa Senhora se incluíram as confrarias de Nossa Senhora do Rosário e que só elas representam 18,4% do total destas instituições, é, no entanto, de salientar, a dedicação e apego à Virgem Maria, enquanto mãe de Cristo e mãe de todos os homens.

O movimento confraternal foi visível nas dioceses onde se criaram muitas confrarias, mas também na renovação de devoções anteriormente existentes ou através da implementação de novas adorações²⁹. O movimento de associação que vinha da Idade Média foi reestruturado, conhecendo a partir de então um novo dinamismo. Houve instituições que foram extintas, outras que se reuniram, algumas que foram relançadas pela reforma do catolicismo³⁰ e ainda outras que se instituíram de raiz. Desta forma, estas associações que se vigoraram com a Reforma do catolicismo, transformaram-se em círculos activos de crentes, apoiantes empenhados na divulgação da fé e na intensificação das práticas religiosas.

²⁴ Consulte-se Pedro Pentead, «Confrarias», in Carlos Moreira Azevedo (Dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal...*, p. 463.

²⁵ Veja-se Bartolomeu Ribeiro, «A ladainha mariana dos portugueses», in *Itinerarium*, n.ºs 10-11, 1956, pp. 415-423.

²⁶ Confira-se José Marques, «A Senhora dos Milagres de Cambeses, no contexto do culto mariano do século XVI», in *Memória e Diálogo. Actas das Comemorações do IV Centenário do Santuário da Senhora dos Milagres, 2002-2003*, Braga, Santuário da Senhora dos Milagres, 2004, p. 62.

²⁷ O estudo de Carlos Alberto Ferreira de Almeida permite compreender o reforço desta adoração da Época Moderna, dando um enfoque particular na cidade do Porto. Leia-se Carlos Alberto Ferreira de Almeida, «O culto de Nossa Senhora, no Porto, na Época Moderna», in *Revista de História*, vol. II, 1979, p. 167.

²⁸ A propósito das confrarias existentes, em 1758, no distrito de Braga veja-se José Viriato Capela, *As freguesias do Distrito de Braga nas Memórias Paroquiais de 1758. A construção do imaginário minhoto setecentista*, Braga, Fundação para a Ciência e a Tecnologia; Mestrado em História das Instituições Moderna e Contemporânea; Governo Civil de Braga, 2003, p. 595.

²⁹ Para esta temática consulte-se José Marques, «As confrarias da paixão na antiga arquidiocese de Braga», in *Theologica*, II série, vol. XXVII, fasc. 2, 1993, pp. 448-449.

³⁰ Em Vila Viçosa, a confraria do Santíssimo Sacramento da igreja da Misericórdia, com estatutos de 1612, foi reedificada neste templo. Tinha anteriormente sido fundada na igreja de São Bartolomeu da mesma vila. Veja-se Maria Marta Lobo de Araújo, «As traves mestras da confraria do Santíssimo Sacramento da igreja da Misericórdia de Vila Viçosa: o compromisso de 1612», in *Trabalhos de Antropologia e Etnologia*, vol. 41 (3-4), 2001, pp. 137-138.

Um pouco por todo o lado, as associações que promoviam o culto das Almas ganharam adeptos³¹. Quase todas as paróquias se empenharam na edificação de confrarias que invocavam as Almas do Purgatório³². Embora as restantes irmandades se preocupassem com as Almas e as sufragassem, as associações desta invocação cuidavam especialmente delas, empenhando-se na celebração de sufrágios que as conduzissem ao Paraíso Celestial. Mesmo nas freguesias mais pobres, havia normalmente uma irmandade dedicada às Almas do Purgatório.

Mas quais as razões que levaram homens, mulheres e crianças, jovens e velhos a colocarem-se sob a protecção de irmandades, que actuaram como uma «segunda família»? Questões como a salvação da alma estariam na linha da frente. Os homens procuravam agregar intercessores no espaço celestial e terreno para mais facilmente obterem a sua salvação, mas o auxílio em horas de aflição estaria também presente na mente de quem as procurava. Algumas confrarias patrocinavam a libertação de irmãos presos, enquanto outras disponibilizavam ajuda às viúvas, em dinheiro ou cereais. Por outro lado, alargava-se o espaço de pertença e geravam-se novos locais de sociabilidade.

A pertença a uma ou mais irmandades testemunha o empenho na integração social de um indivíduo através do acesso a círculos de sociabilidade geradores de coesão e força social. A devoção comum a uma adoração fortalecia os laços comunitários e assegurava protecção na vida e na morte³³.

A pertença a estas irmandades criava melhor integração social e proporcionava um afirmação mais sólida e visível na comunidade³⁴. Deve ainda considerar-se a vontade de pertença a um associação de um culto particular, atendendo à devoção especial que cada um poderia ter³⁵.

Muitas irmandades funcionavam com jóias de entrada e/ou anuais³⁶, facto que estabelecia uma triagem entre os potenciais interessados. Nem todos podiam aceder a estas instituições que exigiam um montante para o ingresso. Mas muitos alistavam-se em mais do que uma. Homens e mulheres esforçavam-se por pertencer a um número alargado de irmandades, alimentando a crença na protecção em vida e no pós-morte. Na hora da partida recrutavam-se os serviços das confrarias de maior devoção para o acompanhamento fúnebre e repartia-se a herança entre algumas destas instituições.

Se por um lado, a prestação destes serviços significava protecção, crença e projecção social para quem os solicitava, para as confrarias representava uma forma de adquirir receitas e de demonstrar a sua utilidade ao universo de crentes. Existiam ainda outras que desempenharam um papel significativo no enterro de pobres, oferecendo a mortalha e fazendo o acompanhamento fúnebre, como já referimos³⁷.

³¹ A devoção às Almas encontra-se em quase todas as freguesias, através de confrarias, altares e painéis alusivos. Confira-se Belarmino Afonso, «Confrarias e mentalidade barroca», in *I Congresso Internacional do Barroco, Actas*, vol. I, Porto, Reitoria da Universidade do Porto; Governo Civil do Porto, 1990, 1991, p. 22.

³² Em algumas paróquias existiam mais do que uma destas confrarias. Na freguesia de Taião, concelho de Valença, existiam duas desta invocação, em 1758. Também no Pico de Regalados existiam duas irmandades das Almas: a confraria das Almas e a das Benditas Almas de S. Martinho, ambas situadas na capela de Nossa Senhora da Salvação, da vila.

³³ Para Santarém consulte-se Maria de Fátima Reis, *Santarém no tempo de D. João V. Administração, Sociedade e Cultura*, Lisboa, Ed. Colibri, 2005, p. 357.

³⁴ Sobre este assunto confira-se Pedro Pentead, «Confrarias portuguesas na Época Moderna: problemas, resultados e tendências de investigação», in *Lusitânia Sacra*, 2.ª série, tomo VII, 1995, pp. 26-28.

³⁵ Leia-se Mário José Costa da Silva, «A confraria de Santa Maria Madalena de Montemor-o-Velho: subsídios para a sua história», in *Lusitânia Sacra*, 2.ª série, tomo VII, 1995, pp. 57-58.

³⁶ Montantes pagos anualmente à confraria. A irmandade do Espírito Santo de Ponte de Lima, erecta na igreja Matriz da vila, era uma instituição de sacerdotes. Admitia, no entanto, também irmãos leigos. Quer uns, quer outros estavam sujeitos ao pagamento de anuais. Arquivo Municipal de Ponte de Lima. Fundo da Confraria do Espírito Santo (doravante AMPL), *Livro dos cabidos e acordos que se fazem 1619-41*, fl. 17.

³⁷ Confira-se Maria José de Azevedo Flores Vieira, *A confraria do Menino Deus e a paróquia de Maximinos (1700-1850). População, sociedade e assistência*, Braga, Universidade do Minho, 1994, pp. 195-200, dis. de mestrado policopiada.

Os funerais constituíam um momento muito importante para estas instituições que assumiam um lugar de destaque pelas funções que prestavam. Este facto, era reconhecido pelos irmãos, pois, efectuavam grandes investimentos nestes momentos³⁸. O papel de agente de salvação colectiva foi fundamental para a popularidade destas instituições³⁹.

Para a confraria, o momento não deixava também de ter um significado especial. Tratava-se sempre de uma exposição pública, onde era objecto de avaliação, podendo ou não angariar novos legados. Por esta razão, as irmandades cuidavam da sua imagem sempre que saíam à rua.

Nem todas as confrarias dispunham das mesmas receitas, mas a base de financiamento destas instituições era muito semelhante, sendo composta por esmolas, jóias de entrada, legados e dinheiro a juro.

Para além das receitas enunciadas, estas associações possuíam bens de raiz, que se encontravam normalmente aforados (constituídos por propriedades rústicas, urbanas, animais e árvores), recebiam muitas esmolas e beneficiavam ainda de receitas provenientes das operações de crédito. Esta actividade, em que se envolveram quase todas as irmandades, apresentou-se muito lucrativa, apesar de ser pouco segura⁴⁰.

Faziam-no não apenas aos seus membros, mas a todos aqueles que precisavam e demonstravam condições de poder pagar os juros e o capital. Apesar das cautelas tomadas, que ditavam a elaboração de uma escritura notarial e a apresentação de fiadores e de bens de fiança, no século XVIII, as confrarias foram confrontadas com créditos mal parados e com dívidas falidas⁴¹, à semelhança, aliás, com o que sucedeu com todos os que optaram por rentabilizar capitais através do empréstimo a juros.

Por último, o leque das receitas inclui ainda os peditórios realizados e o produto dos bens de que não necessitavam.

Os benefícios oferecidos por estas associações abarcavam tanto mortos como vivos. Para os vivos, os ganhos podiam ser corporais e/ou espirituais. O auxílio prestado aos confrades podia integrar dinheiro, roupa e/ou cereais⁴². Muitas irmandades continuaram no Período Moderno a beneficiar os seus irmãos e mesmo gente pobre extra-instituição⁴³. Outra forma de benefício traduzia-se na celebração de missas e outros sufrágios.

No âmbito dos serviços aos mortos, acompanhavam-se os moribundos e sufragavam-se as almas dos defuntos, através de missas, resposos e procissões. Ofereciam-se ainda esmolas em favor dos mortos, procurando-se a remissão dos pecados de quem as dava e de quem já tinha partido.

Com o objectivo de purificar a alma e de incrementar a devoção ao sagrado, a igreja católica promoveu igualmente as confrarias de Nossa Senhora e, em particular, a Nossa Senhora do Rosário⁴⁴. Tinham como principal objectivo a oração através do terço. Estas associações de

³⁸ Veja-se Ana Cristina Araújo, *A morte em Lisboa. Atitudes e representações 1700-1830*, Lisboa, Editorial Notícias, 1997, p. 320.

³⁹ Para este assunto consulte-se Maureen Flynn, *Sacred Charity. Confraternities and social welfare in Spain 1400-1700*, London, The Macmillan Press, 1989, pp. 12-13.

⁴⁰ Sobre as receitas das confrarias bracarense no século XVIII confira-se Paula Alexandra de Carvalho Sobral Gomes, *Oficiais e confrades em Braga no tempo de Pombal. (Contributos para o estudo do movimento e organização confraternal bracarense no século XVIII)*, Braga, Universidade do Minho, 2002, pp. 135-137, dis. de mestrado policopiada.

⁴¹ Para esta temática veja-se Isabel dos Guimarães Sá, «As confrarias e as Misericórdias», in César Oliveira (Dir.), *História dos Municípios e do poder local. [Dos finais da Idade Média à União Europeia]*, Lisboa, Círculo de Leitores, 1996, p. 57.

⁴² A confraria de São João de Calatayud, em Espanha, distribuía «duas medidas de trigo» aos irmãos doentes, viúvas de irmãos e rapazes maiores de 15 anos. Os irmãos pobres recebiam até «30 medidas de trigo». A esmola era entregue no dia 21 de Dezembro, dia de São Tomás. Veja-se Miguel Resano Sanchez, «Cofradía y Hospital Familiar del Señor San Juan de los Labradores de Calatayud», in *Cadernos de Aragón*, 18-19, 1984, pp. 280-281.

⁴³ Veja-se Maria Marta Lobo de Araújo, «A ajuda aos pobres nas confrarias...», pp. 443-453.

⁴⁴ O apelo à oração do terço constituía uma das principais funções destas associações de fiéis. Veja-se António Brandão Martins Torres, *Confraria de Nossa Senhora do Rosário. Memória do tricentenário (1686-1986)*, Póvoa de Varzim, s.e., 1987, pp. 15-17.

crentes promoviam actos de oração, onde os irmãos deviam comparecer⁴⁵, bem como procissões em espaços públicos onde se cantava o terço. Constituía manifestações públicas de piedade que reuniam os devotos do Rosário.

Numa impressionante devoção à Virgem, a reza do terço espalhou-se por todo o mundo católico, expressa não apenas na oração, mas também através de imagens, pinturas, altares, capelas e sinais votivos⁴⁶.

A oração do terço exigia recolhimento e meditação. Os devotos do Rosário oravam não apenas para si, mas também pelas suas intenções, podendo fazê-lo na totalidade do terço ou dedicando os mistérios a diferentes intenções⁴⁷.

O esforço de promoção e de enraizamento das confrarias do Rosário foi sublinhado pelos visitantes, que em algumas localidades estabeleceram estratégias de actuação para estas instituições⁴⁸.

A implementação do culto ao Santíssimo Sacramento foi coordenada pela Igreja. As Constituições Sinodais do arcebispado de Braga, publicadas em 1697, justificavam a criação das confrarias do Santíssimo Sacramento e do Corpo de Deus e incitavam os crentes a alistarem-se nestas associações «pelo que encomendamos muito a todos vos os subditos, que de todas as Confrarias sejam devotos, mas destas duas muito mais, e as ajudem com suas esmolas»⁴⁹.

Porém, nem todas as paróquias reuniam condições para «disponibilizar os rendimentos necessários» à sua instalação⁵⁰. Esta ficou frequentemente associada às dádivas dos fregueses, que demonstravam desta forma o desejo de o possuírem na sua freguesia⁵¹.

O movimento de instalação dos sacrários na diocese de Braga foi lento e condicionado pelas capacidades económicas das paróquias. Impunham-se normas obrigatórias para a sua existência e exigiam-se rendimentos para a sua manutenção⁵².

Reunidas as condições de acolhimento do Santíssimo Sacramento, a instalação destas confrarias ficou a dever-se em grande medida aos párocos e aos seus fregueses. Uma acção conjunta que objectivava a devoção da Eucaristia, fundamentalmente através de acções como a exposição e veneração deste culto.

Esta adoração incentivou-se ao longo dos séculos XVII e XVIII, através do esforço e promoção levados a cabo pelas confrarias desta invocação⁵³.

Para além da adoração ao Santíssimo, através da iluminação permanente do sacrário, do cuidado e asseio do altar-mor, da igreja e da cera, competia ainda à irmandade efectuar uma procissão todos os meses, nos terceiros domingos de cada um. Mensalmente, os fiéis eram

⁴⁵ Na confraria de Nossa Senhora do Rosário da Póvoa de Varzim, os irmãos eram obrigados a marcar comparência nestes momentos. Os faltosos não beneficiavam das indulgências concedidas pelos Papas aos confrades. Veja-se António Brandão Martins Torres, *Confraria de Nossa Senhora do Rosário. Memória do tricentenário...*, p. 17.

⁴⁶ Veja-se João Francisco Marques, «A renovação das práticas devocionais», in Carlos Moreira Azevedo (Dir.), *História Religiosa de Portugal*, vol. 2..., p. 587.

⁴⁷ Marie Hélène Froeschle-Chopard, «La devotion du rosaire a travers quelques livres de piété», in *Histoire, Economie, Société*, vol. 10, n.º 3, 1991, p. 312.

⁴⁸ Na paróquia da Junceira, o visitador elaborou um calendário para a confraria de Nossa Senhora do Rosário realizar a procissão e benzer as rosas. Confira-se Pedro Penteado, «Confrarias Portuguesas na Época Moderna: problemas, resultados e tendências da investigação», in *Lusitânia Sacra*, 2.ª série, tomo VII, 1995, pp. 34-35.

⁴⁹ *Contituicoens Sinodais do Arcebispado de Braga ordenadas pelo illustrissimo senhor arcebispo D. Sebastião de Matos e Noronha no anno de 1639 e mandadas emprimir a primeira vez pelo illustrissimo senhor D. João de Sousa arcebispo de Braga primas das Espanhas em Janeiro de 1697*, Lisboa, Officina de Miguel Deslandes, 1697, pp. 307-308.

⁵⁰ Para esta temática confira-se José Viriato Capela; António Joaquim Pinto da Silva, *Vila Nova de Famalicão nas Memórias Paroquiais de 1758*, Braga, Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, 2001, pp. 76-77.

⁵¹ Leia-se Franquelim Neiva Soares, «A confraria do Santíssimo Sacramento de S. Miguel das Marinhas», in *Cadernos do Noroeste. Série História* 3, 20 (1-2), 2003, pp. 234-237.

⁵² Veja-se Franquelim Neiva Soares, *A arquidiocese de Braga no século XVII. Sociedade e mentalidades pelas visitas pastorais (1550-1700)*, Braga, Centro de Ciências Históricas e Sociais; Governo Civil de Braga, 1997, pp. 463-467.

⁵³ Consulte-se François Lebrun, «As Reformas: devoções comunitárias e piedade individual», in Phillipe Ariès; Georges Duby (Dir.), *História da vida privada. Do Renascimento ao século das Luzes*, Porto, Ed. Afrontamento, 1990, pp. 89-90.

chamados a integrar um desfile dedicado ao Santíssimo, demonstrando a devoção e a pertença a um círculo de veneração e promoção deste culto.

Era também atributo destas confrarias levar o Santíssimo Sacramento aos doentes, fazendo-o com a veneração estipulada pelos seus compromissos.

Espaços de «ampla afirmação e representação social», como refere José Viriato Capela⁵⁴, as confrarias foram ainda esferas de reforço de identidades, de estreitamento de laços profissionais ou grupais e patamares de promoção social. Eram, também, círculos de poder, exercido através dos cargos anualmente eleitos⁵⁵, bem como lugares de integração socio-política⁵⁶.

Promoviam importantes realizações festivas, compostas por missas, sermões, procissões, etc. Comemoravam o santo padroeiro, fazendo normalmente coincidir o dia das eleições para os corpos gerentes com esta festa, bem como outros momentos de relevo do calendário litúrgico. Como nestas ocasiões todos os irmãos (ou a sua maioria) apareciam na instituição, as festas constituíam momentos ímpares de sociabilidade, de convívio entre todos, reforçando laços de amizade e de pertença, mas simultaneamente de discussão e conflituosidade⁵⁷. Constituíam actos integradores, que tornavam mais sólido o sentimento de grupo. Serviam, simultaneamente, para dar a conhecer toda a capacidade de realização da instituição, bem como a dignidade com que os levava a cabo. Ornamentavam-se os altares, limpava-se a igreja, preparava-se o caminho por onde passava a procissão, lançavam-se ervas cheirosas em alguns espaços e cuidava-se das alfaias religiosas. Os gastos eram sempre elevados, porque era necessário pagar a música, preparar os andores, comprar e reformar a cera, iluminar o espaço, bem como pagar os sermões aos pregadores. As festas envolviam sempre elevados custos, suportados pelas receitas das confrarias e/ou pelos próprios irmãos e outros crentes.

Em finais do século XVIII, as confrarias entraram novamente em crise. Tempos de mudança que fustigavam alguns dos princípios por elas defendidos, levaram estas associações religiosas a viverem situações complicadas. Muitas irmandades desapareceram, enquanto outras entraram em agonia. Como estratégia de vida foi ainda adoptada a fusão de duas ou mais confrarias numa só⁵⁸. O processo de redução do número de confrarias verificou-se em toda a Europa católica, tendo ocorrido em Espanha a partir de 1769⁵⁹.

Sobre estas associações recaía o ónus de gastarem muito dinheiro em festas, de promoverem a ostentação e o luxo numa altura em que as receitas minguavam e exigiam parcimónia⁶⁰.

A sociedade Oitocentista transportou modificações que tiveram implicações na Igreja e na forma como se encararam as confrarias. O Liberalismo fez a apologia do individualismo e a afirmação do eu e das suas vontades, deixando a família, as Igrejas e as corporações de constituírem

células de realização e de afirmação pessoal. A secularização da sociedade, a liberdade e a vontade individual afirmaram-se em detrimento das associações e corporações⁶¹.

O Estado Liberal passou a ter uma maior intervenção na vida das confrarias, interferindo, por exemplo, na eleição dos mesários, procedendo em algumas destas associações à nomeação directa, anulando os estatutos neste aspecto.

As críticas eram provenientes de muitos sectores. Os fisiocratas posicionaram-se contra as suas actividades festivas, alegando roubarem dias de trabalho e proporcionarem o relaxamento e o vício. Numa altura em que o trabalho era muito valorizado e encarado como promotor de qualidades morais, facilitar o ócio e o vício era condenado pela sociedade. Por seu lado, as invasões francesas e a ocupação e delapidação do património de muitas destas associações fez com que mais facilmente fossem empurradas para conjunturas financeiras muito delicadas.

O longo caminho que terá como epílogo a República tem a sua origem em meados do século XVIII, como se verifica com a expulsão dos jesuítas e as leis desamortizadoras de Pombal⁶², passando pelos ideais da Revolução Francesa⁶³ e pelas invasões subseqüentes em Portugal.

Em França, o impacto da Revolução foi tão grande que algumas confrarias se transformaram em clubes, constituindo, em alguns casos, organismos de contra poder⁶⁴.

A rápida sucessão de acontecimentos político-institucionais em Portugal teve repercussões em termos ideológicos e religiosos, muito patenteados entre liberais e miguelistas⁶⁵.

Os sucessivos desenvolvimentos políticos do século XIX, as correntes filosófico-políticas e ideológicas com cunho marcadamente do progresso e optimismo não encontraram eco no imobilismo mental da igreja católica⁶⁶ e deram lugar a um anticlericalismo que foi ganhando cada vez mais adeptos ao longo dos séculos XIX e XX⁶⁷.

A partir de 1842 com a publicação do Código Administrativo, a liberdade das confrarias diminuiu ficando mais sujeitas às averiguações do poder civil⁶⁸. Aliás, desde a legislação de 1832 que estas eram fiscalizadas pelos administradores dos concelhos, passando posteriormente para a alçada dos governos civis⁶⁹. Desde então, ficaram obrigadas a enviar relatórios circunscritos das suas contas, perdendo a autonomia que detinham. A portaria de 30 de Dezembro de 1852 obrigava as novas irmandades a requerer ao governo a provação dos seus estatutos, os quais deviam reflectir o espírito das leis gerais, e também a obrigação de terem uma licença para a sua criação. As confrarias já existentes eram obrigadas a ter estatutos aprovados pelo governo ou pelas entidades diocesanas. Esta alternativa levava na prática, a que estas associações necessitassem da

⁶¹ Uma síntese destas matérias encontra-se em Manuel Clemente, «A vitalidade religiosa do catolicismo português: do Liberalismo à República», in Carlos Moreira Azevedo (Dir.), *História Religiosa de Portugal*, vol. 3..., p. 66.

⁶² Veja-se Laurinda Faria dos Santos Abreu, *Memórias da alma e do corpo: a Misericórdia de Setúbal na modernidade*, Setúbal, Santa Casa da Misericórdia de Setúbal, 1999, pp. 199-205.

⁶³ Para esta temática confira-se Alec Mellor, *Histoire de l'anticlericalisme français*, Paris, Édit. Henri Veyrier, 1978, pp. 142-375; Rémond René, *L'anticlericalisme en France. De 1815 à nos jours*, Bruxelles, Éditions Complexe, 1985, pp. 45-223.

⁶⁴ Leia-se Éric Saunier, «Les confréries de Provence face à la Révolution», in *Annales historiques de la Révolution Française*, n.º 306, 1996, p. 642.

⁶⁵ O envolvimento dos párocos contra as autoridades liberais foi grande. Fizeram-no através de actividades políticas e agitação social e ideológica. Confira-se Vítor Neto, «O Estado e a Igreja», in José Mattoso (Dir.), *História de Portugal*, quinto volume, Lisboa, Círculo de Leitores, 1993, pp. 268-269.

⁶⁶ Leia-se a interessante síntese de Armando Malheiro da Silva, «Os católicos e a «República Nova» (1917-1918): Da «Questão Religiosa» à mitologia nacional», in *Lusitânia Sacra*, 2.ª série, 8/9, 1996/1997, pp. 395-396.

⁶⁷ Confira-se Fernando Catroga, «O Livre Pensamento contra a Igreja. A Evolução do Anticlericalismo em Portugal (Séculos XIX e XX)», in *Revista de História das Ideias*, vol. 222, 2001, pp. 45-49.

⁶⁸ Este processo levou ao controlo laico face ao poder clerical existente no Antigo Regime. Leia-se Bernard Plougeron, «Sociabilité religieuse et acculturation révolutionnaire (confréries, franco-maçonnerie, sociétés populaires)», in *Annales historiques de la Révolution Française*, n.º 306, 1999, p. 594.

⁶⁹ A situação da igreja católica no século XIX e primeiras décadas do século XX encontra-se em Geraldo J. A. Coelho Dias, «A devoção do povo português a Nossa Senhora nos tempos modernos», in *Revista da Faculdade de Letras*, II série, vol. IV, 1987, pp. 230-232.

⁵⁴ José Viriato Capela, *As freguesias do Distrito de Braga nas Memórias Paroquiais de 1758. A construção do imaginário minhoto setecentista...*, p. 594.

⁵⁵ Consulte-se Laurinda Faria dos Santos Abreu, «Confrarias e irmandades de Setúbal: redes de sociabilidade e poder», in *I Congresso Internacional do Barroco*, vol. I..., p. 14. No século XX, as confrarias passaram a fazer eleições de três em três anos.

⁵⁶ Para esta problemática leia-se Lahon Didier, «Esclavage, confréries noires, sainteté noire et pureté de sang au Portugal (XVI^e et XVIII^e siècles)», in *Lusitania Sacra*, 2.ª série, tomo XV, 2003, p. 130.

⁵⁷ Sobre as confrarias de Lisboa veja-se Maria Alexandra Lousada, «Espaço urbano, sociabilidade e confrarias. Lisboa nos finais do Antigo Regime», in *Actas do Colóquio Internacional Piedade Popular...*, p. 555.

⁵⁸ Para Braga veja-se José Viriato Capela e Ana Cunha Ferreira, *Braga nas Memórias Paroquiais de 1758*, Braga, FCT; Associação Comercial de Braga, 2002, p. 167. No Pico de Regalados as duas confrarias das Almas que existiam fundiram-se em 1791, por se encontrarem sem irmãos e, os que ainda eram vivos, estavam velhos e sentiam-se incapazes de efectuar as tarefas a que os estatutos os obrigavam. Estavam ainda sem meios financeiros. Confira-se Maria Marta Lobo de Araújo, «Rezar e cantar pelos vivos e pelos mortos: as confrarias das Almas do Pico de Regalados no século XVIII», in *Boletim Cultural*, Câmara Municipal de Vila Verde, n.º 1, 2005, pp. 236-237.

⁵⁹ O estudo do caso espanhol encontra-se em Abbad Farid, «La confrerie condamnée ou une spontanéité festive confisquée. Une autre aspect de l'Espagne a la fin de l'Ancien Régime», in *Mélange de la Casa de Velasquez*, vol. XIII, 1977, pp. 361-384.

⁶⁰ Consulte-se José Szmolka Clares, «Cofradías y control eclesiástico en la Granada barroca», in *Espacio, Tiempo y Forma*, série IV, t. 7, 1994, p. 394.

aprovação do Estado já que as entidades religiosas não eram consideradas suficientes para tal função⁷⁰.

O Estado controlou os seus regulamentos e as funções de cada mesário, através dos estatutos e direccionou as suas funções sociais.

Como estabelecia o Código Civil de 1867, as confrarias eram entendidas como «pessoas morais de utilidade pública» devendo ocupar-se da beneficência⁷¹.

Como consequência, as confrarias devocionais, como era a do Porto de Ave, viram-se obrigadas a aplicar parte dos seus capitais em assistência pública.

Se as pequenas irmandades passaram dias de dificuldade agravada, as médias e grandes instituições conheceram também apertos. É nesta conjuntura de asfixia do poder civil, de falta de irmãos e de remessas que, em 1886, se cria uma «nova» confraria em Porto de Ave, ou seja, se finge uma nova criação, porque a «velha» irmandade mantém-se.

As alterações que o século XIX sustentou, tiveram profundas repercussões nas irmandades. Muitas confrarias aguentaram-se até ao limite das suas forças, mas esvaziadas de dinheiro e com caudais de peregrinos mais reduzidos, entraram num circuito perigoso de exaustão que as obrigou a fechar as portas, por falta de irmãos e de verbas. A fuga à falência levou várias irmandades a agregarem-se para, desta forma, se revitalizarem e reduzirem custos.

Embora o panorama fosse desanimador para o movimento confraternal, houve casos que não chegaram a uma situação tão grave e procuraram ganhar forças na adopção de novos estatutos, mais ajustados aos tempos e em consonância com as políticas do governo⁷².

Como forma de reacção a estes desenvolvimentos, a igreja católica accionou alguns mecanismos agregadores, transformando alguns Santuários em lugares de grandes movimentos peregrinatórios.

Procurando contrariar aos ventos de mudança, alguns locais de culto, como o Santuário do Sameiro, em Braga, constituíam ao longo da segunda metade do século XIX e do século XX, importantes locais de manifestações religiosas em torno do culto mariano⁷³.

A introdução do positivismo e a mobilização de ideais republicanos questionaram o papel da igreja católica, dando lugar a tempos de intolerância religiosa e de anticlericalismo e à lei da Separação do Estado e das Igrejas, de 1911.

No século XX, a instauração da República trouxe grandes mudanças com efeitos práticos na vida das populações. Em Braga, vários colégios de religiosos foram fechados⁷⁴, numa tentativa de diminuir a presença religiosa no ensino.

A lei da Separação do Estado e das Igrejas admitia que estas corporações continuassem a ter a seu cargo a sustentação do culto. Contudo, elas deviam manter-se úteis, princípio que o Estado Liberal tinha imposto e que em Porto de Ave se materializou nos estatutos de 1873, ao mandar ajudar irmãos pobres. A República trouxe, porém, a novidade de impor percentagens com que estas associações deviam participar na assistência. Previa-se ainda a criação de associações cultuais.

Esta lei colocava ao mesmo nível todas as religiões, retirando à igreja católica os poderes e as deferências de que gozava. Perdia, por conseguinte, prestígio mas também direitos adquiridos.

⁷⁰ Para este assunto veja-se Pedro Penteado, «Confrarias», in Carlos Moreira Azevedo (Dir.), *Dicionário de História Religiosa...*, p. 466.

⁷¹ Veja-se Marnoco e Sousa, *Direito eclesiástico português*, Coimbra, s.e., 1910, p. 346.

⁷² A confraria de Nossa Senhora das Neves, do concelho de Fafe, comprometeu-se no seu compromisso de 1886 a administrar os seus fundos e rendimentos em «harmonia com as leis, regulamentos e do governo e seus delegados». Leia-se António de Magalhães Sousa, «Nossa Senhora das Neves ou da Lagoa. Algumas notas sobre a história do seu culto», in *Theologica*, II série, vol. XXIX, fasc. 2, 1994, p. 337.

⁷³ Sobre o Santuário do Sameiro confira-se Fernando Leite, «A influência do Sameiro na Piedade Mariana-1869-1962», in *Theologica*, II série, vols. XXIX-XXXIII-fasc. I-IV, 1987-1988, pp. 39-53.

⁷⁴ Veja-se Amadeu José Campos de Sousa, *Braga do entardecer da Monarquia ao tempo da 1ª República (1890-1926). Abordagem de História Política*, 2.ª edição, Braga, Casa do Professor, 2004, p. 135.

Por esta razão, não se fizeram esperar os protestos, tendo os bispos servido de alavanca no clamor de desagrado.

O carácter laico das associações cultuais era vincado pelos seus adversários, que defenderam que o religioso se subordinava ao civil, sendo muitas povoadas de livres-pensadores. Por outro lado, fazia-se realçar o seu pendor assistencial e filantrópico⁷⁵.

O carácter civil das irmandades foi acentuado com o movimento republicano, sendo muitas obrigadas a participarem com os seus rendimentos para hospitais de alienados e para a luta anti-tuberculose. Simultaneamente, estabelecem-se limites para os gastos com o culto.

As receitas anteriormente dedicadas ao culto foram repartidas pela beneficência e pelo ensino, abarcando também o culto em percentagens limitadas.

As alterações deram lugar a conflitos com o Estado, mas também dentro da própria Igreja se registaram contradições com estas mudanças⁷⁶.

A aceitação da nova lei não foi pacífica. Em Lisboa, os representantes das irmandades pediram ao ministro interino da Justiça, Bernardino Machado, para a suspender até a mesma ser revista pela Assembleia Constituinte. Como a sua petição não foi deferida a contento, as «confrarias do País divergiram na forma de proceder»⁷⁷.

Assim, as irmandades consideraram dever continuar com o encargo do culto, inviabilizando a criação das associações cultuais em muitos lugares do país. As confrarias tiveram uma «resistência passiva», alargando quanto podiam o tempo de reforma dos seus estatutos, aproveitando o carácter transitório da lei⁷⁸.

Como as associações cultuais não foram criadas na maior parte do país, o governo possibilitou às irmandades o exercício do culto, admitindo que as mesmas adoptassem novos estatutos. Foi encontrada uma plataforma de coexistência: o Estado cedeu e possibilitou a promoção do culto pelas confrarias, enquanto estas passaram a adoptar uma natureza de beneficência⁷⁹.

Com a instalação do Estado Novo, a situação alterou-se, porque se concedeu à igreja católica o direito de criação e de orientação das irmandades cultuais⁸⁰. Neste sentido, o Estado reduziu a sua capacidade interventiva neste campo.

A mudança ocasionou a realização de grandes manifestações de culto, nomeadamente nas suas festas anuais. Neste movimento de «restauração», os párcos tiveram um papel importante, desenvolvendo esforços para criar novas confrarias, promover a catequese, a assistência à missa, a confissão mensal e a primeira comunhão⁸¹. Em meados do século XX, a confraria de Nossa Senhora do Porto de Ave tinha uma catequista que doutrinava as crianças, todos os domingos.

Sujeitas às mudanças políticas e sociais, as irmandades voltaram a conhecer tempos menos propícios à promoção do culto em Portugal, na década de setenta do século passado.

No pós 25 de Abril e já na década de 80, algumas confrarias foram reactivadas, destacando-se o distrito de Braga pelo seu número elevado⁸².

⁷⁵ Para as associações cultuais confira-se Maria Lúcia de Brito Moura, *A Guerra Religiosa na Primeira República. Crenças e mitos num tempo de utopias*, Lisboa, Notícias Editorial, 2004, pp. 194-195; Fernando Catroga, «O laicismo e a questão religiosa em Portugal (1865-1911)», in *Análise Social*, n.º 24, 1988, pp. 211-273.

⁷⁶ Os próprios agentes da Igreja sentiram-se atordoados com esta situação. Leia-se Maria Lúcia de Brito Moura, *A Guerra Religiosa na Primeira República...*, pp. 43-63.

⁷⁷ Consulte-se David Augusto Figueiredo Lima de Carvalho, «As confrarias durante a I República em Portugal, 1911-1912», in *Em Nome do Espírito Santo. História de um culto...*, pp. 120-121.

⁷⁸ Leia-se David Augusto Figueiredo Lima de Carvalho, «As confrarias durante a I República em Portugal, 1911-1912» in *Em Nome do Espírito Santo. História de um culto...*, p. 122.

⁷⁹ David Augusto Figueiredo Lima de Carvalho, «As confrarias durante a I República em Portugal, 1911-1912», in *Em Nome do Espírito Santo. História de um culto...*, p. 124.

⁸⁰ Consulte-se Manuel Braga da Cruz, «O Estado Novo e a Igreja Católica», in Fernando Rosas (Coord.), *Portugal e o Estado Novo*, Lisboa, Ed. Presença, 1992, p. 233.

⁸¹ As alterações foram profundas. Consulte-se Pedro Penteado, «Confrarias», in Carlos Moreira Azevedo (Dir.), *Dicionário de História Religiosa...*, p. 469.

⁸² Pedro Penteado, «Confrarias», in Carlos Moreira Azevedo (Dir.), *Dicionário de História Religiosa...*, p. 470.

A atitude religiosa dos portugueses sofreu grandes transformações ao longo do século XX, sendo mais acentuadas nas últimas décadas.

Apesar da confraria de Nossa Senhora do Porto de Ave contar actualmente com um volume considerável de irmãos, ele oscilou ao longo da última centúria, repercutindo as mudanças sociais, económicas, políticas, religiosas e mentais ocorridas. Nos nossos dias, a religiosidade dos portugueses é uma «realidade em movimento», onde o catolicismo se mantém, como um «chapéu [...] nominalmente unificador», mas onde se constatam diferenças assinaláveis não apenas em termos geográficos, mas também sociais e intergeracionais⁸³.

Sujeitas a várias vicissitudes que as levaram em muitos casos à queda, desaparecimento e/ou recriação, as confrarias foram-se adaptando aos tempos, assumiram novas ou velhas funções, mantendo-se vivas. Registe-se, contudo, que não têm hoje o papel que desempenharam outrora e que as pequenas associações de fiéis caminham para o desaparecimento. A igreja católica, que noutros tempos se serviu destas instituições para aumentar o número de fiéis junto dos altares e fazer crescer o culto e a fé, recorre actualmente a outros mecanismos de evangelização, onde estas associações desempenham um papel menor.

CAPÍTULO II

1. A criação da confraria de Nossa Senhora do Porto de Ave e os seus estatutos

1.1. As origens da confraria

A confraria de Nossa Senhora do Porto de Ave foi criada em 1732. Em 1730, existia na igreja paroquial de S. Miguel de Taíde uma imagem de Nossa Senhora do Rosário que se encontrava sentenciada à destruição. A precisar de restauro e acusando a sua antiguidade, esta imagem estava muito deteriorada devido aos «muitos annos [...] [que] a tinham tirado da perfeição que devemos suppor lhe deu o artifice e perito Escultor»¹, que a criou, e por isso, mandada retirar, pelo visitador, que ordenou a sua destruição.

O Concílio de Trento instituiu visitas regulares do bispo da diocese ou dos seus delegados, determinando que pelo menos de dois em dois anos as paróquias fossem visitadas².

Nestas deslocações, os religiosos cumpriam funções específicas de averiguação do culto e de análise às igrejas e aos crentes. Entre as várias tarefas cabia-lhes examinar as imagens, mandando retirar as que não fossem de anjos ou santos. A «imagem que pela muita velhice, ou por estar mal feita, ou pintada, lhe pareça mais indecente, que devota: mandá-la-á tirar do altar e enterrar na Sachristia, Igreja, ou lugar escuso e apartado, ou soterra no adro da mesma Igreja»³. Estas eram as ordens contidas nas Constituições Sinodais de Braga de 1697, respectivas a todos os visitantes.

A ordem dada pelo visitador da igreja de Taíde encontrava-se dentro do estipulado pelas regras da igreja bracarense e com ela procurava-se uma Igreja mais pura, com imagens que fossem admiradas e veneradas pelos crentes. Uma imagem pouco cuidada não abonaria em favor da instituição já que a desmerecia e testemunhava algum desmazelo.

¹ ACNSPA, *Estatutos da irmandade de Nossa Senhora dos milagres do Porto de Ave na freguezia de Sam Miguel de Thaíde concelho de Lanhozo*, 1734, fl. 1.

² Para um melhor conhecimento destas visitas leia-se Joaquim Ramos de Carvalho; José Pedro Paiva, «Visitações», in Carlos Moreira Azevedo (Dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2001, pp. 365-369.

³ Veja-se *Constituições Sinodais do Arcebispado de Braga ordenadas pelo Illustrissimo Senhor Arcebispo D. Sebastião de Matos Noronha no anno de 1639 e mandadas imprimir a primeira vez pelo Illustrissimo Senhor D. João de Sousa Arcebispo e Senhor de Braga Primas das Hespanhas em Janeiro de 1697*, Lisboa, Officina de Miguel Deslandes, 1697, p. 480.

⁸³ Veja-se Fernando Catroga, *Entre Deuses e Césares. Secularização, laicidade e religião civil*, Coimbra, Almedina, 2006, pp. 439-440.

O ímpeto do agente da igreja de Braga foi travado pelo devoto Francisco de Magalhães Machado, mestre-escola e morador no lugar do Porto de Ave da referida freguesia. Este devoto pediu autorização ao citado agente para venerar a velha imagem de Nossa Senhora do Rosário e para a retirar daquele local.

Sabemos que esta imagem estava já fora de uso e provavelmente já tinha sido substituída por outra da mesma invocação. Em 1758, o memorialista de São Miguel de Taíde relata a existência de uma «imagem de Nossa Senhora do Rosário» na igreja paroquial, referindo as «muitas murtalhas, milagres, vestidos e prendas que os devotos lhe oferecem e como troféus se vêem pendentes pelas paredes»⁴. As palavras citadas sugerem um culto arreigado na população da freguesia e das vizinhanças, associado agora à nova Senhora. A ter-se verificado esta hipótese, compreende-se o abandono a que foi votada a imagem mais antiga.

Depois de muito suplicar, o mestre-escola foi autorizado a levar a imagem da igreja paroquial para sua casa, transportando-a em seus braços e envolta numa toalha. Passados poucos dias, a imagem foi colocada numa «rude capella de giestas e coberta de colmo e algumas telhas que lhe vinham apertando os meninos», no lugar do Porto de Ave. A acreditar na lenda, o lugar era isolado e quase desértico, mas rapidamente se transformou num sítio muito procurado pelos peregrinos e devotos⁵.

A criação de muitas capelas, igrejas e santuários que engrandeceram o culto mariano, encontrava-se em muitos casos associada a lendas, que denotavam narrativas elogiosas de amparo e de protecção da Virgem⁶. Por vezes, são várias as lendas que se contam sobre um Santuário, ermida ou capela⁷.

A acção do mestre-escola do Porto de Ave foi apenas o começo de uma longa história de milagres atribuídos à Senhora do Porto de Ave. Segundo a lenda, pouco tempo depois da imagem ter sido levada para casa de Francisco de Magalhães Machado, o mesmo fora surpreendido ao encontrá-la profundamente alterada. A velha imagem tinha-se transformado, estando vermelha, dourada e limpa⁸.

Se este foi o primeiro milagre, a lenda relata outros que se seguiram. Um dia, um dos alunos de Francisco de Magalhães Machado partiu uma perna enquanto brincava com os colegas. Com dores e aflito, o rapaz lembrou-se da Virgem protectora e implorou-lhe a cura. Rapidamente foi aliviado e quando os seus amigos se dirigiam à escola encontraram o companheiro ferido, completamente curado, correndo com alegria e proclamando a graça recebida.

Com alvoroço, os rapazes contaram ao mestre o sucedido que, surpreendido com os factos, caminhou com os alunos para a capelinha, onde agradeceram tão grande prodígio.

O milagre passou de boca em boca, dando a conhecer as graças da Virgem do Porto de Ave e trazendo ao local muitos romeiros. Inicialmente, o movimento de devotos era pequeno e as esmolas que traziam eram entregues ao mestre-escola. Depois foi crescendo e com as dádivas dos crentes, Francisco de Magalhães Machado deu início à construção da nova capela, em 1733, dando o terreno conjuntamente com o seu irmão Carlos⁹. O templo ficou pronto, em 1735, mas

⁴ Confira-se José Vriato Capela, *As freguesias do Distrito de Braga nas Memórias Paroquiais de 1758. A construção do imaginário minhoto setecentista*, Braga, Fundação para a Ciência e a Tecnologia; Mestrado em História das Instituições Moderna e Contemporânea; Governo Civil de Braga, 2003, pp. 404-405.

⁵ ACNSPA, *Projecto de estatutos para a confraria de Nossa Senhora de Porto d'Ave de 1886*, fl. 2.

⁶ Consulte-se Franquelim Neiva Soares, *A arquidiocese de Braga no século XVII. Sociedade e mentalidades pelas visitas pastorais (1550-1700)*, Braga, Universidade do Minho; Governo Civil de Braga, 1997, pp. 554-556.

⁷ Para o Santuário de Nossa Senhora da Fé (Castelões, Vieira do Minho) contam-se duas lendas. Uma delas passa-se também com uma criança e descreve a acção protectora de Nossa Senhora a uma jovem que estava perdida na neve, sem conseguir encontrar o caminho para casa, sendo a Virgem Maria que a iluminou e a colocou na direcção da sua morada. Veja-se Manuel José V. Ferreira, «Santuário de Nossa Senhora da Fé (Castelões, Vieira do Minho)», in *Theologica*, II série, vol. XXIX, fasc. 2, 1994, pp. 311-312.

⁸ Consulte-se José Augusto Vieira, *O Minho pitoresco*, tomo I, Lisboa, Livraria Antonio Maria Pereira, 1887, p. 509.

⁹ Sobre esta lenda veja-se João António Rodrigues de Azevedo Coutinho, *Descrição do Santuário e Romaria de N.ª S.ª do Porto de Ave*, s.l., Confraria de Nossa Senhora de Porto de Ave, 2005, pp. 20-22.

passados três anos, o mestre-escola pediu uma vez mais licença ao cabido para o remodelar, por este ser pequeno para tantos devotos (cf. capítulo IV).

A localização da capela construída para Nossa Senhora dos Milagres explica-se provavelmente pela existência no local de um recolhimento. Apesar de ermo e pouco povoado, o sítio reunia algumas condições para sede do novo templo. As recolhidas serviriam de alavanca, pelo menos nos primeiros tempos, à promoção do culto a Nossa Senhora.

A capela onde fora depositada a imagem era muito pobre, construída pelo próprio Francisco de Magalhães Machado e seus pupilos, mas já nessa altura a devoção era grande, sobretudo por parte destas crianças, que cuidadosamente criaram condições materiais para instalar Nossa Senhora.

De Nossa Senhora do Rosário, a invocação passou a denominar-se Nossa Senhora dos Milagres, devido às graças e aos favores que os crentes recebiam. Iguamente a nova invocação pretendia estabelecer a distinção com a vigente na igreja paroquial.

Foi fruto da devoção e do dinamismo de Francisco de Magalhães Machado que o culto a Nossa Senhora cresceu em Porto de Ave. Todos os dias o mestre escola ia à capelinha com os seus alunos cantar, rezar e colocar flores a Nossa Senhora¹⁰. Práticas que começaram a ser seguidas pelos vizinhos, que muito provavelmente observavam esta adoração por este pequeno grupo de fiéis. Assim foi crescendo a devoção a Nossa Senhora dos Milagres, sediada em casa própria, «renascendo como a Phoenix», para acolher e proteger todos que com fé a ela recorriam «como a Porto seguro de salvamento».

Foi precisamente este movimento de profunda espiritualidade que levou os crentes a instituírem-se em confraria, em 1732. Com a criação desta instituição procuraram perpetuar e engrandecer o culto a Nossa Senhora dos Milagres do Porto de Ave. Simultaneamente, lançaram mão à construção de um novo templo, pois contavam já com inúmeras ofertas dos devotos¹¹. Dois anos passados após a criação da confraria, os irmãos fizeram estatutos e submetem-nos à aprovação episcopal, como estavam obrigados. Procuraram munir-se de regras por onde pautassem a sua actuação, criando condições para que a irmandade crescesse. O processo verificado nesta instituição era corrente. Passado pouco tempo de ser erigida, a confraria adoptou estatutos próprios.

Esta devoção cresceu tão rapidamente que, em 1734, «a pobríssima palhoça» em que se encontrava Nossa Senhora dos Milagres foi «substituída por uma sólida capela; e esta, decorridos so 20 anos mais, por um magestoso templo com boas torres, relógio e dous órgãos, e acompanhado de sete capellas para os passos da Senhora, fontes e aquartellamento para romeiros»¹².

Depois de ter erigido a capela, Francisco de Magalhães Machado ficou associado à criação da confraria. Em 1734, assina os estatutos como tesoureiro leigo e o seu irmão Carlos de Magalhães Machado, é também seu colega de Mesa¹³. Parece tratar-se de um assunto que envolveu a sua família no serviço prestado à instituição.

Logo que se formaram em confraria, os irmãos deram início a grandes obras, construindo uma capela nova, apesar de afirmarem nos estatutos que não possuíam nenhuma renda, mas mostravam-se esperançados na protecção da Virgem para os proteger de bens espirituais e temporais.

Os confrades criaram dignidade ao culto, mas ainda não estavam satisfeitos. Passadas duas décadas, a pequena capela tinha sido transformada num grande Santuário, com torres, relógio e órgãos. Tinham também edificado sete capelas que dedicaram a Nossa Senhora, historiando a sua vida desde a Anunciação até à fuga para o Egipto. Criaram, ainda, condições de acolhimento aos muitos peregrinos que chegavam, mandando construir casas para romeiros.

Mas quem era o homem a quem a irmandade tanto deve? Francisco de Magalhães Machado era filho de Pedro de Magalhães Machado e de sua mulher Jerónima Almeida. Apesar da lenda o

¹⁰ ACNSPA, *Projecto de estatutos para a confraria de Nossa Senhora de Porto d'Ave...*, fl. 2.

¹¹ ACNSPA, *Estatutos da irmandade de Nossa Senhora dos milagres...*, fl. 1v.

¹² ACNSPA, *Projecto de estatutos para a confraria de Nossa Senhora de Porto d'Ave...*, fl. 2.

¹³ Leia-se ACNSPA, *Estatutos da irmandade de Nossa Senhora dos milagres...*, fl. 6v.



Figura 1 – Imagem primitiva de Nossa Senhora do Porto de Ave.



Figura 2 – Santuário de Nossa Senhora do Porto de Ave.

intitular mestre-escola, nunca a documentação consultada o identificou dessa forma, referindo-se apenas ao seu nome. Nasceu em data por nós desconhecida¹⁴ e morreu em 1768. Nunca casou. Teve pelo menos dois irmãos: Carlos e Bernarda de Magalhães Machado. Deste grupo de irmãos só casou Carlos, pois, Bernarda e Francisco morreram solteiros em 1767 e 1768, respectivamente. Carlos casou com Isabel Reis. Deste casamento nasceu o futuro padre Francisco de Magalhães Machado, capelão do Santuário pelo menos entre 1751 e 1757.

A ligação desta família a Nossa Senhora do Porto de Ave à capela e, mais tarde, ao Santuário fez-se desde o começo e manteve-se durante a segunda metade do século XVIII. Fundador da capela, Francisco de Magalhães Machado ficou seu «friqueiro» e conseguiu, em 1740, que sua mãe Jerónima Almeida, viúva, fosse nela sepultada, alcançando para o efeito uma licença do pároco da freguesia¹⁵.

Mais tarde, quando Bernarda faleceu, deixou toda a sua herança ao seu irmão Francisco, com a obrigação deste satisfazer os bens de alma que determinou.

Em 1768, como já referimos, morreu Francisco de Magalhães Machado. À semelhança de sua mãe, foi enterrado na capela de Nossa Senhora do Porto de Ave, com licença do arcebispo D. Gaspar, por ter sido o seu fundador, tendo sido sepultado na mesma campa. Morreu sem sacramentos, «por culpa do padre Custódio Paz», com quem vivia, por não ter chamado o pároco da aldeia, para lhos ministrar. Contudo, como o sacerdote alegou, ele tinha sido várias vezes sacramentado, devido às sucessivas ameaças de morte, causadas pela enfermidade de que padecia. Ou seja, este homem, passou os últimos dias da sua vida doente, tendo várias vezes estado à espera da morte.

Deixou todos os seus bens à confraria do Porto de Ave. Quis ser enterrado num hábito «terceiro» e pediu que a confraria das Almas de Fontarcada, de quem era irmão, o acompanhasse à sepultura. Mandou ainda que o seu enterro se fizesse com música, missa e um ofício e ordenou que ao terceiro dia do seu falecimento se celebrasse mais um ofício de nove lições com missa cantada e música. Ordenou também a celebração de 100 missas no altar da «Milagroza Senhora» e outras que seriam ditas em Braga¹⁶.

Desconhecemos o património deste homem, mas sabemos que ele já se tinha desfeito de parte ao oferecer o campo onde foi construída a capela. Entretanto, tinha sido o herdeiro universal de sua irmã Bernarda¹⁷.

Apesar de não conseguirmos reconstituir a vida de Francisco, conhecemos passos fundamentais de ligação do próprio e da sua família ao culto de Nossa Senhora e à confraria do Porto de Ave. Inserido numa família piedosa¹⁸ e muito religiosa, este homem foi a alavanca do processo de formação e de desenvolvimento da irmandade. A ele e à sua família se devem os principais passos nas três primeiras décadas da instituição. Parece, contudo, que posteriormente à sua morte esta influência familiar se foi esfumando, ao ponto de, em 1780, quando da morte do seu sobrinho, o padre Francisco de Magalhães Machado, este não ser enterrado na capela, mas na igreja da paróquia.

Foi à volta da imagem de Nossa Senhora dos Milagres que o Santuário cresceu e se afirmou como local de peregrinação de muitos devotos. Duas décadas passadas sobre a criação da confraria o Santuário recebia peregrinos de quase todo o reino e da vizinha Espanha.

¹⁴ Apesar de percorrermos os livros de registo de baptismo da freguesia de Taíde, não encontramos o assento de nascimento de Francisco nem dos seus irmãos Carlos e Bernarda. Provavelmente, seus pais residiam em outra aldeia e mudaram-se para Porto de Ave depois destes terem nascido.

¹⁵ ADB, *Paroquiais da Póvoa de Lanhoso*, Livro n.º 266, fl. 15v.

¹⁶ ADB, *Paroquiais da Póvoa de Lanhoso*, Livro n.º 266, fls. 91-91v.

¹⁷ ADB, *Paroquiais da Póvoa de Lanhoso*, Livro n.º 270, fl. 29v.

¹⁸ As informações que possuímos são escassas, mas, em 1765, morreu um pobre mendicante na casa de Carlos de Magalhães Machado, que não sabia o nome e era «falso de juízo». Apesar de ser pobre, Carlos pagou a quatro sacerdotes para acompanharem o seu funeral. ADB, *Paroquiais da Póvoa de Lanhoso*, Livro n.º 266, fl. 86v.

Para além de Francisco de Magalhães Machado e de seu irmão Carlos de Magalhães Machado, que outros homens estiveram presentes no arranque da instituição? Em 1734, era tesoureiro Francisco de Magalhães Machado, procurador Domingos Francisco, ambos de Taíde, mas a comissão de redacção dos estatutos era ainda composta pelos seguintes elementos: abade de Oliveira, Bernardo de Barros Bezerra, abade de Travassos, Pedro da Costa Lemos, Dr. Manuel Correia de Araújo e Azevedo, abade de Moure, Manuel do Vale e Araújo, abade de Vilela, abade de Gerás, Manuel Macieira, Custódio do Vale e Araújo, Carlos de Magalhães Machado e o padre Bento Lourenço, de Fontarcada.

O grupo integrava religiosos e leigos, repartindo-se entre gente da paróquia e das aldeias vizinhas. Há, contudo, que referir a significativa presença de elementos da Igreja, demonstrando o empenho colocado no culto mariano. A instituição assumiu desde o início um carácter supraparóquial, estendendo, desde logo, o seu raio de influência às freguesias vizinhas.

Com a criação da confraria de Nossa Senhora dos Milagres, rapidamente o culto a Nossa Senhora se tornou agregador de milhares de devotos, que anualmente chegavam a Porto de Ave e deixavam as suas esmolas. Foi com estes bens e dinheiro que a confraria iniciou a construção do templo e deu corpo ao estaleiro de obras que se mantém em Porto de Ave durante o século XVIII e no século seguinte.

A adesão ao local e ao culto foi impressionante. Como referem os primeiros estatutos, Nossa Senhora «continua suas maravilhas com milagres evidentíssimos tais que com elles principiou Templo, e se espera continuarem suntuozas obras fundadas na charidade de seus devotos, e na esperança de que seus servos contribuirão a porção de seu zello, estes convierão em se perpetuar à devoção de Nossa Senhora dos Milagres no Porto de Ave para o que instituem Irmandade à mesma Senhora»¹⁹.

Se, em 1730, o lugar do Porto de Ave era descrito como ermo, rapidamente se transformou e com ele toda a aldeia. A construção do Santuário alterou profundamente a pacata aldeia de Taíde e obrigou ao seu apetrechamento com estruturas que uma freguesia rural normalmente não possuía no século XVIII.

Em meados deste século, Porto de Ave tinha um recolhimento feminino, ao qual estava ligado o padre Francisco de Magalhães Machado. Este religioso estava associado a duas instituições importantes locais: o Santuário e o recolhimento.

Sabemos muito pouco sobre este recolhimento, apenas que recebia algumas mulheres virtuosas, provavelmente três ou quatro, as quais tinham uma grande devoção ao Menino Jesus. A casa que ainda hoje permanece no local prova que o número de mulheres não podia ser elevado.

O culto ao Menino Jesus difundiu-se ao longo da Idade Moderna e teve particular incremento no mundo conventual feminino. Foi deste universo que transitou para as igrejas paroquiais, santuários de peregrinação ou mesmo ordens masculinas e oratórios particulares, ganhando uma enorme adesão popular²⁰.

Foi esta devoção que levou D. Teresa de Jesus, senhora recolhida nesta casa, a desejar ser sepultada no templo de Nossa Senhora do Porto de Ave, «defronte do Menino Jesus» e a deixar toda a sua herança à referida invocação²¹. Em 1758, Mariana, Maria Martins e Josefa, todas do recolhimento do Menino Jesus de Taíde, fizeram o seu testamento. Instituíram-se herdeiras umas das outras, passando a herança para o recolhimento por morte da última, «sempre que ouiver mulheres de vertude que se queiram reculher a esta caza a fazer serviso a Deos se hutilizaram de nosas heransas»²². Como não sabiam escrever, o testamento foi assinado pelo padre Francisco

¹⁹ ACNSPA, *Estatutos da Irmandade de Nossa Senhora dos milagres...*, fl. 1v.

²⁰ Sobre este culto veja-se João Francisco Marques, «Devoções e Orações», in Carlos Moreira Azevedo (Dir.), *História Religiosa de Portugal*, vol. 2, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, pp. 616-618.

²¹ ADB, *Livro de testamentos de Taíde 1720-1761*, n.º 269, fls. 128v.-129.

²² ADB, *Livro de testamentos de Taíde 1720-1761*, n.º 269, fls. 136-136v.

de Magalhães Machado, provavelmente capelão da instituição. Se nesta data o recolhimento tinha por patrono o Menino Jesus, na segunda metade do século XVIII passou a ser S. Francisco.

O recolhimento era uma casa pequena que durante a segunda metade do século XVIII se procurou apetrechar de igreja. As recolhidas pediram autorização ao arcebispo, em 1784, para construírem uma capela. Garantiam que seria feita às suas próprias custas. Na ocasião tinham já tratada a construção com o reitor de S. Miguel de Lavradas. Queriam fazê-la em «sitio enxuto e decente, a qual se fará com toda a perfeição devida com a porta principal para o público». Foi mandada passar provisão para a mandarem edificar²³.

Passados dois anos, o arcebispo deu autorização para o templo ser benzido e nele se poder celebrar²⁴.

Com o Santuário cresceu naturalmente a aldeia. Em 1758, S. Miguel de Taíde tinha vários lugares: Figueiredo, Monte Olivete, Quintela, Boeiro, Cimo da Vila, Lage, Carvalhal, Lages, Ribeiro, Corredoura, Pedreira, Barco, Cruz, Outeiro, Santo Amaro e Porto de Ave. Sobre alguns deles possuímos informações preciosas no sentido de apreendermos o movimento de gente que passava pela aldeia durante todo o ano, demandando o Santuário do Porto de Ave.

Em 1752, existiam dois alfaiates no lugar do Outeiro: António Luís e Bernardo José Rodrigues. Estes dois homens compravam peças de roupa que os peregrinos ofereciam a Nossa Senhora, para possivelmente trabalhar no seu ofício²⁵. Porto de Ave estava também dotado de estruturas capazes de responder à procura dos romeiros. Em 1751, tinha uma mulher que vendia carne «Josefa da Silva, marchanta deste lugar, comprou dois coletes ao santuário», gastando 260 réis. No ano seguinte, Mariana Gomes, vendeira, adquiriu trigo ao Santuário, provavelmente, para revender ou para o transformar em pão²⁶. Em 1753, aparece-nos uma doceira, também a efectuar compras no Santuário. Serafina, doceira, adquiriu um lençol de dois panos, já muito usado, por 160 réis²⁷. A presença de um marchante, chamado João de Barros, o qual comprou um cavalo «ja velho e com manha», ao Santuário, em 1752²⁸, atesta ainda que Porto de Ave já reunia algumas condições para receber os peregrinos. Ou seja, o local tinha-se transformado muito, em razão das exigências e solicitações dos romeiros.

O carácter invulgar desta realidade, a presença de dois alfaiates na mesma aldeia rural, materializa a dinâmica que o culto da Virgem trouxe a toda a comunidade. Foi necessário criar estruturas de acolhimento, mas também outras que dessem resposta às solicitações dos devotos. Como se demoravam alguns dias, os crentes tinham necessidades a que se impunha uma solução. A aldeia cresceu, surgiram algumas estruturas de apoio que a transformaram e dinamizaram.

Os locais escolhidos para a construção de santuários e manifestações do sagrado são normalmente sítios afastados das povoações, que ficam a alguma distância do frenesim diário das pessoas²⁹.

O culto mariano, em crescimento na Europa desde o século XI, foi revigorado na Idade Moderna e expresso através de importantes locais de adoração, alguns vindos já da Idade Média. Enquanto floresciam santuários marianos, afirmavam-se também os santuários cristológicos ou alusivos a santos.

Ao longo da Idade Moderna, surgiram por todo o país novos templos dedicados à Virgem Maria, muitos impulsionados por Ordens Religiosas, como aconteceu com o exemplo de Nossa Senhora da Penha, em Guimarães, associado aos Carmelitas Descalços, enquanto outros esti-

²³ ADB, *Registo Geral*, Livro n.º 219, fls. 214v.-215.

²⁴ ADB, *Registo Geral*, Livro n.º 219, fl. 26v.

²⁵ A propósito das compras destes dois mestres alfaiates veja-se ACNSPA, *Livro do recebimento do dinheiro 1751-1756*, fls. 83v.-84.

²⁶ ACNSPA, *Livro do recebimento do dinheiro...*, fls. 54, 56.

²⁷ ACNSPA, *Livro do recebimento do dinheiro...*, fl. 178.

²⁸ ACNSPA, *Livro do recebimento do dinheiro...*, fl. 83v.

²⁹ Sobre esta assunto veja-se Pedro Pentead, «Santuários», in Carlos Moreira Azevedo (Dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2001, p. 167.



Figura 3 – Retábulo da capela da Boa Morte. Recolhimento de S. Francisco.

veram ligados a confrarias que se fundaram para cuidar e engrandecer o culto, como se regista em Porto de Ave.

Este movimento em torno do culto mariano e a implantação da confraria em Porto de Ave tiveram repercussões na hora da morte de muitos fregueses de Taíde. Logo na década de quarenta, muitos devotos instituíram missas por sua alma na nova capela, deixando legados de suporte aos bens d'alma. Muitos foram também os que desejaram ter a última morada junto de Nossa Senhora. Mariana da Silva, moradora na referida freguesia determinou, em 1743, que seu corpo fosse sepultado «na capella e templo de Nossa Senhora de Porto para o que peso licença pello amor de Deos aos senhores que tem o Dominio e poder para mandarem sera pelo amor da mesma senhora, que lhe não falte com os auxilios que desejam e obrem comigo esta grande caridade». Para além da sepultura, ordenou a celebração de duas missas no templo e deixou à confraria a casa onde vivia e uns carvalhos que possuía, para que se prosseguisse com as obras da igreja³⁰.

³⁰ ADB, *Livro de testamentos de Taíde 1720-1761*, n.º 269, fls. 85-85v.

A vontade de edificar um templo digno do culto venerado e ao mesmo tempo o cuidado colocado na imagem da respectiva instituição nem sempre tinham eco nas suas finanças. Contudo, à medida que as obras avançavam muitos devotos juntavam-se ao esforço empreendido e participavam com doações. Mariana Fernandes, da freguesia de Taíde, deixou no seu testamento, feito em 1761, uma moeda de ouro para as obras do Santuário, solicitando apenas que, quando morresse, lhe mandassem tanger os sinos³¹. Pedia pouco, mas o suficiente para a comunidade saber da sua morte, rezar-lhe pela alma e solicitar a protecção divina.

Os legados iam chegando, fortalecendo financeiramente a irmandade, ao mesmo tempo que se exigiam também mais responsabilidades aos confrades. Em 1763, Francisco Luís da Cruz mandou celebrar 400 missas pela sua alma aos irmãos da confraria, deixando-lhes uma fazenda que herdou de seu tio Miguel Gomes. Referiu que o legado se destinava a «tudo aquilo que a confraria precisar»³².

É de salientar o rápido crescimento da confraria de Nossa Senhora do Porto de Ave. Poucas destas instituições tiveram um começo tão desafogado. O crescente interesse dos crentes por esta invocação e a fama dos seus milagres terão sido decisivos para angariar fundos para as obras. Em pouco tempo a confraria recebeu, por certo, muitos benefícios que suportaram todos estes gastos³³.

O Santuário foi ao longo da sua história recebendo obras de restauro e melhoramentos, mas em meados do século XVIII, ou seja, 20 anos após o nascimento da confraria o complexo, o templo, quase apresentava já a configuração que hoje conhecemos.

A história da confraria de Nossa Senhora do Porto de Ave é interessante não apenas pelo seu começo fulgurante e muito rico, mas também pelo que se passou ao longo dos séculos seguintes. Nas últimas décadas, a instituição entrou num clima de «arrefecimento» e de morte não anunciada provocado por uma quebra nas receitas. A descida acentuadíssima dos rendimentos no século seguinte levou a irmandade a uma situação letárgica. Desde os primeiros anos do século XIX que a instituição se encontrava em crise, tendo-se arrastado até às suas últimas décadas. Os confrades ainda tentaram revitalizá-la com a aprovação de novos estatutos em 1873, mas a falta de receitas era tão grave e a queda de inscrições de irmãos também, que, em 1886, fundaram uma «nova» confraria. Na verdade, a operação constituiu apenas numa criação simulada, porque a confraria era a mesma. Contudo, aparentemente, encerrou-se um ciclo e iniciou-se outro, embora na prática tudo continuou como anteriormente e a situação da «nova» instituição em pouco diferiu da anterior.

Em Agosto de 1886, encontraram-se reunidos na sacristia do Santuário o Dr. «Frei Florentino de Santo Thomaz Ataíde e Brito e varios cavalheiros devotos de Nossa Senhora, os quaes desejosos da conservação, augmento e prosperidade d'este soberbo e magestoso sanctuario, e dos explemderozos cultos que n'elle se lhes tributão, para o que se nota, e ate, lamenta a carencia de meios, resolveram, para conseguir tão nobre e sublime fim, com auxilio da Virgem Sanctissima, associarem-se em irmandade com o titulo de Nossa Senhora do Porto d'Ave»³⁴.

Reconhecendo a falta de meios, os devotos desejavam através da «nova» irmandade conservar e enriquecer o templo.

O grande mentor foi frei Florentino de Santo Tomás Ataíde e Brito, tendo na ocasião proposto a criação de uma comissão para redigir os estatutos. Designou, então, os padres Manuel Luís Ferreira Monteiro, Joaquim Baptista de Macedo Ataíde, José Custódio de Oliveira e Castro e o senhor António Joaquim Baptista Vieira. Como se constata, a presença de religiosos é quase total. Entre os cinco nomeados para a integrarem apenas um era leigo. Ora, a criação da instituição

³¹ ADB, *Livro de testamentos de Taíde 1757-1807*, n.º 270, fl. 16.

³² ADB, *Livro de testamentos de Taíde 1757-1807*, n.º 270, fl. 18v.

³³ As fontes para este período são escassas e não permitem avaliar com segurança os legados recebidos.

³⁴ ACNSPA, *Livro de actas da Irmandade de Nossa Senhora do Porto d'Ave 1866-1892*, não paginado. Este livro encontra-se paginado, mas as folhas iniciais onde se regista esta informação, não contém qualquer numeração.

ficou a dever-se a um grupo de seis homens que assinaram a acta, integrando apenas quatro a comissão de redacção das novas regras.

Mas quem era este homem que coordenou este grupo de trabalho e pretendeu revitalizar uma instituição agonizante, fazendo-a renascer? Frei Florentino tinha 84 anos quando, em 1886, se alistou como irmão. Vivia no lugar de Santa Ana em Taíde, e pagou de entrada três mil réis³⁵. Foi juiz da instituição de 1886 a 1888 e morreu, em 1889. Pertencia a uma família que, durante muito tempo, ocupou cargos de direcção na irmandade.

Os estatutos foram, ainda, aprovados no mesmo ano de 1886. O texto faz alusão à falta de meios, mas mantêm-se a esperança de ultrapassar esta fase através da inscrição de irmãos que «venhão alistar-se debaixo d'esta gloriosa bandeira, atrahidos pelos perfumes d'esta candidissima Virgem Senhora de Porto d'Ave, que para todos que n'ella esperão, a mão, e servem, é Porto seguro de eterna salvação»³⁶.

Inicialmente este objectivo foi conseguido. Na verdade, a instituição foi capaz de atrair um grande número de irmãos, mas a curto prazo a situação manteve-se e a irmandade não conseguia gerar receitas que suportassem as despesas. Valeram-lhe em finais do século XIX e nas duas primeiras décadas do seguinte os irmãos beneméritos, alguns «brasileiros», que suportaram as despesas e conseguiram dar corpo às melhorias alcançadas, sobretudo nos espaços exteriores. Referimo-nos, concretamente, aos calvários, terreiros e jardins (cf. capítulo IV).

Os anos que se seguiram foram de estabilidade, não se lamentando a falta de verbas. Mas a partir da década de 30 do século passado tudo se complicou, agravando-se com o pós-guerra. A situação só melhorou na década de sessenta, a tal ponto que os 20 anos seguintes foram de algum desafogo económico, sem, no entanto, permitir grandes programas de reforma.

Com efeito, os melhoramentos conseguidos na década de 90 do século XX ficaram a dever-se a financiamentos de programas europeus e ao dinamismo da Mesa cessante.

2. Os Estatutos

A confraria de Nossa Senhora do Porto de Ave teve os primeiros estatutos em 1734, dois anos após a sua fundação. Depois de serem aprovados internamente, depressa passaram para Braga para serem sujeitos e aprovados pelo arcebispo. Como se estava em período de *Se Vacante*, o documento foi deferido pelo cabido³⁷.

Em 1873, aprovou novas regras e em 1886 a «nova» confraria dotou-se também de outros regulamentos, justificando as suas novas regras com a vontade dos crentes em conservar e aumentar esta instituição.

Desconhecemos as exactas razões que suportaram a adopção de novos estatutos, em 1873. Contudo, foi no ano seguinte que a irmandade alcançou a protecção régia. Por conseguinte, fez outro regimento para melhor se adaptar à condição de real confraria. Uma das grandes alterações presentes nestas regras prende-se com a figura do juiz. Ficou consignado que «Tendo-se Sua Magestade El Rei o Senhor Dom Luiz Primeiro, Designado declarar Juiz perpetuo, Patrono e Defensor desta Irmandade, não pode este titulo ser conferido a outra e qualquer pessoa durante A Sua Preciosa Vida, e na sua falta só o poderá ser Pessoas Reaes»³⁸.

³⁵ ACNSPA, *Este livro ha de servir para matricula dos irmãos da confraria de Nossa Senhora de Porto d'Ave erecta na freguesia de S. Miguel de Thaíde do concelho da Povoia de Lanhoso 1886-1942*, fl. 1.

³⁶ ACNSPA, *Projecto de estatutos para a confraria Nossa Senhora de Porto d'Ave...*, fl. 2v.

³⁷ ADB, *Registo Geral*, Livro n.º 166, fls. 300v.-301v., 371v.

³⁸ ACNSPA, *Cópia dos Estatutos da Real Irmandade do Sactuario [sic] de Nossa Senhora de Porto d'Ave de 1873*, não paginado.

Nas disposições gerais destes regulamentos era referido que em todos os casos omissos se recorreria aos estatutos da irmandade de Santa Cruz de Braga e «observa-se-hão as suas disposições como se aqui [nos estatutos] estivessem presentes»³⁹.

A ligação do Porto de Ave a Santa Cruz não é de fácil entendimento. Todas as ligações e comparações se fizeram com o Santuário do Bom Jesus do Monte, de Braga, e nunca com Santa Cruz. Aliás, os estatutos foram inspirados nos deste Santuário e encontram-se copiados no mesmo livro.

A situação em que a instituição do Porto de Ave se encontrava era complexa, mas também não era exclusiva desta confraria. Desde o Liberalismo que muitas irmandades conheciam uma situação difícil, provocada pelas profundas alterações sentidas. Muitas foram extintas, como consequência da problemática conjuntura de finais do Antigo Regime, outras passaram por anos muito complicados e de aumento de sujeição ao poder civil (cf. capítulo 1)⁴⁰.

A inexistência de fontes impossibilita-nos comprovar a nossa hipótese, mas tão grande mudança impunha alterações de fundo nas regras da instituição, pelo que faz sentido supor que os novos regulamentos se ficaram a dever à alteração de estatuto da confraria.

Nos estatutos de 1886, desapareceu o provedor e o juiz é eleito entre os seus membros.

Vale a pena, sumariar a evolução do enquadramento legislativo destas instituições. Em 1843, passaram da alçada fiscalizadora do administrador do concelho para a dos governadores civis. Depois, e como no capítulo anterior já referimos, as suas práticas religiosas, administrativas e de caridade foram consagradas em novos estatutos, aprovados pelas autoridades mencionadas.

Ora, os estatutos de 1886 da irmandade de Nossa Senhora do Porto de Ave são exemplo do que acabamos de referir, tendo sido aprovados a quatro de Setembro de 1886, pelo então governador civil de Braga, António Alberto da Rocha d'Avis, e pelo Procurador Geral da Mitra, Gonçalo Joaquim Fernandes do Val.

A partir de 1852, as novas confrarias foram confrontadas com a obrigatoriedade de requererem ao governo licença para se fundarem e para aprovar os seus regulamentos. Sem estatutos legalmente aprovados pelo governo, as confrarias não eram consideradas como entidade jurídica. Todas as que estivessem sem estatutos deviam ser intimadas a regularizarem o seu processo⁴¹. As já existentes, como era o caso da de Nossa Senhora do Porto de Ave, viram-se coagidas a submeter os seus regimentos à aprovação das autoridades civis, sob pena de extinção involuntária, por serem consideradas ilegais.

O Liberalismo trouxe o peso do Estado, obrigando as confrarias a passarem da exclusiva alçada da Igreja para uma situação de tutela repartida entre o Estado e a Igreja.

Era um forte recuo no poder da Igreja que, com exclusão das Misericórdias por terem sido consideradas de imediata protecção régia no Concílio de Trento, superintendia todas as restantes confrarias⁴². Como referimos, excluindo as Santas Casas que gozavam de um estatuto próprio e submetiam os seus compromissos apenas ao rei, as restantes irmandades tinham de ver as suas regras confirmadas pela autoridade eclesiástica, que bastava para funcionarem com legalidade. Foi, assim, que se procedeu em 1734, quando o primeiro regimento foi sujeito a aprovação. O referido documento foi aprovado pelo cónego Agostinho Marques do Couto, Desembargador, Provisor e Vigário Geral, por ser período *de Se Vacante* e o cabido assumir estas funções.

³⁹ A irmandade de Santa Cruz, de Braga, era uma grande instituição. Alcançou o estatuto de real confraria, em 1822. Para um melhor conhecimento desta instituição veja-se Luís Costa, *O templo de Santa Cruz*, Braga, Irmandade de Santa Cruz, 1993, p. 68.

⁴⁰ Para um maior aprofundamento da situação em que as confrarias se encontravam no período Liberal veja-se Pedro Pentead, «Confrarias», in Carlos Moreira Azevedo (Dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal...*, p. 466.

⁴¹ Confira-se *Código Administrativo*, Lisboa, Ed. Estampa, 1963, p. 168.

⁴² Para esta temática veja-se Isabel dos Guimarães Sá, «A reorganização da caridade em Portugal em contexto europeu (1490-1600)», in *Cadernos do Noroeste. Misericórdias, caridade e pobreza em Portugal no período Moderno*, vol. 11 (2), 1998, pp. 55-56; Laurinda Faria dos Santos Abreu, «A especificidade do sistema de assistência pública portuguesa. Linhas estruturantes», in *Arquipélago. História*, 2.ª série, VI, 2002, p. 425.

Em 1886, a confraria passava por um período de crise e os confrades lamentavam a «falta de meios»⁴³. Este difícil momento expressava-se também na dificuldade em renovar os seus membros, registando-se um decréscimo nas inscrições de novos fiéis. Os estatutos são assinados apenas por 44 confrades. Contudo, estamos certos que estes não eram a totalidade dos seus elementos, pois não integram assinaturas de mulheres, por exemplo. A falta de elementos femininos está justificada em alguns dos seus artigos deste documento. O papel das mulheres nesta associação foi diminuído. Este assunto será posteriormente analisado.

Os ventos de mudança exigiam a estas instituições que se modernizassem, alterando as suas regras. Em 1896, a confraria de Nossa Senhora do Carmo, de Lemelhe, concelho de Vila Nova de Famalicão, reformou os velhos estatutos de 1745, ajustando o seu funcionamento à lei vigente⁴⁴.

Os estatutos de 1873, 1886 e de 1915 da irmandade do Porto de Ave foram marcados pelas mudanças políticas que se operavam em Portugal.

Os irmãos de Porto de Ave esforçaram-se para introduzir no texto as alterações consideradas necessárias. Contudo, o governador civil quando os examinou, ordenou a alteração do artigo 47.º, que devia passar a figurar da seguinte forma: «Os fundos disponíveis da confraria a que não tenha de dar-se imediata aplicação entrarão na caixa geral de depósitos nos termos do Decreto regulamentar de 23 de Dezembro de 1885»⁴⁵.

Como esta disposição era muito recente, os confrades, provavelmente, ainda não a conheciam. Todavia, o que estava em causa era a liberdade dos mesmos poderem dispor deste capital. O depósito obrigava ao conhecimento público e cerceava os movimentos da instituição, uma vez que, para aceder ao capital necessitava da autorização do governador civil.

Em finais do século XVIII e durante o século seguinte, em função da situação político-religiosa, muitas irmandades procuraram resguardo junto do poder político. Solicitaram a protecção régia através da aquisição do estatuto de confrarias régias. A de Bom Jesus do Monte, em Braga, em 1806⁴⁶, a da Peneda alcançou este estatuto, em 1819⁴⁷ e a do Porto de Ave, em 1874⁴⁸. A de Nossa Senhora do Sameiro, em Braga, e de Nossa Senhora da Agonia, em Viana do Castelo, também o obtiveram⁴⁹.

Em 1915, a irmandade aprovou novos estatutos. Trata-se de um documento profundamente marcado pelos ideais republicanos que em nada favoreceram estas instituições.

A preparação das novas regras começou em 1911, logo após a lei da Separação do Estado das Igrejas. Em Dezembro desse ano, os confrades reuniram-se em Assembleia Geral para se pronunciarem sobre a reforma dos estatutos. Acordaram reformá-los desde que não «trouxesse quebra dos princípios da religião que professam e que a beneficência exigida pela mesma lei devia ser aplicada em esmolas aos irmãos pobres ou aos pobres da freguesia na falta d'aquelles»⁵⁰.

⁴³ ACNSPA, *Projecto de estatutos para a confraria Nossa Senhora de Porto d'Ave...*, fl. 2v.

⁴⁴ Sobre o verificado nesta instituição confira-se José Manuel Gonçalves da Silva Lage, *A confraria de Nossa Senhora do Carmo, a sua influência no Vale do Este e o papel dos «Brasileiros»*, Braga, Universidade do Minho, 1998, p. 81, dis. de mestrado policopiado.

⁴⁵ ACNSPA, *Projecto de estatutos para a confraria Nossa Senhora de Porto d'Ave...*, fl. 12v.

⁴⁶ Para a confraria do Bom Jesus do Monte, de Braga, confira-se Maria Luísa Gonçalves Reis Lima, «O Santuário do Bom Jesus do Monte no século XIX», in *Bracara Augusta*. Revista Cultural da Câmara Municipal de Braga, n.ºs 101-102 (114-115), 1998/99, p. 221.

⁴⁷ Leia-se Manuel António Bernardo Pintor, *Obra Histórica*, Monção, Rotary Club de Monção, 2005, p. 239.

⁴⁸ Para este assunto consulte-se Pinho Leal, *Portugal Antigo e Moderno. Dicionário geográfico, estatístico, chorográfico, heráldico, arqueológico, histórico, biográfico e etimológico de todas as cidades, villas e freguezias de Portugal e de grande numero de aldeias*, vol. VII, Lisboa, Livraria Editora de Mattos Moreira e Companhia, 1876, p. 555.

⁴⁹ Com medo de perderem regalias e de verem os seus objectivos profundamente alterados ou mesmo enfrentarem a dissolução, muitas destas associações pediram protecção real, tentando ser menos atingidas. Leia-se Pedro Pentead, «Confrarias», in Carlos Moreira Azevedo (Dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal...*, p. 468.

⁵⁰ ACNSPA, *Tem este livro de servir para as actas as deliberações da confraria do Real Santuario de Nossa Senhora de Porto d'Ave da freguesia de Thaide do concelho da Povoia de Lanhoso 1906-1915*, não paginado.

Os confrades estavam preocupados com um dos seus fins específicos, ou seja, a manutenção do culto, vendo-se confrontados com outra finalidade: a beneficência.

Em 1912, o projecto dos estatutos estava pronto e começou a ser discutido primeiro na generalidade e depois na especialidade. Depois de uma discussão apurada de artigo a artigo, foram aprovados. Porém, a instituição não dispunha de verba para os poder reformar. Teve que solicitar autorização ao governador civil de Braga para retirar 10 mil réis do cofre para obviar às despesas.

Para Pedro Penteadó, as «reais confrarias», estatuto de que gozava a de Nossa Senhora do Porto de Ave, foram as primeiras a ser afectadas com a implantação da República. Eram instituições ligadas a importantes santuários e foram profundamente abaladas com o novo regime. Algumas extinguíram-se, enquanto outras passaram a ser administradas por Comissões Administrativas, constituídas por republicanos, facto que em nada as beneficiava. Foi, contudo, uma forma que a República encontrou para acabar com as relações que estas associações tinham com a Monarquia⁵¹.

Verificou-se igualmente uma alteração profunda nas funções que cumpriam. As confrarias passaram a desempenhar importantes funções no campo assistencial e de instrução pública. Transformaram-se em associações que deixaram de cumprir apenas objectivos maioritariamente religiosos para serem entidades com relevantes ocupações cívicas e sociais.

Os novos estatutos da irmandade de Nossa Senhora do Porto de Ave configuram esta alteração no seu artigo 1.º ao referir que a instituição «passa a ser uma associação de piedade e beneficência, conforme os preceitos do decreto com força de lei de 20 de Abril de 1911»⁵². Por esta razão, via-se impossibilitada de aumentar o culto, uma vez que os estatutos configuravam no artigo 2.º, § 1 uma menção que limitava estas despesas. «Com o culto e sufrágios não poderá dispende-se mais do que um terço dos rendimentos da confraria, depois de deduzidas as despesas de natureza civil»⁵³. Hierarquizadas as suas atribuições, a confraria passava desde então a dar precedência às acções sociais em detrimento do culto e dos sufrágios.

Em 1959, os confrades do Porto de Ave fizeram novos regulamentos.

A aprovação por parte da Igreja destes regulamentos não foi totalmente pacífica. O arcebispo bracarense discordou do artigo terceiro e do parágrafo único do artigo quadragésimo oitavo. Estes artigos referiam-se à proibição de serem admitidos como confrades e como capelães elementos que tivessem pertencido a Congregações religiosas extintas em 8 de Outubro de 1910.

Em relação ao artigo trigésimo nono que configura a celebração do ofício pelos confrades e benfeitores num dos dias da novena, o prelado bracarense não o aprovou e sugeriu a sua celebração «num dos dias da novena se o rito do dia o permitir, ou aliás, noutro dia livre».

Era a discordância com o Estado no que toca ao afastamento de membros das Ordens religiosas extintas e a salvaguarda da celebração do ofício em dia adequado.

A adopção de estatutos nesta data esteve directamente relacionada com a obrigatoriedade da instituição ter as suas regras em conformidade com o Regulamento Geral das Associações de Fiéis, aprovado em 23 de Maio de 1937. Refira-se que o texto de 1959 contém na sua capa essa indicação.

A Igreja fazia saber que não reconhecia senão as associações religiosas que funcionassem de acordo com os princípios gerais consignados no citado regulamento⁵⁴.

Com este texto restaura-se o poder da Igreja no tocante à erecção de associações religiosas, afirmando-se que as mesmas tinham de ser aprovadas pelo Ordinário, sendo ouvido previamente o pároco da igreja. Trata-se de uma mudança profunda que acaba com a ingerência do poder civil nesta matéria, imposta pelo Liberalismo, e que fez de novo as confrarias regressarem à situação

⁵¹ Pedro Penteadó, «Confrarias», in Carlos Moreira Azevedo (Dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal...*, p. 468.

⁵² ACNSPA, *Estatutos para a confraria de Nossa Senhora de Porto d' Ave, 1915*, fl. 1.

⁵³ *Leia-se Estatutos para a confraria de Nossa Senhora de Porto de Ave*, Braga, Escola Tipográfica da Oficina de S. José, 1959, p. 1v.

⁵⁴ Consulte-se *Regulamento Geral das Associações Religiosas dos Fiéis*, Lisboa, União Gráfica, 1937, p. 5.

em que se encontravam na Época Moderna. Nesse período, os seus estatutos eram apenas aprovados pela autoridade episcopal.

No Regulamento Geral das Associações Religiosas de 1937 estabeleceu-se ainda o funcionamento das irmandades e a acção do Ordinário junto destas associações⁵⁵. A Igreja teve a preocupação de estabelecer com minúcia a actuação das confrarias, chegando no final do regulamento a apresentar tabelas, normalizando a apresentação dos orçamentos ao Ordinário⁵⁶.

Os principais objectivos dos estatutos de 1959 eram o culto a Nossa Senhora, o engrandecimento do Santuário e o sufrágio das almas dos confrades e dos benfeitores⁵⁷. A análise da sua «natureza e fins» materializa os ventos de mudança, demonstrando também que estas instituições se recolocavam sob a alçada da Igreja.

A adopção de novas regras prendeu-se com a necessidade de alterar aspectos importantes, colocando-os segundo a legislação vigente e de actualizar as quotas pagas pelos irmãos, devido à desvalorização da moeda⁵⁸.

Ao longo de 274 anos de existência, a confraria de Nossa Senhora do Porto de Ave possuiu sete estatutos, estatuindo os últimos em 1993, numa busca constante de adaptação aos tempo e de adequação às exigências que se lhe colocavam. Tivemos apenas acesso a seis, mas sabemos que em 1935 a instituição renovou as suas regras, adoptando novos estatutos.

O texto aprovado em 1734 é de natureza simples, configurando as regras que se mantiveram em funcionamento mais tempo: 139 anos. Todos os restantes foram menos duradouros e mais marcados politicamente.

Os estatutos de 1734 são um texto simples onde, por exemplo, não se definem as tarefas dos mesários e próprios de uma pequena irmandade rural. À semelhança do que volta a acontecer nos estatutos de 1886, o regulamento de 1734 apresenta um prólogo com uma breve resenha histórica do surgimento da instituição, narrando o seu nascimento. Contudo, este aparece mais completo nas regras de 1886, fornecendo mais informações e legitimando desta forma o culto e a adoração à milagrosa imagem. Todos os restantes baniram esta menção, por não serem textos fundadores. Enquanto nestes dois textos se faz alusão à história e se assinala um tempo passado, os estatutos de 1873, 1915, 1959 e 1993, introduziram uma nota explicativa referente à «natureza e fins», dando lugar a outras preocupações. São posições muito diferentes que evidenciam o contexto em que actuaram as confrarias.

A estrutura destes documentos também sofreu mudanças. Os estatutos de 1734 possuem somente nove capítulos, sem subdivisões, enquanto o de 1873 apresenta uma estrutura mais complexa, que os restantes repetem. O texto de 1873 foi inspirado nas regras da confraria do Bom Jesus do Monte, de Braga. Este texto, tal como os seguintes, encontram-se subdivididos em capítulos e estes em artigos e secções. O regulamento de 1993 está subdividido em artigos, capítulos e grandes áreas, assinaladas com as letras do alfabeto.

A primeira grande diferença que os estatutos apresentam, refere-se ao nome da confraria. Enquanto em 1734 se alude a Nossa Senhora dos Milagres do Porto de Ave, ou simplesmente a Nossa Senhora dos Milagres que estava na capela do Porto de Ave, em finais do século XIX este nome já não se usava e a associação designava-se Nossa Senhora do Porto de Ave, pelo menos desde 1873. Se inicialmente era necessário vincar o carácter milagroso da Virgem e reforçar os benefícios concedidos aos crentes, no século XIX este reconhecimento estava adquirido e o nome de Nossa Senhora foi definitivamente associado ao lugar onde estava sediado o Santuário, sublinhando a sua identidade. Esta designação mantém-se até à actualidade.

Da análise dos estatutos evidenciam-se diferenças significativas, que se prendem com o aumento e a complexidade da própria instituição e com os contextos políticos.

⁵⁵ *Regulamento Geral das Associações Religiosas...*, pp. 10-12.

⁵⁶ *Regulamento Geral das Associações Religiosas...*, p. 36.

⁵⁷ *Leia-se Estatutos da confraria de Nossa Senhora do Porto de Ave...*, p. 1.

⁵⁸ BPB, *Jornal Póvoa de Lanhoso*, 21 de Janeiro de 1960, p. 3.



A adopção de novos estatutos em 1873 não deixa de ser curiosa. Se por um lado, a corporação procurava responder às exigências políticas, colocando-se nos novos trilhos, por outro parece-nos também uma tentativa de dar força à irmandade numa altura em que se encontrava com acentuadas dificuldades. Como se constata, antes de entrar em «falência», a irmandade do Porto de Ave accionou mecanismos de sobrevivência que não foram eficazes. Em 1852, criou uma outra instituição que lhe estava anexa e se destinava a venerar o Sagrado Coração de Maria, com o intuito notório de chamar novos irmãos a Porto de Ave. Porém, na década de oitenta do mesmo século, esta associação era já uma fonte de problemas, não apenas porque não conseguiu responder a esse objectivo, mas sobretudo porque os seus cofres estavam vazios e o dinheiro não chegava para as despesas correntes.

A grande mudança em termos de regras fez-se precisamente em 1873, embora um texto mais completo e melhor pensado só se encontra em 1886. Trata-se de um documento que configura uma instituição adaptada aos tempos modernos, por isso, muito mais normativo e exigente na definição das atribuições dos órgãos e dos cargos.

O texto de 1873 apresenta uma instituição muito diferente da existente em 1734: maior e mais complexa. Registou-se com mais pormenor o acto eleitoral, aumentaram as funções dos mesários e os servidores da instituição, estabelecendo com minúcia as tarefas de cada membro, ao mesmo tempo que se retira a visibilidade às mulheres. As irmãs deixaram de ser eleitoras e elegíveis para os cargos e foram impedidas de integrar a Assembleia de irmãos, órgão inexistente em 1734. Desapareceu ainda o Definitório, órgão composto apenas por quatro irmãos, os de «mayor capacidade e autoridade»⁵⁹.

A estrutura criada em 1873 e repetida em 1886 vai manter-se nos regulamentos seguintes, evidenciando-se, contudo, mudanças significativas de conteúdo.

As diferenças que assinalamos nos textos em análise configuram-se em seis grandes eixos: irmãos, eleições, governação, servidores, finanças e cerimónias festivas. Mas destacam-se desde logo em relação aos fins.

As primeiras regras definiam uma instituição direccionada para o culto mariano, mas, em 1873, as finalidades foram «promover um culto regular a Deus e adquirir para os Irmãos os socorros espirituais, que tais instituições podem e devem proporcionar»⁶⁰. Fica plasmado o princípio da assistência, embora por agora só aos irmãos⁶¹. Já em 1886, a finalidade foi promover o culto à Virgem Maria, zelar pela conservação e melhoramento do Santuário e suas dependências, executar as obras necessárias e socorrer os confrades e benfeitores, quando precisassem⁶². Registam-se preocupações patrimoniais (com o Santuário e outras propriedades) e alarga-se a assistência aos beneméritos. A integração dos benfeitores não deixa de ser interessante, uma vez que a irmandade vai, a partir desta altura, ser financiada em grande parte por beneméritos. Em 1915, para além do já assinalado, acrescentou-se o sufrágio das almas dos confrades e benfeitores e o cumprimento escrupuloso dos encargos pios e actos religiosos, a ajuda aos confrades pobres, quando doentes ou impossibilitados de adquirir pelo seu trabalho meios de subsistência e definiram-se as componentes destinadas ao campo religioso e da assistência⁶³. Curiosamente, em 1959, as finalidades assistenciais desapareceram e a instituição passou a poder dedicar todos os seus recursos ao culto, à conservação do património e ao sufrágio das almas dos confrades e

⁵⁹ ACNSPA, *Estatutos da irmandade de Nossa Senhora dos Milagres...*, fl. 2v.

⁶⁰ ACNSPA, *Cópia dos Estatutos da Real Irmandade do Sactuario [sic] de Nossa Senhora do Porto d'Ave, freguezia de Thaide Concelho da Povia de Lanhoso de 1873*, não paginado.

⁶¹ Para a assistência no Liberalismo confira-se Maria Antónia Lopes, «Os pobres e a assistência pública», in José Mattoso (Dir.), *História de Portugal*, quinto volume, Lisboa, Círculo de Leitores, 1993, pp. 501-515.

⁶² ACNSPA, *Projecto de estatutos para a confraria de Nossa Senhora de Porto d'Ave...*, fl. 3.

⁶³ ACNSPA, *Estatutos para a confraria de Nossa Senhora de Porto d'Ave de 1915*, fl. 1v.

benfeitores⁶⁴. Mas, em 1993, surge novamente como um dos objectivos da confraria a assistência a famílias pobres da região⁶⁵.

Em 1734, a confraria apresentava-se como uma instituição aberta, que desejava integrar «sacerdotes, clérigos, fidalgos, nobres e mais povo, mulheres de todo o estado sem limite nem termo de terras». Exigia-se apenas que se fosse católico⁶⁶. Como se estava no arranque, era necessário cativar o maior número de fiéis. Estabelecia-se, contudo, uma jóia de entrada, como se verificava em muitas outras irmandades. Embora se admitissem fiéis de qualquer parte, revelando desde logo uma vocação sem fronteiras, demonstrativa da vontade de crescer, privilegiava-se, no entanto, os vizinhos, de quem se esperava maior adesão.

Uma alteração importante teve lugar em 1873, quando se limitou a entrada de mulheres, ao declarar-se como obrigatória a apresentação de autorização escrita por parte dos maridos ou sendo menores de 21 anos, por parte dos pais ou tutores. Apesar do freio que coarctava a liberdade das mulheres, elas ainda podiam eleger e ser eleitas.

A presença feminina nas confrarias assume formas muito diversificadas, passando inclusivamente pela sua exclusão⁶⁷. Em muitas irmandades a presença de homens e mulheres era comum, embora elas não tivessem acesso aos cargos. Noutros casos não era permitida a sua presença, embora pudessem ser ajudadas em caso de necessidade (cf. capítulo I).

Nos conventos e mosteiros femininos, algumas confrarias erectas eram compostas maioritariamente por religiosas e mulheres seculares, como se verificava no mosteiro de Santa Maria de Semide, com a irmandade do Sagrado Coração de Jesus⁶⁸.

As grandes mudanças em relação aos irmãos operam-se no texto de 1886. O acento tónico coloca-se na conduta moral, cívica e religiosa dos candidatos a membros. Exigia-se aos menores licença dos seus pais e às mulheres casadas autorização dos maridos para ingressarem⁶⁹.

A triagem que se procura realizar em 1886 é sintomática das alterações da confraria. Havia um incentivo claro para que os homens ingressassem cedo, enquanto que se procurava retardar a entrada das mulheres casadas. Esta estratégia não era fortuita. Os confrades denunciavam no prólogo a falta de membros. Por isso, incentivavam os pretendentes masculinos a avançar quanto antes⁷⁰.

Facultava-se aos mesários a possibilidade de integrarem benfeitores que contribuíssem com uma esmola igual ou superior a 20 mil réis, aos pedidores das freguesias ou seus familiares que angariassem pelo menos seis mil réis⁷¹. Ou seja, a instituição valorizou pessoas que efectuavam donativos ou realizavam serviços. Era uma estratégia que os fazia pertencer a um grupo para o qual não tinham decidido entrar.

Em 1915, os estatutos ecoando os tempos republicanos, excluem todos os que «tenham pertencido às ordens ou congregações religiosas extintas», em 1910 e mantêm a mesma posição em relação às mulheres e aos menores. Como novidade dão maior força à expulsão dos irmãos, enunciando as situações de exclusão: os que fizerem propaganda contra a religião católica, os que causarem prejuízos à confraria e não os repararam, os que pleitearem contra a associação, os

⁶⁴ *Estatutos da confraria de Nossa Senhora do Porto de Ave...*, p. 1.

⁶⁵ *Estatutos da Confraria de Nossa Senhora de Porto de Ave*, s.l., confraria de Nossa Senhora de Porto de Ave, 1993, p. 3.

⁶⁶ ACNSPA, *Estatutos da irmandade de Nossa Senhora dos milagres...*, fl. 2.

⁶⁷ Sobre este assunto consulte-se Ana Cristina Araújo, *A morte em Lisboa. Atitudes e representações 1750-1830*, Lisboa, Ed. Notícias, 1997, p. 325.

⁶⁸ Para esta associação de crentes consulte-se António de Sousa Araújo, «Irmandades de clérigos e assistência ao clero em Portugal», in *Itinerarium*, 28, 1982, p. 407.

⁶⁹ ACNSPA, *Projecto de estatutos para a confraria de Nossa Senhora de Porto d'Ave...*, fl. 2v.

⁷⁰ Esta estratégia era utilizada em várias confrarias. Confira-se Maria Marta Lobo de Araújo, «Rezar e cantar pelos mortos e pelos vivos: as confrarias das Almas do Pico de Regalados no século XVIII», in *Boletim Cultural*. Câmara Municipal de Vila Verde, n.º 1, 2005, pp. 227-229.

⁷¹ ACNSPA, *Projecto de estatutos para a confraria de Nossa Senhora de Porto d'Ave...*, fls. 3v.-4.

que se recusarem a servir e os que forem indignos de lhe pertencer⁷². Ao estabelecer as condições em que os irmãos podiam ser riscados, este artigo acaba com alguma arbitrariedade das Mesas nestas situações, embora os regimentos de 1873 e de 1886 já estabelecessem condições para a expulsão de confrades. Em 1959, acrescenta-se que não seriam aceites pessoas que pertencessem a instituições condenadas pela igreja católica. São igualmente excluídos ou excomungados, suspensos ou interditos e esclarece-se os pecadores públicos: os amancebados, os faltosos aos preceitos religiosos, os que desdenhassem dos dogmas da fé, os faltosos ao preceito pascal e à missa dominical, os que não tivessem bom comportamento moral e religioso e os sacerdotes que não estando doentes e não estivessem suspensos, não exercessem as ordens⁷³. Já em 1993, é referido que não serão aceites os que não forem católicos, os que tiverem rejeitado a fé católica, os que tiverem abandonado a comunhão eclesiástica, os que tiverem sido excomungados, os que apresentarem comportamentos morais indignos, os casados apenas civilmente ou viverem amancebados e os filiados em associações contrárias à Igreja⁷⁴.

As novas regras cerraram fileiras e expurgaram a confraria de todos os indesejados. Para se pertencer à irmandade era necessário ser católico praticante e defensor da moral e dos bons costumes. Desaparecia também toda a carga política posta em 1915.

Os textos de 1886, 1915, 1959 e 1993 apresentam uma instituição mais fechada, evidenciando preocupações morais, cívicas e comportamentais para além das religiosas, de acordo, aliás, com a sua representação na sociedade portuguesa.

No que se refere a eleições, a confraria integrou igualmente inovações. Os estatutos de 1734 previam que as eleições se realizassem no dia da Natividade de Nossa Senhora (oito de Setembro), data da sua festa, com a publicitação dos resultados pelo pregador, depois do sermão. A Mesa era composta por um juiz, um procurador, um tesoureiro, um secretário e dois mordomos, sendo o cargo de juiz rotativo entre eclesiásticos e leigos. Para tratar de assuntos mais complexos, a Mesa podia recorrer a quatro definidores. Não se esclarece, contudo, como eram eleitos estes homens.

Nestes estatutos, as mulheres podiam ocupar lugares de poder na instituição, ou seja, eleger e ser eleitas. Dizem as regras da confraria que «inda sendo mulheres se lhe fará termo, e se publicarão no mesmo tempo»⁷⁵. As mulheres eram membros de pleno direito, podendo exercer o poder dentro da instituição. Embora com limitações na entrada, conservaram os direitos em 1873.

O seu afastamento fez-se em 1886, quando os estatutos passaram a determinar que a eleição da Mesa se faria entre os confrades do sexo masculino⁷⁶. Estes princípios mantêm-se nos textos de 1915 e de 1959. As mulheres só ganharão novamente a posição obtida no texto de 1734 nos estatutos de 1993, os quais não fazem distinção entre homens e mulheres, possibilitando-lhes o acesso a cargos dentro da irmandade⁷⁷.

Nos estatutos de 1734, a eleição realizava-se no dia oito de Setembro, como referimos, mas, em 1873, ela passou para o dia dois de Maio, provavelmente porque no dia da festa seria muito confuso proceder ao acto eleitoral. Em 1886, passou a verificar-se no primeiro domingo de Junho, data mantida em 1915, mas alterada em 1959 para o primeiro domingo de Novembro⁷⁸. A data foi

⁷² ACNSPA, *Estatutos para a confraria de Nossa Senhora de Porto d'Ave de 1915*, fls. 4v.-5.

⁷³ *Estatutos da confraria de Nossa Senhora do Porto de Ave...*, pp. 3-4.

⁷⁴ Confira-se *Estatutos da Confraria...*, p. 3.

⁷⁵ ACNSPA, *Estatutos da irmandade de Nossa Senhora dos Milagres...*, fl. 2v.

⁷⁶ ACNSPA, *Projecto de estatutos para a confraria de Nossa Senhora de Porto d'Ave...*, fl. 4v.

⁷⁷ Não deixa, no entanto, de ser curioso que após 1993 foram muito poucas as mulheres a exercerem cargos nas Mesas e as que os ocuparam nunca acederam aos lugares mais importantes.

⁷⁸ ACNSPA, *Estatutos da irmandade de Nossa Senhora dos milagres...*, fl. 3; *Projecto de estatutos para a confraria de Nossa Senhora de Porto d'Ave...*, fl. 4v; *Estatutos para a confraria de Nossa Senhora de Porto d'Ave de 1915*, fl. 6; *Estatutos da confraria de Nossa Senhora do Porto de Ave...*, p. 6.

oscilando, de acordo com a conveniência dos irmãos, mas também com as alterações de funcionamento. A partir de 1959, as Mesas passaram a tomar posse em Janeiro (cf. capítulo III).

O calendário foi-se alterando consoante as opiniões e as vontades dos confrades e o entendimento que faziam deste ritual. Desde 1873, o acto passou a obedecer a um regulamento específico, regulamentando-se a hora da reunião dos eleitores. Estes eram chamados através do toque do sino para se reunirem na sacristia do Santuário, onde existia, desde o dia anterior, uma lista com o nome dos irmãos elegíveis. O prazo de publicitação dos membros elegíveis era alargado nos estatutos de 1915 e dado a conhecer através de um edital colocado na porta principal do Santuário.

Desde 1886 que todos os passos do acto eleitoral se encontravam regulamentados: a constituição da Mesa eleitoral e as suas funções, o modo de votação, a decisão em caso de empate e até mesmo a elaboração da acta.

Até 1959 a Mesa era eleita por um ano, mas desde esta data até à actualidade que os estatutos estipularam a sua duração por triénio. Esta é uma alteração muito significativa e que vinculava por um período muito mais alargado os mesários.

Alterou-se também a configuração da Mesa. Enquanto em 1734 tinha apenas seis elementos, como já referimos, em 1873 passou a ter nove membros e surgiu pela primeira vez a figura do provedor, por ser seu juiz o rei D. Luís. Em 1886, os mordomos passaram a ser sete⁷⁹ e a mesma estrutura se manteve em 1915 e em 1959. São atribuídas funções específicas a cada mesário, sabendo exactamente cada um as tarefas que lhe competem.

Nos estatutos de 1993 registaram-se alterações significativas na composição da Mesa assim como nos órgãos de gestão da instituição. A Mesa passou a contar com um juiz ou presidente, um vice-presidente, um tesoureiro, um secretário, um vedor das obras, um mordomo do Santuário, um mordomo das capelas e cinco vogais. O órgão tornou-se mais amplo, agregando cinco vogais e criando o cargo de vice-presidente⁸⁰. Torna-se manifesta a necessidade de mais elementos para a gestão corrente da irmandade, nomeadamente para acompanhamento dos bens patrimoniais.

Em 1886, desapareceram os definidores previstos em 1734 e surgiu uma Assembleia Geral, mantida em vigor em 1993.

Como se verifica, o texto de 1886 marca uma profunda alteração na orgânica da confraria. Podemos afirmar que ele vai manter-se em funções, apenas com algumas alterações, em 1915 e em 1959. Nos estatutos de 1993 essa configuração foi alterada e surgem novos órgãos de gestão da irmandade: o órgão assessor e um órgão de vigilância. Para além destas alterações, os regulamentos de 1993 denunciam preocupações financeiras como em mais nenhum dos restantes regulamentos se assinala.

No texto de 1886 há claramente a intenção de modernizar a confraria, de atribuir funções aos mesários e de criar interlocutores responsáveis.

Se houve acto que se manteve inalterado foi o dia da sua festa. Ocorria e ocorre no dia oito de Setembro. Porém, a forma como a confraria desejou realizar esta festividade sofreu algumas mudanças. Em 1734, a festa, embora momento importante, não tinha grande realce nos estatutos e era paga pelos mesários. Tempos de poucos dinheiros e a necessitarem da contribuição directa dos seus membros mais próximos. Nos regulamentos seguintes, as preocupações evidenciam-se nos pormenores sobre a festividade⁸¹.

Como o património da instituição se foi avolumando, em 1886, integrou-se um capítulo sobre «os fundos da confraria». A pertinência desta rubrica levou os confrades de 1915, 1959 e de 1993 a introduzirem uma menção referente à contabilidade, expressando a sensibilidade que estes assuntos exigiam. Em 1734, a irmandade era pobre, não tinha património, por isso, não houve

⁷⁹ ACNSPA, *Projecto de estatutos para a confraria de Nossa Senhora de Porto d'Ave...*, fls. 5-11v.

⁸⁰ Veja-se *Estatutos da Confraria...*, p. 14.

⁸¹ ACNSPA, *Projecto de estatutos para a confraria de Nossa Senhora de Porto d'Ave...*, fl. 4v.; *Estatutos para a confraria de Nossa Senhora...*, fl. 12v; *Estatutos da confraria de Nossa Senhora do Porto de Ave...*, p. 18.

qualquer referência a bens, mas com o seu crescimento e engrandecimento faz todo o sentido que os regulamentos expressem estas preocupações.

Antes das disposições gerais, os compromissos de 1886, 1915 e 1959 introduziram um capítulo sobre os assalariados, definindo as suas competências e tarefas. Não deixa de ser interessante mencionar que, nos estatutos de 1959, o capelão passou a ser mencionado como reitor, assumindo o Santuário um estatuto que não tinha anteriormente. Esta posição mantém-se em 1993, constituindo o próprio um órgão: o órgão de vigilância.

No fim dos estatutos de 1886, surgiu um capítulo sobre disposições gerais e outro sobre disposições transitórias, desaparecendo este último nos textos seguintes. Todavia, no texto de 1993, o capítulo IX trata da aprovação e alteração dos estatutos, assunto inexistente nos restantes regulamentos.

Apesar dos estatutos de 1886 constituírem um texto que marca uma profunda mudança, ele não opera tantas alterações na instituição como seria de esperar. Este facto ficou a dever-se ao estado de penúria em que a mesma estava e que se prolongou.

Uma das alterações prendia-se com o artigo 60 onde se afirma que a confraria contribuía com 20% dos seus rendimentos para o cofre dos Santuários do distrito de Braga, ficando a seu cargo o pagamento do ordenado da mestra da escola feminina de Taíde. Esta obrigação vinha já de 1873, quando se firmava que a instituição era obrigada a financiar o ensino feminino na freguesia, quando dele carecer.

Em 1888, os confrades resolveram alterar este artigo por ser um encargo muito pesado para a instituição no momento. Recordaram as despesas com a romaria, com os salários do capelão e do servo e com a manutenção do Santuário para concluir da impraticabilidade do pagamento deste montante. Assim, acordaram solicitar a redução da comparticipação de 20 para 10% com o objectivo de poderem pagar o ordenado da professora. Ao mesmo tempo sugeriam que, em caso de não o poderem satisfazer, o mesmo ficasse ao encargo do cofre dos resíduos⁸².

A análise dos regulamentos elucida sobre a evolução da instituição e as mutações que nela se operaram. Profundamente marcada por um cariz religioso, a confraria de Nossa Senhora do Porto de Ave expressa essa matriz no auxílio espiritual dispensado aos seus membros aquando da sua morte. Esta característica aparece mais vincada nos primeiros regulamentos. Tratava-se de uma acção muito importante, que galvanizaria muitos devotos para a integrarem. Como se sabe, essa seria uma das razões de peso no momento de decidir pertencer a uma associação deste tipo⁸³.

Já os regulamentos seguintes apresentam uma irmandade muito mais laica, com um leque maior de funções e preocupações, nomeadamente a beneficência e a instrução pública, significando o evoluir dos tempos e a sujeição à intervenção política. A partir de meados do século XX, a instituição ganhou novamente uma feição mais religiosa, sentida no texto de 1959.

Apesar destes serem os textos principais que definiram o funcionamento da irmandade ao longo da sua existência, em 1917, alteraram-se em Assembleia Geral os montantes pagos à entrada, definidos pelos estatutos de 1915. Os irmãos passaram a pagar como jóia de inscrição um escudo e cinquenta cêntimos até aos 30 anos, dois escudos até aos 40, dois escudos e cinquenta cêntimos até aos 50 e três escudos para todos os que tivessem idade superior. A alteração foi sujeita a aprovação do governador civil de Braga que a deferiu⁸⁴.

Os documentos produzidos no século XX ecoam as profundas alterações sentidas na sociedade portuguesa. Passa-se de uma situação em que a Igreja foi ferozmente perseguida nos primeiros tempos da República, que culminou com a lei da Separação do Estado das Igrejas, em

⁸² ACNSPA, *Livro das actas da Irmandade de Nossa Senhora de Porto d'Ave 1886-1892*, fls. 8-8v.

⁸³ A salvação da alma e o apoio espiritual dedicado aos confrades eram motivos de peso. Leia-se Pedro Penteado, «Confrarias portuguesas na Época Moderna: problemas, resultados e tendências da investigação», in *Lusitânia Sacra*, 2.ª série, tomo VII, 1995, pp. 26-28.

⁸⁴ ACNSPA, Documento avulso.

Abril de 1911, para um estádio de «consagração da liberdade religiosa» e progressiva renovação do catolicismo⁸⁵.

No Santuário existia pelo menos mais uma confraria. A irmandade do Sagrado Coração de Maria, fundada em 1852 através de alvará régio⁸⁶, a pedido de um grupo de moradores vizinhos do Porto de Ave. Ao mesmo tempo que foi autorizada pela rainha a erecção desta associação de fiéis, foram também aprovados os seus estatutos⁸⁷.

Esta confraria estava associada à de Nossa Senhora do Porto de Ave e foi gerida pela mesma Mesa, pelo menos em alguns anos, e servida pelo mesmo capelão e sacristão⁸⁸. Em 1908, a confraria tinha uma Mesa distinta da de Nossa Senhora do Porto de Ave, mas desconhecemos em que data passaram a ser geridas por órgãos distintos. Contudo, os seus mesários de 1908 eram confrades da irmandade de Nossa Senhora de Porto de Ave⁸⁹.

A irmandade ocupava os mesmos espaços que a de Nossa Senhora do Porto de Ave e reunia na sua sacristia.

Que razões estiveram na base da criação desta organização? Os tempos eram difíceis e a sua instituição passava por sérias dificuldades financeiras. Os motivos não foram explicitados, mas em algumas das suas actas percebe-se o interesse da confraria do Porto de Ave nesta instituição. Afinal, era mais uma associação que trabalhava em parceria para aumento do culto à Virgem e esperava-se que contribuísse para melhorar as finanças da instituição principal. A irmandade podia contribuir de forma significativa para o arranjo, asseio e enriquecimento da igreja, sendo melhorada através de investimentos que a própria promovia⁹⁰.

Em 1854, constatou-se em Mesa que, no dia da romaria da confraria de Nossa Senhora do Porto de Ave, entraram para confrades da irmandade do Sagrado Coração de Maria muitos irmãos, os quais tinham de pagar uma jóia⁹¹. Embora com contas separadas, o dinheiro mantinha-se no Santuário e contribuía para o seu engrandecimento.

Assim, muitos irmãos pertenciam às duas associações. Cada membro pagava, na segunda metade do século XIX, 120 réis de jóia de entrada. Os irmãos eram do concelho da Póvoa de Lanhoso, mas também dos circunvizinhos.

O esforço não foi, no entanto, completamente conseguido, porque passados dois anos, o director desta irmandade queixava-se da falta de verbas para as despesas, que para além da festa anual e das missas, tinha de proceder a obras de douramento no altar e de restauro da imagem⁹².

Apesar da confraria sentir dificuldades financeiras, ela tinha muitos membros, quer femininos, quer masculinos. A procura era grande e, não raras vezes, aconteceu ingressar uma família com os criados em simultâneo.

Em 1869, o Dr. Sebastião Duarte de Macedo, a sua esposa D. Teresa Ribeiro de Araújo e os seus criados João António Ferreira e Leonel, exposto, foram admitidos a 12 de Setembro na confraria do Sagrado Coração de Maria⁹³.

⁸⁵ Este assunto encontra-se mais aprofundado em Manuel Braga da Cruz, «Um século vertiginoso», in Roberto Carneiro e Artur Teodoro de Matos (Coords.) *Memória de Portugal. O milénio português*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2001, p. 487.

⁸⁶ IAN/TT, *Ministério do Reino*, Livro n.º 18, fl. 54v.

⁸⁷ ACNSPA, Documento avulso.

⁸⁸ ACNSPA, *Ha de servir para actas das sessões dos mezaros da Confraria do Santissimo e Imaculado Coração de Maria 1853-1910*, fls. 1-1v.

⁸⁹ ADB, *Notariais da Póvoa de Lanhoso*, Livro n.º 240, fls. 13v.-15.

⁹⁰ Esta forma de actuação era corrente por parte de irmandades que estavam sediadas em igrejas. Para a Matriz de Ponte de Lima consulte-se Paula Cristina M. Cardona, *O perfil artístico das confrarias em Ponte de Lima na Época Moderna*, vol. I, Porto, Universidade do Porto, 1997, pp. 150-200, dis. de mestrado policopiada.

⁹¹ ACNSPA, *Ha de servir para actas das sessões dos mezaros da Confraria do Santissimo e Imaculado Coração de Maria...*, fl. 3.

⁹² ACNSPA, *Ha de servir para actas das sessões dos mezaros da Confraria do Santissimo e Imaculado Coração de Maria...*, fls. 6-6v.

⁹³ ACNSPA, *Ha de servir para registo de nomes dos Irmaons da Confraria do Santissimo e emaculado Coração de Maria 1853-1927*, fl. 18v.

Em 1885, esta associação vivia tempos muito difíceis, como acontecia com a real irmandade de Nossa Senhora do Porto de Ave. As receitas que tinha, eram muito pequenas, não chegavam a 20.000 réis anuais e eram provenientes do dinheiro a juro, de um peditório que se realizava todos os anos na paróquia e de um leilão que acontecia na igreja. Todavia, não chegavam para fazer a festa anual. Por conseguinte, esta era realizada pelos mesários e pelo próprio sacristão. Em finais do século XIX, numa carta escrita aos mesários, o sacristão informou os vários pagamentos por si efectuados, por falta de verbas da irmandade⁹⁴. Os fracos recursos que a instituição possuía, eram despendidos na celebração de uma missa todos os sábados e numa missa mensal que se rezava pela alma dos seus confrades⁹⁵.

Mormente encontrar-se com fracos recursos financeiros, no começo do século XX, a instituição surge a emprestar dinheiro a um vizinho do Porto de Ave⁹⁶.

A confraria vivia muito do investimento que as Mesas faziam e, apesar da falta de dinheiro, o seu diligente director Bento José da Cruz Barros, capelão do Santuário, conseguiu, em 1890, a sua agregação à confraria da Senhora das Vitórias, de Paris, e dotá-la das quatro indulgências pedidas para o Santuário de Nossa Senhora do Porto de Ave⁹⁷.

A sua associação à de Nossa Senhora do Porto de Ave atesta a sua importância e demonstra a forma como funcionava adstrita à principal instituição religiosa do Santuário. Assim, se a confraria do Sagrado Coração de Maria era útil à irmandade de Nossa Senhora do Porto de Ave, esta, por sua vez, facultava-lhe o acesso a indulgências pedidas para o templo.

⁹⁴ ACNSPA, Documento avulso.

⁹⁵ ACNSPA, *Ha de servir para se lançarem as contas da Confraria do Santuario e imaculado Coração de Maria erecta no Santuario de Nossa Senhora de Porto d'Ave 1885-1918*, fl. 1v.

⁹⁶ ADB, *Nota Geral*, Livro n.º 303, fls. 48v.-49v.

⁹⁷ ACNSPA, *Ha de servir para actas das sessões dos mezaros da Confraria do Santissimo e Imaculado Coração de Maria...*, fl. 10.

CAPÍTULO III

1. Os irmãos

Quando a confraria foi fundada em 1732, esperava-se que a mesma se enchesse de irmãos. Nessa altura, a instituição contava ainda com poucos membros. Por esta razão, nos estatutos de 1734 dizia-se que entrassem nela nobres, clérigos, fidalgos, mulheres e «mais povo de todo o estado sem limite», numa atitude de esperança que a mesma se robustecesse de elementos. O acto era próprio de quem estava a começar e desejava constituir-se com um corpo forte e coeso. Era desta forma que se entendia uma instituição vigorosa, aberta a todos que a desejassem integrar e sem impedimentos. Bastava que fossem católicos e pagassem a quota estabelecida para entrada.

Quem morasse dentro do espaço de três léguas de Taíde pagava 480 réis, os moradores a mais de três léguas pagavam 1.200 e todos os outros, 2.400 réis. Todos tinham de fazer uma petição à Mesa e pagar 60 réis no dia da romaria¹. O estabelecimento de um preçário estabelecido com base em critérios geográficos está relacionado com a vida da instituição. Na altura das eleições, alguns membros alegavam a distância a que residiam para não aceitarem o encargo de servir. Mas a razão mais importante estava relacionada com a assistência dada no momento do funeral. A confraria tinha de acompanhar todos os seus membros à sepultura. Ora, quanto mais longínquo fosse o espaço a percorrer, maior era o transtorno para os confrades. Por esta razão, o aumento do preço servia como freio a todos que residiam para além do limite imposto.

Como a instituição estava a começar, esperava-se que ela crescesse em número de irmãos e que os mesmos fossem zelosos no seu «aumento»², ou seja, que contribuíssem para a robustecer financeiramente.

Os estatutos de 1873 obrigavam os novos membros a pagarem uma jóia de quatro mil e quinhentos réis, devendo este pagamento ser efectuado antes da tomada de posse³. Estas regras admitiam, contudo, que as pessoas que estivessem em perigo de vida e manifestassem intenção de ingressar na instituição, pagassem somente três mil réis⁴. Era uma forma de atrair os moribundos a associarem-se.

¹ Os anuais deixaram de figurar nos restantes regulamentos.

² ACNSPA, *Estatutos da Irmandade de Nossa Senhora dos milagres do Porto de Ave na freguesia de Sam Miguel de Thaide concelho de Lanhoso*, fl. 2.

³ ACNSPA, *Cópia dos Estatutos da Real Irmandade do Sactuario [sic] de Nossa Senhora do Porto d'Ave de 1873*, não paginado.

⁴ ACNSPA, *Cópia dos Estatutos da Real Irmandade do Sactuario [sic]...*, não paginado.

Estas condições foram alteradas nos estatutos de 1886 que passaram a definir outras normas. Assim, estabeleceu-se que «cada pessoa do sexo masculino, que fôr admittida para confrade, pagará de entrada, até á idade de trinta annos mil e quinhentos reis, – d'ahi ate quarenta dous mil reis – até cincoenta dous mil e quinhentos, – e d'ahi para cima trez mil reis»⁵. Criaram-se regras mais facilitadoras, pois, cabia a cada um decidir quando lhe era mais favorável ingressar nesta associação. Por outro lado, a quantia máxima ascendia apenas a 3.000 réis, menos 1.500 réis que em 1873. Parece-nos muito claro que esta associação de fiéis estava interessada em fortalecer a sua fileira de irmãos, aliciando-os a ingressar através de um menor pagamento. Por outro lado, ao estabelecer quotas diferenciadas de acordo com as idades mencionadas, pretendia também que entrassem quanto antes, uma vez que era mais vantajoso integrá-la mais novo. Esta cláusula teve consequências no perfil de homens e mulheres que compunham a «nova» instituição. Muitos acederem ainda crianças e uma parte muito significativa na condição de jovens.

Alguns irmãos, para além do montante exigido, ofereciam ainda uma esmola. Este acto era sempre muito apreciado e alvo de rasgados elogios consignados em acta⁶.

As regras de 1886 estabeleciam ainda um bónus para as mulheres casadas com ex-mesários ou com mesários actuais, abatendo-lhe 1.000 réis se tivessem mais de 40 anos. Esta diminuição reforça o que anteriormente afirmámos sobre o interesse da instituição em aumentar o seu corpo de confrades. Em 1896, Carolina Cruz, de Travassos, pagou apenas 1.500 réis, por gozar do artigo 5.º dos estatutos⁷. Esta mulher usufruiu precisamente do abatimento de 1.000 réis por reunir as condições exigidas no referido artigo.

Mas quem podia ingressar na confraria? Ou seja, que condições eram impostas para se aceder ao corpo da instituição?

Nos estatutos de 1873, dizia-se que só eram aceites os maiores de 21 anos ou os emancipados, desde que tivessem boa reputação moral, civil e religiosa e apresentassem um modo de vida conhecido e honesto, de forma a confirmar a sua subsistência. Tinham, portanto, de possuir rendimentos. Esta exigência vai fazer com que a partir de 1886, seja declarada a profissão de cada elemento, nos registos de entrada.

Para as mulheres a situação era bem diferente. Para além de terem de ser maiores de 21 anos, estavam obrigadas a apresentar comprovação da autorização do marido, do pai ou do tutor.

Era ainda acrescentado, em parágrafo único, que os menores de vinte e um anos, mesmo que emancipados, estavam impedidos de ocuparem cargos na irmandade⁸.

Nos estatutos de 1886, estipulou-se que a entrada só era acessível aos que fossem «fiéis christãos de ambos os sexos que tiverem boa conducta moral, civil e religiosa, excepto: os menores não emancipados que não apresentarem licença expressa de seus paes ou tutores e as mulheres casadas que não apresentarem auctorisação expressa de seus maridos»⁹.

A proposta para ser admitido devia ser apresentada à Mesa, sendo a decisão tomada em escrutínio secreto e por maioria absoluta¹⁰.

Apesar das condições impostas, o ingresso era facilitado pela necessidade de largar o número de membros.

⁵ CNSPA, *Projecto de Estatutos para a Confraria de Nossa Senhora do Porto d'Ave de 1886*, fl. 3v. Para Minas Gerais veja-se Caio César Boschi, *Os leigos e o poder. (Irmandades Leigas e Política Colonizadora em Minas Gerais)*, São Paulo, Editora Ática, 1986, p. 151.

⁶ ACNSPA, *Livro das actas da Irmandade de Nossa Senhora do Porto d'Ave de 1894-1903*, fl. 13.

⁷ ACNSPA, *Este livro ha de servir para a matricula dos irmãos da confraria de Nossa Senhora do Porto d'Ave erecta na freguesia de S. Miguel de Thaide do concelho da Povoia de Lanhoso 1886-1942*, fl. 175v.

⁸ ACNSPA, *Cópia dos Estatutos da Real Irmandade do Sactuario* [sic]..., não paginado.

⁹ A referência a aspectos morais está consignada no regulamento de 1873 e está presente em várias associações congêneres. Leia-se Miguel Luis Lopez Muñoz, «La hermandad de Ntra. Sra. de Covadonga, de asturianos y montañeses, de Granada (1702-1810)», in *Chronica Nova*, 18, 1990, p. 254.

¹⁰ ACNSPA, *Projecto de Estatutos para a Confraria de Nossa Senhora do Porto d'Ave...*, fls. 3-3v.

A provar que a erecção da nova confraria esteve também associada à falta de membros, estão os primeiros anos de vida desta instituição. Logo em Novembro de 1886, foi apresentada em Mesa uma relação de 36 indivíduos que pretendiam fazer-se seus membros. Estes foram votados através de escrutínio secreto e aceites pela irmandade, desde que pagassem a jóia de entrada como determinavam os estatutos¹¹.

O movimento de admissão foi intensificado ao longo do ano de 1887. No mês de Janeiro, a Mesa reuniu duas vezes para aceitar mais irmãos: 17 no dia seis e 19 no dia 19¹². Era na verdade uma impressionante capacidade de atracção que a confraria estava a demonstrar neste momento, dado que em Março 17 indivíduos foram aceites, em Maio 21 e em Junho mais 51: 25 no dia um e 26 no dia oito¹³. No mês de Julho entraram mais 21, em Agosto 24 e em Setembro 45 e em Outubro 39 indivíduos¹⁴.

Apesar do interesse imediato que suscitou a criação da «nova» irmandade, os anos seguintes denotam a falta de motivação para pertencer a uma instituição em penúria financeira, como se comprova através do gráfico 1.

Assim, os primeiros anos foram de alguma euforia em relação à irmandade, a partir de 1889 iniciou-se uma queda muito acentuada na procura, mais marcante entre os homens que entre as mulheres. A partir desta data e até 1894 a queda foi lenta, mas muito significativa.

Em 1894, a instituição mudou de política em relação à aceitação de novos membros. Em Mesa foi acordado

«[...] admittir como irmãos todos os individuos que queiram inscrever-se como confrades, desde que a sua vida e costumes não mereçam o deixarem de serem admittidos, sem necessidade de serem submettidas as suas entradas á deliberação da meza para não dificultar essa inscripção de confrades, cuja admissão deixam ao sensato criterio do respectivo juiz desta Irmandade»¹⁵.

A profunda alteração que passa a fazer prática daqui para diante não vai só contra os estatutos, mas percebe-se o seu alcance. Com esta aprovação, a entrada de novos membros escapa a uma decisão colegial e passa apenas pela sensatez de uma única pessoa. Ao mesmo tempo dão-se poderes ao juiz que os próprios estatutos não lhe conferiam.

Quais as razões de tão profunda alteração? Neste ano a irmandade conheceu um número muito limitado de irmãos. Com pouco mais de oito anos, a instituição assistia a uma diminuição drástica do número de novos confrades. Por isso, tentou afastar hipotéticos entraves. Apenas 11 homens e cinco mulheres solicitaram ingresso. Os próprios mesários consideraram que a Mesa servia de entrave a mais ingressos e por isso trataram de aligeirar o processo. Mas seriam apenas razões processuais? Não estariam outros interesses no centro desta mudança? Estamos certos de que os motivos eram mais profundos e não estavam associados a dificuldades de ingresso.

As alterações sociais, políticas, mentais e culturais impuseram uma transformação na relação dos indivíduos com o fenómeno religioso¹⁶.

Se esta medida constituía uma estratégia para atrair mais membros, ela falhou. Em 1900, a Mesa reconhecia a urgente necessidade de «procurar por todos os meios admissão de irmãos para esta Confraria»¹⁷, por se encontrar muito limitada de membros e a procura continuar a diminuir.

Como se constata, a «nova» confraria falhou um dos seus objectivos. A falta de motivação dos devotos para ingressar nestas associações não se prendia com o facto de serem «novas» ou

¹¹ ACNSPA, *Livro das actas da Irmandade de Nossa Senhora do Porto d'Ave...*, fl. 2.

¹² ACNSPA, *Livro das actas da Irmandade de Nossa Senhora do Porto d'Ave...*, fls. 2v.-3.

¹³ ACNSPA, *Livro das actas da Irmandade de Nossa Senhora do Porto d'Ave...*, fls. 4-4v., 5.

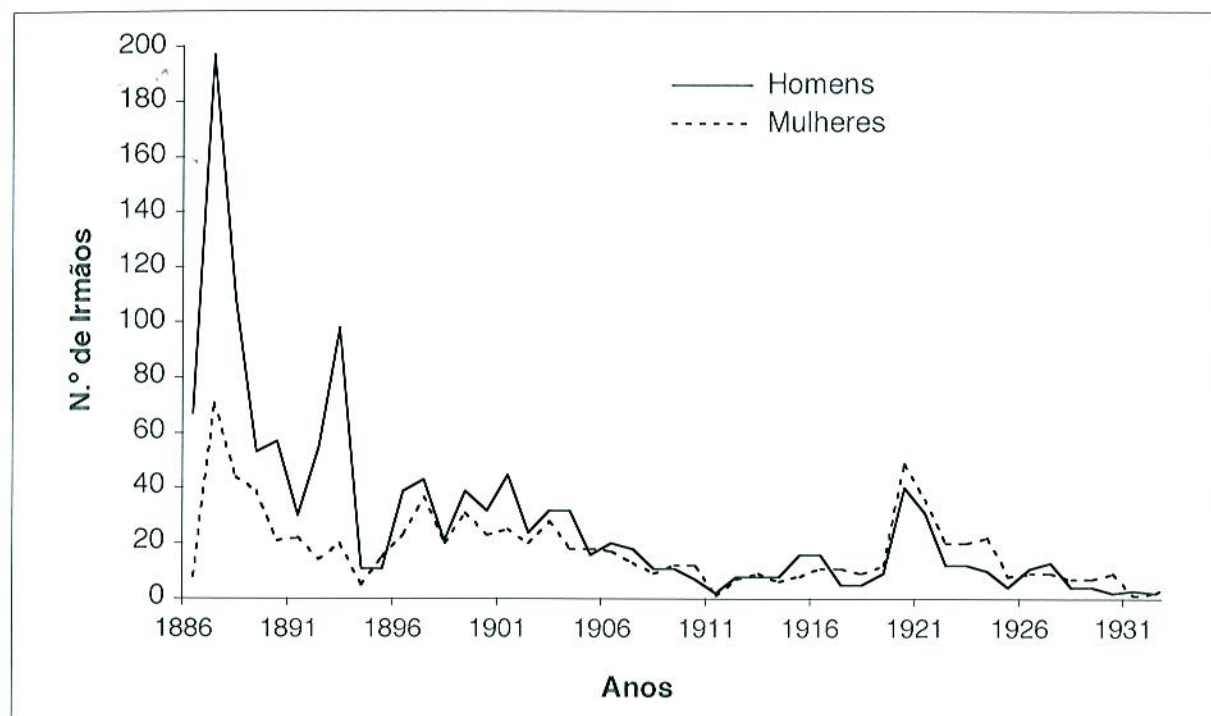
¹⁴ ACNSPA, *Livro das actas da Irmandade de Nossa Senhora do Porto d'Ave...*, fls. 6v.-7v.

¹⁵ ACNSPA, *Livro das actas de deliberações...*, fl. 5.

¹⁶ Sobre este assunto confira-se Luis Aguiar Santos, «A transformação do campo religioso português», in Carlos Moreira Azevedo (Dir.), *História Religiosa de Portugal*, vol. 3, Lisboa, Círculo de Leitores, 2002, p. 419.

¹⁷ ACNSPA, *Livro das actas de deliberações...*, fl. 18v.

GRÁFICO 1
Entrada de irmãos (1886-1942)



FONTE: ACNSPA, *Este livro ha de servir para a matricula dos irmãos da confraria de Nossa Senhora de Porto d'Ave...*, fls. 1-340.

«velhas». As razões estavam associadas à mudança da forma como cada um vivia a sua espiritualidade e a circunstâncias exteriores que condicionavam as motivações de ingresso nestas associações.

A primeira década do século XX foi ainda pior para a confraria em termos de recrutamento de novos membros e à medida que se caminhava para 1910 estes números baixaram ainda mais. A partir de 1901, só nos meses de Maio e Junho, é que se registam algumas inscrições, contrariando a tendência até esta data, em que todos os meses havia novas entradas.

O impacto da República foi tão forte que, em 1911, conheceram-se somente três ingressos: dois homens e uma mulher. Com a implantação da República muitas pessoas afastaram-se da religião católica, particularmente desde 1911, com o «clima de confrontação entre o Estado e a Igreja»¹⁸.

O impacto da República e das mudanças que lhe estão associadas precisamente com a lei da Separação do Estado das Igrejas em 1911 teve efeitos devastadores para as confrarias.

Cenário análogo verificou-se, nomeadamente, no Porto, entre a na irmandade de Nossa Senhora do Terço e da Caridade, pela descida acentuada no número de novos irmãos¹⁹.

Nos estatutos de 1915 determinava-se a admissão de todas «as pessoas dum e outro sexo, que professarem a religião católica e tiverem huma conduta moral, civica e religiosa, á excepção daquellas que tenham pertencido ás ordens ou congregações religiosas extintas pelo decreto de 8 de Outubro de 1910».

¹⁸ Confira-se Luís Aguiar Santos, «A transformação do campo religioso português», in Carlos Moreira Azevedo (Dir.), *História Religiosa de Portugal*, vol. 3..., p. 433.

¹⁹ Para esta confraria consulte-se Aníbal Barreira, «A Irmandade de Nossa Senhora do Terço e da Caridade da cidade do Porto – evolução da entrada de Irmãos (1766-1927)», in *Revista Portuguesa de História*, t. XXXVI, vol. 2 (2002-2003), pp. 81-82.

Em parágrafo único, estabelecia-se que os menores não emancipados e as mulheres casadas «não poderão ser admitidas sem autorização, por escrito, dos respectivos pais ou tutores e maridos», sendo a proposta de admissão entregue a qualquer membro da Mesa e aceite por ela em escrutínio secreto e por maioria absoluta²⁰.

Estes estatutos são marcados pela profunda alteração política vivida em Portugal com a instalação da República. Em primeiro lugar, quando exigem aos seus membros a profissão da religião católica, depois, por proibirem a entrada de pessoas que tenham pertencido a Ordens ou Congregações religiosas extintas em Outubro de 1910. Se por um lado, se demarcam fronteiras em termos religiosos, por outro, verifica-se uma cedência quando se afastam os excluídos politicamente.

Há ainda que referir o abandono da prática seguida a partir de 1894, que conferia apenas ao juiz o poder de aceitação de novos membros. Os estatutos regressam ao princípio anterior, reconhecendo que esta tarefa competia à Mesa e não apenas a um dos seus membros, mesmo que fosse o juiz.

Relativamente à jóia de entrada estabeleceu-se que custaria três mil réis, abandonando-se a prática de diferentes pagamentos de acordo com a idade de ingresso.

Estabeleceu-se também que

«[...] A meza tem o direito de admitir directamente para confrades, sem pagamento de qualquer entrada, os benfeitores que derem á confraria donativos não inferiores a vinte mil réis, livres de qualquer encargo, e bem assim os devotos que, por uma ou mais vezes, conseguirem obter esmolos na importancia de seis mil réis»²¹.

Com esta medida, a instituição procurava aliciar mais benfeitores e motivar os pedidores a angariar melhores esmolos.

Com a entrada em vigor destes estatutos constata-se a subida de interesse de alguns indivíduos em pertencerem a esta associação de crentes. Em 1916, ingressaram 27 irmãos, mas referiu-se que no ano transacto não se tinham verificado inscrições²², facto que o livro de matrícula de irmãos não confirma, uma vez que regista 24 entradas.

No ano seguinte, os mesários constataavam a falta de novos membros e atribuíam o facto à elevada quota exigida no momento de entrada, tendo decidido pedir autorização para reformar os artigos do estatutos respeitantes ao assunto, de forma a que a quantia cobrada passasse a ser estipulada nos estatutos de 1886. Os confrades consideravam ainda que uma taxa única como previam os estatutos em vigor para todos os irmãos prejudicava os mais novos, que se afastavam da irmandade, quando eram necessários para a servir²³.

O número de novos confrades era baixo, mas a partir de 1917 volta a registar-se uma procura ao longo de todo o ano, deixando de verificar-se apenas no Verão e Outono como acontecia desde o início do século.

Apesar das alterações, o número de irmãos continuou muito baixo e a década de 30 do século XX foi a pior em termos de motivação para pertencer a esta associação. Em 1934, conheceu-se apenas uma matrícula. A tendência manteve-se até 1939, data que assinala uma ligeira inversão, em consequência da afluência de ingressos que possibilitou a intensificação do movimento detectado. Mas qual a razão para esta súbita mudança? Desconhecemos os motivos, mas não deixa de ser curioso registar a sua coincidência com o começo da Segunda Guerra Mundial. Os dois anos seguintes conhecem novamente uma queda, mas, em 1942, regista-se uma nova subida na procura. Ou seja, apesar da alteração ocorrida em 1939, ela não é efectiva, parece estar associada a factores externos e dependente de circunstâncias ocasionais.

²⁰ ACNSPA, *Estatuto para a Confraria de Nossa Senhora do Porto d'Ave de 1915*, fl. 3v.

²¹ ACNSPA, *Estatuto para a Confraria de Nossa Senhora do Porto d'Ave de 1915*, fl. 4.

²² ACNSPA, *Livro das actas de deliberações da Irmandade do Santuario de Nossa Senhora de Porto d'Ave 1916-1922*, fl. 3.

²³ ACNSPA, *Livro das actas das deliberações da Irmandade do Santuario...*, fls. 3v., 5.

De realçar ainda que a descida iniciada no começo do século é mais marcada nos homens do que nas mulheres. É certo, que o elemento feminino nunca superou os níveis registados pela população masculina, mas os dados sugerem que as mulheres mantêm uma maior fidelidade religiosa, no âmbito de uma postura mais conservadora.

Apesar da queda acentuada, a irmandade alistou nos anos em estudo, 1886-1942, mais de dois mil irmãos. A avaliar pelo movimento registado no Santuário em termos de esmolas e ofertas no século XVIII, o volume seria muito maior.

A confraria de Nossa Senhora da Peneda chegou a ter milhares de irmãos, oriundos das terras vizinhas e mesmo de Espanha²⁴.

As taxas de ingresso em Porto de Ave mantiveram-se até 1946. Neste ano, a Assembleia Geral foi convocada para se pronunciar sobre a subida da jóia de entrada, facto que obrigou a reformar os estatutos em vigor nos artigos correspondentes a este assunto. A desvalorização da moeda era a causa invocada em resultado da consequente perda de receitas.

As alterações quanto à jóia de entrada foram as seguintes: os irmãos passavam a dar uma única participação, e 10 escudos de emolumentos destinados ao servo. O montante oscilava entre 50 escudos se tivessem até 35 anos, 60 escudos entre 30 e 50 e 70 escudos se tivessem mais de 60 anos. A Mesa ficava com o direito de admitir como irmãos os benfeitores que dessem uma esmola igual ou superior a mil escudos e os devotos que uma ou mais vezes conseguissem obter e entregar esmolas de 120 escudos.

Para aliciar a entrada de mais ingressos, foi ainda aprovado mandar fazer o retrato de todos os benfeitores que doassem a quantia de 10 mil escudos²⁵.

Em 1957, os mesários estipularam não aceitar para irmão quem não se inserisse nas condições exigidas pelo Código do Direito Canónico e nos estatutos. Cada pretendente tinha de apresentar um atestado passado pelo pároco da sua paróquia. Foi ainda acordado fazer impressos para os sacerdotes das suas paróquias preencherem²⁶.

Esta condição foi reiterada em 1959, sugerindo que a mesma não estava a ser cumprida.

Nos estatutos de 1993 estabelecem-se duas categorias de irmãos; os ordinários e os beneméritos e determinam-se normas para os que desejam ser irmãos ordinários se candidatarem. Estes deverão fazer uma petição à Mesa onde declarem o nome, religião, estado civil, morada e profissão. A decisão é tomada em Mesa e por maioria de votos. Tornam-se irmãos beneméritos os que prestarem serviços de relevo e auxiliarem a confraria, sendo esses actos validados pela Mesa. Só este órgão pode atribuir este estatuto.

Para além desta alteração, os estatutos de 1993 incluem um artigo sobre os direitos dos associados. Cada irmão tem direito a usufruir dos direitos, privilégios e indulgências e outras graças inerentes à instituição, a promover os objectivos da instituição, a participar nos seus corpos gerentes, sendo no entanto maior de idade e com menos de 75 anos, participar na Assembleia Geral, usufruir de duas missas pela sua alma e das missas celebradas aos domingos e dias santos no Santuário²⁷.

Nestes regulamentos para além da igualdade de direitos para todos os seus membros, baixa-se a idade para o exercício de cargos e determina-se a idade a partir da qual não se pode aceder ao poder da instituição.

Todavia, se se estabelecem os direitos consignam-se também os deveres. Todos os irmãos devem contribuir com quotas, donativos e serviços para a instituição. Devem também pugnar para

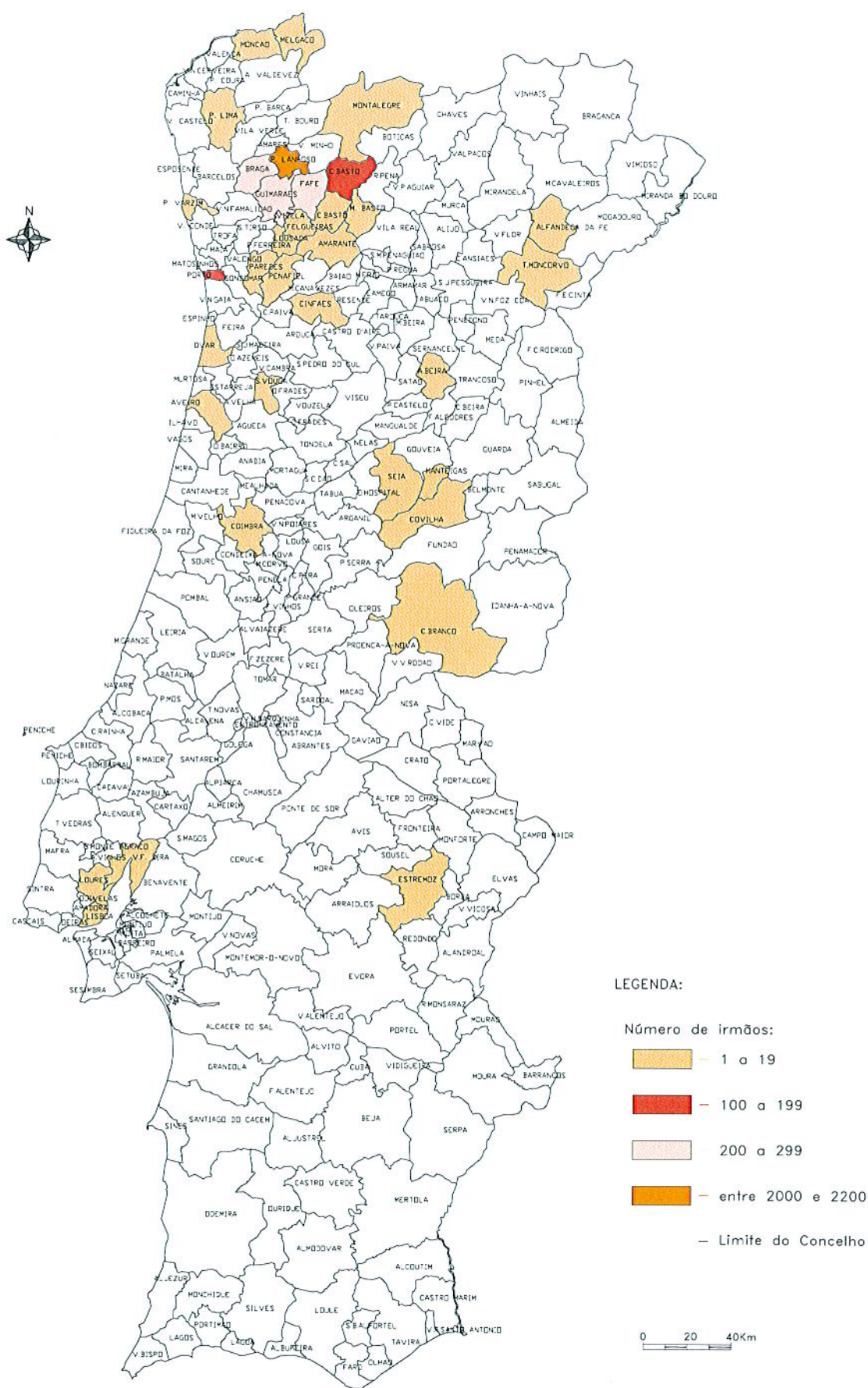
²⁴ Veja-se Manuel José Afonso, *História do Santuário e Novena de Nossa Senhora da Peneda*, 2.ª edição, Arcos de Valdevez, s.e., 1993, p. 17.

²⁵ ACNSPA, *Livro das actas da confraria de Nossa Senhora de Porto d'Ave-freguesia de Taide concelho da Póvoa de Lanhoso 1927-1974*, fl. 23.

²⁶ ACNSPA, *Livro das actas da confraria de Nossa Senhora do Porto d'Ave-freguesia de Taide...*, fl. 35

²⁷ Veja-se *Estatutos da Confraria de Nossa Senhora do Porto de Ave*, s.l., Confraria de Nossa Senhora do Porto de Ave, 1993, pp. 4-5.

MAPA 1. Distribuição dos irmãos por concelhos (1903)



FONTE: ACNSPA, *Livro de registo dos irmãos da confraria 1903*, fls. 1-127.

umentar o seu crédito, aceitar os cargos para que forem eleitos, os serviços para que forem designados, participar nas reuniões e desempenhar com diligência os cargos e serviços que lhes forem atribuídos. Parece evidente que se procura através dos estatutos vincular os confrades aos serviços da irmandade, recordando-lhes as suas obrigações.

Mas quem eram os irmãos da instituição no começo do século XX? Qual era a sua proveniência geográfica e que grupos sociais representavam?

Nesta altura, como já temos referido, estas associações religiosas tinham perdido o poder de agregação que tiveram anteriormente. Por isso, o número de irmãos é bem menor. A irmandade de Nossa Senhora do Porto de Ave tem ainda um grande raio de influência, sobretudo a Norte de Portugal e mais intensamente no concelho da Póvoa de Lanhoso. Contudo, os seus irmãos, homens e mulheres, espalham-se desde as ilhas dos Açores ao Brasil e Angola a todo o Portugal, com excepção do Algarve.

Como se constata, o concelho de Póvoa de Lanhoso concentra o maior número de membros da irmandade e destaca-se por a esmagadora maioria dos seus elementos serem deste Município. Todavia, Fafe, Guimarães, Porto, Vieira do Minho, Braga e Cabeceiras de Basto contribuíam igualmente com muitos associados.

Não deixa de ser interessante verificar que esta distribuição geográfica abarca parte dos concelhos existentes, numa altura em que as confrarias se esbatem em importância e em capacidade de angariar novos membros. Saliente-se, porém, que o número de confrades por concelho é muito pequeno, não ultrapassando na maioria dos casos o número de cinco. Apesar desta dispersão geográfica, a instituição vê a sua capacidade de atrair novos elementos retraída.

Como a presença de «brasileiros» integra uma interessante colónia de portugueses que enviava esmolas e legados para Porto de Ave, e porque se encontram presentes ao longo do nosso estudo, decidimos analisar, ainda que sumariamente, esta emigração.

As crescentes dificuldades económicas, o aumento populacional e o surgimento do ouro e dos diamantes no Brasil alimentaram o desejo da partida e o sonho de mudança fácil e rápida de vida.

Nesta altura, uma grande parte dos «brasileiros» residia em Minas Gerais, local para onde tinham partido com vista à realização de um sonho: o de enriquecer e voltar para Portugal. Muitos nunca o conseguiram concretizar, mas outros fizeram a *torna-viagem*, passados muitos anos.

A percentagem dos que retornaram ricos não era muito elevada quando comparada com a modesta situação vivida pela maioria. Contudo, deu vigor à ideia de grandeza, poder e riqueza, que alguns ostentavam, alimentando o imaginário sobre um Brasil que potenciava bem-estar a todos os que lá chegavam.

A corrente migratória para o Brasil começou logo no século XVI, tornando-se mais forte no período seguinte. Porém, foi nos séculos XVIII, XIX e XX que se registaram os maiores fluxos de gente para o Atlântico Sul.

O maior contingente de migrantes partiu do Noroeste de Portugal, da região do Minho, procurando sair de uma situação que lhes era muito desfavorável. Foram ainda empurrados pela pressão demográfica²⁸. O forte crescimento demográfico e a possibilidade de beneficiar um herdeiro em desfavor de outros levou a que muitos homens e as próprias famílias perspetivassem o Brasil como ancoradouro dos que não participavam na sucessão. O ingresso na carreira eclesiástica, a saída temporária para Castela, Lisboa ou Alentejo constituíram outros mecanismos utilizados pelos «excluídos da herança»²⁹.

Uma das actividades a que estes portugueses se entregaram foi a da lucrativa produção da cana. A produção açucareira do Brasil terá começado a florescer na segunda metade do século XVI e intensificou-se no período seguinte, graças às boas condições que reunia o Nordeste.

²⁸ Confira-se Joel Serrão, *A emigração portuguesa*, Lisboa, Livros Horizonte, 4.ª edição, 1982, p. 107.

²⁹ Para este assunto consulte-se Isabel dos Guimarães Sá, «Misericórdias, Portugueses no Brasil e Brasileiros», in *Os Brasileiros de Torna-Viagem*, Lisboa, Comissão Nacional para a Comemoração dos Descobrimientos Portugueses, 2000, p. 119.

«O Recôncavo da Bahia e a várzea de Pernambuco tinham não só os solos apropriados como grandes áreas de massapé, mas também, as vantagens dos rios [...] que forneciam a água e a energia para as fábricas, proporcionando um transporte fácil até ao porto»³⁰. Ao Nordeste juntaram-se outras regiões. Em finais do século XVII, o Rio de Janeiro contava com 600 engenhos de grande porte, participando também na exportação deste produto³¹.

Os lucros auferidos no comércio foram em muitos casos aplicados na compra de engenhos, servindo a actividade comercial como trampolim para outra função mais rentável³².

Durante o século XVIII, os emigrantes portugueses que se encontravam no Rio de Janeiro desempenharam um papel de relevo nas diferentes actividades comerciais, destacando-se como pequenos retalhistas ou negociantes de grosso trato³³.

Associada à produção açucareira estava a criação de gado em propriedades de grande dimensão. O esforço financeiro para entrar nestas actividades era enorme e obrigou muitos donos de engenhos a recorrerem ao crédito.

Este comércio dominou o mercado europeu até meados de seiscentos, período a partir do qual os problemas internos com a ocupação e a expulsão dos holandeses terão prejudicado esta economia³⁴.

Era uma actividade muito lucrativa que envolvia um volume grande de mão-de-obra, constituída à base de escravos africanos e de afro-brasileiros. Rapidamente, suscitou interesse aos portugueses que começaram a procurar as terras de Vera Cruz, tornando-se senhores de engenhos e envolvendo-se noutras actividades igualmente rentáveis.

Uma grande parte dos «brasileiros» mencionava viver em Minas Gerais, particularizando, em alguns casos, o lugar onde assistiam.

Logo que as minas foram descobertas, o caudal de homens que partiu para o Brasil foi imenso e integrou não apenas leigos, mas também sacerdotes. De tal forma esta derrama foi sentida na sociedade portuguesa, que D. João V teve necessidade de a impedir, cerceando a partida.

Depois da «febre» do ouro, Minas Gerais perdeu a capacidade de mobilizar tantos emigrantes e São Paulo atrai também poucas gentes desta região.

Estudamos em particular a residência dos irmãos «brasileiros», de ambos os sexos, e como se assinala no gráfico, o maior número habitava nesta altura no Rio de Janeiro³⁵.

O dinamismo comercial da capital da colónia portuguesa da América terá atraído muitos portugueses.

³⁰ A propósito destas condições veja-se Stuart Schwartz, «A «Babilónia» colonial: a economia açucareira», in Francisco Bethencourt; Kirti Chaudhuri (Dir.), *História da Expansão Portuguesa*, vol. 2, Lisboa, Círculo de Leitores, 1998, p. 214.

³¹ Veja-se João Fragoso, «A formação da economia colonial no Rio de Janeiro e da sua primeira elite senhorial (séculos XVI-XVII)» in João Fragoso, Maria Fernanda Bicalho e Maria de Fátima Gouvêa (Org.), *O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVII)*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2001, p. 31.

³² Sobre o percurso de vida de alguns emigrantes portugueses no Brasil veja-se Carlos de Almeida Prado Bacellar, *Os senhores da terra: famílias e sistema sucessório entre os senhores do engenho do Oeste Paulista, 1765-1855*, Campinas, Centro de Memória-UNICAMP, 1997, p. 110.

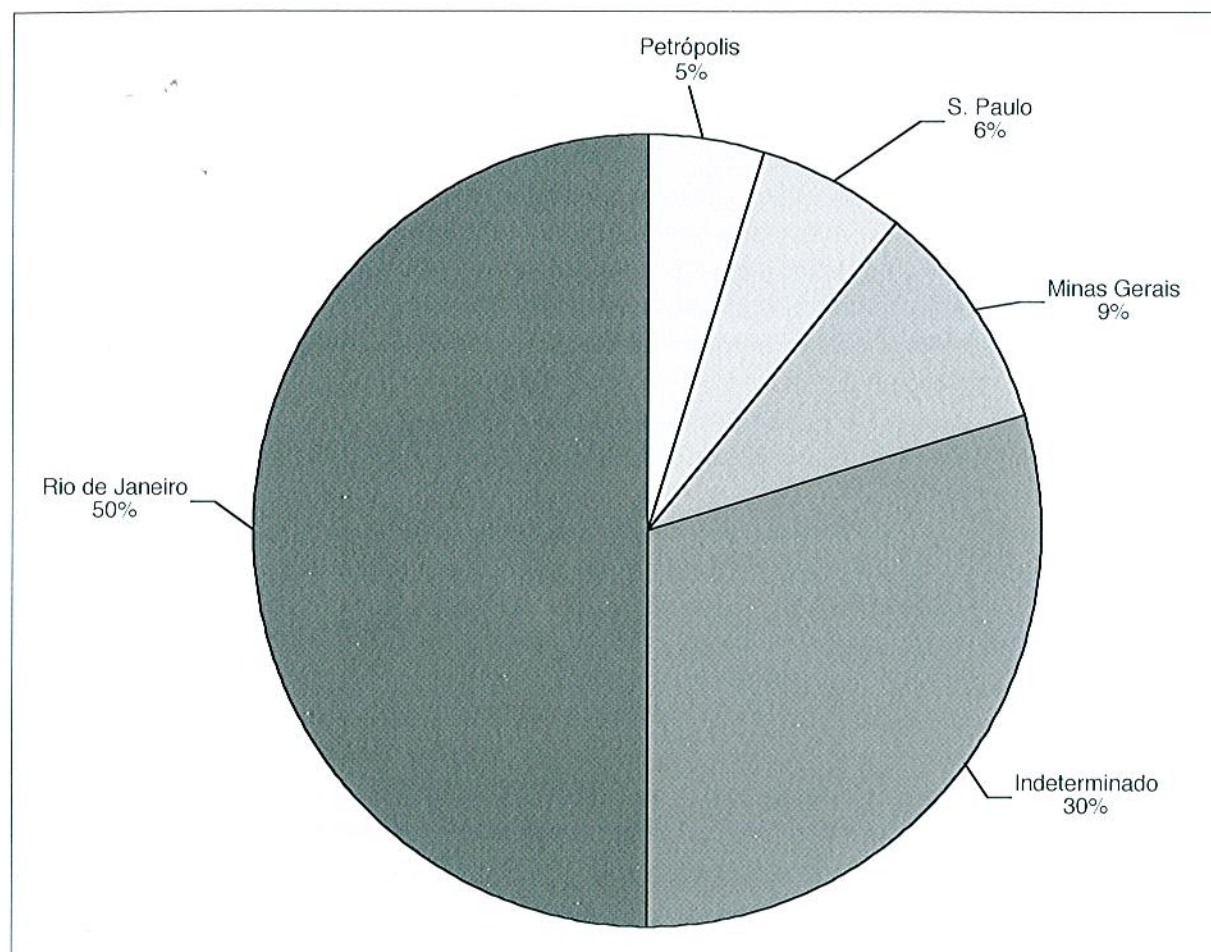
³³ Alguns destes negociantes mantinham relações comerciais com o reino e com África. Consulte-se Nireu Cavalcanti, *O Rio de Janeiro Setecentista. A vida e a construção da cidade. Da invasão francesa até à chegada da Corte*, Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editores, 2004, pp. 75-76.

³⁴ A presença dos holandeses no Brasil teve efeitos nefastos para a economia açucareira. Leia-se Pedro Puntoni, «As guerras no Atlântico Sul: a Restauração (1644-1654)», in Manuel Themudo Barata e Nuno Severiano Teixeira (Dir.), *História Militar de Portugal*, vol. 2, Lisboa, Círculo de Leitores, 2004, pp. 283-288.

³⁵ Desde finais do século XVIII que o Rio de Janeiro era uma praça dinâmica em termos comerciais e não apenas com o reino, mas também com o estrangeiro. Leia-se João Fragoso; Manolo Florentino, «Negociantes, Mercado Atlântico e Mercado Regional. Estrutura e dinâmica da praça mercantil do Rio de Janeiro entre 1790 e 1812», in Júnia Ferreira Furtado (Org.), *Diálogos Oceânicos. Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império Ultramarino Português*, Belo Horizonte, Editora UFMG, 2001, pp. 155-177.

GRÁFICO 2

Distribuição geográfica dos irmãos emigrantes no Brasil (1903)



FONTE: ACNSPA, *Livro de registo dos irmãos da confraria 1903*, fls. 8-8v.-78v.

Assinala-se também o número de indeterminados, gente de quem não se conhecia a morada. Embora distantes, estes devotos da Virgem do Porto de Ave mantinham-se interessados em integrar o corpo de irmãos.

O Brasil continuava a ser o destino mais procurado pelos emigrantes portugueses, recebendo o Rio de Janeiro 75% da emigração total entre 1870 e 1874³⁶.

Quem eram estes «brasileiros»? O livro de matrículas possibilita conhecer o perfil destes confrades. Normalmente, alistava-se o casal e os seus filhos em simultâneo e, por vezes, outros membros da família que estavam no Brasil. José Ribeiro Guimarães, homem de 59 anos, casado e proprietário, residia em Ouro Preto, Minas Gerais, em 1888. Ingressou com seu irmão Joaquim Ribeiro Guimarães, também casado, proprietário, de 46 anos e igualmente residente em Ouro Preto, Minas Gerais. No mesmo dia, foi registada D. Joaquina Clara Guimarães, casada, de 33 anos, proprietária e moradora em Ouro Preto, Minas Gerais³⁷. Esta senhora seria esposa de um dos mencionados, mas o seu marido não foi identificado.

Embora os casos que registamos sejam de gente casada, muitos que se alistaram na irmandade do Porto de Ave eram solteiros. Em 1887, foram integrados Maximiliano Joaquim de Almeida,

³⁶ Veja-se Maria Antónia Lopes, «Emigração e população em finais do século XIX. A miragem do Brasil no concelho de Meda (1889-1896)», in *Revista Portuguesa de História*, t. XXXV, (2001-2002), p. 393.

³⁷ ACNSPA, *Este livro ha de servir para matricula dos irmãos da confraria de Nossa Senhora de Porto d'Ave...*, fls. 78-78v.

Constantino Joaquim Vieira, Manuel José Alves e António Ribeiro da Silva, todos solteiros e negociantes. Os três primeiros mantinham-se no Brasil, mas António Ribeiro da Silva já tinha regressado e morava em Braga³⁸.

Sobre muitos destes «brasileiros» não foi referida a proveniência geográfica, mas sabe-se que alguns eram dos concelhos da Póvoa de Lanhoso, Braga e Guimarães. Quando regressavam, iam frequentemente viver para Braga, onde instalavam a sua vida e mantinham negócios com o Brasil.

Como as visitas a Portugal não ocorriam muitas vezes, aproveitava-se algum amigo ou familiar que vinha ao país para fazer a matrícula de todos os que desejassem. Era o transportador da incumbência que fornecia os dados, os quais eram passados para os livros, registando-se juntamente todos os «brasileiros». Joaquim Gomes de Castro, natural de Taíde e residente no Rio de Janeiro, inscreveu-se em 1899, conjuntamente com sua mulher Josefa Lucas de Castro e a sua filha Leocádia Gomes de Castro³⁹.

Neste mesmo ano, alistou-se o visconde de Taíde, natural da freguesia de Taíde e residente no Rio de Janeiro, tendo-lhe sido facultada a entrada gratuita em «signal de respeito». Também sua esposa ingressou gratuitamente por ser benemerita⁴⁰. A entrada deste homem interessava à irmandade. Tratava-se de uma pessoa da terra, rica que a prestigiava e simultaneamente podia contribuir para patrocinar melhoramentos. Por isso, e por «respeito», os mesários decidiram incorporá-lo no rol de irmãos.

Também o barão e a baronesa Oliveira e Castro, residentes no Rio de Janeiro, se alistaram, em 1906.

As pessoas procuravam ser admitidas na confraria o mais cedo possível, para usufruir dos benefícios que concedia aos irmãos e para pagar menos. Os dados que possuímos referem-se a 96% do cômputo global. Assim, 47,1% dos seus membros ingressam enquanto solteiros, 44,5% no estado de casados e 0,8% no estado de viúvos. Como se constata, a preferência para se ingressar enquanto se era jovem e solteiro é clara. Os que avolumam o estado de casado são normalmente os casais. É comum marido e mulher entrarem em simultâneo. A pequeníssima percentagem dos viúvos explica-se pelo agravamento que tinham, por serem pessoas, normalmente, de idade avançada.

A entrada de jovens era enorme e mesmo de crianças. As famílias apostavam na protecção da Virgem às suas crianças e rapidamente as alistavam como membros, fazendo com que na hora da morte gozassem dos benefícios de lhe pertencerem. Em 1889, ingressou na irmandade D. Ana da Silva Guimarães Monteiro «d'idade de dous meses». Esta criança faleceu com menos de dois anos e, por esta razão, não teve as missas que a instituição reservava para os seus membros⁴¹.

Muitas outras crianças foram alistadas com poucos anos de idade. Eram autorizadas pelos seus pais, fazendo-se constar esse dado do assento. Em 1887, ingressou Eurico Falcão, de quatro anos de idade, autorizado pelo seu pai e, em 1901, foi admitida D. Judite da Luz Castro Novais Ferreira Coimbra, de 14 meses, também com licença paterna⁴². Embora estes dois últimos casos referidos ilustrem crianças de estratos sociais elevados, a opção de aceder cedo à instituição não era pautada por razões sociais. Domingos Vaz, criado de servir, tinha apenas 13 anos, em 1892, quando foi alistado como irmão⁴³.

³⁸ ACNSPA, *Este livro ha de servir para matricula dos irmãos da confraria de Nossa Senhora de Porto d'Ave...*, fls. 29-30.

³⁹ ACNSPA, *Este livro ha de servir para matricula dos irmãos da confraria de Nossa Senhora de Porto d'Ave...*, fl. 198v.

⁴⁰ ACNSPA, *Este livro ha de servir para matricula dos irmãos da confraria de Nossa Senhora de Porto d'Ave...*, fl. 203v.

⁴¹ Os estatutos não previam qualquer discriminação, mas provavelmente os irmãos tê-la-ão acordaram em Mesa. Não dispomos de actas para o período em que o acórdão foi elaborado. ACNSPA, *Este livro ha de servir para matricula dos irmãos da confraria de Nossa Senhora de Porto d'Ave...*, fl. 94.

⁴² ACNSPA, *Este livro ha de servir para matricula dos irmãos da confraria de Nossa Senhora de Porto d'Ave...*, fls. 58v., 215.

⁴³ ACNSPA, *Este livro ha de servir para matricula dos irmãos da confraria de Nossa Senhora de Porto d'Ave...*, fls. 129v.-130.

A opção por integrar filhos de tenra idade levou a que alguns pais incorporassem vários irmãos ao mesmo tempo. Em 1903, Hilário José de Matos, de Brunhais, inscreveu as suas filhas Maria, de seis anos de idade e Beatriz de quatro ao mesmo tempo⁴⁴. Também D. Silvina de Jesus Cruz, de Brunhais, alistou três filhos no mesmo ano: Francisco José, de oito anos, Maria da Conceição, de sete e António José, de seis⁴⁵.

A inscrição de filhos menores podia ocorrer da forma como referimos ou em simultâneo com o ingresso dos pais. Em 1887, Joaquim Ferreira de Carvalho, casado, «capitalista», de 45 anos de idade e morador no Campo de Santa Ana, em Braga, inscreveu-se na irmandade. Fê-lo conjuntamente com sua mulher D. Rosa Alves Simões de Carvalho e os seus três filhos: Joaquim, de 15 anos, João, de 13 e Defina, de 11⁴⁶. Quando António José de Matos, homem casado e proprietário, de 49 anos, decidiu, em 1892, alistar-se como confrade, inscreveu também sua mulher, D. Cândida Soares de Matos, de 24 anos, e os seus filhos D. Cleonice Soares de Matos, de cinco anos, Cristiano Soares de Matos, de quatro e Adelantino Soares de Matos, de três⁴⁷. Toda a família passou a pertencer à instituição, num gesto de integração de todos os seus membros.

Mas a inscrição dos filhos podia ocorrer quando o pai servia na Mesa ou durante a sua passagem por este órgão. Clemente José Vieira ingressou na instituição em 1888. Era proprietário e foi mesário em 1901, 1906, 1920 a 1925. Em 1909, precisamente, quando não estava a cumprir funções na irmandade, alistou duas filhas: Maria Luísa e Lucinda, ambas de nove anos de idade⁴⁸. Homem prestigiado, Clemente ascendeu rapidamente aos órgãos de poder e manteve-se durante mais de 20 anos como dirigente da confraria.

Os estatutos de 1886 contemplavam a possibilidade de ingresso de pessoas mortas, por isso, alguns foram inscritos depois de falecerem. Foram poucos os conhecidos nestas circunstâncias, porque o montante a pagar era de seis mil réis, mas entre 1901 e 1918 assentaram-se quatro casos⁴⁹. Estas inscrições eram feitas apenas para beneficiarem dos ofícios religiosos da corporação.

Embora os regulamentos possibilitassem a entrada dos irmãos que pediam pelas freguesias, o certo é que numa altura em que estas esmolas eram muito pequenas ou tinham desaparecido na maioria das freguesias, apenas, em 1907, um irmão pedinte passou a irmão efectivo. Este homem, da freguesia de Agrela, era casado, tinha 41 anos de idade e era proprietário. Foi integrado pelo serviço prestado e pelo mérito que tinha⁵⁰.

As informações que possuímos sobre as profissões abarcam apenas os anos de 1886-1905 e 1926-1937 e são provenientes do livro de matrículas de confrades.

A irmandade era maioritariamente composta por homens e mulheres proprietários, residentes na freguesia e nas redondezas. Sobre muitos é referido que habitavam nas suas quintas.

O corpo de confrades encontra-se a partir de 1886 mais aberto, pois o regulamento feito nesta data aboliu a cláusula dos estatutos de 1873 que estipulava a não aceitação de gente que não soubesse ler nem escrever, bem como todos os que não fossem «abonados» e pagassem de contribuição predial uma quantia inferior a 600 réis⁵¹.

A selecção era efectuada com base em critérios económicos, aos quais estava associada a capacidade da escrita e da leitura. Desta forma, a instituição limitava muito as oportunidades

⁴⁴ ACNSPA, *Este livro ha de servir para matricula dos irmãos da confraria de Nossa Senhora de Porto d'Ave...*, fl. 228.

⁴⁵ ACNSPA, *Este livro ha de servir para matricula dos irmãos da confraria de Nossa Senhora de Porto d'Ave...*, fl. 228v.

⁴⁶ ACNSPA, *Este livro ha de servir para matricula dos irmãos da confraria de Nossa Senhora de Porto d'Ave...*, fls. 184v.-185.

⁴⁷ ACNSPA, *Este livro ha de servir para matricula dos irmãos da confraria de Nossa Senhora de Porto d'Ave...*, fls. 138-138v.

⁴⁸ ACNSPA, *Este livro ha de servir para matricula dos irmãos da confraria de Nossa Senhora de Porto d'Ave...*, fl. 251.

⁴⁹ Os casos conhecidos reportam-se a gente velha, adulta e a uma criança de cinco meses. O pagamento dos adultos era de seis mil réis, destinando-se três mil para o fundo da confraria e o restante para missas. ACNSPA, *Este livro ha de servir para matricula dos irmãos da confraria de Nossa Senhora de Porto d'Ave...*, fl. 213.

⁵⁰ ACNSPA, *Este livro ha de servir para matricula dos irmãos da confraria de Nossa Senhora de Porto d'Ave...*, fl. 246v.

⁵¹ ACNSPA, *Copia dos Estatutos da Real Irmandade do Sactuario [sic]...*, não paginado.

QUADRO 1
Profissões dos irmãos (1886-1905, 1926-1937)

Profissões	N.º de irmãos	Profissões	N.º de irmãos
Proprietário	365	Armador	3
Religioso	127	Académico	2
Negociante	110	Pedreiro	2
Capitalista	59	Músico	2
Criado	23	Tecedeira	2
Médico	15	Sacristão	2
Professor	15	Secretário	2
Ourives	14	Moleiro	2
Lavrador	13	Alfaiate	2
Jornaleiro	11	Engenheiro	1
Carpinteiro	9	Ferrador	1
Empregado público	9	Relojoeiro	1
Escrivão	8	Espingardeiro	1
Costureira	8	Fogueteiro	1
Farmacêutico	7	Impressor	1
Artista	6	Talhante	1
Comerciante	6	Conservador	1
Doméstica	5	Banqueiro	1
Empregado comercial	5	Tabelião	1
Fabricante de panos	5	Empregado bancário	1
Advogado	5	Barbeiro	1
Ferreiro	5	Deputado	1
Industrial	4	Cocheiro	1
Caixeiro	4	Mercador	1
Serralheiro	4	Pintor	1
Estudante	4	Agenciador	1
Padeira	4	Jardineiro	1
Caseiro	3	Talhante	1
Pensionista	3	Alferes	1
TOTAL			895

FONTE: ACNSPA, *Este livro ha de servir para matricula dos irmãos da confraria de Nossa Senhora de Porto d'Ave...*, fls. 1-340.

de ingresso e formava um corpo de homens e mulheres de posses. Este seria também um dos motivos que obstaculizaria o número de interessados no acesso à instituição.

O segundo grupo mais forte, como se verifica pelo quadro 1, era formado por religiosos, quase sempre párocos das freguesias vizinhas. A presença de homens e de mulheres que se dedicavam ao negócio era significativa e demonstradora de que, apesar de se tratar de uma instituição sediada no mundo rural, atraía membros do espaço urbano. Eram oriundos sobretudo de Braga, do Porto, da Póvoa de Lanhoso e de Guimarães.

De assinalar a presença de «capitalistas». Não temos informações sobre a actividade a que se dedicavam, embora saibamos que muitos eram «brasileiros», outros «comendadores»⁵², que residiam no Brasil, em Braga ou no Porto. Constituíam um grupo de homens e mulheres ricos, com fortuna acumulada, sendo alguns muito novos.

Para se aceder a esta instituição era necessário pagar uma quota de ingresso, como anteriormente referimos. Esta pagamento servia de freio e seleccionava os seus membros, já que nem todos a podiam satisfazer. Desta forma, compreende-se a fraca procura dos grupos sociais menos favorecidos e explica-se a menor presença dos lavradores, dos jornaleiros e das domésticas.

Uma análise detalhada do quadro apresentado possibilita concluir que, com excepção dos proprietários, os grupos presentes desenvolvem maioritariamente uma actividade remunerada, formando um corpo socialmente alargado, com um cunho muito acentuado dos homens de negócio e de gente endinheirada. Foi este corpo de homens de dinheiro que em momentos difíceis foi chamado a participar nas despesas da instituição. Em 1929, a confraria decidiu integrar como irmão Alfredo da Silva Araújo, homem casado, de 52 anos, industrial, natural do Porto, mas a residir em Taíde, reconhecendo as suas benfeitorias. Alfredo da Silva Araújo «acedendo ao pedido da Comissão Administrativa do mesmo Santuário, generosamente se prestou a mandar restaurar e pagar à sua custa, pela quantia de dois mil escudos, o órgão da igreja respectiva, que se encontrava completamente inutilizado». Pela mesma razão inscreveu também a sua esposa, Maria Martins Pereira⁵³.

Este não foi o único homem a merecer tal distinção. Desde finais do século XIX que a irmandade usou desta estratégia para angariar alguns benfeitores. Manuel Joaquim Antunes, homem solteiro e «capitalista» de 40 anos, de Brunhais, foi integrado em 1900, como irmão, por ter «feito a valeroza promessa de um boi, promessa que nesta data cumpriu entrando com a importancia da mesma». O «capitalista» deu 2.500 réis pelo boi prometido, alcançando assim o estatuto de confrade⁵⁴.

Neste caso, foi a promessa, mas era comum alguns homens serem contactados pela Mesa para patrocinarem obras que a mesma não podia fazer, por estar sem verbas. No final, eram agraciados com o diploma de irmão.

O corpo de confrades integrava também dois bispos: D. António José de Sousa Barroso, bispo do Porto e D. Manuel Baptista da Cunha, arcebispo de Braga. O primeiro alistou-se em 1899 e o segundo no ano seguinte. Sobre o bispo do Porto não foi referido se pagou quota de entrada, embora estejamos certos de que não o fez, por não ser mencionado o facto no seu registo, como vulgarmente acontecia. Sobre o arcebispo de Braga foi mencionado que ingressou como irmão benemérito.

A entrada destes irmãos era assunto analisado e votado em Mesa e aprovado sempre por unanimidade. Em 1903 e 1904, foram aceites para irmãos «graciosos» o visconde de Carcavelos, residente em Braga, Justino Afonso Lopes dos Reis pelos benefícios prestados ao Santuário e a viscondessa de Taíde, moradora na cidade de Viana do Castelo⁵⁵.

A confraria geria com certa parcimónia esta atribuição, fazendo-o de forma a mostrar-se reconhecida pelo benefício recebido, mas agindo simultaneamente de maneira a não a banalizar. Com este equilíbrio pretendia aliciar novos benfeitores, reconhecendo o seu mérito através da sua incorporação. Para além de se tratar de um acto pedagógico para novos «amigos do Santuário», como vulgarmente eram designados, a sua integração podia significar outras ajudas.

O estudo desta confraria contrasta com outros que temos efectuado no que se refere à participação dos confrades na vida da instituição. Em apenas uma ocasião foi mencionado um problema

⁵² Sobre estes conhecemos apenas o título honorífico que possuíam.

⁵³ ACNSPA, *Este livro ha de servir para matricula dos irmãos da confraria de Nossa Senhora de Porto d'Ave...*, fls. 303v.-304.

⁵⁴ ACNSPA, *Este livro ha de servir para matricula dos irmãos da confraria de Nossa Senhora de Porto d'Ave...*, fl. 211.

⁵⁵ ACNSPA, *Este livro ha de servir para matricula dos irmãos da confraria de Nossa Senhora de Porto d'Ave...*, fls. 231, 235-235v.

entre os irmãos, parecendo que não havia conflitualidade no seu interior e que tudo corria bem dentro da instituição. Ora, o comum era existirem dificuldades, nomeadamente, por os confrades se escusarem ao cumprimento das suas tarefas e obrigações.

Uma das motivações fortes para integrar as confrarias estava associada à salvação da alma⁵⁶. Os homens pensavam na melhor maneira de conseguirem alcançar o Paraíso e reservavam parte das suas posses para atingirem este objectivo. Ingressavam nestas associações de fiéis para morrerem de forma acompanhada e não enfrentarem sós o momento da passagem. Por isso, inscreviam-se em uma ou várias destas associações para usufruírem dos seus benefícios espirituais, mas não só, porque sabiam do seu acompanhamento fúnebre e das missas e ofícios mandados celebrar por suas almas⁵⁷. Podiam ainda requisitar outras para os acompanharem no dia do seu funeral, mediante o pagamento de uma esmola e/ou deixar-lhes legados⁵⁸.

A confraria do Porto de Ave atribuía grande importância à salvação da alma, sobretudo no momento em que foi fundada. Se para a maior parte dos assuntos, as regras de 1734 são vagas, no tocante ao apoio aos confrades mortos elas são claras e muito incisivas. Sempre que falecesse um irmão no limite de uma légua e deixasse alguma esmola à confraria, os confrades acompanhavam o seu corpo à sepultura com velas acesas. Nesta altura e porque a instituição não dispunha de meios, eram apenas celebradas cinco missas por cada irmão defunto, as quais eram ditas pelo capelão⁵⁹. Mas a instituição tinha já inscrito também um ofício pelos irmãos defuntos, no oitavário dos Santos. Este era composto por 10 sacerdotes que celebravam uma missa cantada no altar privilegiado da capela de Nossa Senhora e faziam uma procissão⁶⁰. Como os rendimentos eram escassos, os estatutos previam que, quando possível, a Mesa conjuntamente com os definidores aumentassem o número de sufrágios, reconhecendo-se que os oferecidos eram limitados⁶¹.

Nas regras de 1873, reduziu-se a distância no acompanhamento dos confrades aos limites da freguesia, princípio, aliás, repetido em 1886, 1915 e 1959. No regimento de 1886 acrescentava-se que os confrades envergavam opas brancas nestas cerimónias e deviam apresentar-se «decentemente vestidos». Esta chamada de atenção faz supor a falta de compostura com que alguns apareceriam.

Em todas as confrarias se celebravam missas pelos irmãos defuntos e em muitas se mandava comemorar a quadra dos Santos com celebrações pelos irmãos mortos. Numa época especialmente devota aos que já tinham partido, estas instituições sentiam a responsabilidade de honrar os seus mortos através de celebrações que aliviassem as suas almas e possibilitassem a sua saída do fogo do Purgatório⁶².

O número de missas passou para sete em 1873, afirmando-se que as mesmas eram celebradas num espaço de 20 dias após a morte do irmão. O ofício dos defuntos foi alargado aos benfeitores, reconhecendo-se a sua importância, afirmando-se que a sua despesa era suportada

⁵⁶ A salvação da alma constituía uma das preocupações de todos os homens da Idade Moderna. Veja-se Maria Marta Lobo de Araújo, *A Confraria do Santíssimo Sacramento do Pico de Regalados (1731-1780)*, Vila Verde, ATHACA, Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, 2001, pp. 77-101; Michel Vovelle, *Les âmes du purgatoire ou le travail du deuil*, Paris, Gallimard, 1996, pp. 112-116.

⁵⁷ Leia-se Ana Cristina Araújo, «Morte, Memória e Piedade Barroca», in *Revista de História das Ideias*, vol. 11, 1989, pp. 154-155.

⁵⁸ Para este assunto confira-se Manuela Martins Rodrigues, «Morrer no Porto: piedade, pompa e devoções. Alguns exemplos das freguesias da Sé, Santo Ildefonso e Campanhã (1690-1724)», in *I Congresso Internacional do Barroco. Actas*, vol. II, Porto, Reitoria da Universidade do Porto; Governo Civil do Porto, 1991, pp. 325-331.

⁵⁹ O limitado número de missas materializa a debilidade financeira da instituição. Neste período, a celebração de missas era muito popular e quer os próprios, quer as instituições alargavam até onde podiam o volume destas celebrações. Veja-se Alfredo Martín García, «Religiosidad y actitudes ante la muerte en la Montaña Noroccidental Leonesa: el concejo de Laciara en el siglo XVIII», in *Estudios Humanísticos. Historia*, n.º 4, 2005, pp. 168-169.

⁶⁰ Desconhecemos o itinerário do cortejo, mas provavelmente circunscrevia-se ao espaço envolvente do templo, como acontecia no dia da romaria.

⁶¹ ACNSPA, *Estatutos da Irmandade de Nossa Senhora dos milagres...*, fls. 1-3.

⁶² Na confraria do Corpo Santo mandava-se celebrar, no século XVIII, um ofício de nove lições no oitavário dos Santos, pelos irmãos já falecidos. Veja-se Nelson Veríssimo, «A confraria do Corpo Santo no século XVIII», in *Islenha*, n.º 10, 1992, p. 118.

pela Mesa. Numa altura em que a instituição vivia tempos muito difíceis em termos financeiros, a Mesa assumia este encargo⁶³. Nestes estatutos desaparece, contudo, a obrigatoriedade de acompanhamento dos irmãos fora da freguesia.

Nas regras de 1886, o número de missas pelos confrades mortos voltou a ser cinco, acrescentando-se que a despesa com esta obrigação nunca poderia exceder o montante que o confrade pagou para áceder à confraria. Em caso contrário, as missas celebradas seriam apenas as que a entrada cobrisse. Ou seja, o seu número podia diminuir de acordo com o montante pago por cada uma. A irmandade vivia tempos apertados e segurava-se no quantitativo pago por cada um, não aumentando as dívidas que já possuía. Estipulava-se, ainda, que, logo que as finanças da confraria se robustecessem, seria mandada celebrar uma missa todos os domingos e dias santos pela alma dos irmãos e benfeitores vivos e defuntos. Porém, enquanto não fosse possível, a Mesa estava obrigada a mandar dizer 20 missas anuais rezadas pelas almas dos confrades e benfeitores acima referidos. Embora se reduzissem as missas dos irmãos mortos, abriu-se uma porta de protecção para os benfeitores e irmãos vivos⁶⁴. Tratava-se de uma estratégia para aliciar novos confrades e benfeitores, por quem se rogava ainda em vida.

O número de missas pelos irmãos mortos passou a duas, em 1915. Num ambiente onde a promoção do laicado era forte, não estranha que descessem de forma tão acentuada as celebrações religiosas pelos confrades defuntos. Contudo, mantinham as missas celebradas aos domingos e dias santos pelos confrades e benfeitores vivos e mortos e o ofício celebrado na quadra dos Santos passou a ser realizado num dos dias da novena, que antecipava a festa. Apesar de ser retirado da quadra onde se lembram os mortos e se realizam celebrações em favor da sua alma, a trasladação para o momento da novena pode estar relacionada com um acto de propaganda da instituição⁶⁵. Mais gente assistia, mais devotos tinham conhecimento e mais podiam inscrever-se como seus membros. Não nos podemos esquecer que, neste momento, o desinteresse por ingressar na instituição era notório e que as preocupações com este facto eram muito grandes.

Em 1927, a Mesa dedicou um livro ao registo das missas dos irmãos e benfeitores sem legados. Como o próprio livro esclarecia, benfeitores sem legados eram as pessoas que deixavam certa quantia de esmola com obrigação de uma missa ou mais, remidas de uma só vez.

Neste ano, foram celebradas 53 missas, relativas a 36 homens e 17 mulheres. Encontravam-se neste universo sacerdotes e duas irmãs que faziam peditório pelas freguesias. Apesar de nem todos os casos terem assinalado o número de missas, nos que possuem essa indicação é possível verificar que a confraria sufragava as suas almas com duas missas⁶⁶.

As mesmas determinações de 1915 permaneceram em 1959 e em 1993. Embora a filosofia que presidiu aos estatutos nestas datas fosse completamente distinta relativamente ao anterior, não se alterou o número de sufrágios. Pensamos que esta atitude se ficou a dever à falta de meios para mudar o número de missas, uma vez que a década de 30 foi muito difícil em termos financeiros para a irmandade, mas também à forma como os fiéis viviam a sua espiritualidade. As missas já não «compravam» o Paraíso, como noutros tempo se acreditou.

Como forma de aliciar a entrada de novos confrades, na primeira metade do século XX, o Jornal «Póvoa de Lanhoso» passou a integrar em alguns dos seus números as condições de acesso, as indulgências que os membros da confraria beneficiavam e as missas a que tinham direito depois de mortos. Possuía ainda uma listagem dos novos membros. A notícia incluía também a passagem pelo Santuário de benfeitores e as melhorias prometidas ao templo⁶⁷. Embora intencional e preparado para proclamar os actos destes beneméritos, o esforço não foi compensado.

⁶³ ACNSPA, *Cópia dos Estatutos da Real Irmandade do Sactuario* [sic]..., não paginado.

⁶⁴ ACNSPA, *Projecto de Estatutos para a Confraria de Nossa Senhora de Porto d'Ave*..., fl. 13.

⁶⁵ ACNSPA, *Estatuto para a Confraria de Nossa Senhora de Porto d'Ave de 1915*, fl. 26.

⁶⁶ ACNSPA, *Livro das certidões das Missas pelos confrades falecidos e Benfeitores sem legado 1927*, fls. 1-6.

⁶⁷ BPB, *Jornal Póvoa de Lanhoso*, 18 de Setembro de 1940, p. 3.

2. Os órgãos de gestão

2.1. As eleições

Quando a confraria foi formada, ficou instituído nos seus estatutos que a eleição para a Mesa se faria no mesmo dia da festa da padroeira, oito de Setembro. Os estatutos são omissos quanto ao procedimento, dizendo apenas que os resultados da votação eram publicitados pelo pregador, depois de proferido o sermão. Eram eleitos um juiz, um procurador, um tesoureiro e dois mordomos, mas estes podiam ser coadjuvados por outros que o desejassem ser *por devoção*. Nestes mesários *por devoção* podiam incluir-se mulheres⁶⁸.

Esperava-se em 1734, que a instituição atraísse muitos irmãos leigos e eclesiásticos, e determinava-se que a escolha do juiz devia alternar entre um homem leigo e um eclesiástico.

Para além da Mesa, existia um Definitório composto por quatro homens, «de mayor capacidade e authoridade», para ajudar a decidir as questões mais problemáticas da instituição⁶⁹.

Nem todas as confrarias possuíam este órgão. As mais pequenas não o tinham, por considerarem que a Mesa satisfazia todas as necessidades governativas. Todavia, as confrarias de maior dimensão estavam dotadas de um Definitório, órgão muito importante em alguns momentos da vida destas instituições.

Nas Misericórdias, este órgão era também denominado Junta e em algumas delas ocupou um lugar de relevo⁷⁰. A sua acção era fundamental numa instituição que mudava de corpos gerentes todos os anos⁷¹.

O Definitório era um órgão que, embora da direcção, não tinha a seu cargo a gestão corrente. Actuava quando era necessário e sempre em questões delicadas que podiam alterar a vida da instituição. A aceitação de legados, os processos judiciais ou as grandes obras exigiam a opinião avalizada dos definidores. Daí exigir-se para definidores, de acordo com os estatutos de 1734, homens mais experientes, mais idosos e respeitados entre os seus pares.

Como a confraria conserva pouca documentação relativa ao século XVIII, não possuímos qualquer informação sobre o processo eleitoral, nem para os irmãos que a compunham. Sabemos, no entanto que, em 1758, ela estava sob a protecção dos arcebispos de Braga e eram eles que costumavam nomear o administrador do Santuário⁷².

Em 1873, os novos estatutos alteram a data das eleições, passando este acto a realizar-se no dia dois de Maio. Estabelece-se ainda que para se fazer a eleição é necessário a presença da maioria dos irmãos, com residência fixa em Taíde. Na eventualidade de o número não ser atingido, a reunião ficava adiada oito dias e marcada para a mesma hora e local, podendo ocorrer com o número dos presentes⁷³. Não deixa de ser interessante notar que a instituição reconhecia a falta

⁶⁸ Não temos conhecimento de alguma mulher em cargos de poder.

⁶⁹ ACNSPA, *Estatutos da Irmandade de Nossa Senhora dos milagres*..., fl. 2v.

⁷⁰ Veja-se para Setúbal Laurinda Faria dos Santos Abreu, *A Santa Casa da Misericórdia de Setúbal de 1500-1755: aspectos de sociabilidade e poder*, Setúbal, Santa Casa da Misericórdia de Setúbal, 1990, p. 136. Para Guimarães confira-se Américo Fernando da Silva Costa, *A Santa Casa da Misericórdia de Guimarães, 1650-1800 (Caridade e assistência no meio vimaranense dos séculos XVII e XVIII)*, Guimarães, Santa Casa da Misericórdia de Guimarães, 1999, p. 46. Para Ponte de Lima confira-se Maria Marta Lobo de Araújo, *Dar aos pobres e emprestar a Deus: as Misericórdias de Vila Viçosa e Ponte de Lima (séculos XVI-XVIII)*, Barcelos, Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa; Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima, 2000, pp. 104-105, 397.

⁷¹ Para a sua importância na Misericórdia de Vila Franca do Campo-Açores, veja-se João Luís Andrade de Medeiros, *A Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo. Funcionamento e Património (das origens a meados do século XVIII)*, Ponta Delgada, Universidade dos Açores, 2003, pp. 129-130, dis. de mestrado policopiada.

⁷² Esta informação encontra-se nas *Memórias Paroquiais de 1758*. Veja-se José Viriato Capela, *As freguesias do Distrito de Braga nas Memórias Paroquiais de 1758. A construção do imaginário minhoto setecentista*, Braga, Governo Civil de Braga e Fundação para a Ciência e a Tecnologia, 2003, p. 406.

⁷³ ACNSPA, *Cópia dos Estatutos da Real Irmandade do Sactuario* [sic]..., não paginado.

de participação nestes actos e, por conseguinte, fechava-se para se proteger e conseguir renovar os seus corpos gerentes. Como era mais fácil reunir os residentes mais próximos do Santuário, estabeleceu-se uma cláusula com base em critérios geográficos.

Nos estatutos de 1886, procedeu-se a alterações no processo eleitoral, tornando-o mais complexo e minucioso. Estabeleceu-se que a eleição seria directa e limitada aos confrades do sexo masculino maiores, ou legalmente emancipados. Pela primeira vez e de forma directa as mulheres foram excluídas do processo eleitoral, não podendo ser eleitores nem elegíveis.

No artigo 11.º determinou-se que seriam elegíveis apenas os confrades do sexo masculino desde que:

não fossem assalariados da instituição;

não fossem devedores da confraria, nem fiadores;

não estivessem em pleito com a instituição e sem parentes seus até terceiro grau;

não tivessem pertencido a uma Mesa que tivesse sido dissolvida pela autoridade pública.

A eleição passou a ser preparada com antecedência. Na véspera, o secretário tinha a incumbência de fazer publicitar na sacristia uma lista com o nome dos elegíveis. O acto realizava-se no primeiro domingo do mês de Junho, pelas 10 horas da manhã, na sacristia do templo, sendo os confrades convocados pelo sino do Santuário.

Na eventualidade da eleição não se verificar no dia marcado por falta de *quorum*, uma vez que se impunha a maioria dos irmãos, transitava para o domingo seguinte, podendo realizar-se independentemente do número de votantes.

Apesar da confraria se ter «erigido» em 1886, no ano seguinte, a eleição fez-se apenas com 20 elementos, facto que significa a pouca motivação dos confrades para integrarem os momentos importantes da associação. Nos anos seguintes foi ainda pior. O número de votantes era escasso, chegando a descer aos 18 e até 13 votos. Muitos foram os anos em que a eleição não se fazia na data marcada e tinha que transitar para a data seguinte. Esta falta de participação mantém-se até 1974, sendo frequentes as actas de «não eleição», ou seja, da eleição que não se realizou por falta de membros.

Competia ao juiz formar a Mesa eleitoral. Caso este se encontrasse ausente, cabia ao secretário tomar as decisões necessárias ao processo

Figura 1 – Vara do juiz da confraria de Nossa Senhora do Porto de Ave.

Figura 2 – Pormenor da vara do juiz da confraria de Nossa Senhora do Porto de Ave.

em curso. A Mesa eleitoral era presidida pelo juiz ou pela pessoa que o substituísse e composta por seis nomes de confrades presentes, sendo dois para secretariar, dois para escrutinar e dois para rever todo o processo. Os nomes deviam ser confirmados pela Assembleia.

O juiz pedia aos presentes que se manifestassem em relação à proposta de formarem a Mesa eleitoral. Os que concordassem deviam colocar-se ao seu lado direito e os que discordassem no lado esquerdo.

A eleição era feita através de uma só lista em papel branco onde se encontravam inscritos os nomes dos irmãos, não podendo possuir qualquer sinal externo que fosse indicativo. Constava de sete nomes com a designação dos cargos para que eram votados e os confrades escolhiam através de escrutínio secreto.

Antes de começarem a votar, o juiz mostrava aos presentes a urna, para provar a inexistência de votos antes do processo ter início.

Competia ao juiz chamar os irmãos para exercerem este direito, sendo nomeados um de cada vez. Após a votação de cada irmão, procedia-se à descarga do nome respectivo.

Depois de todos os presentes terem exercido o seu direito de voto aguardava-se duas horas, esperando-se a vinda de mais algum irmão. Passado esse tempo, dava-se início ao escrutínio.

Em caso de empate, era dada preferência ao irmão mais antigo e em igualdade de circunstâncias ao mais velho. Apesar de se estar já em finais do século XIX, a experiência continuava a ser muito importante e a estabelecer preferência. Se um irmão fosse eleito para mais do que um cargo, cabia à Mesa eleitoral designar qual devia ocupar.

Depois do processo concluído, era lavrada uma acta. Em caso de ausência, os eleitos eram contactados para tomarem posse no primeiro dia do mês de Julho.

Se algum dos eleitos não aceitasse o cargo para que tinha sido escolhido, dispunha de três dias para comunicar a sua decisão à Mesa cessante e, no caso de ser aceite a sua justificação, seria chamado o imediato mais votado e ou o seguinte. Na eventualidade de nenhum querer desempenhar o lugar, procedia-se a nova eleição para o lugar vago.

Os mesários não eram obrigados a servir mais do que um ano e não podiam permanecer na Mesa mais do que quatro anos consecutivos⁷⁴.

Após a nova eleição, o resultado era publicitado na porta do Santuário para que todos os interessados o conhecessem.

Passados poucos dias, os novos mesários tomavam posse, fazendo um juramento. Em 1894, os mesários efectuavam um juramento de cariz político e institucional. Era o juiz quem dava posse aos restantes mesários, dando «em suas mãos a cada um dos mesários presentes, juramento de fidelidade ao Rei e de obediência á Carta Constitucional, aos actos addeccionaes, as leis do Reino e principalmente a obedecerem e fielmente fazerem observar e cumprir o preceituado nos estatutos»⁷⁵. Esta forma de tomada de posse não foi muito duradoira. Passados poucos anos desapareceu, dando lugar a um cerimonial mais simples e sem o cunho político que tinha.

Com a formação da «nova» confraria em 1886, a vida confraternal devia alterar-se profundamente, mas o que se verifica é que pouco mudou. Desde logo nas eleições. Em 1886, não houve eleições e a confraria foi gerida pelos homens que lhe deram corpo. No ano seguinte, o acto eleitoral não se realizou à primeira volta por falta de irmãos. A sessão foi adiada, significando um grande desinteresse pela vida da instituição⁷⁶.

Apesar desta desmotivação não ser apanágio desta confraria, não nos podemos esquecer que estava a acabar de renascer e que se pressupunha outra vitalidade. Todavia, a falta de interesse e o desânimo em torno da instituição estavam instalados.

No domingo seguinte, a eleição foi feita, mas apenas com 20 irmãos, como anteriormente referimos. Em muitas confrarias a presença de irmãos nestes actos era reduzida, a tal ponto que a

⁷⁴ ACNSPA, *Projecto de Estatutos para a Confraria de Nossa Senhora do Porto d'Ave...*, fls. 4v.-5v.

⁷⁵ ACNSPA, *Livro das actas de deliberaçoens da Irmandade de Nossa Senhora do Porto d'Ave 1894-1903*, fl. 3.

⁷⁶ ACNSPA, *Livro das actas da Irmandade de Nossa Senhora do Porto d'Ave...*, fl. 5.

Mesa era eleita por uma margem pouco representativa de confrades, mas perfeitamente legal. Na Misericórdia de Ponte da Barca, o número de confrades que participava nos actos eleitorais ao longo do século XVIII era também muito diminuto⁷⁷.

Nos estatutos de 1915 configura-se a eleição da Mesa para o primeiro domingo de Junho, sendo os irmãos convocados pelo toque do sino e por editais afixados à porta do Santuário. O acto era precedido nos cinco dias imediatos pela publicitação do nome dos irmãos elegíveis na porta da sacristia, tarefa que estava a cargo do secretário. Por falta de *quorum* a eleição passava para o domingo seguinte. Nestes estatutos reduz-se a Mesa eleitoral para quatro pessoas, limitada a dois secretários e dois escrutinadores. Também se prevê que, para colmatar a falta do juiz ou do seu substituto, a Assembleia elege um presidente entre os presentes.

Mas as alterações continuam. A lista de irmãos passou a ser composta por 14 elementos: sendo sete efectivos e sete substitutos. Em caso de empate preferia o confrade mais antigo e em igualdade de circunstâncias o mais velho. Atribuía-se ainda à Mesa eleitoral a tarefa de elucidar qualquer dúvida ou reclamação e a feitura da acta. Os eleitos tomavam posse no primeiro dia do mês de Julho, data a partir da qual iniciavam funções.

As recusas eram aceites desde que fossem efectuadas no prazo de três dias a contar da data da comunicação, sendo chamado o que tivesse alcançado mais votos e assim até se encontrar quem ocupasse o lugar. Na eventualidade de não se encontrar quem servisse, procedia-se a nova eleição no prazo de 15 dias.

As vacaturas da Mesa eram preenchidas pelos irmãos substitutos.

Mas os estatutos eram mais limitadores que os anteriores no que respeita aos membros da Mesa. Não podiam ter grau de parentesco próximo. Pais e filhos estavam impedidos, assim como, familiares do mesmo grau. Se fossem eleitos, permanecia o mais votado e em caso de igual votação, o mais antigo. O mesmo se aplicava aos substitutos. Os irmãos não podiam servir na Mesa mais do que três anos consecutivos⁷⁸.

Os estatutos de 1915 patenteiam uma outra doutrina na escolha dos mesários. Em primeiro lugar, a escolha de mesários substitutos. Pretendia-se assim, que as Mesas não entrassem em colapso com a ausência, morte ou qualquer outro impedimento, chamando à substituição um irmão que já tinha sido eleito. Por outro lado, a sanção de familiares próximos na Mesa pretendia acabar com grupos de poder instalados, que se perpetuavam nos órgãos de decisão e controlavam estas associações. Também o facto de se reduzir para um ano a possibilidade de se ser mesário sem alternância, vai no sentido de limitar a presença dos mesmos nos corpos directivos.

Em 1959, esclareceu-se que o acto eleitoral se realizasse no primeiro domingo de Novembro, passando para o domingo seguinte no caso de não haver irmãos suficientes e os mesários seriam pessoas que tivessem sido admitidas seis meses antes das eleições e que soubessem ler e escrever. O acto eleitoral manteve-se dentro do prescrito em 1915, mas estatuiu-se que a acta lavrada pela Mesa eleitoral fosse mandada no prazo de oito dias ao «Prelado» da diocese, com informações do pároco sobre a idoneidade dos eleitos. Cabia a este religioso aceitar ou rejeitar os novos mesários, de acordo com o que considerava «digno e idóneo». Na eventualidade de alguns ou todos serem rejeitados, procedia-se a nova eleição para completar as vagas.

A Mesa passou a tomar posse no início de Janeiro. Mas a grande mudança teve lugar no prazo do mandato. A partir deste momento, as Mesas passaram a ser eleitas por três anos. Os confrades não eram obrigados a servir para além do mandato, mas podiam continuar, se o desejassem⁷⁹.

No texto de 1959, constata-se a força e a ascensão da Igreja e a queda do pendor político dos estatutos anteriores. Desde logo, na aprovação e sanção da escolha dos mesários. A partir daquele momento, os membros da confraria podiam ver a sua escolha preterida em nome da

⁷⁷ Veja-se Maria das Dores Sousa Pereira, *Entre ricos e pobres: a actuação da Misericórdia de Ponte da Barca 1630-1800*, Braga, Universidade do Minho, 2003, pp. 31-45, dis. de mestrado policopiada.

⁷⁸ ACNSPA, *Estatuto para a Confraria de Nossa Senhora de Porto d'Ave de 1915*, fls. 6-11.

⁷⁹ *Estatutos da confraria de Nossa Senhora do Porto de Ave*, Braga, Escola Tipográfica da Oficina de S. José, 1959, pp. 6-8.

idoneidade e dignidade do elemento da Igreja. Assim, alterou-se um direito com séculos destas instituições que consistia na escolha dos seus corpos gerentes pelos seus membros. Claro, que ela continuava a ser feita, mas a força da sanção da Igreja podia anular as escolhas dos confrades. Acertava-se a entrada em funções com o ano civil, fazendo com que as Mesas entrassem em funcionamento em Janeiro e prolongassem a sua autoridade por mais dois anos. Ou seja, o mandato passava a ser de três anos, não havendo limite de tempo para os irmãos permanecerem no poder, uma vez que não eram obrigados a aceitar as novas funções, mas se o desejassem podiam continuar. A tentativa que em 1915 se tinha feito de acabar com as oligarquias dentro da instituição, era então frustrada ao permitir o prolongamento do mandato. Limitava a rotatividade e abria a possibilidade dos irmãos se perpetuarem no poder. A gerência da Mesa passou a efectuar-se entre o dia um de Janeiro e o dia 31 de Dezembro, completado o triénio⁸⁰.

Nos estatutos de 1993 mantêm-se as eleições no dia marcado nas regras de 1959, ao mesmo tempo que centram as suas preocupações na validação dos resultados. Estabelecem que os eleitos devem pedir a confirmação dos resultados no prazo de oito dias ao arcebispo e determinam que a tomada de posse se faz na presença de um elemento religioso, podendo ser o órgão de vigilância. Na tomada de posse recomenda-se a leitura dos estatutos aos recém-eleitos⁸¹.

Os estatutos de 1959 conferiam ao capelão a possibilidade deste assistir às reuniões da Mesa e na impossibilidade do Delegado do Prelado estar presente, assumir as suas funções e presidir às sessões. Ora, em 1957, o capelão José de Castro Torres foi nomeado juiz da confraria, tendo-se mantido à frente dos seus negócios durante muitos anos. Também o cônego Arlindo Ribeiro da Cunha, representante da autoridade eclesiástica no Santuário, tinha desempenhado importantes serviços e ajudado muito a confraria. Acontece que não eram irmãos. Por esta razão, foi proposta, em 1973, em função dos seus serviços, a sua admissão como irmãos beneméritos⁸². Caso contrário estavam e estiveram quase durante duas décadas a transgredir os estatutos.

Mas atentemos neste caso. Embora os estatutos conferissem a possibilidade mencionada ao reitor ou capelão, o cargo de juiz não era contemplado nestas atribuições e só foi possível o seu desempenho por ter sido nomeado pelo arcebispado.

O papel do capelão assume maior poder dentro da instituição com os estatutos de 1993. Como já referimos ele constitui, a partir desta data, o órgão de vigilância, sendo o cargo de nomeação do arcebispo.

3. A Mesa

Em 1734, a Mesa era constituída por um juiz, um tesoureiro, um procurador, um secretário e dois mordomos, podendo existir mais mordomos *por devoção*.

Nos estatutos de 1873, a Mesa passou a ser formada por um juiz, um provedor, um secretário, um tesoureiro e deputados ou mesários (sem especificar a quantidade).

As maiores alterações na Mesa operam-se nos estatutos de 1886. A partir desta data, a Mesa passou a ser constituída por um juiz, um procurador, um secretário, um tesoureiro, um vedor das obras, um mordomo do Santuário e um mordomo das capelas. Esta configuração mantém-se até à actualidade.

A Mesa iniciava funções, a partir de 1886, no primeiro dia do mês de Julho, não podendo nesse dia fazer qualquer acto de administração. Era apenas um dia de conhecimento dos assuntos pendentes e de passagem de testemunho.

⁸⁰ ACNSPA, *Livro das actas da confraria de Nossa Senhora de Porto d'Ave – freguesia de Taíde concelho da Póvoa de Lanhoso 1927-1974*, fl. 23.

⁸¹ *Estatutos da Confraria...*, p. 12.

⁸² ACNSPA, *Livro das actas da confraria de Nossa Senhora de Porto d'Ave – freguesia de Taíde...*, fls. 45-45v.

Os estatutos de 1873 marcavam calendário fixo para reunir este órgão. As sessões deviam realizar-se mensalmente, nas primeiras segundas-feiras e na sala respectiva, podendo reunir-se extraordinariamente sempre que fosse convocada pelo juiz ou por três mesários ou por 10 confrades. Já em 1886, ficou consignado que a mesma reuniria sempre que convocada pelo juiz ou quando quatro membros da Mesa ou 10 confrades o requeressem verbalmente ou por escrito. O mesmo princípio foi mantido em 1915, alterando-se somente o número de mesários que podiam solicitar uma reunião, passando a ser apenas dois. Ou seja, as sessões podiam em teoria ser mais frequentes e dependiam apenas da vontade de dois dos seus membros. Nos estatutos de 1959, a Mesa passou a reunir «especialmente» para fazer o orçamento e analisar as contas, podendo também reunir-se em sessões extraordinárias.

Atendendo à necessidade de marcar sessões regulares, em 1888, a Mesa determinou que as sessões seriam quinzenais e se realizariam às sextas-feiras⁸³.

Como se verificava em muitas confrarias, também em Porto de Ave os mesários eram faltosos às reuniões, sendo a falta mais notada a do juiz. Para obviar a que fosse frequentemente substituído pelo secretário, nas eleições de 1897, procedeu-se à eleição de dois juizes: António José de Matos, juiz efectivo e António Joaquim de Matos, juiz substituto⁸⁴. Esta solução era contrária aos estatutos e nunca mais se tornou a verificar.

A ausência às sessões estava directamente relacionada com a falta de investimento dos confrades. Muitos assumiam apenas os cargos por prestígio, dando pouco mais que o seu próprio nome à instituição. Ora, estas instituições obrigavam a trabalhos regulares e a alguma assistência.

Nos estatutos de 1915, a Mesa era constituída pelos mesmos elementos previstos nos estatutos de 1886 e assim permanecerá nos de 1959. Mas em 1993, a Mesa altera-se, alarga-se e inclui mais um vice-presidente e cinco vogais.

Conclui-se que a grande alteração também neste aspecto se operou em 1886, mantendo-se a mesma estrutura até à segunda metade do século XX. Todavia, em finais do século XX surgem novas mudanças, desta vez associadas às obras de remodelação verificadas no património da instituição e que obrigam a mais elementos na gestão.

As funções que a Mesa tinha de cumprir estavam consignadas nos estatutos. Nas regras de 1734, as funções deste órgão não foram especificadas. Cabia-lhe gerir a irmandade e «de tudo será obrigada a Menza a dar conta e com entrega no fim se seu anno aos novos officiais». Devia gerir e tratar da vida da irmandade. Mas em 1873, enunciam-se as suas funções. Era de sua competência autorizar o tesoureiro a pagar as despesas aprovadas nos orçamentos; prevenir e providenciar o acompanhamento aos irmãos falecidos; administrar os fundos da irmandade; executar e fazer executar os estatutos; cumprir e fazer cumprir as resoluções da irmandade e solicitar a aprovação régia para aquelas que dependem dela; nomear os empregados e serventes e estipular-lhes os vencimentos; organizar e aprovar os regulamentos necessários; discutir e aprovar os orçamentos ordinários ou suplementares; adquirir paramentos, alfaias e mais objectos de culto; promover as festividades; manter organizado o inventário; deliberar sobre empréstimos de alfaias e paramentos e outros bens; deliberar sobre o convite aos irmãos para as festividades e acompanhamento aos irmãos falecidos; propor a exclusão dos irmãos, a reforma dos estatutos e a alienação ou aquisição de património; despachar requerimentos; tratar dos assuntos em juízo; examinar e aprovar as contas anuais; reservar uma verba para o ensino primário na freguesia; promover actos de beneficência; fazer registo das hipotecas e escrituras do dinheiro mutuado; regulamentar os toques dos sinos; aceitar legados e dar posse à nova Mesa.

Os estatutos de 1886 são mais normativos e especificam alguns dos procedimentos que em 1873 não foram mencionados. Assim, começam por referir que nos primeiros 30 dias de mandato, este órgão deverá receber todos os dinheiros, títulos, objectos e mais bens, fazendo um título de entrega. Trata-se de um acto de responsabilização dos «velhos» e «novos» mesários. Tinham o

mês de Julho para organizar as contas da sua administração, ou seja, passar aos irmãos eleitos a vida económica da instituição, bem como o rol de todos os seus bens móveis.

As novidades em relação a 1873 dizem respeito à capacidade de despedir os empregados, quando estes não cumpram as suas obrigações; avaliar a conveniência da convocação da Assembleia Geral; vigiar o património da instituição; intervir de uma forma mais activa na atribuição de dinheiro a juro, exigindo dois fiadores idóneos; mandar fazer o retrato dos benfeitores que dessem uma esmola superior a 100 mil réis; ordenar a compra de livros; assistir a todas as festividades e resolver os assuntos duvidosos dos estatutos.

Exceptuando a maior intervenção em relação ao dinheiro mutuado e à execução dos retratos dos benfeitores, as demais funções inscreviam-se no regular funcionamento da instituição e, certamente, presentes no passado, ainda que não especificadas.

As novidades em 1915 referem-se apenas à assistência aos irmãos pobres, devendo a Mesa ajudá-los quando doentes ou impossibilitados de trabalhar e de deliberar sobre a construção e execução de obras. Embora sucintas, existem, em 1915, alterações de fundo quanto às funções na Mesa no que toca à assistência aos seus membros. A confraria passa de forma mais vincada a ser obrigada a ajudar os seus membros pobres. Estas duas alterações mantiveram-se em 1959, mas acrescentou-se-lhe outra significativa. A Mesa pode delegar parte das suas atribuições no reitor da igreja ou em qualquer dos seus membros, ficando este responsável pelas funções que lhe foram atribuídas. A Mesa foi ainda investida da capacidade para nomear comissões de elementos locais que se propunham adquirir meios para melhoramentos no Santuário.

Em 1993, as principais atribuições da Mesa mantêm-se, esclarece-se, todavia, que lhe compete promover os peditórios realizados pela Comissão Auxiliar nas paróquias vizinhas para a novena e propor acções judiciais sempre que seja necessário salvaguardar os interesses da instituição⁸⁵.

Como o órgão se reunia menos vezes e, para prevenir eventuais faltas por impossibilidades várias, delegou-se no reitor, ou em qualquer um dos seus membros, tarefas, de forma a que o normal funcionamento da instituição prosseguisse. Por outro lado, podiam ser chamados à confraria elementos estranhos para angariar fundos para obras e melhoramentos.

As Mesas tiveram um funcionamento calmo, parecendo que o entendimento reinava entre os seus elementos. A única excepção documentada teve lugar em Outubro de 1926. Nesta data, depois de lida a acta da sessão anterior, o juiz tomou a palavra para denunciar o clima de «intrigas e suspeições malevolas que, além de prejudicarem o regular andamento dos negocios [...] que muito importa não estorvar, atingem a honra de algumas pessoas», facto que o levou a pedir a clarificação destes assuntos, a fim de prosseguirem no trabalho de forma profícua. Propôs ainda que o tratamento de assuntos fosse agendado para que os mesmos constassem em acta. Depois de a proferir, o juiz sufragou esta proposta, tendo sido aprovada com quatro votos a favor e dois contra.

Ainda não se tinham entendido as razões desta convocatória, porém, estava muito claro, que os mesários não estavam de acordo e que o ambiente não era pacífico.

Seguidamente, o juiz ordenou a transcrição para a acta de um ofício que tinha recebido do tesoureiro, no início do mesmo mês. O documento do tesoureiro solicitava que o juiz lhe mandasse copiar com detalhe todas as contas, acusando-o de desvios dos dinheiros provenientes da entrada de irmãos e pedindo-lhe a transcrição integral do seu documento para a acta. Esclarecia-se também ter sido o tesoureiro a solicitar a reunião da Mesa.

O juiz, ofendido na sua honra, considerou insano tal documento e acrescentou ser pueril e de má fé querer que ele próprio pedisse contas ao tesoureiro. Quanto ao desvio de verbas, o juiz afirmou não responder em Mesa, mas no tribunal judicial, embora considerasse que «não ofende quem quer...». Através destas palavras fica-se também a saber que o servo e o capelão eram igualmente acusados de latrocínio. E numa reviravolta de argumentos, o juiz acusou o tesoureiro de ser o autor do desaparecimento das verbas respeitantes à entrada de irmãos.

⁸³ ACNSPA, *Livro das actas da Irmandade de Nossa Senhora de Porto d'Ave 1886-1892*, fl. 11.

⁸⁴ ACNSPA, *Livro das actas de deliberações...*, fl. 11v.

⁸⁵ Consulte-se *Estatutos da Confraria...*, p. 15.

Sem se entender a posição dos restantes elementos da Mesa, uma vez que a acta apenas deu voz às palavras do juiz e às votações, percebe-se que a principal contenda foi entre o tesoureiro e o juiz.

Na sequência, o juiz propôs uma moção de confiança ao seu mandato. Proferidas estas palavras e em acto contínuo «entregou a presidência ao secretário e retirou-se», enquanto os restantes mesários se pronunciaram por escrito. O resultado foi de três votos a favor e duas abstenções. O juiz queria dar andamento à reunião, mas uma vez mais o tesoureiro pediu a palavra para protestar contra a presença de um dos elementos da Mesa, alegando que o mesmo não podia estar, por o artigo 10.º dos estatutos não o permitirem.

O artigo citado refere o seguinte «a eleição será directa e são somente eleitos e elegíveis os confrades do sexo masculino, de maioridade ou emancipados, que se acharem no gozo dos seus direitos que tiverem sido admitidos seis meses antes, pelo menos, do dia da eleição»⁸⁶.

Como não foram explicitadas as razões da ilegalidade da presença de um dos mesários, desconhecemos qual a razão invocada. Contudo, se o tesoureiro sabia da ilegalidade, como pactuou com ela até ao momento? Afinal, existiam situações menos lícitas nas eleições, que eram do conhecimento dos irmãos e por eles ocultadas.

O tesoureiro pronunciou-se contra a assinatura da acta e informou a sua retirada dos trabalhos. Depois desta posição, o juiz sublinhou a validade das deliberações, acrescentando que não competia à Mesa validar a eleição dos mesários, mas sim à Assembleia Geral, o que esta tinha feito em Junho passado. Sem conseguir levar a sua posição à frente, o tesoureiro informou que convocaria uma Assembleia Geral onde o assunto seria analisado. Só nesse momento se entendeu que o apoiante do tesoureiro era o procurador, que também se negou a assinar a acta. Contudo, o procurador quis negociar a sua assinatura com a despedida de um «empregado infiel da casa», facto não conseguido, por o juiz ter anunciado que só o faria mediante provas. Encerrada a sessão, a acta foi apenas validada por quatro assinaturas⁸⁷.

A resolução deste problema foi encontrada na exoneração da Mesa e na sua substituição por uma Comissão Administrativa, composta por sete elementos. Passada uma semana, a Comissão reuniu para atribuir cargos a cada um dos irmãos e tomar resoluções respeitantes a assuntos financeiros e arrecadamento de verbas⁸⁸.

Não deixa de ser curioso constatar a presença de alguns nomes da Mesa exonerada na Comissão Administrativa. O juiz passou a presidente, o vedor de obras ocupou o cargo de secretário e o mordomo do Santuário manteve as nestas funções. A constituição da Comissão prova que o tesoureiro e o procurador da Mesa exonerada não tinham razão e que os seus argumentos não foram considerados.

Muito raramente são relatadas situações em acta como a exposta. Não porque os problemas não rebentassem e a conflitualidade não ocorresse, mas porque as instituições se resguardavam e não permitiam que os assuntos caíssem no domínio público. Era a sua imagem que estava em causa e todos os esforços eram feitos para a preservar. Deve ainda salientar-se que a versão analisada é a institucional, pois não tivemos acesso à discórdia dos dois elementos.

As relações entre os mesários ou os elementos das Comissões Administrativas não foram dadas a conhecer senão no caso exposto. Sabemos muito pouco sobre esta matéria, porque as fontes se escudam num silêncio profundo, parecendo querer fazer acreditar que tudo se passava dentro da normalidade esperada.

Os irmãos cumpriam normalmente os mandatos em que tinham sido investidos e desempenhavam as tarefas consignadas ao seu lugar. Mas, em 1959, houve necessidade de substituir o mesário Angelino Augusto de Carvalho, por este se ter retirado para o Brasil. Este homem entrou para a confraria, em 1935. Era natural de Taíde, proprietário e, na altura estava casado e tinha

⁸⁶ ACNSPA, *Estatuto para a Confraria de Nossa Senhora do Porto d'Ave...*, fls. 5v.-6.

⁸⁷ ACNSPA, *Livro das actas das deliberações da Confraria de Nossa Senhora do Porto d'Ave...*, fls. 22-25v.

⁸⁸ ACNSPA, *Livro das actas das deliberações da Confraria de Nossa Senhora do Porto d'Ave...*, fls. 27v.-28v.

45 anos. Por isso, quando partiu para o Brasil já não era novo, tinha 47 anos. Foi substituído por Joaquim Gonçalves de Macedo, mas não se explicaram os critérios seguidos para a escolha⁸⁹. As idas e voltas deste irmão para o Brasil não o impossibilitaram de assumir lugares de poder na instituição, nem mesmo na freguesia. Em 1951, surgiu a solicitar uma guia de internamento no hospital de S. Marcos, em Braga, para um doente de Taíde⁹⁰.

A emigração para o Brasil continuou no século XX, sendo mesmo acelerada em alguns períodos e motivada em muitos casos por razões económicas⁹¹.

Também, em 1943, foi preciso substituir o secretário, por ser transferido para o concelho de Vila Verde. Eliseu Cardoso Pereira era professor do ensino primário e foi destacado para outra terra. Foi rendido por Manuel José Rodrigues, igualmente professor do ensino oficial⁹².

Angelino Augusto de Carvalho regressou entretanto a Porto de Ave, foi eleito novamente mesário e, em 1952, resolveu voltar ao Rio de Janeiro, deixando vago uma vez mais o seu lugar na Mesa, o qual foi ocupado pelo mesário substituto Abílio Fernandes da Fonseca.

A partir da década de 30 do século XX, as actas da Mesa tornaram-se mais alongadas e os assuntos passaram a ser enunciados de forma mais aberta. Os registos perdem o carácter normalizado que possuíam e assumem uma nova postura que facilita o investigador. Verificam-se, contudo, alguns cuidados na forma como se abordam algumas temáticas, protegendo a instituição e não deixando que os pormenores, que possibilitariam um cabal entendimento ocorrido, sejam expostos.

Neste novo enquadramento documental, a Comissão Administrativa passou a fazer um balanço das acções levadas a cabo anualmente, em Dezembro, efectuando em Janeiro um plano de trabalhos. A direcção da confraria actuava de acordo com um plano, demonstrando ter um projecto anual que tencionava cumprir.

A operacionalidade das Mesas era vista de imediato. Logo que entravam em acção os mesários tomavam conta dos assuntos em curso, de todos os pertences da irmandade e definiam prioridades de actuação. A maior planificação entroncava numa estratégia pensada pelo menos a curto prazo, um ano, período em que decorria o orçamento aprovado.

Por esta acção passavam todos, grandes e pequenos, detalhes. Em 1942, a Mesa depois de ter avaliado a forma como decorreu a festa, acordou mandar fazer duas escadas para apanhar a tília e efectuar um seguro para os jornaleiros que a iam colher. Cuidados próprios dos tempos modernos, onde os trabalhadores actuam num ambiente mais protegido. Igualmente tratou de actualizar os seguros contra o fogo dos quartéis e mais casas da confraria, por os existentes se encontrarem já desactualizados. Ou seja, fazia-se a gestão corrente sempre a curto prazo, tanto mais que as finanças estavam «fracas», como se afirmou nesse ano⁹³.

Passados dois anos, a Mesa mudou de atitude em relação à apanha da tília. Resolveu adjudicá-la à Sociedade Exportadora do Norte, com sede no Porto, livrando-se de encargos e auferindo 22.500 escudos por quilo. Este preço pareceu razoável aos confrades que aprovaram a proposta, tanto mais que os aliviava de mais responsabilidades⁹⁴.

A assistência dos mesários às reuniões nem sempre foi de mérito. Na primeira metade do século XX, registaram-se algumas ausências, que se acentuaram na década de quarenta. Na

⁸⁹ ACNSPA, *Livro das actas da confraria de Nossa Senhora do Porto d'Ave-freguesia de Taíde...*, fl. 12v.

⁹⁰ AMPLo, *Há-de servir este livro para nele se exararem as actas de sessão da Câmara Municipal, 1951-1953*, fl. 13v.

⁹¹ Veja-se Robert Rowland, «O problema da emigração: dinâmicas e modelos», in Francisco Bettencourt e Kirti Chaudhuri (Dir.), *História da Expansão Portuguesa*, vol. 4, Lisboa, Círculo de Leitores, 1998, pp. 307-308; do mesmo autor «Os brasileiros do Minho: emigração, propriedade e família», in Francisco Bettencourt e Kirti Chaudhuri (Dir.), *História da Expansão Portuguesa*, vol. 4..., pp. 324-347; Herbert S. Klein, «A integração social e económica dos imigrantes portugueses no Brasil nos finais do século XIX e no século XX», in *Análise Social*, XXVIII, n.º 2, pp. 235-265; Alberto A. Abreu, «O Brasil como mito, ou os mitos do Brasil», in *Cadernos Vianenses*, tomo 35, 2004, pp. 84-89.

⁹² ACNSPA, *Livro das actas da confraria de Nossa Senhora do Porto d'Ave – freguesia de Taíde...*, fl. 20.

⁹³ ACNSPA, *Livro das actas da confraria de Nossa Senhora do Porto d'Ave – freguesia de Taíde...*, fl. 18v.

⁹⁴ ACNSPA, *Livro das actas da confraria de Nossa Senhora do Porto d'Ave – freguesia de Taíde...*, fl. 20v.

sessão de 18 de Julho de 1948, faltaram dois irmãos. Na reunião seguinte esteve presente apenas a maioria dos confrades, não se chegando a registar quantos faltaram. Durante todo este ano, a Mesa nunca esteve toda presente em qualquer das sessões realizadas. Os motivos não foram invocados, registando-se apenas em alguns casos que por «motivo de força maior», o irmão se via impedido de participar.

A substituição de mesários ocorreu raramente, mas sempre que foi necessário. Em 1951, foi rendido o secretário por ter morrido num acidente de viação, na serra do Carvalho. O seu lugar foi preenchido pelo irmão substituto Joaquim Gonçalves de Macedo.

O facto das Mesas passarem a ser eleitas por três anos e de todas terem desempenhado um segundo mandato, proporcionava algum desgaste dos mesários. A nove de Julho de 1956 não houve acta para ler e aprovar por o capelão, elemento que colheu os apontamentos da reunião, não estar presente, por razões de doença. Não havia juiz por ter falecido dois anos antes e o tesoureiro também não esteve nesta sessão. Por seu turno já há alguns anos que o secretário também tinha falecido, funcionando desde essa altura sem este membro. Ora, nesta reunião, feitas as contas estavam apenas três elementos, mas a Mesa estava privada de dois importantes membros: juiz e secretário.

Os presentes decidiram fazer a romaria deste ano e após prestar contas «entregar o governo da Confraria a quem de direito».

Na sessão trataram apenas dos assuntos respeitantes à romaria, ficando pendentes todos os restantes. A Mesa funcionava como órgão de gestão corrente e não de efectiva governação. Mesmo assim teve que aguardar até Agosto do ano seguinte para ser rendida⁹⁵.

Em 1962, quatro mesários que se mantinham em funções desde 1957, foram substituídos sem se aduzirem os motivos desta alteração. A situação financeira era crítica e, provavelmente, terão sido razões associadas à incapacidade de resolver este problema que levaram a que mais de 50% da Mesa abandonassem o cargo.

Sempre que havia impedimento laboral ou pessoal, os mesários pediam a sua substituição, aduzindo os motivos que os levavam a tal atitude.

Como já vinha sendo hábito, as Mesas eternizavam-se até que fossem os próprios mesários a abandonar o cargo e a reconhecerem a falta de vitalidade. Em 1973, os mesários equacionaram a situação deste órgão, no poder desde 1957 e sem capacidade de se regenerar, por falta de elementos substitutos, resolvendo realizar eleições. O facto é que deviam existir críticas respeitantes à permanência destes irmãos no cargo directivo. Os próprios assumem não querer ser objecto de reparos e impedir que outros irmãos ascendessem ao lugar de gestão.

A conflitualidade nas confrarias era grande, existiam sempre ocasiões de críticas e de mal-estar, porque os interesses eram também muito variados⁹⁶.

Mas como se vivia o quotidiano nesta instituição? Para o investigador torna-se muito difícil apanhar o pulsar da confraria até 1886. Não há actas até esta data e os livros de receita e despesa existentes desde a terceira década do século XX são muito repetitivos e não deixam informação para além das monótonas contas de receita e despesa. Por isso, só desde os finais do século XIX é possível perceber e analisar o funcionamento da irmandade.

As Mesas reuniam pouco: duas, três, quatro ou cinco vezes no máximo por ano. Uma para as eleições, outra para tomar posse, outra para aprovar o orçamento; mais uma para preparar a festa e outra quando necessário. Eram sessões muito pacíficas, onde todos pareciam estar de acordo e dominadas pelos assuntos em apreço. Nestas ocasiões, havia sempre várias matérias em avaliação e dignas de análise pelos mesários. As queixas sucediam-se, as faltas de verbas eram constantes, os problemas eram equacionados e as soluções encontradas dentro e fora de

⁹⁵ ACNSPA, *Livro das actas da confraria de Nossa Senhora do Porto d'Ave – freguesia de Taíde...*, fls. 33v, 34-34v.

⁹⁶ A propósito da conflitualidade nas Misericórdias leia-se Isabel dos Guimarães Sá, *As Misericórdias Portuguesas de D. Manuel I a Pombal*, Lisboa, Livros Horizonte, 2001, pp. 74-79.

portas. Fica-se fica ainda com a sensação de Mesas compostas por pessoas empenhadas no progresso do Santuário e preocupadas com o cumprimento das suas tarefas.

Desde a década de 30 do século XX, que a Mesa teve oscilações no calendário das sessões. Houve anos que reuniu mais vezes, outros menos, chegando a registar-se anos em que houve apenas duas sessões: uma para preparar a romaria e outra para a avaliar e tomar algumas medidas.

Quando tal se verificou, foram os próprios a reconhecerem a necessidade de alterar tal procedimento, multiplicando os encontros, não obstante alegarem que, a romaria era a maior realização e, por conseguinte, a que reclamava mais atenções e cuidados. Mas o que é certo é que se foram reclamadas mais sessões por algumas Mesas, rapidamente se passou a uma rotina que não ia além de duas ou três reuniões anuais, tanto mais que este órgão era eleito por três anos e prolongado num segundo mandato.

Reconhecendo a necessidade de se encontrarem mais vezes, os mesários acordaram, em 1968, realizar quatro sessões anuais, com dia marcado no último domingo de cada trimestre, depois de recitado o terço no Santuário. Este calendário seria alterado sempre que fosse impraticável⁹⁷.

Esta resolução fazia adivinhar mais trabalhos e maior urgência no despacho. Passados dois anos, e sob proposta do secretário, foi aprovada uma reunião mensal, no primeiro domingo de cada mês, no fim da missa, dos mesários moradores junto do Santuário para procederem à administração corrente. Ficou ainda acordado que toda a Mesa se reuniria pelo menos duas vezes no ano: uma na Primavera e outra no Outono.

Em suma, reconhecia-se a necessidade de uma gestão mais regular e eficaz, mas também a premência do órgão assumir-se como corpo, para as grandes opções, pelo menos em duas sessões anuais.

Desde há algumas décadas que as reuniões da Mesa eram anunciadas no Jornal «Póvoa de Lanhoso», mas nem assim reuniam todos os mesários. Em 1936, a notícia não deixa de ser caricata. Foi anunciada a reunião para o dia 23 de Agosto, um domingo, pelas 17 horas da tarde, para tratar da romaria e apreciar as obras em curso. Dizia-se que o juiz, o Dr. Francisco Vieira e Brito «que ultimamente tem tido grande trabalho com as coisas da confraria talvez não possa assistir a esta reunião pois tenciona passar uns dias de merecido repouso na Póvoa de Varzim»⁹⁸. A razão era justa. O incansável e benemérito juiz era merecedor de umas férias na Póvoa de Varzim, anunciando desde já a sua ausência.

Os mesários desempenhavam os seus cargos através de actos contínuos sem conhecerem muitas vezes exactamente as tarefas que lhes estavam atribuídas. Essa falta levou o juiz, em 1974, a mandar entregar um exemplar dos estatutos a cada um dos mesários, para que cada um servisse com dedicação e dinamismo⁹⁹. Apesar de na acta se informar «que todos de bom grado, se conformaram», o que é certo é que se não tivessem existido pelo menos dúvidas, esta ordem do juiz não teria justificação.

Desde 1734 que ao «Juiz deve estar anexa a mayor vigilancia, e aos mais officiais porque nelles como cabeça descança o mais corpo e asim ficamos de seu zello não haja descuido em seus empregos que são anexos ás obrigações delles»¹⁰⁰.

Apesar da indefinição das tarefas nas primeiras regras, era dito que o juiz era a cabeça da instituição e aguardava-se que todos o respeitassem e lhe obedecessem.

Em todos os textos competia ao juiz o lugar principal da Mesa. Mas a partir de 1873 esse lugar deixa de existir, por ter sido atribuído ao rei D. Luís, criando-se em seu lugar o do provedor. O provedor não podia ocupar o lugar do juiz, ficando reservados «todos os lugares de honra e

⁹⁷ ACNSPA, *Livro das actas da confraria de Nossa Senhora do Porto d'Ave – freguesia de Taíde...*, fl. 42.

⁹⁸ BPB, *Jornal Póvoa de Lanhoso*, 23 de Agosto de 1936, p. 3.

⁹⁹ ACNSPA, *Livro das actas da confraria de Nossa Senhora do Porto d'Ave – freguesia de Taíde...*, fl. 49.

¹⁰⁰ ACNSPA, *Estatutos da Irmandade de Nossa Senhora dos milagres...*, fls. 4v-5.

distinção, para todas as vezes que Elle Se Dignar asseitar a quaesquer actos da Irmandade». O respeito e a consideração ao rei impediam que o seu lugar fosse ocupado por qualquer outro mesário, embora se soubesse que não o viria preencher.

Competia ao provedor: convocar a irmandade; presidir às Mesas, dirigir a discussão dos assuntos; propor a admissão de novos irmãos e medidas consideradas oportunas e necessárias; despachar a correspondência; numerar e rubricar os livros de assento; manter em boa ordem o arquivo; cumprir e fazer cumprir os estatutos; vigiar o desempenho dos empregados e presidir às eleições. Este mesário tinha voto ordinário e de desempate. Desfilava em actos solenes com uma vara de prata, distinta da do juiz, para se estabelecer a devida diferença¹⁰¹.

Esta figura desapareceu em 1886. A «nova» confraria não se sentiu obrigada a manter uma particularidade da «velha» instituição e criou apenas o cargo de juiz. As alterações às suas funções são pequenas. Acrescenta-se que lhe competia convocar a Assembleia Geral; manter a ordem nas sessões; assinar todas as guias de entrada de dinheiro no cofre, bem como as ordens de pagamentos, ter em seu poder uma das chaves do cofre e, na ausência da Mesa, tomar qualquer providência necessária¹⁰². As novidades eram muito pequenas, mas com algum significado. Atente-se ao facto dele estabelecer a ordem, de ter poder para convocar a Assembleia de irmãos e de na ausência da Mesa poder tomar qualquer providência necessária.

No texto de 1915, as mudanças são limitadas. Todavia, confere-se ao juiz a representação da confraria na sua individualidade jurídica, tanto em juízo como fora dele. Nunca até então lhe tinha sido atribuída esta tarefa.

Com os estatutos de 1959, as funções do juiz alteram-se. Competia-lhe prestar contas ao Ordinário, enviar-lhe igualmente o orçamento do ano seguinte, declarar se as almas dos irmãos falecidos foram sufragadas e os legados pios cumpridos, presidir às sessões em que não estivesse o delegado do Ordinário e envergar a vara de prata nas procissões¹⁰³. Para além de uma maior responsabilidade junto do Ordinário, no tocante à vida financeira e ao cumprimento de obrigações da instituição, o juiz perdeu poderes, porque foi ultrapassado em termos de presidência de sessões pelo representante da Igreja.

No texto de 1993, acrescentam-se mais atribuições ao juiz, que agora se denomina de presidente. Compete-lhe ainda superintender o arquivo e mandar avisar os irmãos para participarem nos actos obrigatórios¹⁰⁴.

As pessoas eleitas para ocuparem este lugar foram sempre as consideradas de maior valor e importância e que gozavam de grande prestígio junto dos seus pares. Em 1887, foi eleito frei Florentino, o grande obreiro da «nova confraria», homem já com 85 anos, mas o responsável por ter lançado uma nova dinâmica na instituição em agonia. Por isso, e em reconhecimento do seu trabalho, foi eleito juiz.

Pessoa considerada e respeitada entre os seus pares, o juiz era sempre o indivíduo que fazia cumprir as regras e, por isso, objecto de respeitabilidade. Em 1926, o juiz da confraria, Arlindo António Lopes, foi, tal como a sua família, vítima de um desastre. A tragédia não foi descrita, mas os restantes mesários congratularam-se com o facto de todos estarem vivos e do infortúnio não ter tido consequências mais nefastas. Por esta razão, mandaram celebrar uma missa em acção de graças à sua padroeira, a expensas suas, já que o próprio juiz atribuía o «milagre» à Virgem do Porto de Ave¹⁰⁵.

Em 1993, foi criado o cargo de vice-presidente. As suas competências eram limitadas mas de grande significado. Devia substituir o presidente sempre que este não estivesse presente.

¹⁰¹ ACNSPA, *Cópia dos Estatutos da Real Irmandade do Sactuario* [sic]..., não paginado.

¹⁰² ACNSPA, *Projecto de Estatutos para a Confraria de Nossa Senhora de Porto d'Ave*..., fl. 9.

¹⁰³ Confira-se *Estatutos da confraria de Nossa Senhora do Porto de Ave*..., pp. 13-14.

¹⁰⁴ *Estatutos da Confraria*..., p. 16.

¹⁰⁵ ACNSPA, *Livro das actas das deliberações da Confraria de Nossa Senhora do Porto d'Ave 1922-1927*, fl. 16v.

O secretário era o mesário com mais visibilidade dentro da instituição, logo a seguir ao juiz.

Nos regulamentos de 1873 eram-lhe cometidas as seguintes tarefas: redigir, escrever e ler as actas das sessões da Mesa; elaborar os inventários; fazer as cópias necessárias das sessões; lavrar os termos de admissão dos irmãos; redigir a correspondência; fazer qualquer tipo de escrituração e numerar e rubricar os livros de registo. Tinha em seu poder os livros e era o responsável pelo arquivo, não podendo ceder qualquer livro senão com autorização da Mesa. Nas sessões da Mesa ocupava o lugar à direita do provedor¹⁰⁶. Para além destas funções, em 1886, foi-lhe acrescentada a tarefa de mandar celebrar as missas pelas almas dos confrades e registar nos livros respectivos as certidões, mandar fazer os sinais pelos confrades falecidos, fazer toda a escrita da instituição, excepto a dos livros de receita e despesa, lavrar os termos das Assembleias Gerais e presidir às sessões em caso de impedimento do juiz. Com tantas funções, o secretário podia ser assessorado por um ajudante na escrita da instituição¹⁰⁷. As tarefas respeitantes à celebração das missas e ao toque dos sinos pelos confrades mortos eram executadas em parceria com o tesoureiro.

Para além da escrita tinha ainda funções a cumprir no Santuário: mandar dizer as missas pelos confrades e tocar os sinos quando estes faleciam.

As suas tarefas mantêm-se em 1915, 1959 e 1993. Apenas se acrescenta que lhe compete organizar, por anos económicos, os orçamentos ordinários e os suplementares, bem como os correspondentes processos de contas.

Um dos cargos mais importantes nesta instituição era o de tesoureiro. Em 1873 foram estabelecidas as suas competências. Cabia-lhe: receber as entradas ou jóias dos irmãos; fazer a cobrança das prestações anuais; arrecadar os capitais; fazer a cobrança dos juros em dívida e que se vencerem; arrecadar as esmolas dos fiéis; comprar, mediante autorização da Mesa, as alfaias e objectos necessários, os quais devia também mandar concertar; mutuar os capitais; preparar os arranjos necessários para as festividades da irmandade e assistir à entrada dos irmãos. Só podia gastar o dinheiro que fosse autorizado pela Mesa e em nenhum caso devia emprestar alfaias ou paramentos sem consentimento desta¹⁰⁸.

No texto de 1886, começou-se por definir o perfil deste mesário. Para além de aptidão para as suas funções, devia ser um homem de probidade e com meios suficientes para garantir os dinheiros que lhe eram confiados. Em muitas confrarias, este princípio era considerado e não apenas como garantia de actos menos próprios. Era conveniente que fosse pessoa de posses para poder antecipar pagamentos, quando a instituição não o pudesse fazer. Naturalmente, era compensado logo que possível. Esta razão esteve presente em alguns momentos em Porto de Ave. Na primeira metade do século XX, o juiz e o tesoureiro tiveram de satisfazer provisoriamente algumas contas da confraria, por falta de verbas disponíveis.

O tesoureiro devia ainda apresentar as contas no fim do seu mandato ou quando lhe fossem pedidas, pelo que as devia ter sempre prontas, lançando todas as contas no livro de receita e despesa, com «individualização, methodo e clareza». Tinha em seu poder uma das chaves do cofre e outra das caixas das esmolas¹⁰⁹. Nos estatutos de 1915, 1959 e 1993 não há alterações de registo. Apenas se menciona que lhe compete cobrar os aluguéis da Casa.

Nos estatutos de 1873 não há referência ao procurador. Mas em 1886, 1915, 1959 e 1993 são-lhe atribuídas as seguintes tarefas: vigiar os negócios da confraria e dar conhecimento à Mesa do seu estado e andamento; efectuar, por ordem do tesoureiro, a cobrança dos juros, logo que se vencerem, arrendamentos e aluguéis; informar sobre a segurança de qualquer dinheiro que se

¹⁰⁶ ACNSPA, *Cópia dos Estatutos da Real Irmandade do Sactuario* [sic]..., não paginado.

¹⁰⁷ ACNSPA, *Projecto de Estatutos para a Confraria de Nossa Senhora de Porto d'Ave*..., fl. 9v.

¹⁰⁸ ACNSPA, *Cópia dos Estatutos da Real Irmandade do Sactuario* [sic]..., não paginado.

¹⁰⁹ ACNSPA, *Projecto de Estatutos para a Confraria de Nossa Senhora de Porto d'Ave*..., fls. 10-10v.

pretendesse mutuar; desempenhar quaisquer funções que lhe forem cometidas pela Mesa ou reglamento e assistir a todas as sessões da Mesa e da Assembleia Geral e às festividades¹¹⁰.

O vedor das obras também só passou a existir em 1886. Nos estatutos de 1886, 1915, 1959 e 1993 são-lhe atribuídas várias funções: zelar pela conservação, limpeza e asseio dos terreiros, muros, escadarias e arruados; cuidar das águas, minas, encanamentos, lagos e fontes; mandar rever os telhados do templo, capelas e mais casas da confraria; fiscalizar as obras em curso, examinar se estão bem, ou mal executadas e conformes o projecto e vigiar os mestres e empregados das obras, procurando que todos cumprissem com o seu dever¹¹¹.

Analogamente, não existia mordomo do Santuário nem mordomo das capelas nos estatutos de 1873. Estes cargos foram criados em 1886 e mantidos integralmente em 1915, 1959 e 1993. O mordomo do Santuário era responsável pelo asseio e limpeza do templo, altares, ornatos, alfaias e roupas pertencentes ao culto divino, sendo obrigado a participar à Mesa a necessidade de qualquer obra, concerto ou reparo; tinha de preparar e dispor os arranjos necessários para as festividades da confraria e ofício do aniversário; colocar ou mandar colocar a cera na tribuna e altares; inspeccionar o procedimento do servo e mais empregados da confraria e assistir a todas as sessões da mesa e da Assembleia Geral e às festividades¹¹².

Competia ao mordomo das capelas cuidar da limpeza e asseio das capelas, e adorná-las na ocasião das festividades; prestar todos os serviços da direcção e administração que a Mesa lhe incumbia e informar todos os requerimentos que lhe fossem entregues com despacho ao juiz ou ao secretário e, por fim, assistir a todas as sessões e actos da Mesa e da Assembleia Geral e às festividades¹¹³.

Para além destes mesários, os estatutos de 1959 tornam visível o capelão ou reitor, que substituíam o Ordinário. Na falta de reitor, o pároco da aldeia podia assumir esta representação. Competia-lhe: abrir, dirigir e encerrar as sessões; informar sobre a legislação eclesiástica em vigor e os princípios do Direito Canónico que regiam o funcionamento das confrarias; promover o cumprimento dos despachos do Ordinário; orientar a vida financeira da irmandade e informar o Ordinário das irregularidades¹¹⁴.

Trata-se de um elemento muito importante que estabelecia ligação com a Igreja bracarense e que possuiu muitos poderes dentro da instituição. Era um membro vigilante, mas também interventivo, podendo em qualquer momento convocar a Assembleia Geral.

Na década de sessenta, as principais resoluções da Mesa eram dadas a conhecer através do jornal da vila. Desta forma, os irmãos mais interessados ficavam informados sobre as principais deliberações, podendo acompanhar mais de perto a vida da instituição¹¹⁵. Desde 1885 com a criação do jornal *Ecos da Senhora do Porto*, propriedade da confraria, os resultados eleitorais passaram a ser publicados também neste periódico.

Para além dos mesários assinalados, em 1993 cria-se a figura dos vogais. Competia-lhes participar nas deliberações na Mesa, ajudar na execução das tarefas da instituição e exercer todas as atribuições que lhes fossem conferidas. Eram irmãos que assessoravam a restante Mesa em tudo o que fosse necessário.

¹¹⁰ ACNSPA, *Projecto de Estatutos para a Confraria de Nossa Senhora de Porto d'Ave...*, fls. 16-16v; *Estatutos para a Confraria de Nossa Senhora de Porto d'Ave...*, fl. 21v; *Estatutos da confraria de Nossa Senhora do Porto de Ave...*, pp. 15-16.

¹¹¹ ACNSPA, *Projecto de Estatutos para a Confraria de Nossa Senhora do Porto d'Ave...*, fl. 11; *Estatutos para a Confraria de Nossa Senhora do Porto d'Ave...*, fl. 22-22v; *Estatutos da confraria de Nossa Senhora do Porto de Ave...*, p. 16.

¹¹² ACNSPA, *Projecto de Estatutos para a Confraria de Nossa Senhora do Porto d'Ave...*, fl. 11v; *Estatutos para a Confraria de Nossa Senhora do Porto d'Ave...*, fl. 23; *Estatutos da confraria de Nossa Senhora do Porto de Ave...*, pp. 16-17.

¹¹³ ACNSPA, *Projecto de Estatutos para a Confraria de Nossa Senhora de Porto d'Ave...*, fl. 12; *Estatutos para a Confraria de Nossa Senhora de Porto d'Ave...*, fl. 24; *Estatutos da confraria de Nossa Senhora do Porto de Ave...*, p. 17.

¹¹⁴ Leia-se *Estatutos da confraria de Nossa Senhora do Porto de Ave...*, pp. 9-10.

¹¹⁵ BPB, *Jornal Póvoa de Lanhoso*, 25 de Junho de 1960, p. 3; *Jornal Póvoa de Lanhoso*, 8 de Julho de 1961, p. 3.

O acesso ao poder na confraria foi facilitado pelo poder e prestígio de que se gozava em termos locais. O exemplo mais marcante ocorreu em 1900, quando foi eleito para juiz o visconde do Porto de Ave. Ingressou na instituição no ano anterior. Residia no Brasil e nunca durante esse ano esteve em Porto de Ave. Mesmo sabendo da sua ausência, os irmãos elegeram-no para administrar em conjunto com os restantes mesários a instituição. Como sabiam que ele não estaria, porque o elegeram? Em reconhecimento do seu prestígio? Esperando a oferta de legados? Como forma de recompensa de benfeitorias? Provavelmente, todas estas razões estiveram presentes no momento da decisão. Não há dúvida de que a sua presença capitalizaria prestígio para a irmandade. Recorde-se que tinha entrado gratuitamente em sinal de «respeito» e que igual tratamento usufruiu sua esposa, por ser benemérita. Ora, este homem podia ser muito útil à confraria. Mesmo não prestando serviços directos enquanto juiz, podia facilitar e contribuir com o seu nome para a vida da irmandade.

A análise das profissões dos mesários permite concluir que a instituição foi gerida desde os finais do século XIX pela elite local: homens de Taíde e das freguesias vizinhas assumiram os lugares de mesários. Eram pessoas que viviam das suas terras e que gozavam de poder local. Houve também alguns que estavam associados a profissões liberais, embora em número escasso.

Nas terras pequenas, as elites eram formadas pelos «principais», sendo estes muitas vezes lavradores. Acediam ao poder por falta de outros grupos¹¹⁶.

Os mesários pertenciam às famílias mais influentes em termos locais; nomeadamente, os Ataíde e Brito, os Costa Magalhães, os Oliveira e Castro, os Coimbra e os Matos Cruz e os Cruz Barros, e faziam rodar os cargos entre si ou entre os seus familiares. O acesso ao poder estava facilitado pela falta de participação que se sentia no dia das eleições. Como já referimos, a escolha da Mesa não era assunto que interessasse à maioria dos irmãos, mas o ano em que se registou uma presença menor foi, em 1920. Nesta data, a Mesa foi eleita com 13 votos, o que significa que para além dos mesários, que se supõe que estivessem presentes, só responderam à chamada mais seis irmãos. Esta falta de interesse patenteia-se igualmente na Misericórdia de Coimbra nesta altura, onde os actos eleitorais eram muito pouco concorridos¹¹⁷. Neste período, a confraria do Porto de Ave não era uma associação com fundos em abundância, mas continuava a ser um importante centro peregrinatório e devocional. Geri-lo era factor de prestígio e poder que teoricamente podia aliciar. Contudo, como se comprova pelo número de presentes no momento de decisão, parece não ser um facto de grande valor no século XX.

Os círculos de sociabilidade, de integração e de construção e reforço de identidade tinham-se alargado e as associações religiosas moviam-se num ambiente em que a concorrência era maior e mais diversificada. O alargamento dos espaços de sociabilidade registou-se dentro¹¹⁸ e fora da igreja católica¹¹⁹.

Por várias vezes os mesmos confrades ocuparam o lugar de juiz, como se registou no caso de frei Florentino, o fundador da «nova» confraria, que a geriu entre 1886 e 1888, numa altura em que estava próximo dos 90 anos de idade; ou de Emílio António Lopes, que foi juiz entre 1906 e

¹¹⁶ Para o exercício do poder camarário consulte-se José Viriato Capela, *O Município de Braga de 1750 a 1834. O governo e a administração económica e financeira*, Braga, s.e., 1991, pp. 34-50; Nuno Monteiro, *Elites e poder entre o Antigo Regime e o Liberalismo*, Lisboa, ICS, 2003, p. 51. Nuno Monteiro, «A sociedade local e os seus protagonistas», in César Oliveira (Dir.), *História dos Municípios e do poder local. [Dos finais da Idade Média à União Europeia]*, Lisboa, Círculo dos Leitores, 1996, pp. 33-34.

¹¹⁷ Um estudo pormenorizado encontra-se em Maria Antónia Lopes, «Provedores e escrivães da Misericórdia de Coimbra de 1700 a 1910. Elites e fontes de poder», in *Revista Portuguesa de História*, t. XXXVI, vol. 2, (2002-2003), p. 267.

¹¹⁸ Para um melhor conhecimento do verificado dentro da igreja católica leia-se Paulo F. de Oliveira Fontes, «O catolicismo português no século XX: da separação à democracia», in Carlos Moreira Azevedo (Dir.), *História Religiosa de Portugal*, vol. 3..., pp. 131-133.

¹¹⁹ Em relação ao que se verificava na sociedade civil veja-se Rui Cascão, «Vida quotidiana e sociabilidade», in José Mattoso (Dir.), *História de Portugal*, quinto volume, Lisboa, Círculo de Leitores, 1993, pp. 523-541.

1908, ou mesmo de João José Lopes da Costa que ocupou o mesmo lugar nos anos de 1910 e 1911. Todos o fizeram dentro das regras da instituição.

A presença de familiares na Mesa no mesmo ano é sintomático das redes de poder existentes e da instalação na irmandade.

O controlo da instituição a partir das funções de direcção é um instrumento que possibilita a integração de uma clientela local, que se pode perpetuar ao longo de vários anos ou mesmo de décadas¹²⁰.

Em 1897, foi eleito para o cargo de juiz efectivo António José de Matos e para juiz substituto o seu irmão António Joaquim de Matos. Esta família, que era de Brunhais, fez ingressar quatro dos seus homens na instituição, em 1887: João António de Matos, capitalista, de 60 anos, António Joaquim de Matos, 28 anos; Hilário Joaquim de Matos, 25 e João Francisco de Matos, de 23. Os três últimos eram proprietários e todos eram solteiros. Uma presença forte, repartida entre irmãos e provavelmente um tio, sendo que alguns haveriam de ascender ao poder da irmandade.

Mas em 1926, o juiz José Maria de Sousa Cruz e o secretário José Maria de Matos Cruz eram também parentes entre si. Na Mesa substituta estava mais um familiar: António João de Cruz Matos, eleito para secretário.

Construídas e consentidas, estas redes de parentesco funcionaram desde finais do século XIX, fazendo com que os cargos de poder fossem ocupados por um grupo conhecido, mantendo a rotatividade entre si mais do que permitindo o acesso ao poder de novos membros.

4. A Assembleia Geral

Este órgão só surge nos estatutos de 1886 e mantém-se até à actualidade. Como já tivemos ocasião de referir nos estatutos de 1734 havia apenas um Definitório, nos de 1873 fala-se somente de uma Assembleia de irmãos com funções eleitorais apenas. Só em 1886 aparece pela primeira vez a Assembleia Geral.

Este órgão foi formado apenas por membros do sexo masculino até 1993. A partir desta data passou a integrar todos os elementos. Reunia-se anualmente para se fazerem as eleições. Porém, podia ser convocada extraordinariamente sempre que a Mesa o julgasse conveniente ou necessário, ou quando vinte e um confrades o requeressem, declarando o motivo da sua petição. Nesta última situação, ficavam obrigados, pelo menos, a comparecer um terço dos requerentes.

Pode ainda ser convocada para expulsar algum confrade, admitir o capelão e para se pronunciar sobre assuntos considerados de relevo institucional.

Na eventualidade da primeira convocatória não reunir o número de irmãos previstos, a Assembleia devia reunir-se num espaço de 15 dias, sendo válidas todas as resoluções tomadas, mesmo que não estivesse o número de irmãos previsto. Depois de 1993, a convocatória é obrigada a indicar o dia, a hora o local e a ordem de trabalhos da reunião.

Até 1993, os confrades do sexo masculino eram convocados através de cartas ou de anúncios nos jornais concelhios, afixando-se igualmente um edital à porta do Santuário com três dias de antecedência. No próprio dia eram chamados pelo toque dos sinos¹²¹.

Até à publicação dos novos estatutos em 1915, este órgão teve pouca visibilidade. Reunia apenas quando a Mesa a convocava para aprovar os orçamentos e para solicitar autorização ao governador civil para aceder aos fundos da instituição.

¹²⁰ Confira-se Jean-Luc Jamard, «Confréries religieuses et dichotomie sociale», in *Mélanges de la casa de Velasquez*, VIII, 1972, p. 485.

¹²¹ ACNSPA, *Projecto de Estatutos para a Confraria de Nossa Senhora do Porto d'Ave...*, fls. 12-12v.

Nos estatutos de 1915, as funções da Assembleia Geral não se alteraram profundamente. Passou, no entanto, a ser convocada para além do instituído, em 1886, «todas as vezes que a autoridade o mandar» e quando três mesários o desejarem. A grande novidade prende-se com a intrusão de outros poderes na vida institucional da confraria e de alguns membros da Mesa poderem convocar este órgão.

Aligeirou-se também a convocatória, passando a ser feita através de anúncio num periódico e de editais afixados na porta do templo com antecedência de oito dias¹²².

Mas se até 1915, a Assembleia Geral foi um órgão sem grande intervenção, em 1919 pronunciou-se sobre o corte das árvores que a Mesa mandou efectuar na Avenida. Posteriormente, em 1926, ela foi chamada para analisar uma grave contenda existente entre os mesários, que opôs o tesoureiro e o procurador aos restantes elementos deste órgão. Incapazes de se entenderem, a Assembleia Geral foi convocada e analisou a situação. Nada sabemos dessa reunião, apenas que a Assembleia Geral reuniu em Novembro de 1926, na presença do administrador do concelho para dar posse a uma Comissão Administrativa. A anterior Mesa tinha sido exonerada pelo governador civil de Braga. No mesmo acto foram ainda apuradas algumas contas e determinados prazos para se entregarem alguns dinheiros ao tesoureiro¹²³.

Em 1959, os estatutos determinaram que este órgão podia reunir-se sempre que a autoridade eclesiástica o mandar ou a Mesa o achar conveniente, ou quando quatro membros da Mesa, ou vinte e um confrades que estiverem no gozo dos seus direitos para tratar de assuntos de interesse da irmandade ou o delegado do Ordinário o desejasse. Esta convocatória era feita através de anúncios colocados em periódicos católicos do arcebisado e editais afixados na porta do templo oito dias antes. Estas Assembleias eram presididas pelo delegado do Ordinário ou seu substituto e funcionavam com uma Mesa composta por dois membros, de onde se lavraria uma acta.

Como se constata, também neste órgão se patenteia a presença da igreja católica com muito poder, cabendo ao delegado do Ordinário a sua presidência.

Nos estatutos de 1993 prevê-se que a Assembleia Geral possa ser convocada pela autoridade eclesiástica, a pedido do órgão de vigilância. Ou seja, o capelão tem poder para sozinho pedir a convocação deste órgão. Deve, no entanto, obedecer a determinadas situações. Sempre que não houver presidente da Mesa da Assembleia Geral, nem substitutos, quando a Mesa da Assembleia Geral tiver excedido a duração do seu mandato, quando esteja a ser vedada a convocação da Assembleia nos termos legais, ou se impeça o seu funcionamento e quando se suspeitar de gestão prejudicial¹²⁴.

5. O Conselho de Gerência

Os estatutos de 1993 consagram a existência de mais dois órgãos e a possibilidade da Mesa constituir mais um. Assim, passou a existir um Conselho de Gerência, o Órgão de Vigilância e, se a Mesa o entender, uma Comissão Auxiliar.

O Conselho de Gerência forma um órgão assessor, que tem por funções fiscalizar o património da instituição. Não há dúvida que os confrades tomaram consciência do imenso valor patrimonial que possuem e consagraram um órgão para cuidar da sua fiscalização. Cabe-lhe ainda velar pelo cumprimento dos estatutos, em particular no que respeita à aquisição, administração e alienação dos bens temporais, fiscalizar a escrituração e documentos da irmandade, assistir às reuniões da Assembleia Geral e Mesa, sempre que for conveniente, emitir parecer por escrito sobre

¹²² CNSPA, *Estatuto para a Confraria de Nossa Senhora do Porto d'Ave de 1915*, fls. 25-26.

¹²³ ACNSPA, *Livro das actas das deliberações da Confraria de Nossa Senhora do Porto d'Ave...*, fls. 26-27v.

¹²⁴ Veja-se *Estatutos da Confraria...*, p. 9.

o relatório, contas e orçamentos, dar parecer sempre que lhe seja pedido pela Mesa e Assembleia Geral e auxiliar a Mesa sempre que lhe seja solicitado¹²⁵.

As suas funções repartem-se entre acções de vigilância, fiscalização e cooperação com os restantes órgãos de poder.

6. O Órgão de Vigilância

O Órgão de Vigilância é composto apenas pelo capelão. Compete-lhe velar pela integridade da fé e dos costumes e não consentir abusos nos preceitos eclesiásticos, vigiar com diligência o funcionamento da irmandade, zelar pelo cumprimento dos legados pios, intervir na prestação de contas, representar o arcebispo sempre que necessário, dar juramento aos novos corpos gerentes, aceitar ou recusar as listas para os corpos gerentes e intimar a provisão que confirma os elementos eleitos para os cargos de gestão¹²⁶. Cabe-lhe ainda emitir parecer sobre a formação da Comissão Auxiliar.

Composto apenas pelo capelão, este órgão é detentor de muito poder dentro da confraria. Se atendermos à evolução recente do religioso dentro da instituição, constatamos que o capelão viu o seu poder reforçado desde a segunda metade do século XX até aos nossos dias.

7. A Comissão Auxiliar

Sempre que a Mesa considerar conveniente e necessário pode nomear uma Comissão Auxiliar. O representante desta Comissão faz parte da Mesa como vogal. Compete à Comissão ajudar a Mesa na realização das festividades da irmandade, auxiliando-a também a conseguir fundos para as mesmas. Este órgão reunir-se-á ainda com a Mesa para apreciar as contas de cada ano e sempre que esta considerar necessário. Esta Comissão é nomeada com a concordância do reitor do Santuário¹²⁷.

Desde o século XIX que as Mesas nomeavam comissões para as ajudarem na realização da romaria. Os trabalhos eram muitos e impunha-se a repartição de tarefas por elementos menos ocupados. A grande diferença consistia em não ser órgão com permanência e definido pelos estatutos. A Comissão desfazia-se logo que a romaria acabava, enquanto a partir de 1993 ela permanece e o seu representante tem assento na Mesa como vogal. Por outro lado, o capelão também não tinha direito a pronunciar-se sobre a sua formação como se verifica a partir de 1993.

¹²⁵ Consulte-se *Estatutos da Confraria...*, pp. 18-19.

¹²⁶ *Estatutos da Confraria...*, pp. 19-20.

¹²⁷ *Estatutos da Confraria...*, pp. 28-29.

CAPÍTULO IV

1. O património

A confraria possuía e possui um património constituído por bens móveis e imóveis. Neste capítulo damos visibilidade aos seus imóveis mais importantes, circunscritos a Porto de Ave e ao seu património móvel. Não consideramos, neste momento, as propriedades, por serem objecto de análise noutro contexto¹.

O Santuário, os escadórios, as capelas, os terreiros, os jardins, os quartéis e a hospedaria ou hotel constituem o património imóvel da irmandade em Porto de Ave. Dos bens móveis destacamos bandeiras, objectos de prata, paramentos, galhetas, imagens, *ex-votos* e mobiliário.

1.1. O património imóvel

1.1.1. O Santuário

O rápido crescimento da confraria reflectiu-se nas construções que erigiu.

O complexo arquitectónico da confraria começou a ser construído em 1733, quando os oficiais da irmandade se dirigiram ao Paço bracarense, pedindo autorização para edificar a capela. Esta só foi possível porque, antes, Francisco de Magalhães Machado e seu irmão Carlos de Magalhães Machado conseguiram autorização do cabido para a edificar. Em 1733, os dois irmãos efectuaram uma petição ao Paço, demonstrando a vontade de se construir uma capela em Porto de Ave para dar satisfação à devoção dos fiéis. A igreja da freguesia ficava muito distante, sendo necessário percorrer caminhos considerados perigosos e atravessar um ribeiro e seus «pontelhos». Por esta razão, queriam ambos edificar uma capela, concorrendo com o necessário para a sua fábrica, dando para o efeito uma terra, denominada Pombal.

Chamado a fornecer informações sobre esta petição, o pároco da aldeia atestou os ruins caminhos que os habitantes do Porto de Ave tinham de percorrer para chegarem à igreja, declarando poder existir perigo para quem transportasse o viático. Por outro lado, dizia ainda que as

¹ Embora as fontes de que dispomos para o século XVIII e parte do século XIX sejam escassas, podemos afirmar que o património rústico da irmandade sempre foi limitado.

duas capelas existentes na freguesia de nada serviam a estes moradores, por ficarem ainda mais distantes. Quanto à decência do lugar, referiu tratar-se de «um sitio muito sufficiente pera se edificar a ditta cappella e seu lugar acomodado pera o culto divino». A capela para o pároco António Alves Vieira só tinha vantagens e o local onde ficaria situada reunia as condições exigidas às suas funções. Proporcionaria a celebração de missa e mais ofícios divinos, ao domingo e dias santos, o que o sacerdote considerou ser muito útil. Acrescentou ainda que o campo cedido para a sua fábrica era suficiente, já que lhe tinham garantido valer mais de 270 mil réis.

Nesse mesmo ano, foi dada licença aos dois irmãos para construírem a capela, com a condição do remanescente anual da fábrica poder ficar para o *fabriqueiro* dela. O primeiro *fabriqueiro* foi Francisco de Magalhães Machado, sendo, à sua morte substituído pelo seu irmão Carlos de Magalhães Machado, passando por falecimento deste à sua mulher e herdeiros. Na eventualidade destes não desejarem ocupar este lugar, passaria para o pároco da freguesia².

Em 1735, a capela estava pronta e os confrades solicitaram autorização para a mesma ser benzida a fim de se poder celebrar. Pediam ainda licença para colocarem imagens no referido templo³.

Passados três anos, a capela, que anteriormente parecia suficiente para o movimento de devotos, era pequena e já não chegava para albergar tantos fiéis. De novo, Francisco de Magalhães Machado solicitou ao cabido licença para acrescentar «e fazer todas as mais obras convenientes de aumento da romagem que hoje he a mais frequentada que ha nesta Provincia». Fá-lo na condição de «fundador e fabriqueiro» do templo. Consultado o padre de Taíde, o fundador obteve a autorização, solicitada para «fazer todas as mais obras convenientes de aumento da mesma e que tudo se fará com a perfeição devida»⁴.

Para as obras de remodelação e aumento, foi necessário muito dinheiro e a irmandade não dispunha de todos os capitais. Recorreu às esmolas dos fiéis, mas também a um peditório pelas freguesias, de modo a arrecadar o montante exigido. Francisco de Magalhães Machado, enquanto administrador da capela, pediu autorização ao arcebispo, em 1738, para aplicar os «seis contos e quatro mil e tantos reis» (dinheiro existente na confraria e proveniente das esmolas e do peditório) nas referidas obras⁵. A licença foi-lhe conferida no mesmo ano, possibilitando a prossecução da remodelação do templo.

Foi precisamente na condição de fundador e *fabriqueiro* que Francisco de Magalhães Machado pediu licença ao arcebispo, em 1741, para embargar o capítulo da visita, tendo obtido o prazo de três meses para o conseguir⁶. Desconhecemos o incidente resultante da visita efectuada à capela, mas sabemos que a mesma estava dependente da autoridade eclesiástica bracarense e, por conseguinte, sujeita a vistorias periódicas dos seus agentes.

Estava aberto o caminho para o grande estaleiro de obras que existiu em Porto de Ave a partir de 1733 e que se prolongou ao longo de toda a segunda metade do século XVIII, em torno do Santuário, das capelas, do escadório e dos quartéis.

Como a instituição não tem documentação, para além dos seus estatutos para as primeiras décadas de vida, desconhecemos a data exacta em que começou a construção da igreja, mas sabemos que, em 1752, o capelão afirmava que estavam numa capela.

A capela foi construída passado um ano da erecção da irmandade. Serviu de lugar de culto até à construção do templo, o qual se edificou com o apoio dos arcebispos de Braga e com as doações dos devotos⁷.

² ADB, *Registo Geral*, Livro n.º 156, fls. 176-179, 275-276.

³ ADB, *Registo Geral*, Livro n.º 157, fls. 154-155.

⁴ ADB, *Registo Geral*, Livro n.º 103, fls. 216-262v.

⁵ ADB, *Registo Geral*, Livro n.º 73, fls. 108v.-110

⁶ ADB, *Registo Geral*, Livro n.º 118, fls. 127v.-128.

⁷ Para esta matéria veja-se José Augusto Vieira, *O Minho pitoresco*, tomo I, Lisboa, Livraria Antonio Maria Pereira, 1887, p. 510.



Figura 1 – Capela-mor de Nossa Senhora do Porto de Ave. ▶

Estamos certos de que a igreja, em 1752, já estava a ser edificada e em adiantado estado de construção. No ano seguinte, a confraria recebeu várias esmolas para as obras e, em Outubro, foram vendidos ao entalhador José Álvares de Araújo, de Braga e mestre da tribuna, dois lençóis, sendo um de pano grosso. Nesta compra, o entalhador gastou 500 réis⁸. Ou seja, nesta breve menção ficamos a saber que o magnífico retábulo da tribuna foi obra do mestre José Álvares de Araújo e que o mesmo foi feito, em 1753. Em Novembro de 1753, José Álvares de Araújo voltou a negociar com os confrades a compra de oito alqueires de grão. Comprou-os por 2.240 réis e, para que não houvesse dúvidas, anotou-se que a compra tinha sido efectuada pelo «mestre do retabollo Jozeph Alvarez»⁹. A sua identidade voltou a ser sublinhada, pouco tempo após, quando o mesmo «mestre da tribuna» adquiriu mais «dous lanços muito uzados e um colete»¹⁰ e o mesmo se referiu, em 1755, quando este homem adquiriu uma libra de linho à confraria. Conhece-se desta forma o tempo em que o mestre entalhador terá trabalhado no templo. Pelo menos, entre 1753 e 1755, esteve empenhado no retábulo da capela-mor.

Para a implantação do retábulo, a igreja já tinha que estar pronta e dotada de tribuna. Nesta altura os rendimentos da instituição eram muito avultados, capazes de suportar tão grande investimento e pagar a homens de méritos reconhecidos.

O prestígio deste mestre entalhador junto dos confrades era grande e materializava-se sempre que se tinham que referir a ele, associando-o ao retábulo que tinha concebido para a igreja.

José Álvares de Araújo tinha consigo um corpo de outros oficiais a trabalhar na obra. Desse grupo fazia parte Manuel José, que, em Novembro de 1753, igualmente aproveitou a existência de lençóis na confraria para comprar um, gastando nessa aquisição 240 réis e Domingos Álvares, entalhador, que na mesma data adquiriu na confraria um lençol de dois panos, uma toalha de pano grosso e um traço de linho, tudo por 640 réis¹¹. Do grupo fazia ainda parte o entalhador Manuel Carneiro, também ele comprador, em 1753, de um lençol velho e mais duas varas de pano¹². Estes são os únicos dados que possuímos sobre os colaboradores mais próximos do mestre entalhador.

A escolha deste entalhador não foi obra do acaso. José Álvares de Araújo era um mestre reputado. Natural de Braga, vivia na rua dos Chãos de Cima e deixou o seu nome associado a grandes trabalhos de talha em muitas confrarias de várias cidades do Noroeste português. Trabalhou para a ordem terceira franciscana de Ponte de Lima, deixou ainda obras suas em Tibães, em Braga e em Viana do Castelo, tendo o seu nome associado a muitas obras barrocas importantes de meados do século XVIII¹³.

Alguns meses antes, tínhamos tido igualmente notícia de um entalhador que efectuou também a compra de um lençol à confraria. Como nada mais foi acrescentado, ficamos sem entender se esse homem estava a prestar serviço ou não em Porto de Ave. Mas, provavelmente, fazia parte do corpo de gente que trabalhava na igreja neste período.

Outro indicador de que a irmandade se movia em grande azáfama foi dado pelas várias vendas de cal a algumas pessoas da aldeia, pois, encontrava-se «arruinada». A instituição dispunha deste material, porque o tinha adquirido para a obra. Contudo, como refere o capelão, os rigores do Inverno e a falta de acautelamento (acrescentamos nós), terão diminuído as qualidades deste material, que em função do seu estado não servia para as obras em curso. Foi aproveitado, talvez por um preço mais módico, por alguns moradores da freguesia que o empregavam noutros fins.

O século XVIII foi a época áurea desta instituição. Como a documentação existente não nos possibilita conhecer com profundidade as décadas anteriores a meados do século, sobretudo a

⁸ ACNSPA, *Livro do recebimento do dinheiro 1751-1756*, fl. 203v.

⁹ ACNSPA, *Livro do recebimento do dinheiro...*, fl. 204v.

¹⁰ ACNSPA, *Livro do recebimento do dinheiro...*, fl. 204v.

¹¹ ACNSPA, *Livro do recebimento do dinheiro...*, fls. 204v.-205.

¹² ACNSPA, *Livro do recebimento do dinheiro...*, fl. 205v.

¹³ Para a biografia deste mestre leia-se Natália Marinho Ferreira Alves, «José Álvares de Araújo», in *Dicionário da Arte Barroca em Portugal*, Lisboa, Ed. Presença, 1989, pp. 36-37.

década de 40, não a podemos avaliar, mas a década de 50 foi de grande prosperidade, afirmação e consolidação da instituição. Só com muitas receitas foi possível dar corpo às obras que se prolongaram ao longo de vários anos.

Depois de pronta, a igreja foi revestida com uma nova tribuna e oratórios. Em 1753, o administrador do Santuário, assim se designava já a igreja, o padre Manuel de Mesquita, deu 1.200 réis «pella madeyra de hum oratorio que gastou e foi avalyada pellos mesmos mestres na dita quantia»¹⁴.

Estes meados do século XVIII foram de grande viragem na confraria e de profundas alterações. A instituição renovou grande parte dos espaços que possuía, desejando melhores instalações. Para além da construção da igreja e dos calvários, demoliu também as casas antigas dos peregrinos e construiu outras.

Em 1754, o padre administrador entregou à irmandade 4.350 réis, quantia em que

«[...] foi avaliada hua czinha que mandou fazer por esmolla a hum pobre entrevado chamado Jose junto às cazas de Carlos de Magalhães em que se gastarão alguas taboas e caibros que se tirarão dos quarteis velhos que se demolirão como tambem alguma telha»¹⁵.

A irmandade não tinha inscrita nos seus estatutos a prática de caridade, mas nada a impedia de o fazer e os seus membros exercitavam-na em termos individuais. Esta instituição não tinha como vocação o exercício da caridade, mas muitas destas associações não deixavam de o fazer e ajudavam, particularmente, os seus membros ou outros pobres¹⁶.

Por iniciativa própria, o administrador do Santuário mandou construir uma casa a um pobre entrevado conhecido e utilizou, com o consentimento da Mesa, estamos certos, alguns materiais da confraria: tábuas, caibros e telhas. Estes materiais eram provenientes das obras que estavam em curso, e muito particularmente, das casas velhas onde se instalavam os peregrinos.

No começo, a irmandade levantou umas casas para os peregrinos, nunca imaginando que o seu movimento crescesse tão significativamente. Também os dinheiros não teriam abundado e, por isso, passadas duas décadas tudo estava em mudança.

Toda a zona envolvente se transformou num estaleiro de obras que deu trabalho a muitos pedreiros, entalhadores e ferreiros.

Os quartéis ou casas dos peregrinos foram demolidos para se construírem outros mais amplos, de acordo com as novas exigências e talvez melhor apetrechados.

A construção da igreja foi muito rápida, mas o seu melhoramento foi-se fazendo à medida que chegavam as esmolas dos devotos. É também a partir delas que conhecemos o interior do Santuário e vamos entendendo as melhorias que recebeu. Para além do altar-mor, onde estava colocada a imagem de Nossa Senhora, a igreja tinha e tem altares laterais, dedicados a Santo António e ao Espírito Santo.

Nas *Memórias Paroquiais* de 1758, o memorialista de Taíde descreveu o templo da seguinte forma:

«[...] ultimamente se fundou o santuário e magnifico templo em que hoje é venerada [a imagem de Nossa Senhora], o qual é todo abobadado de pedra lavrada, com excelentes molduras e a capela maior é uma das melhores obras desta província. Tem este templo cinco altares, o maior em que está a Santíssima Imagem da Senhora dentro de um camarim primorosamente fabricado, e ornado com vidraças cristalinas e de muito custo. É a capela maior tão grande e espaçosa, que dentro dela há dois altares, um da parte do Evangelho em que se venera uma devota imagem do Senhor da Agonia, ao qual se faz uma soleníssima festa todos os anos no dia três de Maio em que a igreja venera gloriosa invenção da cruz de Cristo, outro da parte da Epístola chamado do Espírito Santo. Abaixo do arco cruzeiro estão mais dois altares: um da parte do Evangelho, em que está uma venerável imagem do Senhor com a cruz às costas e imagens de «ingonços» que serve na Quaresma para todos

¹⁴ ACNSPA, *Livro do recebimento do dinheiro...*, fl. 204v.

¹⁵ ACNSPA, *Livro do recebimento do dinheiro...*, fl. 272v.

¹⁶ Veja-se a propósito Maria Marta Lobo de Araújo, «A ajuda aos pobres nas confrarias de Nossa Senhora da Guia e do Espírito Santo de Ponte de Lima (séculos XVII-XIX)», in *Bracara Augusta. Revista Cultural*, 2001-2002, pp. 441-468.



Figura 2 – Igreja de Nossa Senhora do Porto de Ave.

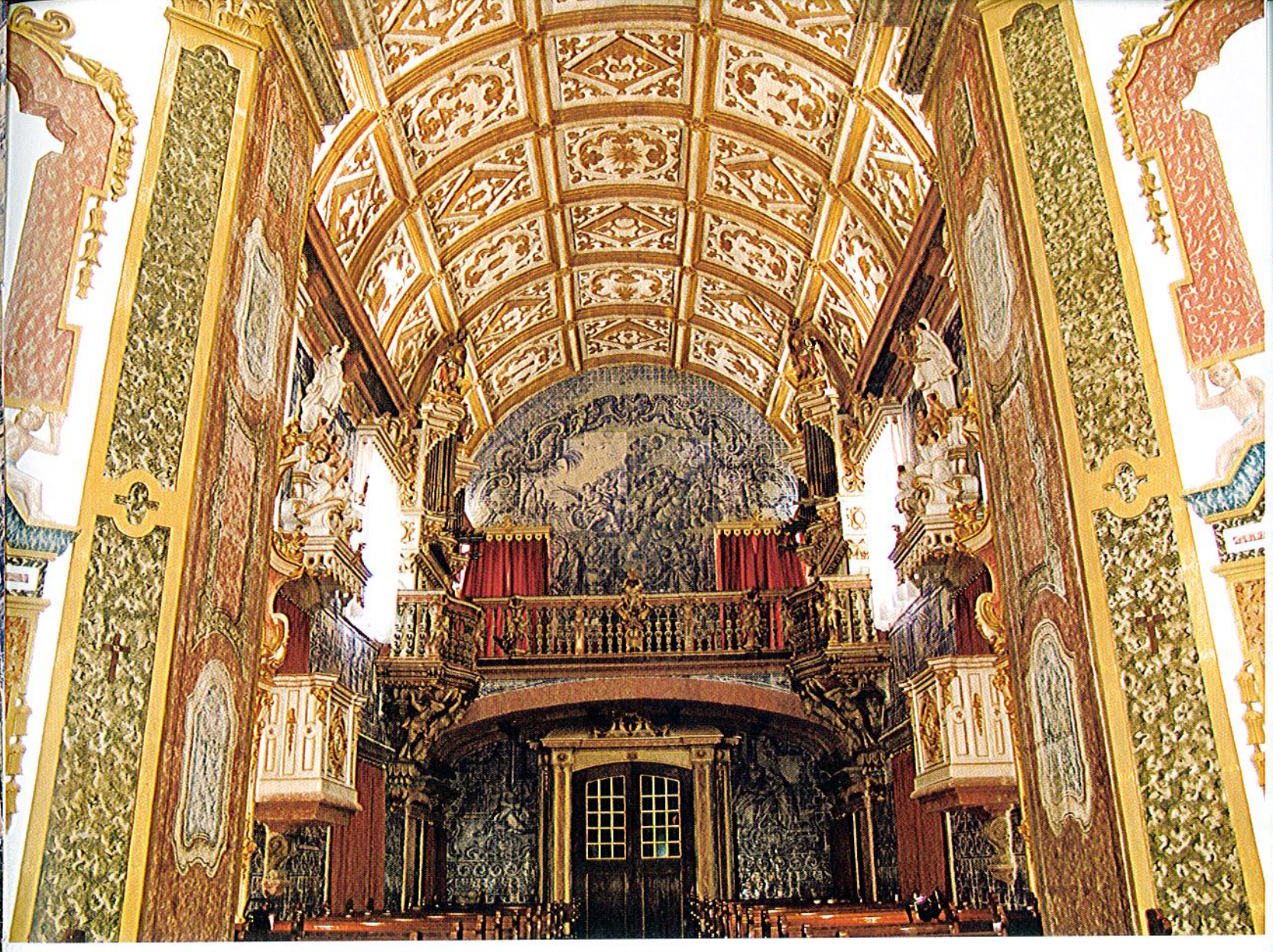


Figura 3 – Igreja de Nossa Senhora do Porto de Ave.

os Passos da Paixão de Cristo, cuja representação se faz neste santo templo, no mesmo tempo todos os anos nos Domingos de tarde aparecendo o Passo no fim de cada sermão. Da parte da Epístola está o quinto altar e nele uma perfeitíssima imagem de Cristo Crucificado, o qual tem despregado o braço direito e com ele esta abraçado ao Pai dos pobres São Francisco, a quem se dedica a festa todos os anos no seu dia quatro de Outubro. Tem este templo muita prata, muitos confessionários, aonde continuamente se confessa inumerável povo, que vem de muito longe a desonerarem as suas consciências. Tem ornatos ricos e preciosos entre os quais avulta uma casula, um porta-paz e um cálice [...]. Tem dois púlpitos fabricados com primoroso artifício, no remate de um dos quais se vêem representadas em figuras de vulto, Fé, Esperança, Caridade e noutra a Justiça, Fortaleza e Temperança. Tem coro de dois órgãos. Tem duas torres, e em uma delas há um relógio e em ambas há cinco sinos, dois muito grandes e três pequenos»¹⁷.

A excelente descrição com que somos presenteados pelo pároco João Alves Vieira sobre o Santuário, em 1758, fornece elementos fundamentais para o conhecimento do templo, mas também sobre a actividade religiosa da associação.

Apenas 26 anos após a erecção da irmandade, as obras de construção foram grandes e a instituição apresenta uma enorme vitalidade: o templo tem já a planta que mantém até à actuali-

dade, está dotado de ornatos, de ricas alfaias de culto, importante mobiliário, dois órgãos, cinco altares e promove uma intensa actividade religiosa ao longo do ano.

Nesta altura, a irmandade tinha um enorme poder de atracção e recebia muitas esmolas.

O templo foi construído ao gosto barroco, sendo formado por uma ampla igreja-salão com um transepto octogonal, rematado com um zimbório. Possui duas imponentes torres, uma sacristia e outras dependências, onde actualmente foi instalado o museu de arte sacra.

O interior do templo é revestido de azulejos apainelados do século XVIII, onde se representam cenas da vida de Nossa Senhora. A sua abóbada é de caixotões e as paredes rasgadas por amplas janelas, possibilitando a entrada de luz não apenas para o altar-mor, mas também para os dois púlpitos existentes. Estes púlpitos encontram-se no centro da igreja e são encimados por figuras alegóricas representando a Justiça, Fortaleza, Temperança, Fé, Esperança e Caridade. Estas virtudes encontram-se em muitos Santuários¹⁸, fazendo recordar aos crentes as virtudes que os devem acompanhar na sua vida terrena e chamando-lhes a atenção para o seu cumprimento.

Para além do altar-mor, onde se encontra a imagem de Nossa Senhora, existem mais quatro altares na igreja: Coração de Jesus, Santa Ana, Imaculado Coração de Maria e Santo António.

¹⁷ Confira-se José Viriato Capela, *As freguesias do Distrito de Braga nas Memórias Paroquiais de 1758. A construção do imaginário minhoto setecentista*, Braga, Governo Civil de Braga e Fundação para a Ciência e a Tecnologia, 2003, pp. 406-407.

¹⁸ No Santuário da Peneda, as três virtudes encontram-se esculpidas no escadório. Leia-se Manuel António Bernardo Pintor, *Obras Históricas*, Monção, Rotary Club de Monção, 2005, p. 268.

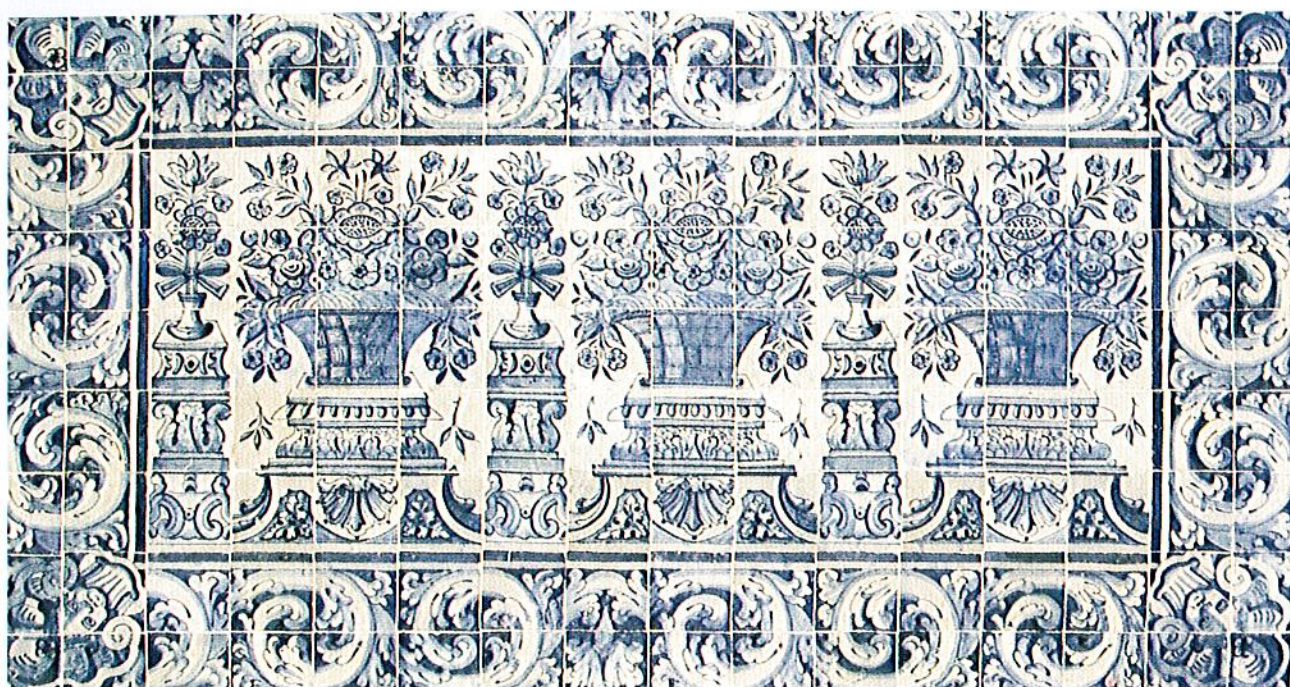


Figura 4 – Azulejo da igreja de Nossa Senhora do Porto de Ave.

No interior do templo existe ainda um coro ladeado por dois grandes órgãos em talha dourada.

Apesar dos grandes melhoramentos, o Santuário não tinha ainda sacrário. Mas como o capelão Manuel de Mesquita Vieira e Araújo tinha vontade de expor o Santíssimo Sacramento no dia da romaria, fez esse pedido, em 1758, ao arcebispo, que o deferiu mediante condições. A autorização exigia que o mesmo fosse colocado em «trono decentemente ornado com não menos de sesenta lumes de cera branca fina a que assistirão ao menos seis ou sete clérigos com sobrepelizes dos quais dois assistirão enquanto o Santíssimo estiver exposto com a assistência do Reverendo capelão»¹⁹.

A solenidade exigida pretendia dignificar o Santíssimo Sacramento e aumentar a sua adoração²⁰.

Mas, em 1765, o capelão Feliciano Mendes de Vasconcelos pediu autorização para colocar no Santuário um sacrário onde pudesse guardar o Santíssimo Sacramento. O pedido foi justificado com os muitosromeiros que chegavam ao local que querendo a sagrada comunhão não a podiam ter, por no templo não existir sacrário. Como a igreja paroquial se situava a mais de «uma legua» e os devotos eram de fora da freguesia, viam-se, por conseguinte, impossibilitados de tomar a sagrada comunhão. O capelão aduzia ter já um donativo de cem mil réis para instalar o sacrário e contava com as «muitas esmollas que sempre vão concorrendo não pode ter decadencia a sua conservação», afirmava. Para a fábrica do sacrário foram garantidas 30 medidas de pão, pagas ao Santuário por Jerónimo Soares, do termo da Barca. Porém, ao analisar o processo, o procurador geral da Mitra discordou desta proposta, por considerar o rendimento insuficiente. Afirmava que só o gasto do azeite era superior ao montante indicado. Assim, foi lavrada nova escritura onde ficaram

¹⁹ ADB, *Registo Geral*, Livro n.º 115, fls. 42v.-43.

²⁰ A propósito desta adoração veja-se Maria Marta Lobo de Araújo, *A confraria do Santíssimo Sacramento do Pico de Regalados (1731-1780)*, Vila Verde, ATHACA; Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Vila Verde, 2001, pp. 24-28; João Francisco Marques, «As confrarias do Santíssimo Sacramento, a reserva eucarística e os atentados sacrílegos», in Carlos Moreira Azevedo (Dir.), *História Religiosa de Portugal*, vol. 2, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, p. 568; Avelino Jesus da Costa, «A Santíssima Eucaristia nas Constituições diocesanas portuguesas», in *Lusitânia Sacra*, vol. 1, 1989, pp. 197-243.

consignadas, para além das 30 medidas de pão, mais 22 medidas, sendo 11 de «pão milham» e 11 de milho alvo e centeio, que pagavam ao Santuário Domingos Gonçalves e sua mulher Maria Domingues, de Santa Maria de Galegos e mais 22 medidas de pão meado, milho alvo e centeio, que paga o capitão Luís Gomes Braga, da freguesia da Aveleda e ainda 35 alqueires de pão meado, milho alvo e centeio, que pagam Miguel Gonçalves e sua mulher, Andreza Gomes, do couto do Vimieiro. Com este rendimento, o procurador geral da Mitra acedeu ao pedido, uma vez que os rendimentos cobririam as despesas²¹.

Depois de adquirido o sacrário era necessário benzê-lo para conter o Santíssimo Sacramento. Por esta razão, o capelão solicitou licença ao arcebispo, em 1765, para mandar um sacerdote fazê-lo. Foi-lhe dada licença para o próprio benzer o sacrário, seguindo o ritual romano.

No mesmo ano, o capelão obteve também autorização para benzer os quatro altares colaterais do Santuário, «os quais se achão acabados e asentados cada hum em seu lugar e como não ha mais altares para se dizer missa senão o da mesma Senhora e se nesecita delles benzidos», era pertinente que se procedesse ao acto. D. Gaspar concedeu também licença ao capelão para os poder benzer²².

Depois de construído o Santuário foi sendo apetrechado aos poucos, à medida das necessidades e das finanças da instituição. Deu-se precedência ao altar-mor e só depois aos colaterais e ao sacrário.

A partir deste momento, as obras continuaram, mas a um ritmo diferente, tanto mais que a parte mais importante estava construída.

Em 1770, a instituição possuía já uma casa para os capelães, ou seja, tinha adquirido um estatuto que lhe permitia criar condições condignas para os seus servidores. A residência dos capelães servia de lugar onde os agentes da igreja bracarense tomavam contas, analisavam os livros e deixavam os seus reparos²³.

O curso das obras dependia do dinheiro existente que, por sua vez, estava também sujeito às remessas dos fiéis. As obras eram financiadas pelos romeiros que directa ou indirectamente, com as suas esmolas, engrandeciam a confraria. A participação dos crentes foi fundamental para os projectos de construção e de melhoramento de todos os santuários²⁴.

A partir da segunda metade do século XVIII e com o culto da Senhora plenamente enraizado, as dádivas vinculadas a obras aumentaram, mas os finais do século XVIII assistiram à diminuição destas remessas, tendo o século XIX (sobretudo a segunda metade) acentuado essa descida e, conseqüentemente, também das esmolas.

No século XVIII, à medida que se anotavam as remessas que chegavam e os seus doadores, assentavam-se, também, alguns pagamentos efectuados aos trabalhadores das obras. Em 1777, Ambrósio dos Santos, mestre pedreiro, declarou ter recebido 30.000 réis «por conta dos meus jornais das obras que tenho feito no Santuario da Senhora de Porto de Ave». O acto do pagamento foi presenciado pelas testemunhas Eusébio de Freitas e Manuel de Sousa Mendes²⁵.

Como as esmolas eram direccionadas para um fim específico, os doadores faziam geralmente questão de o assinalar. Assim, em 1779, João António Pereira de Araújo, natural de Santo Estevão de Castelões, concelho de Vieira do Minho, veio pessoalmente ao Santuário para oferecer 4.800 réis para obras. Declarou que o mesmo dinheiro se destinava a obras da igreja, exigindo que

²¹ ADB, *Registo Geral*, Livro n.º 86, fls. 301-306.

²² ADB, *Registo Geral*, Livro n.º 78, fls. 55-55v., 204-205.

²³ ACNSPA, *Ha de servir este livro para nelle se lançarem os termos das entradas e recibo das pesssa de ouro e prata que se offerecerem a Nossa Senhora no seu Sanctuario do Porto de Ave 1764-1879*, fl. 21.

²⁴ Para o Santuário de Nossa Senhora das Necessidades, em Barcelos, leia-se António Veiga de Araújo, «O Santuário de N.ª S.ª das Necessidades de Barqueiros: subsídios para a sua monografia», in *Barcelos Revista*, 2.ª série, n.º 1, 1990, p. 13.

²⁵ ACNSPA, *Este livro ha de servir para o reverendo cappelam administrador Manuel Francisco Mattos que actualmente para os mais que renovo e entrarem, e servirem algumas esmolas particulares e alguns prometimentos com applicação de obras certas e especificadas para este Santuario de Nossa Senhora de Porto de Ave 1774-1888*, fl. 7v.

a dita esmola não se «podece dispor inda que foçe para outra obra pia, porque essa não era sua vontade e nesse cazo a havia por não dada e queria se lhe restituísse»²⁶. A vontade expressa denota a insatisfação com que os devotos assistiam à desvirtualização das suas dádivas, que caminhavam para Braga, sem os devotos entenderem os destinos das ofertas que faziam a Nossa Senhora. Sabiam apenas que eram aplicadas «noutro fim deverso da sua promessa». Protestavam contra o *descaminho*, exigindo que as suas vontades fossem cumpridas e o reembolso em caso contrário.

Os devotos declaravam não consentir que o seu dinheiro fosse aplicado mesmo que fosse em obras pias. Francisco de Araújo, da freguesia de Vila Verde, declarou, em 1781, que a esmola de 5.000 réis que deixava se empregasse em obras, ficando a sua aplicação na consciência do capelão²⁷.

Apesar da maioria ter esta posição, ainda havia quem deixasse as suas dádivas não expressando o seu destino. Por isso, em 1782, o agente da igreja bracarense, quando foi tomar contas ao Santuário, declarou que «as esmolos para obras que não são expressamente declaradas pelos devotos não ficão ao arbitrio do cappellam mas sim de Sua Alteza informado pelo Dezembargador Intendente da necessidade da obra que sempre se deve fazer por arrematação a quem melhor e mais barato a fizer»²⁸. Para que o dinheiro não seguisse para Braga, era necessária a sua vinculação a obras. Mas o visitador foi mais longe. Deu conselhos sobre os concursos das obras, expressando o desejo de que fossem entregues a quem melhor as executasse e mais barato fizesse.

O Santuário estava a perder autonomia e a sede arquiépiscopal a ordenar procedimentos. Afinal era o dinheiro dos crentes que estava em questão e sem lhe poder lançar mão, o arcebispo ordenou critérios para o seu consumo.

Como se compreende, daqui para a frente, todos os registos declaravam que a oferta se destinava a obras no Santuário. Esta foi a forma encontrada para as remessas permanecerem em Porto de Ave de maneira autorizada.

Estávamos ainda longe da subtracção de parte das esmolos dos santuários e da sua aplicação em outros fins. De qualquer forma, estavam já em curso mudanças profundas que os estatutos seguintes viriam a consignar. No artigo 60.º dos estatutos de 1886, escrevia-se que:

«[...] Esta confraria indemnizará o cofre dos sanctuarios d'este districto de Braga, a cuja exclusiva administração tem ate agora pertencido, com vinte por cento do producto annual das esmolos que forem cobradas, ficando a seu cargo exclusivo a sustentação da escola do sexo feminino aqui creada e actualmente subsidiada pelo cofre dos sanctuarios, cuja despeza será deduzida d'aquella percentagem, entrando somente o resto, se o houver, no referido cofre, mas ficando a confraria obrigada a completal-a se não chegar»²⁹.

Como se comprova, parte das remessas acabava por não ficar na confraria e, em finais do século XIX e no século XX, estas aplicaram-se também em beneficência e instrução pública.

Em 1779, a esmola de 4.800 réis deixada por Diogo Luís Borges Teixeira, do bispado de Lamego, ficou para as obras do frontespício. A frontaria da igreja estava a ser melhorada, tendo muitos devotos participado para esse fim. Impunha-se, também, colocar no frontespício uma cruz, uma vez que não a possuía e os devotos consideravam-na indispensável. Para a sua aquisição, douramento e pintura concorreu, no mesmo ano com 6.400 réis António Lopes, também do bispado de Lamego³⁰.

O apetrecho dos altares laterais constituíram outra preocupação. As esmolos eram direccionadas de acordo com as necessidades do templo. Em 1781, alguns devotos contribuíram para a aquisição dos lampadários dos altares colaterais do Espírito Santo e de Santo António.

²⁶ ACNSPA, *Este livro ha de servir para o reverendo cappellam administrador Manuel Francisco Mattos...*, fl. 9.

²⁷ ACNSPA, *Este livro ha de servir para o reverendo cappellam administrador Manuel Francisco Mattos...*, fls. 11v.-12.

²⁸ ACNSPA, *Este livro ha de servir para o reverendo cappellam administrador Manuel Francisco Mattos...*, fl. 13.

²⁹ ACNSPA, *Projecto de Estatutos para a Confraria de Nossa Senhora de Porto d'Ave de 1886*, fl. 16.

³⁰ ACNSPA, *Este livro ha de servir para o reverendo cappellam administrador Manuel Francisco Mattos...*, fls. 9v.-10.

Os finais do século XVIII assistiram a alterações profundas na igreja. Em 1793, foram vendidas por 7.440 réis umas grades muito velhas de ferro que tinham servido no Santuário a Francisco Barbosa³¹. Não sabemos exactamente o lugar que ocupariam no templo. Todavia, nos começos do século XIX, foram gastos 60 mil réis na aquisição de sete milheiros e meio de ouro que se aplicaram nas grades do coro³².

A capela-mor, pela sua importância, recebia muitas esmolos para melhoramentos. Em 1783, Manuel Antunes Guimarães, de Braga, deixou 3.800 réis de esmola para colocar «humas sacras com a melhor decencia e sobrando alguma couza que se cobrassem Ramos para o altar»³³.

As várias visitas que faziam ao Santuário possibilitavam aos devotos uma avaliação do andamento das obras e ao mesmo tempo a apreciação do estado em que o mesmo se encontrava. Esta constatação levou alguns a declarar ser sua vontade contribuir para alterar o seu estado e desta forma melhorá-lo. A tribuna foi uma preocupação de alguns crentes. Era o local mais chamativo, por nele se encontrar a imagem de Nossa Senhora. Ali todos oravam e todos reparavam no estado em que se encontrava. Como não estava pintada, o seu estado preocupava não apenas os irmãos, mas também os fiéis. Por isso, deixaram dinheiro para alterar o seu douramento. Bartolomeu Lopes deixou, em 1783, uma esmola de 29.400 réis em satisfação de uma promessa que tinha feito, quando se encontrou em perigo de morte. Declarou que o dinheiro se aplicasse na pintura da capela-mor, por «se lembrar das várias vezes que tinha vindo ao Santuario que estava por acabar a pintura e que os mais anos que fazia tenção de vir a este Santuario queria ver empregada a sua esmolla»³⁴.

O movimento para a alteração da capela-mor começou a ganhar corpo com este benfeitor e nos próximos anos muitos beneméritos possibilitaram a concretização de um projecto que se pôs em marcha no começo do século seguinte. Foi necessário esperar para conseguir angariar o montante suficiente.

A pintura da capela-mor foi efectuada pelo mestre pintor Manuel Joaquim Peixoto, da cidade de Braga que aí trabalhou entre 1801 e 1807. Por falta de menções temporais, desconhecemos a data exacta em que se procedeu a estes melhoramentos. Sabemos, contudo, que este artista trabalhou em Porto de Ave com os seus oficiais, tendo recebido de salário 99.910 réis. Foram ainda gastos na alimentação dos oficiais 46.130 réis³⁵.

Estas mudanças na capela-mor foram acompanhadas de outros melhoramentos. O mestre ensamblador André José Gonçalves, da cidade de Braga, fez duas mesas «para servirem de banquetas no altar-mor», tendo recebido por este serviço 5.300 réis.

Neste momento todas as atenções foram concentradas no interior do templo. Primeiro a capela-mor e a imagem de Nossa Senhora depois do resto da igreja e, só mais tarde, o exterior e outros espaços.

A Porto de Ave chegaram também esmolos que se prendiam directamente com a imagem de Nossa Senhora. Foram vários os devotos que deixaram dinheiro para aquisição de mantos novos, de tal forma que a dádiva chegada do Rio de Janeiro, em 1785, para um manto novo, foi aplicada em obras que estavam em curso, em função da Senhora «ter Mantos suficientes»³⁶.

Para além dos mantos, ofereceu-se também dinheiro para a sua coroa e para frontais de seda. A imagem devia deslumbrar todos os que chegassem, havendo um brio especial com ela.

Por esta altura, o Santuário conheceu um período de considerável desafogo, proporcionado pelas esmolos e muito particularmente pelo investimento que alguns doadores, de que se desta-

³¹ ACNSPA, *Este livro ha de servir pera nelle se assentarem todas as esmolos de dinheiro e peças de ouro, prata e mais trastes...*, fl. 155v.

³² ACNSPA, *Este livro ha de servir para o reverendo cappellam administrador Manuel Francisco Mattos...*, fl. 11v.

³³ ACNSPA, *Este livro ha de servir para o reverendo cappellam administrador Manuel Francisco Mattos...*, fl. 11v.

³⁴ ACNSPA, *Este livro ha de servir para o reverendo cappellam administrador Manuel Francisco Mattos...*, fl. 14.

³⁵ ACNSPA, *Este livro ha de servir para o reverendo cappellam administrador Manuel Francisco Mattos...*, fls. 23-23v.

³⁶ ACNSPA, *Este livro ha de servir para o reverendo cappellam administrador Manuel Francisco Mattos...*, fl. 16.

cam os «brasileiros», efectuaram³⁷. Foram comprados paramentos de seda e de ouro para alguns altares, douraram-se os raios da custódia, o resplendor de Jesus, adquiriram-se tocheiras novas para o altar do Santíssimo Sacramento, as quais fez o mestre, de Rendufinho, João Vieira do Paraíso. Compraram-se imagens novas: uma do Menino Jesus e outra de Nossa Senhora das Dores. Pintaram-se as grades do coro, adquiriram-se panos e mobiliário novos, pagaram-se jornais e a alimentação aos serviçais. Todos os gastos somaram 423.775 réis³⁸.

Dentro do templo, foram ainda substituídas as vidraças e comprados alguns equipamentos.

Esta forma de actuar leva-nos a afirmar que os confrades não dispunham de um plano para melhoramento do Santuário. Actuavam de acordo com as disponibilidades financeiras e muito em estreita ligação com as vontades dos fiéis. Quando não existia dinheiro disponível, mas os irmãos manifestavam vontade de efectuar melhoramentos, começavam as obras e aliciavam os devotos a contribuírem. A pintura do anteparo foi feita entre 1815 e 1821. Este compasso de seis anos é explicado pela falta de verba. Foram necessárias madeiras, pregos, tintas e efectuar os pagamentos aos trabalhadores, tudo no valor de 290.495 réis. As ferragens foram feitas por Jerónimo José da Silva, de Fontarcada, e o trabalho executado pelos mestres ensambladores João Baptista e José Caetano Pereira, ambos de Travassos. De Braga, veio o mestre pintor Salvador Enes Bandeira que se manteve a trabalhar em Porto de Ave durante dois anos³⁹.

A confraria não dispunha de todo o dinheiro, mas recebeu algumas ajudas para esta melhoria. Em 1821, Manuel António Machado, da freguesia de Tolões, deu uma égua, que voltou a comprar por 24.000 réis, declarando que o montante se aplicasse na pintura do anteparo. O mesmo desejo expressou, no mesmo ano, José Rodrigues, da freguesia de Queimadela, que levou uma vaca, que também comprou por 15.000 réis. Em 1887, o Santuário era descrito da seguinte forma:

«[...] É grande o templo e ornamentado de magníficos azulejos decorativos. O tecto é abobadado, apainelado, contendo cada painel uma pintura a óleo. Fica no sopé da collina e sobranceiro ao Ave, tendo por isso, ao contrario de todos os outros sanctuarios do Minho, os calvarios ou capellas a cavalleiro, unidas entre si por lances d'um escadorio largo e espaçoso»⁴⁰.



Figura 5 – Tocheiro.



Figura 6 – Espelho da sacristia do Santuário de Nossa Senhora do Porto de Ave.

³⁷ Acerca do papel social desempenhado por estes homens consulte-se Jorge Ferreira Alves, «O "brasileiro" oitocentista e o seu papel social», in *Revista de História*, vol. XII, 1993, pp. 259-270.

³⁸ CNSPA, *Este livro ha de servir para o reverendo cappellam administrador Manuel Francisco Mattos...*, fls. 23-23v.

³⁹ ACNSPA, *Este livro ha de servir para o reverendo cappellam administrador Manuel Francisco Mattos...*, fls. 26-26v.

⁴⁰ Para mais informação sobre o Santuário veja-se José Augusto Vieira, *O Minho pitoresco*, tomo I..., p. 507.

O Santuário não foi alvo de obras de vulto ao longo do século XIX. As preocupações estiveram centradas nos espaços envolventes e o templo foi, de certa forma, esquecido. Mas em 1913, um temporal obrigou a obras de reparação nos seus telhados. A irmandade, sem poder aceder ao cofre, teve de reunir-se em Assembleia Geral para solicitar autorização ao governador civil para dispendir 395 mil réis nestas obras⁴¹.

As pequenas reparações ocorriam quando necessário, mas eram sempre parcelares e de pequena monta. Por exemplo, em Agosto de 1936, foram reparados os telhados da sacristia e parte do beiral do lado Sul do templo.

A electrificação do Santuário decorreu em 1942, pouco meses após a electricidade ter chegado à aldeia e foi paga pelo juiz. Custou quarto mil escudos. Nesse ano, o templo sofreu outros melhoramentos, suportados em grande parte pelo mesmo juiz. O relógio foi concertado, sendo a benfeitoria paga a expensas do mesário citado (três mil e quinhentos escudos) e da confraria (dois mil e quinhentos escudos)⁴². Apesar do templo ter sido electrificado nesta data, os restantes edifícios pertencentes à irmandade só o foram posteriormente e de forma paulatina.

As obras não paravam e, em 1945, a confraria queria restaurar a capela da Boa Morte, mas não dispunha de verbas. Resolveu pedir ao Estado uma comparticipação para as poder fazer.

Mas para que os peregrinos chegassem a Porto de Ave não bastava que o Santuário estivesse atraente e convidativo. Os tempos exigiam outras preocupações que passavam pelos meios de transporte utilizados e pela própria sinalização do local. Em 1948, a Mesa diligenciou junto do Director das Obras Públicas para que, nas placas existentes no Entroncamento e da Pontinha de Arosa, figurasse a indicação e a distância em quilómetros do Santuário⁴³. Com esta indicação, dava-se a conhecer a localização do Santuário e facilitava-se a vida dos devotos que desejavam chegar a Porto de Ave.

A situação do Santuário, em 1952, não era boa e, por conseguinte, exigia obras de melhoria rápidas. A tribuna ameaçava ruir, sentindo a Mesa necessidade de uma intervenção urgente. Também as portas estavam parcialmente «carcomidas», pedindo restauro, sobretudo trabalho de carpintaria e de pintura. A obra foi entregue ao carpinteiro Amílcar Pereira.

À medida que era necessário, remendavam-se os estragos com a reconstrução, mas não se procedia a grandes programas de reforma.

O Santuário acusava várias deficiências, neste momento, notadas, inclusivamente, pelos devotos. Tornava-se urgente reparar a pintura da sacristia, os «famosos espelhos que a decoram» e forrar o corredor que circundava a tribuna⁴⁴.

Desde a segunda metade do século XIX que a confraria foi confrontada com o rasgar de estradas que alteraram a configuração do seu património. As anteriores tinham sido cortadas um pouco distantes do Santuário, mas, em 1958, foi ocasião de se abrir uma estrada contígua ao monumento. A via que liga Porto de Ave a Quintela foi aberta, em 1958, tendo a irmandade autorizado que a mesma passasse no adro do templo. Foi considerado que «à parte de alguns inconvenientes, dará fácil acesso ao Santuário agora completamente boqueado do lado Poente»⁴⁵.

A nova estrada facilita a chegada ao Santuário já que é confrontante com o templo mas, se por um lado, tem esse benefício, acarreta também o ónus de ter danificado o património da confraria no seu coração. Entrou no seu espaço mais sagrado e anulou-lhe o terreiro contíguo ao edifício pelo lado Poente.

Como o Santuário tinha sido de alguma forma passado para segundo lugar para serem atendidas necessidades mais prementes, em 1965, os mesários consideraram que lhe deviam prestar

⁴¹ ACNSPA, *Tem este livro de servir para as actas de deliberações da confraria do Real Santuario de Nossa Senhora de Porto d'Ave da freguesia de Thaide do concelho da Povoia de Lanhoso 1906-1915*, não paginado.

⁴² ACNSPA, *Livro das actas da confraria de Nossa Senhora do Porto d'Ave-freguesia de Taide concelho da Povoia de Lanhoso 1927-1974*, fl. 19v.

⁴³ ACNSPA, *Livro das actas da confraria de Nossa Senhora do Porto d'Ave-freguesia de Taide...*, fl. 27v.

⁴⁴ ACNSPA, *Livro das actas da confraria de Nossa Senhora do Porto d'Ave-freguesia de Taide...*, fls. 30v.-31v.

⁴⁵ ACNSPA, *Livro das actas da confraria de Nossa Senhora do Porto d'Ave-freguesia de Taide...*, fl. 36.

maior atenção, «olhando por ela [igreja] e pelo seu recheio, aliviando-a de enxertos infelizes e promovendo em todo o edifício, além de maior ordem e asseio, as necessárias reparações». Por isso, os irmãos concordaram em «aformosear o mais possível a igreja do Santuário», com vista a torná-la ainda mais admirada e estimada. Apesar da vontade, as obras no imediato ficaram-se pela ampliação da rede eléctrica e pela instalação de uma caixa de esmolos no seu exterior, possibilitando aos transeuntes o cumprimento de promessas⁴⁶.

Nas décadas de setenta e oitenta foram efectuadas algumas obras de restauro, nomeadamente no coro, telhados e nas torres. Ainda na década de oitenta, a igreja foi dotada de bancos. Esta oferta de benfeitores proporcionou maior conforto aos devotos e alterou a configuração da igreja⁴⁷. Mas o grande projecto de reformulação realizou-se entre 1996 e 2005, altura em que o Santuário foi objecto de uma profunda reformulação. A confraria candidatou-se com o apoio da Câmara Municipal da Povoia de Lanhoso a um projecto da Direcção Geral de Ordenamento do Território, que possibilitou a beneficiação de estruturas de interesse colectivo. Desta forma, foi possível substituir todo o telhado do Santuário, efectuar obras de recuperação das suas paredes exteriores e dotá-lo de um carrilhão de 14 sinos. O seu interior foi igualmente intervencionado, tendo-se procedido a uma cuidadosa recuperação dos azulejos e da talha.

Ainda com verbas próprias e com a ajuda de beneméritos, a confraria levou a cabo obras no interior do Santuário, tendo efectuado uma remodelação total do espaço. Fruto de uma gestão criteriosa dos recursos, a instituição conseguiu juntar esforços para efectuar as obras.

Com algum orgulho, os mesários salientam ainda a recuperação dos *ex-votos* e a criação do museu de arte sacra.

1.2. Os espaços exteriores

1.2.1. Os escadórios e as capelas

Os escadórios e a maior parte das capelas foram construídas na segunda metade do século XVIII. Aquando das *Memórias Paroquiais* de 1758 ainda não estava erigido o escadório, mas o memorialista registou que se intentava «construir uma primorosa escada para a qual já está muita pedra quebrada». Ou seja, os trabalhos dos pedreiros estavam iniciados, embora faltasse toda a construção. Contudo, algumas capelas estavam já em avanço. «Logo pelo monte se continuam as capelas, nas quais em figura de vulto estão representados os passos da Vida de Nossa Senhora, pela ordem seguinte: o passo da Anunciação, o passo da Visitação, o passo do Nascimento de Cristo, o passo da Circuncisão, o passo da Oração dos Reis Magos, o passo da Purificação, o passo da fuga para o Egipto»⁴⁸. Como se constata, a maioria das capelas estava levantada passados 26 anos da criação da confraria. Obra imensa e tão impressionante que só foi possível fazer-se pelo colosso financeiro que a instituição era neste momento. Para a realizar impôs-se o derrube de um monte e a criação de «patamares» onde se encontram os terreiros.

O escadório é composto por nove capelas, alusivas à vida da Virgem Maria: Anunciação, Visitação, Nascimento de Jesus, Circuncisão, Adoração dos Reis Magos, Apresentação de Jesus no Templo, Fuga para o Egipto, Menino Jesus entre os Doutores e Nascimento da Virgem⁴⁹.

⁴⁶ ACNSPA, *Livro das actas da confraria de Nossa Senhora do Porto d'Ave-freguesia de Taide...*, fls. 39v.-40

⁴⁷ *Jornal Ecos da Senhora do Porto*, 1987, n.º 23, p. 3.

⁴⁸ Veja-se José Viriato Capela, *As freguesias do Distrito de Braga nas Memórias paroquiais de 1758. A construção do imaginário minhoto setecentista...*, p. 407.

⁴⁹ Uma descrição pormenorizada das capelas encontra-se em Diana Paiva de Carvalho e Sousa, *Ex-votos do santuário da Senhora do Porto*, Porto, Faculdade de Letras, 1995, pp. 23-25, trabalho policopiado.

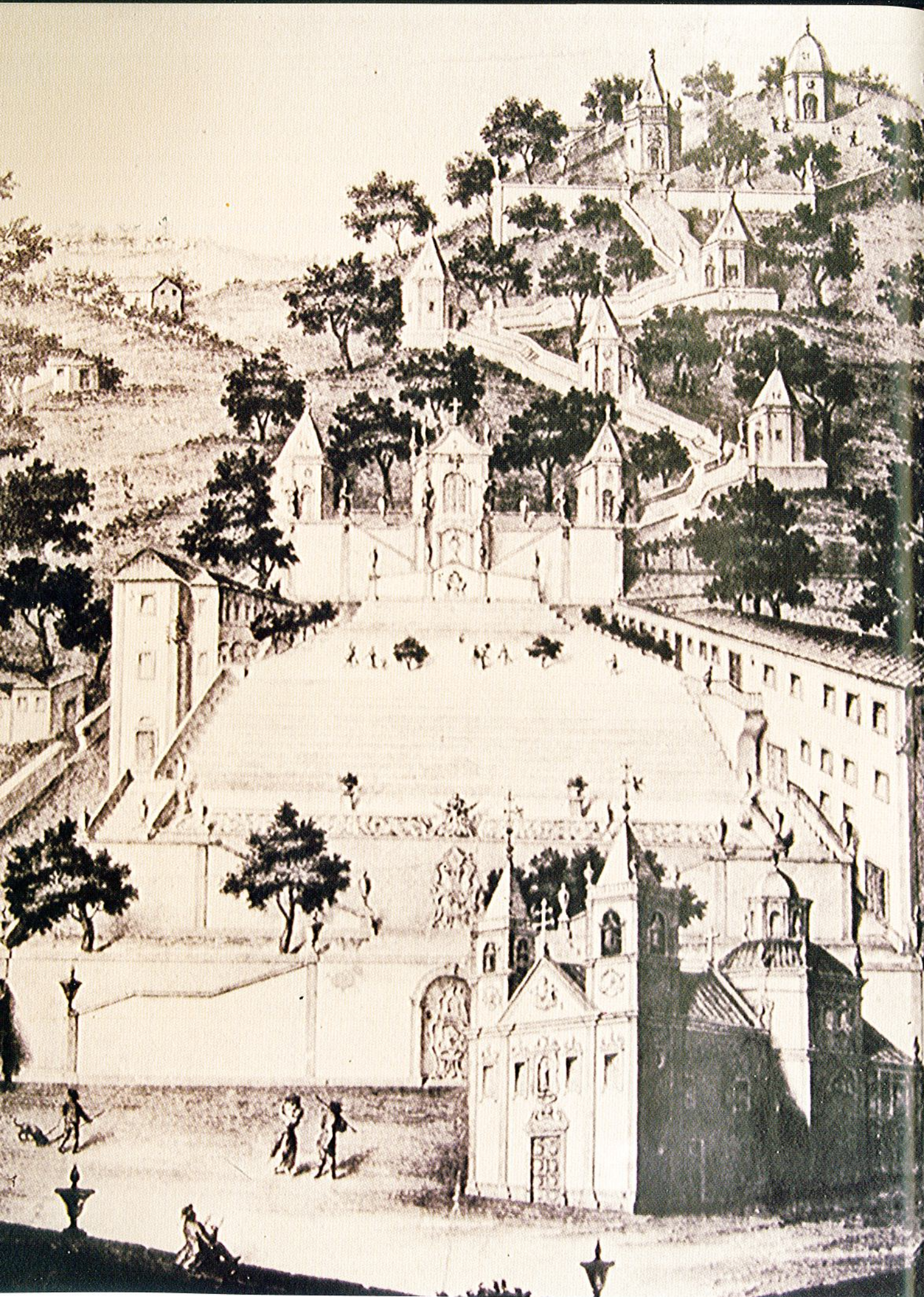


Figura 7 – Imagem do Santuário, quartéis e calvários, em 1864.

No Santuário da Abadia, a vida de Nossa Senhora é narrada através das oito capelas que descrevem igualmente a sua vida desde o nascimento de Jesus até à fuga para o Egipto⁵⁰. Já na Peneda, existem 20 capelas, sendo a sua construção começada em meados do século XVIII. Aqui, à semelhança de Porto de Ave e da Abadia, apesar do templo ser dedicado à Virgem, as capelas reportam-se, maioritariamente, à vida de Jesus, dando realce à Virgem enquanto mãe⁵¹.

Como o Santuário de Porto de Ave se localiza num local baixo, o escadório e as capelas estão situados numa pequena colina, tendo os peregrinos que passar pelas casas dos romeiros ou quartéis para acederem ao escadório e capelas.

Há nesta disposição das capelas um grande simbolismo que se encontra associado ao caminho que os devotos deviam percorrer, através das várias passagens da vida da Virgem Maria. Depois de deixarem o Santuário, de passarem pela primitiva capela, situada muito próximo, o crente inicia a subida para os quartéis e depois para as capelas.

No final das nove capelas, os devotos encontram um lago. Como recompensa do esforço, o peregrino acede a um espaço mais alargado e aprazível, onde, ao centro, se encontra um espelho de água. Deste lugar pode, uma vez mais, apreciar o Santuário e todo o escadório.

A construção das capelas fez-se com as esmolas dos fiéis e, por se tratar de uma grande obra, apenas foi possível acabá-la quando a confraria dispôs de verbas suficientes.



Figura 8 – Lago existente no «Terreiro do Fogo».

⁵⁰ Para este Santuário veja-se José António Arantes de Andrade, «O Santuário da Senhora da Abadia», in *Theologica*, II série, vol. XXIX, fasc. 2, 1994, pp. 250-251.

⁵¹ Manuel Alberto Domingues Lourenço, «Santuário de Nossa Senhora da Peneda», in *Theologica*, II série, vol. XXIX, fasc. 2, 1994, pp. 267-277.

O alargamento do espaço do Santuário e a integração de um calvário possibilita abarcar um espaço maior para as manifestações de culto. O desenrolar dos desfiles processionais faziam-se em espaços mais alargados, bem como as ladainhas e os clamores. Por estas razões, estes espaços deviam situar-se relativamente afastados do templo para possibilitar os desfiles. Desta forma, os actos religiosos patrocinados pela confraria ganhavam destaque⁵².

As capelas construíram-se à mediada que as finanças da instituição o permitiram. Desconhecemos de qual se trata, mas, em 1787, o capelão André Martins de Aguiar solicitou autorização ao arcebispo de Braga para benzer uma capela, a fim de se poder celebrar. A capela, «que se fez de novo», obteve a referida licença, podendo desde então operacionalizar ofícios divinos⁵³.

Desde esta data até meados do século XIX não temos mais informações sobre este espaço.

Na década de setenta do século XIX, as capelas do escadório entraram em obras. As intervenções efectuadas nos escadórios foram muitas, nesse período, atestando o inconformismo dos confrades, que teimavam em melhorá-los, demonstrando fé e dedicação à Virgem.

Esta estratégia de melhoramento e simultaneamente de promoção e engrandecimento dos santuários foi adoptada também por outros congéneres. Em Braga, o Santuário do Bom Jesus do Monte teve o seu escadório em obras durante o século XIX e parte do século seguinte⁵⁴.

Em 1874, Senhorinha Lopes Vieira ofereceu uns bois que voltou a comprar por 81.000 réis, dando o dinheiro para a pintura da capela do Nascimento de Nossa Senhora. Tratava-se de uma capela «nova», a qual recolheu ajudas de muitos crentes. No mesmo ano, José Martins, da freguesia de Rossas, concelho de Vieira do Minho, ofereceu 27.000 réis, declarando que se aplicassem «no complemento da nova capela do Nascimento de Nossa Senhora», porque teria «sumo gosto» de a ver pronta no dia da romaria, quando voltasse ao Santuário⁵⁵. Estávamos em Julho e só faltavam dois meses para a festa. Contudo, este era o desejo do devoto, apostando no melhoramento da capela até ao dia em que muitos outros crentes constatariam a alteração.

Com o «terreiro novo» pronto e as capelas em obras, era necessário fazer chegar água das capelas até ao local. Soube deste empreendimento D. Amélia Francisca da Costa Cabral, residente no Rio de Janeiro, a qual mandou 219.300 réis, em 1878, em cumprimento de uma promessa feita pelo seu defunto marido. O dinheiro chegou vinculado às obras já iniciadas «no grande incanamento da nova agoa derigida ao novo terreiro entre as Capellas dos Doutores e fugida para o Egipto»⁵⁶. O montante chegou em boa hora e com ele se procedeu a um novo impulso nas alterações sofridas por este espaço de culto. Fica-nos, porém, a dúvida do conhecimento apresentado por esta senhora sobre estas obras e do estado em que elas se encontravam. Teria ela mantido contactos anteriores com a confraria? Ou saberia do estado das obras através de familiares? Independente da fonte da notícia, realça-se a importância destes «brasileiros» nas benfeitorias que patrocinaram neste e em muitos outros santuários⁵⁷.

Os artistas que trabalharam em Porto de Ave eram conhecidos dos confrades, os quais procuravam rodear-se dos melhores mestres que estavam ao seu alcance financeiro.

Para o grande projecto do altar-mor, a confraria chamou o já nomeado mestre entalhador José Álvares de Araújo. Mas, para projectos menores, embora fosse a Braga contratar alguns mestres, sobretudo pintores, estes não gozavam do prestígio do entalhador. Os pedreiros e os ferreiros eram das freguesias vizinhas.

⁵² Confira-se para este assunto Carlos Alberto Ferreira de Almeida, «Religiosidade popular e ermidas», in *Estudos Contemporâneos. Religiosidade Popular*, 1984, p. 80.

⁵³ ADB, *Registo Geral*, Livro n.º 219, fl. 186.

⁵⁴ Sobre o Santuário do Bom Jesus do Monte veja-se Maria Luísa Gonçalves Reis Lima, «O Santuário do Bom Jesus do Monte no século XIX. Permanência e Modernidade», in *Bracara Augusta*, vol. XLVIII, n.º 101-102, pp. 223-224.

⁵⁵ ACNSPA, *Este livro ha de servir para o reverendo cappelam administrador Manuel Francisco Mattos...*, fl. 38.

⁵⁶ ACNSPA, *Este livro ha de servir para o reverendo cappelam administrador Manuel Francisco Mattos...*, fl. 39.

⁵⁷ Veja-se para a confraria de Nossa Senhora do Carmo, concelho de Vila Nova de Famalicão, José Manuel Gonçalves da Silva Lages, *A Confraria de Nossa Senhora do Carmo, a sua influência no Vale do Este e o papel dos «Brasileiros»*, Braga, Universidade do Minho, 1998, pp. 139-182, dis. de mestrado policopiada.

O programa artístico que os confrades tinham em curso obrigava-os a rodearem-se de cuidados, já que o Santuário tinha atingido popularidade dentro e fora do país. Contudo, era sempre preciso atender às receitas e aos gastos. Por isso, e como aconselhava o arcebispo, os contratos deviam ser estabelecidos com quem harmonizasse qualidade e preço.

Esta estratégia era seguida em muitas Misericórdias de médio e pequeno porte do Alto Minho, que entregavam os seus projectos de obras a artistas locais, recrutando, quando muito os principais artistas na cidade do distrito⁵⁸.

Quando se projectava uma obra, era aberto um concurso para que a instituição promotora recebesse propostas. A decisão recaía sempre em quem melhor fizesse e menos cobrasse⁵⁹.

As obras de remodelação das capelas na segunda metade do século XIX, foram custeadas por benfeitores. O comendador Fulgêncio José da Costa Guimarães pagou toda a despesa do restauro da primeira capela – a da Anunciação –, trabalho realizado pelo artista Joaquim da Rocha. Financiou também a reforma das imagens do oratório, sobranceiro ao terreiro do centro. Este último trabalho foi concebido pelo artista bracarense João Firmino Soares.

As capelas da Visitação e do Nascimento foram restauradas a expensas de Joaquim José Gonçalves Basto, irmão do capelão, e sua sogra, residentes no Brasil. As restantes capelas sofreram também obras de remodelação, pagas por devotos da terra e das aldeias vizinhas⁶⁰.

A descrição que José Augusto Vieira faz dos escadórios, em finais do século XIX, é sucinta, mas representativa. «Do resto do santuario não precisa o leitor uma descrição minuciosa. Os seus calvarios ou capelas, em numero de nove, comprehende a capella da invocação de Sant'Anna, representam passagens da infancia de Jesus, ou do periodo da gestação da Virgem». Todas as figuras são de tamanho natural, e verdadeiros anachronismos da Arte»⁶¹.

O escadório e as capelas estiveram, nas primeiras décadas do século XX, nas preocupações dos benfeitores. Em 1912, um legado «de uma avultada quantia» do comendador José Gonçalves Guimarães, residente no Brasil, foi entregue ao «capitalista» Manuel António Vieira Serzedelo, para restaurar o escadório. Este homem, que a confraria fez de imediato irmão bem como à sua mulher, serviu-se de um intermediário para fazer chegar o montante a Porto de Ave e cumprir a sua vontade. Manuel António Vieira Serzedelo era irmão e já tinha sido juiz da confraria, pessoa idónea e capaz de cumprir a vontade do doador.

Estas verbas eram vitais para a irmandade, mas os gastos eram muito elevados e, quando se acabava de reparar uma parte do património, era altura de começar num outro local.

Só na década de trinta do século XX se volta a dar atenção aos calvários, tendo-se feito, em 1937, algumas obras de remodelação. Neste ano, a Comissão Administrativa mandou construir um estrado novo em cimento para o calvário da Anunciação⁶². Os ajustes eram pequenos mas, numa época em que as obras eram pagas maioritariamente pelo «juiz e amigos do Santuário», talvez não se pudesse aguardar grandes remodelações. No ano anterior, o Dr. Francisco Vieira e Brito deu continuação à reconstrução do baldaquino, pagando à sua custa as obras que faltavam⁶³.

⁵⁸ A propósito dos artistas que construíram a nova igreja da Misericórdia de Valadares (distrito de Viana do Castelo), em 1678, leia-se Maria Marta Lobo de Araújo, «A memória da Santa Casa da Misericórdia de Valadares (séculos XVII-XVIII)», in José Viriato Capela (Dir.), *Monção nas Memórias paroquiais de 1758*, Braga, Casa Museu de Monção, 2003, pp. 154-157.

⁵⁹ As obras de construção e de melhoramento feitas na capela de Santa Maria Madalena do Monte da Falperra, em Braga, obedeceram ao longo dos séculos XVII e XVIII também a estes critérios. Confira-se Manuel Joaquim Moreira da Rocha, «A capela de Santa Maria Madalena do Monte da Falperra, de Braga, à luz da documentação notarial», in *Revista de Ciências Históricas*, vol. V, 1990, pp. 234-238.

⁶⁰ Consulte-se para este assunto Pinho Leal, *Portugal Antigo e Moderno. Dicionário geographico, estatístico, chorographico, heraldico, archeologico, historico, biographico e etymologico de todas as cidades, villas e freguezias de Portugal e de grande numero de aldeias*, vol. VII, Lisboa, Livraria Editora de Mattos Moreira e Companhia, 1876, p. 559.

⁶¹ José Augusto Vieira, *O Minho pitoresco*, tomo I..., pp. 508-509.

⁶² ACNSPA, *Livro das actas da confraria de Nossa Senhora do Porto d'Ave-freguesia de Taíde...*, fl. 13.

⁶³ BPB, *Jornal Póvoa de Lanhoso*, 23 de Agosto de 1936, p. 3.

Passados quase vinte anos, os escadórios são mencionados a propósito da comemoração do centenário da instituição do dogma da Imaculada Conceição. A Mesa decidiu participar, mas sabia da necessidade de restaurar os escadórios e as capelas, por precisarem. Contudo, as verbas eram muito pequenas e mormente ter pedido orçamentos, a remodelação só seria posta em causa, se estes não fossem «totalmente desanimadores»⁶⁴. Com poucas receitas, os confrades limitavam-se ao que podiam e nesta altura os espaços exteriores não figuravam nas primeiras prioridades.

Os anos que se seguiram valorizaram pouco os espaços exteriores. Não foram realizadas obras de vulto e as preocupações prendiam-se com a limpeza dos espaços e com a apanha da flor de tilia. Assim, em 1957, mandaram-se abater de novo algumas árvores dos terreiros que estavam secas, proceder à sua substituição e à poda das existentes. Tudo trabalhos de manutenção que implicavam pequenos investimentos.

Como prova de que a instituição não podia sozinha cuidar e zelar de um complexo tão grande, durante o século XX, surgem algumas famílias associadas às capelas. Cada família encarregava-se de uma capela, ficando responsável pelo arranjo e seu embelezamento, principalmente na data da romaria⁶⁵. Esta forma de associar mais gente à irmandade e ao seu património em nada alienava a posse da instituição sobre este património e criava laços afectivos e devocionais mais fortes com a capela que lhe estava atribuída.

Ainda no âmbito da recuperação que a confraria e o seu património sofreram em finais do século XX e nos primeiros cinco anos do nosso século, teve início a reconstrução das capelas. Todavia, foi apenas beneficiada a capela de Santa Ana, permanecendo todas as restantes à espera de um novo ciclo de obras, que estou certa, se cumprirá e as contemplará como objecto prioritário de intervenção.

1.2.2. Os terreiros, os jardins, os muros e os arruados

A confraria tinha e tem à sua volta uma importante área que foi sofrendo alterações, sobretudo em finais do século XIX e durante alguns períodos do século XX. Este espaço envolvente que integra o Santuário, as capelas, os escadórios e os quartéis, forma o núcleo patrimonial mais importante e materializa a sua área de influência. É este património que se apresenta a todos os visitantes do Porto de Ave.

Um dos espaços nobres da irmandade era constituído pelos terreiros. Apesar de se tratar do exterior, os cuidados foram muitos com estes espaços, por se saber que os mesmos dignificavam o Santuário e engrandeciam a instituição.

Contudo, só foi possível tratar deles depois do templo estar pronto e das capelas e calvários terem sido construídos.

Para além do terreiro imediato à porta do templo, a confraria construiu outros terreiros, mas fê-lo apenas quando lhe foi possível.

Uma análise mais apurada da evolução das obras desta instituição permite-nos afirmar que os confrades deram prioridade ao mosteiro, às capelas e ao escadório e fizeram-no numa altura em que a confraria era rica e dispunha de muitas esmolas, ou seja, em meados do século XVIII. Depois, deram continuidade ao projecto e começaram a tratar das imediações, mas já num período em que as receitas estavam em diminuição, fazendo, por conseguinte, prolongar estas obras. Numa terceira fase quiseram tratar a parte Norte dos terrenos envolventes do Santuário, acabar a

última capela e tratar dos jardins e muros e tiveram muitas dificuldades. Estávamos em finais do século XIX e começos do XX e a instituição debatia-se com sérias dificuldades financeiras.

Em 1842, estavam em curso obras de melhoramento do terreiro, tendo-se construído o «terreiro novo». Os confrades receberam esmolas para este benefício e de imediato começaram a pagar os salários aos pedreiros que nele trabalhavam. As obras foram demoradas, embora estivessem dois pedreiros e cinco oficiais a trabalhar em simultâneo. Através das fontes, não é possível conhecer o espaço que envolvia o Santuário, mas sabemos que nele existia um tanque, onde, provavelmente, as pessoas se refrescavam. A demora destas obras ficaram a dever-se às alterações que foram necessárias no terreno. No ano de 1842, foram feitos os alicerces e os socalcos para o terreiro. Foi ainda preciso fazer chegar muita pedra. De tal forma foi difícil concluir esta fase do terreiro que, em 1845, ainda se trabalhava no socalco deste espaço⁶⁶.

Como o dinheiro não deve ter chegado, o projecto de alteração deve ter ficado suspenso, aguardando mais receitas. Por esta razão, em 1869, volta a falar-se do «terreiro novo» e a receberem-se esmolas para as suas obras.

Após os melhoramentos fora da igreja, os confrades resolveram reconstruir os quartéis, direccionando as esmolas que chegavam para esta finalidade. Os 7.200 réis despendidos, em 1851, para estes espaços deram, com certeza, lugar a uma pequena alteração⁶⁷.

As grandes obras dos finais do século XIX e começos do século XX demoraram muito tempo até serem concluídas, porque não havia dinheiro suficiente para as realizar. No entanto, as sucessivas Mesas esforçavam-se para finalizar um projecto que estava em curso, há mais de 150 anos. Era necessário acabar a parte Norte dos terrenos da confraria, dar-lhe um novo arranjo, rematar os calvários, fazer os muros, mas os fundos eram poucos e as despesas muito elevadas. Foi necessário esperar, aguardar legados, benfeitores, sendo muitos os próprios mesários que conheciam as dificuldades e a urgência de concluir o projecto.

Para além da prossecução das obras, impunha-se cuidar de um espaço maior, onde existiam jardins e plantas⁶⁸.

Em 1887, em sessão da Mesa, um dos irmãos, considerou muito urgente e necessário a contratação de um empregado para cuidar da conservação e limpeza dos terreiros e jardins e para regar os arbustos e flores. Existia já um espaço ajardinado em torno do Santuário que obrigava a cuidados regulares. A Mesa resolveu empregar José Emiliano, exposto, pagando-lhe 2.000 réis mensais⁶⁹.

Como sempre tinha acontecido, as obras prosseguiram com a ajuda de benfeitores. Em 1890, o mesário Francisco Ferreira de Sousa Pinheiro deu uma esmola de 200 mil réis para ajudar a construir os «novos terreiros e jardins». Coube ao mesário José Rodrigues de Oliveira Guimarães a incumbência de tratar das plantas, «aformozamento dos chafarizes» e aproveitamento das águas. Na mesma sessão, foi lavrado um voto de agradecimento e louvor a um filho da terra que deu 150 mil réis para os lampiões⁷⁰.

A confraria sempre demonstrou preocupação em comprar o melhor e em adquirir o mais importante para transformar o Santuário num espaço convidativo e atraente. As preocupações de momento eram com os chafarizes, a água e a iluminação pública dos espaços envolventes.

Cuidar deste espaço que envolvia o Santuário era uma exigência para a instituição. Ele não era apenas importante durante todo o ano, mas ganhava maior relevo na altura da romaria. Na frescura desta envolvência, os romeiros espalhavam-se durante os dias da romaria e aí comiam,

⁶⁶ ACNSPA, *Este livro deve servir para nelle se carregar toda a despeza que se fizer no Santuario da Senhora do Porto d'Ave 1839-1886*, fl. 21v.

⁶⁷ ACNSPA, *Este livro ha de servir para o reverendo cappellam administrador Manuel Francisco Mattos...*, fl. 34v.

⁶⁸ Para uma melhor análise sobre a importância dos jardins e dos parques leia-se Ilídio Araújo, «Jardins e parques e quintas no recreio do Porto», in *Revista de História*, vol. I, 1979, pp. 275-287.

⁶⁹ ACNSPA, *Livro das actas da Irmandade de Nossa Senhora do Porto d'Ave...*, fl. 4v.

⁷⁰ ACNSPA, *Livro das actas da Irmandade de Nossa Senhora do Porto d'Ave...*, fl. 17.

⁶⁴ ACNSPA, *Livro das actas da confraria de Nossa Senhora do Porto d'Ave-freguesia de Taíde...*, fl. 31v.

⁶⁵ ACNSPA, *Livro da caixa da confraria de Nossa Senhora do Porto de Ave, n.º 1, 1949-1966*, fl. 22v.



Figura 9 – Gárgula.



Figura 10 – Fonte dos quartéis.



Figura 11 – Fonte situada em frente do baldaquino.



Figura 12 – Fonte das capelas.

dançavam, refrescavam-se e gozavam do facto de estarem perto do templo, mas suficientemente afastados para usufruírem de um lugar aprazível. Aí se encontravam com outros devotos, com gente já conhecida, porque se uns iam apenas uma vez na vida a Porto de Ave, muitos regressavam todos os anos.

Apesar das verbas serem pequenas, em 1890, recebeu uma esmola do comendador Fulgêncio José da Costa Guimarães, de 50 mil réis, destinada aos terreiros. Simultaneamente, este homem pediu autorização à Mesa para restaurar uma capela do escadório a expensas suas. Numa altura de tantas dificuldades financeiras e coincidindo com a vontade de embelezar o lado Norte do Santuário, a Mesa efectuou rasgados elogios a este benfeitor, numa tentativa de immortalizar a sua acção⁷¹.

Como não existiam verbas para as obras e a confraria desejava efectua-las, em 1891, os mesários prontificaram-se a pagar dos seus bolsos as obras do «lanço superior do terreiro junto ao arruado em harmonia com a planta geral dos mesmos terreiros». A construção foi adjudicada a André Pinheiro, da freguesia de Travassos, por ter sido considerado o mestre mais habilitado a executar a planta, mas também por ter sido o único concorrente.

Este pedreiro ficou encarregue de fazer a obra mediante as seguintes condições: a construção de um muro de suporte de 579 metros cúbicos de pedra nas fundações, com 195 metros cúbicos de escavações para as fundações; 4,5 metros cúbicos de guardas e parapeitos; 17,65 metros cúbicos de capeado; 8,3 metros cúbicos de escadas de comunicação; 30 metros cúbicos nas escavações das fundações; 24,8 metros cúbicos de cantaria; 9 metros cúbicos de alvenaria nas guardas; 10,8 metros cúbicos de cantaria rústica para a construção da fonte; 5 metros cúbicos para a formação da fonte; 0,8 metros cúbicos de *lagedo* para o fundo do tanque da fonte e 17 pirâmides.

A obra custava 2.547.440 réis, mas ficou por 2.420.070 réis, porque o mestre pedreiro efectuou um desconto de 5%. Este preço incluía o transporte de todo o material para a obra⁷².

Uma obra tão grande e de tão elevado custo só podia ser suportada por muitas participações. Como não surgiram, a Mesa teve que a pagar, embora, como veremos, apenas parcialmente. Em Dezembro do mesmo ano, a Mesa resolveu prosseguir com as obras do «terreiro novo», mandando arborizar o espaço logo que estivesse terraplanado, cortar algumas árvores e colocar outras novas. Ou seja, desejava ver alterado todo aquele terreno, mas as obras não estavam acabadas.

Ainda nesse ano, chegou mais um legado importante: o comendador Fulgêncio José da Costa Guimarães deu mais uma valiosa ajuda para a compra de um portão de ferro para ser colocado no novo terreiro. Como o dinheiro não chegava para a compra que a Mesa desejava fazer, o juiz ficou encarregue de falar com este benfeitor e persuadi-lo a aumentar o donativo. Na eventualidade de não o conseguir, os mesários prontificaram-se a pagar o montante em falta⁷³.

Nesse ano de 1891, os mesários fizeram grandes alterações no Santuário pagas à sua custa.

Apesar do esforço feito, a obra dos jardins e terreiro não tinha sido concluída. Em 1894, a Mesa considerou necessário acabar a terraplanagem dos terreiros e jardins, aumentar os muros de vedação e colocar um portão no jardim do terreiro do fogo. Esta decisão estava associada à proximidade da romaria, ocasião em que estas obras deviam estar terminadas. Coube ao padre Manuel Luís Ferreira Monteiro o encargo de acompanhar a obra, escolher os pedreiros e os jornaleiros e adquirir a pedra e a terra necessárias. Como dispunham de pouco dinheiro, os mesários decidiram não adjudicar a planta em praça pública, reconhecendo, contudo, a necessidade das obras se executarem segundo o traçado da planta.

⁷¹ ACNSPA, *Livro das actas da Irmandade de Nossa Senhora do Porto d'Ave...*, fl. 18v.

⁷² ACNSPA, *Livro das actas da Irmandade de Nossa Senhora do Porto d'Ave...*, fls. 20-20v.

⁷³ ACNSPA, *Livro das actas da Irmandade de Nossa Senhora do Porto d'Ave...*, fl. 23.

A ocasião serviu ainda para recordar os ordenados atrasados dos pedreiros e dos jornaleiros e a premência destes pagamentos⁷⁴. Se queria voltar a ser servida, a instituição tinha que lhes pagar, sob pena de não os ter novamente nas suas obras.

Nesse ano e porque o vedor não era suficiente para acompanhar as obras em curso foi constituída uma comissão de mesários composta pelos seguintes elementos: padre Manuel Luís Ferreira Monteiro, Joaquim Augusto Coimbra, Francisco Ferreira de Sousa Pinheiro, José Manuel Teixeira Malheiro e Manuel José Vieira de Magalhães.

Com cinco homens envolvidos, a Mesa demonstrava o empenho que colocava no seu acompanhamento.

A conclusão do terreiro Norte ficou a dever-se a um legado concedido pelo visconde do Porto de Ave. Este homem, foi juiz da confraria em 1900. As sessões foram presididas pelo secretário, por este estar ausente. Contudo, os seus colegas de Mesa recordam-no como se de um ilustre se tratasse e curvaram-se a seus pés para lhe agradecer «o modo atencioso, delicado e athrante, como sempre se houve para com os seus collegas no decurso da sua gerencia que vai terminar em trinta do corrente, mas principalmente pelos relevantes serviços prestados a este Real Santuario»⁷⁵. Fá-lo-ia por carta? Se houve correspondência, não chegou até nós.

Os serviços prestados ao Santuário não foram muitos, mas o donativo deixado por este homem foi de relevo e permitiu a conclusão do tabuleiro Norte, incluindo a guarda do muro de suporte, escadório duplo, aterro e as respectivas entradas para o tabuleiro e a construção do terreiro imediato.

O visconde do Porto de Ave tinha ligações estreitas à confraria e agia também de forma afectiva. Já seu tio, João António de Matos tinha sido um grande benemérito e a ele se ficou a dever o início destas obras. Desta forma, compreende-se melhor a acção do seu sobrinho, que desejou deixar o nome da sua família associado a estes grandes melhoramentos.

Para agradecer este donativo, os mesários lavraram uma acta muito elogiosa à pessoa do visconde e pediram a «protecção da Virgem de Porto d'Ave para o nosso Presidente, para a sua Excelentissima esposa e filhinhos e para nós e nossas famílias»⁷⁶.

Num rasgado gesto de agradecimento, os mesários colocaram-se sob a protecção da Virgem e encarregaram-se de fazer chegar uma cópia da acta ao visconde. A sessão terminou com aplausos e «repetidas vivas», deixando-se do feito uma «eterna recordação».

Embora não constituísse norma, era frequente os mesários assinalarem a sua passagem pelos cargos, deixando uma marca através de obras ou da realização de compras, destinadas muitas vezes à sacristia e à igreja. Tratava-se de engrandecer a instituição, enquanto estiveram à frente dos seus destinos e tornar o seu gesto pedagógico para os restantes irmãos. Os juizes nas confrarias e os provedores nas Misericórdias eram geralmente os maiores contribuintes. Com os donativos, ganhavam simpatia entre os seus pares, que viam na sua reeleição uma boa estratégia para a irmandade, ao mesmo tempo que faziam memória da sua passagem pela instituição.

A presença de «brasileiros» era muito grande no concelho. Da Póvoa de Lanhoso partiram muitos dos seus homens e mulheres para o Brasil. Deixaram marcas da sua presença em Porto de Ave ao longo dos séculos XVIII, XIX e XX, mas também no concelho⁷⁷.

Depois de concluída a obra do primeiro lanço, com o legado do visconde do Porto de Ave, em 1901, era necessário nivelar o terreno que veda o muro, tendo-se encarregado da obra o vedor. No ano seguinte, os trabalhos ainda não estavam concluídos e os realizados nem sempre se encontravam a contento dos confrades. Em Maio, o vedor das obras comunicou à Mesa o estado de

⁷⁴ ACNSPA, *Livro das actas das deliberações da Irmandade Santuario de Nossa Senhora do Porto d'Ave 1916-1922*, fls. 2-2v.

⁷⁵ ACNSPA, *Livro das actas de deliberações...*, fl. 20v.

⁷⁶ ACNSPA, *Livro das actas de deliberações...*, fls. 20v.-21.

⁷⁷ Em 1922, Francisco Antunes de Oliveira Guimarães, residente no Rio de Janeiro, ofereceu a planta da cidade onde morava ao Município da Póvoa de Lanhoso. AMPLO, *Tem este livro de servir para nele se lavrarem as actas das sessões ordinárias da Comissão Executiva da Camara Municipal do concelho da Povoia de Lanhoso*, 1922, fl. 73v.

ruína em que se encontrava o muro do primeiro lanço da Avenida, tendo os mesários resolvido chamar o empreiteiro e pedir-lhe o seu conserto, por lhe pertencer esta responsabilidade.

Instado a resolver o que tinha feito mal, o construtor solidificou o citado muro, antes da romaria, como era desejo dos irmãos⁷⁸.

Mormente o arranjo, fica a sensação de que os empreiteiros não eram os mais competentes. Os serviços eram entregues aos que faziam preços mais módicos, mas nem sempre a qualidade ficava assegurada. Deve ainda considerar-se a dificuldade do terreno, por ser em plano inclinado e dificultar os trabalhos.

Em 1903, o vedor comunicou a falta de acabamento do muro da Avenida, dizendo que estava «muito defeitoso» e, por conseguinte, notado pelos romeiros. O arranjo tinha sido efectuado mas, mais uma vez, de forma deficiente e incapaz de agradar à confraria e aos devotos. Assim, este homem propôs a prossecução das obras, fazendo-se o segundo lanço, não apenas para embelezar o espaço, mas também para fechar a Avenida. Todos reconheciam a necessidade, mas a instituição não dispunha de verbas e, como se verificou, as realizadas foram custeadas por benfeitores. Ora, a solução encontrada foi solicitar ao governador civil autorização para gastar os 355 mil réis do cofre, dinheiro proveniente das entradas dos irmãos.

As razões invocadas para estes melhoramentos são as já conhecidas e prendem-se com o embelezamento do Santuário, a chegada de mais romeiros e o aumento das dádivas.

O pedido foi despachado favoravelmente pelo governador civil, mas o dinheiro não foi empregue para a finalidade aduzida. Nesta altura, era mais urgente salvar o legado do comendador Fulgêncio, que ainda estava por resgatar, por falta de verba para pagar os direitos de transmissão⁷⁹. Atalhou-se ao legado e as obras esperaram melhor ocasião.

A confraria mostrou-se ao longo da primeira metade do século XX muito preocupada com os espaços envolventes do Santuário, dando ordens explícitas aos servos para que cuidassem com zelo dos mesmos. Mesmo assim, era desafiada na sua autoridade pelos vizinhos. Em 1917, os mesários estabeleceram um prazo de oito dias para os vizinhos retirarem «tudo quanto neles depositarem», o que significa que não respeitavam a autoridade da confraria, ou pelo menos a questionavam em algumas ocasiões⁸⁰.

Para melhor apresentação deste local, em 1918, mandaram-se derrubar as árvores da Avenida, por não estarem em bom estado e serem substituídas por outras. As árvores cortadas seriam vendidas⁸¹. O objectivo era tornar o local mais cuidado e com melhor apresentação, sobretudo no momento da romaria.

Contudo, o corte das árvores tornou-se um assunto polémico, dando mesmo lugar à convocação de uma Assembleia Geral, por parte de alguns irmãos. A reunião magna de irmãos ocorreu em 1919. Nela usou da palavra António José Fernandes para expor os motivos que os levaram a solicitar esta convocatória: má administração da Mesa, subversão e ilegalidades. Este confrade declarou ainda opor-se a todas as resoluções que a Mesa tinha tomado, incluindo a do corte das árvores da Avenida.

Enquanto este irmão declarava a sua posição «saíam brados de protesto da massa compacta de confrades ali aglomerados contra a proposta do mesmo confrade»⁸².

A acta que dá indicação de uma Assembleia muito concorrida pelos irmãos, não encontra eco na sua assinatura onde existem apenas 14 elementos, sendo que sete eram mesários.

Assim, se a decisão de convocar a Assembleia era a de reunir o colectivo, ele esteve pouco representado e não conseguiu os seus objectivos, pois a proposta de António José Fernandes, que se supõe seria de pedir a demissão da Mesa, saiu completamente gorada.

⁷⁸ ACNSPA, *Livro das actas de deliberações...*, fls. 37, 39v.

⁷⁹ ACNSPA, *Livro das actas de deliberações...*, fls. 43-43v.

⁸⁰ ACNSPA, *Livro das actas das deliberações...*, fls. 8v.-9.

⁸¹ ACNSPA, *Livro das actas das deliberações da Irmandade do Santuario...*, fls. 17v., 20.

⁸² ACNSPA, *Livro das actas das deliberações da Irmandade do Santuario...*, fls. 18v.-19.

Procurando valorizar os terreiros e racionalizar a sua ocupação, a Mesa decidiu, em 1922, realizar duas feiras nos seus terreiros: uma quinzenal, a decorrer nas primeiras e terceiras sextas-feiras de cada mês e outra anual, no dia de Santo António, 13 de Junho. Para o efeito, precisavam, no entanto, de autorização da Câmara da Póvoa de Lanhoso, a quem se dirigiram⁸³. Desconhecemos se as feiras se continuaram a realizar e até quando, mas sabemos que passou a ter lugar um mercado aos domingos, nos terreiros da confraria, mediante pagamento de uma taxa dos vendedores à irmandade.

As constantes preocupações da Mesa com os espaços exteriores decorriam dos abusos desferidos pela vizinhança, que desafiavam constantemente o poder da instituição. Usavam os espaços da confraria, desviavam as suas águas, lavavam roupa no tanque e nas fontes, deixavam permanecer lá os animais, enfim, tratavam-nos como se lhes pertencessem, num uso indevido da propriedade alheia. Não conseguindo sozinha resolver este assunto, em 1926, a irmandade solicitou ao pároco de Taíde que pedisse aos seus fregueses para serem cuidadosos e respeitadores com os terrenos da irmandade⁸⁴.

Em 1926, a Mesa fez a substituição das amoreiras por tílias «no terreiro dos doces» e procedeu à mudança do lago do terreiro novo para o terreiro imediato. As amoreiras foram vendidas, aproveitando-se assim, o seu rendimento⁸⁵.

Nesse mesmo ano, um morador vizinho do Santuário pediu autorização à confraria para construir uma ramada sobre o caminho público que vai «da Senhora do Porto a Travassos a confrontar com a mata da Senhora». Analisada a situação, os mesários não consentiram, por considerarem que tal cedência alienava um direito do Santuário⁸⁶. Cautelosos e zelosos, os irmãos mantiveram-se atentos e inflexíveis a qualquer diminuição do seu poder, não permitindo que tal ocorresse. Esta posição podia causar-lhes algum incómodo com a vizinhança, mas os interesses do Santuário eram superiores.

O empenho da Mesa e as alterações conseguidas transformaram o local num sítio apreciado. Contudo, as críticas faziam-se ouvir no jornal «Maria da Fonte», em 1930, quando se afirmava que para que se tornasse num espaço muito agradável, seria preciso «arrancá-lo do seu estado de abandono e restituir-lhe ao menos a sua antiga grandeza». Era preciso reconstituir o parque e os jardins, alimentar, de novo, o lago e fazer jorrar as suas fontes que se encontravam secas⁸⁷.

Mas os tempos não podiam ser mais difíceis. Os confrades queixavam-se da falta de liquidez, atribuindo-a à esterilidade dos campos e ao mau estado da economia.

A posição dos irmãos em relação aos vizinhos que desejavam proceder a obras não foi sempre uniforme e oscilou de acordo com o projecto, com a pessoa que requeria e com as expectativas que criava. Em 1935, o médico Francisco da Cruz Vieira e Brito fez uma petição à mesa solicitando autorização para alinhar uma sua propriedade com a estrada nacional treze, como consequência das obras de alargamento da dita estrada. O médico, que residia em Braga, dizia-se amigo da confraria e tinha-a contactado mesmo antes de pedir licença aos poderes públicos, porque não desejava prejudicar a irmandade, disponibilizando-se para embelezar o local e canalizar uma água da confraria que «se estava a perder quasi na totalidade». Dizia-se ainda disposto a financiar outros melhoramentos do Santuário e confessava nutrir os melhores sentimentos pela confraria. Ponderadas as razões, a Comissão Administrativa anuiu ao pedido, mantendo-se esperançada que, futuramente, o Dr. Francisco integrasse o número de benfeitores⁸⁸.



Figura 13 – Imagem das capelas e dos calvários.

O médico não apenas prometera como cumprira. Em 1937, foi investido no lugar de presidente da Comissão Administrativa e, enquanto se manteve neste lugar, tornou-se num importante benemérito do Santuário, tendo financiado muitas obras ao longo de vários anos⁸⁹.

De tal forma o médico beneficiou o Santuário que, em 1941, os seus colegas de Mesa aprovaram-lhe um voto de louvor pela administração modelar que tinha promovido ao longo de seis anos no cargo que exerceu e pela ajuda concedida à confraria. Foi-lhe atribuído «o resgate do injusto, esquecimento e abandono em que tinha caído» o Santuário e muitas mais obras levadas a cabo. Por este facto, os mesários propunham-se fazer-lhe uma festa de homenagem (cf. capítulo VII)⁹⁰.

O arruado e a Avenida de Porto de Ave passaram, em 1940, para a administração da Câmara, por despacho do ministro das Obras Públicas, tendo esta concessão e o prazo de comparticipação como limite o mês de Abril⁹¹. Estas obras foram finalizadas no ano seguinte, como comprova a sessão camarária de 14 de Julho de 1941⁹². Depois da obra concluída, foram detectadas «algu-

⁸³ ACNSPA, *Livro das actas das deliberações da Confraria de Nossa Senhora do Porto d'Ave 1922-1927*, fl. 3v.

⁸⁴ ACNSPA, *Livro das actas das deliberações da Confraria...*, fl. 17v.

⁸⁵ ACNSPA, *Livro das actas das deliberações da Confraria...*, fl. 12v.

⁸⁶ ACNSPA, Documento avulso.

⁸⁷ BPB, *Jornal Maria da Fonte*, 29 de Junho de 1930, p. 1.

⁸⁸ ACNSPA, *Livro das actas da confraria de Nossa Senhora do Porto d'Ave-freguesia de Taíde...*, fl. 9.

⁸⁹ Só em 1938, o Dr. Francisco Vieira e Brito deu cinco contos de réis para a nova canalização das águas, pois a que existia estava velha e há muitos anos que a água não conseguia chegar ao lago, nem à fonte do «terreiro das melancias». ACNSPA, *Livro das actas da confraria de Nossa Senhora do Porto d'Ave-freguesia de Taíde...*, fl. 14v.

⁹⁰ ACNSPA, *Livro das actas da confraria de Nossa Senhora do Porto d'Ave-freguesia de Taíde...*, fl. 16.

⁹¹ BPB, *Jornal Póvoa de Lanhoso*, 21 de Janeiro de 1940, p. 3.

⁹² AMPLo, *Ha-de servir este livro para nele se exararem as actas de sessão da Câmara Municipal, 1939-1941*, fl. 170.

mas deficiências [...] na execução da calcetaria do arruado», tendo a Câmara deliberado considerar os pagamentos aos calceteiros de modo a ficar garantidas as reparações necessárias⁹³.

O espaço envolvente foi sujeito a profundas alterações, sobretudo ao longo dos séculos XIX e XX, tendo sido considerados interesses objectivos e subjectivos em muitos destes projectos.

O esforço de arborizar o espaço envolvente e de o tornar aprazível continuou na década de trinta do século XX. Em 1937, a Comissão Administrativa resolveu: dar início a «uma intensa arborização, a continuar nos anos seguintes, de molde a num futuro breve os terrenos do Santuário estarem abundantemente arborizados; melhorar o chamado terreiro dos doces – considerado sala de visitas do Santuário – com a plantação de novas árvores, mais regulares e mais próprias, e com um novo arranjo da varanda e desobstrução dos arcos subjacentes do lado poente do terreiro»⁹⁴. Procurava-se harmonizar a natureza como o património construído⁹⁵.

Na sequência do aprovado, em 1938, plantaram-se 32 tílias, 14 plátanos, 16 prunos, três tuias, quatro cedros e três abies, no «terreiro do fogo», «quasi tudo exemplares fortes e já desenvolvidas»⁹⁶.

A arborização continuou no ano seguinte, dando lugar a cuidados no terreiro sobranceiro ao «arruado» a plantação de «2 carvalhos americanos, 2 fagus purpuria, 2 julglands migra, cinco frurus, sete acers, quatro liquidamlers, quatro liriodendrons, três bétulas, dois freichos, 2 negrilhos e 2 glelitschiar, exemplares de cêrca de 3 metros, de preço total de 3441.00, pagos pelo Juiz»⁹⁷.

A grande operação de mudança de visual por que passavam alguns dos espaços exteriores do Santuário estava directamente relacionada com a comemoração do bicentenário da confraria. Os irmãos afirmaram que estavam a fazer História, deixando um marco no Santuário, que permaneceria na memória de todos.

Este desejo que muitas Mesas expressaram, era comum nas confrarias e prendia-se com a necessidade de deixar marcos, de construir memória e de perpetuar gestos e personalidades. Eram manifestações que exteriorizavam sentimentos de pertença e simultaneamente enchiam consciências de orgulho.

Para além das árvores, era necessário fazer o pavimento, «construir a Avenida do Mosteiro» e «regularizar as curvas da estrada». A entidade mais interessada nestas obras era o Santuário. Por isso, em 1940, diligenciou junto da Junta Autónoma das Estradas para o conseguir, tendo obtido uma comparticipação de 85.833.00 escudos, ficando as obras sob a fiscalização da Direcção das Estradas do Distrito.

Nesta fase, a instituição limava alguns aspectos menos conseguidos, dando brilho ao Santuário através de pormenores que considerava fundamentais para a sua imagem. Por exemplo, foi também ocasião de melhorar a encosta dos calvários, por estar com «pessimo aspecto». Sensibilidades nunca vistas e apenas possíveis com o investimento do juiz e de mais alguns benfeitores⁹⁸.

O investimento nos jardins e árvores diminuiu ao longo das décadas de cinquenta, sessenta e setenta. A falta de verbas das duas primeiras terão impossibilitado melhoramentos e atendeu-se apenas à limpeza. Substituíam-se as árvores velhas e podavam-se quando necessário. Em 1972, a venda das árvores era realizada em hasta pública, tendo, nesse ano, sido vendidos alguns cedros e outras árvores por 4.700 escudos e mais três «australianas» por 1.650 escudos. O rendimento era considerável e a instituição deixou de oferecer as árvores velhas e caducas aos servos e aos vizinhos para conseguir algum lucro com a sua venda⁹⁹.

⁹³ AMPLo, *Ha-de servir este livro para nele se exararem as actas de sessão da Câmara Municipal...*, fls. 172-172v.

⁹⁴ ACNSPA, *Livro das actas da confraria de Nossa Senhora do Porto d'Ave-freguesia de Taíde...*, fl. 12.

⁹⁵ Leia-se para esta matéria Carolina Leite, «A natureza, de cenário a interlocutor. Notas sobre a deslocação de um paradigma», in *Cadernos do Noroeste*. Série História 3, 2003, p. 593.

⁹⁶ ACNSPA, *Livro das actas da confraria de Nossa Senhora do Porto d'Ave-freguesia de Taíde...*, fl. 14v.

⁹⁷ ACNSPA, *Livro das actas da confraria de Nossa Senhora do Porto d'Ave-freguesia de Taíde...*, fl. 15.

⁹⁸ ACNSPA, *Livro das actas da confraria de Nossa Senhora do Porto d'Ave-freguesia de Taíde...*, fl. 16.

⁹⁹ ACNSPA, *Livro da confraria de Nossa Senhora de Porto d'Ave, caixa n.º 2, 1966-1980*, fls. 29v., 30v.

A alienação de terreno para dotar o espaço de serviços importantes foi também equacionada pela Mesa, em 1967, tendo decidido alienar 420 metros quadrados de terreno no terreiro poente do «Arruado» para aí se instalar a Estação dos Correios. Esta venda era favorável a ambas as partes. A confraria declarou que esta construção lhe interessava. Para além do dinheiro que recebeu do terreno, ficava-lhe nas imediações mais um importante serviço.

Simultaneamente, concedeu a exploração gratuita «do novo edifício do Café construído nos terrenos do Santuário» a um homem da localidade. Esta concessão gratuita que se prolongava por 10 anos procurava compensar os gastos do proprietário na sua construção. Por outro lado, dotava o espaço contíguo ao Santuário de um equipamento necessário aos peregrinos.

Mas se o café interessava à instituição, trouxe também problemas que a própria teve de sanar. Logo após a sua instalação foi decidido registar o prédio em nome da confraria e arrendá-lo a uma pessoa que o quisesse explorar. A irmandade decidiu também indemnizar o proprietário do café de todos os gastos já realizados e proibiu a construção de galinheiros, pocilgas, barracos e medas de lenha nos terrenos contíguos, porque alteravam e desmereciam o local. Para não prejudicar o inquilino resolveu ainda ceder-lhe algum terreno, em área a considerar, mas debaixo das árvores, para colocação de mesas, onde se servissem bebidas e se praticassem jogos¹⁰⁰.

Como não chegaram a entendimento e já desgastados com o atraso do processo, os mesários decidiram, em 1973, pôr o caso em juízo, dando plenos poderes ao juiz para tratar do assunto, o qual ficou resolvido no decurso do ano.

Os terreiros e os muros só voltaram a ser intervencionados em finais do século XX. Entre 1993 e 1995, fez-se o empedramento do espaço exterior do Santuário e do «terreiro das músicas» e, mais tarde, procedeu-se à recuperação de todos os muros dos escadórios e dos terreiros.

1.2.3. Os quartéis

Os quartéis que hoje existem não são os primitivos. Em meados do século XVIII, a irmandade derrubou as construções que tinha para receber peregrinos e edificou novos edifícios.

Estes espaços eram, apesar de exteriores ao Santuário, de grande importância e significado. Os quartéis eram e são as casas onde a confraria recebia os romeiros e lhes dava guarida durante algumas noites.

Em 1758, a confraria já tinha construído os quartéis actuais. De ambos os lados da escadaria, existiam, nesta altura, «umas casas em que se hospedam os romeiros, os quais justissimamente se lhes pode dar o nome de palácio, não só pela extensão, mas também pela intensão, por haver nelas muitas salas, varandas, quartos e cavalariças, de sorte que há vinte e duas cozinhas, tudo para cómodo dos romeiros»¹⁰¹.

Apesar de não formarem um palácio, não deixa de ser verdade que os quartéis constituem um complexo habitacional de dimensões consideráveis, podendo albergar muitos peregrinos. Estas casas ficavam sempre situadas nas imediações dos templos, de forma a facilitar o acesso à igreja e, simultaneamente, manter os devotos próximos dos arraiais¹⁰².

Os edifícios que conhecemos melhor ao longo dos séculos XIX e XX são os quartéis. Eram enormes e estavam dotados de condições para acolher os peregrinos. As 22 cozinhas expressam

¹⁰⁰ ACNSPA, *Livro das actas da confraria de Nossa Senhora do Porto d'Ave-freguesia de Taíde...*, fls. 42-42v.

¹⁰¹ Consulte-se José Viriato Capela, *As freguesias do Distrito de Braga nas Memórias paroquiais de 1758. A construção do imaginário minhoto setecentista...*, pp. 406-407.

¹⁰² As casas dos romeiros do Santuário da Atalaia (Montijo) estavam situadas em volta da igreja. Confira-se Maria Ângela Beirante, «Um Santuário de Romaria no Tempo da Expansão. Nossa Senhora da Atalaia (Montijo)», in *Revista Portuguesa de História*, t. XXXVI, vol. 1, (2002-2003), p. 178.



Figura 14 – Imagens das «varandas». Quartéis.

a vontade de satisfazer as necessidades alimentares dos devotos, mas também a grandeza dos edifícios e o investimento feito pela instituição. Realce-se ainda a preocupação de albergar os animais, reservando um espaço para as cavalariças.

A forma como a irmandade geriu a ocupação dos quartéis esteve dependente, não somente das necessidades do momento, mas também das opções de gestão que efectuava. Ainda no século XVIII, parte dos quartéis foram alugados e a confraria recebia o pagamento do inquilino.

No século XX, estas hospedarias tiveram aproveitamentos múltiplos. Uma parte serviu, durante algum tempo de abrigo, a uma pobre mulher que tinha sido criada de servir em Guimarães e que, no final da sua vida, encontrou guarida nestes espaços. Quando morreu, os irmãos fizeram uma relação dos seus poucos bens, para dar cumprimento ao seu testamento. Referiram que a pobre mulher estava ali abrigada havia quase 15 anos, sem nunca ter pago a renda de 20 mil réis anuais. Os irmãos afirmaram que não tinham «instado com a falecida para não defraudar a ação, porque vivia com muita economia do seu rendimento».

O que esta mulher possuía para viver era o juro de 200 mil réis investidos num banco em Guimarães e nada mais. O rol dos seus poucos bens remete-nos para os seus poucos bens de uso: roupa de vestir e de cama, calçado, alguns animais de capoeira e «alguns farrapos que nem servem para os pobres»¹⁰³.

A confraria não obrigou a referida mulher a pagar a renda ajustada, porque sabia das suas necessidades e não desejava piorar as suas condições de vida. Agiu com misericórdia, dando-lhe tecto até à morte¹⁰⁴.

¹⁰³ ACNSPA, Documento avulso.

¹⁰⁴ Para este assunto leia-se Pedro Carasa Soto, «Beneficencia y «cuestión social»: una contaminación arcaizante», in *Historia Contemporánea*, n.º 29, 2004, pp. 625-670.



Figura 15 – Brasão existente no interior do Santuário.



Figura 16 – Brasão colocado na parede exterior dos quartéis.

Mas os quartéis foram objecto de outras utilizações. A irmandade reservou sempre parte destas instalações para alojamento de peregrinos mas, à medida que a sua afluência diminuiu, rentabilizou estes espaços alugando-os. Fazia-o apenas na medida em que não lhe eram precisos, uma vez que era nestas casas que, em finais de Agosto, dava guarida aos «mordomos» que pediam pelas freguesias, quando vinham trazer as esmolas recolhidas e, na altura da festa, alojava o «corpo da guarda», que efectuava a segurança da romaria.

A política desenvolvida pela confraria para estas casas foi oscilando e dependia das necessidades financeiras do momento. Em 1907, a Mesa resolveu alugar uma parte, tendo colocado editais para aceitar propostas. Passado o mês previsto, concluiu não o fazer por reconhecer a sua necessidade para uso próprio. Os mesários confessaram a dificuldade existente na ocasião da romaria desse ano para dar pousada aos «mordomos» e força de segurança e reconheceram a utilidade do espaço para arrumos¹⁰⁵.

Tentada a receber mais algum dinheiro, a Mesa foi também pressionada mediante uma proposta apresentada por um interessado, mas evidenciou no recuo não ter uma estratégia definida para esta dependência.

As marcas da presença dos arcebispos de Braga permanecem vivas não apenas no brasão da igreja, mas também nas casas dos quartéis.

Embora os arcebispos de Braga tenham marcado uma presença forte em Porto de Ave, particularmente D. José de Bragança (1741-1756), sabemos pouco sobre a sua ligação particular. Pinho Leal afirma que «o arcebispo de Braga tomou posse do templo, para melhora-lo em 1744»¹⁰⁶. A lacónica passagem não explica os termos em que o fez, nem a sua relação com os edifícios, quase contíguos ao templo, onde se ostentam as suas armas.

A ligação dos arcebispos de Braga a alguns santuários foi grande e deixou marcas. Faziam-lhe visitas, facilitavam as suas obras e beneficiavam-nos com o envio de esmolas ou outras benfeitorias. D. Rodrigo de Moura Teles promoveu importantes melhorias no Santuário do Bom Jesus do Monte, no início do século XVIII: restauro dos espaços do Santuário e construção de novas capelas, fontes e escadórios¹⁰⁷.

Em 1900, a propósito do orçamento, foi dito que a instituição esperava 67.500 réis «dinheiro a receber da expropriação dos quartéis da Senhora, para a estrada districtal da Senhora do Porto ao Barreiro, cujo precatório já foi assignado pela mesa sessante e remetido para Lisboa»¹⁰⁸.

Contrafeita, mais uma vez, por ver o seu património ser profundamente alterado em nome do progresso, a confraria geriu como pôde esta alteração do seu espaço.

Os últimos anos da Monarquia deram um grande impulso à construção de estradas, tendo feito um esforço significativo, rasgando novas vias de comunicação¹⁰⁹.

Nesta altura, a confraria viu-se confrontada com a expropriação de uma parte dos seus bens e a falta de reconhecimento por parte do poder político das suas propriedades. Por isso, em 1900, quando a Câmara da Póvoa de Lanhoso lhe reconheceu o direito sobre os «terrenos que juntamente com todos os quartéis, templo, capellas, avenidas, cêrca, oliveiras e mais arvores constituem o que se chama Sanctuario», considerou o presidente e os vereadores dignos de louvor, tanto mais que não entendeu a posição dos anteriores camaristas que lhe recusavam esse direito.

¹⁰⁵ ACNSPA, *Tem este livro de servir para as actas as deliberações da confraria do Real Sanctuario de Nossa Senhora do Porto d'Ave...*, não paginado.

¹⁰⁶ Confira-se Pinho Leal, *Portugal Antigo e Moderno. Dicionario geographico, estatistico, chorographico, heraldico, archeologico, historico, biographico e etymologico de todas as cidades, villas e freguezias de Portugal e de grande numero de aldeias*, vol. VII..., p. 555.

¹⁰⁷ Para este assunto confira-se Maria Amália Montenegro, *Santuários do Norte de Portugal*, Porto, Turisrul, 2000, p. 19.

¹⁰⁸ ACNSPA, *Livro das actas de deliberações...*, fl. 24.

¹⁰⁹ Sobre esta assunto confira-se António Lopes Vieira, «Os transportes rodoviários em Portugal, 1900-1940», in *Revista de História Económica e Social*, n.º 5, 1980, pp. 63-64.

Diziam os mesários que estes homens «movidos não sei por que se recusavam a faser justiça a este Sanctuario»¹¹⁰.

Na sequência desta expropriação, uma das casas ficou parcialmente destruída, obrigando a instituição a obras de reparação. Mas, como a confraria não dispunha de fundos para as realizar, foi necessário aguardar seis anos para se decidir a sua reconstrução, pois as obras foram orçamentadas em 60 mil réis¹¹¹.

Tratando-se de várias casas e numa altura em que a procura dos peregrinos era menor e muito localizada no tempo, os quartéis foram parcialmente rentabilizados.

Em 1917, algumas destas casas eram ocupadas por inquilinos pouco desejáveis. Os mesários decidiram despedi-los «pelo modo de proceder moralmente», uma vez que eram inconvenientes e estavam a ocupá-las gratuitamente¹¹².

Já anteriormente referimos que a instituição exercia a beneficência sempre que podia e em situações muito particulares. Neste caso, desconhecemos quem eram os beneficiados, mas se atendermos aos estatutos, seria gente pobre da aldeia que precisava de alojamento.

Depois de ter hesitado em alugar a «casa do corpo da guarda» ou «casa da guarda», em 1918, os mesários arrendaram a varanda e um quarto ao Dr. António José da Costa Ramos, por um ano.

Nem sempre foi conseguida a ocupação destas casas. Existiram períodos de tempo em que ficaram vazias, mas era estratégia da confraria alugá-las sempre que podia e apareciam interessados. Em 1922, a casa onde tinha estado instalada a escola masculina estava vazia e por esta razão os confrades resolveram arrendá-la novamente ao presidente da junta escolar da Póvoa de Lanhoso, provavelmente, para aí reinstalar a escola¹¹³.

Um dos espaços dos quartéis foi ocupado, em 1943, por uma farmácia, tendo-se feito a sua electrificação, como aconteceu a outras dependências destas casas¹¹⁴.

Os quartéis tinham sido objecto de pequenas reparações, mas, em 1945, precisavam de maior atenção. Por isso, a confraria resolveu fazer um peditório de madeira. Várias dependências estavam a necessitar de soalhos novos e não havia fundos para esses consertos¹¹⁵.

Desde há muito que uma das salas dos quartéis era ocupada por uma barbearia. Depois de conseguir desalojar a viúva do barbeiro, que há vários anos não pagava a renda, a irmandade resolveu, em 1957, alugar o espaço a outro profissional do ramo. O aluguer de todos os prédios passou a ser realizado mediante a assinatura de contrato escrito e apresentação de fiadores idóneos e no caso da barbearia sob condições: o barbeiro tinha de possuir cadeira giratória e uma estante com espelho.

Na sequência, foi ainda deliberado que o juiz representaria a irmandade mediante os restantes inquilinos, podendo arbitrar quanto a arrendamentos, trespasses, aumento das rendas, despejos, etc.

Como tinham recebido uma contribuição de mil e quinhentos escudos para obras, os irmãos decidiram reparar as traseiras dos quartéis¹¹⁶.

Usando as novas competências, o juiz, passados dois anos, informou das suas diligências e deu conhecimento do aluguer de uma sala para um talho e de outro compartimento para a barbearia.

Mas os quartéis estavam precisados de obras de melhoramento. Em 1964, foi decidido mandar pintar a «caixilharia» e substituir os parapeitos das janelas por cimento, por os de madeira

¹¹⁰ ACNSPA, *Livro das actas de deliberações...*, fl. 19v.

¹¹¹ ACNSPA, *Tem este livro de servir para as actas as deliberações da confraria do Real Sanctuario de Nossa Senhora do Porto d'Ave...*, não paginado.

¹¹² ACNSPA, *Livro das actas das deliberações da Irmandade Sanctuario...*, fl. 9v.

¹¹³ ACNSPA, *Livro das actas das deliberações da Confraria de Nossa Senhora do Porto d'Ave 1922-1927*, fls. 2v.-3.

¹¹⁴ ACNSPA, *Livro das actas da confraria de Nossa Senhora do Porto d'Ave-freguesia de Taide...*, fl. 19.

¹¹⁵ ACNSPA, *Livro das actas da confraria de Nossa Senhora do Porto d'Ave-freguesia de Taide...*, fl. 21v.

¹¹⁶ ACNSPA, *Livro das actas da confraria de Nossa Senhora do Porto d'Ave-freguesia de Taide...*, fl. 35.

se encontrarem deteriorados¹¹⁷. Pequenas alterações e apenas para alterar um pouco o seu aspecto exterior. As finanças da instituição não permitiam outros gastos e aconselhavam moderação nas despesas.

Como o espaço era grande e esteve sujeito a vários aproveitamentos, as suas dependências foram ocupadas por múltiplos serviços. Em 1967, a confraria decidiu alugar a antiga sala da escola masculina à Casa do Povo, para que nela se pudesse instalar o posto médico¹¹⁸.

Sempre que surgiu a oportunidade da confraria alugar os quartéis para serviços públicos, esta nunca o deixou de fazer. Se por um lado, ganhava com o seu arrendamento, por outro, rodeava-se dos melhores equipamentos existentes na freguesia, quer em termos de saúde, quer de serviços, quer de ensino, quer de comércio. Deve ainda salientar-se que estas casas, depois de terem servido para albergar romeiros, numa altura em que estes diminuíram de forma acentuada, foram rentabilizadas e ocupadas com arrumações. Se por um lado, o seu aluguer resultava em alguns dividendos para a instituição, por outro, conferia-lhe poder na comunidade. Os seus espaços passaram a albergar importantes serviços e para os instalar tornava-se necessário estabelecer um contrato com a irmandade.

Na década de 90 do século passado existiu um projecto para construir neste espaço um hotel rural, um restaurante e um museu de arte sacra. Este último acabou por ser construído no próprio Santuário, mas os restantes não se concretizaram. Todavia, entre 1995 e 2005 uma parte dos quartéis foi intervencionada, permanecendo outra parte à espera de restauro.

1.2.4. A hospedaria ou hotel

A hospedaria foi construída em 1875, a expensas de uma comissão criada pelo capelão Caetano José da Cruz Barros. A comissão concorreu com o dinheiro necessário para o «estabelecimento d'uma hospedaria feita pelos donativos prometidos por uma comissão por elle creada, e de que fazia para o qual segundo me consta deu avultada quantia um seu irmão residente no império do Brazil»¹¹⁹.

Para além do empenho do capelão, as obras foram financiadas por beneméritos: o comendador João Fernandes de Matos, residente no Brasil e natural de Arosa, Serafim José Gonçalves Bastos, irmão do capelão e sua sogra D. Leonor Maria da Costa Coutinho, ambos residentes também no Brasil, João António de Matos, Francisco José da Cruz, ambos naturais de Brunhais e António Joaquim da Cruz, de Fontarcada¹²⁰.

Um grupo de gente com posses que decidiu investir na confraria, possibilitando-lhe a construção de mais este equipamento.

Mas o que se pretendia com esta hospedaria? À semelhança de outros santuários, como o do Bom Jesus do Monte, de Braça, a confraria do Porto de Ave desejava dispor de melhores condições para acolher os peregrinos, principalmente quando acorriam em massa ao templo, como era o caso dos dias da romaria.

Todavia, passados poucos anos, a hospedaria foi alugada. Em 1891, Miguel Baptista Rodrigues Vieira, solicitou à Mesa o aluguer deste espaço, tendo a mesma resolvido colocar editais para

receber propostas durante os 30 dias próximos¹²¹. No ano seguinte, a casa da hospedaria foi arrendada ao citado Miguel Vieira, por ter apresentado uma proposta de 50 mil réis anuais. Na escolha, a Mesa preteriu uma outra de José Joaquim Pereira, actual inquilino, por ser apenas de 27 mil réis anuais, montante que pagava, acrescentando, contudo, que se propunha pagar mais 6% se os mesários procedessem a obras de restauro. A Mesa rejeitou a proposta de José Joaquim Pereira e considerou que a questão dos 6% era uma terceira proposta que não tinha sido apresentada como tal e, por isso, era desprezada¹²².

A hospedaria incluía a casa, o talho, a horta «e todos os mais pertencentes». Passados alguns meses após a resolução de arrendamento a Miguel Vieira, o caso não estava resolvido, porque o inquilino José Joaquim Pereira recusava-se a abandoná-la, razão que levou Miguel Vieira a solicitar à Mesa um prazo para que o inquilino abandonasse a hospedaria e demolisse um barracão que o mesmo construía próximo da casa. Neste espaço, costumava fazer refeições para os romeiros na ocasião da festa. Todos os anos, o caseiro procedia à sua demolição, mas naquele ano tinha derrubado apenas uma parte, facto que desagradava à própria Mesa.

Estabelecido o braço de ferro entre o inquilino e a Mesa, o problema voltou a ser analisado pelos mesários. Em função da situação surgida, ficamos a saber que nem todos os mesários tinham sido a favor da proposta de Miguel Vieira e que José Joaquim Pereira tinha partidários no órgão de gestão. O tesoureiro levantou-se para afirmar que não assinava a acta anterior, por discordar do arrendamento a Miguel Vieira, em função de não terem discutido a terceira proposta que dizia respeito ao aumento de 6%, em caso de obras.

Abertas as duas facções, o juiz mostrou-se favorável a que o caso fosse tratado judicialmente e, desta forma, se despedisse José Joaquim Pereira.

A atitude do juiz é no mínimo curiosa. Incapaz de resolver o assunto e de conduzir o processo sem ter de chegar a instâncias superiores, preferiu descartar-se do assunto, tanto mais, que, como referiu, queria «declinar qualquer responsabilidade».

O caso não era simples e desconhecemos o seu desfecho. Sabemos, contudo, que em 1898, os confrades acordaram resolver em juízo a demolição da chaminé que José Joaquim Pereira tinha construído junto à hospedaria, provando que o mesmo não acatou as decisões das sucessivas Mesas e que o assunto estava ainda por resolver¹²³.

Apesar do inquilino pretender continuar com a casa e parecer estar disposto a pagar uma renda superior, em caso de serem efectuadas obras na habitação, a maioria dos mesários não concordou e estava ansiosa por se libertar deste arrendatário.

Sempre que se procedia a obras de restauro nas casas alugadas, a renda subia, com o pretexto de apresentar melhores comodidades. A remodelação acontecia quase sempre quando as habitações vagavam e as obras serviam também para atrair novos interessados¹²⁴.

A história desta casa inclui ainda uma catástrofe. Em 1917, a hospedaria foi destruída por um incêndio e a confraria não dispunha de capital disponível para a restaurar. Reunidos em Assembleia Geral, os confrades resolveram «levantar capital» para as obras, tendo, contudo, de pedir ao governador civil de Braga esta autorização¹²⁵. Mesmo com esta verba, o dinheiro não chegava, mas a confraria contou com a solidariedade de alguns benfeitores para proceder a alguns reparos. Os 40 mil réis que seriam solicitados a crédito e as ajudas de benfeitores chegariam apenas para fazer alguns melhoramentos, de forma a que a casa pudesse ser alugada e rendesse algum

¹¹⁷ ACNSPA, *Livro das actas da confraria de Nossa Senhora do Porto d'Ave-freguesia de Taíde...*, fl. 39.

¹¹⁸ ACNSPA, *Livro das actas da confraria de Nossa Senhora do Porto d'Ave-freguesia de Taíde...*, fl. 40v.

¹¹⁹ ACNSPA, *Tera de servir este livro para n'elle se escripturar a receita e despesa do Santuario de Nossa Senhora de Porto d'Ave 1866-1892*, fl. 18.

¹²⁰ Pinho Leal, *Portugal Antigo e Moderno. Dicionário geographico, estatístico, chorographico, heraldico, archeologico, historico, biographico e etymologico de todas as cidades, villas e freguezias de Portugal e de grande numero de aldeias*, vol. VII..., p. 558.

¹²¹ ACNSPA, *Livro das actas da Irmandade de Nossa Senhora do Porto d'Ave...*, fl. 22v.

¹²² ACNSPA, *Livro das actas da Irmandade de Nossa Senhora do Porto d'Ave...*, fls. 24v.-25.

¹²³ ACNSPA, *Livro das actas de deliberações...*, fl. 15.

¹²⁴ A Misericórdia de Braga usava da mesma estratégia. Após ter procedido a alguns melhoramentos nas casas de que era arrendatária, subia a renda dos prédios, ajudando estas somas a equilibrar as contas em alturas de aflição financeira. Leia-se Maria de Fátima Castro, *A Misericórdia de Braga*, Braga, Santa Casa da Misericórdia de Braga e autora, 2003, p. 552.

¹²⁵ ACNSPA, *Livro das actas das deliberações da Irmandade Santuario de Nossa Senhora de Porto d'Ave 1916-1922*, fl. 3v.

dinheiro para a irmandade¹²⁶. As obras começaram quase de imediato, tendo-se contratado os trabalhos de carpintaria, ainda no mesmo ano. O encargo foi entregue a Domingos Gomes Lopes, de Castelões, por ser o que fez a proposta mais barata. Esta é a versão da confraria mas, simultaneamente, percebe-se que esta foi a única proposta apresentada, embora houvesse mais dois mestres carpinteiros presentes que se recusaram a apresentar as suas cartas com as propostas. A razão que os levou a não mostrar as suas proposituras são desconhecidas mas, com certeza, sabiam dos montantes apresentados por Domingos Gomes Lopes e inibiram-se de as mostrar¹²⁷.

Após o restauro, o hotel foi arrendado, em 1920, a uma senhora do Porto por 60 escudos anuais¹²⁸.

1.2.5. O ensino das primeiras letras em Porto de Ave

1.2.5.1. A escola feminina

Quer a escola feminina, quer a masculina funcionaram nos quartéis. Contudo, possuímos mais informação para a do sexo feminino e sabemos que esta foi instalada nestes edifícios antes da do sexo masculino.

A escola das meninas foi criada na primeira metade do século XIX, tendo a confraria de pagar o ordenado da sua professora. A Misericórdia de Braga apoiava, no século XIX, uma escola de primeiras letras para meninas que funcionava no recolhimento de Santo António, da mesma cidade¹²⁹.

Embora nem uma nem outra tivessem sido criadas com esta vocação, no século XIX, foram constringidas a contribuir para o ensino público.

As escolas destinadas a raparigas expressam as preocupações do Iluminismo referentes à educação feminina, numa altura em que a escolarização das mulheres não era objecto de consenso entre todos os homens¹³⁰, tornando-se inclusivamente objecto de ironia e de sarcasmo¹³¹.

O ensino das primeiras letras a meninas foi fruto das preocupações de alguns ilustres do século XVIII: Luís António Verney e António Ribeiro Sanches que, nas suas obras demonstram a pertinência das mulheres serem escolarizadas¹³². Em muitas cidades, surgiram, ainda neste século, escolas de primeiras letras para raparigas do povo¹³³.

¹²⁶ ACNSPA, *Livro das actas das deliberações da Irmandade Sanctuario...*, fl. 5.

¹²⁷ ACNSPA, *Livro das actas das deliberações da Irmandade Sanctuario...*, fls. 8v.-9v.

¹²⁸ ACNSPA, *Livro das actas das deliberações da Irmandade Sanctuario...*, fls. 25v.-26.

¹²⁹ Sobre o apoio da Misericórdia de Braga a uma escola para meninas veja-se Maria de Fátima Castro, *A Misericórdia de Braga. Assistência material e espiritual (Das origens a cerca de 1910)*, Braga, Ed. da Santa Casa da Misericórdia de Braga e autora, 2006, p. 255.

¹³⁰ Confira-se para este assunto Isabel M. Drumond Braga, *Cultura, Religião e Quotidiano*, Lisboa, Hugin Editores, 2005, pp. 135-156.

¹³¹ Com o objectivo de diminuir e de menosprezar aquelas que o faziam, o ensino feminino foi alvo de gozo por parte de alguns sectores. Leia-se Rogério Fernandes, «Estratégias de ironia e de sarcasmo contra a educação feminina em Portugal (séculos XVIII /XIX)», in *Faces de Eva*, n.º 9, 2003, pp. 13-27.

¹³² Veja-se para esta temática Teresa Amaro, «Ensino de Primeiras Letras no feminino. Mestras de escolas régias», in *Faces de Eva*, n.º 10, 2003, pp. 109-114.

¹³³ Em Braga, o arcebispo D. Frei Caetano Brandão fomentou o ensino do sexo feminino, pagando a mestras que ensinavam meninas pobres. Veja-se José Paulo Abreu, *Em Braga de 1790 a 1805: D. Frei Caetano Brandão: o reformador contestado*, Braga, Universidade Católica Portuguesa; Faculdade de Teologia de Braga: Cabido Metropolitano e Primacial de Braga, 1997, pp. 178-179.

Com o triunfo do terceiro estado na Revolução Francesa, a instrução passou a ser encarada como algo acessível a todos e não apenas aos mais favorecidos. Neste sentido, a instrução impõe-se como meio de combater a ignorância e de fomentar o progresso¹³⁴.

Com o Liberalismo, o homem devia dar lugar ao cidadão. Para poder intervir na causa pública, o cidadão precisava de estar munido de competências, que lhe possibilitassem o exercício pleno em todos os quadrantes da vida social, política, económica, etc. Tratava-se de um assunto de interesse nacional que esteve presente nas preocupações dos políticos e que levou os Municípios a integrar mais esta função no leque das suas atribuições¹³⁵.

Para além da despesa com o salário da mestra, a confraria do Porto de Ave, comprou também alguns livros e papel para as estudantes, em 1910 e 1911.

Não sabemos desde quando a confraria sustentava a escola feminina, mas os estatutos de 1886 afirmam, no seu artigo 60 que o Santuário era obrigado a contribuir anualmente com 20% das esmolas cobradas para o cofre dos santuários do distrito de Braga, ficando com o encargo exclusivo de sustentar a escola feminina, na altura subsidiada pelo referido cofre, despesa que seria deduzida na percentagem assinalada. Assim, a irmandade só enviaria para Braga, caso houvesse remanescente, mas na eventualidade dos 20% não chegarem para manter a escola em funcionamento, tinha que disponibilizar o montante necessário.

Esta obrigação permaneceu em 1915, determinando os seus estatutos que a instituição continuaria a subsidiar «com a percentagem das esmolas [...] a escola do sexo feminino», mas não se estabelecia o montante com que o faria.

Em 1927, a irmandade resolveu aumentar o ordenado da professora para 960 escudos anuais¹³⁶.

Esta casa foi até 1937, praticamente desconhecida para o investigador. As informações não existem e todo o discurso dos mesários se centrou no pagamento à docente. Nessa data, foram referidas algumas obras de melhoramentos, tendo-se reformado a varanda de acesso à escola e substituído a frontaria por uma «linda colunata e balaustrada toscana, desobstruindo os arcos subjacentes». Foi também substituído o soalho nos dois pisos, efectuada uma pintura nas paredes e construído um beiral novo¹³⁷.

A «mestra das meninas» continuou, em 1946, a usufruir de habitação e do quintal anexo.

Em 1909, uma das casas dos quartéis serviu para albergar a escola masculina da freguesia. Segundo os mesários, foi escolhido este local, por ser o melhor da aldeia. A casa que alojou também o docente foi alugada pelo sub-inspector do Círculo Escolar de Braga, comprometendo-se a pagar 20 mil réis anuais, com a condição da irmandade fazer obras na habitação do professor quando fosse necessário, ficando durante esse período obrigada a dar-lhe casa ou a pagar-lhe 12 mil réis para a renda de outra habitação¹³⁸.

Em 1949, a escola feminina e a masculina fundiram-se, passando a escola a ser mista. Uma vez mais a confraria alugou um salão para nele funcionar esta instituição de ensino¹³⁹.

Com o aumento dos benefícios escolares, em 1957, a irmandade disponibilizou um salão contíguo à sala de aulas para refeitório e mais uma dependência para a cozinha.

¹³⁴ Confira-se Maria Filomena Mónica, *D. Pedro V*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2005, pp. 170-172.

¹³⁵ A propósito do contexto histórico em que surgem estas escolas consulte-se Rogério Borralheiro, *O Ensino Primário no concelho de Boticas 1867-1875*, s.l., Câmara Municipal de Boticas, 1999, pp 17-19.

¹³⁶ ACNSPA, *Livro das actas da confraria de Nossa Senhora do Porto d'Ave-freguesia de Taíde...*, fl. 2.

¹³⁷ ACNSPA, *Livro das actas da confraria de Nossa Senhora do Porto d'Ave-freguesia de Taíde...*, fl. 13.

¹³⁸ ACNSPA, *Tem este livro de servir para as actas as deliberações da confraria do Real Sanctuario de Nossa Senhora de Porto d'Ave...*, não paginado.

¹³⁹ ACNSPA, *Livro das actas da confraria de Nossa Senhora do Porto d'Ave-freguesia de Taíde...*, fl. 28v.

1.2.6. «A casa do Fraga»

Esta casa foi adquirida pela confraria, em 1940, com um empréstimo contraído à Caixa Geral de Depósitos. A casa estava velha, «verdadeiramente em ruína» e, por isso, entrou em obras, em 1942. A remodelação foi total, sendo somente aproveitadas as paredes do rés-do-chão. Todo o restante foi feito de novo. Ergueu-se o primeiro andar, efectuaram-se as divisões interiores, foram colocados telhados, soalhos e janelas, dando-lhe-se uma feição completamente renovada¹⁴⁰.

A «casa nova» assim se passou a chamar a dita moradia foi restaurada, mas ainda não estava acabada. Foi preciso esperar até 1943 para a pintar, obra que ficou a cargo do caiador Sebastião Miranda¹⁴¹.

Esta casa sofreu um incêndio em 1953, tendo obrigado a grande remodelação. Foi feita uma cozinha e obras de carpintaria, ferragem e pintura. Como o imóvel se encontrava inscrito numa companhia de seguros, a confraria realizou os concertos sem obter grande prejuízo¹⁴².

Para além dos espaços mencionados, a confraria foi construindo dependências à medida que detectou a sua falta. Em 1951, construiu três retretes públicas no olival do «convento», tendo gasto nesta obra mil e duzentos e cinquenta escudos.

1.2.7. «A casa do capelão»

Pelo menos desde a segunda metade do século XVIII que o capelão usufruiu de uma das casas da confraria. Situada no complexo do Santuário, a moradia possibilita ao religioso fácil acesso ao templo, uma vez que dista apenas alguns metros.

As informações sobre esta casa são muito poucas e referem-se somente a pequenas obras de remodelação do edifício.

Para além do salário, o capelão tinha também direito a uma moradia e a um terreno. À semelhança do que se passava nas freguesias que disponibilizavam igualmente casa e terras para o sacerdote, a confraria de Porto de Ave dispunha de um dos seus edifícios para o religioso morar e de terra para este mandar cultivar.

Actualmente, e fruto das diligências da Mesa que serviu entre 2003-2005, a irmandade oferece ao capelão uma moradia condigna, que materializa a visão de quem sabe acompanhar os tempos e se orgulha de saber receber o sacerdote que serve não apenas o Santuário, mas também a igreja paroquial.

1.2.8. «O convento»

Por não conhecermos nenhum convento na paróquia, estranhámos muito quando nos surgiu esta designação. Mais tarde, percebemos que se tratava do recolhimento feminino.

Por volta de meados do século XX começam a surgir preocupações com este imóvel e, em 1952, a Mesa ponderou o restauro da capela de Nossa Senhora da Boa Morte, por se encontrar em mau estado, sobretudo o seu «precioso altar de talha dourada»¹⁴³. As obras iniciaram-se, mormente a Mesa não ter verbas para as suportar.

¹⁴⁰ ACNSPA, *Livro das actas da confraria de Nossa Senhora do Porto d'Ave-freguesia de Taíde...*, fl. 16.

¹⁴¹ ACNSPA, *Livro das actas da confraria de Nossa Senhora do Porto d'Ave-freguesia de Taíde...*, fl. 20.

¹⁴² ACNSPA, *Livro da caixa da confraria de Nossa Senhora de Porto de Ave, n.º 1...*, fl. 23.

¹⁴³ ACNSPA, *Livro das actas da confraria de Nossa Senhora do Porto d'Ave-freguesia de Taíde...*, fl. 30v.

Este edifício fica localizado muito perto do Santuário, tendo sido nele que funcionou o recolhimento de S. Francisco. A capela da Boa Morte mantinha ligação directa com o recolhimento através de uma porta, possibilitando às recolhidas a passagem directa da casa para a capela sem terem de sair para o exterior e misturar-se com a restante população. Para os populares que desajassem assistir aos ofícios divinos existe uma outra porta de acesso ao exterior. Estas eram as condições que as recolhidas expuseram ao arcebispo D. Gaspar, em 1784, para erigirem o referido templo. Mais tarde, o antigo recolhimento passou a designar-se «convento». Desconhecemos as razões desta alteração, mas suspeitamos que estão associadas à vida recolhida e de contemplação que levavam as mulheres.

Para além destas obras exigiam-se outras melhorias. Era preciso arranjar também o muro do adro da mesma capela. Em 1957, a remodelação da capela ainda não estava concluída, mas em Julho faltava tão pouco que os mesários decidiram acabá-la e disponibilizá-la para o culto na data da romaria¹⁴⁴.

Foi ainda nestas casas do «convento» que funcionou o centro de instrução religiosa e de labores¹⁴⁵. Numa das suas dependências vivia a mestra, que recebia habitação gratuita, bem como podia utilizar o quintal. Estas obras de apoio e preparação das raparigas foram muito populares no Estado Novo e tinham por finalidade dotar as mulheres de aptidões para serem boas mães e boas donas de casa.

Apesar das obras realizadas, este imóvel apresenta sinais de degradação, precisando o edifício e a sua capela de serem intervencionados.

O complexo do Santuário que envolvia todos os espaços mencionados, exigiu sempre por parte das diferentes Mesas cuidados com a conservação e melhoramento dos edifícios e dos espaços exteriores. Em 1953, o capelão estava preocupado com o plano de urbanização de todo o complexo, sublinhando a importância do Santuário para Taíde. Desde o seu início que o templo era o ponto de atracção de peregrinos, transformando-se no grande impulsionador do desenvolvimento local. A ele se deve a modernização da terra e todo o seu conhecimento.

Neste sentido, o capelão «dissertou largamente» sobre a necessidade de ser construído um plano de urbanização para Porto de Ave, o qual traria vantagens para a terra e colocaria em melhor situação o Santuário, já que seria dotado de boas vias de acesso, as quais descongestionariam o trânsito nos dias em que a afluência de devotos era maior, como é o caso da romaria.

A Mesa aprovou a proposta, decidindo diligenciar junto da Câmara para o efectivar¹⁴⁶.

Na sequência, encomendou uma planta topográfica do local ao engenheiro Albino Pinto da Silva, que lhe ficou por três mil escudos, a qual serviria de instrumento de trabalho para a elaboração do plano de urbanização¹⁴⁷.

Apesar das preocupações com a urbanização do local, o certo é que nunca mais houve análise e discussão do assunto e o que se verifica é que o património da confraria foi sendo alterado em função do crescimento da aldeia e da criação de estruturas na mesma. Estas alterações não se integravam em qualquer plano e a confraria agia de acordo com as sugestões que lhe chegavam. Em 1960, a Mesa resolveu «vender, oportunamente, mediante licença do Prelado, uns duzentos e sessenta metros quadrados de terreno no fundo do Arruado, lado poente para a Estação Regional dos C.T.T. se esta vier a construir-se», ou seja, a irmandade ia cedendo e alterando o seu património, em nome do progresso¹⁴⁸.

¹⁴⁴ ACNSPA, *Livro das actas da confraria de Nossa Senhora do Porto d'Ave-freguesia de Taíde...*, fl. 36.

¹⁴⁵ Veja-se para este assunto Maria Filomena Mónica, *Educação e sociedade no Portugal de Salazar*, Lisboa, Ed. Presença, 1978, p. 45.

¹⁴⁶ ACNSPA, *Livro das actas da confraria de Nossa Senhora do Porto d'Ave-freguesia de Taíde...*, fl. 31.

¹⁴⁷ ACNSPA, *Livro das actas da confraria de Nossa Senhora do Porto d'Ave-freguesia de Taíde...*, fl. 32v.

¹⁴⁸ ACNSPA, *Livro das actas da confraria de Nossa Senhora do Porto d'Ave-freguesia de Taíde...*, fl. 37.

1.2.9. Os imóveis rurais

As propriedades rurais nunca foram muitas. Contudo, como não existem tombos nem inventários das propriedades ou dos foros não as conhecemos com exactidão. Sabemos que, no século XVIII, a instituição possuía terras que estavam arrendadas e delas recebia foros em dinheiro e animais. Estas propriedades pertenciam ao concelho de Guimarães e tinham sido adquiridas através de legados. Os montantes pagos apontam para propriedades de reduzida dimensão (cf. capítulo VI).

Tinha ainda outras que cultivava por conta própria e estavam localizadas em Taíde.

A confraria foi beneficiada, em 1968, pelo Dr. Francisco da Cruz de Vieira e Brito, antigo juiz, com a «quinta do Poçaco». Como frequentemente acontecia, também esta herança não esteve isenta de problemas. Nesse ano, a Direcção das Estradas informou a irmandade da expropriação de uma casa da referida quinta e mais treze metros do logradouro, para poder executar os trabalhos de pavimentação da estrada n.º 207. Esta expropriação verificava-se em função da casa se encontrar numa curva e impedir os trabalhos. Este seria apenas o primeiro problema. No ano seguinte, surgiu uma contenda com o Dr. António de Freitas Ribeiro de Vieira e Brito, sobrinho do legatário, por causa do corte de umas árvores. O problema foi solucionado entre as partes, ficando a confraria de ceder aposentos para alojamento de vasilhame e de outras alfaias em troca da renúncia de participação nos dividendos da expropriação da casa¹⁴⁹.

Mas se este estava solucionado, havia ainda problemas de legalização dos bens que, em 1974, não estavam resolvidos.

Tirando partido da imprensa local, as Mesas da confraria serviram-se dos jornais da terra para publicitar os seus actos e, simultaneamente, manter informados todos os irmãos e interessados. Estas notícias cumpriam durante o período do Estado Novo um papel publicitário grande e procuravam angariar novos beneméritos para as obras da confraria. Lamentavam-se as intempéries, o desgaste causado nos edifícios, a inexistência de dinheiro ao mesmo tempo que se aguardavam melhores tempos e a acção dos «bons cristãos»¹⁵⁰. «Os ecos da Senhora do Pôrto», assim era designada a caixa jornalística que noticiava a confraria, faziam ainda apelo às benfeitorias do Dr. Francisco Vieira e Brito, recordando-o como um benemérito impar¹⁵¹. Faziam-se rogos de continuação, estimulando os benfeitores a engrandecer o Santuário e a comunidade a participar. Em 1950, quando se analisaram os problemas da canalização da água e se constatou a necessidade de a melhorar, reconhecia-se que apesar da falta de verbas, «não há problemas insolúveis quando não se atacam de frente com ânimo decidido de os resolver» [...] o que não puder fazer-se num ano realiza-se em vários»¹⁵².

Nos tempos mais recentes, a instituição optou por ceder e rentabilizar parte deste património. Deu terreno para instalar a Escola E. B. 2/3 e o Centro de Saúde da freguesia. Decidiu ainda construir e vender apartamentos para habitação numa outra parte. Preserva, no entanto, uma parte deste imóvel.

Possuidora de um valioso património sediado em Porto de Ave, a confraria foi construindo e alterando a sua configuração ao longo dos séculos. Fê-lo por vontade própria e por imposição externa, o que a obrigou a ficar com sinais dessa mudança. Recordo apenas o corte das estradas que atrevidamente atravessou o coração do Santuário, deixando-o retalhado e quebrando-lhe a unidade que manteve até à segunda metade do século XIX.

¹⁴⁹ Desconhecemos os direitos que o Dr. António de Freitas Ribeiro de Vieira e Brito tinha nesta herança. ACNSPA, *Livro das actas da confraria de Nossa Senhora do Porto d'Ave-freguesia de Taíde...*, fls. 42v.-43.

¹⁵⁰ BPB, *Jornal Póvoa de Lanhoso*, 4 de Abril de 1950, p. 3.

¹⁵¹ BPB, *Jornal Póvoa de Lanhoso*, 6 de Maio de 1950, p. 3.

¹⁵² BPB, *Jornal Póvoa de Lanhoso*, 8 de Junho de 1950, p. 3.

No primeiro triénio do século XXI, a instituição repensou o seu património rural e rentabilizou-o. Alienou uma parte, facto que lhe possibilitou prosseguir com as obras em curso e, em 2005, adquiriu um terreno em Taíde, no lugar de Bobeiro, junto ao campo de futebol, com cerca de 34 mil metros quadrados.

2. O património móvel

No começo, a irmandade era pobre, mas rapidamente adquiriu capacidade para se munir de importantes e valiosos paramentos, mobiliário, alfaias religiosas e outros bens necessários ao seu funcionamento.

Os estatutos de 1873 não fazem menção directa a este património mas, no seu decurso, registam a vara de prata do provedor, os paramentos e roupas brancas que o capelão devia cuidar e guardar e as alfaias necessárias aos enterros e às festividades.

Já em 1886, proibiu-se a Mesa de emprestar paramentos, alfaias e quaisquer outros objectos da confrarias, sob pena de pagamento pela pessoa que os emprestou de uma multa de 10 mil réis e de pagar os consertos dos bens que estivessem danificados como consequência dos empréstimos¹⁵³.

Quando os bens de culto eram emprestados, era frequente surgirem com pequenos ou às vezes mesmo grandes estragos, decorrentes do pouco cuidado que havia na sua utilização. Registe-se também que o pedido de bens de culto, sobretudo de cortinas e bandeiras entre irmandades, era frequente, nomeadamente, em ocasiões de festa, porque nem todas as possuíam com o brilho que desejavam ostentar. Por isso, recorriam a congéneres com que tinham boas relações e apresentavam paramentos e alfaias com dignidade. Como era muito frequente o empréstimo, em várias confrarias surge ao longo dos séculos XVII e XVIII a sua proibição ou o estabelecimento de condições em que o acto devia ser praticado.

A posição adoptada alterou-se nos estatutos de 1915 e 1959. A irmandade ficou autorizada a ceder os seus objectos de culto e paramentos desde que fosse para retribuir «iguais favores»¹⁵⁴.

Nos estatutos de 1993, a irmandade demonstra preocupações com o seu património móvel e destaca em algumas das suas passagens os cuidados a ter em relação ao seu arquivo, aos *ex-votos* e às alfaias de culto. Uma posição bem diferente, que elucida sobre o valor dado a estas formas de arte e de património.

Quando em meados do século XVIII, a irmandade cresceu e enriqueceu, apetrechou-se com bons paramentos, panos de grande qualidade e alfaias religiosas de valor considerável. Alguns destes bens foram ofertas dos fiéis, enquanto outros comprados pela própria instituição.

O mesmo se verificou em relação aos paramentos. Desde o Concílio de Trento que se alteram também os paramentos. Os paramentos para além de exteriorizarem riqueza e poder, ostentam uma Igreja triunfante, refugiando-se «nos tecidos encorpados de ouro e de prata, bordados, pintados com galões, esmaltes e pedras»¹⁵⁵. Os tecidos dão corpo aos paramentos utilizados pelos sacerdotes e acólitos e ostentam poder, riqueza e magnificência.

¹⁵³ ACNSPA, *Cópia dos Estatutos da Real Irmandade do Sactuario [sic] de Nossa Senhora do Porto d'Ave de 1873*, não paginado.

¹⁵⁴ ACNSPA, *Projecto de Estatutos para a Confraria de Nossa Senhora do Porto d'Ave de 1886*, fl. 15; *Estatuto para a Confraria de Nossa Senhora do Porto d'Ave de 1915*, fl. 33; *Estatutos da confraria de Nossa Senhora do Porto de Ave*, Braga, Escola Tipográfica da Oficina de S. José, 1959, p. 22.

¹⁵⁵ Para este assunto veja-se João Francisco Marques, «As formas e os sentidos», in Carlos Moreira Azevedo (Dir.), *História Religiosa de Portugal*, vol. 2..., p. 481.



Figura 17 – Custódia. Museu de arte sacra do Santuário de Nossa Senhora do Porto de Ave.



Figura 18 – Casula lavrada a ouro e matiz (frente). Museu de arte sacra do Santuário de Nossa Senhora do Porto de Ave.



Figura 19 – Brasão da casula. Museu de arte sacra do Santuário de Nossa Senhora do Porto de Ave.

Todas as igrejas, capelas e santuários investiram na paramentaria, porque lhes conferia prestígio. Este investimento esteve, todavia, limitado às possibilidades financeiras. As instituições mais ricas compravam panos no estrangeiro, encomendado as sedas e os damascos no Oriente. A ostentação tornava-se mais evidente nas Sés episcopais e nos santuários e confrarias poderosas¹⁵⁶.

O desafogo económico da confraria do Porto de Ave em meados do século XVIII possibilitou-lhe a aquisição de paramentos caros, feitos de damasco, de veludo e sedas, bem ao gosto barroco da época. A igreja recheou-se de peças de seda, de damasco, mantos para Nossa Senhora, lâmpadas e cálices de prata, custódias, caldeiras, imagens de santos, toalhas, frontais para os altares, etc.

Esta aquisição manteve-se mais moderada ao longo dos séculos XIX e XX. Nos séculos XVIII e XIX, muitos devotos ofereceram dinheiro com o objectivo de comprar mantos para a Virgem, como, aliás, se verificou em outros santuários marianos¹⁵⁷. A padroeira era sempre motivo de particular veneração e devia apresentar-se com especial dignidade. Todavia, hoje em dia não se preserva nenhum destes exemplares.

O esplendor da confraria patenteava-se no património imóvel, mas também no móvel. Por esta razão, o investimento fez-se sempre que era possível e com o objectivo de aumentar o seu capital simbólico.

Para além do património mencionado, a instituição possui igualmente uma importante colecção de *ex-votos*.

Os *ex-votos* são hoje melhor conhecidos, mercê de um renovado interesse, demonstrado fora e dentro das universidades¹⁵⁸. Contudo, esta forma artística carece de maior atenção e é merecedora de uma análise mais sistemática e alargada.

Esta forma de exteriorizar uma devoção cresceu a partir do Renascimento e encontra expressão de Norte a Sul de Portugal. Patenteia a presença do sagrado na vida dos homens e expressa a força que este adquire em alguns momentos particulares. Estes painéis votivos comemoram a vitória da vida sobre a morte, a esperança sobre o sofrimento e o desalento, o bem sobre o mal e a fé sobre a descrença.

Igreja, capelas e santuários possuem ainda colecções ou alguns exemplares de *ex-votos*. Em Porto de Ave, a confraria preserva de forma orgulhosa os *ex-votos* levados a Nossa Senhora desde o século XVIII até ao século XX no museu de arte sacra, que construiu recentemente. Não deixa de ser interessante verificar que alguns *ex-votos* se referem à década de trinta do século XVIII, o que corrobora o que afirmamos sobre a devoção popular imediatamente após a erecção da confraria (cf. capítulos II e IV). Pela sua originalidade, alguns destes painéis ficaram mais conhecidos e participaram numa exposição de *ex-votos* realizada no Brasil, na ocasião da comemoração do V Centenário do seu descobrimento¹⁵⁹.

As pinturas do Porto de Ave, todas dedicadas à Virgem Maria, expressam o agradecimento de um benefício recebido. Normalmente, um milagre ocorrido numa situação de aflição. Nessa hora valeu a intercessão de Nossa Senhora do Porto de Ave, de quem se aguardava protecção.

Todavia, se a pintura votiva centra a sua atenção no milagre, dando realce aos intervenientes, ela pode ultrapassar o campo do real e entrar na ficção. Há *ex-votos* onde o artista recorreu à sua

¹⁵⁶ Sobre a paramentaria da Sé de Braga no século XVIII confira-se Natália Marinho Ferreira Alves, «Nótulas para o estudo da paramentaria bracarense no século XVIII», in *Revista da Faculdade de Letras*, II série, vol. VIII, 1991, pp. 307-317.

¹⁵⁷ No Santuário de Nossa Senhora da Nazaré muitos mantos foram oferecidos pelos devotos. Confira-se Pedro Pentead, «Tesouros do Santuário da Nazaré: estudo de um inventário de bens de 1608», in *Museu*, n.º 5, 1996, pp. 50-57.

¹⁵⁸ Uma resenha de trabalhos e de locais onde esta forma de pintura popular se pode observar, encontra-se em Agostinho Araújo, «A pintura popular votiva no séc. XVIII», in *Revista de História*, vol. II, 1979, pp. 28-32; Albino Lapa, *Livro dos ex-votos portugueses*, Lisboa, Oficinas Gráficas de Mirandela e C.ª, 1967, pp. 1-23.

¹⁵⁹ *Jornal Ecos da Senhora do Porto*, Dezembro de 1998, n.º 150, p. 1.



Figura 20 – Caldeira. Museu de arte sacra do Santuário de Nossa Senhora do Porto de Ave.



Figura 21 – Relicário. Museu de arte sacra do Santuário de Nossa Senhora do Porto de Ave.



Figura 22 – Galhetas. Museu de arte sacra do Santuário de Nossa Senhora do Porto de Ave.

imaginação e compôs o cenário com elementos para além dos que entram na história que lhe foi narrada¹⁶⁰.

Esta forma de arte materializa uma religiosidade popular centrada em certos santos e expressa diversas manifestações de viver o sagrado. Tem subjacente um enquadramento rural que lhe dá vida. Contudo, esta manifestação de cultura popular deve ser analisada também sob um enfoque sociológico e antropológico e estudada de forma interdisciplinar¹⁶¹.

Pinturas inocentes de artistas pouco qualificados, os *ex-votos* expressam o «dia-a-dia», onde figuram personagens no «espaço sagrado sem serem santos»¹⁶². Apesar da sua ingenuidade, os seus autores assumem diferentes formas de expressão. Enquanto uns se aproximam mais da pintura popular, outros manifestam-se de forma mais erudita e empregam técnicas elaboradas.

Estas pinturas compõem-se de imagens e texto. A escrita que se integra no mesmo quadro, narra as imagens pintadas. Ou seja, o artista para além de pintar o acontecimento, descreve-o, identificando o encomendador do quadro e o benefício recebido.

Os *ex-votos* assumem a memória rogativa de um momento marcado por uma aflição. Testemunham uma atitude crente, de entrega a Deus ou aos santos e materializam um gesto individual. Embora relatem casos particulares, o facto dos *ex-votos* se patentearam à comunidade, assumem também um carácter de propaganda da fé e da graça recebida¹⁶³.

Os materiais utilizados na «pintura de milagres», assim surge frequentemente designada, variavam, mas a madeira foi muito recorrente. Para além de mais barata do que, por exemplo, a tela, a madeira não exigia conhecimentos técnicos muito apurados, que os próprios artistas não possuíam¹⁶⁴.

A temática mais registada em Porto de Ave foi a doença, tal como acontece em muitos outros santuários. O mesmo motivo surge em primeiro lugar nas razões invocadas nos *ex-votos* da igreja do Senhora da Piedade de Elvas¹⁶⁵. A falta de saúde aparece em Porto de Ave em 89,3% dos casos que registam a causa da imploração da protecção da Virgem. Não deixa de ser interessante registar que em dois textos desta pintura, a protecção foi invocada para afastar o demónio. A crença no demónio era muito forte e responsabilizada por muitos desaires da vida. Por este motivo, procurava-se que o sagrado actuasse com mais eficácia e se sobrepusesse às forças do mal.

Nem sempre as doenças de que sofriam foram invocadas, mas alguns recordaram as dores reumáticas, febres, maleitas, «mal de bofe», sangue pela boca, privado dos sentidos, dor no coração, queda de uma árvore, entre outros. Situações graves, que descrevem pessoas em perigo de vida, já moribundas e em alguns casos desenganados pelos agentes da saúde. Casos irresolúveis pela medicina dos homens e apenas considerados capazes de serem remediados com a acção divina.

A intercepção de Nossa Senhora é exaltada através de acções rápidas e muito eficazes, que conduzem os doentes a melhoras e geram sentimentos de veneração e agradecimento. Estas pinturas narram histórias de êxitos e sublinham a eficiência e a segurança que o sagrado confere.

¹⁶⁰ Veja-se Mário César Marques, «Ex-votos de poveiros no Santuário da Abadia», in *Boletim Cultural da Póvoa de Varzim*, vol. VII, 1968, p. 238; Ernesto Soares, «Breve notícia de milagres – "ex-votos" relacionados com rio e barra do Douro», in *Boletim Cultural da Câmara Municipal do Porto*, vol. XXVIII, 1965, pp. 5-14; Belarmino Afonso, *Ex-votos e religiosidade popular no distrito de Bragança*, Bragança, Escola Tipográfica, 1995, pp. 45-60.

¹⁶¹ Confira-se Fernando Matos Rodrigues, «Ex-votos da região de Arouca: um corpus mágico da região popular, ou uma terapêutica popular contra o mal», in *Rurália*, 1, 1990, pp. 43-45.

¹⁶² Leia-se João Francisco Marques, «As formas e os sentidos», in Carlos Moreira Azevedo (Dir.), *História Religiosa de Portugal*, vol. 2..., p. 485.

¹⁶³ A graça era sempre particular. Confira-se João Soalheiro, «Ex-votos» in Carlos Moreira Azevedo (Dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, pp. 236-238.

¹⁶⁴ Para um estudo dos suportes confira-se Alberto Carneiro, «Pintura de ex-votos. A sua conservação: da realidade à utopia», in *Beira Alta*, n.º 2, 1983, pp. 313-317.

¹⁶⁵ Sobre os *ex-votos* desta igreja leia-se Eurico Gama, *Os ex-votos da igreja do Senhor Jesus da Piedade de Elvas*, vol. 1, Braga, Tip. Editorial Franciscana, 1972, p. 33.



Figura 23 – Ex-voto. Museu de arte sacra do Santuário de Nossa Senhora do Porto de Ave.

Há ainda casos que se reportam a temporais no mar. Gente que estava de partida para o Brasil, para a região de Pernambuco, ou regressava da América portuguesa e conheceu as tempestades do Atlântico. O agradecimento que João António de Castro, de Taíde, deixou no século XIX pormenoriza os dias da tempestade. Depois de 12 dias de intempérie, o devoto invocou a protecção da Virgem do Porto de Ave e de imediato o temporal «abonançou». Como manifestação do seu agradecimento, em 1848, deixou em seu testamento 20 mil réis para o Santuário (cf. capítulo VI).

Também Simão Pereira do Lago, da freguesia de São Romão da Carvalhosa, conheceu a irritação do mar, em 1753, quando entrava na barra de Lisboa. Este devoto de Nossa Senhora do Porto de Ave invocou o acontecimento num *ex-voto* que lhe dedicou, em 1753 e em 1787, a quando da sua morte, mandou-lhe de Vila Rica, Brasil, 89.600 réis para obras¹⁶⁶. Estas manifestações de agradecimento, constituem testemunhos de ligações fortes que não se perdiam, embora já tivessem passado muitos anos.

O agradecimento que João António Carvalho fez através da sua pintura mandada para Porto de Ave dizia respeito a uma situação de doença. Este homem, que vivia em Ouro Preto, Minas Gerais, estava enfermo de «hua grande malina» e sentenciado à morte pelo cirurgião. Valeu-lhe o recurso à Virgem que lhe deu «saúde perfeita».

José Joaquim Gonçalves e sua mulher Maria Gonçalves, eram moradores no «Império do Brasil». Temendo serem infectados pela cólera imploraram a protecção da Virgem, porque dese-

¹⁶⁶ ACNSPA, *Livro do recebimento do dinheiro...*, fl. 172v.

javam vir para sua casa fora de perigo. Recebida a graça, o casal ofereceu «um bom vestido para a Senhora, um lustre de vidro, compor o Orgão e completar a capela do Menino entre os Doutores». A recepção de tão grande graça levou estes fiéis a compartilhar obras numa capela dos calvários e no Santuário e a realizar algumas compras para o mesmo.

A protecção não foi pedida apenas para os homens. Os animais foram também recordados em situação de aflição. Os exemplos não abundam, mas reportam-se a animais caídos a rios que beneficiaram da invocação da Senhora do Porto de Ave pelos seus donos.

O tempo em que decorria o milagre foi também objecto de atenção e nos casos assinalados tem um objectivo específico: enaltecer a romaria e transformá-la num momento de recebimento de graças, logo motivo para mais crentes estarem presentes. Em 1735, foi registado um milagre no dia da festa que se reporta à cera gasta nesta ocasião. «[...] Estando o senhor exposto des pella Manham athe a noute com muita cantidade de llumes se pezou a sera antes da festa e depois da festa e se achou que creçeo no pezo a que ardeo e mais oito libras». Para além do acontecido, o texto alude à exposição do Santíssimo e à iluminação que lhe era feita.

Para além do pintura que criava memória do milagre recebido, a graça era normalmente paga com uma esmola em dinheiro ou em bens (cf. capítulo V).

Vários casos foram recordados com a oferta de gado, touros ou bois levados ao Santuário para «pagar a promessa» feita.

Como anteriormente referimos, os quadros são compostos de duas partes principais: uma de imagem e outra de texto. Os textos surgem sempre em segundo lugar, ou seja, no fim do quadro, sendo, por conseguinte, dada primazia à imagem. Mas se a pintura ocupa o maior espaço e adquire maior dignidade, o texto transporta pormenores muito interessantes sobre o milagre. Estabelece



Figura 24 – Ex-voto. Museu de arte sacra do Santuário de Nossa Senhora do Porto de Ave.



Figura 25 – Ex-voto. Museu de arte sacra do Santuário de Nossa Senhora do Porto de Ave.

com frequência o espaço temporal em que este ocorreu, fornece informações sobre os dias de doença, a altura das margens do rio, são feitas considerações sobre a fé dos envolvidos, o seu número, chegando mesmo em alguns casos a fazerem-se longas descrições do facto. Contudo, há também casos onde não se explica a razão do *ex-voto*, nem mesmo a data em que o milagre ocorreu¹⁶⁷.

Em alguns casos os textos pouca novidade acrescentam às imagens, mas noutros eles não apenas as completam como quase se sobrepõem pela força descritiva que possuem. Fornecem importantes pormenores para análise e conferem veracidade ao acontecimento. Servem ainda para engrandecer o feito divino, uma vez que as descrições sublinham frequentemente a complexidade da situação e enaltecem a intervenção divina.

Mas esta expressão artística possibilita ainda uma análise ao perfil social do devoto.

As pessoas, os animais, os ambientes, as imagens da Senhora, as roupas, o vestuário e os móveis fazem-nos presentes pessoas distintas. Há, por conseguinte, diferenças assinaláveis no mobiliário, na roupa vestida, nos tecidos usados, etc.

Os elementos constantes nos quadros são a Virgem e a pessoa que recebeu a graça implorada. Contudo, outros podem figurar, de acordo, aliás, com o facto decorrido. A ilustrar um milagre recebido por uma religiosa do convento de Santa Clara de Vila do Conde estão na cela outras religiosas e dois frades. Trata-se de uma cena em que é possível analisar uma morte assistida não apenas religiosamente, mas também pela comunidade. O momento da passagem amedrontava, sendo suavizado pelo acompanhamento que os vivos devia efectuar aos moribundos. Tratava-se de um acto de compaixão para com o que se encontrava a partir e que todos deviam praticar. Um dia todos haveriam de morrer e necessitariam de igual ajuda.

Para além deste acompanhamento, por vezes, surgem todas as pessoas envolvidas no pedido: mães com filhos implorando a protecção dos maridos e pais; irmãos que solicitam a intervenção divina para os seus familiares, etc. Normalmente, estas figuras surgem em posições de grande fragilidade: de joelhos, mãos elevadas para o Céu, olhos levantados em direcção à Virgem e com expressão de sofrimento. Por seu lado, a imagem de Nossa Senhora aparece sempre radiosa, numa posição superior, frequentemente com o menino ao colo, numa alusão ao seu papel de mãe, e envolta em nuvens.

A riqueza da pintura e a capacidade de reprodução da história contada está em relação directa com a técnica do artista. Na colecção de *ex-votos* do Porto de Ave constata-se a intervenção de vários homens e de técnicas distintas.

Os *ex-votos* do Porto de Ave encontram-se hoje no museu de arte sacra do Santuário. Este espaço recentemente restaurado, confere dignidade à colecção de 62 painéis, bem como a outras peças que nele se encontram expostas. Anteriormente, esta colecção estava colocada no deambulatorio que circunda o altar-mor, muito perto da imagem da Senhora, como se verificava em muitos outros santuários.

A maioria dos painéis gratulatórios permanece anónima, embora em alguns se possam encontrar traços comuns, que evidenciam ser obra do mesmo autor¹⁶⁸.

As cores utilizadas nesta colecção são variadas, mas ressalta na sua análise o vermelho e o azul, por serem mais recorrentes.

Esta colecção de painéis votivos materializa o poder simbólico de Porto de Ave sobretudo ao longo do século XVIII e, ainda no período seguinte, embora sem o mesmo brilho. As esmolas e os *ex-votos* testemunham a forte ligação das populações ao sagrado e as suas formas de vivência religiosa.

CAPÍTULO V

1. As ofertas a Nossa Senhora

A crença em Nossa Senhora e a esperança dela ajudar numa hora de aflicção, fosse ela maior ou menor, levava os crentes a abeirarem-se dos seus pés e a implorarem protecção. Esperava-se que ela acudisse com a sua bondade e como mãe de todos os aliviasse do sofrimento em que se encontravam, ajudando-os a prosseguir na caminhada da vida.

Vivências de um quotidiano marcado por privações, incertezas e medos aproximavam os fiéis dos santuários de sua devoção ou em suas casas, e esperançados do atendimento celestial, invocavam as suas carências para serem ajudados.

Em contrapartida, faziam «promessas a pagar» depois da graça recebida, por tão grandes prodígios em benefício dos que lhe consagravam a sua vida e a dos seus familiares e amigos. Eram manifestações populares de júbilo, mas também de grande afeição ao culto da Virgem Maria.

Por todo o Minho sempre foi grande a crença no sobrenatural e como refere Pina Cabral o estudo das relações de reciprocidade não se confina às relações entre os homens, mas alarga-se entre estes e os «seres sobrenaturais»¹.

Os camponeses abeiram-se dos santos com grande familiaridade e mantêm com estes uma relação muito próxima, solicitando-lhes favores, os quais se transformam aos seus olhos, em milagres.

A promessa aguardava que a imploração fosse satisfeita e devia ser honrada após a sua efectivação, para que, quando chegasse a hora da morte, a alma pudesse partir tranquilamente. Acreditava-se também que o santo podia vingar-se e, por conseguinte, a promessa devia ser paga. Estabelecia-se, assim, um contrato entre os homens e o sagrado que culminava com o «pagamento» do que se tinha prometido².

Era a altura de se deslocarem ao Santuário ou de se servirem de um intermediário para «pagar a promessa». Tratava-se de um imperativo de consciência, que conferia mais poder ao próprio santo.

A expressão vulgarmente utilizada «pagar a promessa» denuncia o carácter contratual entre quem pede e o sagrado, admitindo a interposição da Virgem na vida dos devotos. É, por conse-

¹⁶⁷ Veja-se Diana Paiva de Carvalho e Sousa, *Ex-votos do Santuário da Senhora do Porto*, Porto, Faculdade de Letras, 1995, p. 42, trabalho policopiado.

¹⁶⁸ Leia-se a propósito Bernard Cousin, «Ex-votos du Terroir Marseillais», in *Archives Communales*, Marseille, 1978/79, p. 18.

¹ Sobre este assunto confira-se João de Pina Cabral, «O pagamento do santo. Uma tipologia interpretativa dos *ex-votos* no contexto sócio-cultural do noroeste português», in *Studium Generale. Estudos Contemporâneos. Religiosidade popular*, n.º 6, 1984, p. 99.

² Leia-se para este assunto Marcel Mauss, *Sociologie et anthropologie*, 6.ª edição, Paris, PUF, 1978, p. 168.

guinte, uma relação de troca, onde o crente se compromete e aguarda que o sagrado satisfaça o pedido efectuado³.

A seriedade da ligação que os crentes estabeleciam com o divino exigia por parte destes o seu cabal cumprimento. Os pedidos eram normalmente assuntos privados, que se mantinham no íntimo de cada um e não sendo revelados senão em momentos especiais.

Pago o favor recebido e feita a promessa, os devotos debandavam para suas casas, aguardando novas graças, quando um dia as tivessem que implorar a Nossa Senhora. Foi esta a razão que levou muitos a revisitarem o Santuário do Porto de Ave.

Os que não as tinham conseguido resolver, imploravam na hora da morte a parentes e/ou a amigos que as pagassem, para que pudessem partir descansados e sem pendentes no mundo terreno. Em consequência desta situação foram muitos os que chegaram a Porto de Ave para satisfazer promessas de familiares ou amigos que já tinham partido, mas que não esqueceram as suas obrigações com a Santa.

Este movimento de invocação do celestial e de busca de protecção atingia todos os grupos sociais, mas era particularmente sentido no mundo dos camponeses, mais desprotegidos dos bens terrenos, incapazes de fazerem face às adversidades e mais necessitados dos favores divinos.

Para melhor se compreender este movimento de gente que demandava os santuários, não uma mas muitas vezes ao longo da vida, é necessário conhecer a visão do mundo de uma sociedade profundamente rural, onde se cruzam aspectos culturais, mentais, religiosos e mesmo de fundamentação económica⁴.

Procurava-se Nossa Senhora numa altura de doença de um familiar ou do próprio, numa época de más colheitas ou de perigo de um animal, quando se partia para um lugar longínquo e desconhecido, quando se pressentia a morte ou quando qualquer infortúnio batia à porta e anunciava uma desgraça. Enfim, situações em que os homens se sentiam sós e incapazes para fazer face a tão grande desígnio⁵.

Impotentes, os homens socorriam-se da sua fé e rezavam para serem auxiliados. Ao mesmo tempo prometiam o que tinham de melhor para agradecer a graça que esperavam receber. Depois do «milagre» feito, os fiéis deslocavam-se a Porto de Ave para agradecer a promessa e simulando a morte deitavam-se em caixões, como se verificava em muitos outros santuários do país, indo agradecer a Nossa Senhora a sua vida.

Assim, os crentes de todo o Norte de Portugal, mas também do Centro e até da vizinha Espanha, imploravam a Nossa Senhora do Porto de Ave a sua protecção e como gratidão traziam-lhe as ofertas que lhe tinham prometido.

Estas dádivas podiam ser feitas publicamente, dando a conhecer a todos os devotos presentes o pagamento do «contrato» estabelecido com a Virgem Maria, ou de forma subtil, deixando a oferta no mais completo sigilo, continuando a ser um assunto apenas entre os envolvidos: o devoto e a Virgem. É por esta razão que surgiam dádivas junto à imagem, desconhecendo-se o doador. Podia ainda acontecer uma terceira opção, a que chamamos semi-pública. Várias vezes os crentes, apesar de saberem que estavam a ser presenciados no momento da dádiva a Nossa Senhora, preferiram o anonimato, não deixando registar o seu nome, para que não se fizesse memória da sua acção. Há ainda menções em alguns assentos onde se esclarece ter sido essa a vontade do devoto.

³ Veja-se José Pinto, «Os Santos Esperam, Mas Não Perdoam...». *Um Estudo Sobre a Romaria da Peneda*, s. l., Ed. do autor, 2002, p. 126; João Ferreira de Almeida, «Párocos, agricultores e a cidade: dimensões da religiosidade popular rural», in *Análise Social*, vol. XXIII, n.º 96, 1987, pp. 229-240; Paulo Raposo, «Diálogos com os santos: performance, dramaturgia e aprendizagem ritual», in Raúl Iturra, (org.), *O saber das crianças*, Setúbal, Instituto das Comunidades Educativas, 1996, pp. 112-115; José Lima, «A festa religiosa no Minho: aspectos antropológicos e pastorais», in *Theologica*, 2.ª série, vol. XXXI, fasc. 2, 1996, pp. 278-280; Moisés Espírito Santo, *A religião popular portuguesa*, Lisboa, Assírio e Alvim, 1990, pp. 18-25.

⁴ Confira-se José Pinto, «Os Santos Esperam, Mas Não Perdoam...», p. 158.

⁵ O trabalho de José Pinto para o Santuário da Peneda integra para a actualidade os motivos das promessas e destaca a doença como sendo a primeira razão. Veja-se José Pinto, «Os Santos Esperam, Mas Não Perdoam...», p. 123.

As ofertas eram normalmente realizadas pelos próprios, mas em alguns casos eram processadas por pessoas da sua confiança ou por testamenteiros responsáveis pelo «pagamento a promessa» a Nossa Senhora.

Estas manifestações de piedade popular expressavam-se no mesmo sentido, em vários santuários marianos do Noroeste português⁶.

Muitos foram os casos de defuntos que não conseguiram cumprir a promessa em vida. Deixaram, no entanto, essa tarefa aos seus testamenteiros e/ou familiares que assumiam a responsabilidade de fazer com que a sua alma descansasse em paz.

No caso dos *Brasileiros*, a oferta foi geralmente cumprida por familiares ou amigos, gente que vinha para o país de origem e trazia a obrigação de «pagar uma promessa» feita por outro. Esta situação registou-se quando o que regressou ficou na capital onde tinha casa e negócios, pedindo a um intermediário que residia ou vinha ao Norte que honrasse a promessa.

As esmolas chegavam ao longo do ano. Os romeiros faziam-se ao caminho ao longo de todo o ano em direcção a Porto de Ave, mas este movimento intensificava-se em Setembro, por ocasião da festa. Por isso, não é de admirar que este fosse também o período de maiores esmolas.

Este movimento de devotos, se por um lado, expressa a piedade popular, denota também o prestígio granjeado pelo Santuário em todo o Norte de Portugal. Aqui ocorre gente de uma vasta área geográfica, não limitada aos concelhos limítrofes da Póvoa de Lanhoso.

Durante o século XVIII era impressionante o corruio de romeiros que todos os dias do ano chegavam ao Santuário para «pagar as suas promessas». Deixavam dinheiro, roupa, cera, ouro e o dinheiro do gado que traziam, cereais e outros bens. Tudo porque acreditavam que Nossa Senhora os tinha favorecido com uma graça.

A fama dos milagres da Virgem do Porto de Ave é impressionante sendo responsável por esta quantidade de dádivas, pela riqueza alcançada pelo Santuário e pela construção rápida de todo o complexo da confraria. O que surpreende é a rapidez com que este culto se espalhou. Passados vinte anos após a erecção da confraria era enorme o volume de peregrinos que a visitou e o montante das dádivas oferecidas.

Era a fé e a esperança na graça divina que fazia os crentes prometerem muito do que tinham e, provavelmente, até o que não tinham. Não foram todos, mas um número digno de registo que «pagou a promessa» ou as promessas com vários bens e dinheiro. Alguns levaram várias peças de ouro, enquanto outros aumentaram a sua dádiva com dinheiro. Retivemo-nos, apenas, os que deram cordões, por ser a peça mais cara. Ana Maria levou, em 1797, um cordão de ouro, um crucifixo e um anel, enquanto Francisca Josefa, em 1806, deixou a Nossa Senhora um cordão de ouro, uns brincos e um laço⁷.

1.1. A roupa

Uma das dádivas mais frequentes oferecidas a Nossa Senhora ao longo da segunda metade do século XVIII e quase todo o século XIX foi roupa. Os crentes deslocavam-se ao Santuário para presentear a Virgem com peças de roupa e desta forma agradecer-lhe ou pedir-lhe uma graça.

As peças eram quase todas em segunda mão, «velhas», «muito velhas», «ja uzadas», «em meio uzo», «muito uzadas», «ja bem uzadas» ou «bastantemente uzadas». Estas expressões para

⁶ Nas primeiras décadas do século XVIII era já muito grande o concurso de gente no santuário de Nossa Senhora da Peneda, para pagar as suas promessas. Veja-se Agostinho de Santa Maria, *Santuário Mariano, e Historia das Imagens milagrosas de Nossa Senhora E milagrosamente manifestadas, e apparecidas em o Arcebispado da Bahia, e mais Bispados; de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande, Maranhão e Grão Pará. Em graça dos Prégadores, e de todos os devotos da Virgem Maria Nossa Senhora*, Lisboa Occidental, Na Officina de Antonio Pedrozo Galram, tomo quarto, 1712, pp. 80-81.

⁷ Embora a expressão corrente para designar esta jóia seja laça, adoptamos a usada pelos capelães em Porto de Ave, que sempre a denominaram por laço.

além de darem a conhecer o estado das peças, estabelecem simultaneamente gradações entre elas, precisando o seu estado.

Quando as peças eram novas, o que aconteceu muito raramente, utilizava-se a expressão «em folha», para significar que ainda não tinha sido usada. Manuel, pintor, adquiriu, em 1780, uma camisa de linho de homem, «em folha», por 540 réis⁸.

Os devotos davam a roupa que tinham. Estamos convencidos que em muitas ocasiões ofereciam mesmo o que traziam vestido, voltando a comprar as peças.

A roupa e os panos trazidos ao Santuário eram descritos em pormenor. Não apenas as cores, mas também, em alguns casos, o feito e o estado das peças. Francisca Neves, do termo de Guimarães, ofereceu, em 1754, uma «vestia de melania azul já çurrada e sem muitos botoins». A peça foi dada como se encontrava, não tendo havido o cuidado de a lavar e de lhe colocar os botões que faltavam. Também Joana Francisca, do termo de Guimarães, deu na mesma ocasião um «capotilho redindo e pequeno e ja velho com renda de prata falça e defumado, que se vendeu por 210 réis, «por ser velho»⁹. As peças eram as que se usavam no dia-a-dia e ofereciam-se tal como estavam. Esta descrição atesta ainda a proveniência geográfica de Joana Francisca. Muito provavelmente esta mulher vivia no campo, onde o fumo da lareira defumava os que lhe estavam próximos.

A ausência de hábitos de higiene, própria da época, e a utilização frequente da roupa eram os responsáveis pelo estado do vestuário e pela entrega de algumas roupas com nódoas. A atitude que os homens da Idade Moderna tinham em relação à higiene do corpo e à lavagem da roupa estava muito afastada dos conceitos de higiene dos nossos dias, sendo, então, raras. Mais frequente era a lavagem das mãos e do rosto e a substituição de algumas peças de roupa¹⁰. Só na segunda metade do século XVIII, com o surgimento dos higienistas foi lançado um movimento de contestação às práticas de higiene seguidas e de defesa da saúde pública. No mundo rural, a adopção destas medidas foi lenta e esteve associada à capacidade económica de renovação do vestuário.

Mormente, o estado deteriorado de grande maioria das peças, elas voltavam a ser adquiridas. Contudo, em 1752, os lençóis que um boticário adquiriu já não serviam para uso e foram comprados para «coadores de oleos».

Por não podermos contar com livros de actas para este período, torna-se mais difícil entender a gestão que os irmãos faziam dos bens que recebiam. Porém, através de algumas menções deixadas sobre as peças de roupa e dos panos apercebemo-nos do seu total aproveitamento. Em 1752, foram vendidos dois côvados de primavera já «muito surrados por se ter uzado della nesta capella na estante e em varios armaçoins e andores», dados por João da Costa, de Santa Maria de Verim, Galiza, os quais foram vendidos por 550 réis¹¹. Neste caso, a deterioração do pano resultou da sua utilização no Santuário, em várias armações e andores. Depois de estar sem préstimo para a irmandade, foi vendido.

Para assinalar o estado em que a roupa se encontrava, o capelão utilizava expressões muito elucidativas. João Gonçalves levou uma saia vermelha a Nossa Senhora, em 1797, «com muito uso». Já em «meio uso» estava o lençol dado por Rosa da Silva, em 1798. Mas em pior estado estava a camisa que António Gonçalves ofereceu, em 1801. Como se encontrava «muito rota», foi dada a um pobre como esmola¹². Outras estavam rotas e comidas pelo bicho. O lençol de linho que Custódia Correia, do lugar de Porto Ave, comprou, em 1753, era velho e estava «já

⁸ ACNSPA, *Este livro ha de servir pera nelle se assentarem todas as esmolas de dinheiro e peças de ouro, prata e mais trastes 1772-1795*, fl. 132.

⁹ ACNSPA, *Livro do recebimento do dinheiro 1751-1756*, fl. 210.

¹⁰ A concepção de higiene era muito diferente. Leia-se Jorge Vigarello, *O limpo e o sujo. A higiene do corpo desde a Idade Média*, Lisboa, Fragmentos, 1985, pp. 67-68.

¹¹ ACNSPA, *Livro do recebimento do dinheiro...*, fl. 81v.

¹² ACNSPA, *Este livro serve para nelle se carregarem as mortalhas, vestidos e mais alfaias que forem oferecidas a Nossa Senhora do Porto de Ave neste santuario 1795-1886*, fl. 14.

cortado em muitas partes». Mesmo assim, rendeu 360 réis à confraria¹³. A véstia de seda que foi vendida a Francisca Carneiro, de S. Salvador, em 1752, estava «ja rota». Em 1754, foi levada «uma vestia de bombasina de mulher muito usada e furada dos ratos a uma mulher de Aniso»¹⁴. Apesar do estado em que estava foi adquirida por 130 réis.

Quando o vestuário se rasgava e não era possível comprar novo, era frequente ser remendado para se poder vestir. Este reaproveitamento da roupa atesta as dificuldades de a poder adquirir nova e a precariedade da vida da maioria da população¹⁵. António Martins da Costa, cirurgião, do antigo concelho de Cerva, ofereceu, em 1752, duas saias, «huma de camélão com bastante uzo e outra de crepe baeta com romendos e deu mais huma vesteia de mulher rotta que tudo foy avaluado em quatro mil e oytenta»¹⁶. Este homem, que não era um devoto comum, ofereceu ainda 120 réis em dinheiro.

A bombazina era um tecido pouco frequente entre os camponeses. Era caro e não estava ao alcance dos mesmos. A qualidade do pano justifica o valor atingido, pois encontra-se rota e ruída dos ratos.

A conservação da roupa atesta a falta de condições de vida destes devotos. Gente pobre que vivia do seu trabalho e do rendimento das terras, em casas pouco mobiladas e onde a roupa estava ao alcance dos ratos que conviviam com os homens¹⁷.

Embora houvesse preocupação com a conservação dos panos e peças de roupa, era frequente também a traça entrar e estragar os tecidos. Em 1755, foi mencionada a venda de «huns pedaços de baeta branca que andavão entre as vestimentas de ouro na sancristia e por andar ja muito cortada da vicha e fazer mal as vestimentas se vendeo». A casaca de pano azul que Manuel José Silva, alfaiate, do lugar do Outeiro, de Taide, comprou, em 1773, estava também «muito cortada da vicha».

A presença da traça foi frequente em meados do século XVIII. Estes insectos nocivos rúiam não apenas roupa, mas também outros bens e eram na época de difícil erradicação. Estragavam os tecidos em que entravam e rapidamente passavam aos que se encontravam mais próximos. Por isso, constituíam uma grande preocupação. Os capelães utilizavam a expressão «cortada» ou «picada da «vicha» para expressar o ataque que a traça tinha feito às peças e aos tecidos.

Também os panos oferecidos eram descritos, possibilitando ao investigador conhecer em pormenor o seu estado. Eram utilizadas as mesmas expressões para os definir com precisão. O pano de «ceda» que se vendeu à mulher de Domingos Pereira, em 1754, estava «ja ruim».

Do universo conhecido dos doadores (3.548 casos), constatamos que as mulheres representavam 57% dos casos, enquanto os homens apenas 43%.

A roupa era deixada em cima de uma mesa, como acontecia com outras ofertas, ou entregue ao capelão que registava alguns elementos sobre o ofertante e descrevia a peça em questão. Mesmo quando era deixada sobre a mesa eram mencionados alguns pormenores da oferta, nada se referindo sobre o devoto.

A instituição fazia um leilão da roupa, depois das peças terem sido avaliadas por entendidos. Procedia-se à venda da roupa e dos panos na própria mesa em que eram deixados. Em 1752, foi referida a venda de uma vestia e calção e capote deixados por Manuel Domingues, e «se lhe vendeu na meza»¹⁸. No registo da compra feita por Diogo Costa e Guimarães, natural da Galiza, em 1779, foi mencionada a aquisição de uma mortalha e acrescentado que «não quis dar mais por ela». Ou seja, procedia-se a uma licitação dos bens em causa e adquiria-os quem oferecesse mais.

¹³ ACNSPA, *Livro do recebimento do dinheiro...*, fl. 141v.

¹⁴ ACNSPA, *Livro do recebimento do dinheiro...*, fl. 245v.

¹⁵ Confira-se para este assunto Maria Marta Lobo de Araújo, *Rituais de caridade na Misericórdia de Ponte de Lima (séculos XVII-XIX)*, Braga, Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima, 2003, p. 275.

¹⁶ ACNSPA, *Livro do recebimento do dinheiro...*, fl. 92v.

¹⁷ Para um melhor conhecimento das condições de habitabilidade dos homens ao longo da Idade Moderna veja-se Raffaella Sarti, *Casa e família. Habitar, comer e vestir na Europa Moderna*, Lisboa, Editorial Estampa, 2001, pp. 156-159.

¹⁸ ACNSPA, *Livro do recebimento do dinheiro...*, fl. 123.

A confraria ocultou quase sempre os avaliadores, mas, em 1790, foi referida a venda de «uma alva velha para levar para a sepultura e um amito velho e um cordão que a Benta que costuma fazer a custura para este santuario avaluou em 480 reis»¹⁹. Neste caso foi a própria costureira a avaliadora.

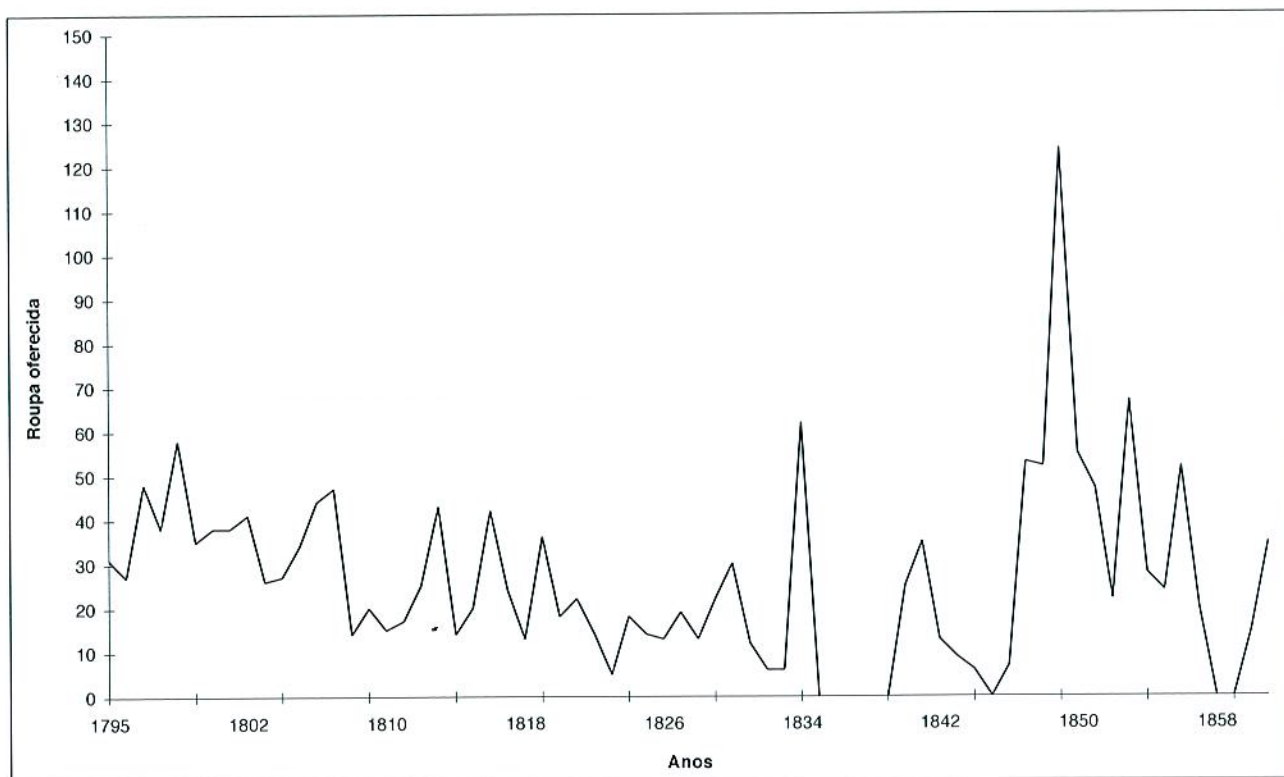
Os irmãos tinham interesse em escoar estes bens o mais rápido possível. Por isso, estamos certos de que faziam alguma pressão sobre os doadores para os adquirirem. Inácio Afonso deu um colete, em 1753, e «resolveuse a comprallo». Parece que este homem não estaria muito convencido do seu acto, ou pelo menos não teria sido uma decisão voluntária²⁰. Provavelmente, foi influenciado pelos irmãos que lhe mostraram algumas vantagens espirituais com a sua aquisição.

Apesar do Santuário ser um importante centro peregrinatório, por onde passavam pessoas todo o ano, alguma roupa e alguns panos não eram vendidos de imediato. Em 1752, foi vendido um «colete de primavera velho, e antigo».

Quando a roupa circulava no momento da oferta, o capelão registava o facto com regozijo, parecendo demonstrar que as peças que ficavam causavam algum transtorno à confraria. Em 1792, Ana da Costa deu um lençol de estopa «ja usado que logo se vendeu».

Quando as dádivas não eram escoadas, eram expostas no próprio templo. Esta atitude para além de ser pedagógica, porque incentivava os devotos à oferta, tinha também por finalidade fazer com que a roupa não se deteriorasse e se conservasse em melhores condições. Em 1752,

GRÁFICO 1
Movimento da roupa oferecida (1795-1861)



FONTE: ACNSPA, *Livro do recebimento do dinheiro...*, fls. 28-367; *Este livro ha de servir pera nelle se assentarem todas as smolas de dinheiro e peças de ouro, prata e mais trastes...*, fls. 3-249; *Este livro serve para nelle se carregarem as mortalhas, vestidos...*, fls. 2-47.

a) Para 1795 só existem dados correspondentes a três meses.

¹⁹ ACNSPA, *Este livro ha de servir pera nelle se assentarem todas as esmolos de dinheiro e peças de ouro, prata e mais rastes...*, fl. 187.

²⁰ ACNSPA, *Livro do recebimento do dinheiro...*, fl. 195.

vendeu-se «hum lençol dos que estão dependorados». Apesar de estar muito velho e roto, Teresa, solteira, de S. Martinho do Campo, comprou-o por 240 réis. Também a «tunica branca que estava dependorada» foi vendida para uma defunta da freguesia de Garfe²¹. Normalmente, eram as peças maiores que se expunham, muito frequentemente lençóis. Encontravam-se presos nas paredes, como se verifica com o lençol de dois panos que António José Bastos, de Braga, comprou, «o coal estava dependurado nas paredes e era danificado», por 5.250 réis²².

Para além das peças de roupa, muitos devotos preferiram trazer peças de pano, deixando algumas varas de linho, de estopa, de durante ou de folié. Esta característica foi, aliás, mais evidente no século XVIII, quase desaparecendo no período seguinte.

Como se pode verificar através do gráfico 1, possuímos dados para o período de 1795 a 1861.

As peças de roupa eram trazidas ao longo do ano e como se pode ver pelo gráfico o volume foi variando ao longo do período. Destaca-se o ano de 1850 pelo movimento registado. A oscilação das ofertas é evidente e estava relacionada com a capacidade económica das populações. Em período de maiores aflições, como foi o das invasões francesas e o da guerra civil, as ofertas decaíram.

Mas o que levavam os devotos da Virgem de Porto de Ave?

Embora tratemos do período como um todo, existe uma diferença assinalável entre o século XVIII e o século XIX. Durante a segunda metade do século XVIII, as peças eram sobretudo roupa de cama e roupa pessoal: capotes, capotilhos, saias, véstias, lençóis, camisas, coletes, túnicas, toalhas, ceroulas, meias, alvas, gibões, castelhanas, mantéus, etc. No século XIX, esta variedade de roupa desapareceu, concentrando-se as ofertas em mortalhas, hábitos e lençóis. As mortalhas e os hábitos foram sempre oferecidos, mas nunca atingindo o montante registado no século XIX, muito particularmente em meados deste período.

As mortalhas eram brancas ou de cor clara e representavam o simbolismo da própria morte²³.

As dádivas de vestuário ou de pano eram frequentemente trazidas por pessoas individuais, mas assiste-se também à presença de casais que ofereciam cada um a sua oferta, de familiares e de pais que ofereciam roupa em nome dos seus filhos pequenos.

Os crentes chegavam em grupo e, por vezes, as peças eram compradas pelos devotos em conjunto. O capelão mencionou, em 1751, a venda de uma túnica a «humas mulheres» de Vilar, por 640 réis.

As peças de roupa oferecidas a Nossa Senhora eram variadas e englobavam como o gráfico 2 demonstra, muitas mortalhas. Contudo, apesar desta ser a oferta mais comum em roupa, também os hábitos figuram com uma percentagem muito elevada.

A peça mais oferecida a Nossa Senhora foi a mortalha, representando mais 32% das peças oferecidas. Se lhe adicionarmos os 27% dos hábitos, o resultado é de 59%, facto que só por si demonstra que os crentes tinham nestas duas peças a dádiva principal.

Estas eram trazidas por devotos que se tinham salvado da morte por intercessão da Virgem Maria e por fiéis que temiam a morte. O mesmo significado tinham os hábitos. Por vezes é referido também que eram compradas para amortilhar um defunto.

Depois de salvos, os crentes dirigiam-se ao Santuário para agradecer a vida a Nossa Senhora. O volume de mortalhas e hábitos que chegava anualmente atesta o medo que os homens sentiam da morte e a forma como rogavam a intervenção do sagrado para lhe fazer frente²⁴.

Frutuoso da Silva, sombreireiro, de Braga, deu, em 1752, uma mortalha que tinha prometido, voltando-a a comprar por 4.800 réis. O motivo desta promessa não foi mencionado, mas em alguns casos ficou registado que se tratava de uma acção de graças pelo salvamento de uma vida.

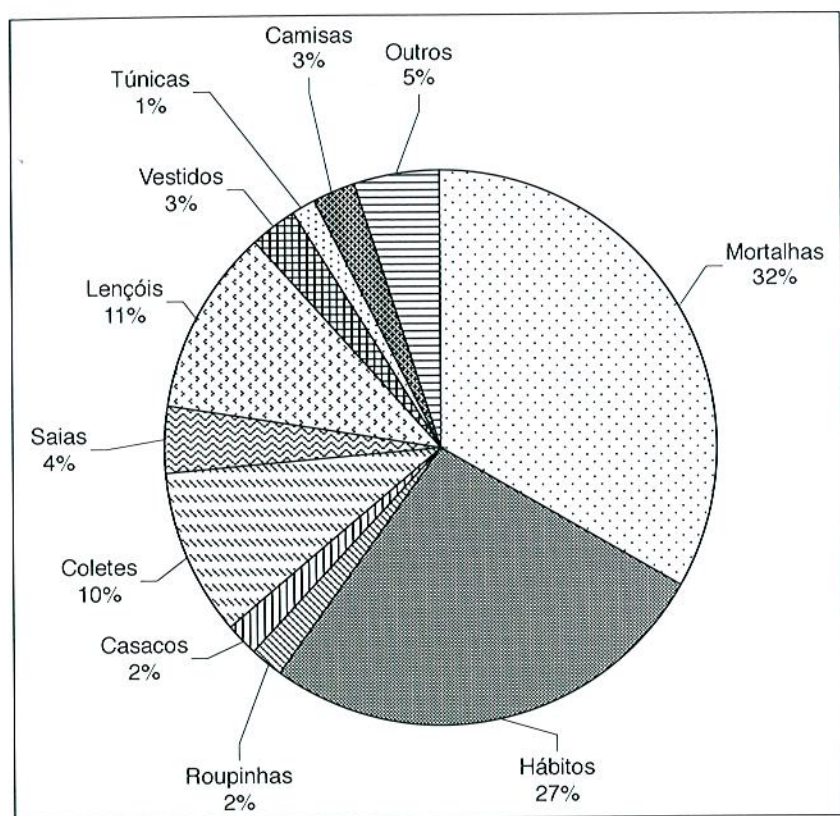
²¹ ACNSPA, *Livro do recebimento do dinheiro...*, fl. 148.

²² ACNSPA, *Livro do recebimento do dinheiro...*, fl. 268v.

²³ Veja-se José Pinto, «Os Santos Esperam, Mas Não Perdoam...», p. 163.

²⁴ Sobre o medo que pairava nos homens veja-se Jean Delumeau, *Le Peché et la Peur. La culpabilisation en Occident XIII-XVIII siècles*, Paris, Fayard, 1983, pp. 375-376.

GRÁFICO 2
Movimento da roupa oferecida (1795-1861)



FONTE: ACNSPA, *Livro do recebimento do dinheiro...*, fls. 28-367; *Este livro ha de servir pera nelle se assentarem todas as esmolas de dinheiro e peças de ouro, prata e mais trastes...*, fls. 3-249; *Este livro serve para nelle se carregarem as mortalhas, vestidos...* fls. 2-47.

a) Para 1795 só existem dados correspondentes a três meses.

Frequentemente, as mortalhas e as túnicas são alusivas a promessas feitas por crianças. Manuel Fernandes, deu, em 1780, uma «mortalhinha de menino que voltou a comprar».

Estas peças eram de todos os tamanhos e para que não houvesse dúvida no preço referido, o capelão tinha o cuidado de dizer se se tratava de uma mortalha pequena ou grande, mencionando por vezes o termo «mortalhinha» ou «habitozinho» ou mesmo «habitinho». Com os diminutivos desfaziam-se quaisquer dúvidas que pudessem existir sobre o tamanho e o preço da peça.

As mortalhas invocavam santos, sendo os mais constantes: São Francisco, Santo António, São Domingos, Santa Clara e São Bento. A procura do hábito ou túnica de São Francisco era maior que todas as outras, materializando a crença nesta invocação e o aproveitamento das suas indulgências²⁵.

Vários santuários portugueses guardam memória das mortalhas oferecidas ao santo/a padroeiro/a. Entre 1782 e 1783, as oferecidas ao Santuário de Nossa Senhora da Nazaré representavam 6,2% do total das ofertas²⁶.

Os devotos de Nossa Senhora do Porto de Ave ofereciam também lençóis. Peças normalmente velhas, já usadas que voltavam a comprar, porque lhes faziam falta no seu dia-a-dia. Raras

²⁵ Um estudo mais circunstanciado desta temática encontra-se em Domingos González Lopo, «La mortaja religiosa en Santiago entre los siglos XVI y XIX», in *Compostellanum*, vol. XXXIV, n.ºs 3-4, 1989, pp. 271-295.

²⁶ Para o santuário de Nossa Senhora da Nazaré consulte-se Pedro Pentead, *O santuário de Nossa Senhora da Nazaré 1600-1785*, Lisboa, Centro de Estudos de História Religiosa; Universidade Católica Portuguesa, 1998, pp. 344-345.

vezes foram deixadas para outros adquirirem, mas também aconteceu serem vendidas para alguns pedreiros e carpinteiros que trabalhavam nas obras do Santuário ou deixadas para a confraria decidir o seu fim. Estas peças estavam muitas vezes em más condições, mas mesmo assim eram vendidas. Em 1753, vendeu-se um lençol «velho de linho com redelho ao redor já cortado em muitas partes a Custodia Correia, casada deste lugar»²⁷. Apesar do estado do lençol, houve quem o adquirisse por 360 réis, por ter ainda aproveitamento e ser uma peça com renda. A renda foi mencionada em vários lençóis, provando que era do gosto dos camponeses compor estas peças com alguns acessórios, maioritariamente confeccionadas pelas próprias.

As descrições sobre os lençóis apontam para peças simples sem grandes feitios e de dois ou três panos. Mas alguns eram mais elaborados e possuíam renda. O que Joana Pires deu, em 1773, tinha «franja a beira» e era de linho. De todos os oferecidos apenas um era bordado, parecendo significar que os bordados não eram frequentes entre os camponeses. Quando uma peça era portadora de um pormenor que a distinguiu, o capelão optava por o mencionar para justificar o seu preço ou para reforçar o valor da oferta.

Os lençóis eram maioritariamente de estopa ou de linho e alguns de tomentos, mas houve quem os levasse em seda, gente mais rica, com maiores possibilidades económicas que podia adquirir roupa de cama mais cara. Estes são, no entanto, poucos e denunciam gostos mais refinados e bolsas mais recheadas.

O aproveitamento das peças oferecidas era da competência da confraria. Normalmente, vendia-as ou usava-as consoante as suas necessidades. Os lençóis, por exemplo, foram no século XIX, deixados, frequentemente, para uso da instituição. Emerenciana da Silva deu, em 1810, um lençol que foi usado pelos soldados que ali estavam aquartelados²⁸. Já o oferecido por João, de Fervenças, ficou para «as camas dos soldados e trabalhadores que vem trabalhar nas obras do santuário»²⁹.

A utilidade dos lençóis era mais lata. O oferecido por Ana Ribeiro, em 1795, foi enviado por ordem de «Sua Excelência» ao recolhimento³⁰.

Seguem-se as saias, peças de mulher, que chegavam ao Santuário pela mão da sua dona ou de um seu familiar.

Como se tratavam de peças de cor vivas, os capelães descreviam-nas com detalhe, chegando sobre algumas a fornecer pormenores, que possibilitam quase a sua visualização.

A saia que Rosa Maria, do concelho de Celorico de Basto, trouxe ao Santuário, em 1752, era de «primavera vermelha com ramos brancos e muito usada» Foi comprada por Rosa, solteira, de Braga, que despendeu a quantia de 7.200 réis³¹. Esta descrição justifica também o seu elevado preço. Poucas saias ascenderam a este montante.

Sobre outras, foi feita alusão ao facto do tecido ser de matizes ou lavrado. A que deu Rosa, de Celorico, em 1773, era «vermelha de cetim lavrado», enquanto a que Custódia Maria, de Travassos, adquiriu, em 1775, era de «seda de ramos brancos e o campo encarnado ja bem usada»³². A saia que Domingos Marques deixou no Santuário, em 1783, foi descrita como sendo de «camelão de

²⁷ ACNSPA, *Livro do recebimento do dinheiro...*, fl. 141v.

²⁸ Embora de forma indirecta, sabemos que os quartéis foram ocupados pelo Exército durante as invasões francesas. ACNSPA, *Este livro serve para nelle se carregarem as mortalhas, vestidos...*, fl. 23v. Temos ainda conhecimento que a sua investida contra o Santuário deixou marcas num dos seus órgãos, no qual os soldados de Bonaparte terão danificado uma das suas peças. Veja-se F. J. de Oliveira Lemos, *Livro do Romeiro do Sumptuoso Sanctuario da Senhora do Porto d'Ave no districto de Braga*, s.l., s.d., 1875, p. 32.

²⁹ ACNSPA, *Este livro serve para nelle se carregarem as mortalhas, vestidos...*, fl. 37.

³⁰ ACNSPA, *Este livro serve para nelle se carregarem as mortalhas, vestidos...*, fl. 3v. Provavelmente, foi o arcebispo de Braga, D. Frei Caetano Brandão que mandou entregar esta peça no recolhimento da aldeia.

³¹ ACNSPA, *Livro do recebimento do dinheiro...*, fl. 118v.

³² ACNSPA, *Este livro ha de servir pera nelle se assentarem todas as esmolas de dinheiro e peças de ouro, prata e mais trastes...*, fl. 43.

cetim de flores com riscas amarelas». Foram poucas as peças mencionadas com riscas. A risca proporcionava uma configuração mais chamativa ao tecido³³.

Da descrição das saias subentendem-se peças de cores vivas, feitas com panos resistentes e floridos ou de tecidos trabalhados. Indiciam o gosto das mulheres da época, revelando as suas capacidades financeiras.

A situação mais comum era o devoto oferecer uma peça de roupa, embora alguns romeiros assinalassem a sua passagem com esmolas em bens e em dinheiro.

Muitas raparigas solteiras ofereceram «roupinhas» a Nossa Senhora. Também algumas mulheres e homens as levaram, agradecendo alguma graça recebida pelos seus filhos pequenos e por gente adulta. Nestas peças, globalmente referidas como «roupinhas» integravam-se as roupas interiores de crianças, chambres, camisinhas, faixas e algumas peças exteriores. Eram os sinais da presença das crianças no Santuário, embora elas tivessem sido deixadas em casa. Alguns agradecimentos referiam-se a crianças de tenra idade. Por mais do que uma vez o capelão mencionou que se tratava de um agradecimento por uma criança de um ano de idade.

Embora os seus utilizadores fossem crianças, as cores vivas eram frequentes. As «roupinhas» que Custódia, solteira, do concelho de Basto, deixou, em 1781, eram de «pano fino avivado de vermelho», assim como as trazidas por Francisca Teixeira, do mesmo concelho e, no mesmo ano, eram também de «pano cor de céu». Ou seja, as cores fortes não eram apenas utilizadas pelos adultos. As crianças trajavam igualmente com cores garridas.

Mormente, a maioria de «roupinhas» fosse de crianças, em 1791, Adão Teixeira, trouxe «humas roupinhas vermelhas de mulher», provando que também se oferecia roupa interior de pessoas adultas. Acrescente-se ainda que algumas vezes discriminaram-se as peças interiores, mencionando-se a presença de ceroulas.

As camisas eram de gente adulta e de criança. Muitas eram de linho, pano mais caro e de melhor qualidade que servia para peças de roupa interior³⁴.

Estas peças foram mencionadas apenas no século XVIII. No período seguinte desaparecem das listas dos capelães, deixando de serem doadas.

A camisa que António Ferreira deu, em 1752, era de criança e estava rota. O estado em que se encontravam estas peças não difere das restantes, mas contrariamente ao que se passava com as saias e os coletes, sobre as camisas só se descreve a qualidade do pano. Conhecemos apenas um caso em que foram dados mais pormenores. A camisa que Rosa de Matos, de Guimarães, comprou, em 1773, tinha renda e estava já velha. Sobre todas as restantes foi mantido o silêncio. Sabemos que eram de estopa ou de linho e, em consequência, podiam ser mais finas ou mais grossas. As duas camisas adquiridas pelo mestre pedreiro António Dantas, galego, estavam «muito uzadas» e eram «groças».

As túnicas estavam igualmente associadas à morte. No século XVIII, eram, assim, referidas e no seguinte passaram a chamar-se hábitos.

Na categoria «outros» integramos capotes, vestidos, capotilhos, xambres, celouras, toalhas, mentéus, meias, alvas, gibões, castelhanas e capas, atendendo à sua reduzida dimensão.

As toalhas levadas ao Santuário foram quase todas aplicadas nas necessidades da confraria. José Dias deu uma toalha, em 1797, que se gastou no lavatório da sacristia, enquanto a oferecida por Rosa Maria Bernarda, de Unhão, no mesmo ano, foi usada para os pintores limparem as mãos. A dádiva de José Vicente Pereira, em 1800, gastou-se «para uso dos pintores e mais oficiais que trabalham no santuário»³⁵.

³³ Para este assunto confira-se Michel Pastoureau, *O tecido do diabo, uma história das riscas e dos tecidos listrados*, Lisboa, Ed. Estampa, 1996, pp. 55-56.

³⁴ A região da Póvoa de Lanhoso era produtora de linho. Do linho grosso confeccionavam-se as camisas para o trabalho, enquanto do linho fino se faziam os enxovais. Veja-se Manuel Magalhães dos Santos, *Monografia da Póvoa de Lanhoso*, Braga, s. e., 1993, p. 447.

³⁵ ACNSPA, *Este livro serve para nelle se carregarem as mortalhas, vestidos...*, fl. 11v.

Os confrades apreciavam as ofertas e consoante a sua qualidade, assim, determinavam a sua aplicação. A toalha oferecida pela senhora Emília Marcado, em 1863, foi descrita como uma «linda toalha de água às mãos, toda aparelhada a croché para servir na sacristia na ocasião da festa»³⁶. Ou seja, reservada para um momento especial, em que o Santuário se enchia de crentes e os celebrantes seriam em maior número.

Uma peça muito oferecida no século XVIII e que quase desapareceu no século XIX foi o colete. Este tanto podia ser usado pela mulher como pelo homem, mas os deixados em Porto de Ave foram maioritariamente oferecidos por mulheres. Os coletes foram as peças em que os capelães mais investiram na descrição da cor. Desconhecemos as razões desta opção, mas provavelmente estariam associadas ao facto de serem feitos de cores vivas.

Em 1753, D. Rosa, do termo de Viana da Foz do Lima, deu um «colete de capotilho de primavera usado», o qual foi vendido a Bernardo, do Outeiro, de Taíde, por 1.440 réis. No ano seguinte, vendeu-se um «colete de seda de ouro muito usada que não se sabe quem o deu» a João José da Costa, do termo do Porto, por 2.900 réis.

Os coletes eram verdes, amarelos, azuis e muitos vermelhos.

Sobre algumas destas peças foi feito maior registo e descreveram-se pormenores. O colete oferecido, em 1752, era de «primavera, usado, com rendalho a roda». Também o colete adquirido, em 1775, por Joana Lopes, de Moreira de Rei, era «vermelho avivado de azul»³⁷. Já o dado por Maria Afonso, em 1784, foi descrito como tendo «abas de seda verde». Os coletes podiam ser de variados feitios, tecidos e cores³⁸.

Quando as peças eram um pouco mais valiosas, os irmãos tratavam de conseguir melhores dividendos, optando por estratégias de venda que possibilitavam o escoamento mais fácil do produto e, que permitiam, simultaneamente, alcançar mais dividendos. O colete oferecido por Joana das Neves, de Valongo, em 1752, era de damasco vermelho, estava velho e foi vendido por 320 réis. Antes da venda, «se lhe tirarão os botões que tinha por parecerem de pratta e sahirem de estanho que ficarão, levou-o hua mulher de Travassos»³⁹. Os botões seriam, posteriormente, vendidos a um particular ou a um ourives.

Como acontecia com outras peças, também os coletes eram usados e alguns estavam em mau estado de conservação. Em 1754, vendeu-se um de «seda muito roto».

As véstias eram levadas em número significativo no século XVIII, bem como as casacas, mas quase desapareceram no período seguinte. Eram usadas por homens e mulheres. Foram trazidas por ambos os sexos e eram todas usadas. Maria de Araújo, levou, em 1754, uma «vestia de damasco de cor de fogo de mulher, muito usada». Foi vendida a João de Sousa Matos, de Braga, por 960 réis⁴⁰.

Nem sempre as peças oferecidas eram de boa qualidade e algumas estavam em mau estado. Outras foram recicladas e aproveitadas para fins diversificados. Maria Joaquina deu, em 1795, um vestido inteiro de seda usado, sendo feito dele um cobertor para uso do Santuário.

Os pares de meias levados ao Santuário foram reduzidos. Encontramos, apenas, um doador e um comprador declarados, o que é revelador da sua pouca importância. O mesmo se passou em relação ao calçado, relativamente ao qual apenas constatamos três ocorrências, datadas de 1752⁴¹. Os sapatos não eram usados por toda a gente. Era usual os camponeses andarem descalços ou utilizarem tamancos. Os sapatos estavam reservados aos grupos sociais mais elevados, pois nem todos os podiam adquirir.

³⁶ ACNSPA, *Este livro serve para nelle se carregarem as mortalhas, vestidos...*, fl. 57.

³⁷ A propósito dos adornos na roupa confira-se Maria José Pallas, *Do essencial e do supérfluo. Estudo lexical do traje e adornos em Gil Vicente*, Lisboa, Ed. Estampa, 1992, p. 80. ACNSPA, *Este livro ha de servir pera nelle se assentarem todas as esmolas de dinheiro e peças de ouro, prata e mais trastes...*, fl. 46v.

³⁸ Confira-se J. C. Mota Leite, «Trajes populares de Braga», in *Bracara Augusta*, vol. XXIX, n.ºs 67-68, 1975, p. 162.

³⁹ ACNSPA, *Livro do recebimento do dinheiro...*, fl. 86.

⁴⁰ ACNSPA, *Livro do recebimento do dinheiro...*, fl. 95v.

⁴¹ ACNSPA, *Livro do recebimento do dinheiro...*, fl. 60v.

Para além das peças referidas, a confraria recebeu também pano, em varas, em traços e pedaços. Estes tecidos eram de fabrico caseiro, de linho ou de estopa que os próprios produziam. Raras vezes o linho chegou ainda em fio, sendo anotada a entrega de *fuzais* de linho.

Estes panos foram vendidos ou usados para a confecção de peças necessárias ao templo. Em 1754, «venderão-se dois pedaços de pano de estopa grossa que seriam duas varas e meia»⁴². Em 1795, Francisco José deu cinco varas de pano que foram aplicadas em sobrepelizes e sanguinhos⁴³. Três anos passados, Rosa, de Moreira de Lima, deu uma vara e meia de linho, que se gastou em amitos e das 20 varas que Francisco José ofereceu, em 1799, foram feitas três alvas⁴⁴. Das 10 varas de pano que Quitéria, de Ferreira, levou, em 1812, mandaram-se fazer duas toalhas para a igreja: uma para o altar-mor e outra para um colateral⁴⁵.

Quando o tecido não agradava à confraria, pois era desajustado em relação às necessidades, era trocado por pano de melhor qualidade. Assim, o traço de pano levado por Maria, de Lordelo, em 1816, foi trocado por um tecido melhor, mais fino, para dele se confeccionar uma alva⁴⁶.

Os reaproveitamentos de peças e de panos eram frequentes e próprios de uma época em que os tecidos eram caros e nem sempre disponíveis. Em 1823, José Tomás levou uma saia de cambraia verde a Nossa Senhora, tendo o capelão mandado fazer dela um «frontal para servir no altar-mor, porque o não havia desta cor»⁴⁷. Como o pano era bom e estava bem conservado, foi aplicado num frontal, necessário à igreja.

Procurava-se ajustar cada peça a uma finalidade, superando-se assim as exigências da confraria e evitando-se despesas. Da blusa de estopa que ofereceu Maria Leite, de Infesta, em 1796, foi mandado fazer um saco para a irmandade⁴⁸. Como o pano era grosso e a instituição estava precisada de sacos, mandou reciclar esta peça e fazer o referido saco.

Para além das peças referenciadas, a confraria recebeu também roupa de militares. Foram apenas duas vezes, mas testemunham o agradecimento destes homens a Nossa Senhora. Em 1800, o capitão Manuel Rodrigues deu a sua farda de militar, tendo sido vendida por 4.200 réis e também António Vieira agraciou a padroeira com uma farda, em 1818, que rendeu 1.050 réis⁴⁹.

Quando podia, a instituição valorizava, através da venda, as ofertas. Em 1751, vendeu a Manuel Fernandes, do concelho de Celorico de Basto, o colete de *pinhoela*, já usado, que lhe tinha sido trazido por um devoto. Lucrou com a transação 300 réis⁵⁰. Como a maioria das pessoas era pobre e vivia com dificuldades e a roupa era um bem muito caro, comprava-se o que se podia, mesmo que fosse velho. Assim, se comprova o gesto de Maria de Moura de adquirir por 100 réis um *colete de primavera* azul, já muito usado⁵¹.

Em estado bem pior encontrava-se o colete de damasco verde «ja muito uzado e rotto» que Mariana, solteira, de Friande, comprou por 210 réis à confraria⁵². Situações que testemunham a incapacidade de muita gente ter roupa nova, sujeitando-se a adquiri-la rota, sendo remendada, antes de ser utilizada.

A presença de doadores na qualidade simultânea de compradores foi muito elevada entre 1751 e 1756. Mais de 60% voltou a comprar as peças de vestuário que ofereceu. Esta atitude se por um lado, significa o desejo de aliviar a instituição, retirando-lhe o encargo da venda, por outro

⁴² ACNSPA, *Livro do recebimento do dinheiro...*, fl. 256.

⁴³ ACNSPA, *Este livro serve para nelle se carregarem as mortaldas, vestidos...*, fl. 2.

⁴⁴ ACNSPA, *Este livro serve para nelle se carregarem as mortaldas, vestidos...*, fl. 9v.

⁴⁵ ACNSPA, *Este livro serve para nelle se carregarem as mortaldas, vestidos...*, fl. 24v.

⁴⁶ ACNSPA, *Este livro serve para nelle se carregarem as mortaldas, vestidos...*, fl. 30.

⁴⁷ ACNSPA, *Este livro serve para nelle se carregarem as mortaldas, vestidos...*, fl. 35.

⁴⁸ ACNSPA, *Este livro serve para nelle se carregarem as mortaldas, vestidos...*, fl. 4v.

⁴⁹ ACNSPA, *Este livro serve para nelle se carregarem as mortaldas, vestidos...*, fl. 13.

⁵⁰ ACNSPA, *Livro do recebimento do dinheiro...*, fl. 30.

⁵¹ ACNSPA, *Livro do recebimento do dinheiro...*, fl. 30.

⁵² ACNSPA, *Livro do recebimento do dinheiro...*, fl. 32.

lado, sugere que os doadores não desejavam desfazer-se das suas roupas, voltando a adquiri-las. Já anteriormente defendemos que muitas destas dádivas eram roupas que os próprios envergavam no momento, precisando, por conseguinte, de as reaver.

O Santuário foi-se transformando numa espécie de mercado onde se podia comprar a bom preço. Em 1751, Sebastião Ferreira de Sousa comprou um lenço de estopa de dois panos e uma camisa que tinha trazido Francisca Tomás, pelo preço de 420 réis. Com esta compra Sebastião Ferreira de Sousa não apenas abasteceu a sua casa, como melhorou o seu guarda roupa.

A ocasião servia para tudo, embora o motivo da visita fosse fundamentalmente, de «pagar a promessa» ou solicitar uma graça.

Como os devotos se deslocavam em grupo, faziam a romaria conforme a sua devoção, aproveitando alguns para fazer compras. Em 1751, vieram ao Santuário vários vizinhos do concelho de Montalegre. Enquanto Bento Gonçalves e Jácome Martins deram a Nossa Senhora as suas esmolas, algumas mulheres que os acompanharam, aproveitaram a ocasião para adquirir alguns bens e levaram «hua touca de ceda uzada por coatro centos reis e um colete de primavera por duzentos e corenta reis»⁵³. Afinal, não eram tantas as ocasiões em que podiam efectuar compras. A vida do campo não proporcionava muitos dias de folga e para além das idas às feiras, as saídas confinavam-se, frequentemente, aos santuários da sua devoção. Assim, aproveitavam-se esses momentos para cuidar da parte espiritual, não descurando dimensões da vida quotidiana. A aquisição de um bem atesta o aproveitamento da oportunidade, mas é igualmente uma forma de deixar uma esmola à Virgem.

Como a roupa era, regra geral, vendida em segunda ou terceira mão, os preços eram moderados e, por conseguinte, convidativos à compra.

A presença dos moradores da aldeia e, muito particularmente dos habitantes do Porto de Ave, é notória. Sabendo da existência de artigos diversificados, os vizinhos deslocavam-se ao Santuário para se abastecerem. Entre os vários compradores, constatamos, a presença mais ou menos assídua, de alguns pela repetição do seu nome: João Lopes, de Moreira de Rei, Luísa, de Fontarcada, padre João de Castro, João Vieira, António Barbosa, Domingos Machado, Maria Josefa, todos estes de Porto de Ave, foram assíduos compradores.

Seleccionamos apenas três casos para ilustramos a forma como o Santuário era visto pelos devotos e muito particularmente pelos vizinhos.

O já citado João Lopes adquiriu, em 1752, uma vez um lençol usado de linho de dois panos e, de uma outra, duas varas de pano de linho grosso; o padre João de Castro, efectuou compras entre 1752 e 1756. Comprou ou mandou comprar por um seu criado um colete de serafina usado, dois coletes de damasco azul muito usados, um colete de damasco de ramos, um côvado e meio de lustrina azul, um gibão de mulher de pano azul, um mantéu amarelo de pano usado, um gibão de damasco azul, uns calções de risco carmezim, um capote de mulher muito usado e uma saia de seda com nódoas. Como se tratava de vestuário de homem e de mulher, não sabemos se este religioso comprava também para os seus familiares ou para os seus serviçais. João Vieira adquiriu peças entre 1751 e 1755. Adquiriu dois lençóis de pano de estopa grossa, mais dois lençóis de pano usados, três pedaços de pano de linho, «huns pedaços de lançoes velhos e rotos de dois panos», uma túnica de tafetã branca com escapulário azul, de criança, dois pedaços de linho grosso, duas varas de linho e um lençol: a lista de artigos sugere, muito provavelmente, que este homem tinha alguma estalagem, onde recebia peregrinos que chegavam a Porto de Ave. Maria Josefa, adquiriu entre 1754-1756 e 1772-1773 um «galego de lindeza cor de mar», um capote de pano da Holanda com fita vermelha, um lenço de dois panos, um lençol de linho, e outro de estopa de dois panos e ainda outro lençol de dois panos.

As beatas do recolhimento de S. Francisco, do Porto de Ave, aproveitaram também a disponibilidade de roupa, sobretudo de artigos de cama, para comprarem sem terem de sair da fregue-

⁵³ ACNSPA, *Livro do recebimento do dinheiro...*, fl. 53.

sia. Afinal, o Santuário ficava-lhes mesmo ao pé de sua casa. Adquiriam lençóis e pano para depois mandar confeccionar.

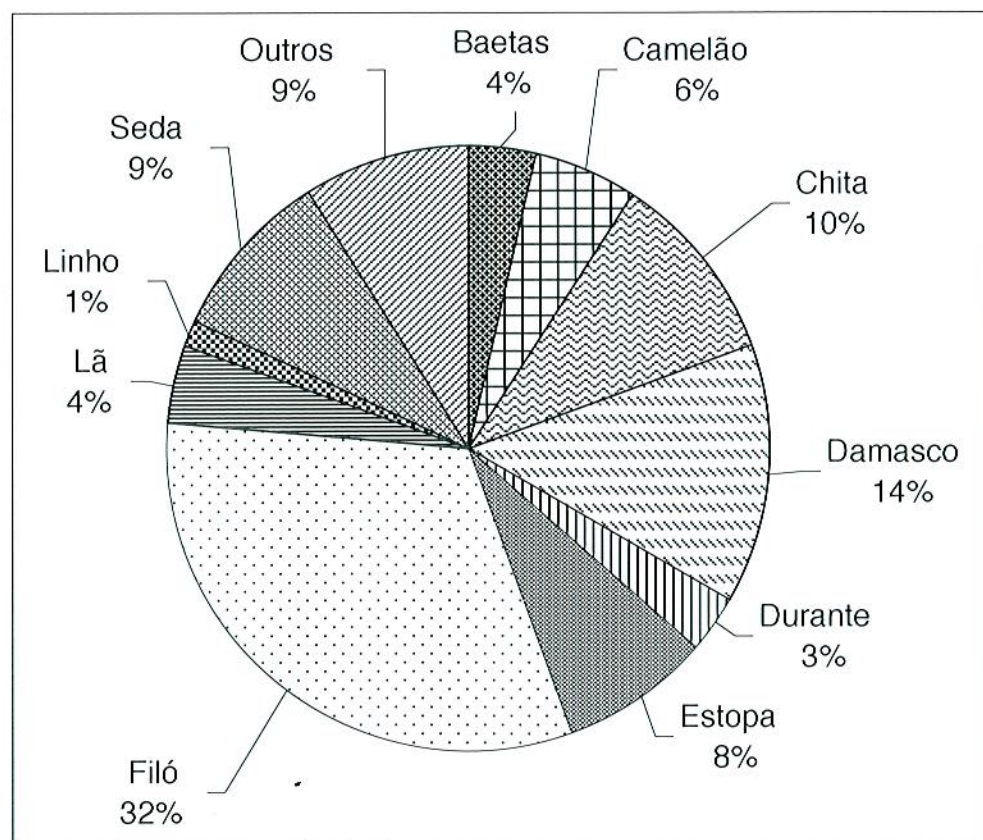
Apesar da maioria da roupa oferecida ter sido trazida por quem a prometeu, houve também quem servisse de transportador e «pagasse» em nome de outro a promessa.

A roupa era velha e, por isso, mais barata. Apesar do seu baixo valor, nem sempre o dinheiro chegava para este gasto. Na segunda metade do século XIX, abundam os registos onde figuram as dívidas de compra de roupa⁵⁴.

Em 1866, o capelão iniciou uma nova forma de registo da roupa, ficando-se a saber que a festa constituía o momento por excelência desta dádiva. Apesar desta especificação, a descrição sobre as peças tornou-se mais pobre, sendo apenas mencionada a entrega de um número determinado de hábitos ou de mortalhas.

Os tecidos desta roupa não foram muito variados. Predominou o filó (32%), tecido fino e muito transparente, muito semelhante à cassa. Seguiu-se o damasco, pano consistente e nem sempre

GRÁFICO 3
Tecidos da roupa oferecida (1751-1861)



FONTE: ACNSPA, *Livro do recebimento do dinheiro...*, fls. 28-367; *Este livro ha de servir pera nelle se assentarem todas as esmolas de dinheiro e peças de ouro, prata e mais trastes...*, fls. 3-249; *Este livro serve para nelle se carregarem as mortalhas, vestidos...*, fls. 2-47.

- Os dados apresentados no ano de 1751 referem-se apenas a sete meses.
- A informação correspondente ao ano de 1756 diz respeito apenas a nove meses.
- A informação referente ao ano de 1772 contempla somente três meses e meio.
- Não existem elementos para os anos de 1782 e 1786.
- Para 1795 só existem dados correspondentes a três meses.

⁵⁴ ACNSPA, *Livro de receita e despeza 1847-1895*.

acessível a todas as bolsas. A chita, tecido barato e usado pelo povo, figura em terceiro lugar. Por sua vez, a seda atinge uma percentagem muito significativa.

Em «outros» integramos vários tecidos: saetas e melancias, entre outros. A estopa, tecido grosso e muito utilizado pelos camponeses não apenas na roupa de cama, mas também na roupa do corpo, nomeadamente nas camisas, surge em quinto lugar.

O camelão, a lã, o durante, a baeta e o linho evidenciam percentagens baixas. Realça-se o linho pelo pequeno significado que atingiu. Este tecido, embora fosse produzido na região, era caro e destinava-se apenas a algumas peças de vestir ou de cama⁵⁵.

A maioria da população que levava peças de roupa a Porto de Ave era constituída por gente camponesa, sem grandes recursos financeiros, que oferecia o que tinha ao seu dispor e frequentemente o que usava⁵⁶. É por esta razão que os tecidos referidos são fracos e sem grande valor. O seu principal valor é simbólico, expressa a gratidão pela graça recebida ou solicitada.

A população abastecia-se nos mercados locais e só uma parte reduzida de senhores se vestia com tecidos importados, por serem mais caros e impossíveis de adquirir à maioria da população⁵⁷. Por esta razão, poucas vezes foi referido que o pano era do reino, porque o era na quase totalidade, identicamente, só em raríssimas ocasiões se mencionou que o pano era do estrangeiro. Apenas uma vez foi anotado tratar-se de uma peça de pano da Holanda. Alguns eram ainda de fabrico próprio, como acontecia com o linho e a estopa. Os tecidos da roupa eram fracos, por isso, eram quase sempre grossos. Todavia, algumas ofertas eram de pano fino, linho ou outro material. Também havia as que se encontravam num lugar intermédio, sendo descritas como de pano «meyo grosso» ou «delgado». Havia ainda as que eram apenas referidas como sendo de pano, às vezes acrescentava-se-lhe mais um adjetivo para o classificar, muito comumente «fino». Mas os dois côvados que Maria Teresa, do termo de Guimarães, levou, em 1778, eram de «chita da mais inferior», razão que justificaram os 660 réis por que foram vendidos à própria.

Na descrição das peças também se aludia à sua cor. Quase sempre o capelão referia com exactidão a tonalidade, mas em várias ocasiões assentou que a sua cor era de «pinhão», ou de «limão» ou que a peça era «cor de mar», ou «cor de telha», ou «cor de ouro», ou «cor de tabaco», ou «rosada» ou «cor de céu» ou «cor de fogo», optando por usar uma linguagem popular, onde as cores são frequentemente associadas a objectos do quotidiano ou a referências que fazem parte do universo mental. Em alguns casos estabeleceu-se também uma gradação na cor das peças e certas roupas foram descritas como escuras, enquanto noutras era apontada a cor e a sua intensidade como, por exemplo, «azuis claras», ou «verdes escuras». Por vezes, o capelão denotou alguma indecisão na cor do tecido, definindo-o como «azulado».

A roupa oferecida ao Santuário era, maioritariamente, branca. Como se deduz do gráfico, a segunda cor mais frequente era a vermelha, seguida do azul e do preto. Mais diminuta foi a presença de artigos amarelos e, por fim, as peças verdes, castanhas, integradas na categoria «outros».

Com efeito, as doações de roupa denunciam os usos dominantes do vestuário da população camponesa. De forma geral, as peças garridas só eram usadas em ocasiões especiais, como eram as festas e as romarias. Daí, que as cores sóbrias fossem as mais usuais. Como outros aspectos da vida rural, também o traje é «natural e espontâneo»⁵⁸.

Vejam, agora, o perfil dos benfeitores, em função da documentação consultada. Constatamos que a sua maioria era constituída por mulheres. A proximidade dos homens era, no entanto,

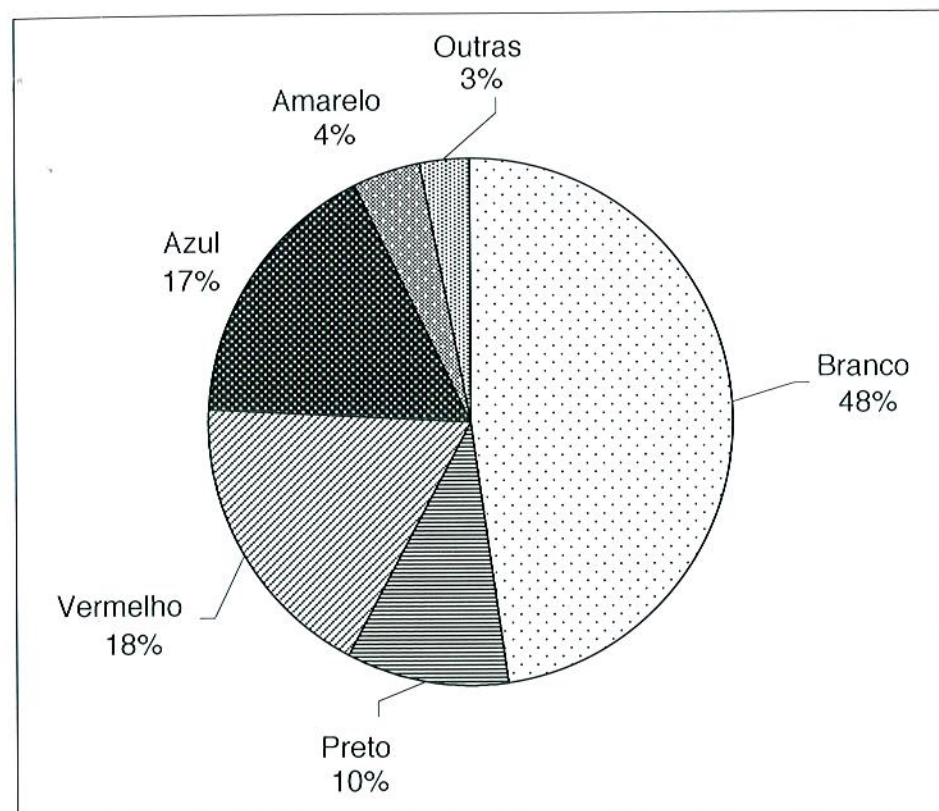
⁵⁵ Sobre este tecido consulte-se Ana Maria Rodrigues, «Produção agrícola e Agro-Pecuária» in Joel Serrão e A. H. de Oliveira Matos (Dir.), *Nova História de Portugal. Do Renascimento à crise dinástica*, Lisboa, Ed. Presença, 1999, p. 629.

⁵⁶ O povo e os pobres vestiam-se de tecidos fracos e muito pouco valiosos. Veja-se a propósito Maria Marta Lobo de Araújo, *Rituais de caridade na Misericórdia de Ponte de Lima...*, pp. 302-304.

⁵⁷ Os camponeses adquiriam os tecidos de que necessitavam nas feiras. Leia-se para esta matéria Maria Emília Serra de Vasconcelos, «Sobre os trajes do Minho e os da Galiza», in *Cadernos Vianenses*, 27, 2000, p. 224.

⁵⁸ Veja-se para este assunto Luís Rufino Chaves Lopes, *Vida e Arte do Povo Português*, Lisboa, s. e., 1940, pp. 7-8.

GRÁFICO 4
Cores da roupa oferecida (1751-1861)



FONTE: ACNSPA, *Livro do recebimento do dinheiro...*, fls. 28-367; *Este livro ha de servir pera nelle se assentarem todas as esmolas de dinheiro e peças de ouro, prata e mais trastes...*, fls. 3-249; *Este livro serve para nelle se carregarem as mortalhas, vestidos...*, fls. 2-47.

- a) Os dados apresentados no ano de 1751 referem-se apenas a sete meses.
 b) A informação correspondente ao ano de 1756 diz respeito apenas a nove meses.
 c) A informação referente ao ano de 1772 contempla somente três meses e meio.
 d) Não existem elementos para os anos de 1782 e 1786.
 e) Para 1795 só existem dados correspondentes a três meses.

significativa, demonstrando que ambos os sexos prometiam e traziam peças de roupa a Nossa Senhora. O que os abeirava do Santuário era a sua crença e nesse aspecto tanto uns como outros estavam agradecidos.

O registo destas ofertas foi muito regular até 1845. O capelão tinha por hábito referir cada pessoa, identificando-a pelo nome e pelo lugar ou freguesia, apontando, ainda, a peça trazida a Nossa Senhora. Na margem acrescentava algumas informações e o destino da oferta: venda, montante e aplicação do seu rendimento. Contudo, a partir de 1845 o registo sofreu alterações. Neste ano, o capelão referiu que «mais algumas murtalhas vierão mas ou por esquecimento dos que receberão as mortalhas ou por que se perdeu o rol dos nomes dos oferentes não poco [sic] especificar seus proprios nomes»⁵⁹.

O que tinha acontecido para tão grande falha? Esquecimento ou incúria de quem guardava os róis? Ou, simplesmente descuido porque os róis não foram passados? Este procedimento foi inédito, dado o cuidado até então depositado.

⁵⁹ ACNSPA, *Este livro serve para nelle se carregarem as mortalhas, vestidos...*, fl. 48.

Passados dois anos, o mesmo servidor omitiu, novamente, a identificação das pessoas que ofereceram as mortalhas, mas desta vez a explicação avançada foi diferente. O celebrante aduziu não ter referido o seu nome, por «ellas [ofertas] não terem o quaze nenhum balor e existirem em ser mortalhas desta qualidade desde o primeiro anno da minha administração»⁶⁰.

O argumento apresenta-se pouco convincente, apenas servindo para consolo do próprio, porque lhe poupava muito trabalho. Por outro lado, a Comissão Administrativa do Santuário habituada que estava a uma escrita regular que lhe fornecia muitas informações, deixou o seu protesto numa menção escrita no mesmo livro, informando não se conformar «com o sistema de escripturação asima adoptado pelo Reverendo capellão, e ordena que em seguida passe a declarar a qualidade e quantidade das mortalhas que ficarão por vender»⁶¹.

Apesar da séria advertência, pouco se alterou o registo das peças oferecidas. O capelão sintetizou o número das ofertas e das mortalhas vendidas, sem nunca mais mencionar os ofertantes. A alteração do registo sugere que estava em curso uma nova época. Representavam já muito pouco e, por conseguinte, deixaram de ser alvo de tão grandes preocupações. O capital simbólico da confraria tinha diminuído não conseguindo atrair nem pessoas nem esmolas, como anteriormente o tinha feito.

A partir de 1866, a preocupação expressou-se no rendimento das peças vendidas e o capelão passou apenas a lançar os montantes auferidos com a sua venda.

Esta alteração impossibilitou-nos de fazer um estudo mais pormenorizado a partir desta data, ficando-nos apenas a menção dos rendimentos alcançados.

QUADRO 1
Rendimento dos hábitos, em réis (1866-1885)

ANOS	FESTA	TODO O ANO	TOTAL
1866	17.500	7.580	25.080
1867	15.200	8.110	23.310
1868	16.380	7.370	33.650
1869	25.500	7.250	32.750
1870	16.850	9.050	25.900
1871	24.500	8.500	33.000
1872	20.500	9.000	29.500
1873	30.500	10.000	40.500
1874	40.500	10.250	50.750
1875	39.200	9.200	48.400
1876	36.400	9.000	45.400
1877	18.500	9.200	27.700
1878	36.400	7.500	43.900
1879	24.560	10.100	34.660
1880	33.600	10.520	44.120
1881	23.000	12.500	36.100
1882	34.500	8.250	42.750
1883	43.200	9.250	52.450
1884	33.500	8.450	41.250
1885	54.500	8.760	63.260

FONTE: ACNSPA, *Este Livro he para nelle se carregarem as mortalhas, vestidos...*, fls. 57v.-62.

⁶⁰ ACNSPA, *Este livro serve para nelle se carregarem as mortalhas, vestidos...*, fl. 49.

⁶¹ ACNSPA, *Este livro serve para nelle se carregarem as mortalhas, vestidos...*, fl. 49.

Embora para um curto período estudamos o rendimento dos hábitos oferecidos e constatamos que tal como no passado, as pessoas escolhiam o dia da festa para «pagarem as promessas» feitas.

Apesar de a oferta de hábitos se reportar a um período reduzido de 20 anos, é possível verificar a alteração registada (ver quadro 1). Os fiéis preferiam o dia da festa para rumarem ao Santuário e «pagarem a promessa» que tinham feito à Virgem. Esta tendência é nova e nem sempre os devotos escolheram este dia para agradecer Nossa Senhora. Como as peregrinações ao Santuário estavam em queda, o momento mais significativo de visita recaía na romaria.

A festa constituiu desde sempre o principal dia de peregrinação não obstante, a afluência ao Santuário ser grande também ao longo do ano. Contudo, na segunda metade do século XIX, assiste-se a uma concentração da dádiva de roupa no dia da romaria.

1.2. O gado

Tal como acontece para as restantes esmolas, a confraria dispõe de documentação sobre a oferta de gado, a partir de 1751.

Esta oferta simbolizava a fertilidade dos campos, bem como o cumprimento de promessas associadas aos animais e aos seus donos.

A falta de documentação os anos de 1796 a 1851 levou-nos a limitar a análise a dois períodos: o primeiro estende-se entre 1751 e 1796 e o segundo entre 1851 e 1885. Note-se, porém, que carecemos de informação para os anos compreendidos entre 1756 e 1771.

Tal como se verificava com as outras esmolas, o gado era vendido, mas quase sempre comprado pelos doadores. Tratava-se, pois, de uma oferta fingida, cumprida pela entrega do dinheiro.

Depois de conduzidos até ao templo, os animais eram avaliados por dois homens contratados pela confraria e, normalmente, comprados pelos seus donos, que deixavam à instituição o montante ditado pelos peritos. Tratava-se de uma oferta em bens que se convertia em dinheiro.

A «feira do gado», assim era designada pelos irmãos, decorria no «terreiro do fogo»⁶². A partir de 1906, os confrades decidiram alterar o espaço de venda, passando-o para o «terreiro das oliveiras», um pouco mais a Norte do Santuário⁶³.

Esta dádiva não era praticada por qualquer lavrador. Era necessário possuir dinheiro para a comprar ou tê-lo a ganho e dispor de prados para o alimentar⁶⁴. Estes doadores eram lavradores, alguns deles abastados, que possuíam dinheiro para o voltar a adquirir.

Pese embora a dificuldade de trazer o gado até Porto de Ave, os camponeses que o ofertaram eram de terras distantes. Alguns residiam no concelho de Póvoa de Lanhoso, mas muitos outros moravam nos Municípios vizinhos: Guimarães, Fafe, Celorico de Basto, Vieira do Minho, Braga, Pico de Regalados, Barroso, Chaves, etc. Eram, assim, obrigados a percorrer várias dezenas de quilómetros até ao Santuário e, cumprida a promessa, percorrer, outros tantos, de regresso a casa. Este facto constituirá um motivo suplementar para esta oferta ser menos expressiva em número que a roupa ou o ouro. O gado era conduzido até ao templo a pé, ao longo de caminhos e carreiros, como, normalmente, acontecia quando era levado para as feiras, a fim de ser vendido.

Como a irmandade não dispunha de currais nem desejava aumentar os seus trabalhos com o tratamento do gado, recebia o presente, tratando, de imediato de o transformar em dinheiro.

⁶² o «terreiro do fogo» é hoje o espaço que se situa mais a Norte.

⁶³ ACNSPA, *Tem este livro de servir para as actas as deliberações da confraria do Real Sanctuario de Nossa Senhora de Porto d'Ave da freguezia de Thaide do concelho da Povoia de Lanhoso 1906-1915*, não paginado.

⁶⁴ A propósito de gado em Barcelos nos finais do Antigo Regime confira-se José Viriato Eiras Capela, *A Câmara, a Nobreza e o Povo do concelho de Barcelos*, separata de «Barcelos Revista», vol. III, n.º 1, 1989, pp. 59-70.

Quando os ofertantes não desejavam ou não podiam adquirir os animais, estes permaneciam para a confraria e, eram mais tarde, vendidos ou mortos pela instituição. Por vezes, alguns animais foram colocados a criar, provavelmente a ganho, em algumas famílias da paróquia. Em 1754, a confraria vendeu «oitto carneiros que andavam em casa de Luis Fernandes, ferreiro», por 3.600 réis⁶⁵. Esta era uma modalidade de tratamento muito utilizada na época, que se prolongou até aos nossos dias, que visava aliviar os donos dos animais de trabalhos, proporcionando às pessoas que os mantinham a sua utilização nos trabalhos agrícolas e o acesso a algum lucro quando nasciam as crias ou o próprio gado era vendido⁶⁶.

Os camponeses que tinham gado «a ganho» em suas casas eram geralmente gente de poucas posses, que não o podendo adquirir, recorriam a esta estratégia para ter aceso a algum lucro e à sua força de trabalho.

Quando ninguém comprava o animal, por ter pouco préstimo, a instituição via-se obrigada a tomar uma resolução que a beneficiasse. Matava os animais e vendia a sua carne a retalho. A venda de carne avulso efectuou-se apenas no século XVIII e foi mais frequente em meados do século. Nessa altura, entre 1753 e 1756, por várias vezes, foi vendido toucinho e línguas de porco a pessoas particulares⁶⁷. Aconteceu também, em 1778, com um tourinho levado por António Fernandes, do termo de Guimarães. O animal era tão jovem «por cuja razão tinha poucos compradores internos, o mandei matar», referiu o capelão. Vendeu a carne por 2.205 réis. Mas este não foi o único caso, outros ocorreram, sendo a carne vendida a retalho e, por isso, mais acessível aos bolsos dos menos avantajados financeiramente.

De acordo com o animal em apreço, o tempo de venda, quando os donos não os adquiriam, podia ser maior ou menor. O cavalo dado por Rafael de Oliveira, em 1792, estava «aparelhado de sella», razão que acelerou a sua venda, por 43.200 réis⁶⁸.

Entre 1751 e 1796 a maioria dos doadores era constituída por homens. Representavam 82,9% num universo de 521 doadores. A presença das mulheres nesta oferta é reduzida e demonstra que o gado era assunto do chefe da casa. Contudo, é possível analisar, através de alguns registos, que o casal estava presente no momento da oferta e que constituía uma dádiva da família. O gado é um indicador da riqueza patrimonial da casa agrícola e, por esta razão, assunto de família.

Como referimos, a maioria dos que traziam os seus animais voltava a comprá-los, deixando o dinheiro ao Santuário. Só 27,1% dos animais foram vendidos a pessoas que não eram os seus proprietários. A compra pelos donos significava um esforço dobrado. Os doadores compravam de novo os animais que utilizavam no seu dia-a-dia, para os levar de volta. Como referia o capelão voltavam a adquiri-los. Esta era uma forma de património que os próprios não desejavam alienar e de que necessitavam.

Todos os animais que chegavam eram registados, ficando o assento a cargo do capelão. A descrição dos mesmos encontrava-se dependente da vontade e capacidade de escrita deste homem. No século XVIII foi frequente referir-se se os animais eram novos ou velhos, ou muito jovens ou muito velhos, se eram pequenos e, por isso, «mamotes» ou de leite, enquanto no século seguinte os detalhes do registo desapareceram.

O cavalo preto que João Pacheco de França, do concelho de Unhão, levou, em 1752, estava «esperabonado de hum pe», razão que não impediu que o dono o voltasse a comprar por 12.740

⁶⁵ ACNSPA, *Livro do recebimento do dinheiro...*, fl. 215.

⁶⁶ A importância do gado vacuum numa exploração agrícola minhota era muito grande. Dele dependia uma parte considerável do trabalho agrícola, bem como dos rendimentos do agricultor. Leia-se João Castro Caldas, «Pequenas explorações agrícolas familiares no concelho de Arcos de Valdevez», in *Terra de Val de Vez*. Boletim Cultural, n.º 2, II, 1981, p. 134.

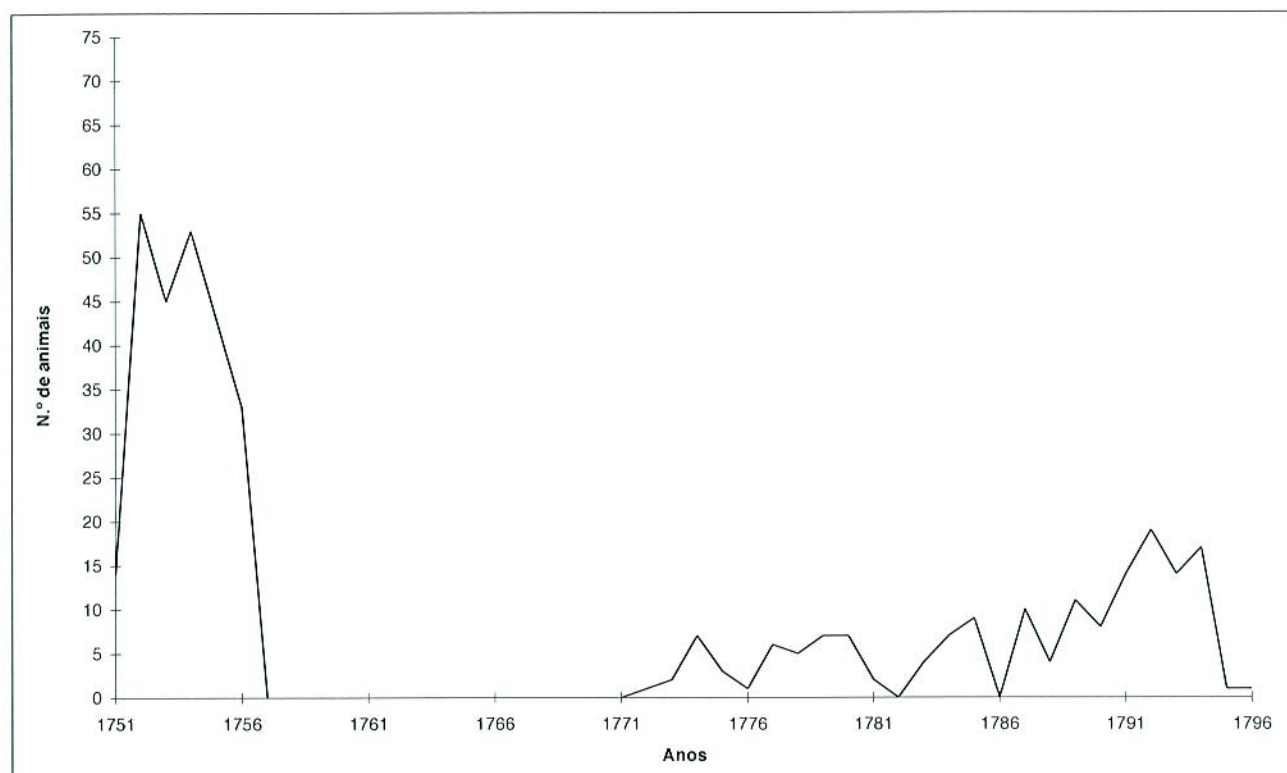
⁶⁷ ACNSPA, *Livro do recebimento do dinheiro...*, fls. 158, 216v., 339v.

⁶⁸ ACNSPA *Este livro ha de servir pera nelle se assentarem todas as esmolas de dinheiro e peças de ouro, prata e mais trastes...*, fl. 208.

réis. Em pior situação encontrava-se a mula que Francisco Antunes, de Caldelas, levou em 1754, por estar «magra e cambada»⁶⁹.

Quando os animais não era adquiridos pelos seus donos, eram comprados por quem maior licitação fizesse. Domingos de Castro, do lugar do Porto de Ave, comprou entre 1752 e 1756, nove cabeças de gado, uma em 1752, três em 1754, quatro em 1755 e uma em 1756. Temos pouca informação sobre este homem, mas percebe-se que dispunha de dinheiro para investir. Seria carneiro ou um lavrador abastado? Não sabemos se se abastecia noutros sítios, mas o Santuário constituía um interessante local de compra, porque lhe evitava deslocações.

GRÁFICO 5
Movimento dos animais oferecidos (1751-1796)



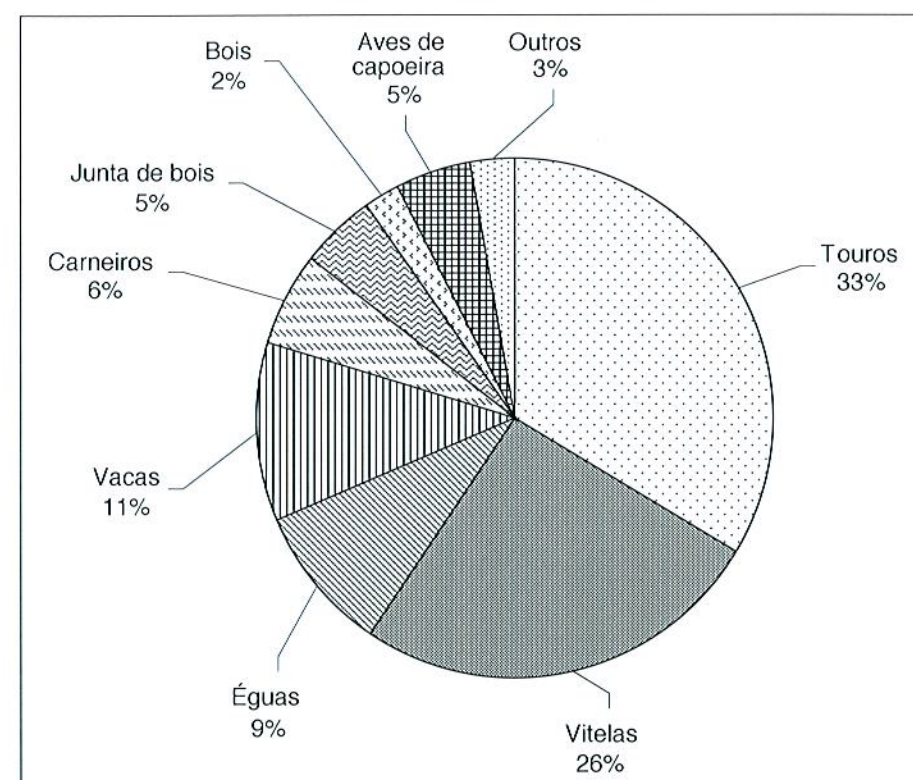
FONTE: ACNSPA, *Livro do recebimento do dinheiro...*, fls. 28-367; *Este livro ha de servir pera nelle se assentarem todas as esmolos de dinheiro e peças de ouro, prata e mais trastes...*, fls. 3-249; *Este livro ha de servir para o reverendo cappelam administrador Manuel Francisco Mattos...*, fls. 7-41.

- Os dados apresentados no ano de 1751 referem-se apenas a sete meses.
- A informação correspondente ao ano de 1756 diz respeito apenas a nove meses.
- A informação referente ao ano de 1772 contempla somente três meses e meio.
- Não existem elementos para os anos de 1782 e 1786.
- Para 1795 só existem dados correspondentes a três meses.

Como se observa através do gráfico 5, as ofertas eram mais elevadas em meados de Setecentos. Decaem durante a segunda metade deste período e na década de noventa regista-se uma ligeira subida.

⁶⁹ ACNSPA, *Este livro ha de servir para o reverendo cappelam administrador Manuel Francisco Mattos que actualmente para os mais que renovo e entrarem, e servirem algumas esmolos particulares e alguns prometimentos com applicação de obras certas e especificadas para este Santuario de Nossa Senhora do Porto de Ave 1774-1888*, fls. 83v., 230.

GRÁFICO 6
Animais oferecidos (1751-1796)



FONTE: ACNSPA, *Livro do recebimento do dinheiro...*, fls. 28-367; *Este livro ha de servir pera nelle se assentarem todas as esmolos de dinheiro e peças de ouro, prata e mais trastes...*, fls. 3-249; *Este livro ha de servir para o reverendo cappelam administrador Manuel Francisco Mattos...*, fls. 7-41.

- Os dados apresentados no ano de 1751 referem-se apenas a sete meses.
- A informação correspondente ao ano de 1756 diz respeito apenas a nove meses.
- A informação referente ao ano de 1772 contempla somente três meses e meio.
- Não existem elementos para os anos de 1782 e 1786.
- Para 1795 só existem dados correspondentes a três meses.



Figura 1 – Ex-voto. Museu de arte sacra do Santuário de Nossa Senhora do Porto de Ave.

Os animais jovens constituíram a principal dádiva. Dizem respeito a 319 casos e representaram 61,2%. Foram os touros e as vitelas os animais mais levados. Os camponeses preferiam dar animais que não participavam ainda na exploração dos campos nem serviam de força de tracção, porque jovens e, conseqüentemente, mais baratos. Já as vacas e os bois representaram percentagens mais baixas, precisamente, por serem adultos e serem mais úteis em termos de criação, lucro e força de tracção e, por essa razão, de preço mais elevado.

Como só os mais abastados tinham juntas de bois, só alguns as levaram à Virgem do Porto de Ave. Era necessário ser-se um forte lavrador para a poder adquirir, mesmo que não se pagasse a pronto, como se verificou em muitos casos.

Os mais pobres levavam aves de capoeira e, às vezes, animais com pouquíssimo significado económico, mas de grande valor simbólico. Várias mulheres deram apenas um pinto, outras uma franga ou uma galinha. Apesar do pouco que valiam, essas mulheres não as voltavam a comprar e deixavam-nas para que os irmãos as vendessem.

Na categoria «outros» integramos as poucas cabras oferecidas e alguns leitões.

Como referimos, nem todos os animais eram vendidos no Santuário. Em 1777, declarou-se que

«[...] o sargento mor Pedro Pereira da villa de Guimaraes deu de esmolla a Nossa Senhora hum cavallo grande e capado, o coal deixou ficar em meu puder e eu depois Remeti para Braga ao Senhor Doutor Intendente Ambrozio Custodio Ferreira de Miranda para elle o vender e com ifeito pasado algum tempo o vendeo por trinta mil reis [...] e por não pagar logo o preso não foi este asento e so agora ja depois de hum anno em que veo entregar o dito preso na mão do thezoureiro dos santuarios o senhor Manuel de Sousa Mendes e da sua mão o recebi»⁷⁰.

A venda dos animais fora do Santuário não agradava a todos os devotos. Saía do espaço sagrado, quebrava o elo estabelecido com a Virgem e podia inclusivamente dar origem a desvios. Em 1778, Maria Teresa, natural do termo de Guimarães ofereceu um touro que tornou a comprar. Declarou que uma «pessoa de sua caza [tinha] promettido a Nossa Senhora hum touro que agora offerencia por ser a dita pessoa falecida para as ditas obras e não consentia foçe para Braga nem outra couza inda que obra pia porque nesse caso o havia por não dado»⁷¹.

Para além de explicar a razão da oferta, Maria Teresa explicitou a sua vontade e a finalidade desta dádiva. Devia ser vendida no Santuário e contribuir para as obras que a confraria tinha em curso. Caso contrário, ela própria a retiraria.

A posição desta mulher parece indiciar que a instituição nem sempre procedia de acordo com a vontade dos crentes e fica muito claro o desagrado que manifestava ao verem as suas ofertas sair do Porto de Ave e serem aplicadas em fins não consentidos. Em 1781, Domingos de Magalhães e sua mulher, naturais do concelho de Celorico de Basto, ofereceram «os melhores bois» que tinham e voltaram a adquiri-los. Disseram que na sua terra «corria a notícia se applicavão as esmolas para fins diversos, rezão que os levavam a aplicar o dinheiro em lampadários dos dois altares laterais de Santo Antonio e Espirito Santo»⁷². Os altares tinham acabado de ser construídos e estavam necessitados das referidas peças.

O caso de Domingos de Magalhães confirma as suspeitas acima referidas. A desconfiança estava instalada e os devotos agiam com segurança, de forma a que a sua promessa fosse devidamente cumprida.

Houve casos que transitaram para Braga, onde o intendente dos Santuários decidia o que melhor entendia.

⁷⁰ ACNSPA, *Ha de servir este livro para nelle se lançarem os termos das entradas do recibo das pessas de ouro e prata...*, fl. 61.

⁷¹ ACNSPA, *Este livro ha de servir para o reverendo cappellam administrador Manuel Francisco Mattos...*, fl. 11.

⁷² ACNSPA, *Este livro ha de servir para o reverendo cappellam administrador Manuel Francisco Mattos...*, fls. 11v.-12.



Figura 2 – Pano em seda bordado a fio de prata. Santuário de Nossa Senhora do Porto de Ave.

O desvio de dinheiro para o Paço bracarense e a falta de informação dos populares sobre a sua aplicação desagradava aos devotos e foi apontado como uma das razões da diminuição das esmolas⁷³.

As receitas destas dádivas serviam para fazer crescer o Santuário. Eram integradas nas receitas gerais e, raramente, é possível determinar o seu fim específico. Com elas dava-se andamento às obras, mas adquiriam-se também paramentos, panos e alfaias religiosas para o Santuário.

Porém, os 30 mil réis do cavalo vendido pelo intendente dos santuários serviram para pagar ao mestre pedreiro Ambrósio dos Santos, por dívida. Outros devotos especificaram as finalidades das suas dádivas, mantendo-se o receio do lucro das suas ofertas ser desviado para outros fins. Em 1843, Bernardo António de Carvalho, de Refoios de Basto, deu uma junta de bois que tornou a comprar por 48 mil réis. Na ocasião declarou que o dinheiro se applicasse na construção do paredão do terreiro novo e «não se poderia aplicar de outra forma», porque reclamaria a dita quantia caso a sua vontade não se impusesse⁷⁴. Esta prática vai instalar-se e manter-se ao longo do século XIX.

Como se constatou em Oitocentos, esta dádiva encontrava-se em queda acentuada. Os anos em que foram oferecidas mais cabeças de gado foram em 1869 e 1875, com oito e sete animais respectivamente. Todavia, continuam a chegar com grande aparato. O gado vinha enfeitado com

⁷³ A remoção dos donativos para Braga causava desagrado, por não se conhecer a sua aplicação. Leia-se João Antonio Rodrigues D'Azevedo Coutinho, *Descrição do Santuário e Romaria de N.ª S.ª do Poro d'Ave*, Braga, Typ. Universal a vapor, 1889, pp. 24-25.

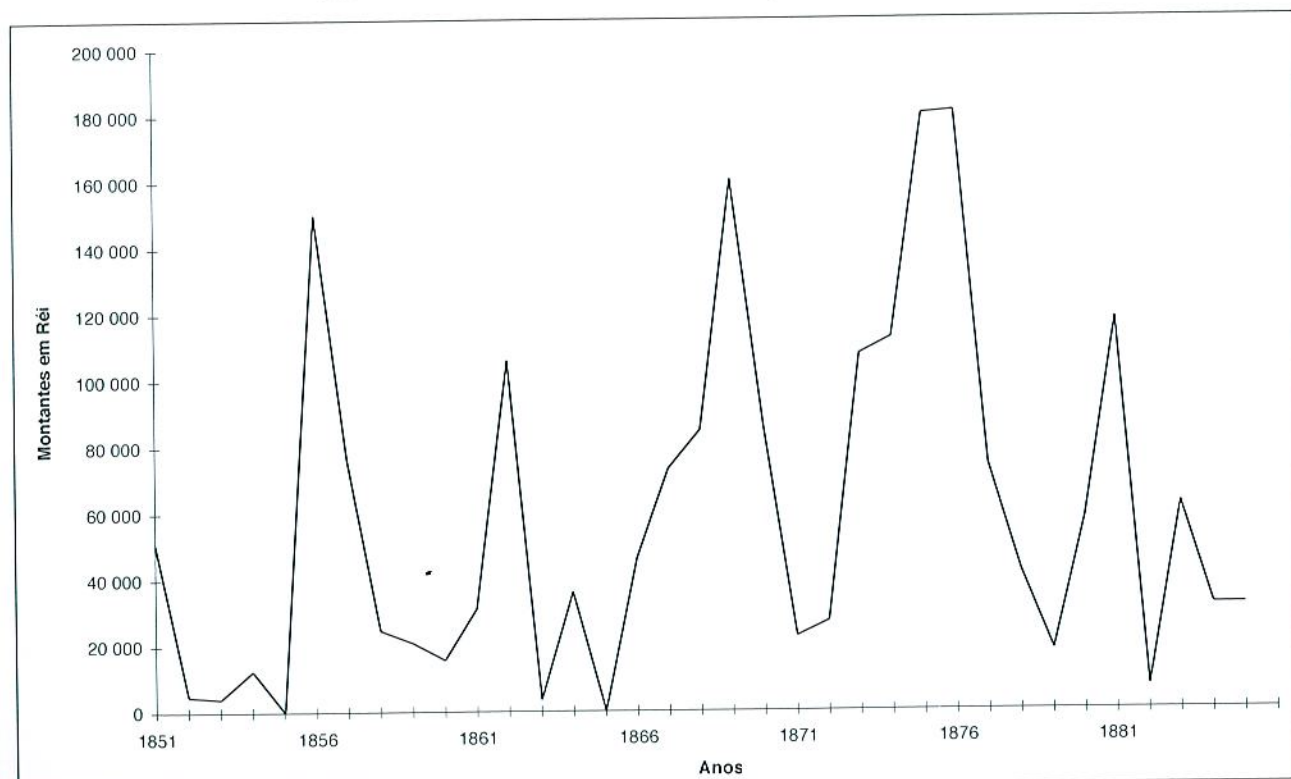
⁷⁴ ACNSPA, *Este livro ha de servir para o reverendo cappellam administrador Manuel Francisco Mattos...*, fl. 61.

fitas e flores nos chifres e, tal como as pessoas, entrava no Santuário e caminhava até à tribuna onde se encontrava a imagem da Virgem⁷⁵.

Apesar da maioria adquirir os animais que levava, nem sempre os compradores dispunham do dinheiro para os pagar. Quando isso se registava, entregavam parte e ficavam a dever o restante, mediante assinatura de um documento escrito. Esta tendência começou a manifestar-se na segunda metade do século XVIII, assinalando as dificuldades sentidas. O exemplo de Domingos Fiúza de Matos é sintomático das facilidades que a instituição dava a alguns compradores. Em 1753, este homem apareceu no Santuário para pagar três parcelas de dinheiro correspondentes a três cavalos adquiridos em anos anteriores. Deu 15.000 réis de um cavalo que comprara e cuja dívida estava assente num livro começado em 1742, mais 3.200 réis referentes a outra dívida de compra de outro cavalo e, por fim, mais 11.520 réis que «devia há muitos anos por hum escripto que estava na mão de Francisco de Magalhães Machado também procedido de outro cavalo que comprou»⁷⁶. Ou seja, Domingos Fiúza de Matos adquiriu três cavalos sem os ter pago na íntegra. Perante tão grandes facilidades concedidas, estamos em crer que este indivíduo gozava da confiança plena dos irmãos. Também Manuel Carneiro, de Guilhofrei, concelho de Vieira do Minho, deu uma vitela, em 1789. Comprou-a por 5.500 réis, mas entregou apenas 4.000 no momento do negócio. Do restante fez «obrigação»⁷⁷.

A partir de 1882, a dívida de gado está claramente em decréscimo, para terminar três anos passados.

GRÁFICO 7
Dinheiro recebido com a venda do gado (1851-1885)



FONTE: ACNSPA, *Ha de servir este livro para nelle se lançarem os termos das entradas do recibo das pessos de ouro e prata...*, fls. 100-130.

⁷⁵ Veja-se Vermell, Luiz, *Descrição do Santuario e Romaria de Nossa Senhora do Porto D'Ave*, Braga, Typographia Luzitana, 1877, p. 19.

⁷⁶ Para este caso consulte-se ACNSPA, *Livro do recebimento do dinheiro...*, fl. 140.

⁷⁷ ACNSPA, *Este livro ha de servir pera nelle se assentarem todas as esmolos de dinheiro e peças de ouro, prata e mais trastes...*, fl. 180. «Obrigação», significava a assinatura de um documento escrito onde a dívida ficava registada.

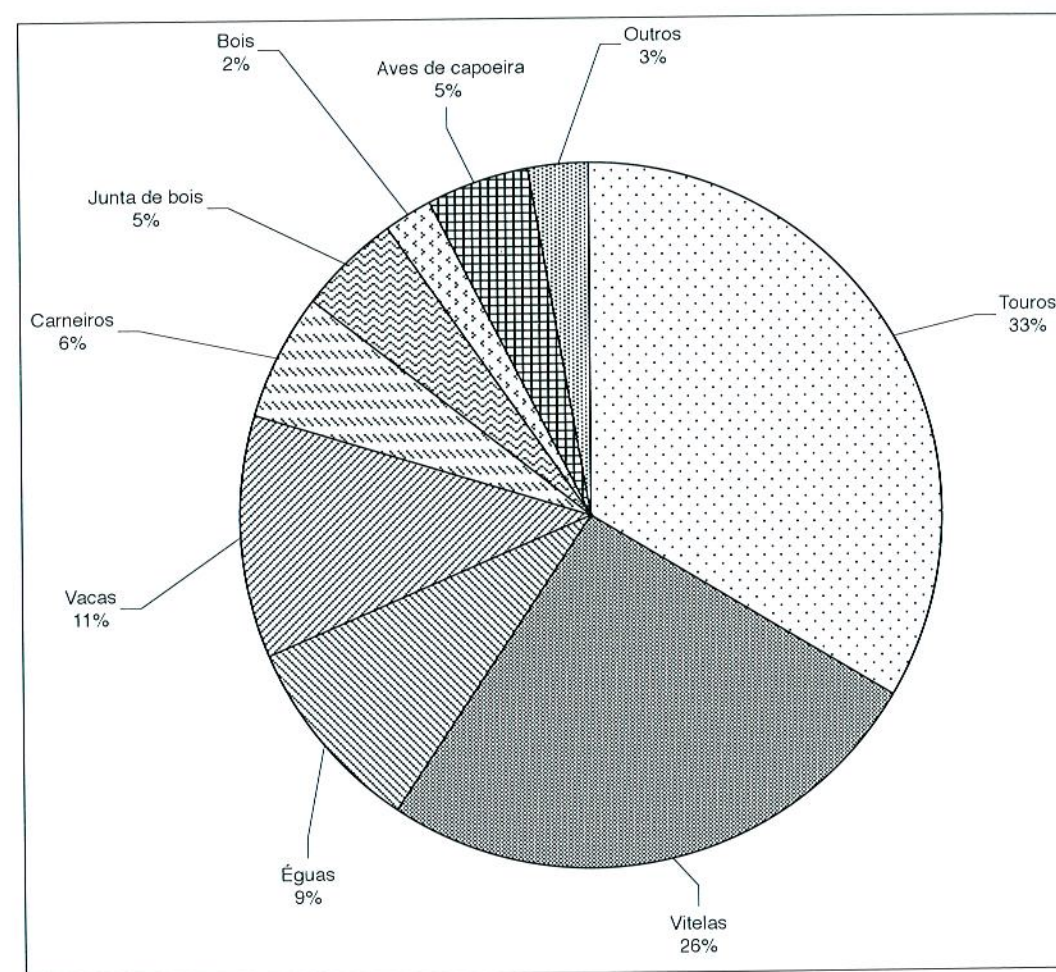
Os resultados destas ofertas não eram volumosos, como se verifica através do gráfico 7, mas possuíam sobretudo um grande valor simbólico, de agradecimento à Virgem e de ligação dos animais ao sagrado.

Os períodos em que os montantes registaram números mais elevados correspondem a anos de maiores dádivas. Atente-se nos anos de 1856, 1869, 1875 e 1876. Houve, contudo, períodos em que o volume de cabeças de gado foi elevado, mas os quantitativos recebidos foram baixos, por se tratar de animais muito novos e pequenos, com menor valor comercial.

O maior ou menor valor do gado estava também relacionado com as flutuações do mercado, que por sua vez dependia da maior ou menor procura⁷⁸.

O gado cumpria várias funções: era uma fonte de receita, uma forma de investimento, um instrumento de trabalho e uma interessante herança. Integrava o património dos camponeses e na hora da morte constituía herança como qualquer outro bem⁷⁹.

GRÁFICO 8
Animais oferecidos (1851-1885)



FONTE: ACNSPA, *Ha de servir este livro para nelle se lançarem os termos das entradas do recibo das pessos de ouro e prata...*, fls. 1-56.

⁷⁸ A propósito das condicionantes que interferem no preço do gado consulte-se Manuel Carlos Silva, *Resistir e adaptar-se. Constrangimentos e estratégias camponesas no Noroeste de Portugal*, Porto, Ed. Afrontamento, 1998, p. 152.

⁷⁹ Sobre esta matéria veja-se Margarida Varela Pereira Durães, *Herança e sucessão. Leis, práticas e costumes no termo de Braga (séculos XVIII-XIX)*, vol. I, Braga, Universidade do Minho, 2000, pp. 205-210, dis. de doutoramento policopiada.

Em 1851, D. Maria Josefa, de Rossas, trouxe uma *tourinha*⁸⁰ a Nossa Senhora, que rendeu apenas 3.800 réis⁸¹. Em 1876, a vaca oferecida por Joaquina Rosa Ribeiro, da freguesia dos Anjos, foi comprada pela própria por 22.500 réis, enquanto a dada por Manuel Alves Faria e sua filha Bernardina rendeu 38.250 réis⁸².

Os animais que mais foram oferecidos a Nossa Senhora entre 1851 e 1885 eram compostos por gado vacum. Este é também o gado mais abundante na região do Minho, de onde procede a maioria das ofertas.

O gráfico 8 elucida sobre os animais oferecidos e demonstra que a maioria era constituída por vacas. Eram seguidas das vitelas e dos touros⁸³. Porém, se adicionarmos as vitelas e os touros, percebemos que os doadores preferiam trazer gado pequeno e não animais velhos e mais valiosos.

A variedade do gado dado a Nossa Senhora não foi grande. Constituída à base de gado bovino, integrou também duas éguas, um jumento e um porco. A dádiva de asininos revestia-se de interesse assinalável e o facto de serem apenas três cabeças tem também o seu significado. Este gado era utilizado para várias finalidades e por ser de preço elevado, nem todos os tinham nas suas cortes. Era muito importante para os trabalhos agrícolas, mas também para o transporte de pessoas e de mercadorias. Já o suíno foi caso singular. Foi oferecido por Mariana Rosa, de Fontarcada, e provavelmente constituía uma das suas riquezas⁸⁴. Levou a Nossa Senhora o que tinha de mais valioso.

Como se comprova, existe, uma alteração significativa entre os animais levados a Nossa Senhora entre 1751 e 1796 e o período seguinte. Se entre 1851 e 1885 as vacas constituíam a maior oferta, no período anterior são os touros, seguidos das vitelas. Por outro lado, entre 1751 e 1796 os touros e as vitelas formaram a maior percentagem de animais, facto que se repetiu entre 1851 e 1885. Há ainda que assinalar a sua ascensão a uma percentagem muito próxima da dos touros e vitelas. As alterações sentidas na vida dos camponeses capacitava-os para efectuarem melhores dádivas. Desapareceram também as aves de capoeira que significavam valores muito diminutos, bem como não se registaram casos de gado ovino.

A maioria dos doadores entre 1851 e 1885 era constituída por homens, representando 86%. As pessoas do sexo feminino que deram gado a Nossa Senhora eram senhoras de um estrato social elevado, quase todas designadas por «donas».

As ofertas avolumaram as finanças da confraria e, normalmente, os montantes delas provenientes eram aplicados no que os mesários entendiam como necessário. Houve, porém, alguns casos, em que os ofertantes determinaram a aplicação do seu dinheiro, expressando a vontade de contribuir para certos fins. José António, do concelho de Cabeceiras de Basto, ordenou, em 1857, que os 57.600 réis que rendeu a junta de bois que levou fossem empregues «na pintura das imagens dos calvários». Já João José de Melo, da freguesia de Passos, recomendou que se reformassem «os calvários de cal», com os 48.000 réis que rendeu a junta de bois que ofereceu⁸⁵.

As obras dos calvários encontravam-se em curso nesse momento e os devotos juntavam esforços para que se concretizassem, participando com aquela esmola.

⁸⁰ Termo utilizado para significar vitela.

⁸¹ ACNSPA, *Ha de servir este livro para nelle se lançarem os termos das entradas do recibo das peggas de ouro e prata...*, fl. 100.

⁸² ACNSPA, *Ha de servir este livro para nelle se lançarem os termos das entradas do recibo das peggas de ouro e prata...*, fl. 111.

⁸³ Termo utilizado para significar vitelo.

⁸⁴ ACNSPA, *Ha de servir este livro para nelle se lançarem os termos das entradas do recibo das peggas de ouro e prata...*, fl. 103.

⁸⁵ ACNSPA, *Ha de servir este livro para nelle se lançarem os termos das entradas do recibo das peggas de ouro e prata...*, fl. 104.

A postura adoptada por Jerónimo Alves, da freguesia de Serafão, foi um pouco mais exigente. Levou a Nossa Senhora «os seus bois», que foram avaliados pelos peritos do Santuário em 74.250 réis. No momento da entrega do dinheiro, este homem

«[...] mandou lavrar um protesto no teor seguinte: o Senhor Jeronimo Alves do lugar de Villela Nova, freguezia de Serafão, concelho de Fafe trouxe uns bois a Nossa Senhora do Porto, que tornou a levar pela quantia de setenta e quatro mil duzentos e cincoenta, quantia por quanto foram avaliados pelos dous avaliadores, que costumam avaliar o gado que vem a Nossa Senhora, e neste acto foi entregue do mesmo ao Reverendo capellão com a condição desta quantia ser despendida em caiamento dos muros do Santuario até onde chegue, e protestou contra outra aplicação que se lhe desse, pois esta era a sua vontade»⁸⁶.

Outros, justificaram a dádiva com o pagamento de promessas feitas e de graças recebidas. Mostravam-se gratos, contribuindo para o engrandecimento do Santuário com o que tinham.

Apesar de só possuímos dados sequenciais, até 1886, sabemos que no século XX continuavam a chegar a Porto de Ave devotos com os seus animais. Surgiram apenas menções à venda de bois, desconhecendo-se quem os deu e por quanto foi vendida cada cabeça.

1.3. O ouro

O concelho da Póvoa de Lanhoso está situado no coração de um dos centros produtores de ouro do país, facto que ajuda a compreender o elevado montante de ofertas de ouro dadas ao Santuário.

A ourivesaria constitui uma actividade com tradição neste concelho, sendo um dos seus principais sectores de actividade. As oficinas espalhavam-se, por várias das suas freguesias, sendo Travassos, Fontarcada, Lanhoso e Taíde, alguns centros importantes de trabalho de ourivesaria⁸⁷. Tratavam-se de centros produtores de pequena dimensão, formando muito frequentemente unidades de tipo familiar⁸⁸.

Ao entrarmos em contacto com estas dádivas e conhecendo a tradição da joalheria nesta região, parece-nos fundamental conhecer mais aprofundadamente esta actividade e estudá-la não apenas no seu valor patrimonial, mas também nos seus aspectos sociológicos e antropológicos. O trabalho do ouro, as ourivesarias e os ourives da Póvoa de Lanhoso moldaram durante séculos a paisagem deste concelho, nos seus múltiplos domínios. As peças que conhecemos, chegam-nos enquanto dádivas e são aqui estudadas enquanto tal, mas lançamos o desafio para uma outra abordagem, que seja interdisciplinar e feita na longa duração.

Os trabalhos efectuados por alguns investigadores têm trazido ao conhecimento a importância do trabalho do ouro e demonstrado as ligações das formas e das técnicas de fabrico ao longo dos tempos⁸⁹, mas falta-nos uma abordagem diferenciada que equacione o ouro e os seus produtos na economia doméstica, na transformação de vida dos seus agentes, enfim, uma abordagem mais voltada para matérias do quotidiano, mas que, simultaneamente, analise o seu impacto na região.

⁸⁶ ACNSPA, *Ha de servir este livro para nelle se lançarem os termos das entradas do recibo das peggas de ouro e prata...*, fl. 107v.

⁸⁷ Para mais informação confira-se Luís Chaves, «Jóias Pendentes e Móveis: pingentes», in *Ourivesaria Portuguesa*, n.º 5, 1949, pp. 22-27.

⁸⁸ Sobre a dimensão destas oficinas consulte-se Maria José Costa de Carvalho e Sousa, «Museu da ourivesaria de Travassos – valorização de uma actividade artesanal», in *I Colóquio português de ourivesaria. Actas*, Porto, s. e., 1999, p. 252.

⁸⁹ Confira-se o interessante artigo de Mário Cardozo, «Das origens e técnica do trabalho do ouro e sua relação com a joalheria arcaica peninsular», in *Revista Guimarães*, vol. LXVII, 1957, pp. 5-46.

A forma como foram registadas estas dádivas foi variando no tempo. Desde início o capelão referia o dia, mês e ano, identificando o doador, a sua naturalidade e a peça trazida a Nossa Senhora. A descrição das peças era feita com minúcia, chegando mesmo a serem mencionados pormenores do seu estado e se as ofertas tinham sido vendidas. Não raro figurava também o montante da venda. Contudo, a partir de 1766, estas informações passaram a não aparecer de forma sistemática, facto que levou os visitantes do arcebispo D. Gaspar de Bragança a uma acção interventiva e normalizadora dos assentos.

Em Março de 1778, o delegado da igreja bracarense analisou os livros de registo e ordenou ao capelão para continuar a escrever os assentos «na forma como se vem declarando sempre o dia e mez e anno em que vem alguma esmola ou pessa de ouro ou de prata declarando o nome da pessoa e sua naturalidade»⁹⁰.

Mesmo depois de ser dispensado, o capelão Gervásio Caetano da Silva continuava a ser lembrado, num levantamento que se fez a um livro de assento.

«[...] Suposta a grande confusão com que o padre capellam Gervazio Caetano de Silva escreveu os assentos das verbas do seo tempo, não guardando igualdade nas letras da arimetica correspondente ao seo respectivo numero e quando se somarem com clareza e na forma em que vinhão até folio 103 somando-se cada hua lauda no fim e essa soma sendo a primeira verba na lauda seguinte. E assim o mesmo levando as verbas e pelos dias de cada hum mez e no fim d'elle fazendo do particular soma de quanto rendera aquelle o mez para depois na conta final do anno não se experimentar esta grande confusão que so tem remedio para o futuro o que assim supposto acho ter recebido do dito capellam»⁹¹.

O visitador fez uma análise particular dos registos e não apenas concluiu pela grande confusão instalada, como anotou que o mesmo actuava «como absoluto administrador, fazendo conta que lhe não havião de tomar contas»⁹².

Esta atitude não era frequente. Normalmente, quando os visitantes apontavam novas directivas, deixadas nos livros de assento, os capelães tomavam-nas em consideração e seguiam o estipulado. Contudo, Gervásio Caetano assim não o entendeu e escriturava os assentos como bem lhe parecia.

Desconhecemos as razões que o levavam a prevaricar tão frequentemente, mas nessa mesma visita, o agente da igreja bracarense acrescentou que o capelão Gervásio devia 121.322 réis ao Santuário. A quantia não era pequena e provinha da falta de controlo e da indisciplina que reinava nos assentos.

Apesar de expulso, o referido capelão recorreu e foi novamente integrado, em 1779. Nessa data, o visitador exigiu que este sacerdote escrevesse no livro «todas as esmolos que derem os devotos com applicação de obras para o santuário na forma que se declara no princípio, assinando juntamente a pessoa que der a esmola e declarando a sua naturalidade e o dia e o mez e anno e fique nesta advertido para não proceder com erro»⁹³. Esta oportunidade levou o capelão Gervásio a adoptar mais cuidados e até a escrever as referidas esmolos para obras com pormenores importantes que possibilitavam uma análise mais completa acerca da sociologia dos doadores.

Desconhecemos o motivo, mas, em 1781, o capelão Gervásio foi substituído. Em Dezembro do mesmo ano, entrou para capelão o padre André Martins de Aguiar, tendo-lhe sido dito que continuasse a escrever os assentos como se procedia antes de Gervásio Caetano e que «não seguisse o seu mau exemplo».

⁹⁰ ACNSPA, *Ha de servir este livro para nelle se lançarem os termos das entradas e recibo das pessos de ouro e prata...*, fl. 33v.

⁹¹ ACNSPA, *Este livro ha de servir pera nelle se assentarem todas as esmolos de dinheiro e peças de ouro, prata e mais trastes...*, fl. 152.

⁹² ACNSPA, *Este livro ha de servir pera nelle se assentarem todas as esmolos de dinheiro e peças de ouro, prata e mais trastes...*, fl. 154.

⁹³ ACNSPA, *Este livro ha de servir para o reverendo capellam administrador Manuel Francisco Mattos...*, fl. 8v.

Mais tarde, pediu-se ao novo capelão que observasse o anotado anteriormente onde se exigia a declaração do nome do doador, do dia, mês e ano em que as ofertas chegavam, devendo os padres «ajuizar as pessos em Meza» e assinar as contas futuras. A actuação em contrário não seria considerada, aguardando-se que o religioso «assim o tenha entendido», pois, «do contrário procedimento se seguio o que experimentou o capellam Gervazio Caetano»⁹⁴.

Os capelães não respeitavam as ordens deixadas e não raras vezes omitiam algumas das cláusulas exigidas. O mais comum era esquecerem de mencionar o dia da oferta, mas também, e apenas a título de exemplo, desconhecia-se o fim de todas as peças. Só em algumas foi registado que foram vendidas.

Porém, em 1782, o visitador anotou o seguinte:

«[...] Aqui finda a primeira conta deste capellam o Padre Gervazio Caetano que não quiz observar as ordens de assentar as esmolos como se lhe tinha recomendado e pelos dias de cada mez e juntamente para vender pessos de ouro e trastes de roupa sem assistencia de outras pessos como se acha provido no seo respectivo livro [...] e a despeza destes provimentos serião reprehensíveis na prezença de Sua Alteza se já não fosse por isso expulso o dito capellam e assim fique advertido o que de novo entrar que de outra sorte se lhe não approvarão as contas»⁹⁵.

Sob ameaça e sem respeitar as directivas que lhe deixavam, o capelão foi substituído. Para além da falta de rigor e de ter instalado alguma confusão nos registos, vendia as ofertas sem a presença de outras pessos, facto que dava lugar a dúvidas. O novo colega ficou também avisado e por ter sido mais cumpridor, o visitador de 1786 não deixou nenhuma menção recriminatória.

Depois dos enérgicos e interventivos agentes de D. Gaspar, os responsáveis pela visita no tempo de D. frei Caetano Brandão e de D. José da Costa Torres deixaram uma marca de brandura, não fazendo nenhum reparo que exigisse correcção.

No período de *Se Vacante* de 1813-1815, os religiosos que visitaram a confraria e o Santuário foram novamente activos. Logo, em 1814, foi exigido que «as verbas em que á margem estiver o apelido – Pinheiro – ficão em ser na mam do Capelam, que para dellas dar conta nas primeiras as averbará de novo enquanto fará menção das folhas em que à margem – vai folha —»⁹⁶.

Esta exigência levou o capelão a repetir «todas as cargas de peças d'ouro e prata, que se achavão em ser, e se vem rubricadas»⁹⁷.

Obediente e sem alternativa, o capelão registou novamente os 34 assentos, fazendo-os segundo as ordens do visitador.

Porém, o rigor deste religioso fez com que o capelão voltasse a repetir alguns registos em 1823, ficando obrigado a repetir os que estivessem assinalados com a palavra «Pinheiro».

Como não conseguia corrigir o capelão, o visitador optou por o castigar, obrigando-o a repetir os registos que não integravam as informações exigidas. Na verdade, o que estava em causa era o destino das peças. O religioso remetia os leitores para o livro de receita, mas não referia se a oferta tinha sido vendida nem o montante que a confraria tinha arrecadado. Por isso, a intenção do agente da igreja bracarense visava apenas controlar o destino das peças e obrigar o capelão a mencioná-lo.

Em 1834, tudo se alterou e o capelão Domingos Veloso Caetano elaborou um registo muito sucinto das peças recebidas e do montante que cada uma rendeu. Mencionou ainda ter vendido

⁹⁴ ACNSPA, *Ha de servir este livro para nelle se lançarem os termos das entradas e recibo das pessos de ouro e prata...*, fl. 40.

⁹⁵ ACNSPA, *Este livro ha de servir pera nelle se assentarem todas as esmolos de dinheiro e peças de ouro, prata e mais trastes...*, fl. 123.

⁹⁶ ACNSPA, *Ha de servir este livro para nelle se lançarem os termos das entradas e recibo das pessos de ouro e prata...*, fls. 77-77v.

⁹⁷ ACNSPA, *Ha de servir este livro para nelle se lançarem os termos das entradas e recibo das pessos de ouro e prata...*, fl. 77.

todo o ouro recebido do seu antecessor, à excepção de um anel que vendeu por 19.200 réis, tendo o dinheiro sido aplicado na obra que estava em curso na capela⁹⁸.

Quando o agente da igreja bracarense chegou, em Janeiro de 1840, não teceu nenhum comentário sobre este procedimento, mas em Outubro do mesmo ano reprovou o comportamento do capelão, afirmando proferir «agora um juízo definitivo sobre o que nesta folha se assevera quanto a venda do ouro e muitas peças nella descrita»⁹⁹.

Esta posição demonstra que o visitador voltou a inspecionar o livro e tomou posição sobre assuntos que já tinha avalizado. Parece, no entanto, ter necessitado de mais informações para agir.

Analisadas as verbas, o visitador começou por reflectir sobre a venda de um cordão que tinha rendido 8.500 réis, sobre o qual não havia autorização para vender. Quanto ao anel anteriormente assinalado desmentiu o preço dito, afirmando que o ex-capelão lhe tinha afiançado que o mesmo havia rendido 1.200 réis¹⁰⁰.

Momento tenso, raras vezes sentido por estas questões, mas que prova a intrusão da Igreja nas suas instituições e a existência de conflitualidade.

Após esta menção elaborou uma extensa nota para o novo capelão sobre a forma de efectuar os registos.

«1º Prouvo que d'ora em diante e enquanto se não mandar o contrário todas as vezes que se ofertar alguma peça de ouro ou de prata, esta se lance neste livro com toda a individualização exarando o metal e todos os signaes de que ella foi revestida, declarando-se o nome do ofertante e a sua naturalidade, dia, mes e anno em que se ofertou, e pasando-se ao ofertante hum recibo igual ao que consta do livro para constar.

2º Prouvo muito que quando o ofertante deseja a mesma peça ofertada, se lha entregue pagando ella o seu vallor, ou pezo pello mesma, ou alias o mais aproximado a elle para o que se avaliará e pezará a mesma peça previamente por peritos.

3º Prouvo muito que quando a pessoa, que deseja a Peça oferedida seja diversa do ofertante ja não se lhe posa dar por menos do pezo, ou valor, e para isto deverá o capelão ter clareza em forma do Contraste, que deverá apresentar so em contas a comprovar o preço da ditta venda.

4º Prouvo muito que a proporção, que se forem ofertando estas Peças, estas se vão lançando neste livro em ordem numérica, com a declaração em o primeiro Provimento e quando se hajão de vender se notta á margem como d'antes se fazia, que se venderão a data em que o preço porquanto e no livro da Receita então muito explicitamente se declarará o nome do comprador, e sua naturalidade, o preço que deo pella peça, o pezo ou vallor, que esta tinha segundo a clareza do Contraste refferindo-se as folhas deste livro do ouro e titulo que tem a peça.

5º Prouvo muito que no que he escrituração deste livro se adopte o Modello que envio isto anualmente e calculado o anno desde o ingreso para capelão datando-se e singrando o Capellão em a conta de cada hum dos annos que se deverá somar para entrar em verba do recibo nas contas.

6º Prouvo muito que a primeira peça descrita seja o Rellojo, que ofertou Francisco José Dias de Novegilde [...] visto ainda agora o entregou ao capelão actual já delle estar entregue»¹⁰¹.

A nota deixada pelo visitador é demonstrativa da ingerência que a Igreja fazia na vida destas instituições e do poder que tinha para impor regras que as condicionavam no quotidiano.

Porém, se tivermos em atenção o valor e a quantidade das peças oferedidas compreende-se melhor a sua actuação. Tratava-se de um sector muito sensível que envolvia receitas consideráveis e revestido de um grande valor simbólico. A falta de cuidado e rigor podia ocasionar corrupção e desprestígio e, conseqüentemente, diminuição de dádivas. Por isso, impunha-se uma acção sem mácula e que facilitasse a actuação dos agentes da Igreja. Se os registos fossem bem elaborados, a tarefa do visitador era menos penosa.

⁹⁸ ACNSPA, *Ha de servir este livro para nelle se lançarem os termos das entradas e recibo das pessos de ouro e prata...*, fl. 87.

⁹⁹ ACNSPA, *Ha de servir este livro para nelle se lançarem os termos das entradas e recibo das pessos de ouro e prata...*, fls. 87-87v.

¹⁰⁰ ACNSPA, *Ha de servir este livro para nelle se lançarem os termos das entradas e recibo das pessos de ouro e prata...*, fl. 87.

¹⁰¹ ACNSPA, *Ha de servir este livro para nelle se lançarem os termos das entradas e recibo das pessos de ouro e prata...*, fls. 87v.-88v.

Os assentos seguiram-se segundo as exigências feitas, mas o capelão começou por cometer uma incorrecção ao não registar, como lhe haviam mandado, o relógio em primeiro lugar. «Total esquecimento», referiu o sacerdote Bernardo Lopes da Cunha e Ataíde, que no final de todos os assentos fez uma declaração com uma justificação.

O primeiro ano do citado capelão decorreu sem sobressaltos, mas no seguinte as fugas à norma não passaram despercebidas ao intendente Mesquita. Faltava «a numeração das verbas bem como a somma das Peças vendidas». Grave foi também considerado o caso do relógio mencionado e o do cordão oferedido por Jerónimo Rego, de S. Martinho do Campo¹⁰².

Prevendo a afluência de esmolos, os estatutos de 1734 continham já normas de redacção que o capelão devia seguir. Estipulava-se que o secretário ficava encarregue de escriturar «todas esmollos que derem os devotos tudo com muita individuação, pera que não haja confuzão, ou preverção»¹⁰³.

Mas porque prevaricavam tão amiudadamente os capelães? Estamos certos de que o desvio era involuntário. Para além destes registos, tinham sob sua responsabilidade outras tarefas que os absorviam. Por isso, e dado o carácter rotineiro dos assentos e as exigências que tinham sido impostas, rapidamente se desviavam da norma e passavam a escrever de forma mais solta e menos exigente.

Em 1848, o visitador foi breve na menção deixada, mas exigiu a observância do artigo 5 deixado pelo seu colega, em 1840, e, como já referimos, dizia respeito ao balanço feito anualmente pelo capelão das ofertas.

De 1850 em diante, observa-se uma alteração profunda nos assentos e na posição dos agentes da Igreja. Os primeiros passaram a ser mais sucintos, desaparecendo o valor da venda de cada peça e as informações do comprador, enquanto que os visitantes se apresentaram tolerantes e satisfeitos com os registos que lhes eram apresentados.

Nova advertência foi deixada em 1863, devido à confusão que se instalara nos registos. Como o livro a partir de 1851 integrou também as ofertas de gado, o capelão efectuava assentos contínuos, não os separando convenientemente por assuntos. Assim, o visitador exigiu, em 1863, que as ofertas de ouro e prata fossem escrituradas separadamente das do gado, fazendo uma pequena exibição de como deveriam ser lançados¹⁰⁴.

A ingerência destes homens da Igreja ia ao ponto de demarcarem o destino das ofertas de ouro e de prata ao Santuário. Apesar da irmandade ser a entidade receptora, cabia à Igreja escolher e ordenar as ofertas que seriam vendidas¹⁰⁵.

Em 1769, o Dr. Ambrósio Custódio Ferreira, desembargador dos Agravos da Relação de Braga e intendente geral de todos os santuários do mesmo arcebispado, tomou contas à confraria e constatou existirem «muitas pesas de ouro e prata que heram conveniente venderem-se por nam darce irem [sic] para o Sanctuario». As jóias que tinham ficado por vender foram oferedidas no tempo do capelão Feliciano Mendes de Vasconcelos, entretanto falecido. Em sequência, o referido desembargador ordenou ao actual capelão, Pedro da Rocha Pita, a sua venda e o registo da menção «para vender» na margem do respectivo assento¹⁰⁶.

Mas estas dádivas obrigavam a outras preocupações. Era necessário agir de forma a que o ouro e a prata não fossem furtados, como aconteceu na noite de 22 de Março de 1778. Nessa noite, a igreja foi roubada e desapareceram algumas jóias. O capelão registou apenas quatro, mas

¹⁰² ACNSPA, *Ha de servir este livro para nelle se lançarem os termos das entradas e recibo das pessos de ouro e prata...*, fl. 91.

¹⁰³ ACNSPA, *Estatutos da Irmandade de Nossa Senhora dos milagres do Porto de Ave na freguesia de Sam Miguel de Thaide concelho de Lanhoso de 1734*, fl. 4.

¹⁰⁴ ACNSPA, *Ha de servir este livro para nelle se lançarem os termos das entradas e recibo das pessos de ouro e prata...*, fl. 109v.

¹⁰⁵ ACNSPA, *Ha de servir este livro para nelle se lançarem os termos das entradas e recibo das pessos de ouro e prata...*, fl. 44v.

¹⁰⁶ ACNSPA, *Ha de servir este livro para nelle se lançarem os termos das entradas e recibo das pessos de ouro e prata...*, fl. 20v.

estamos convencidos de que outras teriam sido alvo dos ladrões. Assim, foi roubada uma veneranda dada por António José Ferreira, de Guimarães, em 1776, um «brinquinho com aljofres verdes» que tinha trazido António José, da Póvoa de Lanhoso, no mesmo ano, um «celcinho de apuro» oferecido por Manuel Rodrigues e a oferta de António de Oliveira, morador na Bahia, trazida pela mão de seu pai «Francisco de Oliveira [que] pos em Nossa Senhora hum cordam de ouro, o qual nunca se tiraria da mesma senhora e peza quinze mil e quinhentos reis»¹⁰⁷.

Mas este não foi o único furto de que temos notícia. Passados poucos anos, o capelão mencionou a falta da cruz dada por Rosa Gomes, em 1793, referindo que a mesma «faltou da gaveta d'administração por descuido do sanchristão»¹⁰⁸.

O Santuário era um lugar convidativo para os ladrões. Tinha sempre muita riqueza exposta em Nossa Senhora e, apesar do ouro se encontrar numa «bolsa», não seria difícil aos profissionais do furto saberem onde era guardado. Estamos, porém, convencidos de que os confrades o procuravam resguardar dos interesses alheios. Contudo, há que referir que muitos devotos não entregavam as peças ao capelão para registar e guardar, mas optavam por deixá-las em cima de uma mesa, preferindo o anonimato. Ora, estas ofertas se não fossem de imediato acauteladas, faziam crer aos devotos que as riquezas estavam disponíveis e era fácil aceder-lhes. Vejamos a menção deixada pelo capelão, em 1769.

«[...] Acharao mais na mesma gaveta atrás duas contas de ouro grossas retrocidas e mais sete contas de ouro lisas e outra amassada e um crucifixo com cruz triangular com seus esmaltes e mais uma cruz redonda presa por um cordão de retro preto já velho e todas estas peças nesta verba declaradas sem o nome de quem as dera e por não se saber por titulo vierão fiz esta declaração para em todo o tempo constar. Declaro que não faça duvida esta verba, porque depois dela escrita se achou clareza de que as peças acima referidas pertencem ao santuario de Nossa Senhora e se achavam por lançar neste livro pelo reverendo capelão»¹⁰⁹.

Peças por lançar, ouro e prata fora da bolsa, tudo podia acontecer, pelo menos temporariamente. Podia ainda ocorrer que algumas dessas ofertas não fossem parar a um local seguro, como se pode constatar pelo texto escrito, em 1769, pelo capelão. Achou-se na gaveta do reverendo capelão defunto «hum varão de prata com duas argolas que servia de segurar o Respelendor com o santissimo sacramento quando este expunha no lado do Senhor da Agonia»¹¹⁰.

Quando os sacerdotes atingiam uma idade avançada não conseguiam responder com eficácia a todas as exigências, cabendo frequentemente os seus sucessores a correcção de pequenas faltas. Consta-se, no entanto, algum descontrolo desta riqueza, que se justifica pelo movimento de devotos e de ofertas ao Santuário.

Mais tarde, mas em data por nós desconhecida, a instituição adquiriu um cofre para melhor acondicionar estas jóias.

Estas dádivas podiam ser adquiridas pelos próprios que as ofereciam, por outras pessoas ou por ourives. Quando se comprava o que se dava, estava-se a simular a oferta de um bem, que acabava por ser transformado em dinheiro. Por outro lado, verificamos que a grande maioria de compradores era constituída por mulheres solteiras. Provavelmente, gente sem grandes posses para comprar jóias novas e que tinha uma boa oportunidade para investir. O ouro em segunda mão era e é mais barato e as peças poderiam ser sempre trocadas numa melhor ocasião.

As pessoas que compravam o ouro que existia no Santuário eram principalmente de Taíde e das aldeias próximas, gente conhecida dos confrades e que tinha conhecimento da existência das jóias. Antónia, solteira, natural de Taíde, comprou, em 1773, uma cruz de ouro brasileira de filigrana, por 3.000 réis, enquanto Maria, também solteira, de Fontarcada, adquiriu um cordão no

¹⁰⁷ ACNSPA, *Ha de servir este livro para nelle se lançarem os termos das entradas e recibo das pessas de ouro e prata...*, fls. 32-33v.

¹⁰⁸ ACNSPA, *Ha de servir este livro para nelle se lançarem os termos das entradas e recibo das pessas de ouro e prata...*, fl. 52v.

¹⁰⁹ ACNSPA, *Ha de servir este livro para nelle se lançarem os termos das entradas e recibo das pessas de ouro e prata...*, fl. 20.

¹¹⁰ ACNSPA, *Ha de servir este livro para nelle se lançarem os termos das entradas e recibo das pessas de ouro e prata...*, fl. 20.

mesmo ano, por 11.200 réis¹¹¹. Essa familiaridade estava expressa em alguns registos onde se assentava apenas o nome próprio do comprador, fazendo supor o seu reconhecimento por parte de quem analisasse os livros.

Alguns dos compradores eram dos Municípios vizinhos que, na ocasião da romaria aproveitavam para adquirir uma ou mais jóias.

A forma como cada santuário tratava as suas ofertas era divergente. No Santuário de Nossa Senhora das Necessidades, em Barqueiros, Barcelos, as peças de joalheria eram vendidas periodicamente, não se procedendo à sua venda imediata, como tantas vezes aconteceu em Porto de Ave¹¹².

Compradas principalmente por mulheres, as jóias seriam provavelmente para as próprias, que no dia-a-dia ou em ocasiões de festa se ornamentavam. Podiam ainda destinar-se a uma familiar: filhas, noras ou sobrinhas eram destinatários possíveis. As afilhadas e as criadas eram também presenteadas com algumas jóias.

O ouro fazia parte do quotidiano das mulheres do Minho e em todos os grupos sociais era comum a ostentação de algumas peças.

Eram adornos que nenhuma minhota dispensava em alguns momentos da sua vida: festas familiares ou de amigos ou romarias¹¹³, eram ocasiões em que se trajava de forma festiva e se ornamentavam os corpos com ouro.

Muitas que compravam estas peças ao Santuário eram moças solteiras, que se serviam do facto de comprarem uma jóia em segunda mão e, por isso, a um preço mais módico, para se adornarem com valores que todos visualizavam. Eram símbolos que falavam dos seus teres, mas também do seu aprumo e dos seus predicados¹¹⁴. Outros eram sacerdotes, que se serviam da compra de ouro como forma de entesouramento. A notícia do ouro era passada a criadas destes religiosos, que adquiriam também algumas peças.

Contudo, nem sempre os compradores podiam pagar o total da compra. Por isso, efectuavam o pagamento até onde podiam e prometiam pagar o restante num prazo acordado entre as partes. Em 1799, José Ribeiro, de Gondar, deu um laço que «pesava dois mil e oitocentos réis e tornou-o a levar por dois mil e seiscentos de que pagou logo mil e trezentos reis», ficando de pagar a dívida no ano seguinte¹¹⁵. A confraria não se fazia rogada e concordou várias vezes com esta estratégia de compra.

A aquisição de ouro significava um investimento num bem seguro, ao mesmo tempo que conferia poder e prestígio à pessoa que o ostentava.

O ouro estava intimamente associado à vida das mulheres e o cancionero popular dedicou-lhe uma parte do seu repertório.

Muito bem parece o oiro,	Trazes oiro no pescoço
No peito d'uma donzela,	Brinquinhos a dar a dar
Menina, se quer ter honra,	É bonita, gosto dela
Menina, faça por ela	Tem olhos de namorar ¹¹⁶ .

¹¹¹ ACNSPA, *Este livro ha de servir pera nelle se assentarem todas as esmolos de dinheiro e peças de ouro, prata e mais trastes...*, fl. 34.

¹¹² Sobre a venda das jóias no Santuário de Nossa Senhora das Necessidades consulte-se António Veiga de Araújo, «O Santuário de N.ª S.ª das Necessidades de Barqueiros: subsídios para a sua monografia», in *Barcelos Revista*, 2.ª série, n.º 1, 1990, p. 22.

¹¹³ A propósito da romaria de Nossa Senhora da Agonia, onde as minhotas envergam os seus melhores fatos e o seu ouro leia-se Moisés Martins, Albertino Gonçalves e Helena Pires, *A Romaria de Nossa Senhora da Agonia. Vida e Memória da cidade de Viana*, Viana do Castelo, Grupo desportivo e cultural dos trabalhadores dos estaleiros navais de Viana do Castelo, 2000, pp. 94, 97.

¹¹⁴ A importância destes pertences para as raparigas que aguardavam casamento era grande. Veja-se Margarida Pereira Varela Durães, *Herança e Sucessão...*, p. 233.

¹¹⁵ ACNSPA, *Este livro ha de servir pera nelle se assentarem todas as esmolos de peças de ouro, prata e mais trastes...*, fl. 61.

¹¹⁶ Consulte-se Fernando de Castro Pires de Lima, «O oiro na quadra popular», in *Ourivesaria Portuguesa*, n.ºs 3-4, 1948, pp. 128-131.

Considerando a intensa produção de jóias na Época Moderna, as que sobreviveram são escassas. O seu valor artístico e comercial foi responsável pela desmontagem de muitas para o aproveitamento das suas pedras em criações mais adaptadas a novas modas¹¹⁷.

A ornamentação do corpo da mulher, mas também do homem, embora este último em menor quantidade, era a função mais evidente do ouro utilizado. Tratava-se de um acessório fundamental que abrilhantava o traje e valorizava o seu utilizador e a sua família. O traje que se compunha com ouro constituía um património¹¹⁸, que acompanhava várias gerações no mesmo agregado familiar e passava de geração em geração como qualquer outro bem.

As jóias devem ser analisadas enquanto elemento de riqueza e entesouramento de valor de uma pessoa ou de uma casa e símbolo de um património¹¹⁹.

Dos 2120 registos trabalhados, temos menção apenas para 1362 casos, que representam 64,2%. Destes, 93,3 % eram peças de ouro e somente 6,7% eram de prata.

Nas sociedades camponesas o ouro significava afirmação, prestígio e poder e, por isso, o valor que lhe conferia era ainda maior.

Como a confraria não escoava todas as dádivas através da venda a particulares, mantinha contactos com um ourives para o mesmo adquirir algumas peças, sobretudo as que se encontravam em mau estado. Como as jóias não eram compradas, o ouro seria fundido e daria origem a novas peças. A confraria servia-se de ourives conhecidos, gente de confiança, para negociar. Foram vários os ourives que tiveram contactos com a irmandade. O primeiro que conhecemos foi Manuel da Silva, homem que mereceu durante mais de uma década a confiança dos confrades, com quem a instituição manteve contactos regulares e fez várias vezes negócio. Em 1773, venderam-se «muitas pessas de ouro juntas por estarem ingeytadas e não estarem já em uzo humas; e outras por serem velhas e quebradas ao ourives Manoel da Silva, da freguezia de Travassos deste concelho e assistente na cidade de Braga, na rua dos Gatos»¹²⁰. As peças foram compradas por 41.400 réis. O ourives, apesar de natural de uma aldeia contígua de Taíde, tinha loja aberta, em Braga, mesmo em frente ao Paço Arquiepiscopal. Levou as jóias que ninguém quis, como refere o capelão, mais algumas quebradas, que também não se conseguiram vender. No ano seguinte,

«[...] venderam-se as pessas de ouro seguintes hum coração de ouro piqueno com sua laçada do mesmo tudo de finagrana dous fios de contas de ouro lizas hum fio com treze contas; e outro com vinte contas e muitas dellas amasadas, e coatro pares de botoes de finagrana de ouro, as coaes pesas por serem velhas se venderão ao ourives Manoel da Silva morador defronte do Passo na cidade de Braga que tudo pagou por peso de oyto mil e coatro centos reis»¹²¹.

No mesmo ano, Manuel da Silva foi pelo menos duas vezes ao Santuário. Mais tarde, comprou «uma cruz de ouro liza pelo que pezou que forão coatrocentos e sesenta reis. Comprou mais hum fio de contas de ouro retrocidas e ja amasadas», por 2.000 réis.

Daqui para a frente, este ourives comprará duas vezes por ano e, como novidade, as peças são referidas com valor próprio. Vejamos alguns casos. Em 1775, quando adquiriu «pelo pezo huns botois de ouro por tres tostois», mais um anel de filigrana por 700, «uns botois» por 920 e uma cruz por 1.600 réis¹²². Em 1779, foi referido que o mesmo tinha adquirido apenas «umas miudezas

¹¹⁷ Sobre este assunto confira-se Angela Griseri, *Ourivesaria barroca*, Lisboa, Editorial Presença, 1989, p. 70.

¹¹⁸ Para um melhor conhecimento do traje popular de Braga veja-se Lídia Máximo Esteves; Angélica Cruz Barreto, *Aspectos do Traje Popular nos arredores de Braga na mudança do século (XIX-XX)*, Braga, Museu Nogueira da Silva, 1988, p. 9.

¹¹⁹ Confira-se Gonçalo de Vasconcelos e Sousa, «A joalharia portuguesa nos séculos XVII a XIX à luz da documentação» in *Museu*, IV série, n.º 3, 1995, p. 116.

¹²⁰ ACNSPA, *Este livro ha de servir pera nelle se assentarem todas as esmolos de dinheiro e peças de ouro, prata e mais trastes...*, fl. 7v.

¹²¹ ACNSPA, *Este livro ha de servir pera nelle se assentarem todas as esmolos de dinheiro e peças de ouro, prata e mais trastes...*, fl. 27.

¹²² ACNSPA, *Este livro ha de servir pera nelle se assentarem todas as esmolos de dinheiro e peças de ouro, prata e mais trastes...*, fl. 49.

de prata», significando que nem havia ouro velho, nem peças amassadas para fundir ou para vender nas feiras a um público menos exigente. O ano tinha sido bom em termos de escoamento das dádivas. Nessa viagem a Taíde, Manuel da Silva fez-se acompanhar pelo *cravador* António Marques, também de Braga, que adquiriu «duas contas de ouro tudo fez o producto de seiscentos e oitenta reis»¹²³. A proximidade destes dois homens fez com que a conta fosse conjunta, provavelmente, por terem negócios e trabalharem em ofícios similares.

Mas em 1773, a confraria manteve contactos com mais outro profissional do ouro. Vendeu a Manuel Rodrigues, ourives de ouro e morador na cidade de Braga, «um fio de ouro retrocido com corenta e huma contas e mais uma cruzinha de ouro» por 2.280 réis.

Na década de oitenta, a instituição vendeu jóias a José António da Costa, «ourives de Fronte do Paço». Já em 1788, o capelão tinha-lhe enviado algumas peças muito usadas, as quais foram vendidas pelo comerciante por 30.500 réis, montante que remeteu ao Santuário¹²⁴. Desconhecemos qual a sua percentagem nesta transação, mas estamos certos que a receberia.

De qualquer forma, subentende-se que a instituição tinha mudado de estratégia. O ourives, contrariamente aos anteriores, só pagou as peças depois de as ter transaccionado. A irmandade estaria com dificuldades em escoar estas jóias e teve de condescender às exigências do ourives? Desconhecemos as razões, mas foi a possibilidade de receber o pagamento no momento da venda que a tornou mais maleável.

A presença desses homens no Santuário só volta a ser mencionada na segunda metade do século XIX. Em 1858, foi assente que «o ouro que veio a Nossa Senhora nos dias seis e sete de Setembro até ao fim do ano levou-o o ourives»¹²⁵, por 5.500 réis. A falta de referência à pessoa deixa-nos incapazes de a conhecer, mas esclarece-se que era após a festa que a confraria era visitada por estes artífices e comerciantes.

Em meados do século XIX, estas ofertas eram guardadas num *caixão* e como decaiu a procura de particulares, a instituição viu-se obrigada a entregar aos ourives locais parte significativa das ofertas. Entre 1856 e 1860, a instituição manteve negócios com João Baptista Rodrigues Vieira, ourives e feirante de Quintela. Só em 1860, foram-lhe entregues 44 fios de contas, que pesavam 40 oitavas¹²⁶. Neste livro, o capelão registou o peso das peças que mensalmente entregava ao ourives e as referidas contas. Posteriormente, e à medida que se iam saldando, riscou os assentos.

Mas este não foi o único comerciante. João António Vieira e o «senhor Guilherme» e Manuel José da Silva mantiveram também negócios com o templo em torno do ouro e da prata. Eram todos ourives e feirantes. Em Setembro de 1858, João António Vieira levou seis fios de contas que pesavam 2.400 réis.

Embora só possuamos dados a partir de 1751, pressentimos que desde cedo, ou seja, desde que a fama dos milagres da Virgem se começou a espalhar, fazendo acorrer os crentes ao mosteiro, que as ofertas de ouro chegaram em grande quantidade. Sabemos ainda ter existido um livro de assento de ofertas anteriores a 1751, o designado «livro velho». Porém, motivos vários terão levado ao desaparecimento dessa documentação e apenas possuímos registos desde 1751 até 1885.

O gráfico 9 possibilita constatar a oscilação do movimento de chegada de ouro e prata ao Santuário. Anos como o de 1752 registaram um enorme volume de dádivas, 92 oferendas, e anos de diminuição do movimento de ofertas. Em 1834 e em 1835, apenas se verificou uma oferta em cada ano. Mas entre 1836 e 1839 e 1866 e 1879 não há nenhuma dádiva de ouro ou de prata¹²⁷.

¹²³ ACNSPA, *Este livro ha de servir pera nelle se assentarem todas as esmolos de dinheiro e peças de ouro, prata e mais trastes...*, fl. 119v.

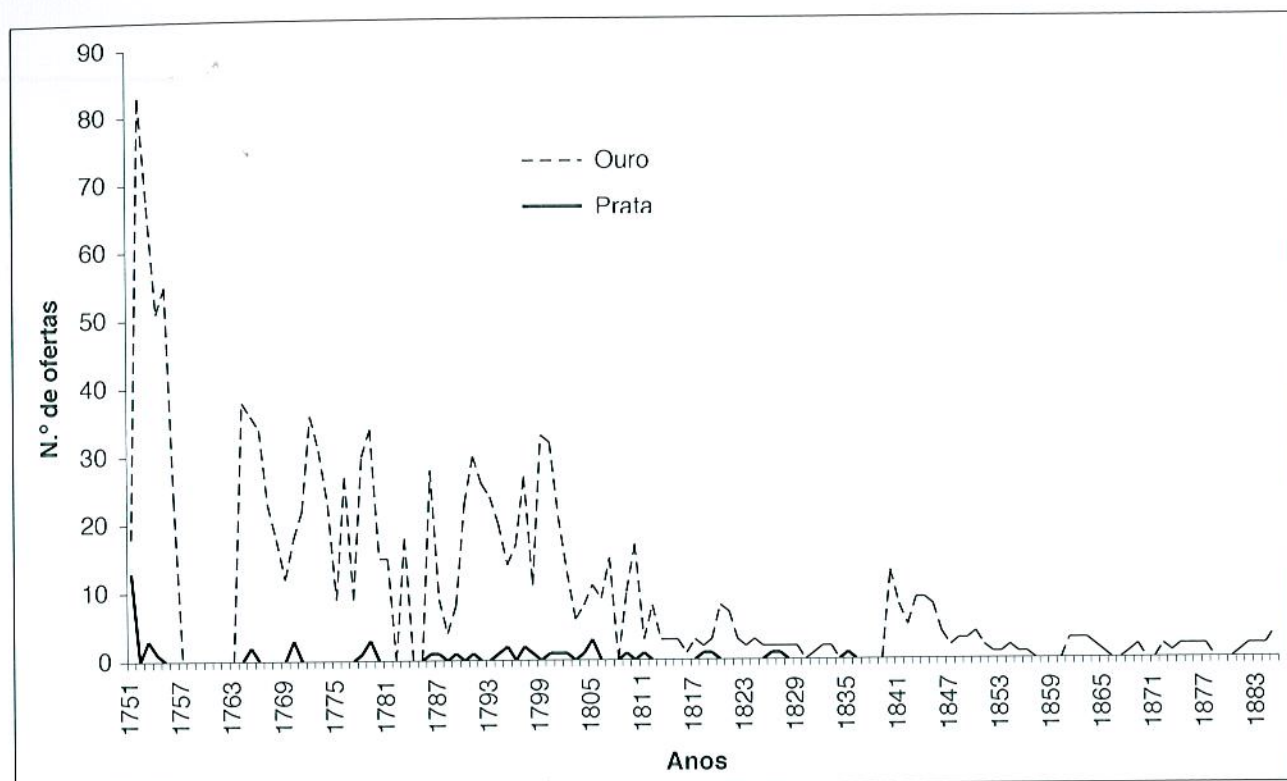
¹²⁴ ACNSPA, *Ha de servir este livro para nelle se lançarem os termos das entradas e recibo das pessas de ouro e prata...*, fl. 44.

¹²⁵ ACNSPA, *Ha de servir este livro para nelle se lançarem os termos das entradas e recibo das pessas de ouro e prata...*, fl. 106.

¹²⁶ ACNSPA, *Livro do assento do ouro e das heranças 1854-1866*, não paginado.

¹²⁷ Assinale-se que entre 1757 e 1763 não existem livros de registo.

GRÁFICO 9
Movimento das ofertas de ouro e prata (1751-1796)



FONTE: ACNSPA, *Ha de servir este livro para nelle se lançarem os termos das entradas e recibo das pessas de ouro e prata...*, fls. 1-130.

- Os dados apresentados no ano de 1751 referem-se apenas a sete meses.
- A informação correspondente ao ano de 1756 diz respeito apenas a nove meses.
- A informação referente ao ano de 1772 contempla somente três meses e meio.
- Não existem elementos para os anos de 1782 e 1786.
- Para 1795 só existem dados correspondentes a três meses.

Já em 1789, o capelão Caetano José da Cruz tinha mencionado que «neste ano não veio ouro algum de que se possa fazer menção»¹²⁸.

Se inicialmente as ofertas destes metais preciosos eram frequentes e ascendiam as várias dezenas ao ano, elas iniciam um movimento de decréscimo no período das invasões francesas, o qual se acentua com a revolução liberal e com o período de instabilidade política que se lhe seguiu. Em 1835, o capelão declarou que desde o mês de Fevereiro desse ano «não tinha vindo ouro que tenha ficado, e o que tem vindo o tem tornado a levar os boventes»¹²⁹. Ou seja, não havia remanescente para vender. Isto significa que os 11 registos que figuram no livro de assentos chegaram até Fevereiro.

A queda destas tão importantes e significativas remessas não se ficou apenas a dever aos problemas políticos que Portugal viveu na década de trinta do século XIX, nem mesmo o concelho de Póvoa de Lanhoso na década seguinte do mesmo período. A Revolução do Minho de 1846 tem na Póvoa de Lanhoso um dos seus epicentros, registando-se em Fontarcada fortes motins em Março desse ano. O protesto era feito contra os enterros fora das igrejas e as Leis da Saúde. Os tumultos paroquiais alastraram-se a várias localidades e por toda a província do Minho o povo

¹²⁸ ACNSPA, *Ha de servir este livro para nelle se lançarem os termos das entradas e recibo das pessas de ouro e prata...*, fl. 123v.

¹²⁹ ACNSPA, *Ha de servir este livro para nelle se lançarem os termos das entradas e recibo das pessas de ouro e prata...*, fl. 87.

manifestou-se contra a política dos Cabrais¹³⁰. Esta onda de protestos alargou-se a outras regiões do Norte, particularmente às terras transmontanas vizinhas da Póvoa de Lanhoso.

Como já anteriormente referimos, a geografia dos doadores está intimamente associada ao Norte de Portugal, terra em *pé de guerra* em meados do século XIX.

Num clima de insegurança e medo, as romarias ao Santuário deixaram de trazer tantos crentes, facto que se repercutirá no movimento das ofertas. Mas este não foi o único factor responsável pela diminuição. O movimento de ofertas nunca mais atingiu os níveis anteriores, assinalando-se cada vez mais a descida, para deixarem de aparecer, em 1885. A queda e mesmo o desaparecimento estarão ainda associados ao agravamento das condições de vida das populações camponesas, que também se revoltavam contra os impostos¹³¹ e às mudanças operadas nas consciências através dos novos ventos que apelavam a outras formas de associação mais seculares que religiosas.

Como se verifica através do gráfico 9 a maioria destas dádivas são de ouro, metal preferido pelo povo e mais valorizado. Porém, deve esclarecer-se que desde a década de sessenta do século XVIII que o capelão nem sempre assinalou o tipo de metal. Esta tendência agravou-se em finais deste século, deixando de ser assinalado em muitos registos. Simultaneamente, foi também subtraída informação sobre estas ofertas.

Mas qual a importância destas dádivas? Embora tivesse conhecido uma grande expansão no período do barroco, sobretudo na arte sacra (cálices, custódias, cofres, lanternas, etc.), a prata era menos frequente nas jóias dos camponeses, que preferiam o ouro para ornamento próprio¹³². Foram ainda ofertados alguns corais, mas constituem casos raros.

O valor do ouro advém-lhe não apenas da sua raridade, mas também do fascínio que causa a quem o usa e a quem o observa. Não se deteriora com o tempo e pode ser fundido, permitindo adquirir outros formatos.

Embora a minhota gostasse e investisse no ouro, é imperioso sabê-lo usar, de forma a ser adaptado a cada circunstância particular.

Mas sem sombra de dúvida, «o ouro e o ourar-se» constitui uma marca enraizada na cultura local que, nas palavras de Albertino Gonçalves tende a ser «inseparável da condição e da figura da mulher minhota»¹³³.

Como é a mulher que usa principalmente jóias, também ela é a principal doadora. As mulheres representaram 65,5% dos doadores, mas estamos convencidos de que muitos homens apareciam no mosteiro para pagar promessas feitas por suas esposas.

A mulher minhota preferia as contas redondas, com aplicações de filigrana¹³⁴.

Como muitas das levadas ao Santuário eram lisas, prova que esta modalidade era corrente em todo o Norte do país.

A peça mais oferecida a Nossa Senhora foram as contas. Nas freguesias de Oliveira e Sobrado da Goma, do concelho da Póvoa de Lanhoso, existiam oficinas que produziam exclusivamente contas¹³⁵. Por esta razão, era natural que muitas das ofertas fossem constituídas por estas jóias.

As contas foram entregues regra geral soltas, mas, também em fios. Eram *pequenas, pequeninas, medianas, grandes, ou graúdas, lisas ou retorcidas* e estavam inteiras, quebradas ou amas-

¹³⁰ Mais informações sobre esta revolução encontra-se em José Viriato Capela, *A Revolução do Minho de 1846 segundo os relatórios de Silva Cabral e Terena José*, Porto, Edições Afrontamento, 1999, p. 19.

¹³¹ Os habitantes de Guimarães também se revoltavam contra as declarações para a Contribuição de Repartição. Leia-se José Viriato Capela, *A Revolução do Minho de 1846...*, p. 21.

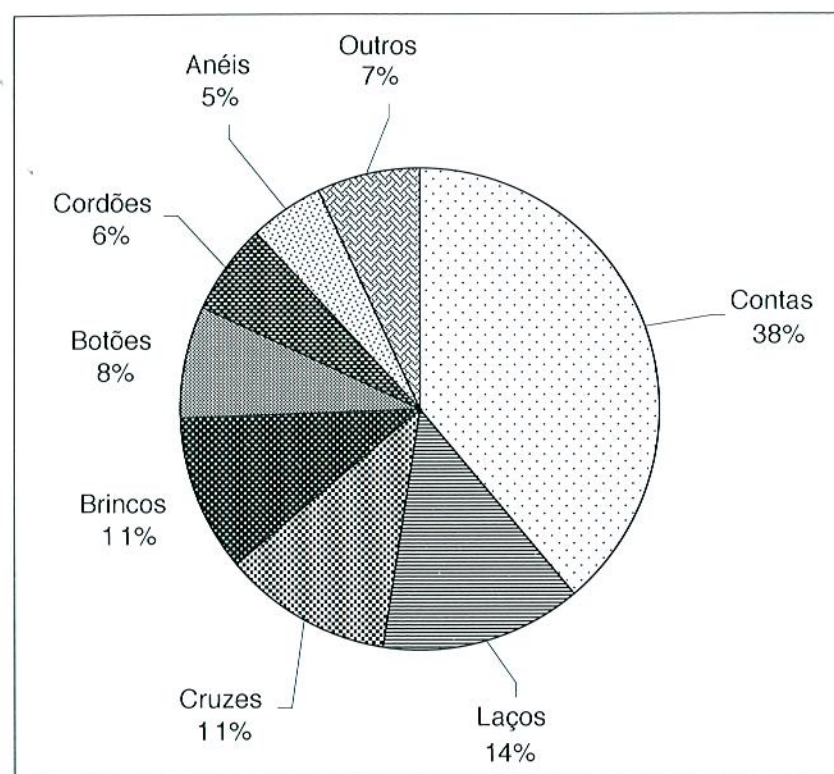
¹³² A propósito das jóias de prata na época do Barroco leia-se José Rosas Júnior, «Prata e jóias dos séculos XVII e XVIII», in *Ourivesaria Portuguesa*, 5, 1949, pp. 52-54.

¹³³ Veja-se Albertino Gonçalves, *A minhota trajada à Vianesa: a construção histórica de um ícone da cultura popular*, separata da «Revista Cadernos do Noroeste», vol. 18 (1-2), 2002, p. 132.

¹³⁴ Para um melhor conhecimento da filigrana veja-se Luiz Chaves, *As filigranas*, Lisboa, Edições SPN, s.d., pp. 48-52.

¹³⁵ Veja-se para este assunto Maria José de Carvalho Sousa, *O Património Arqueológico na longa duração: Ourivesarias Antiga e Tradicional Actual no Norte de Portugal*, Braga, Universidade do Minho, 2004, p. 89, dis. de mestrado policopiada.

GRÁFICO 10
As peças oferecidas (1751-1796)



FONTE: ACNSPA, *Ha de servir este livro para nelle se lançarem os termos das entradas e recibo das pesssa de ouro e prata...*, fls. 28-367.

- Os dados apresentados no ano de 1751 referem-se apenas a sete meses.
- A informação correspondente ao ano de 1756 diz respeito apenas a nove meses.
- A informação referente ao ano de 1772 contempla somente três meses e meio.
- Não existem elementos para os anos de 1782 e 1786.
- Para 1795 só existem dados correspondentes a três meses.

sadas. Quando o capelão queria enfatizar o estado pequeno destas dádivas utilizava o termo *miudinhas*. Em 1845, «apareceram na caixa umas contas miudinhas de ouro e por não saber quem as ofertou não declaro seu nome»¹³⁶.

As contas eram todas de ouro, mas, em 1845, D. Teresa Alves, de Santo André, ofereceu um rosário de contas de ouro e «algumas continhas de vidro»¹³⁷, que constitui um caso único.

Todas as peças eram já usadas. Os capelães descreveram-nas com minúcia para se saber exactamente o que chegava, mas também para justificar o seu preço. Em 1752, um anónimo doou um fio com 43 contas de ouro «lizas, velhas muitas postas em a metades»¹³⁸. O adjectivo «velho» é frequente e é apropriado ao estado do ouro já muito usado. José da Cunha, de Bouro, deu, em 1841, um fio de contas de ouro que estavam velhas. Apesar do seu estado foram vendidas a António José Vieira, de S. Martinho, por 800 réis¹³⁹. Este ourives vivia e tinha loja em Braga e, na década de quarenta do século XIX, fez várias compras à confraria.

¹³⁶ ACNSPA, *Ha de servir este livro para nelle se lançarem os termos das entradas e recibo das pessas de ouro e prata...*, fl. 95v.

¹³⁷ ACNSPA, *Ha de servir este livro para nelle se lançarem os termos das entradas e recibo das pessas de ouro e prata...*, fl. 90v.

¹³⁸ ACNSPA, *Livro do recebimento do dinheiro...*, fl. 119.

¹³⁹ ACNSPA, *Ha de servir este livro para nelle se lançarem os termos das entradas e recibo das pessas de ouro e prata...*, fl. 90v.

Várias vezes, os capelães preferiram dizer que o ouro era já usado, mas mais frequentemente assinalaram que as peças estavam quebradas ou amassadas. Manuel Carvalho, do concelho de Refoios de Basto, ofereceu, em 1767, 20 contas de ouro «lizas e uma amassada e partida e outra aberta e outras amassadas»¹⁴⁰. Não eram apenas as contas a chegarem em mau estado. Muitas outras peças foram entregues já quebradas ou amassadas como vulgarmente são descritas. Falavam da sua longa e pouco cuidada vida, mas sobretudo do apego e uso a essas jóias que passavam de geração em geração.

Este ouro era normalmente adquirido pela minhota antes do cordão, adorno mais valioso e conseqüentemente mais caro.

Esta jóia podia ser utilizada com uma «borboleta» também de ouro, mas curiosamente esse conjunto nunca foi referido. Apenas se mencionou o fio e as contas.

Frequentemente, na segunda metade do século XVIII, é referida a cor do fio em que estavam as contas. Era vermelha, verde, preta ou branca.

As contas, as filigranas e as argolas eram provenientes da Póvoa de Lanhoso, saídas das conhecidas oficinas de ouro de Travassos, de Taíde e de Sobradelo da Goma¹⁴¹.

Era destas oficinas que saía uma parte considerável das ofertas a Nossa Senhora, jóias primorosas da ourivesaria popular portuguesa e que ornamentavam o peito, as orelhas e as mãos de muitas mulheres do povo, que não as dispensavam quer no quotidiano, quer nos momentos importantes. As festas populares, os ritos de passagem, onde se inclui o próprio casamento, constituem momentos de gala em que as minhotas surgiam com o seu ouro.

QUADRO 2
Quantidades de contas (1751-1885)

Contas	Número de doadores
1 a 19	168
20 a 39	295
40 a 60	54

FONTE: ACNSPA, *Ha de servir este livro para nelle se lançarem os termos das entradas e recibo das pesssa de ouro e prata...* fls. 3-47; *Livro do recebimento do dinheiro 1751-1756*; fls. 28-367.

- Os dados apresentados no ano de 1751 referem-se apenas a sete meses.
- A informação correspondente ao ano de 1756 diz respeito apenas a nove meses.

Nem todos os registos mencionaram a quantidade de jóias dadas por cada devoto. Em vários casos optou-se apenas por referir a dádiva de contas de ouro, anotando o estado em que se encontravam. Verifica-se também que cada um dava o que tinha, evidenciando-se uma enorme dispersão na quantidade de contas que cada romeiro trazia. Contudo, como se constata no quadro 2, existem muitos casos que deram apenas uma conta¹⁴², denotando ser provavelmente tudo o que tinham, quatro pessoas trouxeram 60 contas cada, a maior dádiva em número. Mas a maior frequência de doadores encontra-se entre os que trouxeram entre 20 e 39 contas, chegando

¹⁴⁰ ACNSPA, *Ha de servir este livro para nelle se lançarem os termos das entradas e recibo das pessas de ouro e prata...*, fl. 15.

¹⁴¹ Para este assunto leia-se Amadeu Costa; Manuel Rodrigues de Freitas, *Ouro popular português*, Porto, Lello & Irmão Editores, 1992, p. 20.

¹⁴² Dez pessoas levaram apenas uma conta.

82 devotos a oferecer 20 contas cada. Seguem-se os que deram entre uma e 19 contas cada e em último lugar aparecem os que ofertaram entre 40 e 60 contas cada. A dádiva estava em relação directa com as posses de cada um e, por isso, foram poucos os que trouxeram 40 ou mais contas.

As jóias que surgiram em segundo lugar foram os laços. Peça feminina, os laços adornavam os peitos da mulheres e constituíam uma peça muito apreciada por todas as minhotas.

Também sobre estas jóias foram descritos pormenores que se prendiam com o seu peso, com o seu estado e com o seu tamanho. Foi frequente referir-se que eram pequenos, ou de *grau mediano*, mas quando o seu tamanho era muito reduzido, eram denominados de *lacinhos*. Tal como se verificava nas contas, os laços apareciam quebrados, mas curiosamente em muito menor percentagem.

Por vezes, os laços vinham associados a outras peças de ouro. Em 1766, Paulo Rodrigues, de S. Miguel e Vila Franca, termo de Barcelos, deu «um coração de ouro pequeno pegado em seu laço também pequeno de ouro»¹⁴³. A dádiva foi comprada pelo próprio ofertante, que pagou por tudo 1.800 réis.

Quando estas peças não vinham soltas, nem associadas a outras, foi assinalado que estavam em fitas coloridas: vermelhas, amarelas e verdes. Ana Moreira ofereceu, em 1773, um laço enfiado numa fita vermelha. Esta cor foi, aliás, referida com alguma frequência, parecendo denotar a preferência das camponesas. O laço que João Domingues, do termo de Prado, levou a Nossa Senhora estava também enfiado numa «fitinha vermelha».

Nem todos os laços tinham a mesma qualidade e conseqüentemente o mesmo valor. Alguns eram *ordinarios*, expressão utilizada pelos capelães para demonstrarem a sua vulgaridade. Já os portadores de diamante não foram muito frequentes.

Em 1755, Francisco Loureiro da Costa e sua mulher, naturais do concelho de Barcelos, deram «um laço de ouro com diamantes que tornaram a comprar. Disseram que esta quantia fora avaliada por Jose Fernandes Monteiro, ourives na cidade de Braga»¹⁴⁴. Ou seja, antes de o entregarem a Nossa Senhora foram à cidade de Braga avaliar a jóia, pagando o seu valor e trazendo-a de volta para sua casa.

Os diamantes eram também objecto de análise minuciosa pelos capelães. Referia-se a sua quantidade e quando eram pequenos assinalavam-se os «diamantinhos» oferecidos¹⁴⁵.

A generalidade das minhotas possuía uma ou mais cruzes. Esta jóia podia apresentar variados formatos e ter valores muito distintos. Ao longo do século XVIII foi um objecto muito trazido ao Santuário.

As cruzes eram, geralmente, lisas e eram trazidas quase sempre como peças soltas. Contudo, podiam vir com um crucifixo. A de Maria Rodrigues, de Vila Franca, em 1774, era de ouro, lisa e estava enfiada num cordel de linho.

Normalmente, estas peças eram *pequenas*, *muito pequenas* ou mesmo *miudinhas*. Podiam chegar inteiras ou amassadas e até já quebradas. Tinham formas *redondas* ou *triangulares* e algumas integravam imagens e crucifixos.

Esta riqueza de formatos que em outras jóias se associa às cores das pedras utilizadas, cria uma ilusão de aparato e de riqueza que a joalheria assumiu neste período¹⁴⁶.

Havia sempre muito cuidado na descrição das peças e os diferentes capelães, à semelhança do que faziam com as restantes jóias, descrevem-nas com pormenores. Em 1752, apareceu uma

cruz redonda com uma amassadela e com o pé aberto no fundo. Também a cruz deixada por Ana da Silva, em 1776, se encontrava «algum tanto amassada e torta»¹⁴⁷.

As descrições iam ao ponto de fornecer pormenores sobre as duas faces da cruz¹⁴⁸ e mesmo sobre a qualidade e validade destas peças. Sobre a cruz de filigrana de ouro que foi ofertada, em 1752, por um devoto que não se conhece, foi referido que a mesma tinha pedras verdes, mas estas eram falsas, apesar de terem «huns olhos que parecem de ouro». Esta peça contrastou com uma entregue, em 1754, a qual era de ouro e tinha «lascas de diamantes».

Não havia por parte dos romeiros a preocupação de reparar o ouro que ofereciam. Traziam-no como o tinham, não se preocupando com o aspecto. A sua intenção era a de «pagar a promessa» feita e nada mais.

Estas jóias eram de grande popularidade nos séculos XVIII e XIX e permitiram a ornamentação feminina conjuntamente com as jóias do pescoço¹⁴⁹.

É frequente serem mencionadas cruzes «brasileyras». Em 1752, apareceu uma cruz «a que chamão brasileyra de filigrana de ouro atada com hua linha com hua quebradella»¹⁵⁰.

As descrições são tão ricas que criam ao investigador a ilusão de visionar as peças.

Quanto aos brincos, existiam de muitos modelos e feitios, denotando uma variedade imensa. Contrariamente a outras peças, só conseguimos saber se eram normais ou pequenos, ficando por conhecer toda a riqueza da ourivesaria portuguesa no tocante a esta jóia.

Foi frequente o capelão mencionar a dádiva de *brinquinhos*, aludindo a uma peça pequena, muito provavelmente de meninas.

Todas as mulheres usavam brincos nesta altura e eram mesmo desconsideradas as que não os possuíam, por «andarem fanadas», isto é, sem nada nas orelhas.

Com excepção de um único caso, que eram de prata, todos os brincos eram de ouro. *Pequenos*, *medianos* ou *grandes*, com *pingos*, *aljofres*, estas peças podiam ser *ja usadas*, *bem usadas* ou estarem *velhas*. Pela sua dimensão possibilitam saber se se tratavam de peças utilizadas por crianças ou por mulheres adultas. Foram ainda tecidas considerações sobre o modo de fabrico, denotando algum conhecimento desta arte. Os brincos ofertados por Custódio Álvares, em 1766, eram de aljofres e feitos «a moda antiga».

Um dado a reter sobre estas jóias prende-se com as suas cores. Luísa de Castro, do concelho de Montelongo, deu uns brincos de ouro com esmaltes vermelhos e brancos e com aljofres. Já os que trouxe D. Joaquina, em 1781, eram esmaltados de verde. A mesma cor e o azul estavam presentes nos brincos que Custódia Maria deixou em Porto de Ave no mesmo ano.

A vivacidade das cores era uma característica do ouro minhoto, que conferia alegria e jovialidade a quem o envergava.

Tal como acontecia com as outras ofertas, também alguns brincos estavam em mau estado, porque tinham os pendants caídos ou faltava-lhes um pedaço, como os que deu António da Silva, em 1794, por não ter «uma perinha» e apresentarem partes quebradas.

A precaridade e as difíceis condições de vida faziam com que cada um desse o que tinha. No campo era frequente as mulheres usarem o ouro amassado ou quebrado. Este estado testemunha o seu uso no quotidiano, a falta de oportunidade para o mandar consertar e até a debilidade económica para o fazer. Foi a pobreza que obrigou Maria de Jesus, de Palmeira, a dar, em 1806, apenas um brinco¹⁵¹.

¹⁴⁷ ACNSPA, *Livro do recebimento do dinheiro...*, fl. 112; *Ha de servir este livro para nelle se lançarem os termos das entradas e recibo das pessos de ouro e prata...*, fl. 29v.

¹⁴⁸ A cruz oferecida por Manuel Couto, do termo do Porto, em 1765, «estava quebrada de quina para diante e para trás com imagem do crucifixo». ACNSPA, *Ha de servir este livro para nelle se lançarem os termos das entradas e recibo das pessos de ouro e prata...*, fl. 8v.

¹⁴⁹ Confirma-se Gonçalo de Vasconcelos e Sousa, «A joalheria portuguesa dos séculos XVIII e XIX à luz da documentação...», p. 124.

¹⁵⁰ ACNSPA, *Livro do recebimento do dinheiro...*, fl. 91.

¹⁵¹ ACNSPA, *Ha de servir este livro para nelle se lançarem os termos das entradas e recibo das pessos de ouro e prata...*, fl. 72.

¹⁴³ ACNSPA, *Ha de servir este livro para nelle se lançarem os termos das entradas e recibo das pessos de ouro e prata...*, fl. 12v.

¹⁴⁴ ACNSPA, *Livro do recebimento do dinheiro...*, fl. 305.

¹⁴⁵ Em 1827, o capelão referiu que o laço dado por José António, de Agilde, tinha «diamantinhos piquenos». ACNSPA, *Ha de servir este livro para nelle se lançarem os termos das entradas e recibo das pessos de ouro e prata...*, fl. 85.

¹⁴⁶ Para uma análise mais aprofundada veja-se Gonçalo de Vasconcelos e Sousa, «A ourivesaria no Porto nos séculos XVIII e XIX. As jóias [séc. XVIII]», in *O Tripeiro*, n.ºs 1-2, 1995, pp. 24-25.

Os brincos oferecidos tinham vários formatos, sendo também distintos quanto ao seu tamanho e aos preços que atingiam.

Sobre os brincos «botões» foram elaborados poucos comentários. Sabemos, no entanto, que eram o primeiro ouro das crianças do sexo feminino. Os «botões» eram frequentemente oferta da madrinha para serem colocados nas orelhas das crianças. Mais tarde, e à medida que a menina crescia, eram substituídos por outros até chegar o momento da aquisição dos brincos à rainha ou de outros quaisquer brincos¹⁵².

Os «botões» são, normalmente, peças pequenas, de ouro de filigrana, mas, sobre alguns foi mencionado serem muito pequenas e com pouco feitio, demonstrando tratar-se de ouro de crianças ainda de tenra idade. Contudo, num ou noutro caso notou-se a diferença, por integrarem pedras no meio¹⁵³. Eram quase sempre deixados aos pares ou isolados, mas, em 1774, Maria Teresa, do concelho de Refoios de Basto, entregou os seus atados num fio vermelho.

A jóia minhota mais considerada era o cordão. Os cordões são fios em ouro com os quais se podem dar várias voltas ao pescoço. Eram usados com outros adornos, tais como: cruzes, «borboletas», laças ou outras peças.

Os cordões compravam-se quando se adquiria o estatuto de rapariga «namoradeira», ou seja, na altura em que a rapariga podia namorar. Por conseguinte, os cordões trazidos ao Santuário eram oferecidos por mulheres casadas, ou mais vulgarmente pelos seus maridos, provavelmente cumprindo uma promessa da esposa, ou de ambos.

Podiam ser *grossos, medios, pequenos, ou muito pequenos* ou *finos*, expressando a capacidade económica do doador. Manuel Teixeira da Fonseca, do concelho de Lousada, deu um cordão pequeno e miúdo que se vendeu por 11.200 réis.

Maria Teresa, do Porto, nem um cordão tinha para dar, limitando-se a oferecer «hum pedaço de um cordão de ouro», o qual rendeu 2.600 réis.

Os levados a Nossa Senhora incluíam-se nestas categorias e foram muito poucos até à quarta década do século XIX. A partir desta data, foram mais frequentes e mais amiudadamente oferecidos por mulheres. Vários doadores compraram os cordões oferecidos aos Santuário. Doar o seu cordão, a jóia preferida e que mais poder conferia à mulher, era um acto de grande simbolismo e desprendimento. Talvez por esta razão, quem podia voltava a levá-lo para casa, deixando o dinheiro como esmola. Contudo, muitos estabeleceram algumas condições para esta operação, uma vez que não podiam, no momento, efectuar a totalidade do pagamento.

Custódio José da Silveira deu, em 1810, um cordão de ouro, que pretendia voltar a comprar. Porém, como não dispunha do montante «declarou que se lhe conserva-se até oito de Setembro de mil oitocentos e onze, em que traria o importe para o tornar a levar¹⁵⁴. Pensava o doador, no ano seguinte, quando voltasse ao Santuário pela altura da festa, poder resgatar a peça. Desconhecemos o desenrolar do processo, apenas temos notícia de que não veio, mandou 9.600 réis de uma vez, e entregando 1.300 réis mais tarde, perfazendo o valor do cordão (10.900 réis).

O cordão foi a peça mais cara dada a Nossa Senhora. Maria Teresa, de Carracedo, deu, em 1786, um cordão que foi vendido por 35.540 réis¹⁵⁵. Por este facto, não admira que tenha sido nela que se registaram as maiores dificuldades de pagamento por parte dos doadores que desejavam levar de regresso a sua jóia.

Para adornar os dedos, as minhotas utilizavam os anéis, não um, mas vários. De todas as jóias oferecidas, estas foram as que receberam menos reparos sobre o seu estado, presumindo-se que apresentavam melhor aspecto. Eram quase todos de filigrana ou de *luba* e apresentavam

¹⁵² Consulte-se para este assunto Amadeu Costa; Manuel Rodrigues de Freitas, *Ouro popular português...*, p. 8.

¹⁵³ ACNSPA, *Livro do recebimento do dinheiro...*, fl. 203.

¹⁵⁴ ACNSPA, *Ha de servir este livro para nelle se lançarem os termos das entradas e recibo das pessos de ouro e prata...*, fl. 74v.

¹⁵⁵ Para ascender a este preço, era um boa jóia.

pedras de diversas cores: brancas, vermelhas, verdes e amarelas. Algumas destas pedras não eram pedras preciosas.

A descoberta de ouro e de diamantes no Brasil nos finais do século XVII e no seguinte possibilitou o reinado pujante de D. João V e encheu «Portugal de maravilhas de joalheria»¹⁵⁶.

O anel que deixou Rosa Maria, de Cervães da Serra, em 1768, era de ouro, mas tinha duas pedras que «parecem falsas», referiu o capelão. Muitos tinham esmaltes e alguns apresentavam diamantes pequenos, ou simplesmente faíscas de diamantes¹⁵⁷.

Dois casos foram referidos como integrando topázios e apenas um foi destacado por ter «pedras finas».

Em suma, eram peças de camponeses que não tinham o requinte das ostentadas por outros grupos sociais.

As descrições sobre os anéis escasseiam, mesmo assim, destacamos o caso de Manuel Ferreira, de S. Lourenço de Sande, que levou, em 1769, um anel de ouro «em forma de argola cerrado de feitios em forma de almofadinhas».

Na categoria «outros» integramos jóias, sem nenhuma referência particular, recicles, veneras, relicários, lucicrés, padrões, relógios, fivelas, alfinetes, argolas, gargantilhas e uma estrela. Entre estas, a peça mais oferecida foram as veneras, os recicles e as argolas, todas as restantes atingiram níveis de oferta muito baixos.

As veneras eram quase todas pequenas, com aljofres e esmaltes de várias cores. A que deu Antónia Josefa, de Esposende, em 1764, tinha uma pintura, provavelmente possuía uma imagem pintada. As menções aos recicles são sucintas e apenas referem se são de ouro ou de filigrana.

As argolas constituem uma espécie de brincos, muito populares no Minho, mas que foram levadas em pouca quantidade. Eram todas de ouro e sobre algumas foi referido que eram pequenas. As arrecadas fizeram também parte do leque de brincos deixados a Nossa Senhora. Eram jóias grandes e, provavelmente, por esta razão foram levadas em número limitado¹⁵⁸.

Muitas destas jóias têm inspiração antiga, testemunhando o trabalho da joalheria no nosso país e nesta região há muitos séculos. Algumas mantêm ainda moldes semelhantes, enquanto outras os perderam, dando lugar a novas criações¹⁵⁹.

A vontade dos crentes era expressa em muitos casos, mas a maioria preferiu deixar total liberdade à confraria para fazer destes bens o que bem entendesse. Mas Francisco Fagundes, do termo de Guimarães, ordenou, em 1775, que o rendimento das 30 contas de ouro, lisas que ofereceu fosse aplicado em obras no templo¹⁶⁰. O mesmo desejo foi expresso por Custódia Maria das Neves, em 1780, quando deixou «dezanove contos de ouro lisas e algumas amassadas e dise que o preço delas se aplicasse em obras da Senhora»¹⁶¹.

Conhecedores das alterações que a confraria fazia no Santuário e nas zonas envolventes que diziam respeito às casas dos peregrinos e aos calvários, os fiéis contribuíam desta forma para ajudar a efectuar os melhoramentos desejados pelos confrades de Nossa Senhora do Porto de Ave.

¹⁵⁶ A presença de pedras preciosas nas jóias dos séculos XVIII e XIX foi facilitada pela descobertas destes metais preciosos na América portuguesa. Veja-se Luís Chaves, «Jóias pendentes e móveis (pingentes)», in *Ourivesaria Portuguesa*, n.º 5..., p. 27.

¹⁵⁷ O anel trazido ao santuário por Nurcio António de Alvim, de Guimarães, em 1770, tinha «umas faíscas de diamantes encastoadas em prata». ACNSPA, *Ha de servir este livro para nelle se lançarem os termos das entradas e recibo das pessos de ouro e prata...*, fl. 21.

¹⁵⁸ Para um maior conhecimento destas jóias consulte-se Luís Chaves, «Modelo arcaico de ourivesaria popular. As arrecadas», in *Ourivesaria Portuguesa*, n.º 2, 1948, p. 75.

¹⁵⁹ Confira-se Mário Cardozo, «A pedra frequente de espécimenes preciosos da nossa joalheria arcaica», in *Revista de Guimarães*, vol. LXXV, n.ºs 1-4, 1965, pp. 153-168.

¹⁶⁰ ACNSPA, *Ha de servir este livro para nelle se lançarem os termos das entradas e recibo das pessos de ouro e prata...*, fl. 30v.

¹⁶¹ ACNSPA, *Ha de servir este livro para nelle se lançarem os termos das entradas e recibo das pessos de ouro e prata...*, fl. 39.

O caso de D. Rosa, da *casa de Suingas, na Ribeira de Suage* tinha um propósito diferente, embora também ela deixasse bem determinada a finalidade da sua oferta. Trouxe «uma cruz de ouro com suas pedras para se por na imagem de Nossa Senhora athe vir dar o seu valor», em 1789. Era sua intenção voltar a levar a oferta e deixar em seu lugar o montante que ela valia. Contudo, talvez porque não aparecesse no prazo estipulado, para acabar de cumprir esta sua última promessa, passados poucos dias a cruz foi vendida por 3.000 réis¹⁶².

Também André Martins de Almeida Porto, do concelho de Gondomar, estabeleceu condições nas dádivas que trouxe a Nossa Senhora. Em 1790, deixou

«[...] hum breve da marca d'ouro pendente de dous cordoens tambem d'ouro, hum que tudo peza trinta e cinco mil, e trezentos reis, e que se dentro em trez mezes manda-se o seu valor, se lhe intregaria o dito vreve, e cordoens, e não vindo no dito tempo se mandaria vender por parte deste Sanctuario para as suas obras, de que lhe passei recibo e declaro que são dous cordoens unidos em hum so que tudo faz o sobredito pezo»¹⁶³.

O prazo estabelecido foi mais dilatado do que o caso anterior, mesmo assim não foi cumprido e em Setembro de 1793, o breve e os cordões foram levados para Braga pelo «Sr. Dr. Intendente», provavelmente para serem vendidos.

Diferente foi a vontade de D. Antónia Clara da Cunha Pereira de Vasconcelos, natural de Travassos, paróquia vizinha de Taíde, e residente no convento de Santa Clara em Guimarães. Mandou, em 1791, a Nossa Senhora «um anel de ouro com suas pedras, com condição de que havia d'estar nas mãos da mesma Senhora, e cazo, que não pude-se estar; então se venderia e todo o seu valor se expenderia em Missas a Nossa Senhora de tenção em favor, e sufragio das Almas do Purgatório, d'esmola de seis, sete, ou oito vinténs e ditas na Igreja do Sanctuario; e declaro que ao dito anel lhe falta ja huma pedra»¹⁶⁴.

Como a confraria não pode satisfazer a sua primeira vontade, vendeu o referido anel e aplicou todo o dinheiro em missas, como ordenou a benfeitora.

Esta parecia ser a atitude mais corrente do Santuário. Também no caso de D. Rosa que, em 1789, «deu uma cruz de ouro com suas pedras para se por na imagem de nossa Senhora athe vir dar o seu valor». A jóia acabou por ser vendida por 3.000 réis sem ter sido dada qualquer explicação. Desta forma ignoramos se a devota não voltou a aparecer, ou se tendo vindo não conseguiu pagar o seu valor e resgatar a sua peça como parecia ser a sua intenção.

Nem sempre era fácil cumprir todos os desejos dos devotos. Tornava-se difícil satisfazer as vontades dos que solicitavam a ostentação das ofertas na imagem de Nossa Senhora. Para além de ser um chamariz para os ladrões, a imagem correria o risco de desaparecer, se não na totalidade pelo menos em parte, aos olhos dos crentes, devido ao ouro que envergava. Os confrades optavam por expor algumas peças, temporariamente, substituindo-as por outras ofertas de romeiros.

Mas porque estabeleciam os devotos esta condição? Era corrente a imagem envergar algumas peças de ouro. A cruz de ouro, lisa, oferecida por Jerónima Vieira, mulher viúva, de Oliveira, em 1764, ficou para «ornato da Senhora do Porto»¹⁶⁵, significando que a confraria consentia que a imagem permanecesse pelo menos com algum ouro. Esta podia ser ainda uma estratégia utilizada pelos próprios confrades para motivarem os romeiros a trazer as suas dádivas.

As ofertas deixadas a Nossa Senhora constituíam o que de melhor possuíam. Os crentes traziam o que possuíam, demonstrando algumas vezes ser a única peça que lhes restava. António

¹⁶² ACNSPA, *Ha de servir este livro para nelle se lançarem os termos das entradas e recibo das peggas de ouro e prata...*, fl. 44v.

¹⁶³ ACNSPA, *Ha de servir este livro para nelle se lançarem os termos das entradas e recibo das peggas de ouro e prata...*, fl. 45v.

¹⁶⁴ ACNSPA, *Ha de servir este livro para nelle se lançarem os termos das entradas e recibo das peggas de ouro e prata...*, fl. 49v.

¹⁶⁵ ACNSPA, *Ha de servir este livro para nelle se lançarem os termos das entradas e recibo das peggas de ouro e prata...*, fl. 5.

Álvares, decidiu, em 1797, disponibilizar o cordão que tinha para agradecer a Nossa Senhora. Porém, as promessas não se circunscreviam apenas a este Santuário. Decidiu também levar parte deste cordão a Nossa Senhora da Abadia. Por isso, estabeleceu como condição aos confrades de Nossa Senhora deixar o cordão com a obrigação destes lhe darem 2.400 réis para ofertar ao Santuário da Abadia. O objecto foi vendido por 11.500 réis, ficando para a confraria do Porto de Ave a quantia de 9.100 réis¹⁶⁶.

Sempre que podiam, os confrades satisfaziam as vontades dos devotos e em casos similares nunca deixaram de o fazer. Desta forma lucravam as duas partes: o Santuário e o próprio crente, que pagava a promessa feita.

Nem sempre as ofertas chegavam ao templo pela mão dos que fizeram as promessas. No caso dos «brasileiros» era quase impossível, porque muitos dos que prometiam permaneceram no Brasil e lá morreram. Em 1764, chegou uma dádiva de «uns brincos de ouro com aljofres, os quais entregou seu procurador Pedro Martins Gonçalves, testamenteiro do defunto sargento mor António da Costa Cardoso, da cidade do Porto». Esta oferta tinha sido mandada por Manuel da Costa, morador no Rio de Janeiro.

Sempre que havia testamento, cabia aos testamenteiros a satisfação das vontades do defunto. A entrega feita, em 1753, por Domingos Rodrigues de «fio de contas de ouro lizas que dice as deixara em seu testamento Antonio Rodrigues da freguezia de Travassos, que tornou a comprar»¹⁶⁷ tinha por função cumprir um dos desejos do falecido.

1.4. O dinheiro

Apesar de ser grande o número de crentes que agradecia as graças recebidas com roupa, gado, ouro e outros bens, os que deixavam esmolas apenas em dinheiro na década de cinquenta do século XVIII era ainda mais elevado. Esta forma de pagamento das promessas aliviava-os de carregar com os bens, sobretudo de ter de transportar o gado e, por isso, tornava-se mais apropriada para quem tinha de fazer vários dias de viagem para chegar até ao Santuário e outros tantos para regressar a casa.

Neste gráfico incluímos apenas os devotos que deixaram esmolas em dinheiro. Totalizamos 8.222 registos.

Pela análise do gráfico 11 é possível constatar o elevado número de devotos que anualmente deixava esmolas em dinheiro, principalmente até 1756. Era gente que vinha de todo o país e mesmo da vizinha Espanha. Chegavam ao longo de todo o ano, mas com incidência particular entre os meses de Junho a Dezembro. Os rigores do Inverno afastavam os crentes das caminhadas, enquanto os serviços do campo ocupavam-nos nos meses de Primavera, não tornando oportuna a viagem. No Verão, mais livres e com tempo mais apropriado, os devotos acorriam em massa a Porto de Ave, bem como durante o Outono.

A expressão deste movimento de dádivas patenteia-se na riqueza do Santuário e no recheio que este adquiriu.

De acordo com o gráfico, o volume de crentes decresceu à medida que o século XVIII avançou, decaindo significativamente nas últimas décadas.

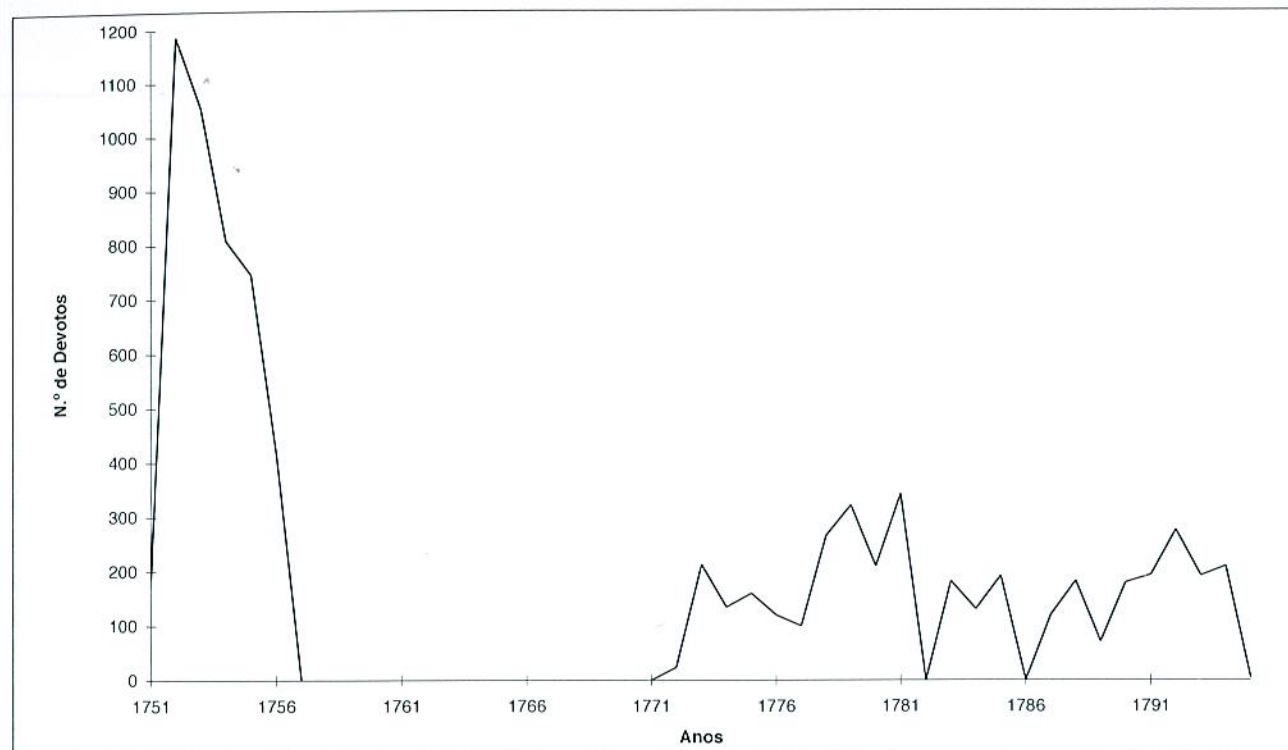
Esta alteração de atitude está, provavelmente, associada às mudanças conhecidas neste final de século, às quais o Iluminismo não é alheio. As consequências foram sentidas não apenas em termos legislativos, mas também ao nível das consciências e nas práticas devocionais¹⁶⁸.

¹⁶⁶ ACNSPA, *Ha de servir este livro para nelle se lançarem os termos das entradas e recibo das peggas de ouro e prata...*, fl. 58v.

¹⁶⁷ ACNSPA, *Livro do recebimento do dinheiro...*, fl. 201v.

¹⁶⁸ Esta alteração teve como consequência a diminuição de legados com expressão sublinhada nos testamentos. Leia-se Ana Cristina Araújo, *A morte em Lisboa. Atitudes e Representações 1700-1830*, Lisboa, Editorial Notícias, 1997, pp. 273-280.

GRÁFICO 11
Doadores de dinheiro (1751-1795)



FONTE: ACNSPA, *Livro do recebimento do dinheiro...*, fls. 28-367; *Este livro ha de servir pera nelle se assentarem todas as esmolas de dinheiro e peças de ouro, prata e mais trastes...*, fls. 3-249.

- Os dados apresentados no ano de 1751 referem-se apenas a sete meses.
- A informação correspondente ao ano de 1756 diz respeito apenas a nove meses.
- A informação referente ao ano de 1772 contempla somente três meses e meio.
- Não existem elementos para os anos de 1782 e 1786.
- Para 1795 só existem dados correspondentes a três meses.

A queda do volume de crenes e, conseqüentemente, das dádivas ficou também a dever-se a factos políticos ocorridos nos séculos XIX e XX, que influenciaram profundamente o trajecto da igreja católica. Primeiramente, a implantação do Liberalismo em Portugal, em 1820, um pouco mais tarde, em 1834, a extinção das Ordens Religiosas. Seguiram-se anos tumultuosos e política e militarmente agitados até à Regeneração. No final do século, o crescente combate à influência do catolicismo na sociedade portuguesa, a implantação da República, em 1910, e a lei da Separação do Estado das Igrejas, em 1911.¹⁶⁹

A situação vivida na década de 40 do século XIX na Póvoa de Lanhoso teve implicações directas na chegada de devotos ao mosteiro e muito particularmente na dádiva de esmolas. Em Junho de 1841, o capelão fez uma nota particular para explicar que entre Junho de 1840 e o mesmo mês do ano seguinte não tinha chegado nenhuma esmola¹⁷⁰. Facto insólito e merecedor deste reparo, que atesta os reflexos da situação política nas vivências religiosas.

Por outro lado, factores de natureza económica foram igualmente responsáveis por esmolas menos avantajadas tanto em números como em quantidade¹⁷¹.

¹⁶⁹ Veja-se para este assunto Miguel de Oliveira, *História da Igreja em Portugal*, 4.ª edição, Lisboa, União Gráfica, 1968, p. 357.

¹⁷⁰ ACNSPA, *Este livro ha de servir para o reverendo cappelam administrador Manuel Francisco Mattos...*, fl. 28.

¹⁷¹ Aurélio de Oliveira elabora uma síntese para o Período Moderno sobre a situação da economia do Minho, demonstrando a precariedade de vida dos camponeses em finais do Antigo Regime. Leia-se Aurélio de Oliveira, «Vila Verde. As Terras e as Gentes: 1500-1800», in *Boletim Cultural*. Câmara Municipal de Vila Verde, número 1, 2005, pp. 35-38.

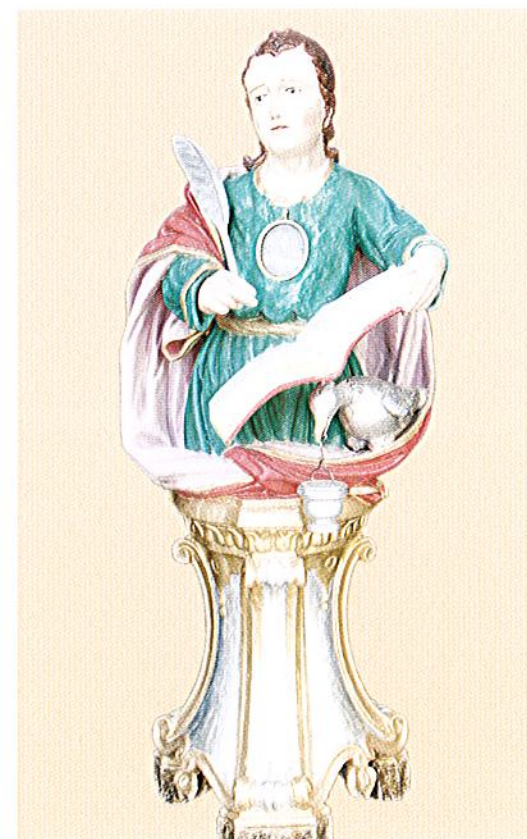


Figura 3 – S. João. Museu de arte sacra do Santuário de Nossa Senhora do Porto de Ave.

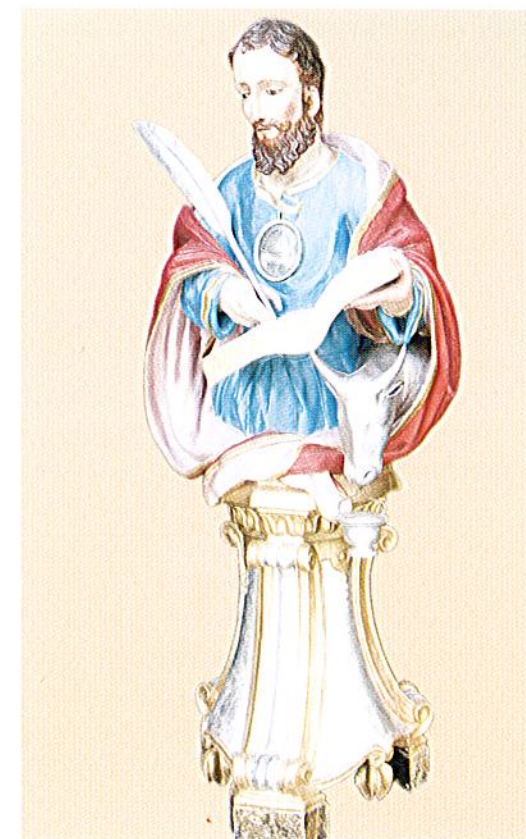


Figura 4 – S. Lucas. Museu de arte sacra do Santuário de Nossa Senhora do Porto de Ave.



Figura 5 – S. Marcos. Museu de arte sacra do Santuário de Nossa Senhora do Porto de Ave.



Figura 6 – S. Mateus. Museu de arte sacra do Santuário de Nossa Senhora do Porto de Ave.

A inexistência de dados para o período que medeia entre 1756-1771, inibe-nos de conhecer em que momento se registou esta quebra, sendo de referir a influência da legislação pombalina que cerceou os legados e alterou profundamente as ligações entre os vivos e os mortos, com incidências particulares nas relações que os crentes estabelecem com o sagrado¹⁷².

Outro encargo passou pela satisfação de pagamento de legados deixados em testamento. Foram muitos os crentes que deixaram as esmolas legadas nas suas disposições testamentárias. Podiam ser os testamenteiros ou outros. Foi comum os familiares honrarem as promessas que os defuntos tinham feito em vida. Em 1790, Custódia Maria de Oliveira, viúva de Matias Marques de Araújo, da cidade do Porto, levou uma dívida de 6.400 réis, que o defunto seu marido, deixou em testamento a Nossa Senhora¹⁷³.

Para além dos familiares, os sacerdotes foram também escolhidos para serem portadores de dinheiro e responsáveis pelo «pagamento de promessas». Eram pessoas de confiança, que se sabiam zeladoras dos bens da alma, e sendo, por isso, encarregues desta tarefa.

Quando os devotos moravam em cidades ou terras muito afastadas, foi comum o recurso a várias pessoas para fazer chegar o dinheiro ao Santuário. Manuel João Leitão, morador no Porto, entregou, em 1753, «por conta de Domingos Ferreira da Costa, da cidade de Lisboa 6.400 réis [...] que deixou em seu testamento a Nossa Senhora Mariana Teresa», defunta do sobredito Domingos Ferreira de Castro. Esta quantia destinava-se à compra de um manto novo para a Virgem¹⁷⁴.

Esta esmola tinha um fim específico, como, aliás, aconteceu com muitas outras.

O dinheiro era quase sempre entregue ao capelão que registava os doadores. Porém, houve quem deixasse a sua esmola em cima do altar-mor e mesmo quem escolhesse outra forma de fazer chegar a sua dívida. Um romeiro que não mencionou o seu nome entregou 380 réis «pegados que vinhão em hum ramo de seda»¹⁷⁵. Estes cuidados revelam um peregrino particular que preparou uma oferta especial, dissimulando o dinheiro numa dívida mais requintada.

Nem todos os devotos se identificavam. Esta atitude era comum a todas as esmolas, mas é mais evidente na doação de dinheiro. Os crentes eram, provavelmente, instigados a declararem a sua identidade, para constar nos livros. Porém, como não o desejavam fazer, prometiam vir mais tarde para efectuarem essas declarações, não regressando mais. Apesar das expectativas dos sacerdotes serem defraudadas, eram cumpridas as vontades mais íntimas dos populares que desejavam manter-se no anonimato. Os mais renitentes a declararem a sua identidade, levaram os capelães a registarem que não o desejavam fazer¹⁷⁶.

Como vinham peregrinos estrangeiros agradecer e prometer preces, o dinheiro que circulava era oriundo, por vezes, de Castela ou da Galiza, como era mencionado. Várias vezes foi mencionada a aceitação de «dinheiro castelhano» e «dinheiro galego»¹⁷⁷.

Os irmãos não se faziam rogados e aceitavam tudo o que chegava, fosse dinheiro português ou estrangeiro. Desconhecemos como agiam posteriormente, mas podiam, por exemplo, utilizá-lo no pagamento de alguns pedreiros galegos que trabalhavam nas obras em curso.

As esmolas eram, normalmente, individuais e destinavam-se a pagar «milagres». O benefício recebido não foi identificado, conhecendo-se apenas em alguns casos os seus receptores¹⁷⁸.

¹⁷² Confira-se Laurinda Faria dos Santos Abreu, *Memórias da Alma e do Corpo. A Misericórdia de Setúbal na Modernidade*, Setúbal, Santa Casa da Misericórdia de Setúbal, 1999, pp. 199-222.

¹⁷³ ACNSPA, *Este livro ha de servir pera nelle se assentarem todas as esmolas de dinheiro e peças de ouro, prata e mais trastes...*, fl. 189v.

¹⁷⁴ ACNSPA, *Livro do recebimento do dinheiro...*, fl. 197v.

¹⁷⁵ ACNSPA, *Livro do recebimento do dinheiro...*, fl. 201.

¹⁷⁶ Em 1792, o capelão mencionou que «hum devoto não quer declarar o nome». ACNSPA, *Este livro ha de servir pera nelle se assentarem todas as esmolas de dinheiro e peças de ouro, prata e mais trastes...*, fl. 213.

¹⁷⁷ ACNSPA, *Este livro ha de servir pera nelle se assentarem todas as esmolas de dinheiro e peças de ouro, prata e mais trastes...*, fl. 220.

¹⁷⁸ Em 1791, Francisco Xavier da Costa entregou 6.400 réis aos irmãos, mencionando que o fazia para pagar «hum milagre que Nossa Senhora fez a sua mulher». ACNSPA, *Este livro ha de servir pera nelle se assentarem todas as esmolas de dinheiro e peças de ouro, prata e mais trastes...*, fl. 209.

Todavia, foi também comum cada um deixar a sua esmola, supondo-se que se destinava a «pagar» apenas uma promessa. Contudo, o caso de Maria Francisca, viúva, de S. Tiago da Cruz, do termo de Barcelos, foi diferente e a própria explicou a sua dívida. Os 12.250 réis que ofereceu, tinha prometido o seu marido e destinavam-se a «pagar» as seguintes promessas: 4.800 réis diziam respeito a uma doença; 5.550 réis «prometeo pela dita mulher», 1.600 réis «por outra parcella» e 300 réis por meia libra de cera¹⁷⁹.

Nem sempre o dinheiro que chegava expressava uma vontade individual. Houve quem efectuasse peditórios para conseguir uma esmola significativa e desta forma, «pagar uma promessa» à Virgem Maria. Ainda hoje é comum nos meios camponeses fazerem-se peditórios para pagar missas cantadas, ou dar corpo a outras promessas, como, por exemplo, ornamentar o andor da padroeira no dia da festa.

Em 1778, Domingos Rodrigues, morador em Pedralva, deu de esmola 875 réis que «tirou pela freguezia». Igual atitude teve Manuel Ferreira Pedrosa, de São Paio de Figueiredo, que entregou 940 réis no Santuário¹⁸⁰.

Esta prática era e é entendida como um gesto de grande valor, por levar os agentes a pedirem junto de outros devotos.

Na Idade Moderna foi vulgar os fiéis efectuarem peditórios para os cultos da sua devoção. Faziam-no na sua comunidade de vizinhos e mesmo no mar, nos barcos¹⁸¹.

A dívida de esmolas era incentivada pela Igreja, através dos seus agentes. Não apenas os bispos, mas também os pregadores e os párocos, nas suas homílias, faziam apelos à distribuição e à recompensa espiritual.

As instituições que participaram com esmolas foram poucas. Destacamos apenas o caso do recolhimento do Anjo, de Guimarães, que mandou 1.200 réis ao Santuário, em 1781, com a declaração de que este dinheiro se destinava a obras¹⁸².

As participações colectivas ficaram igualmente expressas nas menções sucintas deixadas pelos capelães, quando referiram as esmolas de «huns romeiros», portugueses e galegos, que ocorriam em grupo e colectivamente deixavam as suas dívidas.

A Porto de Ave chegavam também lembranças em dinheiro do Brasil.

A dedicação aos mais pobres, a participação em actos de beneficência e a dívida de fundos para igrejas, capelas e altares foi corrente num certo tipo de «brasileiros» que preferiu estas acções para se tornar reconhecido¹⁸³.

O dinheiro chegava sempre por interposta pessoa, gente da confiança do doador. Os «brasileiros» recorriam geralmente a pessoas da sua família, irmãos, pais ou cunhados, ou da sua confiança para fazerem chegar as suas dívidas ao templo. Para além das ofertas que mandavam em vida, muitos recordaram a Virgem do Porto de Ave na hora da morte, deixando nos seus testamentos vontades a ser cumpridas. Em 1789, o sargento-mor João António da Silva, testamenteiro de Gabriel João da Silva, enviou por Manuel de Oliveira Santos 12.800 réis, em «satisfação do determinado pelo testador em seo testamento»¹⁸⁴. Geralmente, era o testamenteiro quem honrava o legado, mas quando não o podia fazer servia-se de um intermediário, fazendo o dinheiro chegar ao seu destino.

¹⁷⁹ ACNSPA, *Livro do recebimento do dinheiro...*, fl. 110.

¹⁸⁰ ACNSPA, *Este livro ha de servir pera nelle se assentarem todas as esmolas de dinheiro e peças de ouro, prata e mais trastes...*, fls. 72, 89.

¹⁸¹ A Misericórdia de Viana da Foz do Lima recebeu ao longo do século XVI dinheiro proveniente de peditórios efectuados por devotos nos barcos. Consulte-se Maria Marta Lobo de Araújo, «As «esmolas» e os pobres da Misericórdia de Viana da Foz do Lima na primeira metade do século XVI», in *Arquipélago. História*, 2.ª série, VIII, 2004, pp. 248-249.

¹⁸² ACNSPA, *Este livro ha de servir pera nelle se assentarem todas as esmolas de dinheiro e peças de ouro, prata e mais trastes...*, fl. 151v.

¹⁸³ Leia-se José Augusto Vieira, *O Minho pitoresco*, tomo II, Lisboa, Livraria Antonio Maria Pereira, 1887, p. 772.

¹⁸⁴ ACNSPA, *Este livro ha de servir pera nelle se assentarem todas as esmolas de dinheiro e peças de ouro, prata e mais trastes...*, fl. 126.

Era prática corrente a redacção dos testamentos ser efectuada pouco tempo antes da morte, para se determinar as últimas vontades, respeitantes ao funeral, aos legados pios e à herança. Tratava-se de um momento importante que servia para fazer um balanço da vida e regular o *post mortem*. Aqui se expressavam todos os desejos, se evidenciavam sentimentos, se subentendiam amarguras, se acertavam contas e se deixavam transparecer arrependimentos. Neles se confessava o receio do momento da passagem, referindo-se que temiam a morte, porque sabiam do julgamento que ocorreria perante Deus¹⁸⁵.

Devido ao processo, nem sempre foi fácil o dinheiro chegar e levava algum tempo até ser entregue no templo. Era necessário encontrar a pessoa certa, esperar pela viagem ou mesmo aguardar que outro servisse de intermediário. Vejamos o caso de um benfeitor, morador em Minas Gerais, que mandou, em 1794, entregar 7.130 réis. Deu o dinheiro ao tenente Leandro de Faria Leite que (por sua vez) se serviu do capitão António Francisco Guimarães para o fazer chegar a Porto de Ave¹⁸⁶. Os processos eram morosos e com frequência envolviam várias pessoas.

Todos os que optaram por esta dádiva eram do Minho e na sua maioria escolheram portadores também vizinhos. Desta forma, pensavam estar mais garantida a sua chegada, uma vez que com mais facilidade os portadores se deslocariam até Taíde, não apenas para cumprir a obrigação que transportavam, mas também para agradecer graças pessoais e rever o Santuário onde tinham ido várias vezes.

Os benfeitores do Porto de Ave ocultaram geralmente as razões da sua piedade, tornando-nos incapazes de conhecer o benefício que agradeciam. Todavia, Narciso Martins da Costa Guimarães, residente na cidade da Baía, enviou, em 1792, 622.500 réis a Nossa Senhora, por Domingos Martins da Costa, da cidade do Porto, em cumprimento de «uma promessa que lhe tinha feito pello bom sucesso dos seus negocios». Ordenou que este montante fosse aplicado «numa lampada de prata que de pezo e feito absorber se a dita quantia»¹⁸⁷. Ou seja, o benemérito exigia que toda a sua dádiva se gastasse no cumprimento da sua vontade. Homem de negócios e bem sucedido, Narciso Martins da Costa Guimarães agradecia, desta forma, o seu bem-estar. Pelo mesmo portador mandou mais 16.000 réis, sem os vincular a nenhum fim específico¹⁸⁸. Esta foi uma esmola invulgar. Mais nenhum outro benfeitor doou um montante que se aproximasse. Era necessário ser muito rico para despender tanto dinheiro.

Os *ex-votos* existentes no museu do Santuário reportam-se também a alguns homens que partiram para o Brasil, materializam o medo de alguns viajantes e o agradecimento de muitos «brasileiros», que alegavam, frequentemente, casos de doença.

«Eu Antonio Jose Pinto Brandão natural da cidade de Guimarães, residente no Imperio do Brazil achando me inferno de molestia ao peito e deitando sangue pela boca e apegando me com a Milagroza Senhora de Porto d'Ave, ella fez o Milagre que tanto eu ansiava, tendo prometido oferecer a sera logo que chigase a Portugal e ser lhe dado em sera ou em dinheiro o que comferi e quero que a dita esmola seja aplicada para obras...»¹⁸⁹.

A quantia era de 24.000 réis e o doador exigiu que fosse aplicada com o fim que declarou. Foi uma doença grave que, em 1861, aproximou António José Pinto Brandão do Santuário de sua devoção¹⁹⁰.

Noutros casos, a finalidade do dinheiro foi associada a despesas com cera ou com missas cantadas.

¹⁸⁵ Veja-se Margarida Pereira Varela Durães, *Herança e Sucessão...*, p. 62.

¹⁸⁶ ACNSPA, *Este livro ha de servir pera nelle se assentarem todas as esmolos de dinheiro e peças de ouro, prata e mais trastes...*, fl. 236v.

¹⁸⁷ ACNSPA, *Este livro ha de servir para o reverendo cappellam administrador Manuel Francisco Mattos...*, fl. 20.

¹⁸⁸ ACNSPA, *Este livro ha de servir pera nelle se assentarem todas as esmolos de dinheiro e peças de ouro, prata e mais trastes...*, fl. 210.

¹⁸⁹ ACNSPA, *Este livro ha de servir para o reverendo cappellam administrador Manuel Francisco Mattos...*, fl. 35.

¹⁹⁰ Para o estudo desta corrente migratória ao longo do século XIX confira-se Henrique Rodrigues, «Análise à emigração para o Brasil através dos livros de recenseamento militar», in *Cadernos Vianenses*, tomo 28, 2000, pp. 95-108.

1.5. As «esmolas pequenas»

Nestas esmolos destacamos a oferta de bens de pouca valia, que expressam as dificuldades destes devotos: cítaras velhas, muletas, bengalas, espadas, toucas, chapéus. A confraria aceitava tudo o que lhe chegava, de pouco ou muito valor. Fazia dinheiro com todos os bens oferecidos, ajudando a perceber o seu rápido crescimento e enriquecimento. Em 1752, vendeu «huma carrega de fruta ao Padre Manuel Antonio, freguezia da Aroza, a coal tinha vindo de Vilar de Perdizes e alguma della podre e pizada», por 840 réis¹⁹¹. Esta foi a única referência existente a uma oferta de fruta. Como se deterioram com facilidade, ficando sem préstimo, estes produtos não voltaram a ser citados como oferta. Neste mesmo ano, os irmãos venderam dois sacos de carvão a Manuel Gonçalves, ferreiro, por 320 réis. A pessoa que levou esta dádiva não foi identificada, mas a menção prova que tudo era bem aceite e transformado em dinheiro.

A demonstrar que os devotos se abeiravam da Virgem com o que tinham, mesmo que valesse muito pouco, estão as dádivas de dois devotos, levadas, em 1752. Um deixou «hum melão», que foi vendido por 100 réis e Manuel Francisco, da Senhora-a-Branca, da cidade de Braga, levou um «cavo de sebollas», que voltou a comprar por 80 réis¹⁹². Estes géneros agrícolas espelham a actividade a que se entregavam muitos peregrinos. Os animais de capoeira serviram também para agradecer. Algumas mulheres levavam galinhas que tornavam a adquirir.

Em 1754, vendeu-se «uma catana ao traçado, de pouco valor que se achou posta sobre a meza e que foi avaliada por Bazilio Rodrigues, espadeiro da cidade de Braga, morador na rua das Agoas em duzentos e quarenta reis e se vendeu por trezentos»¹⁹³. Já anteriormente afirmamos que todos os bens deixados eram vendidos, depois de avaliados por peritos. Contudo, como se constata neste exemplo, a confraria não ficava vinculada à sua opinião. Neste caso da catana, apesar da avaliação ter apontado para um montante, os irmãos conseguiram uma venda mais favorável.

Outra fonte de rendimento era, no decurso do século XVIII, a pela dádiva de cabelo. Eram as mulheres que levavam a Porto de Ave as suas tranças. O cabelo era vendido, mesmo que já não estivesse em muito bom estado. Em 1779, vendeu-se «huma trança de cabelo bastantemente cortado por velho neste sanctuario». Mesmo assim valeu 200 réis¹⁹⁴. Este bem era comprado por homens, quase sempre cabeleireiros das vilas ou cidades mais próximas, que o usavam para diversos fins¹⁹⁵.

Nestas esmolos integramos também as dádivas do sino. A partir da segunda metade do século XVIII, o Santuário foi sendo cada vez mais chamado a participar nos funerais de gente da paróquia e das freguesias vizinhas. Fazia-o sobretudo através do toque dos sinos, mediante um pagamento (cf. capítulo VI).

Como era prática da confraria racionalizar todas as doações, em 1774

«[...] levou o Dezembargador Intendente Ambrozio Costodio Ferreira de Miranda hua lamina piquena com hua Imagem de S. João e Menino Jezus do tamanho da palma de hua mão e que estava dentro do Camarim da Senhora para mostrar a Sua Alteza Real o Serenissimo Senhor D. Gaspar e porque elle dito [sic] Ministro mostrace ter gosto de ficar com a dita lamina por não servir de ornato no altar lhe ordenou o mesmo Senhor que ficasse

¹⁹¹ ACNSPA, *Livro do recebimento do dinheiro...*, fl. 83.

¹⁹² ACNSPA, *Livro do recebimento do dinheiro...*, fls. 105v., 195.

¹⁹³ ACNSPA, *Livro do recebimento do dinheiro...*, fl. 141v.

¹⁹⁴ ACNSPA, *Este livro ha de servir pera nelle se assentarem todas as esmolos de dinheiro e peças de ouro, prata e mais trastes...*, fl. 120.

¹⁹⁵ Em 1793, foi vendido um pouco de cabelo a um cabeleireiro de Braga. ACNSPA, *Este livro ha de servir pera nelle se assentarem todas as esmolos de dinheiro e peças de ouro, prata e mais trastes...*, fl. 232v.

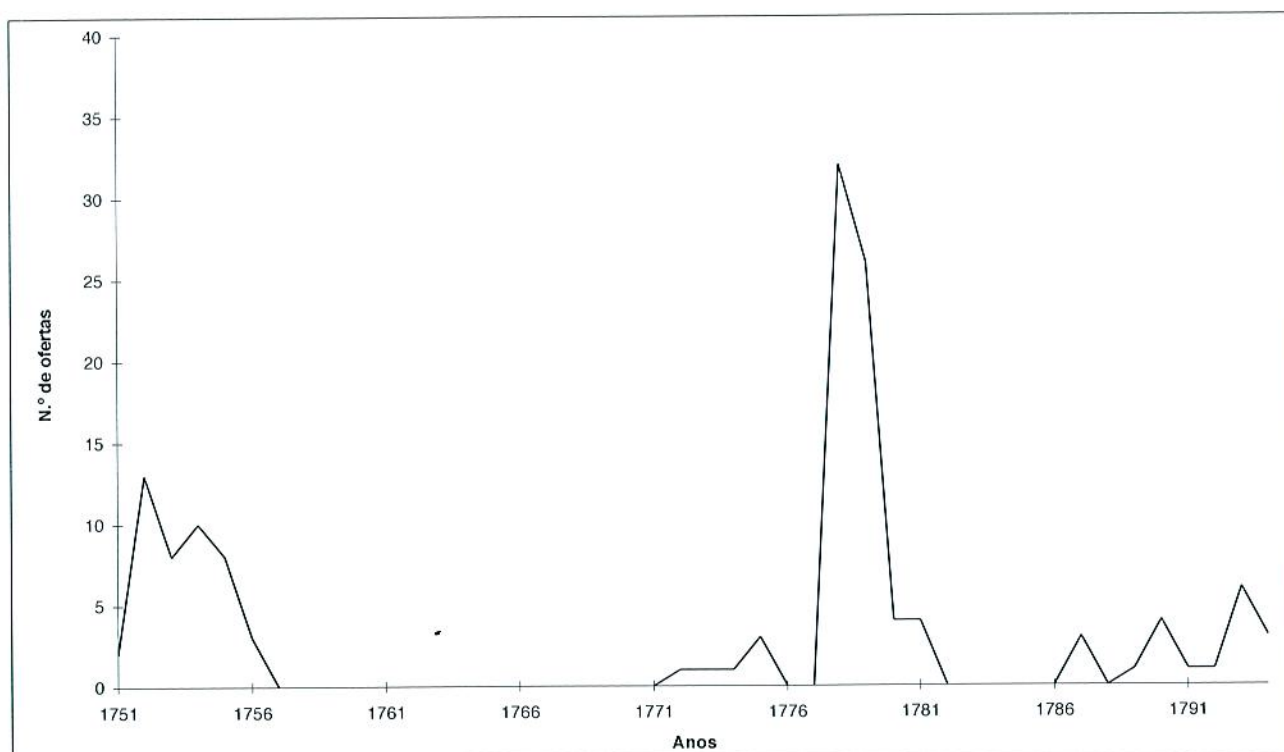
com ella dando para este Sanctuario meia moeda de ouro e elle dito Ministro deu tres mil e duzentos seos e mandou fazer este termo pera em todo o tempo constar»¹⁹⁶.

As dádivas para ficarem na imagem ou muito próximo da Virgem eram frequentes. Já anteriormente mencionamos que os confrades aliviavam a imagem com a venda dessas ofertas. Este facto voltou a registar-se no extracto acima referido, quando se mencionou que a dita imagem de S. João e Menino Jesus, embora muito pequena não servia de adorno no altar. Apesar do gosto em ficar com ela, Custódio Ferreira de Miranda pagou-a, como era sua vontade.

1.6. A cera

Uma das modalidades escolhidas pelos devotos para solicitarem uma graça a Nossa Senhora consistia na promessa de cera. Entre 1751-1756 e 1772-1794 foram 144 os fiéis que escolheram esta forma de promessa. Pensamos que muitos mais o terão feito, mas faltam as fontes para o provarem. Não existem livros que atestem esta prática antes de 1751, nem depois de 1794.

GRÁFICO 12
Movimento da cera oferecida (1751-1794)



FONTE: ACNSPA, *Livro do recebimento do dinheiro...*, fls. 28-367; *Este livro ha de servir pera nelle se assentarem todas as esmolas de dinheiro e peças de ouro, prata e mais trastes...*, fls. 3-180.

- Os dados apresentados no ano de 1751 referem-se apenas a sete meses.
- A informação correspondente ao ano de 1756 diz respeito apenas a nove meses.
- A informação referente ao ano de 1772 contempla somente três meses e meio.
- Não existem elementos para os anos de 1782 e 1786.

¹⁹⁶ ACNSPA, *Este livro ha de servir pera nelle se assentarem todas as esmolas de dinheiro e peças de ouro, prata e mais trastes...*, fls. 29v.-30.

Como se pode verificar pelo gráfico 12, também não existem dados para os anos que medeiam entre 1756 e 1772, por não existir o livro de assentos deste período.

Constata-se a irregularidade do número de devotos que escolheu esta forma de agradecimento. De qualquer maneira, «pagar» em cera uma promessa era algo que não estava ao alcance de todos. Compreende-se, por conseguinte, que só um número pequeno de devotos seguiu esta prática. A cera era um bem caro e como era uma despesa permanente, transformava-se num gasto certo e que atingia grandes somas em todas as confrarias¹⁹⁷. Gastava-se cera nas missas, nas cerimónias religiosas, nos funerais, nos sermões, nas procissões e em todos os outros actos religiosos¹⁹⁸.

Mesmo assim, os anos de 1778 e 1779 foram anos excepcionais. Nunca se tinha registado um volume tão grande, situação que não se repetirá no futuro. Desconhecemos os motivos que explicam estes valores, mas neste período foi assinalada a chegada de muitos fiéis ao Santuário.

O «pagamento destas promessas» assumiu um carácter particular, por se saber exactamente a graça recebida e a aflição que aproximou estas pessoas ao sagrado. Foram essencialmente três ordens de razões as responsáveis por estas promessas: doença ou perigo de vida de crianças; males que atacaram partes do corpo e sobrevivência de animais.

Como a mortalidade infantil era muito elevada, os pais aproximavam-se dos santos da sua devoção e imploravam pela sobrevivência dos seus filhos. O pagamento desta promessa podia materializar-se de diferentes formas, mas em Porto de Ave ele é visível através dos cereais e da cera que chegavam com um fim explícito. Dos 144 casos registados, 62,2% diziam respeito a meninos, enquanto 27,5% eram referentes a meninas e 10,5% se referiam a «crianças».

Manuel Ribeiro, da rua do Codeçal, do Porto, entregou, em 1779, no Santuário seis mil réis para cera que «diz pezou hum menino de ano e meio, deixados por Veríssimo Lopes de Almeida da sua rua, em seu testamento para pagar uma promessa»¹⁹⁹.

Os crentes poucas vezes levavam a cera. Deixavam o dinheiro correspondente ao peso da criança ou da parte do corpo que tinham prometido.

A invocação de animais foi escassa e só figurou em dois casos. Os devotos tinham outras maneiras de agradecer as graças recebidas com animais, deixando a cera para finalidades mais específicas. É curioso, no entanto, assinalar que os dois animais eram pequenos quando necessitaram da intervenção divina: uma «tourinha» e uma «burrinha». A graça recebida foi paga «em peso de cera».

Apesar dos casos assinalados, constata-se que a cera foi essencialmente reservada para promessas que visavam a protecção a «partes do corpo». Esta característica mantém-se até hoje nos santuários de peregrinação, onde se verifica a oferta de *ex-votos* em cera ou simplesmente a destruição da cera através do fogo.

Quando se padecia de um mal e não se encontrava cura na Medicina era no sobrenatural que se procurava protecção. Apesar dos avanços que esta ciência foi registando ao longo do século XVIII²⁰⁰, a Medicina não respondia a muitas preocupações do quotidiano dos homens, que confrontados com doenças, encontravam ancoradouro protector no manto da Virgem. Acres-

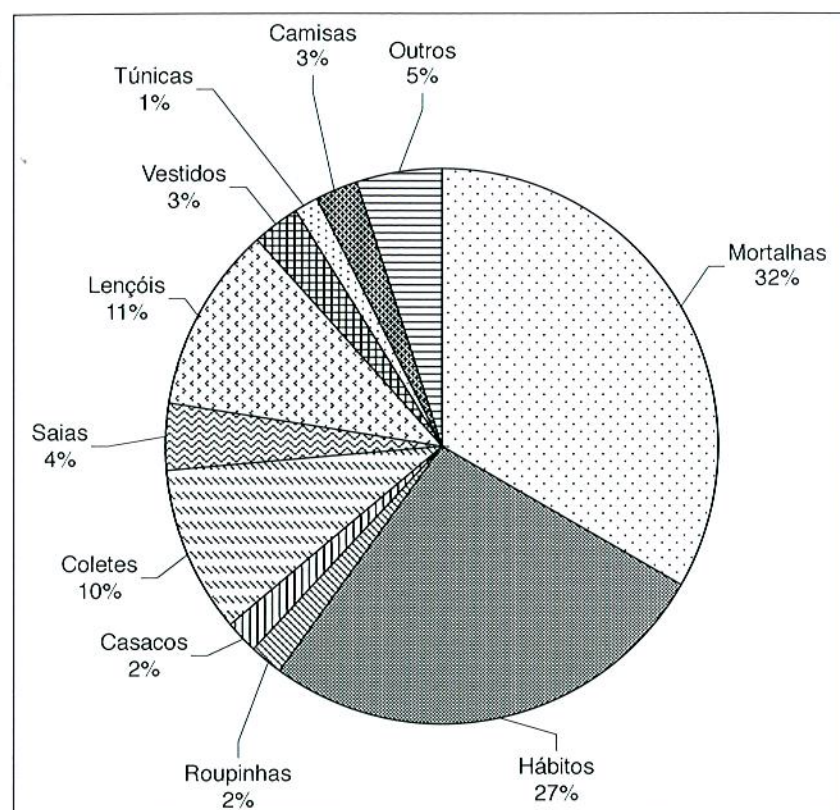
¹⁹⁷ Como se despendiam grandes quantidades de cera, principalmente nos momentos das romarias e de outras festas, a que sobrava era reaproveitada. Veja-se Maria de Fátima Castro, *A Misericórdia de Braga. Assistência material e espiritual (Das origens a cerca de 1910)*, Braga, Ed. da Santa Casa da Misericórdia de Braga e autora, 2006, pp. 378-379.

¹⁹⁸ Vejam-se os gastos efectuados na Misericórdia de Ponte da Barca com cera em Maria das Dores Sousa Pereira, *Entre ricos e pobres: a actuação da Santa Casa da Misericórdia de Ponte da Barca (1630-1800)*, Braga, Universidade do Minho, 2003, pp. 177, dis. de mestrado policopiada.

¹⁹⁹ ACNSPA, *Este livro ha de servir pera nelle se assentarem todas as esmolas de dinheiro e peças de ouro, prata e mais trastes...*, fl. 101v.

²⁰⁰ Sobre os passos dados pela Medicina no século XVIII confira-se Jean-Charles Sournia, *História da Medicina*, s. I., Gráfica Manuel Barbosa e filhos, Lda, 1995, pp. 199-202; Calixte Hudemann-Simon, *La conquête de la santé en Europe 1750-1900*, Paris, Éditions Belin, 2000, pp. 124-132; Maximiliano de Lemos, *História da medicina em Portugal: doutrinas e instituições*, vol. 2, Lisboa, Ordem dos médicos; Publicações Dom Quixote, 1991, pp. 45-63.

GRÁFICO 13
Partes do corpo em cera (1751-1794)



FONTE: ACNSPA, *Livro do recebimento do dinheiro...*, fls. 28-367; *Este livro ha de servir pera nelle se assentarem todas as esmolas de dinheiro e peças de ouro, prata e mais trastes...*, fls. 3-67.

- a) Os dados apresentados no ano de 1751 referem-se apenas a sete meses.
 b) A informação correspondente ao ano de 1756 diz respeito apenas a nove meses.
 c) A informação referente ao ano de 1772 contempla somente três meses e meio.
 d) Não existem elementos para os anos de 1782 e 1786.

cente-se ainda que o recurso ao médico e/ou ao cirurgião era caro e nem todos os camponeses dispunham de meios para o fazer, nem estes existiam em número suficiente nas várias localidades²⁰¹. Assim, serviam-se de curandeiros e charlatões e de práticas ancestrais que nem sempre respondiam com eficácia.

Por isso, os devotos da Virgem do Porto de Ave, prometeram o peso das partes do corpo de que padeciam em cera e quando já apresentavam melhoras iam ao Santuário «pagar as promessas».

Como se demonstra no gráfico 13 foram sobretudo as doenças «de cabeça» que mais preocuparam estas gentes. Males que nunca se conheceram, mas que inquietavam estas pessoas e que a Medicina não resolvia. Seguiram-se também problemas com as pernas, provavelmente partidas, com os braços e com as mãos. As mãos, os pés, a barriga, a cara e o estômago sofreram igualmente de algum mal, a que a Virgem atalhou com a sua intervenção.

²⁰¹ No concelho de Montalegre, em 1813, havia apenas um médico para a população. Leia-se Jorge Crespo, *A História do Corpo*, Lisboa, Difel, 1990, p. 141. A análise da despesa estudada por Rogério Borralheiro para o ano de 1758 não menciona nenhum montante com o pagamento de algum agente da saúde, designadamente com um médico. Veja-se Rogério Borralheiro, *Montalegre. Memórias e História*, Montalegre, Barrosana, E. M., 2005, pp. 155-158.

Na rubrica «outros» integramos um caso referente ao «peito» e ao «corpo». Este último reporta-se a um pedido que satisfaz João Pinheiro, do termo de Esposende, em 1752, feito por Inácia, solteira, pagando 3.200 réis «em satisfação de um corpo de cera vazio que deixou em seu testamento»²⁰².

Os membros assinalados integram o próprio corpo e podem reportar-se a uma promessa feita ou simplesmente oferecidos em função de uma escolha subjectiva como «símbolos de uma experiência incorporada»²⁰³.

Na última década em que temos referência a pagamentos em cera, as promessas para partes do corpo decresceram, subindo o número de devotos que mandou celebrar missas no Santuário, pagando a cera queimada na celebração.

Algumas destas ofertas chegaram do Brasil. Em 1751, o padre Constantino Pereira Sousa mandou 420 réis de esmola para «a cera de uma missa que mandou cantar a esta Senhora»²⁰⁴. Outros devotos escolheram o Santuário para aí mandarem celebrar pequenas festas a Nossa Senhora (missas cantadas com sermões e acólitos), deixando uma esmola para a despesa da cera. Houve ainda quem levasse velas, círios e rolos de cera a Taíde.

Contudo, a maior oferta chegada da América portuguesa para cera foi enviada por Francisco Ribeiro, morador em Vila Rica e natural do concelho de Montelongo, termo de Guimarães, no valor de 43.520 réis, correspondente a quatro arrobas²⁰⁵. O dinheiro chegou por mão de José de Castro Ribeiro, seu irmão.

A presença de dádivas chegada do Brasil é forte em Porto de Ave e todas elas invocam um «milagre». Nem sempre é mencionada a graça recebida, mas, em 1863, António José Pinto Brandão, natural de Guimarães, e residente «no Imperio do Brazil», encontrando-se «inferno de molestia ao peito e deitando sangue pela boca e apegando se com os milagroza Senhora do Porto d'Ave», prometeu dar-lhe uma esmola em cera, se se restabelecesse. Foi o perigo de vida, provocado provavelmente por uma tuberculose, que o fez invocar o Santuário em que tinha mais esperança de ser atendido²⁰⁶. Os surtos de tuberculose foram frequentes no século XIX e representavam um grande temor para as populações:

1.7. Os cereais

Outra das formas escolhidas pelos devotos para «pagar a promessa» foi a oferta de cereais: trigo, milho e centeio²⁰⁷. O cereal mais comum foi o trigo, o mais caro e existente em pouca quantidade na região do Minho. Seria de esperar que o cereal mais oferecido fosse o milho, mas assim não aconteceu. Os devotos entregavam sobretudo trigo e pagavam também promessas pelo seu peso.

A confraria dispunha de recipientes para a colocação de cereais: duas e algumas vezes três caixas e algumas bocetas, normalmente quatro. Aqui eram largados os cereais que os confrades tratavam de vender logo que possível e fosse rentável para a instituição. Contudo, deviam prever

²⁰² ACNSPA, *Livro do recebimento do dinheiro...*, fl. 108v.

²⁰³ Para este assunto consulte-se José Pinto, «Os Santos Esperam, Mas Não Perdoam...», p. 168; Nuno Porto, *Imagens Fiéis: Pessoas e Representação na Experiência Religiosa*. Trabalho síntese para Provas de Aptidão Pedagógica e Capacidade Científica, Coimbra, Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade de Coimbra, 1994, p. 76.

²⁰⁴ ACNSPA, *Livro do recebimento do dinheiro...*, fl. 155v.

²⁰⁵ ACNSPA, *Este livro ha de servir para o reverendo cappellam administrador Manuel Francisco Mattos...*, fl. 10.

²⁰⁶ ACNSPA, *Este livro ha de servir para o reverendo cappellam administrador Manuel Francisco Mattos...*, fl. 35v.

²⁰⁷ Sobre a economia dos camponeses da região do Gerês veja-se Maria da Conceição Rodrigues Pereira Capela; José Viriato Capela, «A gestão do património e actividades económicas nas comunidades agro-pastoris da serra do Gerês. (Perspectiva dos regimentos dos séculos XVIII e XIX)», in *Terras de Bouro. O homem e a serra*, Braga, Câmara Municipal de Terras de Bouro, 1992, pp. 71-79.

a danificação do cereal e acautelar esse percalço. Em 1752, «venderão-se a João Viera, deste lugar, sinco alqueires e meio de pão da caixa [...] por estar comido do bicho»²⁰⁸. Eram sobretudo os ratos que mais atacavam os cereais, quando estes se encontravam em armazém, mas os insectos também os podiam danificar. Todos os que lidavam com cereais conheciam as dificuldades existentes para os manter em boas condições e apesar de se esperar por melhor tempo para os vender, o perigo de se deteriorarem era grande.

A Primavera era, normalmente, a melhor altura para fazer escoar os cereais, uma vez que estes escasseavam, faltando ainda alguns meses para a nova colheita. Daí, a subida do preço²⁰⁹. Todavia, a confraria de Nossa Senhora do Porto de Ave não respeitava este calendário, pois, precisava das caixas e das bocetas livres para continuar a receber cereais. Assim, sempre que estas ofertas chegavam só lhe restava vender a quem mais pagasse.

Os compradores destas esmolas nem sempre foram dados a conhecer, mas sabemos que, em meados do século XVIII, Mariana Gomes, vendeira e vizinha do Santuário, era uma boa compradora. Provavelmente, abastecia-se no Santuário para revenda. Por várias vezes comprou alqueires de grão na igreja e mesmo cinco carros de trigo, em 1751²¹⁰. Outros compradores residiam noutros lugares da aldeia e em freguesias vizinhas.

Mas nem todos os cereais se destinavam à venda. Em 1773, foi referido que se venderam «trinta massinhos de medidas e se derão quize medidas a devotos que pedirão e derão suas esmollas mais avultadas»²¹¹. A dádiva de esmolas aromeiros foi pouco frequente, é mencionada apenas quatro vezes. Pediam pão, por ser caro, em troco de mais esmolas um pouco mais recheadas.

Numa economia de reciprocidade, os irmãos mostravam-se generosos com os crentes, demonstrando-lhes apoio e desprendimento, ao mesmo tempo que se mantinham esperançados em maiores ofertas.

A dádiva de cereais aos pobres foi uma prática seguida em algumas confrarias, embora esta se destinasse principalmente a mulheres²¹². Em muitas Misericórdias a oferta de cereais aos pobres era uma prática corrente e muito popular. Tinha como objectivo diminuir as carências dos mais desprotegidos e, quando se destinava à sementeira, fazer com que no ano seguinte o número de carenciados diminuísse. Estas dádivas ocorriam em momentos especiais do ano, normalmente, coincidentes com festas religiosas²¹³. Em Ponte de Lima, a Misericórdia local distribuía muito milho e centeio em Maio, para que os pobres pudessem semear e não atormentassem a Santa Casa com pedidos de pão, no ano seguinte²¹⁴.

Em Porto de Ave, os cereais eram oferecidos em grão ou pagos a dinheiro mediante o peso da pessoa que se encomendou a Nossa Senhora. Era frequente as pessoas prometerem o valor do peso de um filho ou filha, pago «pelo preço do trigo». Referiam o seu peso em alqueires ou rasas, o que possibilita imaginar a idade aproximada das crianças. Eram, maioritariamente, recém-nascidos, embora se registaram também alguns casos de crianças um pouco mais velhas. Veja-mos o gráfico 14.

²⁰⁸ ACNSPA, *Livro do recebimento do dinheiro...*, fl. 93.

²⁰⁹ A confraria de S. Miguel, de Castro Verde, escolhia esta estação do ano para proceder a um leilão de venda de trigo. Confira-se Abílio Pereira de Carvalho, *História de uma confraria (1677-1855)*, Viseu, Câmara Municipal de Castro Verde, 1989, pp. 54-55.

²¹⁰ ACNSPA, *Livro do recebimento do dinheiro...*, fl. 54.

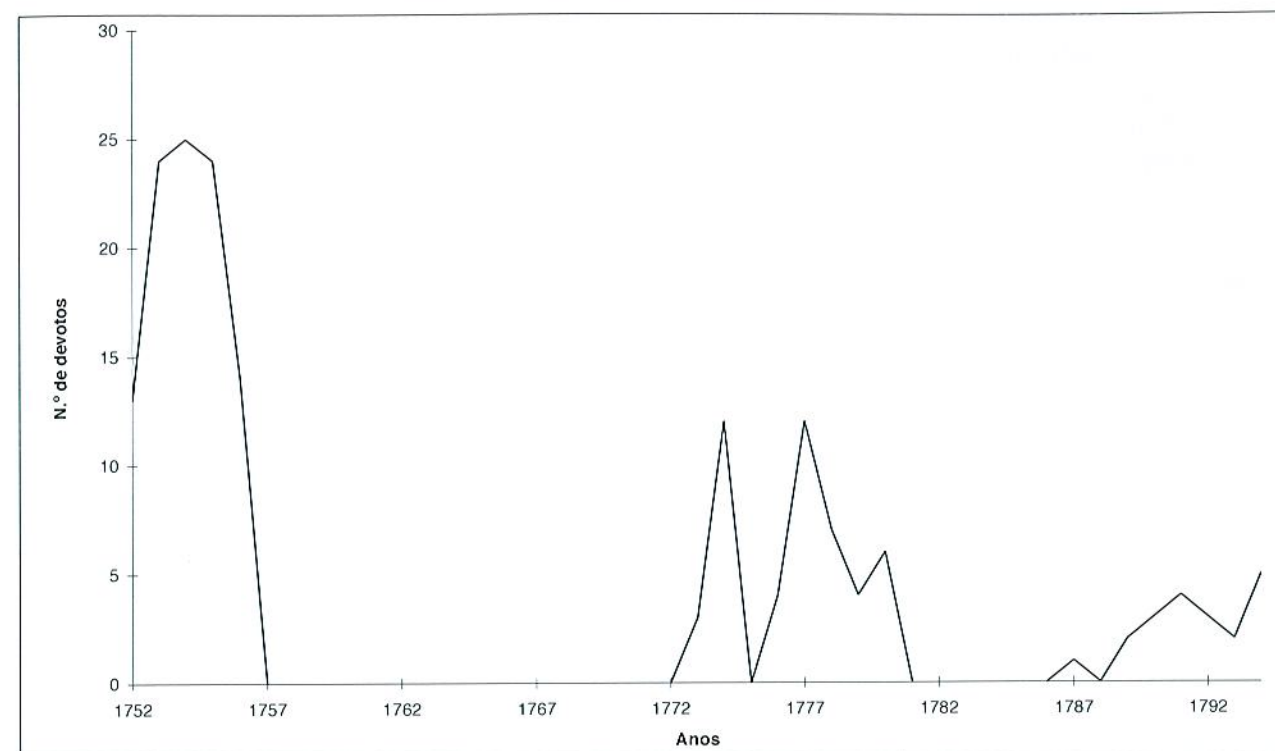
²¹¹ ACNSPA, *Este livro ha de servir pera nelle se assentarem todas as esmolas de dinheiro e peças de ouro, prata e mais trastes...*, fl. 23.

²¹² Leia-se Maria Marta Lobo de Araújo, «Servir a dois senhores: a real confraria de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa através dos seus estatutos de 1696», in *Callipole*, n.º 9, 2001, p. 135.

²¹³ Consulte-se Correia Lopes, *A Santa Casa da Misericórdia de Mora*, Figueira da Foz, Santa Casa da Misericórdia de Mora, 1964, p. 69.

²¹⁴ Para a Misericórdia de Ponte de Lima confira-se Maria Marta Lobo de Araújo, *Rituais de caridade na Misericórdia de Ponte de Lima...*, pp. 235-267.

GRÁFICO 14
Pagamentos por peso de trigo (1751-1795)



FONTE: ACNSPA, *Livro do recebimento do dinheiro...*, fls. 28-367; *Este livro ha de servir pera nelle se assentarem todas as esmolas de dinheiro e peças de ouro, prata e mais trastes...*, fls. 3-67.

- a) Os dados apresentados no ano de 1751 referem-se apenas a sete meses.
 b) A informação correspondente ao ano de 1756 diz respeito apenas a nove meses.
 c) A informação referente ao ano de 1772 contempla somente três meses e meio.
 d) Não existem elementos para os anos de 1782 e 1786.
 e) Para 1795 só existem dados correspondentes a três meses.

Estas ofertas entraram em decadência na década de cinquenta do século XVIII, mas foram muito importantes até 1757. Já na década de setenta decaíram, embora se mantivessem até finais do mesmo período. A descida está associada às crises cerealíferas ocorridas em finais de Setecentos e à precariedade experimentada pelos camponeses.

O aumento da pobreza verificava-se sempre que em períodos de sucessivos maus anos agrícolas se registava uma subida dos preços dos cereais, principal base alimentar da população pobre²¹⁵. Este segmento da população mostrava-se incapaz de fazer face às despesas do dia-a-dia, transformando-se em dependentes das instituições de caridade e da solidariedade dos familiares e vizinhos.

A maioria destas ofertas decorria de promessas feitas por filhos pequenos. A mortalidade infantil era muito elevada e, nas horas de aflição, era em Deus, na Virgem e nos santos que se procurava abrigo e a resolução dos problemas. Embora as taxas de fecundidade fossem muito elevadas, por se conhecer num período sem controlo demográfico, e as famílias tivessem um grande número de filhos, as taxas de mortalidade, especialmente a infantil e a infanto-juvenil,

²¹⁵ Para o Alentejo consulte-se José David Gomes Justino, «Crises e «decadência» da economia cerealífera alentejana no século XVIII», in *Revista de História Económica e Social*, n.º 7, 1981, pp. 29-80.

ascendiam a níveis muito altos. Era sobretudo nos primeiros dias e meses de vida que se registava a hecatombe²¹⁶.

Nem sempre o capelão mencionou que o peso de trigo pago se referia a crianças. Foi frequente aludir apenas que a esmola dizia respeito ao «pezo de trigo». As menções directas sobre crianças representam 62,2% no total das esmolas respeitantes a pagamentos com este cereal.

Também por outros familiares (mulher, nora irmãos) ou por si próprio se pedia à Virgem. Manuel António Pacheco, do termo de Basto, deu, em 1773, 4.200 réis pelo seu peso de trigo e de uma filha²¹⁷. Os escravos foram também recordados em momentos de aflição. Como competia aos amos cuidarem deles em tempo de doença, implorava-se para que fossem salvos. António Gomes Carvalho de Canedo, de Guimarães, pagou, em 1753, 750 réis «por pezo de trigo de uma pretinha»²¹⁸.

O «pagamento desta promessa» foi quase sempre feito por homens, os depositários do dinheiro no mundo rural, pois, eram eles que assumiram as contas da casa, sobretudo em espaços não domésticos.

A maioria destas ofertas não ultrapassou o século XVIII. O Santuário perdeu grande parte do seu poder simbólico e para além dos factores assinalados, a instalação de uma progressiva economia monetária fez desaparecer a chegada de muitos destes bens ao templo.

²¹⁶ No Antigo Regime, a mortalidade infantil era muito elevada em toda a Europa. Confirma-se Maria Norberta Amorim, *Guimarães 1580-1819. Estudo Demográfico*, Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica, 1987, pp. 275-283; Matteo Manfredini; Lucia Pozzi, «Mortalità infantil e condizione socio-economica. Una riflessione sull'esperienza italiana Fra "800 - e 900"», in *Revista de Demografía Histórica*, XXII, II, 2004, pp. 127-156; Esteban Rodríguez Ocaña, «La construcción de la salud infantil. Ciencia, medicina y educación en la transición sanitaria en España», in *Historia Contemporánea*, n.º 18, 1999, pp. 19-42; Antonella Pinnelli y Paola Mancini, «Il declino della mortalità infantile e giovanile in Italia tra fin "800 e inizio de 900": un cammino interrotto da periodi difficili», *Historia Contemporánea*, n.º 18..., pp. 89-127.

²¹⁷ ACNSPA, *Este livro ha de servir pera nelle se assentarem todas as esmolas de dinheiro e peças de ouro, prata e mais trastes...*, fl. 16.

²¹⁸ ACNSPA, *Este livro ha de servir pera nelle se assentarem todas as esmolas de dinheiro e peças de ouro, prata e mais trastes...*, fl. 202.

CAPÍTULO VI

1. A diversidade das fontes de rendimento e a contabilidade da confraria

Em meados do século XVIII, a base financeira da instituição era constituída pelas esmolos dos fiéis. Esta situação vai, no entanto, alterar-se ao longo ainda deste século, quando nas últimas décadas se constata a sua diminuição e durante o período seguinte se confirma.

As principais receitas da confraria no século XIX eram constituídas por esmolos, provenientes, essencialmente, do dia da romaria, por dádivas chegadas ao longo do ano, pelos peditórios efectuados na igreja e pelas freguesias, pelo toque dos sinos e enterros dentro da igreja e ainda por foros e rendas.

No século XVIII há referência, ainda, a outras formas de ingressos, pequenas, contudo, mas com algum simbolismo. As receitas da confraria passaram também pelo aproveitamento das sobras, mesmo que já não estivessem em boas condições. Durante a segunda metade do século XVIII, a instituição vendeu cal e tijolo, de que já não necessitava. A cal já estava danificada por não estar bem acondicionada, e estamos certos que constituía um subproduto das obras em curso. Em 1753, venderam-se 40 alqueires de cal «por estar muito corruta dos tempos» ao padre João de Castro deste lugar¹, por 2.400 réis. Outras vezes foi referido que a mesma se encontrava em mau estado devido ao Inverno, o que demonstra o seu deficiente acondicionamento. Em 1752, foi mesmo mencionado que chovia na cal, por isso, vendeu-se «hum alqueire de cal por lhe chover e estar danificada a Feliz de Araujo, boticario, da Povoia de Lanhoso»², por 100 réis.

Também o tijolo sobranete foi vendido. Em 1752, a confraria fez 350 réis com o «hum pouco de tijolo quebrado a Antonio Barbosa, pedreiro, do Porto de Ave»³. Foi também mencionado que algum deste material estava velho, demonstrando que não se encontrava em perfeitas condições.

Os compradores eram gente conhecida dos irmãos que sabia da existência destes bens e que os adquiria para seus préstimos.

Outro bem rentável era o gado. A esmagadora maioria dos animais que chegavam a Porto de Ave era vendida, mas em algumas ocasiões, os confrades mataram os animais e venderam-nos a retalho.

¹ ACNSPA, *Livro do recebimento do dinheiro 1751-1756*, fl. 172v.

² ACNSPA, *Livro do recebimento do dinheiro...*, fl. 62v.

³ ACNSPA, *Livro do recebimento do dinheiro...*, fl. 89.

Em 1750, foi mencionado que a instituição vendeu «hua lingoa de porco» por 100 réis. Passados dois anos a confraria fez 80 réis com uma orelheira que o padre Manuel António, boticário, comprou⁴. Foram igualmente vendidas, em 1754, «humas linguas de cebados galegos a João Alvares», deste lugar por 190 réis⁵.

1.1. A romaria

A principal fonte de rendimento ao longo do século XIX foi constituída pela romaria de Setembro. Era nesta ocasião que chegavam mais crentes ao Santuário, trazendo as suas ofertas de ouro, prata, dinheiro e roupa. O momento servia ainda para encomendar missas ao capelão, que as celebrava de acordo com a vontade dos fiéis.

Pelo volume de gente que trazia a Porto de Ave, a festa constituía a forma que os confrades tinham de aumentar as receitas. Em virtude dessa razão, ela constituía também a maior despesa que os irmãos efectuavam.

Como estamos em presença de uma confraria devocional, não admira que os maiores gastos se realizem em torno do culto à padroeira.

Nesta rubrica integramos todas as esmolas e os legados em dinheiro recebidos entre 1866 e 1891.

Apesar diminuição de legados ao longo do século XIX, os devotos continuaram a investir nesta forma de salvação e entregavam parte das suas poupanças para salvar as suas almas.

A carta dirigida pelo padre Francisco Dias, de Fontarcada, ao capelão do Santuário, em 1909, é bem elucidativa da necessidade que os sacerdotes tinham destes legados e do lugar ocupado pelo Santuário enquanto distribuidor de serviços. O prior de Fontarcada pedia algumas missas ao capelão de Porto Ave, afirmando não ter nenhuma, apesar da promessa que lhe fizeram⁶.

QUADRO 1
Missas instituídas nos dias da romaria (1866-1890)

ANO	N.º de Missas	ANO	N.º de Missas
1866	127	1879	72
1867	138	1880	84
1868	130	1881	66
1869	173	1882	69
1870	108	1883	54
1871	185	1884	44
1872	116	1885	46
1873	135	1886	40
1874	123	1887	58
1875	125	1888	46
1876	139	1889	45
1877	66	1890	45
1878	70		

FONTE: ACNSPA, *Livro do lançamento dos peditórios e das missas 1868-1890*, fls. 60-116v.

⁴ ACNSPA, *Livro do recebimento do dinheiro...*, fls. 49v., 66v.

⁵ ACNSPA, *Livro do recebimento do dinheiro...*, fl. 216v.

⁶ ACNSPA, Documento avulso.

A disponibilidade de missas não seria grande e, talvez por esse motivo, não teriam chegado ao religioso de Fontarcada, como lhe tinham garantido.

A satisfação destes sufrágios era efectuada pelo capelão. Só se mandavam celebrar noutras igrejas, quando o religioso não tinha capacidade para as celebrar na sua totalidade.

Como se constata pelo quadro, as missas estão em franca decadência, mesmo aquelas que chegavam na ocasião da festa. Nos dias de romaria, o Santuário recebia muitos devotos, que aproveitavam a ocasião para encomendar missas pelas suas intenções.

A descida deste sufrágio materializa o entendimento que os devotos faziam da sua eficácia. O tempo político, religioso, mental e cultural estava em profunda mudança e a salvação da alma tinha deixado de ocupar o principal alvo de preocupações dos homens.

Não restam dúvidas de que, se em meados do século XIX, os fiéis se serviam da romaria para implorar as almas que já tinham partido, deixando muito serviço religioso para o Santuário, em finais do século as missas diminuíram para um terço e, se considerarmos alguns anos, como o de 1871, a queda é ainda mais acentuada.

Embora a um ritmo mais lento, os legados continuaram a chegar ao longo dos séculos XIX e XX. Em 1848, os confrades receberam 20.000 réis que o capitão João António de Castro, natural de Taíde, deixou em seu testamento⁷.

1.2. Os peditórios

1.2.1. Os peditórios dentro do templo

Constituía uma prática corrente as igrejas estarem dotadas de locais de recepção de esmolas: caixas, pratos e outros dispositivos eram aí colocados para os crentes depositarem as dádivas⁸.

Integramos nesta rubrica todas as esmolas deixadas dentro da igreja e as angariadas pelas freguesias, embora façamos um estudo diferenciado destas duas fontes de rendimento.

À medida que foi crescendo e que os crentes aumentaram, a confraria teve necessidade de alterar a recepção das esmolas, adoptando modalidades mais racionais, por forma a responder às novas exigências. Assim, inicialmente e até meados do século XVIII, a instituição tinha apenas uma gaveta onde os devotos deixavam as suas esmolas em numerário. Era na gaveta da mesa, onde se depositava a roupa, que os crentes efectuavam sigilosamente as suas esmolas.

A partir do momento em que se construiu a tribuna, a capela-mor ganhou maior imponência, o Santuário mais crentes e os irmãos decidiram colocar uma caixa de esmolas junto à imagem da «Senhora».

A colocação da caixa de esmolas no altar-mor surgiu precisamente no ano em que sabemos estar o mestre entalhador José Álvares de Araújo a trabalhar na tribuna. Mesmo ainda sem estar concluída foi colocada uma caixa para fazer peditório junto a Nossa Senhora.

Os resultados destes peditórios, para a segunda metade do século XVIII, constam do quadro 2. Como se verificou até o altar-mor estar pronto era na gaveta que os devotos largavam

⁷ ACNSPA, *Este livro deve servir para nelle se carregar toda a despesa que se fizer no Santuario da Senhora do Porto d'Ave 1839-1886*, fl. 30v.

⁸ As confrarias da paróquia de Santa Maria Madalena, de Granada, tinham várias caixas dentro do templo para depósito de esmolas. Leia-se Miguel Luis López Muñoz, *Las cofradías de la parroquia de Santa María Magdalena de Granada en los siglos XVII e XVIII*, Granada, Universidad de Granada, 1992, p. 227.

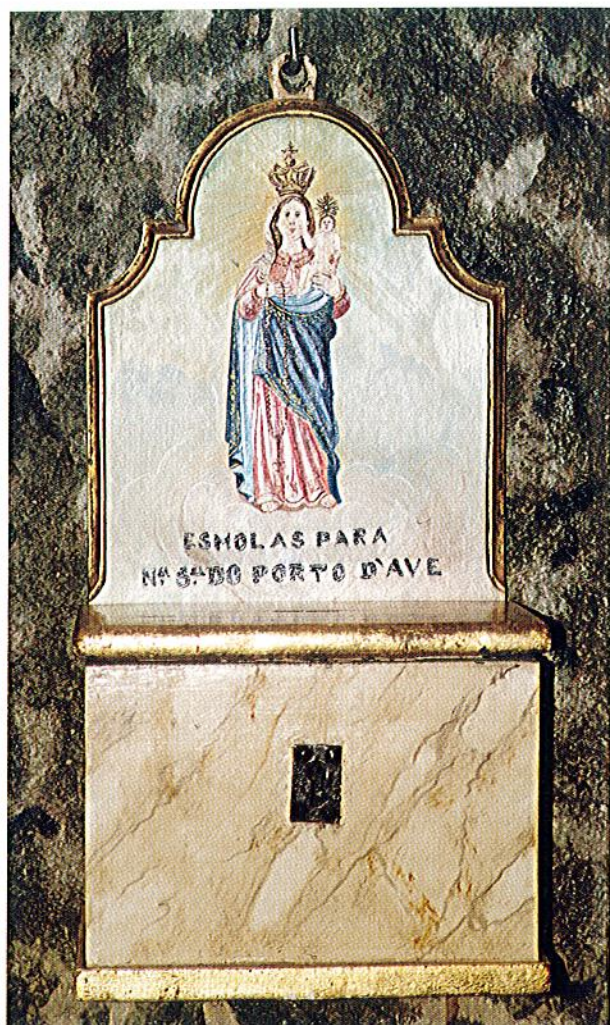


Figura 1 – Caixa de esmolas. Museu de arte sacra do Santuário de Nossa Senhora do Porto de Ave.



Figura 2 – Caixa de esmolas. Museu de arte sacra do Santuário de Nossa Senhora do Porto de Ave.

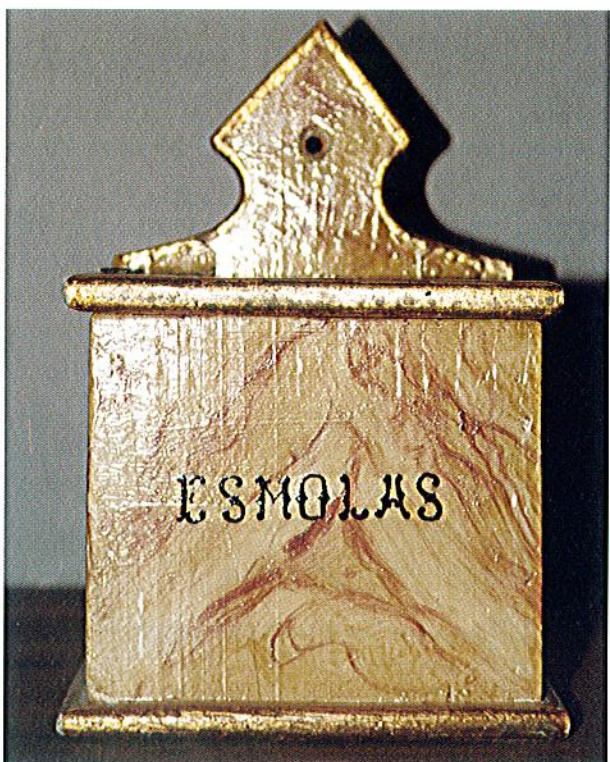


Figura 3 – Caixa de esmolas. Museu de arte sacra do Santuário de Nossa Senhora do Porto de Ave.

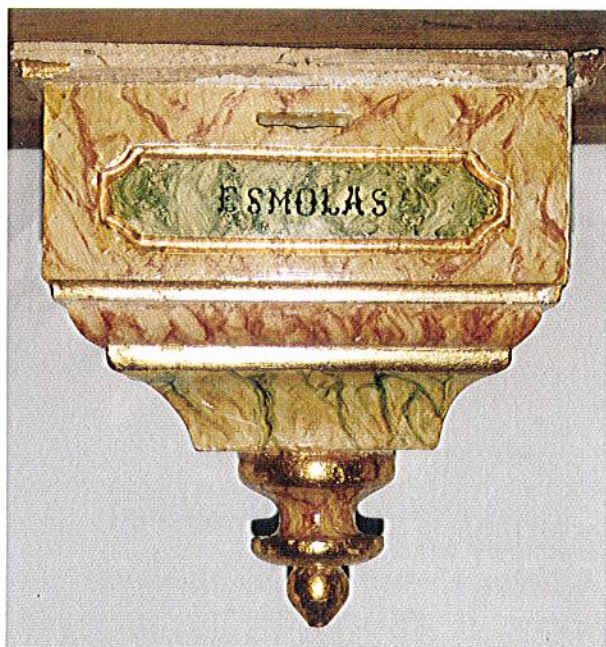


Figura 4 – Caixa de esmolas. Museu de arte sacra do Santuário de Nossa Senhora do Porto de Ave.

QUADRO 2
Esmolas em dinheiro da gaveta e da caixa (1751-1789)

ANOS	GAVETA	CAIXA
1751	13.100	—
1752	5.610	—
1753	15.395	800
1754	4.860	—
1755	14.090	—
1772	—	12.340
1773	—	13.150
1774	4.000	6.505
1775	6.000 a)	367 b)
1777	13.210	—
1778	—	5.300
1779	10.020 a)	—
1783	—	720
1785	—	270
1789	45.520 a)	2.200

FONTE: ACNSPA, *Livro do recebimento do dinheiro...*, fls. 2-367; *Este livro ha de servir pera nelle se assentarem todas as esmolas de dinheiro e peças de ouro, prata e mais trastes 1772-1795*, fls. 3-249.

- a) Dados referentes à gaveta e à caixa.
b) Montante deixado apenas no dia da festa.

as suas esmolas em dinheiro. Depois, repartiam-nas entre os dois locais: gaveta e caixa, começando a ganhar a caixa mais significado do que a gaveta. Para os anos de 1775, 1779 e 1789, os capelães não separaram os dinheiros, impossibilitando-nos de conhecer os montantes de cada recipiente. De tal forma que, em 1785, o capelão mencionou somente que as «miudezas das gavetas renderão 488.125 reis». Esta menção parece sugerir a existência de mais do que uma gaveta, mas o facto de não ter sido mais nenhuma vez referido, não nos deixa seguros para o afirmar.

Em todas as igrejas, a colocação de recipientes para depósito de esmolas era e é frequente. Trata-se de uma forma de angariar fundos e de fazer com que os devotos participem na manutenção do espaço sagrado⁹.

Na década de noventa surgiu mais um prato para depósito de dádivas. Em 1793, o capelão mencionou 685.930 réis deixados no prato e na caixa. Foi a única vez que o fez, mas o facto de não existirem livros de registo para o século XVIII, onde figurem estas ofertas, impossibilita-nos de também o confirmar.

A oscilação destas ofertas é real e decorre de muitos factores. Em primeiro lugar, encontra-se condicionada pelo número de devotos que anualmente rumava ao templo. Depende, igualmente, do valor das demais oferendas já analisadas. Não era frequente os devotos deixarem várias esmolas. O mais comum era optarem por fazer uma dádiva apenas. Por isso, se traziam, por

⁹ Na Misericórdia de Ponte de Lima existiam também caixas de esmolas dentro da igreja para que os crentes deixassem as suas dádivas. Leia-se Maria Marta Lobo de Araújo, *Dar aos pobres e emprestar a Deus: as Misericórdias de Vila Viçosa e Ponte de Lima (séculos XVI-XVIII)*, Barcelos, Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa; Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima, 2000, p. 501.

exemplo, uma peça de roupa que voltavam a comprar ou deixavam que outros a adquirissem, não deixavam dinheiro.

A queda destas participações espelhou-se no século XIX, como se observa através do quadro 3.

QUADRO 3
Esmolas das caixas (1848-1886)

ANOS	Montante em réis	ANOS	Montante em réis
1848	15.095	1868	16.805
1849	19.170	1869	16.330
1850	24.130	1870	16.645
1851	20.660	1871	13.410
1852	21.290	1872	13.450
1853	19.230	1873	15.700
1854	12.200	1874	16.380
1855	9.330	1875	15.900
1856	13.800	1876	16.510
1857	12.490	1877	17.000
1858	24.300	1878	22.180
1859	19.500	1879	26.190
1860	16.560	1880	16.110
1861	12.500	1881	28.050
1862	18.105	1882	26.490
1863	17.195	1883	16.550
1864	46.880	1884	30.500
1865	13.180	1885	23.820
1866	6.580	1886	6.255 a)
1867	19.520		
Total		717.090	

FONTE: ACNSPA, *Livro que tem de servir para nelle se lançarem os termos de abertura mensal das caixas das esmolos 1848-1886*, fls. 1-28.

a) Dados referentes apenas a sete meses.

Para o século XIX possuímos informações para as caixas das esmolos, sugerindo que outras formas de peditório dentro da igreja tinham já desaparecido. Fazendo acreditar numa melhor organização das receitas, os confrades ritualizaram a abertura dos receptáculos das esmolos, fazendo-o mensalmente e na presença de vários homens. Até 1852, este acto foi presenciado pelo capelão, secretário e um vogal. Em 1853, alterou-se o calendário de abertura, provavelmente, devido aos pequenos montantes recebidos, passando as caixas a ser abertas apenas de três em três meses¹⁰. No ano seguinte, as pessoas que procediam ao acto eram o capelão, o reitor e o regedor da freguesia¹¹, mantendo-se esta organização até 1873.

Talvez porque os montantes retirados não justificavam esta periodização de recolha, em 1862, passou-se a abrir estas caixas apenas duas vezes no ano: em Junho e em Dezembro¹².

¹⁰ ACNSPA, *Livro que tem de servir para nelle se lançarem os termos de abertura mensal das caixas...*, fl. 10.

¹¹ ACNSPA, *Livro que tem de servir para nelle se lançarem os termos de abertura mensal das caixas...*, fl. 11v.

¹² ACNSPA, *Livro que tem de servir para nelle se lançarem os termos de abertura mensal das caixas...*, fl. 17v.

Os montantes não eram muito elevados e com excepção dos anos de 1855 e 1866 em que registaram uma queda acentuada e do de 1864 em que se verificou uma grande subida, todos os restantes se pautaram por alguma semelhança, fazendo prever um número semelhante de devotos ao longo do ano.

Em 1873, desaparece o reitor e permanecem apenas o capelão e o regedor. Não deixa de merecer reparo a introdução de um elemento da administração local neste importante momento da vida da confraria. O regedor não participava neste acto como elemento da instituição, mas sim como observador exterior. Era o poder civil a intrometer-se no quotidiano destas instituições.

A abertura das caixas de esmolos foi objecto de atenção nos estatutos de 1886 e em 1915. Em ambos os diplomas foi declarado em parágrafo único que «as caixas das esmolos terão duas chaves uma das quaes estará em poder do thesoureiro e outra em poder do Secretario, e serão abertas por ambas com assistencia do Juiz, ou de qualquer Mesario por elle designado»¹³.

Apesar da pouca importância económica destes números, eles possuem um elevado valor simbólico. Trata-se de uma forma dos devotos participarem na vida da instituição, financiando parte dos seus melhoramentos ao distribuírem o pouco que possuíam com o sagrado.

A dádiva directa de dinheiro acontecia também noutros momentos. Quando os moradores de uma aldeia vinham em conjunto pedir uma graça a Nossa Senhora, deixavam sempre uma oferta em numerário. Na década de noventa do século XVIII, iniciou-se um movimento organizado de crentes que vinham ao Santuário com um fim específico. Em 1791, os moradores de Pedralva vieram implorar melhorias climatéricas, deixando uma esmola de 900 réis.

A devoção popular exteriorizava-se através de práticas diversificadas onde se inscreviam os clamores. Estes podiam ser feitos em ocasiões festivas ou, pelo contrário, em situações de aflição, destinando-se à imploração de preces.

A dependência dos homens do tempo, na Idade Moderna, era muito grande e tinha repercussões directas no seu dia-a-dia¹⁴. Anos de mau tempo tinham incidências nas colheitas, podiam fazer subir o preço dos cereais e pôr em perigo o débil equilíbrio familiar. Por conseguinte, sempre que se sentiam abandonados pelo divino, os crentes rumavam aos santuários da sua devoção para implorar protecção e pedir alteração do tempo¹⁵. Mas esta não foi a única vez que os moradores de Pedralva foram juntos a Porto de Ave. Em 1793 e 1794, fizeram-se «preces a Nossa Senhora», deixando sempre as suas esmolos. Em 1793, deslocaram-se para fazer um clamor, como fizeram também, em tempo distinto, os moradores de Caposa e os de Sande, que, em 1848, foram a Porto de Ave e deixaram 570 réis de esmola¹⁶.

Clamores são manifestações de fé, associadas a actos peregrinatórios que agregam os crentes de uma localidade para agradecer votos e promessas.

As romarias dos devotos de Sande mantiveram-se durante o século XX. Em 1951, foi realizado um clamor dos moradores desta aldeia a Porto de Ave, tendo deixado uma esmola de 271 escudos. Segundo o cronista do jornal, esta gente deslocava-se ao Santuário desde tempos imemoriais¹⁷.

A prática era usual em todos os anos. Em 1954, voltaram mais de 100 pessoas, homens, mulheres e crianças que nesse ano usufruíam do jubileu. Deixaram como marca da sua presença

¹³ ACNSPA, *Projecto de Estatutos para a Confraria de Nossa Senhora de Porto d'Ave de 1886*, fl. 4; *Estatuto para a Confraria de Nossa Senhora de Porto d'Ave de 1915*, fl. 21.

¹⁴ Uma análise do tempo na região de Braga no século XVIII encontra-se em José Marques, «Estado do tempo e doutros fenómenos da região de Braga no século XVIII», in *Bracara Augusta*, n.ºs 104-105 (117-118), 2001/2002, pp. 127-147.

¹⁵ Na Misericórdia de Aveiro registam-se também movimentos peregrinatórios para solicitar a intervenção divina na melhoria climatérica. Leia-se Manuel Barreira, *Santa Casa da Misericórdia de Aveiro. Poder, pobreza e solidariedade*, Aveiro, Santa Casa da Misericórdia de Aveiro, 1998, p. 153.

¹⁶ ACNSPA, *Este livro ha de servir pera nelle se assentarem todas as esmolos de dinheiro e peças de ouro, prata e mais trastes...*, fl. 225v.; ACNSPA, *Este livro deve servir para nelle se carregar toda a despeza que se fizer no Santuario da Senhora do Porto d'Ave 1839-1886*, fl. 30v.

¹⁷ BPB, *Jornal Póvoa de Lanhoso*, 14 de Julho de 1951, p. 3.

uma esmola de mais de 258 escudos e uma aliança em ouro. Chegaram e partiram a rezar e a cantar, expressando a sua fé perante o «tribunal da penitência»¹⁸.

Estes actos ocorriam em tempos ameaçadores, períodos em que a comunidade se sentia insegura e incapaz perante as adversidades. A vida do homem confrontava-se com várias dificuldades: secas ou anos pluviosos, tremores de terra, ou outros cataclismos naturais, pestes, guerras ou diversas crises, que faziam perigar a comunidade dos vivos. Estas ocorrências amedrontavam as populações¹⁹, levando-as a implorar a protecção divina, muitas vezes junto dos santos, de Deus e/ou de toda a corte celestial para que intercedessem junto do Criador em seu favor.

No Santuário da Peneda eram feitos grandes clamores onde participavam populares de várias freguesias na segunda-feira do Espírito Santo. Este dia acabou por ser preenchido com outras manifestações religiosas, tornando-se num momento de atracção de muitos devotos²⁰.

Estas manifestações ritualizadas, clamores, ladainhas e preces, foram em tempo da Reforma da igreja católica incentivadas pela própria instituição, porque agregavam fiéis em torno dos santos e dos altares. Contudo, em virtude dos desmandos que estas ocasiões proporcionavam, sobretudo quando era necessário pernoitar, alguns arcebispos de Braga do século XVIII expediram directivas que limitavam e enquadravam estas manifestações de fé²¹. Esta atitude vai ser seguida por outros arcebispos bracarense no século seguinte, mas em muitas terras, as suas ordens foram de difícil implantação, devido a costumes arraigados das populações²².

1.2.2. Os peditórios pelas freguesias

A participação dos crentes não se fazia apenas quando visitavam ou mandavam alguém dar uma esmola a Nossa Senhora. A confraria encarregou-se de os chamar a participar através de pedidores que enviava às freguesias. Competia à Mesa nomear estes homens que rogavam esmolos pelas aldeias²³.

A participação nestes peditórios podia, inclusivamente, conduzir os contribuintes a confrades. Os estatutos de 1886 estabeleciam que estas pessoas adquiriam a condição de irmãos se angariassem a quantia de seis mil réis. Contudo, o esforço de robustecer a irmandade de novos membros levou a quem, em 1887, se estabelecesse em Assembleia Geral que esse estatuto seria atribuído a quem angariasse três mil réis²⁴. A redução de 50% procurava ultrapassar «o grande obstáculo», constituído pelos seis mil réis, mas, em 1915, os novos estatutos voltaram a estabelecer a sua aceitação quando, «por uma ou mais vezes, conseguirem obter esmolos na importância de seis mil réis»²⁵.

¹⁸ BPB, *Jornal Póvoa de Lanhoso*, 1 de Agosto de 1954, p. 3.

¹⁹ O medo estava presente em muitas circunstâncias da vida dos homens. Confira-se Jean Delumeau, *La peur en Occident (XIV^o-XVIII^o siècles)*, Paris, Fayard, 1978, pp. 45-52.

²⁰ A propósito dos clamores do Santuário da Peneda consulte-se Manuel José Afonso, *História do Santuário e da Novena de Nossa Senhora da Peneda*, 2.ª edição, Arcos de Valdevez, s. e., 1993, p. 12.

²¹ Para um melhor esclarecimento sobre estas realizações confira-se José Viriato Capela, «Clamores», in José Viriato Capela (Dir.), *As freguesias do Distrito de Viana do Castelo nas Memórias Paroquiais de 1758. Alto Minho: Memória, História e Património*, Braga, FCT, Casa Museu de Monção, 2005, p. 561.

²² Consulte-se Franquelim Neiva Soares, «Cataclismos, medo e piedade. Votos e clamores na arquidiocese de Braga (1550-1900)», in *Actas do Colóquio Internacional Piedade Popular. Sociabilidades – Representações e Espiritualidade*, Lisboa, Terramar, 1999, pp. 464-471.

²³ ACNSPA, *Projecto de Estatutos para a Confraria de Nossa Senhora de Porto d'Ave...*, fl. 15.

²⁴ ACNSPA, *Livro das actas da Irmandade de Nossa Senhora de Porto d'Ave 1886-1892*, fl. 4.

²⁵ ACNSPA, *Estatuto para a Confraria de Nossa Senhora de Porto d'Ave de 1915*, fl. 4v.

O recurso a peditórios anuais foi frequente nestas confrarias, como acontecia nos mosteiros e nas Misericórdias²⁶. Era uma fonte de receitas que não acarretava custos²⁷ e que prestigiava as instituições junto dos doadores. Ainda que representasse pouco em termos de liquidez, o peditório «levava» a irmandade a todos os crentes, tendo, por conseguinte, também uma função simbólica de relevo²⁸.

Em algumas irmandades, como acontecia na dos sapateiros, de Viana do Castelo, os pedidores levavam uma campanha que tocavam, anunciando a sua presença²⁹.

As confrarias eram autorizadas pelos respectivos bispos a efectuarem os peditórios, sendo determinado o tempo e o espaço em que podiam actuar. As constituições sinodais do arcebispado de Braga de 1697 previam uma multa para todos os párocos que autorizassem peditórios nas suas freguesias sem consentimento dos arcebispos³⁰. A partir da criação dos Governos Civis com o Liberalismo, a autorização passou a ser conferida por outras entidades.

Estes homens que dispensavam alguns dias do ano para rogarem esmolos para Nossa Senhora do Porto de Ave, gozavam do benefício de se lhe tocarem os sinos gratuitamente, quando os próprios falecessem ou alguma pessoa da sua família³¹.

Apesar do toque dos sinos constituir uma despesa considerável, parece-nos pouco o que a associação de fiéis do Porto de Ave oferecia a estes mamosteiros. Os pedidores não tinham apenas que realizar o peditório, como o fazer chegar a Porto de Ave gratuitamente. Noutras confrarias, estes homens gozavam de benefícios mais alargados, tendo em algumas Misericórdias parte dos direitos de que gozavam os próprios irmãos³².

Os interesses destas instituições nesta angariação era grande e, por essa razão, procuravam alargar a sua área de intervenção o mais longe que podiam. Algumas Misericórdias actuaram em vários concelhos³³, enquanto outras registaram conflitos entre si, devido à disputa de áreas de peditório.

O espaço em que actuava a confraria do Porto de Ave abrangia vários concelhos: Póvoa de Lanhoso, Guimarães, Fafe, Vieira do Minho e Cabeceiras de Basto. Em algumas paróquias destes concelhos eram os respectivos párocos que pediam.

Além dos padres das freguesias, realizavam o peditório, em alguns casos, os seus familiares e mulheres. Nas paróquias maiores, como acontecia em Rossas, eram duas as pessoas que rogavam em nome da instituição.

A presença das mulheres é significativa, porque era o único cargo que lhes era possibilitado pela confraria. Como referimos, embora fossem aceites, elas não podiam ser eleitas para a Mesa e, por conseguinte, nunca podiam ser a imagem da instituição. Nestes peditórios surgiam mulheres

²⁶ A propósito desta forma de financiamento da Misericórdia de Melgaço consulte-se Maria Marta Lobo de Araújo, «Pedir para distribuir: os peditórios e os mamosteiros da Misericórdia de Melgaço na Época Moderna», in *Boletim Cultural de Melgaço*, n.º 4, 2005, pp. 75-90.

²⁷ Leia-se Isabel dos Guimarães Sá, *Quando o rico se faz pobre: Misericórdias, caridade e poder no império português 1500-1800*, Lisboa, Comissão Nacional para a Comemoração dos Descobrimentos Portugueses, 1997, pp. 57-58.

²⁸ Os mordomos das confrarias das Almas e do Santíssimo Sacramento da diocese de Angra rogavam esmolos levando consigo imagens e painéis dos patronos das respectivas associações. Leia-se Maria Fernanda Enes, «As confrarias do Santíssimo e das Almas no âmbito da cultura barroca (um caso na diocese de Angra)», in *I Congresso Internacional do Barroco, Actas*, vol. I, Porto, Reitoria da Universidade do Porto e Governo Civil do Porto, 1991, p. 278.

²⁹ Leia-se José Rosa de Araújo, *A confraria dos Sapateiros*, separata de «Aurora do Lima», n.ºs 62 a 66, 68, 70 e 71, pp. 9, 12, 14.

³⁰ Confira-se *Constituições Sinodais do Arcebispado de Braga ordenadas pelo Illustrissimo Senhor Arcebispo D. Sebastião de Matos Senhor no ano de 1639 e mandadas imprimir a primeira vez pelo Illustrissimo Senhor D. João de Sousa arcebispo de Braga e primaz das Espanhas em Janeiro de 1697*, Lisboa, Oficina de Miguel Deslandes, 1697, pp. 310-311.

³¹ ACNSPA, *Este livro deve servir para nelle se carregar toda a despeza que se fizer no Santuario de Senhora de Porto d'Ave 1839-1886*, fl. 37.

³² Veja-se Manuel Barreira, *Santa Casa da Misericórdia de Aveiro...*, pp. 99-101.

³³ Sobre a área geográfica em que pedia a Misericórdia de Ponte de Lima no século XVII consulte-se António Matos Reis, «O espaço da Misericórdia de Ponte de Lima», in *1.º Encontro das Misericórdias do Alto Minho*, Viana do Castelo, Centro de Estudos Regionais, 2001, pp. 134-143.

na segunda metade do século XIX em três freguesias, mas não sabemos se elas integravam as fileiras da instituição³⁴.

Os devotos ofereciam nos peditórios dinheiro, cereais (milho e centeio) e linho.

Estas angariações eram efectuadas em Agosto e Setembro, depois de algumas colheitas serem feitas e antes da festa.

Os rendimentos destes peditórios foram oscilantes e dependeram da capacidade económica dos fiéis. Em 1770, o rendimento desta acção saldou-se em 15 rasas de milho e em 42.690 réis³⁵. Verificamos que, entre 1867 e 1885, o número de freguesias onde se pedia aumentou comparativamente com o que se registou para o período de 1850-1859, facto que só por si não correspondeu a um aumento de receitas. Embora o leque se tivesse alargado, a sua participação foi muito intermitente e a partir da década de 70 foi mesmo limitada. Só um pequeno número se manteve constante (cf. anexos).

Esta menor contribuição está relacionada com os factores anteriormente enunciados que se prendem com as alterações que a Igreja vivia, mas também com as condições económicas da população. Em finais da década de 80 os agricultores e proprietários portugueses multiplicaram as suas queixas junto do Estado e solicitaram medidas de protecção à agricultura³⁶.

Embora a área de peditório do Santuário do Porto de Ave não seja comparável à de outras confrarias, nomeadamente, com a do Espírito Santo, de Paredes de Coura, pela sua maior amplitude³⁷, ela não é desprezável e atesta a capacidade de atracção que a irmandade tinha junto de alguns concelhos vizinhos.

Para além destes peditórios, a instituição efectuava mais um peditório na romaria da freguesia de Borba, destinado à realização da sua própria festa.

Em finais do século XIX e, ao longo século XX, surgiu uma outra forma de contribuição.

Sempre que havia obras de vulto para se efectuar, as instituições eram obrigadas a pedir, por não terem possibilidade de as realizarem sem ajuda externa. Foi assim ao longo de toda a Idade Moderna e também da Época Contemporânea. O que variou, foi a estratégia seguida. Ao longo dos séculos XIX e XX, passaram a ser realizados cortejos de oferendas para patrocinarem os projectos. Cada um dava o que tinha e o que podia e todas as ofertas eram aceites com agrado, porque eram convertidas em dinheiro ou utilizadas directamente na obra, como se verificava com a madeira.

Em 1936, a Comissão Administrativa do Porto de Ave efectuou um peditório de madeira para a remodelação dos telhados do Santuário, dos quartéis, da casa do capelão e do hotel, todos há vários anos por reparar. Foi com a subscrição pública de madeira que efectuou as obras, tendo conseguido «cerca de trinta magníficos pinheiros»³⁸.

Para além das ajudas pessoais dos devotos, as instituições serviram-se sempre também dos poderes públicos. A confraria do Porto de Ave resolveu, em 1937, solicitar à Câmara da Póvoa de Lanhoso e ao Governo Civil de Braga ajuda para executar a pavimentação do «arruado», fazendo-o «em calçada portuguesa»³⁹.

A realização de espectáculos públicos de beneficência foi outra solução encontrada para robustecer as finanças da instituição e garantir a efectivação de algumas obras. Em 1939, o «grupo

³⁴ ACNSPA, *Este livro deve servir para nelle se carregar toda a despeza que se fizer no Santuario da Senhora do Porto d'Ave 1839-1886*, fl. 112v.

³⁵ ACNSPA, *Livro do lançamento dos peditórios e das missas 1868-1890*, fl. 33.

³⁶ Sobre as condições económicas da população portuguesa em finais do século XIX e das dificuldades agravadas em algumas das suas áreas confira-se Irene Vaquinha; Margarida Neto, «Agricultura e mundo rural: tradições e inovações», in José Mattoso (Dir.), *História de Portugal*, quinto volume, Lisboa, Círculo de Leitores, 1993, pp. 334-337.

³⁷ A grandiosidade desta irmandade é já destacada nas *Memórias Paroquiais de 1758*. Veja-se José Viriato Capela, *As freguesias do distrito de Viana do Castelo nas Memórias Paroquiais de 1758...*, p. 273.

³⁸ ACNSPA, *Livro das actas da confraria de Nossa Senhora de Porto d'Ave-freguesia de Taíde concelho da Póvoa de Lanhoso 1927-1974*, fl. 11v.

³⁹ ACNSPA, *Livro das actas da confraria de Nossa Senhora de Porto d'Ave-freguesia de Taíde...*, fl. 12.

cenico» da Póvoa de Lanhoso, sob a presidência de João Bastos promoveu um espectáculo no «Teatro-Cinema» da vila, tendo parte do rendimento sido entregue ao Santuário do Porto de Ave. Os membros da Comissão Administrativa agradeceram de forma bajuladora a acção, aproveitaram para elevar o desempenho do Santuário em termos locais e regionais e pediram maior ajuda para continuarem a melhorar o templo, com vista à comemoração do bicentenário, a festejar no ano seguinte⁴⁰.

Em meados do século XIX, o gosto pelo teatro ganhou muitos adeptos na província, onde para além das cidades, muitas vilas tiveram os seus teatros. Nestes espaços culturais amadores actuava-se muitas vezes com vista à angariação de fundos para fins filantrópicos. Por todo o país existiam várias agremiações teatrais, formadas por uma plêiade alargada de gente, que podia incluir os mais importantes da terra, mas também os artífices, operários, funcionários públicos e outros⁴¹.

1.3. Os sinos e os enterros

Um dos serviços que a confraria efectuava e resultava em algum rendimento era o toque dos sinos e a venda de sepultura dentro da sua igreja.

As famílias que podiam pagavam esse serviço. Por um dia de toques, o serviço custava 1.200 réis e por meio dia metade. O serviço só era solicitado por crentes vizinhos, isto é, por gente que vivia nas freguesias circundantes, onde se ouviam os sinos do Porto de Ave.

Esta solicitação era feita para angariar mais preces em favor da pessoa falecida. Como se acreditava que depois da morte, os homens estavam sujeitos a dois julgamentos: um no momento da morte, que os podia conduzir ao Inferno ou ao Purgatório, e outro no Juízo Final, era necessário investir na alma, para as que estivessem no Purgatório pudessem ser resgatadas e alcançar o Paraíso celestial⁴². Desta forma, todos os que ouvissem o toque dos sinos, sabiam da morte e implorariam pelo defunto.

O encargo de tanger os sinos da igreja estava a cargo do servo. Os estatutos de 1873 atribuem-lhe esta função⁴³.

O toque dos sinos era solicitado por familiares que faziam chegar à confraria emissários com esse pedido ou enviavam cartas onde demonstravam esse desejo. No século XX, Maria Mafalda, senhora viúva, dirigiu uma carta ao Santuário onde deu conta do falecimento do seu marido, Joaquim Pinheiro, pedindo que se fizesse «sinal de confrade e a família quer que toquem os sinos hoje e amanhã, pedem mais para mandar as opas que tiverem»⁴⁴. Reportando-se a um confrade, esta senhora apenas estava a recordar aos irmãos as suas obrigações. Os estatutos de 1886 estabeleciam que o secretário mandasse «fazer os signaes pelos Confrades fallecidos, logo que d'isso tenha conhecimento»⁴⁵. Esta tarefa manteve-se nos estatutos de 1915 na pessoa do secretário⁴⁶.

⁴⁰ ACNSPA, *Livro das actas da confraria de Nossa Senhora do Porto d'Ave-freguesia de Taíde...*, fl. 14.

⁴¹ Para este assunto consulte-se Rui Cascão, «Vida quotidiana e Sociabilidade», in José Mattoso (Dir.), *História de Portugal*, quinto volume..., pp. 532-535.

⁴² Veja-se a propósito Philippe Ariès, *L'homme devant la mort. 2. La mort ensauvagée*, Paris, Éditions du Seuil, 1983, p. 17; Manuela Martins Rodrigues, «Morrer no Porto: Piedade, Pompa e Devoções. Alguns exemplos das freguesias da Sé, Santo Ildefonso e Campanhã (1690-1724)», in *I Congresso Internacional do Barroco, Actas*, vol. II..., p. 326; Michel Vovelle, «Aspects populaires de la dévotion au Purgatoire à l'Âge Moderne dans l'Occident Chrétien. Le témoignage des représentations figurées», in *Actas do Colóquio Internacional Piedade Popular. Sociabilidades – Representações e Espiritualidades*, Lisboa Terramar, 1999, pp. 291-300; Jacques Le Goff, *O nascimento do Purgatório*, Lisboa, Ed. Estampa, 1995, p. 19; Ana Cristina Araújo, «Morte», in Carlos Moreira Azevedo (Dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, pp. 271-273.

⁴³ ACNSPA, *Cópia dos Estatutos da Real Confraria de Nossa Senhora de Porto d'Ave 1873*, não paginado.

⁴⁴ ACNSPA, Documento avulso.

⁴⁵ ACNSPA, *Projecto de Estatutos para a Confraria de Nossa Senhora de Porto d'Ave...*, fl. 9v.

⁴⁶ ACNSPA, *Estatuto para a Confraria de Nossa Senhora de Porto d'Ave de 1915*, fl. 19.

Apesar da devoção manifestada à Virgem do Porto de Ave, curiosamente, e até aos finais do século XVIII, só uma mulher solicitou sepultura no Santuário. A família de Rosa Maria Lopes, de Taíde, pagou, em 1795, 2.400 réis, pelo toque dos sinos, por esta se enterrar no Santuário⁴⁷.

Todavia, na segunda metade do século XIX, a procura de uma sepultura dentro do Santuário foi maior e reverteu em mais dinheiro para a instituição. As pessoas que aí foram enterradas tinham bens e podiam pagar a sepultura. Os defuntos beneficiavam, normalmente, as irmandades onde eram sepultados⁴⁸.

A escolha da igreja onde se repousava não era deixada ao acaso e constituía uma preocupação dos que partiam. Normalmente, deixavam-na inscrita nos seus testamentos, para que os herdeiros ou testamenteiros cumprissem mais essa vontade. Para além da igreja, escolhia-se, dentro do possível, o lugar onde se desejava ficar.

As igrejas eram espaços limitados, nem sempre podendo satisfazer todas as vontades⁴⁹. Por outro lado, nem todos os espaços estavam dotados dos mesmos benefícios espirituais. Por conseguinte, a escolha do lugar da sepultura obedecia também a critérios e a preços distintos⁵⁰. Em 1876, faleceu o capitão Álvares, o qual foi sepultado no Santuário, «ao pé da meza». No ano seguinte, morreu a irmã do capelão Caetano José da Cruz Barros, sendo enterrada no Santuário, «defronte ao Altar do Imaculado Coração de Maria»⁵¹.

Só na segunda metade do século XIX, tiveram a última morada no Santuário 61 defuntos. Este número que não nos parece elevado, embora não devamos esquecer que a freguesia possuía a sua igreja e que já existiam cemitérios públicos. Este quantitativo testemunha, contudo, a devoção pelo culto de Nossa Senhora, preferindo a sua guarda.

Apesar de já estarmos num período em que existiam cemitérios públicos, a adesão a esta forma de enterramento foi paulatina e muitos continuavam ainda a procurar a igreja para última morada. A maioria dos que desejou ficar sepultado perto da Virgem era do Porto de Ave.

Os enterros constituíam uma receita pouco interessante, ou seja, contribuíam em finais do século XIX de forma muito limitada para as finanças da instituição, mas o seu valor ia para além da contabilidade. A saída da instituição e a sua apresentação exterior eram sempre momentos de grande significado e contribuíam de forma directa para capitalizar prestígio e poder e de forma indirecta para angariar novos irmãos⁵².

A instituição dispunha de alfaias religiosas adequadas ao momento, como eram, por exemplo, as cruzes e bandeiras. Todavia, em 1890, resolveu mandar fazer uma bandeira para os funerais dos irmãos realizados fora da freguesia, por reconhecer ser uma forma de atrair irmãos e consequentemente de esmolas⁵³.

Até 1898, desconhecemos quanto cobrava a irmandade pela sepultura dentro do Santuário. Nesta data, os mesários estabeleceram um preçário para estes serviços. Os irmãos passaram a pagar 2.500 réis e os restantes o dobro. Os que fossem enterrados no adro, pagavam 2.500 réis⁵⁴. A procura de enterros no Santuário passou a ser maior e a confraria procurou rentabilizar este tipo de receitas.

⁴⁷ ACNSPA, *Este livro ha de servir pera nelle se assentarem todas as esmolas de dinheiro e peças de ouro, prata e mais trastes...*, fl. 242v.

⁴⁸ Leia-se Isabel dos Guimarães Sá, «Assistência Moderna e Contemporânea», in Carlos Moreira Azevedo (Dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal...*, pp. 140-148.

⁴⁹ Veja-se Adelaide Pereira Millan Costa, «O espaço dos vivos e o espaço dos mortos nas cidades da Baixa Idade Média», in José Mattoso (Dir.), *O reino dos mortos na Idade Média Peninsular*, Lisboa, Sá da Costa, 1996, pp. 180-181.

⁵⁰ Confira-se Ana Cristina Araújo, *A morte em Lisboa. Atitudes e representações 1750-1830*, Lisboa, Editorial Notícias, 1997, pp. 361-367.

⁵¹ ACNSPA, *Servindo este livro para carregar toda a dispeza...*, fl. 13.

⁵² Leia-se a propósito Isabel dos Guimarães Sá, *Quando o rico se faz pobre...*, p. 104.

⁵³ ACNSPA, *Livro das actas da Irmandade de Nossa Senhora de Porto d'Ave...*, fl. 24.

⁵⁴ ACNSPA, *Livro das actas de deliberações da Irmandade de Nossa Senhora de Porto d'Ave 1894-1903*, fl. 13.



Figura 5 – Crucifixo.
Museu de arte sacra do Santuário
de Nossa Senhora do Porto de Ave.



Figura 6 – Crucifixo.
Museu de arte sacra do Santuário
de Nossa Senhora do Porto de Ave.



Figura 7 – Crucifixo.
Museu de arte sacra do Santuário
de Nossa Senhora do Porto de Ave.



Figura 8 – Crucifixo.
Museu de arte sacra do Santuário
de Nossa Senhora do Porto de Ave.

Posteriormente, mas ainda no mesmo ano, a instituição foi obrigada a tomar algumas medidas relacionadas com os caixões de chumbo. Como a sua duração era maior, as campas ficavam ocupadas muito tempo e a instituição via-se impossibilitada de enterrar outras pessoas no local.

A ocupação das igrejas foi sempre um problema. A procura era muita e o espaço limitado, havendo, por isso, que o racionalizar e ocupar da forma mais conveniente.

Assim, a Mesa determinou que quem fosse enterrado em caixão de chumbo era obrigado ao pagamento de 45 mil réis. Todos os restantes que pagassem o preço «comum», podiam ver o seu caixão «levantado» no final de cinco anos. Os que fossem inscritos como irmãos já defuntos e desejassem ser sepultados no Santuário, ficavam sujeitos a uma taxa de seis mil réis⁵⁵.

Com esta alteração de preços, a irmandade procurava resolver várias situações: em primeiro lugar, desmotivar o enterro em caixões de chumbo, em segundo, libertar espaço para outras sepulturas e, por último, fazer com que os interessados e inscrevessem como irmãos em vida.

Na mesma ocasião, estabeleceu também uma nova tarifa para o toque dos sinos. Para os irmãos da freguesia o toque era gratuito, mas os de fora pagavam 1.200 réis, enquanto os não irmãos se viam obrigados a despende 2.500 réis⁵⁶.

A tabela acordada, em 1898, no que respeita ao toque dos sinos também não esteve em funcionamento durante muito tempo. O preço era elevado e afastou muitos de solicitarem este serviço. Em 1907, os confrades alteraram o preço, estabelecendo a dispensa de pagamento para os irmãos e a redução para 1.500 réis para os restantes. Nesta quantia não estava incluído o pagamento ao servo, devendo ser remunerado à parte⁵⁷.

1.4. Foros e rendas

A falta de livros de registo impossibilita-nos de conhecer totalmente o património rural da confraria, muito particularmente no que se refere a campos, árvores, etc. Sabemos que, no século XVIII, possuía propriedades que estavam aforadas. Todavia, trabalhava por conta própria outras que estavam localizadas na paróquia. Em 1756, mencionou-se num registo a venda de uma toura «a João Vieira, vendeiro, de Porto de Ave, mas só deu mil oitocentos e vinte reis porque se estava devendo seis mil seis centos e oitenta de gastos que se fez na sua venda com a gente que apanhou a azeitona e com a gente que fez a vessada nas terras que forão do capitão e são agora de Nossa Senhora e com os homens que trouxerão hua trabe para as cazas»⁵⁸.

Embora nessa altura a confraria mantivesse um estaleiro de grandes obras, e esse facto pudesse justificar o atraso deste pagamento, sabemos que o saldo nos últimos anos tinha sido positivo, não se compreendendo, por conseguinte, esta falta de pagamento.

Os foros e rendas constituem uma receita muito pequena. Os montantes pagos eram limitados. Temos conhecimento apenas de dois para o século XVIII, significando que o grosso das receitas da instituição não provinha de bens imóveis, mas sim das dádivas. Em meados do século XVIII, a confraria recebia pagamentos em cereais e animais de capoeira de dois caseiros que tinha em aldeias distintas do termo de Guimarães. Apesar de pequenos, os foros andavam atrasados, demonstrando a penúria e as dificuldades por que passavam os camponeses, em finais do Antigo

⁵⁵ ACNSPA, *Livro das actas de deliberações...*, fl. 15.

⁵⁶ ACNSPA, *Livro das actas de deliberações...*, fl. 15.

⁵⁷ ACNSPA, *Tem este livro de servir para as actas de deliberações da confraria do Real Santuario de Nossa Senhora de Porto d'Ave da freguesia de Thaide do concelho da Povoia de Lanhoso 1906-1915*, não paginado.

⁵⁸ ACNSPA, *Livro do recebimento do dinheiro...*, fl. 365.

Regime. Esse incumprimento levava-os com frequência à acumulação de dívidas, à solicitação de empréstimos e até mesmo à cadeia⁵⁹.

Uma outra forma de adquirir alguns ingressos foi conseguida através do aluguer de dependências da confraria. A instituição tinha um açougue que mantinha arrendado a um carnicheiro, que lhe pagava renda de umas casas próximas da estalagem do reverendo Francisco de Magalhães Machado. Nessas casas morava, em 1779, Bento Garcia, pedreiro, galego, que pagava também uma renda.

Quando não se registavam muitos peregrinos, os confrades alugavam parte das casas que lhes eram destinadas. Em 1792, António José da Fonseca pagou 7.200 réis «do importe do aluguer de tres anos que morou em um quartel deste santuario»⁶⁰ (cf. capítulo IV).

Na segunda metade do século XIX, a confraria recebia três foros e uma renda. Desconhecemos a que propriedades se referiam os foros, mas sabemos que a renda provinha do aluguer dos açougues. Eram montantes quase insignificantes e nem sempre pagos na totalidade. Optava-se por ir saldando parcelas, porque se tornava menos penoso para os devedores. Assistimos à sua suspensão em alguns anos e ao pagamento parcelar em outros.

Como as rendas e os foros que a instituição recebia eram muito limitados, em 1890, os mesários resolveram aumentar o aluguer das casas do Santuário, estipulando 9.000 réis anuais para a casa que habitava Manuel Teixeira Malheiro e 1.500 réis para o quarto onde estava instalada a «barbearia do Bernardino»⁶¹.

1.5. Os legados

A importância conferida à salvação da alma transformou a Igreja em grande receptora de legados. O receio da salvação fez com que homens e mulheres se inscrevessem no maior número de confrarias e reservassem senão a totalidade da sua herança uma parte substancial para alcançar o Paraíso. Confrarias, igrejas paroquiais, Misericórdias, conventos e mosteiros foram escolhidos para aceitarem legados e satisfazerem as suas obrigações.

À medida que a Época Moderna avançou e os perigos da morte se tornavam mais presentes, os homens aumentaram as suas contribuições para alcançar o reino celestial e no século XVII e primeira metade do seguinte cresceram os legados, avolumando o investimento feito na alma.

Como se acreditava que se podiam remir as almas do Purgatório, todos os mortais que podiam tratavam de impedir que a sua alma fosse parar às penas do Purgatório através da intercepção da Corte Celestial e dos vivos. A uns e a outros rogava-se que implorassem pelas almas que sofriam, para que estas pudessem transitar para o Céu.

Missas, resposos e outros ofícios religiosos foram os responsáveis pela agregação de fiéis em torno das almas padecentes.

Para além dos dias consagrados a Todos-os-Santos e aos Fiéis-Defuntos, multiplicaram-se as irmandades que oravam pelas almas do Purgatório e cresceram os sufrágios que os próprios mandavam celebrar em favor das suas almas (cf. capítulo I).

O Santuário de Nossa Senhora do Porto de Ave foi também escolhido para ser local de oração por estas invocações. Muitos foram os devotos que seleccionaram esta igreja para encomen-

⁵⁹ Para este assunto consulte-se Aurélio de Oliveira, «Renda agrícola em Portugal durante o Antigo Regime (séculos XVII-XVIII). Alguns aspectos e problemas», in *Revista de História Económica e Social*, n.º 6, 1980, pp. 1-56; José Amado Mendes, «Evolução da Economia Portuguesa», in José Mattoso (Dir.), *História de Portugal*, quinto volume..., pp. 315-317.

⁶⁰ ACNSPA, *Ha de servir este livro para nelle se lamçarem os termos das entradas e recibo das pessas de ouro e prata...*, fl. 220.

⁶¹ ACNSPA, *Livro das actas da Irmandade de Nossa Senhora de Porto d'Ave 1886-1892*, fl. 23.

darem a celebração de missas, aguardando que os confrades aceitassem as suas propostas e mandassem cumprir os legados.

Todavia, se os legados faziam chegar receitas, eram também portadores de encargos. Os confrades aceitavam-nos, mas sabiam das responsabilidades que arcavam com esta resolução.

Foram muitos os que desde o começo do Santuário mandaram celebrar missas pelas suas almas, que preferiram o toque dos seus sinos para anunciar a sua morte e deixaram legados à confraria para cumprir as suas vontades. Estes legados vieram das terras vizinhas, mas também do Brasil.

Nos primeiros estatutos da confraria de Nossa Senhora do Porto de Ave não há referência a legados. A irmandade estava no começo e não projectava ainda estes encargos. Contudo, nos estatutos de 1873, o último capítulo é dedicado a estas instituições. Neste diploma, a irmandade comprometeu-se a satisfazer os legados «com as suas forças e rendimentos», mas previu o pedido de redução nos legados «onerosos»⁶².

Em 1792, chegou do Rio de Janeiro um legado de 24.400 réis que instituiu João da Cunha Vale, natural do concelho de Barcelos e residente na cidade brasileira referida. Este legado não trouxe encargos para os confrades. Destinava-se a ser gasto no ornato da capela, ou seja, em tudo que fosse necessário ao culto⁶³.

Este não foi, porém, o legado mais comum. O mais frequente foi entregar um benefício mediante uma contrapartida. O legado que Custódio Carvalho, da freguesia de Parada do Bouro, entregou de 12.000 réis, em nome de sua tia Páscoa, em 1755, estabelecia a celebração de três missas a Nossa Senhora, com a condição do remanescente poder ficar para o Santuário⁶⁴.

O pedido de celebração de missas foi o mais usual. Em 1875, apareceu no Santuário o padre José Ferraz, do concelho de Marco de Canavezes, instituindo um legado de 43.200 réis, mediante a celebração de uma missa anual pela sua alma e «não precisando pellas almas de suas obrigações, sendo a quantia aplicada nas obras principiadas e a correr sendo a Casa da hospedaria da mesma Senhora». O legado seria satisfeito entre o dia sete e 15 do mês de Setembro, data em que a igreja receberia muitos fiéis, por incluir a celebração da festa anual, e pago de imediato⁶⁵. A confraria aceitou esta obrigação, passando os seus capelães a celebrarem a referida missa.

Este legado foi aceite pouco tempo depois da irmandade admitir nos seus estatutos solicitar a intervenção da Santa Sé para reduzir as suas obrigações.

As instituições da Igreja foram ao longo da Idade Moderna aumentando as suas receitas através dos caudais de legados que lhes chegavam. Porém, os encargos eram também muitos e no século XVIII, as confrarias, mosteiros, Misericórdias e igrejas foram confrontados com a incapacidade de os satisfazer.

Como os preços das missas tinham aumentado, em virtude da inflação sentida, os rendimentos das receitas que receberam como suporte destes legados não chegavam. Por esta razão, as missas ficavam por celebrar, por não haver sacerdotes que as dissessem pelo preço que as instituições pagavam e os legados que tinham sido instituídos «enquanto o mundo for mundo» estavam suspensos ou simplesmente admitia-se que não era possível dar-lhe cumprimento. O remédio foi encontrado junto da Santa Sé, a quem se solicitou o perdão total ou a redução dos encargos com essas obrigações⁶⁶. Através de breves de redução e de anulação, os Santos Padres foram dispensando ou aliviando as instituições desses encargos, tornando-se, desta forma, organismos menos credíveis junto dos fiéis.

⁶² ACNSPA, *Cópia dos Estatutos da Real Confraria de Nossa Senhora de Porto d'Ave 1873*, não paginado.

⁶³ ACNSPA, *Este livro ha de servir para o reverendo cappellam administrador Manuel Francisco Mattos...*, fl. 21.

⁶⁴ ACNSPA, *Livro do recebimento do dinheiro...*, fl. 287.

⁶⁵ ACNSPA, *Este livro ha de servir para o reverendo cappellam administrador Manuel Francisco Mattos...*, fl. 38.

⁶⁶ Todas as instituições que possuíam estes encargos, se dirigiram a Roma com o objectivo de aliviar as suas responsabilidades. Foi através de Breves expedidos que se conseguiu uma solução para este problema. Confirma-se Laurinda Faria dos Santos Abreu, «Uma outra visão do Purgatório: uma primeira abordagem aos breves de perdão e de redução», in *Revista Portuguesa de História*, t. XXXIII, 1999, pp. 715-736.



Figura 9 – Benfeitor. Santuário de Nossa Senhora do Porto de Ave.

Apesar do prescrito nos estatutos de 1873 e nos de 1886, a irmandade manteve-se preocupada com essas obrigações e estipulou como tarefas da Mesa o cumprimento dos legados dos confrades e dos seus benfeitores, cabendo esta função específica ao tesoureiro⁶⁷. A mesma obrigação foi integrada nos estatutos de 1915, destacando-se como uma atribuição da Mesa⁶⁸.

Mormente os reparos de 1873, a confraria sabia da necessidade desta forma de financiamento e tal como todas as suas congéneres não fechou a porta a novas recepções.

A segunda metade do século XIX foi pobre em legados, sendo preciso esperar pelos inícios do século XX para ver chegar um grande legado à confraria.

Em 1902, a instituição recebeu um legado do comendador Fulgêncio José da Costa Guimarães, antigo juiz e benfeitor da irmandade. A benfeitoria chegou após a sua morte e era constituída por seis contos de réis para serem aplicados na conservação das capelas, 100 mil réis para do seu rendimento pagar ao capelão e ao servo, 200 mil réis para o fundo da confraria, mais 80 mil réis para a compra de dois retratos a óleo, sendo um do arcebispo de Braga, D. Manuel Baptista da Cunha, e outro do bispo do Porto, D. António Barroso, e ainda 50 mil réis para uma umbela, a qual devia servir no Lausperene e um «ruphia e dous fauteilo» para serem colocados no altar-mor. A instituição ficou obrigada a rezar um pai-nosso e uma avé-maria todos os domingos e dias santos pela sua alma.

Caso a confraria não aceitasse o legado, este passaria para a Misericórdia de Guimarães.

Sabemos pouco sobre o grande benfeitor, comendador Fulgêncio. Natural de Travassos, o comendador era muito rico e vivia em Braga. Quando se alistou na irmandade, em 1887, foi designado por «capitalista» e tinha 59 anos de idade. Sabemos ainda que para além de Porto de Ave, outros santuários foram beneficiados com melhoramentos que ele patrocinou⁶⁹.

A chegada do legado do comendador não podia ter vindo em melhor altura. A irmandade estava exaurida de fundos e a necessitar de ser revitalizada. Todavia, o seu estado financeiro era tão frágil que a mesma não possuía dinheiro para pagar os direitos de transmissão. Os mesários fizeram as contas, viram de onde podiam tirar dinheiro para os pagar e concluíram que depois de todos os rateios aos seus cabedais, faltavam ainda 115.450 réis. Sem outra possibilidade, resolveram pedir emprestado ao vedor das obras o montante em falta, ficando de lho pagar «o mais breve possível»⁷⁰.

A instituição de legados estava normalmente associada a contrapartidas. Porém, as exigidas pelo comendador Fulgêncio eram pequenas mediante a grande quantia de dinheiro deixada.

Passado um ano, a Mesa fazia acreditar que os direitos de transmissão tinham sido pagos. Mas alguns meses volvidos, esclareceu que os mesmos se encontravam por saldar e, desta forma, estava impossibilitada de cumprir o legado. Por isso, resolveu solicitar ao governador civil, em 1903, a utilização de uma verba que tinha em cofre para obras e com ela efectuar o referido pagamento.

Como tinha obrigações futuras, a confraria decidiu colocar parte do dinheiro do legado a juro, tentando aumentar o montante recebido. Para dar satisfação às exigências do testamento, em Setembro de 1906, os mesários começaram a executar algumas vontades do benfeitor e mandaram reparar a pintura da primeira capela dos calvários. Como o dinheiro estava mutuado não convinha efectuar obras em todas as capelas. Por conseguinte, assentaram que todos os anos se procederia à reparação de uma, de acordo com a liquidez existente⁷¹.

⁶⁷ ACNSPA, *Projecto de Estatutos para a Confraria de Nossa Senhora de Porto d'Ave...*, fl. 7.

⁶⁸ ACNSPA, *Estatuto para a Confraria de Nossa Senhora de Porto d'Ave de 1915*, fl. 13v.

⁶⁹ Em 1887 ofereceu ao Santuário do Bom Jesus do Monte, em Braga, 1.000\$000, para serem aplicados na aquisição de um sacrário de prata para a capela do Santíssimo Sacramento. Veja-se Eduardo Pires de Oliveira, *Ouvresaria em Braga na passagem do século XIX para o XX. Homens e obras*, Braga, Associação Comercial de Braga, 1997, p. 22.

⁷⁰ ACNSPA, *Livro das actas de deliberações...*, fls. 35-36v.

⁷¹ ACNSPA, *Tem este livro de servir para as actas as deliberações da confraria do Real Sanctuario de Nossa Senhora de Porto d'Ave da freguezia de Thaide do concelho da Povoia de Lanhoso 1906-1915*, não paginado.

Esta estratégia era seguida em muitas congéneres. As confrarias não esvaziavam os cofres, procediam ao cumprimento das suas obrigações de forma parcial e paulatina, de modo a lucrar com os juros e a dar satisfação às vontades dos benfeitores.

A instituição pagou, em 1904, ao ex-vedor Clemente José Vieira 115.450 réis que o mesmo tinha adiantado para que se pudessem pagar os referidos direitos de transmissão⁷².

Em 1903, outro benemérito, Inácio José Ferreira Alves Costa, da cidade do Porto, beneficiou o Santuário com um painel da Sagrada Eucaristia, que ficou colocado na tribuna. Esse devoto de Nossa Senhora do Porto de Ave, pagava há vários anos do seu bolso o Lausperene, que aqui se realizava na altura da romaria⁷³.

A chegada de legados manteve-se de forma intermitente nestes primeiros anos do século XX. Numa fase de dificuldades económicas acrescidas, a instituição dava muito ênfase a estas benfeitorias, quase fazendo acreditar ao investigador menos avisado de que nunca tinha tido semelhantes participações. Na verdade, o que mudou foi a forma. Desde finais do século XIX e frente à carência de dinheiro, os confrades tornaram-se muito elogiosos para com os benfeitores, desdobrando-se numa retórica de agradecimentos nunca vista. Contudo, é preciso recordar que, em meados do século XVIII, as ofertas eram tantas que passavam despercebidas na sua individualidade, sendo tratadas no cômputo geral.

Ainda na primeira década do século XX, a instituição foi beneficiada com mais 700 mil réis deixados por Maria Rosa Fernandes, de Fontarcada. Era viúva quando, em 1908, legou esta quantia a Nossa Senhora com a obrigação dos irmãos cumprirem várias obrigações. Para além de terem de pagar o seu funeral, os confrades ficaram obrigados a celebrar um ofício⁷⁴ de cinco padres no dia do seu enterro, a envolver a defunta num hábito de Santa Teresa e a mandar celebrar várias missas ao longo do ano pela sua alma, pela alma do seu marido, de uma filha, de uma irmã e pelas dos seus sogros. Instituiu ainda quatro missas perpétuas no mês de Dezembro⁷⁵. Feitas as contas, a instituição lucrava 500 mil réis, pois, os encargos, depois de contabilizados, eram de 200 mil réis⁷⁶.

O legado deixado por Maria Amélia Matos Reis, senhora solteira, de Braga, em 1922, era de 900 escudos, mas obrigava a irmandade a trabalhos com um jazigo existente no cemitério de Taíde e a celebrar uma missa perpétua, em Dezembro. Para além dos cuidados exigidos nos tempos marcados no jazigo, a confraria ficava obrigada a ornamentá-lo com flores no dia de Todos-os-Santos e a dar cumprimento às restantes cláusulas, sob pena do legado transitar para o hospital António Lopes, da Póvoa de Lanhoso, ou para o hospital de São Marcos, de Braga.

Como não precisava de momento de todo o dinheiro, a instituição resolveu depositá-lo na Caixa Económica, para rentabilizar e levantar quando necessário⁷⁷.

Como se verifica, os legados que chegaram, foram quase todos constituídos por dinheiro e, assim, contrariamente, a outras confrarias que assentavam as suas receitas em foros e rendas provenientes das muitas propriedades rurais que recebiam dos legados, em Porto de Ave essa situação não se verificou.

⁷² ACNSPA, *Livro das contas correntes da Irmandade de Nossa Senhora de Porto d'Ave 1894-1910*, fl. 26.

⁷³ ACNSPA, *Livro das actas de deliberações...*, fl. 45; João Francisco Marques, «A renovação das práticas devocionais», Carlos Moreira Azevedo (Dir.), *História Religiosa de Portugal*, vol. 2, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, pp. 566-567.

⁷⁴ Como o momento da morte atemorizava, aguardava-se que os sufrágios dos vivos pudesse aliviá-lo. Por esta razão solicitavam-se missas e ofícios para o dia do funeral com o intuito de aliviar a passagem.

⁷⁵ A instituição de missas ou de outros sufrágios em dias fixos ou meses era muito frequente e estava geralmente associada a datas especiais.

⁷⁶ ACNSPA, *Tem este livro de servir para as actas as deliberações da confraria do Real Sanctuario de Nossa Senhora de Porto d'Ave...*, não paginado.

⁷⁷ ACNSPA, *Livro das actas das deliberações da Confraria de Nossa Senhora de Porto d'Ave 1922-1927*, fls. 1v.- 2.

1.6. O dinheiro a juro

O espólio documental existente não permite ao investigador ter a noção exacta do investimento da irmandade nesta forma de rendimento. Sabemos que foi comum as confrarias investirem para rentabilizar capitais, conhecendo, contudo, o risco, que estas operações envolviam.

A documentação da confraria não contempla livros de dinheiro a juro, como acontece na maioria das congéneres, mas deixa entrever algumas destas transacções. Fica-nos, no entanto, por conhecer o alcance desta actividade e a sua incidência nas receitas da instituição no momento.

Sabemos que, em 1758, a confraria tinha de «juro perto de setenta mil cruzados»⁷⁸, montante que só por si possibilita avaliar a capacidade económica desta instituição. Poucas confrarias igualariam Porto de Ave em termos financeiros, neste período. O montante era muito elevado e em mais nenhum outro momento foi repetido.

O seu poderio financeiro ficou ainda patente, em 1758, quando emprestou à Câmara de Braga três mil cruzados a juro de 2,5% anual, para a mesma pagar a factura das obras do novo edifício que foi edificado no Campo de Touros⁷⁹.

Os montantes que andavam a juro nunca foram mencionados e as informações que possuímos reportam-se ao pagamento de juros. Em 1776, foi referido o pagamento de João Álvares Vieira, do Porto de Ave, «hum asignado que devia a este Sanctuario que importou de proprio e juros nove mil e seiscentos reis». Já na última década deste século Bernardo Francisco Monteiro, levou 3.200 réis «que devia e está satisfeita a obrigação que elle fez no livro dellas»⁸⁰.

Os montantes que a instituição reservava para dar a juro parecem não ter sido elevados, pelo menos nesta fase. Em 1856, foi mencionada a quantia de 84.000 réis entregue a juro a quatro moradores da freguesia de Taíde⁸¹.

Os solicitadores dos empréstimos eram, normalmente, gente conhecida, considerada capaz de pagar o montante e os juros⁸². Em Maio de 1877, os confrades decidiram emprestar 81.000 réis a Fortunato José dos Santos, compadre do capelão, Francisco José de Araújo Silva, dinheiro que andava a juro a 5% e regressou em Setembro do mesmo ano⁸³. A entrega deste dinheiro foi rápida e contraria o que nesta altura se passava em muitas confrarias, que assistiam à derrapagem dos prazos e à incapacidade dos devedores pagarem os juros e os montantes pedidos.

Fortunato José dos Santos gozava de confiança entre os confrades. Provavelmente, não lhe valia apenas o facto de ser próximo do capelão, mas também o ser cumpridor. Em 1876, já tinha levado também 26 libras a juro, dinheiro que lhe foi entregue por Manuel, primo do capelão, Francisco José de Araújo Silva, e conhecido do solicitador. Este montante foi devolvido igualmente no próprio ano em que foi pedido. Nesta fase, nos casos que conhecemos, nunca foi mencionada a existência de fiadores, mas estamos seguros que a instituição os exigia.

Os fiadores constituíam a garantia do empréstimo ser pago, caso o solicitador não o pudesse fazer. Por isso, nenhuma instituição que mutuava capitais os dispensava. Havia ainda irmandades que aceitavam penhores como garantia do montante emprestado⁸⁴.

⁷⁸ Confira-se José Viriato Capela, *As freguesias do Distrito de Braga nas Memórias Paroquiais de 1758. A construção do imaginário minhoto setecentista*, Braga, Governo Civil de Braga e Fundação para a Ciência e a Tecnologia, 2003, p. 406.

⁷⁹ ADB, *Registo Geral*, Livro n.º 123, fls. 364v.-365.

⁸⁰ ACNSPA, *Este livro ha de servir pera nelle se assentarem todas as esmolas de dinheiro e peças de ouro, prata e mais trastes...*, fls. 56, 189.

⁸¹ ACNSPA, Documento avulso.

⁸² Leia-se Maria Marta Lobo de Araújo, *Dar aos pobres e emprestar a Deus...*, pp. 483-486.

⁸³ ACNSPA, *Livro de receita e despeza 1847-1877*, não paginado.

⁸⁴ Esta prática era frequente na confraria de Nossa Senhora do Livramento e do Senhor Jesus, de Daugim, Goa. Confira-se Artur Teodoro de Matos, «Empréstimos e Penhores de uma Confraria de Goa no Século XVIII», in *Revista Portuguesa de História*, t. XXXVI, vol. 1, (2002-2003), pp. 561-562.

Os empréstimos não eram seguros e embora fosse intenção das pessoas que os pediam pagar no prazo estipulado nem sempre acontecia, chegando em muitos casos a solicitar novo empréstimo para pagar as dívidas antigas.

Aconteceu a uma senhora quando admitiu a sua vergonha e incapacidade de saldar um empréstimo, por estar à espera de outro dinheiro emprestado para o efeito. Numa carta dirigida à confraria confessou:

«Com muita vergonha lhe digo que ainda não passei por ahi n'este mez porque a pessoa que me arranja o dinheiro ainda o não recebeu; contava de o receber em janeiro, mas faltaram-lhe portanto fez-me falta a mim também. Sabe Deus a minha afflicção por não poder cumprir quando prometti. Agora espero por todo o mez que entra de o arranjar d'alguma forma.

Peço o favor de me desculpar, que eu não me tenho descuidado...»⁸⁵.

O documento reporta-se ao século XX e alude a uma situação de incumprimento. Demonstra a vergonha e o desespero em que se encontrava a citada senhora, por não poder entregar o dinheiro no tempo que tinha prometido.

Mesmo depois de terem surgido os bancos em Portugal, no século XIX, muitas pessoas continuavam a recorrer às confrarias e a particulares para resolverem os seus problemas financeiros. O assunto ficava num circuito de gente conhecida, muitas vezes entre familiares e, desta forma, as dificuldades sentidas circulavam apenas num ambiente mais pequeno e mais protector.

Era ainda frequente, os devedores pagarem em parcelas, por não terem todo o dinheiro no momento⁸⁶. Em Porto de Ave, esta forma de pagamento foi também utilizada nas primeiras décadas do século XX⁸⁷.

Os devedores iam dando desculpas, embora quase nunca fossem mencionadas. Chegamos apenas a menções sucintas das dívidas atrasadas.

Mas porque foram tão pequenos os montantes dados a juro pela confraria neste momento? Desconhecemos a razão, mas os estatutos de 1886 prevêem um novo rumo para os capitais existentes. Nos estatutos, o artigo 46.º mencionava que «os fundos ou capitaes estão sob a vigilância da Mesa, que é a sua verdadeira administradora, e serão empregados ou mutuados pela forma indicada nos numeros 13º e 14º do artigo 28 d'este Estatuto». Porém, estabelecia o artigo seguinte que «quando dos Capitaes da Confraria se achar em ser a quantia de cincoenta mil reis, ou mais e não se lhe poder dar o emprego marcado no artigo precedente, tem a Mesa a faculdade de o depositar á ordem em qualquer estabelecimento bancario, que lhe merecer mais confiança, mas sempre sob a sua responsabilidade»⁸⁸.

Ou seja, o dinheiro era encaminhado para um rendimento mais seguro, embora a instituição pudesse livremente emprestar pequenos montantes.

Os artigos 13.º e 14.º anteriormente referidos estabeleciam as condições em que o dinheiro devia ser emprestado: o dinheiro devia sair sempre que a instituição entendesse mutuá-lo, desde que estivessem reunidas condições. Obrigava-se a apresentação de uma hipoteca e de dois fiadores idóneos. Exigia-se também que nem os devedores nem os fiadores fossem membros da Mesa ou seus parentes até ao quarto grau. Advertia-se ainda para a necessidade de ser feita uma escritura pública e de vigiar esse dinheiro, empregando-se todas as diligências na sua segurança, nomeadamente, sabendo se existia outra hipoteca anterior. Caso a Mesa não procedesse desta maneira e o dinheiro entrasse em descaminho, a mesma seria responsável pelo montante perante a confraria⁸⁹.

⁸⁵ ACNSPA, Documento avulso.

⁸⁶ Em finais do século XVIII, esta forma de pagamento foi muito seguida pelos devedores da Misericórdia de Ponte de Lima. Confira-se Maria Marta Lobo de Araújo, *Dar aos pobres e emprestar a Deus...*, pp. 489-493.

⁸⁷ ACNSPA, Documento avulso.

⁸⁸ ACNSPA, *Projecto de Estatutos para a Confraria de Nossa Senhora de Porto d'Ave...*, fls. 13v.-14.

⁸⁹ ACNSPA, *Projecto de Estatutos para a Confraria de Nossa Senhora de Porto d'Ave...*, fls. 7v.-8.

Competia ao tesoureiro cumprir estas diligências e avisar a Mesa do estado em que se encontrava o dinheiro a juro.

As exigências eram muitas, como se comprova em vários estudos de instituições religiosas, mas nem estes cuidados impediam que o dinheiro não chegasse no tempo acordado, porque as dificuldades de quem pedia eram sempre grandes e as possibilidades de pagamento diminutas.

As escrituras do dinheiro eram guardadas num cofre e mantidas em segurança.

É curioso verificar que, durante a segunda metade do século XIX, não houve muitas referências a dinheiro mutuado. Nesta altura, sabe-se que a instituição vivia com défices acumulados, tendo de contrair pelo menos um empréstimo ao capelão, não chegando, por conseguinte, o dinheiro para mutuar.

Em 1887, apesar da penúria financeira em que a confraria se encontrava, provavelmente, o ingresso de novos irmãos deu novo alento às contas da instituição e a irmandade emprestou a juro 200 mil réis a João Albino Martins e a sua mulher Joaquina Dias de Paiva, de Fontarcada. O casal ofereceu como hipoteca a sua casa e as propriedades que possuíam, imóveis que foram considerados suficientes para em caso de não pagamento serem resgatados pela instituição⁹⁰.

Apesar do dinheiro que andava a juro não ser muito, mesmo assim não era pago atempadamente. Em 1888, a Mesa reuniu para pedir 210.000 réis a António José Vieira Ramalho e Costa e intimar a sua vinda à Mesa, uma vez que já tinha sido várias vezes chamado e nunca se tinha disposto a dar uma satisfação. Passados alguns dias, provavelmente, como não apareceu, o caso transitou para o juízo de paz da freguesia. O visado apareceu com a mulher perante o juiz de paz e alguns membros da Mesa e confessou a sua impossibilidade de pagar a referida quantia, solicitando que a mesma lhe fosse dada a juro, ou seja, reformada a escritura que já possuía, a 5%. A instituição concordou com a proposta, tendo os presentes assinado um termo de conciliação⁹¹.

A importância dos juizes de paz na resolução de pequenos problemas era grande e contribuía para que os mesmos fossem solucionados em termos locais⁹².

Face às poucas informações existentes no arquivo da irmandade sobre a sua actividade creditícia, recorreremos ao fundo Notarial da Póvoa de Lanhoso. Com a sua análise foi possível analisar a instituição neste sector e corroborar o que anteriormente já tínhamos afirmado. Apesar de continuar a dar dinheiro a juros nos séculos XIX e XX, os montantes eram limitados, como se compreenderá ao longo deste capítulo, onde se analisa a situação financeira da instituição.

Apesar dos problemas que iam surgindo, a instituição não desistiu de rentabilizar os seus capitais desta forma. Em 1902, surge a receber a quantia de 250 réis, emprestada a um homem da sede concelhia⁹³. Passados três anos, novamente, faz uma escritura de 100 mil réis dados a juro a um indivíduo de Taíde⁹⁴.

Os solicitadores de empréstimos eram da freguesia de Taíde ou das aldeias e concelhos circundantes, sendo gente conhecida dos mesários, como na escritura se declara. Apesar do número de solicitadores de dinheiro ter diminuído, as quantias que a instituição emprestava eram cada vez maiores. No ano de 1902, emprestou 850 mil réis a um indivíduo de Braga (600) e a uma mulher de Taíde (250)⁹⁵. Em 1906, foram pagos 400 mil réis por um negociante de Sobradelo da Goma à confraria que devia um casal desde 1892, tendo recorrido a outro credor para pagar a dívida à irmandade⁹⁶. Parte deste dinheiro voltou a sair, passados poucos dias, de novo a juro, demonstrando que a instituição continuava a privilegiar esta forma de rendimento⁹⁷.

⁹⁰ ACNSPA, *Livro das actas da Irmandade de Nossa Senhora de Porto d'Ave 1886-1892*, fl. 3v.

⁹¹ ACNSPA, *Livro das actas da Irmandade de Nossa Senhora de Porto d'Ave...*, fls. 9-10v.

⁹² O estudo da importância desta instituição encontra-se em Jorge Brandão Carvalho, *Tensões numa comunidade rural do Baixo Minho. Adaúfe e o seu juízo de Paz (1835-1890)*, Braga, Universidade do Minho, 1999, pp. 109-132.

⁹³ ADB, *Notariais da Póvoa de Lanhoso*, Livro n.º 212, fl. 17.

⁹⁴ ADB, *Notariais da Póvoa de Lanhoso*, Livro n.º 227, fl. 26v.

⁹⁵ ADB, *Notariais da Póvoa de Lanhoso*, Livro n.º 902, fls. 40-41; Livro n.º 1000, fls. 29v-30v.

⁹⁶ ADB, *Notariais da Póvoa de Lanhoso*, Livro n.º 228, fls. 19-20v.

⁹⁷ ADB, *Notariais da Póvoa de Lanhoso*, Livro n.º 1005, fls. 9-9v.

Dando pouca importância a esta forma de rentabilizar capitais na segunda metade do século XX, o compromisso de 1959 não aludia directamente ao dinheiro a juro e mencionava apenas que os papéis de crédito e os capitais mutuados constituíam fundos da instituição. Acrescentava ainda que os dinheiros e os outros valores da confraria deviam ser depositados e que os títulos deviam ser guardados no cofre⁹⁸.

Nessa altura, os capitais da confraria seguiam um rumo considerado mais seguro e eram depositados em instituições bancárias.

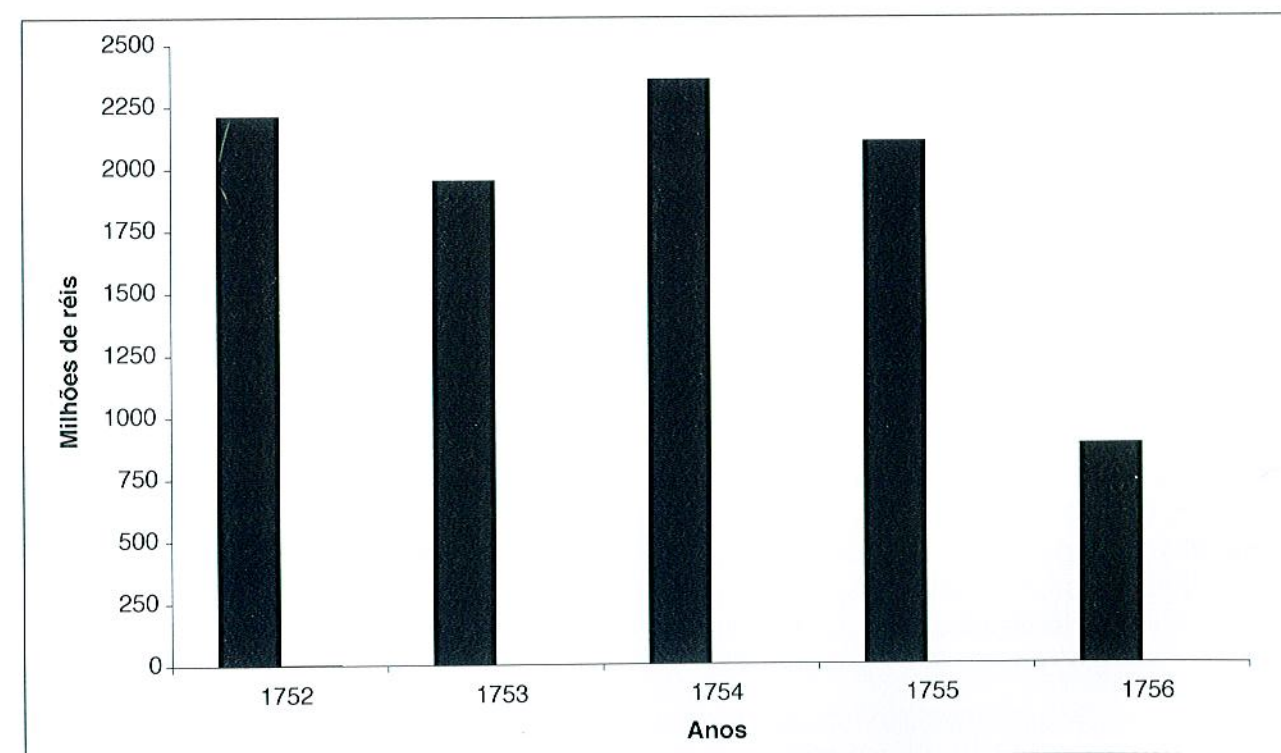
2. As receitas e as despesas

A documentação existente não é sequencial, dificultando, por conseguinte, o trabalho de análise para todo o período em estudo.

Para o século XVIII, as únicas fontes disponíveis são os livros de esmolas, os quais deixam contabilizar apenas quatro anos incompletos de receitas. Estudamos o período que medeia entre 1752 e 1756.

Apesar da dificuldade, o período disponível para o século XVIII coincidiu com um momento de grande poder financeiro da confraria. Estamos certos de que os primeiros anos não teriam sido de desafogo e que talvez na década de quarenta quando o culto se tornou mais conhecido e os

GRÁFICO 1
As receitas (1752-1756)



FONTE: ACNSPA, *Livro do recebimento...*, fls. 28-367.

a) Os dados apresentados no ano de 1751 referem-se apenas a sete meses.

b) A informação correspondente ao ano de 1756 diz respeito apenas a nove meses.

⁹⁸ *Estatutos da Confraria de Nossa Senhora do Porto de Ave*, Braga, Confraria de Nossa Senhora do Porto de Ave, 1959, p. 19.

milagres da Virgem Maria foram propagados, a concorrência de fiéis a Porto de Ave aumentou. Ora, em 1752, a instituição encontrava-se num momento de grande pujança económica e teve nesse ano um saldo de 2.210.817 réis, como se pode verificar através do gráfico 1.

As receitas assinaladas são apenas uma parte dos recebimentos totais da confraria; dizem respeito somente às esmolas do ouro, prata, dinheiro, roupa e gado, mas estamos certos que são a sua principal fatia de rendimentos.

Foi graças a esta chegada de remessas que a irmandade terá nesse ano encomendado o retábulo da capela-mor ao entalhador bracarense José Álvares de Araújo e prosseguido com as obras em curso.

No ano seguinte, as receitas diminuíram um pouco, baixando para 1.952.370 réis. Apesar da quebra, ela não é preocupante e significou, talvez, um ano de menores possibilidades económicas dos romeiros.

Em 1754, a confraria arrecadou 2.358.438 réis de esmolas, quantia que nunca mais voltaremos a conhecer até ao século XX. Nesse ano só a festa de Setembro contribuiu com 554.865 réis. O mês de Setembro foi sempre o de maior contribuição, por ser o momento em que o templo conhecia maior afluência de peregrinos.

As receitas baixaram um pouco no ano seguinte e, em 1756, os nove meses para que dispomos informação, registaram apenas 887.311 réis de esmolas.

Como dispomos de dados mensais é possível verificar que os romeiros concorreram ao longo de todo o ano, mas foi sobretudo nos meses de Verão e Outono que mais afluíram.

A análise parcial das receitas da confraria de Nossa Senhora do Porto de Ave, para o momento em foco, possibilita constatar a sua pujança económica em meados do século XVIII, compreender o estaleiro de obras em que o local se transformou e compará-las com as receitas de outras confrarias para a mesma época. Como não dispomos de informações sobre os montantes das receitas de outras congéneres, recorreremos aos estudos conhecidos para as Misericórdias. Verificamos que a confraria dispunha para este período de maiores receitas que a Misericórdia de Ponte da Barca, que registava para os anos entre 1747 e 1750 uma receita de 1.860.383 réis⁹⁹. Igual situação se verificava na Misericórdia de Vila Viçosa, instituição de média dimensão, onde entre 1763 e 1765, a Santa Casa dispunha de montantes no valor de 1.821.571 réis. Realce-se, contudo, que nesta fase a confraria de Vila Viçosa vivia tempos muito difíceis, tendo conhecido anteriormente uma situação financeira muito mais desafogada¹⁰⁰.

Apesar da distância financeira que tinha de algumas Misericórdias, algumas Santas Casas de média dimensão, mas com finanças mais robustecidas que a de Vila Viçosa, apresentaram maiores receitas. A Misericórdia de Ponte de Lima possuiu 6.980.219 réis para o período de 1762-1764, significando que nem todas as que tinham dimensões semelhantes possuíam receitas ao mesmo nível¹⁰¹.

Se compararmos os rendimentos da confraria de Nossa Senhora do Porto de Ave com o de algumas Câmaras para a segunda metade do século XVIII, constata-se que as receitas da irmandade eram superiores. O Município de Viana do Castelo possuía, em 1792, 1.650 mil réis de rendimento; Vila Nova de Cerveira, apresentava uma receita de 3.958.566 réis para os nove anos que vão de 1786 a 1794; Guimarães possuía um rendimento de 935.807 réis para o ano de 1789 e, em 1774, o rendimento de Albergaria de Penela não chegava a 40 mil réis¹⁰². Sublinhe-se que os

⁹⁹ A Misericórdia de Ponte da Barca era uma instituição de pequenas dimensões. Veja-se para esta instituição o estudo de Maria das Dores Sousa Pereira, *Entre ricos e pobres: a actuação da Misericórdia de Ponte da Barca (1630-1800)*, Braga, Universidade do Minho, 2003, p. 156, dis. de mestrado policopiada.

¹⁰⁰ Sobre a Misericórdia de Vila Viçosa leia-se Maria Marta Lobo de Araújo, *Dar aos pobres e emprestar a Deus...*, p. 160.

¹⁰¹ Para as receitas da Misericórdia de Ponte de Lima confira-se Maria Marta Lobo de Araújo, *Dar aos pobres e emprestar a Deus...*, p. 498.

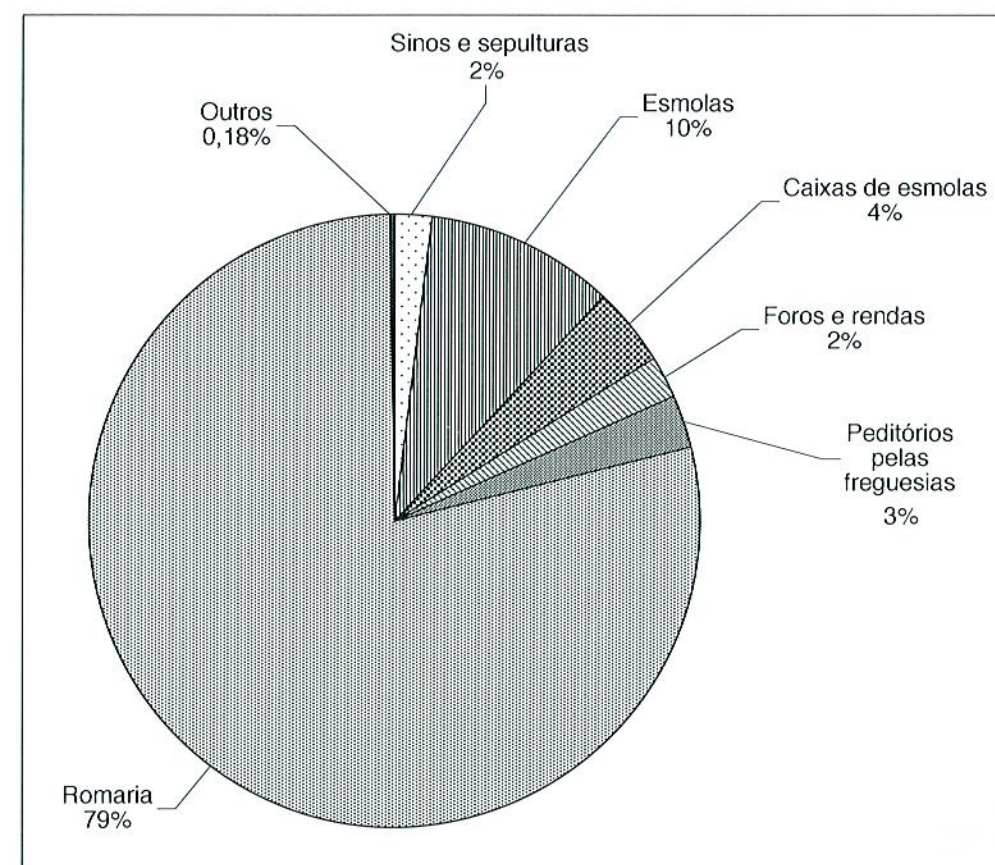
¹⁰² As receitas das Câmaras referidas encontram-se em José Viriato Capela, *O Minho e os seus Municípios. Estudos económico-administrativos sobre o Município Português nos horizontes da reforma liberal*, Braga, Universidade do Minho, 1995, pp. 189, 217, 266, 386.

montantes apresentados das Câmaras referem-se a receitas próprias. Também na selecção que fizemos das Câmaras apresentamos umas de pequena dimensão: Albergaria de Penela e Vila Nova de Cerveira e outras de média grandeza como Guimarães e Viana do Castelo.

Como se comprova, era muito grande o rendimento da confraria do Porto de Ave em meados do século XVIII, ultrapassando o de algumas Misericórdias e as receitas próprias de várias Câmaras do Minho.

No século XIX, a irmandade surgiu com dimensões completamente distintas. Os primeiros dados sequenciais que possuímos reportam-se a 1835-1839, constatando-se que a instituição se tinha alterado profundamente e que os tempos de desafogo financeiro tinham desaparecido. A associação penava num ambiente de gastos maiores que as receitas¹⁰³. Para este período, a confraria registou 1.637.855 réis de receitas e 1.633.135 réis de despesa, ou seja, uma média anual de 327.571 réis de receitas e uma média anual de 326.527 réis de gastos. A instituição vivia um período que em nada se assemelhava ao de meados do século XVIII. De uma grande instituição tinha-se transformado numa pequena confraria com grandes limitações financeiras.

GRÁFICO 2
As receitas (1866-1891)



FONTE: ACNSPA, *Servindo este livro para carregar toda a despeza que fizer por minha conta e por conta do mesmo Santuario 1866-1886; Tera de servir este livro para n'elle se escripturar a receita e despesa do Santuario de Nossa Senhora de Porto d'Ave 1866-1892*.

¹⁰³ Igual situação de decadência foi experimentada pela confraria dos pescadores e mareantes de Aveiro. A falta de recursos e de membros ditará a sua extinção em meados do século XIX. Para o estudo desta associação consulte-se Francisco Ferreira Neves, «A confraria dos pescadores e mareantes de Aveiro (1200-1855)», in *Arquivo do Distrito de Aveiro*, n.º 156, 1973, p. 259.

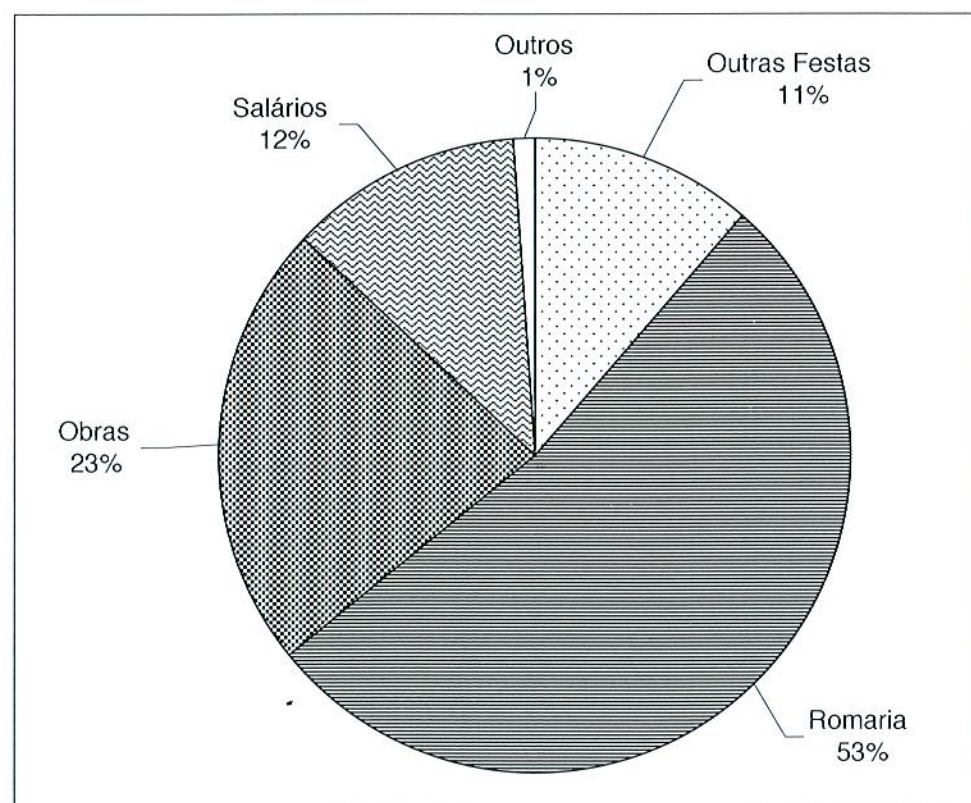
A crise instalou-se em todas as instituições da Igreja e não foi específica da situação portuguesa¹⁰⁴.

Face à situação do Santuário, em 1840, o intendente dos santuários de Braga, que analisou as contas deixou uma séria advertência ao capelão, proibindo-o de efectuar qualquer despesa extraordinária sem o seu consentimento. Acrescentou ainda que «já mais será abonada verba alguma de despeza quer ordinária quer extraordinária sem ser comprovada legalmente com o competente documento a justificar a mesma despeza»¹⁰⁵. Procurava-se conter a despesa, obrigando a justificá-la e a gastar os fundos apenas no que fosse necessário.

A partir de meados do século XIX, a irmandade passou a ser gerida com um orçamento, sendo a Mesa a responsável pela sua execução¹⁰⁶. A irmandade só podia despender com o que estivesse orçamentado, constituindo o orçamento um poderoso instrumento de controle do poder civil.

Desde que o poder político criou os Governos Civis, cabia ao governador civil de Braga aprovar as contas da irmandade do Porto de Ave. Todavia, a partir dos anos 30 do século XX, os orçamentos passaram a ser aprovados pela Cúria bracarense.

GRÁFICO 3
As Despesas (1866-1891)



FONTE: ACNSPA, *Servindo este livro para carregar toda a despeza que fizer por minha conta e por conta do mesmo Santuario 1866-1886; Tera de servir este livro para n'elle se escripturar a receita e despesa do Santuario de Nossa Senhora do Porto d'Ave 1866-1892*.

¹⁰⁴ A Ordem Terceira, de Ferrol, em Espanha, conheceu a mesma penúria. Leia-se Alfredo Martín García, *Religión y sociedad en Ferrolterra durante el Antiguo Régimen*. La V. O. T. *seglar franciscana*, Salamanca, Concello de Ferrol; Centro de Estudos de la Diócesis de Mondoñedo-Ferrol, 2005, pp. 95-100.

¹⁰⁵ ACNSPA, *Este livro deve servir para nelle se carregar toda a despeza que se fizer no Santuário da Senhora do Porto d'Ave 1839-1885*, fl. 8.

¹⁰⁶ Confira-se *Código Administrativo de 1863*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1863, p. 191.

Era no momento de análise e aprovação que o governador civil efectuava balanços sobre «a saúde ou doença financeira» da confraria e se teciam alguns comentários, de grande importância para o investigador.

O balanço das contas de que dispomos para alguns anos da segunda metade do século XIX demonstra uma instituição em agonia financeira, apostada em diminuir custos, mas incapaz de o fazer. A confraria ecoava a situação do reino, que vivia tempos muito complicados em termos económicos, com particularidade para o sector agrícola, onde o mercado de trabalho se contraiu fortemente¹⁰⁷.

Nesta data, as principais receitas eram provenientes da romaria: esmolas, dinheiro, roupa, etc. que chegavam principalmente nesse dia. Como se constata pelo gráfico 2, ela contribuiu com quase 80%, o que só por si fala da sua importância. Os restantes montantes chegavam através de esmolas directas enviadas ou trazidas ao Santuário, de dádivas colocadas nas caixas, dos peditórios realizados pelas aldeias, do toque dos sinos, dos foros e rendas e da venda de alguns géneros. É, no entanto, de realçar que a instituição vivia de esmolas. Tinha nestes ingressos a sua principal fonte de rendimento. Se subtrairmos os 2% dos foros e rendas, vemos que 98% das suas receitas residiam nas esmolas, vindas de uma ou de outra forma.

Mesmo assim, as contas nunca deixaram de ser aprovadas, alimentando-se em alguns momentos a viragem e a esperança de remover os défices que se iam acumulando.

Como se constata através do gráfico 4, as receitas foram em grande parte dos anos inferiores às despesas, acumulando-se o défice da irmandade.

A principal despesa da instituição era constituída pela romaria (cf. gráfico 3).

Para realizar a festa ou romaria, a instituição gastava na força militar que mantinha a segurança, no fogo, nas duas músicas, na iluminação do espaço exterior e interior do Santuário, na armação, no organista, nos salários dos homens que conduziam os carros das virgens, nos carros dos pastores, na refeição que dava às virgens e aos pastores, no sermão, na refeição que dava aos sacerdotes, nos carros de materiais necessários, na cera, no azeite, na aquisição de madeiras ou outros bens, no aluguer dos vestidos para os anjos, etc.

Nas «outras festas» integramos os gastos com as festividades em hora do Menino Deus, celebrada em Dezembro, os das festas de Santa Ana e da Purificação. Dentro destas festas menores, a do Menino Deus era a principal. Era nesta festividade que mais se gastava. Nas de Santa Ana e da Purificação, as despesas eram equivalentes, fazendo crer que estamos em presença de realidades muito semelhantes. Os gastos eram realizados no pagamento de música, de sacerdotes, da cera e do vinho.

Na rubrica «obras» integramos todas as despesas efectuadas no Santuário, capelas e quartéis durante o ano. Contudo, torna-se necessário explicar que em muitos anos elas eram apenas de manutenção e realizavam-se no mês que antecedia a romaria. A instituição preocupava-se com a sua imagem e cuidava para que se tornasse mais atraente aos olhos dos devotos. Os gastos referem-se a materiais: tintas, cal, pincéis, etc. e ao pagamento dos salários dos jornaleiros, pedreiros e carpinteiros.

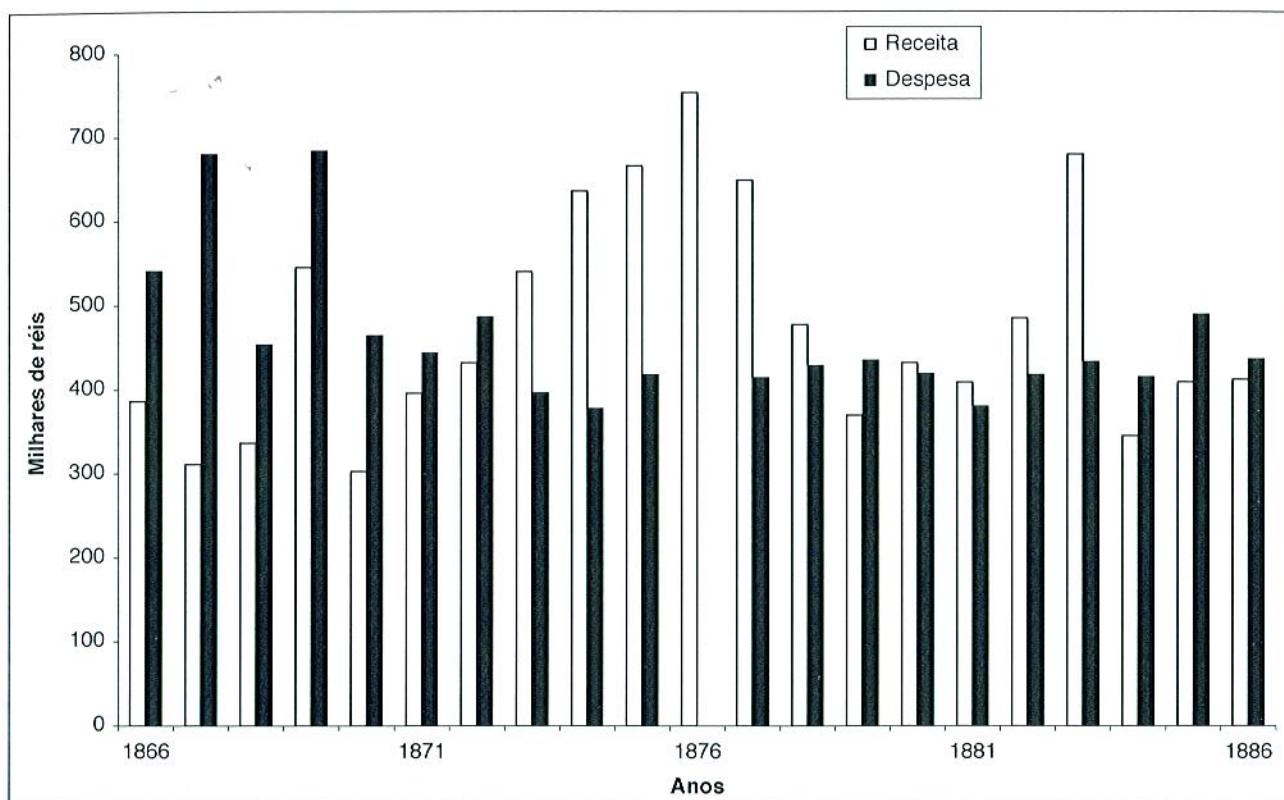
A verba «salários» respeita às despesas certas, pagas anualmente com os assalariados. A confraria tinha na segunda metade do século XIX um servo, a quem pagava 31.200 réis, o capelão, que tinha de ordenado 90.000 réis, a lavadeira, a quem pagava 4.500 réis e a professora da escola de meninas, que recebia um salário de 30 mil réis.

Para além destas despesas, a instituição podia ocasionalmente pagar alguns serviços, como se comprova, em 1789. Nesta data, a instituição pagou a uma mulher, chamada Benta, para fazer a costura»¹⁰⁸.

¹⁰⁷ Confira-se para este assunto, Conceição Andrade Martins, «Trabalho e condições de vida em Portugal (1850-1913)» in *Análise Social*, vol. XXXII, (142), 1997, pp. 494-495.

¹⁰⁸ ACNSPA, *Ha de servir este livro para nelle se lamçarem os termos das entradas e recibo das peggas de ouro e prata quando se offerecerem a Nossa Senhora no seu santuario do Porto de Ave*, fl. 187.

GRÁFICO 4
As receitas e despesas (1866-1891)



FONTE: ACNSPA, *Tera de servir este livro para n'elle se escripturar a receita e despesa do Santuario de Nossa Senhora de Porto d'Ave 1866-1892*.

Na categoria «outros» integramos a despesa com hóstias, cera, azeite, vinho, seguro da igreja, quartéis e capelas, décima, contribuição municipal, serviços pagos pela limpeza dos muros, terreiros e arruamentos.

Apesar das dificuldades sentidas no século XIX, devem salientar-se, contudo, os anos positivos entre 1873 e 1877, como se comprova pelo gráfico 4.

Em 1867, o défice era de 239.000 réis, facto que levou o governador civil a recomendar que o mesmo fosse «morto pela receita ordinaria do futuro anno economico e pelo producto d'uma subscrição que o actual capellão promove no Império do Brazil»¹⁰⁹. Este peditório que o capelão Caetano José da Cruz Barros diligenciou junto de familiares e amigos no Brasil surtiu alguns efeitos. Contudo, assinala-se a dificuldade em angariar receitas, bem como o expediente utilizado para facturar novos ingressos. Esperava-se que futuramente o défice fosse amortizado não apenas com as verbas do ano económico, que se sabiam serem sempre pequenas, mas sobretudo com uma verba que viria do Brasil. Também na confraria se nota, especialmente, a partir do século XIX, a esperança da chegada de dinheiro do Brasil, aguardando-se que ele solucionasse os problemas da instituição.

No ano seguinte, não foi explicado se o «dinheiro brasileiro» entrou no cofre, mas o saldo negativo mantinha-se. Só em 1869, com um aumento considerável da receita se diminuiu o défice. Há, no entanto, que considerar a incapacidade da confraria resolver os seus problemas financeiros, assistindo, pelo contrário, ao seu arrastamento.

¹⁰⁹ ACNSPA, *Tera de servir este livro para n'elle se escripturar a receita e despesa do Santuario de Nossa Senhora do Porto d'Ave 1866-1892*, fl. 4v.

O défice assinalado, em 1870, foi de 30.230 réis. O governador civil confessou a pouca esperança que tinha na diminuição das despesas, mas presumiu o aumento da receita «em rasão da nova estrada para o Santuario, que quando explorada deve tomar muito mais concorrida a romaria»¹¹⁰.

Entre 1870 e 1871, foi cortada uma estrada que dava acesso ao Santuário tendo a confraria sido expropriada para que a mesma prosseguisse. A estrada foi inaugurada, em 1875. Embora reconhecendo a necessidade do progresso, os irmãos disponibilizaram uma propriedade contrafeitos, por não desejarem ver alterado o seu património. Em 1878, o capelão Caetano José da Cruz Barros recebeu 25.000 réis da Câmara da Póvoa de Lanhoso, correspondentes à expropriação do terreno cedido de um olival que a instituição possuía no lugar do Outeiro, em Taíde, para que a estrada que dava acesso ao Santuário se rasgasse¹¹¹.

A aposta do poder político da época foi feita no progresso, onde se incluiu a abertura de vias de comunicação¹¹². No caso particular do Porto de Ave, aguardava-se que a estrada facilitasse a chegada de peregrinos, aumentando em muito o número de romeiros e, conseqüentemente, de esmolas.

Contudo, como se verificará, a estrada não solucionou um problema que nada tinha a ver com a dificuldade dos caminhos. Em 1871, o governador civil reconheceu o crescimento anual do défice e a incapacidade de o saldar. Cabia-lhe aprovar os orçamentos e regularizar as contas das irmandades e mais estabelecimentos pios e de beneficência¹¹³.

O movimento de renovação deste espaço e a criação de infra-estruturas não acontecia apenas em Porto de Ave. Na sede concelhia, a alteração prendia-se não apenas com a construção de estradas, mas também de pontes e com o melhoramento das praças¹¹⁴.

Nesta altura, o défice era já de 401.305 réis. O mesmo governador acrescentou: «vejo que todas as despesas feitas são de primeira necessidade, por isso, difficil é a sua redução». E sem outra solução, remeteu, novamente, os confrades para a esperança da chegada de mais devotos através da estrada. Remédios não havia, sendo apenas possível alimentar a esperança com paliativos que não foram capazes de resolver a difícil situação. Engenhoso no raciocínio, o governador adiantou uma estratégia que não resolvia, mas pelo menos fazia com que o défice não se avolumasse. Esta consistia em não declarar o salário pago à mestra da escola das meninas. Seguindo, talvez este conselho, o capelão, a partir de 1874 e até 1884, não integrou nas despesas os 30.000 réis do vencimento da professora da escola feminina.

A atitude do governador é no mínimo estranha e não possibilita entender o seu alcance. Seria o funcionário régio contra o ensino feminino ou estaria apenas a querer enganar-se a si próprio, já que era ele quem aprovava a contabilidade da instituição?

Embora cada associação contasse com o seu fundo e não pudesse escudar-se na situação financeira das restantes, o facto é que também as Misericórdias se encontravam com dívidas acumuladas. A análise das contas das Santas Casas do Alto Minho, em 1865, apresenta confrarias com dívidas activas e passivas a ascenderem a vários contos de réis¹¹⁵.

As contas do Porto de Ave de 1874 estavam todas justificadas e foram aprovadas, mas o balanço entre receitas e despesas era um saldo negativo de 474.789 réis. Ora, este saldo negativo

¹¹⁰ ACNSPA, *Tera de servir este livro para n'elle se escripturar a receita e despesa...*, fl. 13.

¹¹¹ ACNSPA, Documento avulso.

¹¹² Para estas matérias consulte-se Maria Filomena Mónica, «Um político, Fontes Pereira de Melo», in *Análise Social*, vol. XXXII (143-144), 1977, pp. 738-740; Eugénia Mata; José Amado Mendes, «Comércio, transportes e comunicações», in José Mattoso (Dir.); *História de Portugal*, quinto volume..., p. 374; Maria Manuela Tavares Ribeiro, «A Regeneração e o seu significado» in José Mattoso (Dir.), *História de Portugal*, quinto volume..., p. 126.

¹¹³ Veja-se *Código Administrativo de 1863...*, p. 191.

¹¹⁴ Estas alterações mudaram a vila. Leia-se Manuel Magalhães dos Santos, *Monografia da Póvoa de Lanhoso*, Braga, s.e., 1993, pp. 54-58; Manuela Carvalho; Miguel Carvalho (Coord.), *Por Terras de Lanhoso*, Penafiel, s.e., 2002, p. 48.

¹¹⁵ Estes resultados encontram-se em Teodoro Afonso da Fonte, «As Misericórdias do Alto Minho – perspectiva histórica e actualidade», in *1.º Encontro das Misericórdias do Alto Minho*, Viana do Castelo, Centro de Estudos Regionais, 2001, p. 104.

vinha-se acumulando ano a ano e nesta altura equivalia a um ano de receitas da confraria. O governador civil tinha consciência desta situação e, mais uma vez, advertiu para o facto, sugerindo que o Santuário efectuasse um esforço de amortizar 10% anualmente. Sabendo que o historial das receitas e das despesas não sustentava esta estratégia, uma vez mais o governador alimentou a ideia da chegada de mais devotos no dia da romaria, por disporem de maior comodidade, oferecida pelas estradas¹¹⁶.

Mormente, as dificuldades vividas, em 1875, foi feita a reforma das capelas e a construção de mais uma que faltava, obras realizadas com donativos que o capelão, Caetano José da Cruz Barros, conseguiu mover e por um bazar de prendas, que o mesmo prometeu realizar. Como se comprova pelo gráfico 4, as finanças estavam mais robustecidas. Nos séculos XIX e XX foi frequente muitas instituições religiosas e de caridade recorrerem a esta estratégia de arrecadação de fundos. Faziam bazares de prendas, aceitando todas as ofertas que cada um levava, leilavam-nas fazendo reverter o lucro geralmente para um fim específico. As grandes obras foram suportadas pela participação colectiva através destas formas de angariação de dinheiro.

A situação da irmandade era tão difícil que recorreu ao próprio capelão efectuando-lhe um empréstimo de 474.789 réis para «concorrer às despesas indispensáveis». O montante destinou-se a pagar ao anterior capelão, Joaquim Baptista Vieira, a quem se tinha ficado a dever este dinheiro¹¹⁷.

Depois de tanta penúria, em 1876, as receitas suplantaram as despesas, mas em muito pouco, apenas em 5.457 réis. De qualquer forma, por momentos, foi possível pensar na inversão da situação. Mas o ano de 1878 não confirmou a hipótese levantada e pelo contrário trouxe a nu os adiantamentos do próprio capelão, figura que se começou a destacar no esforço de fazer chegar alguns legados ao Santuário e de refrear as despesas. Sabe-se que o próprio tinha adiantado dinheiro do seu bolso para pagar despesas necessárias.

Face a uma situação de recuperação financeira, reconhecida, em 1881, pelo próprio governador civil, Jerónimo da Cunha Pimentel, este funcionário régio louvou o zelo e a solicitude do capelão, atribuindo-lhe as melhorias sofridas no Santuário, as quais ele mesmo apreciou numa visita que lhe fez no ano em curso¹¹⁸. Mas onde entrava a perícia do capelão para fazer diminuir os gastos? Como se constata pela análise das contas, os cortes efectuaram-se na festa. A romaria passou a ser objecto de contenção especial, conhecendo anos de maiores restrições: 1868, 1869, 1871 a 1875, 1877, 1880, 1881. Neste último ano, os cortes foram os mais acentuados e a confraria não realizou a festa de Santa Ana. As obras foram reduzidas também ao estritamente necessário e as contas conheceram um saldo positivo. Afinal, era esta a estratégia que o governador civil queria ver implantada em Porto de Ave?

No ano seguinte, a confraria mudou de comportamento e não enviou para Braga o relatório onde figuravam as parcelas despendidas com cada rubrica. As contas foram aprovadas, mas o governador civil advertiu para a não repetição do facto e recordou ao capelão que empregasse os meios necessários para que as contas não voltassem «aqui com deficit porque dessa forma não podem ser aprovadas»¹¹⁹. Provavelmente, era este o motivo responsável pela não inclusão do relatório. A confraria não desejava aclarar as suas opções de gestão e, obrigada a dar a conhecer as suas contas, enviou apenas os totais da receita e da despesa.

É certo que o défice estava, novamente, em escalada e a irmandade encontrava-se numa situação financeira incontrolável. As tentativas de travar a derrapagem foram feitas, mas apresentaram-se completamente ineficazes. O descontrolo era tão grande e estrutural que não foi possível manter a confraria como existia.

¹¹⁶ ACNSPA, *Tera de servir este livro para n'elle se escripturar a receita e despesa...*, fl. 17.

¹¹⁷ ACNSPA, *Tera de servir este livro para n'elle se escripturar a receita e despesa...*, fls. 16v., 20 e 26v.

¹¹⁸ ACNSPA, *Tera de servir este livro para n'elle se escripturar a receita e despesa...*, fl. 35.

¹¹⁹ ACNSPA, *Tera de servir este livro para n'elle se escripturar a receita e despesa...*, fl. 36v.

Com a instalação de uma grave crise agrícola, os rendimentos dos camponeses diminuíram consideravelmente e os reflexos nas esmolos eram evidentes¹²⁰.

A partir de 1886, não há mais referência a aprovação de contas, provavelmente pela nova orientação que a instituição sofreu.

Com falta de irmãos, sem viabilidade financeira e com défices acumulados e agravados, a confraria encerrou portas e deu lugar a uma «nova» irmandade. A conjuntura exterior não beneficiava os confrades do Porto de Ave. Crescia o anti-catolicismo, agitavam-se os ideais republicanos e a crise económica não possibilitando maiores envolvimentos dos fiéis, nem melhores participações.

Apesar da situação ser muito penosa em Porto de Ave, nem todas as confrarias conheceram o mesmo aperto financeiro neste período. A confraria de Nossa Senhora da Saúde de Monte de Fralães (Barcelos), instituição que nasceu na Época Moderna, conheceu entre 1870 e 1900 o seu período áureo¹²¹.

A solução encontrada em Porto de Ave foi a que melhor terá parecido aos confrades, mas o facto é que não alterou muito o percurso da «nova» associação.

De tal forma, que em 1888, a Mesa reconheceu a necessidade de empregar «todos os meios possíveis para arrancar do marasmo e apathia em que ha muito jaz este notavel Sanctuario», vendo-se como única salvação realizar-se uma «esplendorosa festividade», propondo que a mesma se fizesse com brilhantismo¹²². Tentando aumentar também os lucros dos peditórios das freguesias, os confrades decidiram escolher um homem sério e fiel para arrecadar as esmolos dos pedidores, por considerarem ser um meio muito «convicente e eficaz». As propostas foram entusiasticamente aplaudidas em Mesa, mas de muito pouco efeito.

Entre 1886 até 1891, registou-se uma alteração de comportamento dos confrades. Até 1889, as receitas continuaram a ser inferiores às despesas, comprovando o que anteriormente afirmamos, mas a partir de 1890, as receitas e as despesas apresentaram os mesmos valores, fazendo acreditar que se equilibraram.

Esta alteração parece-nos um pouco estranha, mas pode ser entendida com o ingresso de novos irmãos. Depois de «refundada», em 1886, a confraria conheceu nos primeiros anos uma grande procura de associados, podendo as suas quotas terem servido para fazer melhorar, ainda que temporariamente, a saúde financeira da instituição.

Na verdade, passados poucos anos, a situação mantinha-se e a penúria voltava. As dificuldades eram muitas, transpuseram o século e deram lugar a tempos muito difíceis no século XX, apesar da recepção de alguns legados.

Apesar dos lamentos constantes dos irmãos e da dificuldade que tiveram em acabar alguns projectos, de que se dá destaque no capítulo IV, os dinheiros da instituição nem sempre andaram bem governados e nem sempre foram bem geridos. Em 1910, os mesários intimaram os colegas de 1905 a entregar 152.805 réis que deviam desde o período em que estiveram na gerência da irmandade. Vieram porque foram coagidos, mas já tinham passado cinco anos¹²³. Ora, esta falta de rigor nas contas não abonava e em nada contribuía para o crédito da instituição.

Por outro lado, o alarme de falta de dinheiro não correspondia exactamente à situação financeira da confraria. Na primeira década do século XX, a irmandade fez várias escrituras de dinheiro a juro, provando que tinha liquidez¹²⁴.

¹²⁰ Uma análise mais pormenorizada da crise encontra-se em Manuel Vilaverde Cabral, *Portugal na alvorada do século XX*, Lisboa, A regra do jogo, 1979, pp. 66-72.

¹²¹ Para um melhor conhecimento desta instituição veja-se José Ferreira, «A confraria de Nossa Senhora de Monte de Fralães», in *Barcelos. Revista*, 2.ª série, n.º 1, 1990, p. 90.

¹²² ACNSPA, *Livro das actas da Irmandade de Nossa Senhora do Porto de Ave 1886-1892*, fl. 11.

¹²³ ACNSPA, *Tem este livro de servir para as actas as deliberações da confraria do Real Sanctuario de Nossa Senhora de Porto d'Ave...*, não paginado.

¹²⁴ ADB, *Notariais da Póvoa de Lanhoso*, Livro n.º 230, fls. 58v.-59v.; Livro n.º 233, fls. 72-72v.; Livro n.º 236, fls. 39-39v.; Livro n.º 244, fls. 8v.-9v.

Deve ainda acrescentar-se que embora houvesse pouco dinheiro no cofre da instituição, alguns juros e o capital regressavam à instituição, como se demonstra em 1904¹²⁵, 1911¹²⁶, 1915¹²⁷ e em 1920¹²⁸.

Os devedores eram obrigados a pagar o juro a 6% e o capital hipotecando bens como garantia do contrato celebrado. Ficavam ainda obrigados a pagar na mesma moeda em que tinham recebido o empréstimo¹²⁹. As hipotecas eram constituídas, maioritariamente, por bens de raiz e testemunham a pequena propriedade de que eram possuidores e as fracas posses que tinham¹³⁰.

Os motivos que empurravam estas pessoas para o crédito não foram especificados, Justificavam-se apenas com razões de «sua utilidade», que nada diziam, mas possibilitavam a feitura da escritura¹³¹.

A provar ainda que o fluxo de dinheiro a juro se mantinha estavam as escrituras de confirmação de dívida à irmandade feitas, em 1902¹³² e de hipotecas para segurança de dinheiro mutuado¹³³. O volume de escrituras que nesse ano se registaram para fazer hipotecas de segurança justifica as preocupações da Mesa. Na verdade, apesar do dinheiro que ia saindo para juros, as crescentes medidas dos mesários denunciam preocupações acentuadas com o sector do crédito.

Desde meados do século XIX, as Mesas trabalhavam com orçamentos. Porém, como se tem verificado, por várias vezes foi necessário extravasar as despesas orçamentadas e pedir licença ao governador civil de Braga para efectuar novos gastos e tirar dinheiro do cofre. Mas em Outubro de 1920, o estado financeiro da instituição era muito grave. Nessa altura do ano, a Mesa tinha esgotado as receitas orçamentadas, tendo chegado mesmo a pensar suspender a romaria para cumprir o orçamento. Pesadas as razões, vingou a tese de que seria muito prejudicial não realizar a festa, mas o que é certo é que o orçamento tinha-se esgotado. Não restou outra solução senão pedir autorização para realizar um orçamento suplementar, onde figurasse o excesso das despesas relativas às verbas orçamentadas para se legalizarem as contas¹³⁴. Ou seja, para além da falta de verbas, a instituição estava endividada e procurava por esta via sanar o problema.

A solução não resolvia a falta de recursos, mas pelo menos atenuava-a. Passados dois anos, a confraria continuava sem dinheiro, tendo exigido aos inquilinos da «casa da guarda» e do hotel o pagamento do aluguer das casas no acto da assinatura do contrato¹³⁵.

Em finais do século XIX e durante a primeira metade do século XX, a irmandade mudou de atitude em relação à exposição da dívida e camuflou-a, ajustando a despesa à receita. Houve anos em que evidenciaram saldos positivos. Em 1899, a receita foi de 555.350 réis, enquanto a despesa se ficou pelos 549.180 réis, ou seja, obteve um saldo positivo de 56.170 réis. Porém, como se deviam 50.000 réis a Miguel Baptista Vieira, o saldo real foi somente de 6.170 réis¹³⁶.

Apesar de trabalhar com orçamentos, a irmandade não tinha conseguido sustentar as dívidas e,

¹²⁵ ADB, *Notariais da Póvoa de Lanhoso*, Livro n.º 219, fls. 78-79v.

¹²⁶ ADB, *Notariais da Póvoa de Lanhoso*, Livro n.º 253, fls. 18-19.

¹²⁷ Em 1915, regressaram à confraria 150 escudos que um casal de Fontarcada lhe tinha solicitado em 1911. De realçar que é a mulher que se apresenta a pagar a dívida, uma vez que seu marido se encontra no Brasil. ADB, *Notariais da Póvoa de Lanhoso*, Livro n.º 288, fls. 30-31.

¹²⁸ ADB, *Notariais da Póvoa de Lanhoso*, Livro n.º 215, fls. 28v.-30v.

¹²⁹ ADB, *Notariais da Póvoa de Lanhoso*, Livro n.º 236, fls. 40v.-42v.

¹³⁰ Uns solicitadores de um empréstimo de 200 mil réis, em 1911, deram como hipoteca umas leiras pequenas e uns moinhos de que eram proprietários em Fontarcada. ADB, *Notariais da Póvoa de Lanhoso*, Livro n.º 254, fls. 10v.-11v.

¹³¹ As duas mulheres que em 1904 solicitaram emprestado 100 mil réis à confraria alegaram precisamente esta razão para o empréstimo. ADB, *Notariais da Póvoa de Lanhoso*, Livro n.º 231, fls. 24v.-25v.

¹³² ADB, *Notariais da Póvoa de Lanhoso*, Livro n.º 323, fls. 28-29v.

¹³³ ADB, *Notariais da Póvoa de Lanhoso*, Livro n.º 213, fls. 60-71v.; Livro n.º 212, fls. 61-62; Livro n.º 211, fls. 98v.-100.

¹³⁴ ACNSPA, *Livro das actas das deliberações da Irmandade do Santuario de Nossa Senhora do Porto d'Ave 1916-1922*, fls. 26v.-27.

¹³⁵ ACNSPA, *Livro das actas das deliberações da Irmandade do Santuario...*, fl. 30.

¹³⁶ ACNSPA, *Livro das contas correntes da Irmandade de Nossa Senhora de Porto d'Ave 1894-1910*, fl. 9v.

como se verificou, os anos de débitos iam-se acumulando. Não conhecemos as razões que presidiram a esta mudança de atitude, levando a Mesa a ajustar as despesas às receitas, mas com esta estratégia escondiam-se as despesas atrasadas e simulava-se uma gestão eficaz. Percebe-se, contudo, que muitas contas ficavam por saldar e que o equilíbrio entre receitas e despesas era aparente e irreal.

Os ingressos e os gastos eram nas primeiras décadas do século XX praticamente os mesmos que no século XIX, realçando-se somente nas receitas o aparecimento dos juros provenientes do dinheiro mutuado. Nas despesas, destacou-se o envio, em 1902, de 1.000 réis para os hospitais dos alienados e 20.000 réis para beneficência pública e os gastos com o aniversário dos irmãos e com as missas pelos mesmos¹³⁷.

As entregas para assistência interromperam-se, em 1908, e, no ano seguinte, só se mandou dinheiro para os citados hospitais. Esta participação não foi regular, embora se mantivesse mais certa depois da implantação da República.

De acordo com os regulamentos de 1915, a confraria estava obrigada a socorrer os confrades pobres, quando estivessem doentes e impossibilitados de se sustentarem. Os estatutos previam ainda o envio de dinheiro para o hospital da sede concelhia ou para o hospital de S. Marcos, de Braga, caso não existisse nenhuma instituição hospitalar na Póvoa de Lanhoso.

Com estes estatutos, a irmandade viu a sua capacidade de gestão mais limitada, uma vez que lhe eram impostos limites de gastos no culto e na assistência.

Assim, com o culto e sufrágios só podia despender 1/3 dos seus rendimentos e só após ser deduzida a «despeza de natureza civil» integrada no orçamento. Em assistência só podia gastar 2/3 dos restantes rendimentos dos 2/3 do remanescente, depois de subtraídas as despesas com o culto e os sufrágios¹³⁸ (cf. capítulo II).

De acordo com as novas exigências, o registo das despesas passou a fazer-se segundo «artigos», onde se inseriam os vários tipos de gastos.

Apesar da precaridade da situação, a chegada de legados permitiu um saldo de 334.780 réis, em 1909. O desafogo ficou a dever-se aos legados, mas também às aplicações financeiras efectuadas na Caixa Económica¹³⁹ e aos particulares. Foi em função da melhoria da situação que se assistiu à entrega de capitais a juro¹⁴⁰.

Só em 1912, a instituição recebeu de juros de capital 2.050 escudos de escrituras que tinha a juro de 6%, mais 25 escudos e 50 centavos da «junta de credito publico em imprestimo de 3%» e 57 escudos e 75 centavos de «juros das inscrições do valor nominal de 2.750 escudos, mais 126 escudos do juro do capital», deixado pelo comendador Fulgêncio Guimarães, montantes que configuravam mais de 50% do total das receitas.

Neste ano, a confraria possuía 8.750 escudos em inscrições e 807 escudos e 50 centavos em títulos da junta de crédito público, mais 2.050 escudos em escrituras e 437 escudos e 78 centavos em saldo no cofre¹⁴¹.

Com a aproximação de meados do século XX, as receitas da confraria alteraram-se e passaram a contar com as verbas provenientes das entradas dos irmãos e com outros peditórios. Por exemplo, em 1926, a irmandade lucrou 340 escudos do peditório efectuado na novena e as receitas e despesas subiram para 11.360 escudos e 60 centavos¹⁴². Contudo, essa alteração não superou a contínua falta de verbas, apenas atenuada em alguns anos, como se verificou, em 1926.

¹³⁷ ACNSPA, *Livro das contas correntes...*, fl. 23.

¹³⁸ ACNSPA, *Estatuto para a Confraria de Nossa Senhora de Porto d'Ave de 1915*, fl. 1v.

¹³⁹ ACNSPA, *Livro das contas correntes...*, fl. 48.

¹⁴⁰ Para o ano de 1913 veja-se ADB, *Notariais da Póvoa de Lanhoso*, Livro n.º 1019, fls. 18v-19v. Para 1919, Livro n.º 1030, fls. 3v.-4 e para 1921, Livro n.º 969, fls. 33-34v.

¹⁴¹ ACNSPA, *Livro das contas correntes...*, fls. 1-2v., 4.

¹⁴² ACNSPA, *Livro das contas correntes da confraria de Nossa Senhora de Pôrto de Ave 1925-1935*, fls. 13v.-14.

No ano seguinte, a Comissão Administrativa reuniu-se para constatar a «falta de recursos» e marcou uma reunião da Assembleia Geral para contrair um empréstimo aos fundos da confraria, e, eventualmente, pronunciar-se também acerca da venda de algum imóvel «inútil». Acordou-se ainda cancelar as obras de um muro que estavam em curso e diligenciar para não aumentar o défice que se previa, por a «receita ter sido muito inferior à calculada no orçamento»¹⁴³.

As razões das fracas receitas da confraria foram, novamente, imputadas ao mau ano agrícola, que levaram a um défice de mais de três mil escudos¹⁴⁴. Por este motivo a irmandade teve de contrair um empréstimo ao seu cofre e vender oitenta e uma obrigações «de três por cento coupão de mil e novecentos e cinco visto que so com o produto d'ellas junto ao capital disponível se poderia completar os 3.540 escudos necessários». Na ocasião, o presidente da Comissão Administrativa afirmou que essa venda quase se impunha por ser ilegal a confraria possuir estes títulos. Embora sem permissão, a irmandade tinha colocado dinheiro a render, que lhe servia para esta hora de aflição.

Para além destas medidas, foi ainda aprovado em Assembleia que se vendesse um altar velho, por não ser utilizado há muito tempo e se fizesse um orçamento suplementar¹⁴⁵.

As dificuldades por que passou a associação do Porto de Ave eram generalizadas a outras congéneres. A confraria da «Expiracion y da Senana Santa, de Córdoba, recorreu nesta década aos «irmãos protectores» e a um grupo de benfeitores da cidade para realizar obras na sua capela¹⁴⁶.

A penúria foi extensiva também às Misericórdias, devido à pauperização de muita gente, que incapaz de se autosustentar, procurou nestas casas a ajuda de que necessitava¹⁴⁷.

A década de 20 sofreu as consequências da Guerra, tendo a inflação provocado o empobrecimento das populações¹⁴⁸.

As preocupações financeiras estiveram sempre presentes, mesmo quando parecia que a instituição estava mais desafogada, como aconteceu nos finais da década de trinta do século XX. Nos anos de 1938 e 1940, as receitas foram superiores às despesas, conhecendo-se uma situação mais confortável¹⁴⁹.

As obras de melhoramento não paravam, ainda que fossem parcelares e sem grande folgo. Esclareça-se, no entanto, que estas eram pagas pelo juiz e por outras pessoas, consideradas «amigas». Na verdade, nada tinha acontecido de extraordinário na confraria que explicasse este impulso de melhoramentos. As finanças da instituição não se tinham alterado e todas as obras realizadas não constavam do orçamento, porque eram pagas por particulares ou por irmãos.

Como o dinheiro escasseava, em 1939, a Comissão Administrativa resolveu pedir à Secretaria das Finanças uma nova avaliação das suas propriedades, por considerar que pagava pesados impostos «de predios que nada rendem á Confraria». O pedido foi atendido e a contribuição reduzida quase em um terço¹⁵⁰.

¹⁴³ ACNSPA, *Livro das actas da confraria de Nossa Senhora de Porto d'Ave-freguesia de Taíde concelho da Póvoa de Lanhoso 1927-1974*, fl. 1.

¹⁴⁴ Sobre esta matéria consulte-se Fernando Rosas, «Estado Novo e desenvolvimento económico (anos 30 e 40): uma industrialização sem reforma agrária», in *Análise Social*, vol. XXIX, (128), 1994, pp. 881-883; Fernando Rosas, «A Grei Agrária», in José Mattoso (Dir.), *História de Portugal*, sétimo volume..., pp. 31-59.

¹⁴⁵ ACNSPA, *Livro das actas da confraria de Nossa Senhora de Porto d'Ave-freguesia de Taíde...*, fls. 1-1v.

¹⁴⁶ Para esta confraria veja-se Juan Aranda Docel, *La confradía de la Expiracion y la semana santa cordobesa durante los siglos XVIII ao XX*, Cordoba, Monte de Piedad y Caja de Ahorros de Cordoba, 1993, p. 150.

¹⁴⁷ Consulte-se Maria Antónia Lopes, «As Misericórdias de D. José ao final do século XX», in José Pedro Paiva (Dir.), *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. 1, Lisboa, União das Misericórdias e Centro de Estudos de História Religiosa, 2002, p. 95.

¹⁴⁸ Leia-se A. H. de Oliveira Marques, «Portugal da Monarquia para a República», in Joel Serrão; A. H. de Oliveira Marques (Dir.), *Nova História de Portugal*, vol. XI, Lisboa, Ed. Presença, 1991, pp. 216-218, 267-271.

¹⁴⁹ ACNSPA, *Livro das contas da receita e despesa ordinárias da Confraria de Nossa Senhora de Porto d'Ave 1937-1941*, não paginado.

¹⁵⁰ ACNSPA, *Livro das actas da confraria de Nossa Senhora do Porto d'Ave-freguesia de Taíde...*, fls. 14, 15.

Mas se o ano de 1940 tinha sido bom em receitas, elas baixaram no ano imediato. A crise atacava todos e não apenas a irmandade. A Câmara queixava-se em reunião de Fevereiro, alegando «a grande crise económica que presentemente se atravessa», a qual, como «é natural, faz sentir os seus efeitos neste concelho»¹⁵¹.

O ano de 1945 foi mau em termos de receitas. A confraria queria aumentar as jóias dos irmãos, mas não podia estatutariamente fazê-lo, tendo, por isso, de pedir autorização ao arcebispo de Braga. Resolveu ainda cobrar uma taxa aos vendedores de hortaliças e frutas que vendiam aos domingos e dias santos, obrigando-os a deslocarem-se para o «terreiro da música». Simultaneamente, os irmãos decidiram vender tijolos, candeeiros e copos de iluminação, por já não lhes serem úteis¹⁵².

Uma vez mais, em 1948, era esperada uma queda nas receitas «devido á crise que afecta a lavoura», facto que inibiu a Mesa de realizar obras de vulto. Os melhoramentos que mandou fazer foram parcialmente pagos pelo juiz. Aliás, há muito que as realizações em Porto de Ave eram da autoria dos mesários ou apenas do próprio juiz e de alguns benfeitores. As dificuldades sentidas eram tão grandes que se decidiu fazer a festa com o «brilho possível». Mas não foi só a festa. A Mesa pagou algumas contas pendentes, mas resolveu reclamar outras, por as considerar exageradas. Como se não bastasse, a diminuição acentuada de receitas, em Setembro de 1948, sofreu um assalto a um dos calvários de onde os ladrões levaram dez escudos¹⁵³.

Não podendo contar com receitas exteriores, a confraria fazia aumentar as que dependia de si e, em finais de 1948, concordou em subir os aluguéis dos prédios que tinha arrendado, por considerar ser muito diminutas as que se pagavam, «apelando para a consciencia e boa vontade dos inquilinos».

As dificuldades mantiveram-se no ano seguinte, levando a Mesa a deixar assuntos pendentes por falta de verbas, a cancelar obras, ainda que pequenas e a arrendar mais um espaço dos quartéis, que embora modesto, o seu rendimento era interessante para a confraria e satisfazia as pretensões do inquilino.

A situação financeira da instituição foi considerada «delicada: as receitas diminuem a olhos vistos, mercê da crise, e as despesas atingiram o ponto culminante», afirmavam os mesários, em Outubro de 1949. A solução não era fácil, mas os confrades assentaram «aproveitar ao máximo as receitas do Santuário e pôr mão de ferro sobre as despesas»¹⁵⁴.

Mas esta seria a posição mais acertada? Aos mesários não ocorria outra estratégia, mas o complexo do Santuário exigia fontes de rendimentos regulares, formas mais modernas de rentabilização, que não se compadeciam com tempos passados onde as esmolas suportavam as despesas. Desde a primeira metade do século XIX que se tornou muito clara a «falência» deste suporte, tendo-se, no entanto, insistido nele como sendo a espinha dorsal financeira da instituição. Ora, já não era e continuava a não ser, arrastando a irmandade para uma letargia reconhecida e para situações de aflição, ultrapassadas apenas por alguns anos melhores, onde os beneméritos e os próprios juizes e mesários pagaram as despesas e patrocinaram obras de melhoramento.

Mesmo assim, procurando equilibrar as contas, os mesários decidiram liquidar algumas despesas que estavam em atraso, arrendar duas casas que tinham disponíveis no «convento» e alugar à Câmara um salão para funcionar a escola mista.

A conjuntura do pós-guerra teve repercussões, prejudicando gravemente a situação financeira das famílias, das instituições e do próprio Estado.

Em 1950, os tempos eram ainda de crise, mas os mesários apelando à comparticipação dos «amigos» do Santuário decidiram dar andamento às obras do muro que estavam canceladas

¹⁵¹ AMPLo, *Ha-de servir este livro para nele se exararem as actas de sessão da Câmara Municipal, 1939-1941*, fl. 138v.

¹⁵² ACNSPA, *Livro das actas da confraria de Nossa Senhora do Porto d'Ave-freguesia de Taíde...*, fl. 21v.

¹⁵³ ACNSPA, *Livro das actas da confraria de Nossa Senhora do Porto d'Ave-freguesia de Taíde...*, fl. 27.

¹⁵⁴ ACNSPA, *Livro das actas da confraria de Nossa Senhora do Porto d'Ave-freguesia de Taíde...*, fls. 28-28v.

por falta de verbas. O concurso foi publicitado no semanário «Povoa de Lanhoso», ficando a Mesa a aguardar propostas.

Entretanto, e para que se fizesse memória, registou-se o contributo de mais de seis mil escudos pagos pelo juiz no prolongamento da mina das Tapadas¹⁵⁵.

Todas as obras foram financiadas por beneméritos masculinos e femininos, a quem a Mesa deu espaço e deixou conhecer numa acta lavrada para o efeito, destacando a quantia oferecida¹⁵⁶.

A atitude da irmandade em relação aos inquilinos tornou-se também menos tolerante, sobretudo com os que tinham as rendas em atraso e protelavam a sua saída, forçando-os a abandonar as casas em que residiam, em 1955¹⁵⁷.

Desde 1937, as contas da irmandade passaram a ser apresentadas à Cúria bracarense, devendo cumprir o regulamento que determinava as condições em que deveriam figurar. Como não estavam dentro dessas normas, em 1957, os irmãos do Porto de Ave decidiram contratar uma pessoa para as organizar. Dois anos passados, o tesoureiro informou a normalização das contas, as quais se encontravam em atraso já alguns anos¹⁵⁸.

Mormente a regularidade anual exigida, a irmandade não a respeitava, actuando dentro das facilidades que lhe eram concedidas.

Desde o final da Guerra que as finanças da instituição entraram novamente em derrapagem. As queixas sucediam-se, os cortes nas despesas eram constantes, as receitas não cresciam e, pelo contrário, minguavam, moderavam-se os gastos com a romaria, as obras foram paradas, aumentavam-se as rendas dos inquilinos, diminuía-se os seguros dos prédios, medidas que não chegavam para impedir a escalada das dívidas e a falta constante de dinheiro¹⁵⁹.

Em 1961, foi realizada uma sessão da Mesa apenas para analisar o que todos já conheciam: a situação financeira da instituição. Os irmãos reconheceram que esta «era francamente má». Os factores da crise foram ponderados, mas as soluções encontradas não eram novas e circunscreveram-se à «severa compressão das despesas não se fazendo, até segunda ordem à parte de limpezas e coisas pequenas, quaisquer reparações das muitas que estão a ser precisas. Mais se resolveu que, apenas a situação melhore, terão preferência sobre quaisquer outras, as seguintes, pela sua ordem: telhados, coretos, órgão e canalizações da água do lago».

O plano estava traçado, mas devia aguardar por melhor altura, uma vez que no momento a ordem era para poupar. Mas não era essa a opção dos irmãos há quase duas décadas? Onde podiam poupar mais? Ou, pelo contrário, o discurso estava já interiorizado e repetia os lamentos sem poder de auto-crítica e de inversão do panorama financeiro? Afinal, e, como se verificou, só havia liquidez para trabalhos de manutenção de pequena monta, como o das limpezas. A situação era grave como os próprios reconheceram e, agora, já não contavam com os grandes beneméritos «brasileiros» e outros que possibilitassem a realização de melhoramentos mesmo em épocas de crise, como se verificou em finais do século XIX e nas duas primeiras do século XX. A irmandade contava apenas consigo e nem os mesários, nem o juiz arcavam com as despesas e pagavam as contas em atraso.

Devido ao plano de contenção, a festa de 1961 não devia exceder os gastos verificados, em 1959. Foi ainda decidido actualizar o pagamento dos vendedores do mercado dos domingos, não emprestar nem alugar «seja o que for», intensificar a admissão de confrades e cobrar com urgência o pagamento das rendas em dívida¹⁶⁰.

¹⁵⁵ ACNSPA, *Livro das actas da confraria de Nossa Senhora do Porto d'Ave – freguesia de Taíde...*, fl. 29.

¹⁵⁶ ACNSPA, *Livro das actas da confraria de Nossa Senhora do Porto d'Av e – freguesia de Taíde...*, fl. 30.

¹⁵⁷ ACNSPA, *Livro das actas da confraria de Nossa Senhora do Porto d'Ave – freguesia de Taíde...*, fl. 33.

¹⁵⁸ ACNSPA, *Livro das actas da confraria de Nossa Senhora do Porto d'Ave – freguesia de Taíde...*, fls. 35v., 36v.

¹⁵⁹ Estas dificuldades foram igualmente sentidas nas Misericórdias. Leia-se Maria Antónia Lopes, «As Misericórdias de D. José I ao final do século XX», in José Pedro Paiva (Coord.), *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. I..., p. 105.

¹⁶⁰ ACNSPA, *Livro das actas da confraria de Nossa Senhora do Porto d'Ave – freguesia de Taíde...*, fl. 37v.

Esperava-se que o freio posto nas despesas fosse suficiente, mas como se verificou a única fonte de rendimento que podia aumentar as receitas era a entrada de novos irmãos. Os confrades debatiam-se com um problema muito sério, que consistia na reversão da queda das receitas.

No ano seguinte, mais de metade (4) dos mesários pediram a sua substituição. As razões não foram invocadas, mas é legítimo pensar que estivessem relacionadas com a grave situação financeira da instituição.

Com maiores exigências de contenção e adoptando maior rigor na contabilidade, os gastos da confraria passaram a, partir de 1949, a ser discriminados por mês, ficando-se exactamente a saber quanto se gastava em cada mês e confirmando-se aquilo que já sabíamos. O mês de Setembro constituía o período de maiores despesas, devido à realização da romaria. O rigor impunha também a menção dos saldos mensais¹⁶¹.

Em 1963, ainda dentro do programa de restrições, já foi possível realizar algumas obras de melhoramento e deu-se início ao restauro dos telhados e a pequenas obras nos quartéis.

Contudo, a partir de 1966 e até 1980, viveu-se uma situação tranquila dentro da instituição, porque as receitas superaram sempre as despesas e a irmandade conseguia ter dinheiro nas instituições financeiras, a render juros.

Mas quais os factores responsáveis por esta alteração? Em primeiro lugar, um maior rendimento da festa, a qual se alterou no sentido de ser mais prolongada e oferecer muitos divertimentos aos populares que chegavam a Porto de Ave, depois voltaram a realizar-se peditórios pelas paróquias para a realização da festa. Mas há ainda que considerar os rendimentos da novena, alguns legados recebidos e a melhoria das condições de vida da população. A forte presença de emigrantes portugueses na Europa central melhorou substancialmente o nível de vida das suas famílias, que adquiriram maior capacidade económica e ganharam presença em Porto de Ave com as suas esmolas em dinheiro nacional e em moeda estrangeira¹⁶². Deve ainda considerar-se a melhoria significativa das condições de vida dos portugueses após 1974.

¹⁶¹ ACNSPA, *Livro da caixa da confraria de Nossa Senhora de Porto de Ave, n.º 1, 1949-1966*, fl. 46.

¹⁶² ACNSPA, *Livro da confraria de Nossa Senhora de Porto d'Ave, caixa n.º 2, 1966-1980*, fl. 99v.

CAPÍTULO VII

1. As festas da confraria

1.1. A romaria

As manifestações festivas que ocorriam e ocorrem em Porto de Ave sempre foram da iniciativa da confraria e dos próprios devotos.

A irmandade tinha um calendário festivo que era enriquecido com vontades de realização de outras festas por parte dos crentes, algumas delas não passando de missas cantadas, que invocavam uma adoração ou se destinavam a «pagar promessas» feitas.

A maior e mais importante realização festiva de Nossa Senhora do Porto de Ave era a romaria. O espaço transfigurava-se e transfigura-se e enche-se de gente e de acontecimentos, tendo como epicentro o Santuário e as suas imediações.

As primeiras notícias da festa surgem, em 1758, através das *Memórias Paroquiais*. A romaria que se realizou no dia oito de Setembro, foi nesta data comemorada de manhã e de tarde com «musica excelente, procissão soleníssima e grande estrondo de caixa e clarins e na véspera de tão alegre dia se lança muito, fogo do ar e no fim se dá fogo a dois castelos, em que competem o primor da festa com o artifício, sendo tanto o povo, que neste dia concorre a este santuário que se vêm cobertos os vizinhos montes e por todas as estradas se caminha com dificuldade, porque a multidão serve de embaraço»¹.

Nesta altura, a romaria era ainda uma pequena festividade, mas de tal forma concorrida que o povo se embaraçava um ao outro, como refere o memorialista de 1758. O exagero das suas palavras significa apenas uma multidão numerosa que acorria a Porto de Ave nesta data.

A festa era preparada com todos os cuidados, destinava-se a ser vista e exigia capacidade organizadora da instituição. Tratava-se também de uma manifestação de poder muito importante. A festa era organizada para ser vista e fruída pelos devotos. Em tempo de Barroco, esta realização tornava-se num espectáculo feito de forma grandiosa e para ser apreciada. Cada um dos participantes exibia um papel em que se dava a ver e era apreciado. Resultava num jogo de papéis avaliado pela multidão, recorrendo a códigos e símbolos e a uma profusa actividade artística, asso-

¹ A propósito confira-se José Viriato Capela, *As freguesias do Distrito de Braga nas Memórias Paroquiais de 1758. A construção do imaginário minhoto setecentista*, Braga, Governo Civil de Braga e Fundação para a Ciência e a Tecnologia, 2003, p. 406.

ciada à construção dos carros alegóricos, dos actores da procissão e dos cenários necessários ao decurso da festa².

As primeiras regras da confraria instituíam a festa nos dias sete e oito de Setembro, com a solenidade que fosse possível, ficando ao cuidado dos irmãos a sua realização. Mantinha-se, porém, em aberto sobre quem recairiam os gastos, ficando a Mesa de o determinar³. Contudo, nos estatutos de 1886 afirmava-se que a festa ocorria apenas no dia oito de Setembro, sendo celebrada com a exposição do Santíssimo Sacramento, missa, cânticos, instrumental, sermão e procissão⁴. Era precedida de uma novena, e devia realizar-se com «maior esplendor possível, segundo as posses da Confraria, e a arbitrio da Mesa». Em parágrafo único acrescentava-se que as festividades poderiam ser enriquecidas, caso os rendimentos da confraria o permitissem⁵. Apesar de se poder aumentar as despesas com a festa, a mesma passou a decorrer apenas num único dia. Os estatutos de 1915 não alteraram o que ficou consignado, em 1886, e apenas afirmaram que a festa se realizava a oito de Setembro, precedida de uma novena e constituída por missa, sermão e procissão⁶. Apesar do prescrito, a romaria sempre se prolongou por vários dias.

A novena prepara os fiéis para a festa e cria um ambiente de «euforia propício à celebração de grandes acontecimentos»⁷.

Era nesta ocasião que mais devotos chegavam. A maioria era composta por camponeses, que abandonavam as suas fazendas durante alguns dias para venerarem Nossa Senhora do Porto de Ave, cruzando-se no Santuário com toda a qualidade de gente. Embora as festividades de maior significado recaíssem nos dois dias, a festa prolongava-se por mais alguns, porque o festejo era grande e os crentes tinham vindo de muito longe. Como a novena precedia a romaria, os devotos começavam a chegar logo que a novena se iniciasse.

Aproveitavam a ocasião para estarem mais perto do sagrado e para dedicarem algum do seu tempo às várias actividades que decorriam em Porto de Ave, alegrando as suas vidas, esquecendo as amarguras da vida e aliviando as consciências.

O tempo da festa proporcionava uma «ruptura da homogeneidade do tempo vulgar», constituindo uma descontinuidade fundamental na vida dos homens⁸.

Os fiéis chegavam ao Santuário, para cumprir as suas promessa, vindos de todo o país, mas principalmente do Norte e Centro de Portugal e de alguns lugares da vizinha Espanha. Chegavam em grupo, cansados, mas alegres. Entoavam cânticos e traziam as suas ofertas. Este movimento de gente era constante nos santuários, capelas e ermidas, onde expressavam as suas devoções e participavam de uma religião que necessitava do contacto directo com o sagrado⁹.

Efectuavam caminhadas durante vários dias por caminhos e estradas nem sempre seguros, dormiam ao relento ou em estalagens pouco dignificantes, mas cumpriam o trato que tinham feito com a Virgem Maria¹⁰. Já em Porto de Ave, alguns ocupavam as casas dos quartéis, enquanto

outros se alojariam em casas particulares mediante um pagamento ou nas estalagens que entretanto foram aparecendo. Mas o tempo que passavam em descanso era pouco. Os romeiros queriam estar perto do sagrado e desfrutar da festa¹¹.

Quando deixavam as suas moradas, partiam em grupo, ajudando-se mutuamente nos momentos mais difíceis em que as forças eram menores ou qualquer mal os atormentava e punha em risco a peregrinação. Era com este sentimento de comunidade que chegavam ao Santuário e era assim que se dirigiam ao capelão para anotar as suas ofertas. É possível analisar através dos registos esse momento agregativo da paróquia que se tinha deslocado a Porto de Ave.

Os dias de viagem eram amenizados com rezas, cantares e conversas. Falava-se da promessa, do Santuário, das vezes que se tinha feito a caminhada, mas também dos problemas quotidianos, pessoais, familiares e da vizinhança. Estas ocasiões reforçavam os laços de pertença a uma comunidade e constituíam importantes momentos de sociabilidade¹².

O elevado número de festas, muitas delas da responsabilidade das confrarias¹³, subtraíam os camponeses às tarefas da lavoura. Esta atitude foi criticada por alguns fisiocratas em finais do século XVIII, uma vez que viam nestas ausências perda de investimento e, conseqüentemente, diminuição dos rendimentos. A ocasião, segundo eles, proporcionava ainda a dissolução dos costumes¹⁴.

Embora todos sentissem a necessidade de participar nestas celebrações, a Igreja alimentava estes momentos de culto com a oratória dos seus agentes, mas também com as acções dos particulares¹⁵.

Alguns santuários tornavam-se ainda em centros peregrinatórios de maior concorrência por terem dias consagrados com indulgências. O Santuário de Nossa Senhora da Agonia, em Viana do Castelo, concedia, no século XVIII, 40 dias de perdão dos pecados a todos os fiéis que aos sábados, domingos e dias santos assistissem às solenidades celebradas a Nossa Senhora e rezassem em seu louvor¹⁶.

Não se pense, no entanto, que os camponeses eram os únicos presentes nestas manifestações de fé. Todos os estratos sociais se colocavam aos pés da Virgem para pedir e agradecer graças. Médicos, cirurgiões, membros do Exército e da fidalguia apareciam ou mandavam esmolas a Nossa Senhora. Em 1792, dirigiu-se a Porto de Ave a Viscondessa de Souto Maior e deu de esmola 800 réis e no século XX vários viscondes e comendadores foram seus irmãos e benfeitores.

Chegava a Porto de Ave gente de todo o lado e em grande número. De tal forma, que a igreja não abarcava todos os fiéis no dia da romaria. Foi esta razão que levou o capelão Manuel Francisco de Matos, em 1774, a pedir licença ao arcebispo de Braga para, no dia oito de Setembro, colocar um altar «fora da baranda das Cazas da mesma Senhora no qual se diga Misa no dito dia para o mesmo Povo poder ouvir». Consideradas as razões, D. Gaspar deferiu o pedido, para que o povo pudesse assistir à missa com mais comodidade¹⁷.

² Confira-se Rui Bebianio, «Festa», in *Dicionário da Arte Barroca em Portugal*, Lisboa, Ed. Presença, 1989, pp. 188-189.

³ ACNSPA, *Estatutos da Irmandade de Nossa Senhora dos milagres do Porto de Ave na freguesia de Sam Miguel de Thaide concelho de Lanhoso de 1734*, fl. 4v.

⁴ A propósito destas manifestações de fé consulte-se Isabel M. R. Mendes Drumond Braga, «Entre o sagrado e o profano. As procissões em Portugal no século XVIII segundo alguns relatos de estrangeiros», in *Actas do Congresso «A festa»*, Lisboa, Universitária Editora, 1992, pp. 455-468; Peter Burke, *La culture populaire en la Europa Moderna*, Madrid, Alianza Universidad, 1991, pp. 48-53.

⁵ ACNSPA, *Projecto de Estatutos para a Confraria de Nossa Senhora de Porto d'Ave de 1886*, fl. 12.

⁶ ACNSPA, *Estatuto para a Confraria de Nossa Senhora de Porto d'Ave de 1915*, fl. 26v.

⁷ Consulte-se Belarmino Augusto Afonso, «Novenas» in Carlos Moreira Azevedo (Dir.), *Dicionário de História Religiosa*, vol. 3, Lisboa, Círculo de Leitores, 2001, p. 306.

⁸ Confira-se para este assunto João Duque, «Teologia da Festa ou Festa da Teo-logia...», in *Theologica*, II série, vol. XXXI, fasc. 2, 1996, p. 232.

⁹ O movimento de romeiros era intenso em todos os santuários minhotos. Para os santuários do Vale do Neiva veja-se António Mesquita, «Os romeiros do Vale do Neiva», in *Barcelos. Revista*, 2.ª série, n.º 1, 1990, pp. 231-245.

¹⁰ Uma interessante descrição das caminhadas efectuadas pelos peregrinos do Alto Minho encontra-se em José Crespo, «Romarias do Alto Minho», in *Cadernos Vianenses*, tomo 2, 1979, pp. 181-183.

¹¹ Para a festa da Senhora da Nazaré confira-se Pedro Pentead, «As festas da Senhora da Nazaré nos séculos XVII e XVIII», in *Cadernos do Noroeste*, n.º 9, 1987, p. 43.

¹² Leia-se J. Baptista da Silva, «Sociabilidade Minhota em Análise Psicológica», in *Cadernos Vianenses*, tomo IV, 1980, pp. 88-89; José Carlos de Magalhães Loureiro, «Espaço e tempo na sociabilidade urbana. Viana do Castelo na segunda metade do século XIX», in *Cadernos Vianenses*, tomo 29, 2001, pp. 98-104.

¹³ Em 1758, existiam 737 confrarias no distrito de Braga. Consulte-se José Viriato Capela, *As freguesias do Distrito de Braga nas Memórias Paroquiais de 1758...*, p. 595.

¹⁴ Leia-se Manuel Gomes de Lima Bezerra, *Os estrangeiros no Lima*, vol. II, Viana do Castelo, Câmara de Viana do Castelo; Instituto Politécnico de Viana do Castelo; Centro de Estudos Regionais e Instituto de Cultura Portuguesa da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1992, pp. 10-12.

¹⁵ Os capitulares da Colegiada de Guimarães tinham dispensa de três dias no coro, para participarem na festa da Senhora da Abadia. Consulte-se Arlindo Ribeiro da Cunha, *Senhora da Abadia*, Barcelos, Confraria de Nossa Senhora da Abadia, 1951, p. 108.

¹⁶ Confira-se Alberto A. Abreu, «A devoção vianense a Nossa Senhora da Agonia» in *Theologica*, II série, vol. XXIX, fasc. 2, 1994, p. 348.

¹⁷ ADB, *Registo Geral*, Livro n.º 139, fls. 282v.-283.



Figura 1 – Confessionário. Santuário de Nossa Senhora do Porto de Ave.

As festividades eram precedidas de um confesso, que se realizava no dia cinco de Setembro, por sacerdotes da freguesia e das circunvizinhas¹⁸. Competia ao capelão convidar os sacerdotes vizinhos para este serviço. Era a altura de preparar espiritualmente os devotos para a festa. O peso da confissão era muito grande na sociedade pós-tridentina. Impunha-se sigilo ao confessor e aos fiéis a obrigação moral de confessar todos os pecados. A Igreja aconselhava os crentes a confessarem-se com regularidade, purgando desta forma os seus pecados, e obrigava todos a este sacramento pela Páscoa da Ressurreição. A presença dos crentes neste momento pascal era controlada através das listas elaboradas pelos párocos, róis de confessados, onde se registavam os que se tinham confessado e comungado¹⁹.

¹⁸ A duração da romaria não foi sempre igual. Nos anos trinta do século XX, houve romarias que começaram no dia 31 de Agosto, prolongando-se até ao dia oito de Setembro.

¹⁹ A falta a estes confessos era registada e em alguns casos averbada a razão da ausência. A propósito da importância da confissão confira-se João Francisco Marques, «Rituais e manifestações de culto», in Carlos Moreira Azevedo (Dir.), *História Religiosa de Portugal*, vol. 2, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, pp. 549-551.

Apesar da Igreja obrigar apenas à confissão uma vez no ano, a igreja bracarense recomendava aos párocos que aconselhassem os seus fregueses a repetirem o sacramento da comunhão, pelo menos nas quatro festas litúrgicas principais: Natal, Espírito Santo, Nossa Senhora da Assunção e Todos-os-Santos. Os sacerdotes deviam recordar-lhes antecipadamente, lembrando-lhes, que se o fizessem, ganhariam plena indulgência dos seus pecados²⁰.

Como os religiosos que faziam o confesso vinham de longe, a confraria servia-lhes um jantar. Nesta altura, Porto de Ave estava já repleto de fiéis, que aproveitavam a ocasião para «limpar» as suas consciências.

O confesso e a novena a Nossa Senhora antecediam e preparavam as festividades, que ocorriam nos dias seguintes. Por essa altura, um bombo corria pela freguesia e anunciava a proximidade das festividades.

A novena antecipava e antecipa a romaria, como anteriormente referimos, e decorria ao longo de nove dias. Nem todos os que vinham à romaria participavam na novena. Quando esta estava a meio ou já a chegar ao fim, o espaço do Santuário ficava repleto de devotos, porque a romaria ia começar. A deslocação ao templo para retiro espiritual e a participação na novena e no confesso possibilitavam a libertação dos pecados e simultaneamente a limpeza da alma para participar na festa²¹.

No dia sete, a festa era composta por várias celebrações: missa cantada com a presença de vários sacerdotes, música, sermão, peregrinação e fogo de artifício. Para a pregação chamava-se um pároco treinado na arte da oratória e prestigiado.

Durante este dia o Santíssimo Sacramento estava exposto e era venerado por todos os crentes.

Nenhuma confraria que se prezasse entregava o sermão a um religioso sem experiência e créditos firmados. Assim, os confrades do Porto de Ave chamavam religiosos dos mosteiros vizinhos ou párocos das freguesias circundantes afamados²². A pregação tinha um lugar de destaque em muitas celebrações religiosas. O uso da palavra era frequente e estava sempre presente nos momentos festivos. Os sacerdotes mais destros na oratória, geriam com mestria o tempo que tinham para passar a palavra do Evangelho e, simultaneamente, convencer os fiéis. Dominadores de consciências, os pregadores exerciam um forte poder na psicologia de massas²³. Contudo, era-lhes recomendada alguma prudência na mensagem a transmitir e a sua adequação ao meio²⁴. Para este exercício era necessário reunir algumas condições. O sacerdote devia ser persuasivo, de forma a que os ouvintes aprendessem o necessário para salvar a sua alma²⁵.

As constituições sinodais do arcebispado de Braga de 1697 enunciavam as qualidades do pregador: devia ser uma pessoa talentosa para divulgar a palavra de Deus, de bons costumes, adulta, com paciência, prudente e caridosa²⁶.

²⁰ Leia-se *Constituições Sinodais do Arcebispado de Braga ordenadas pelo Illustrissimo Senhor Arcebispo D. Sebastião de Matos Senhor no ano de 1639 e mandadas imprimir a primeira vez pelo Illustrissimo Senhor D. João de Sousa arcebispo de Braga e primaz das Espanhas em Janeiro de 1697*, Lisboa, Oficina de Miguel Deslandes, 1697, pp. 72-73.

²¹ Sobre este assunto consulte-se José Pinto, «Os Santos Esperam, Mas Não Perdoam...». *Um Estudo Sobre a romaria da Peneda*, Arcos de Valdevez, Ed. do autor, 2002, p. 114.

²² Em 1842, o sermão foi proferido pelo pároco da freguesia de Oliveira. Veja-se ACNSPA, *Este livro deve servir para nelle se carregar toda a despeza que se fizer no Santuario da Senhora do Porto d'Ave 1839-1886*, fl. 12v.

²³ Para uma melhor compreensão da sua acção leia-se Manuel Morán; José Andrés-Gallego, «O pregador», in Rosario Villari (Dir.), *O homem barroco*, Lisboa, Ed. Presença, 1994, pp. 125-127.

²⁴ A propósito da acção do pregador veja-se João Francisco Marques, «A palavra e o livro», in Carlos Moreira Azevedo (Dir.), *História Religiosa de Portugal*, vol. 2..., pp. 402-407.

²⁵ João Francisco Marques, «A palavra e o livro», in Carlos Moreira Azevedo (Dir.), *História Religiosa de Portugal*, vol. 2..., p. 397.

²⁶ *Constituições Sinodais do Arcebispado de Braga ordenadas pelo Illustrissimo Senhor Arcebispo D. Sebastião de Matos Senhor no ano de 1639...*, p. 313.

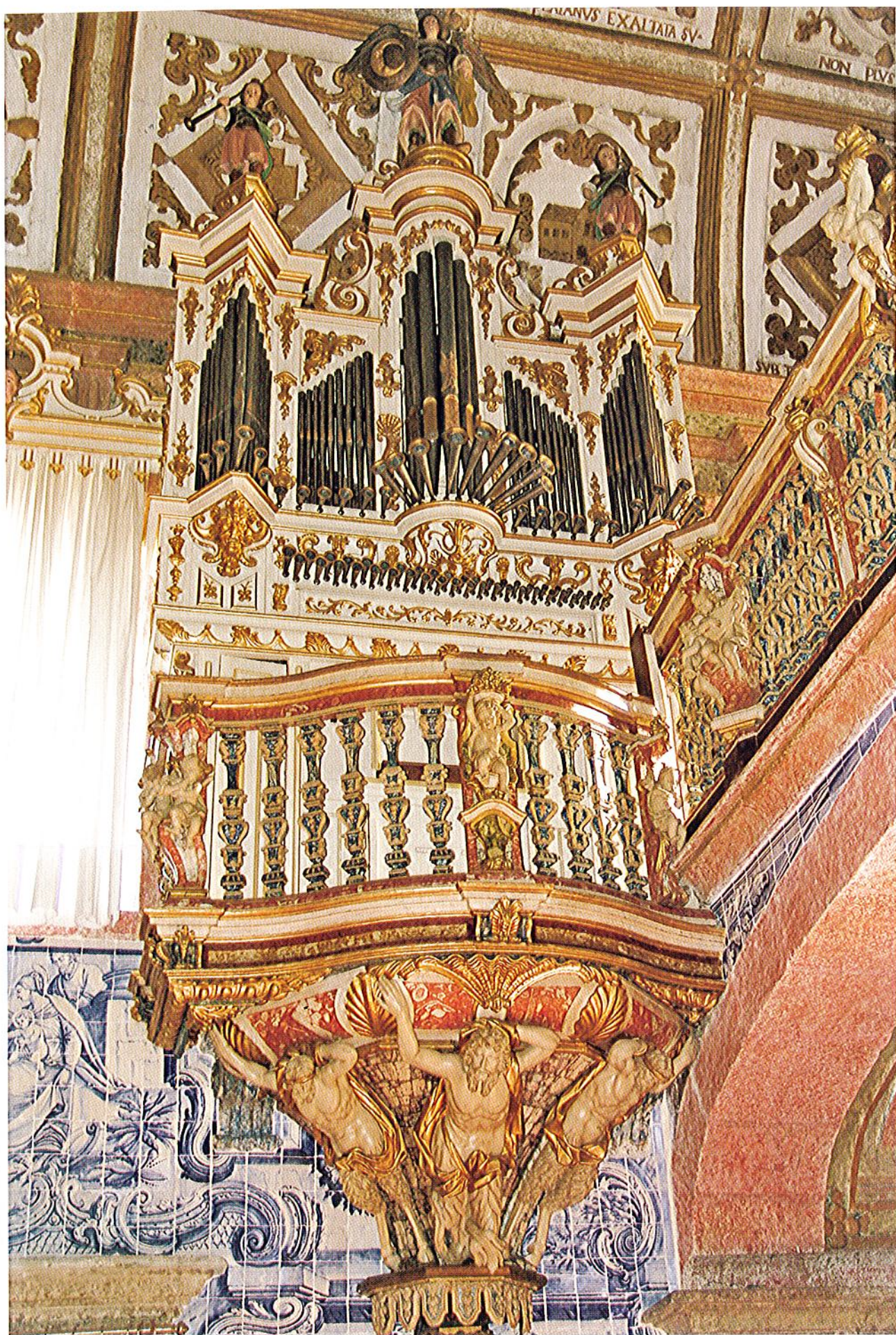


Figura 2 – Órgão. Santuário de Nossa Senhora do Porto de Ave.

No dia oito, a irmandade voltava a servir uma colação aos sacerdotes. Era uma forma que a instituição tinha de reconhecer o seu serviço, proporcionando-lhes uma refeição em conjunto. Muitas confrarias efectuavam esta refeição conjunta, facultando aos sacerdotes neste dia um jantar gratuito²⁷.

As refeições servidas aos sacerdotes variavam de acordo com a festa e com os dias de serviço que prestavam aos Santuário. Em 1866, foram pagos jantares entre os dias cinco e oito, provando que os mesmos se mantiveram durante quatro dias em Porto de Ave.

A música era alugada e, em 1867, veio de Sande e de Vilela, tendo-se gasto só nesta rubrica 60.000 réis. Mas na novena havia também um organista. O preço gasto com a música era de facto muito elevado, mas a instituição não a dispensava e na segunda metade do século XIX aumentou mais uma banda. Na primeira metade deste século era requisitada apenas uma música. Contudo, após 1860, a confraria entendeu recheiar a sua romaria com mais música, pagando a duas bandas. As bandas que participaram eram sempre conhecidas, o que levava a confraria a contratar serviços afamados e a dar trabalho aos vizinhos.

Nesta altura a irmandade já não mantinha contrato com um organista como fez na segunda metade do século XVIII. Em 1781, contratou Miguel António Pereira, natural de Lanhoso, para organista e sacristão. Cumpria estas duas funções, devendo para além de tocar o órgão, manter a igreja limpa e asseada, ajudar às missas e disponibilizar tudo o necessário para a celebração do culto divino²⁸.

A presença de música nas festas religiosas é quase obrigatória e adquire um significado especial. Como se refere entre o povo «cantar é rezar duas vezes», pelo que todos os fiéis devem participar, cantado. Mas nas ocasiões festivas, a música era ensaiada e encomendada, contando as festas com a presença de coros que se preparavam para a exibição. O organista que vinha de Braga tinha por função tocar o órgão, mas também ensaiar os coros.

À noite todo o espaço que envolvia o Santuário era propositadamente iluminado e aguardava-se o fecho da romaria com o fogo que habitualmente se fazia rebentar nesta ocasião. Para que este rebentasse em sítio apropriado e conseguisse obter um melhor efeito visual era preparado por um carpinteiro no «terreiro do fogo» um dispositivo para o colocar. Só a preparação deste suporte exigia o pagamento do serviço ao carpinteiro e a compra de pregos e de madeira. O fogo rebentava num sítio mais alto que o Santuário, proporcionando melhor efeito. Por isso, foi escolhido o local junto à primeira capela do calvário.

Havia duas espécies de fogo: o «fogo preso e o fogo do ar».

«[...] À noite, o povo vem sempre admirar as arvores de fogo preso, figurando girasoes, rodas de fogo, bonecos exquisitos, corôas, estrelas, arlequins, tudo arranjado e disposto com certa arte e cuidado. O fogo do ar é sempre variado, refulgindo na escuridão da noite, com tantas côres diversas, semelhante a lágrimas e estrelas de furta-côres e disparando algumas peças, cujas vistas reflectem luzes variadas, azuladas e vermelhas, que [...] atiram à gentilha do povo reunido, lumes scintillantes»²⁹.

A compra do fogo constituía sempre uma grande despesa, mas, em 1844, um devoto assumiu o seu pagamento, porque constituía uma promessa³⁰.

A confraria investia muito na sessão do fogo. Era um momento de espectáculo visto não apenas em Taíde, mas também nas freguesias vizinhas. Por isso, em 1866, contrataram-se dois fogueteiros para satisfazer as ambições dos confrades nos dias seis e sete.

²⁷ Esta prática era seguida pelas confrarias das Almas do Pico de Regalados no século XVIII. Leia-se Maria Marta Lobo de Araújo, «Rezar e cantar pelos vivos e pelos mortos: as confrarias das almas do Pico de Regalados no século XVIII», in *Boletim Cultural*. Câmara Municipal de Vila Verde, nº1, 2005, p. 234.

²⁸ ADB, *Registo Geral*, Livro nº 208, fl. 67v.

²⁹ Esta descrição encontra-se em F. J. de Oliveira Lemos, *Livro do Romeiro do Sumptuoso Santuario da Senhora do Porto d'Ave no districto de Braga*, s.l., s.d., 1875, p. 134.

³⁰ ACNSPA, *Este livro deve servir para nelle se carregar toda a despesa que se fizer no Santuario...*, fl. 19v.

Depois de cumpridas as promessas e de algum tempo de descanso, os peregrinos corriam as tendas que se encontravam nos terreiros e davam azo à diversão. Iniciavam-se os arraiais com bailes e músicas, onde todos, velhos e novos, se envolviam, dando largas à folia e esquecendo os trabalhos e a dureza do quotidiano³¹.

Todavia, a forma como cada peregrino vivia e vive a sua religiosidade é de difícil análise e possível de ser estudada apenas através das manifestações exteriores ou de estudo das convicções que os próprios proferem.

As práticas dos devotos do Porto de Ave não abundam nas fontes. Conhecemo-las através das descrições dos livros de receita e despesa, embora estejamos certos de que não se distanciariam muito do que se verificava em outros santuários do Minho³².

Para além de tempos de pausa, as romarias constituíam ainda momentos de sociabilidade, onde, frequentemente, se recrutavam parceiros. Eram ocasiões em que os mais velhos se tornavam mais tolerantes com os mais novos, permitindo-lhes alguma liberdade que no dia-a-dia lhes era recusada.

As festas religiosas integravam duas componentes essenciais: a devocional e a lúdica ou profana.

Em 1906, a confraria resolveu alterar o fogo do ar, com a intenção de o melhorar «em vistas e com diminuição de dynamite, a fim de evitar qualquer desastre dos muitos que se têm dado em diferentes arraiaes e por ser este estylo seguido hoje em toda a parte»³³. A preocupação era melhorar o efeito pirotécnico, criando mais entusiasmo e euforia aos presentes, cuidar da sua segurança e acompanhar o que se realizava nas restantes festas.

Outro momento importante da romaria era constituído pela procissão. O cortejo religioso cumpria um espaço previamente definido, que em muitos anos se estabeleceu apenas em torno da igreja³⁴, permitindo um ponto de encontro entre a celebração litúrgica e a religiosidade popular³⁵. Nela participavam todos os devotos presentes e carros alegóricos com figuras alusivas a personagens bíblicas e a santos, dando lugar a um desfile cuidadosamente preparado. As virgens desfilavam em vários carros, cantando. Os carros eram de bois, puxados por homens a quem se pagava um salário, e neles seguiam «Birgens». A confraria alugava os vestidos para estas figuras, bem como a roupa para os pastores e anjos que também desfilavam³⁶. Na segunda metade do século XIX, a irmandade passou a alugar a roupa para as virgens e pastores e, em 1867, gastou 1.440 réis em sapatos para estas figuras. Os pastores e as virgens passaram também, a partir de 1870, a serem presenteados com uma colação, fazendo crescer as despesas da instituição com a festa³⁷.

Os pastores e as virgens desfilavam em carros alegóricos, sendo a procissão marcada por ritmos mais rápidos e mais lentos. Em locais previamente destinados, os carros paravam para os pastores dançarem e as virgens cantarem. Criavam um efeito cénico muito apreciado pelos populares que abriam alas para assistir ao cortejo ou o integravam numa manifestação de maior respeito e veneração.

Os carros eram cuidadosamente preparados por homens a quem a confraria pagava. De Braga, vinham dois armadores para preparar a igreja e os carros e na terra contratava-se mais

³¹ José Augusto Vieira, *O Minho pitoresco*, tomo II, Lisboa, Livraria Antonio Maria Pereira, 1887, pp. 779-780.

³² Uma descrição mais detalhada sobre o comportamento dos romeiros no Santuário da Peneda encontra-se em António Paço, *Peneda. Altar de fé*, Arcos de Valdevez, Irmandade de Nossa Senhora da Peneda, 1975, p. 47.

³³ ACNSPA, *Tem este livro de servir para as actas das deliberações da confraria do Real Santuario de Nossa Senhora de Porto d'Ave da freguesia de Thaide do Concelho da Póvoa de Lanhoso 1906-1915*, fl. 2.

³⁴ Desconhecemos se a procissão teve sempre o mesmo itinerário ou se este foi variando. As informações que possuímos para alguns anos referem que a mesma se realizava em torno da igreja.

³⁵ Veja-se Luís Maldonado, *Introducción a la religiosidad popular*, Santander, Editorial Sal Tarrae, 1985, pp. 172-173.

³⁶ ACNSPA, *Tera de servir este livro para nelle se escripturar a receita e despesa do Santuário de Nossa Senhora de Porto d'Ave 1867-1893*, fl. 4.

³⁷ ACNSPA, *Servindo este livro para carregar toda a dispeza que fizer por minha conta e por conta do mesmo Santuario 1866-1886*, fls. 3v., 7.

um, os quais trabalhavam durante os dias que precediam a romaria, cuidando do desfile da procissão e do templo.

Estes carros eram construções efémeras, feitos para serem apreciados pelos romeiros e devotos. Estas construções integravam sempre personagens alegóricas que «exprimiam uma mensagem» para todos os admiradores³⁸.

A festa produzia uma arquitectura efémera, que consistia na montagem anual dos carros, dos coretos e das mesas. Todos os anos se procedia à criação destes suportes que se desmantelavam após a romaria³⁹.

Os coretos ocupam nas festas um lugar importante, porque era neles que actuavam as bandas de música. Em 1937, foram mandados construir dois coretos, embora saibamos que em alguns anos exibiram-se três bandas. Os coretos novos, oitavados, eram espaçosos, tinham cobertura de pano e estavam pintados de vermelho e branco, conferindo-lhes um ar festivo⁴⁰.

O interior da igreja era ornamentado de forma festiva, demonstrando gosto pela pompa e pela magnificência.



Figura 3 – Romaria. Desfile processional.

³⁸ Veja-se para este assunto Maria Manuela Milheiro, «A festa barroca e a arte efémera», in *Cadernos do Noroeste. Série História*, 3, 2003, p. 37.

³⁹ Era comum as festas produzirem arquitectura efémera. Contudo, pelo seu carácter, não se conhecem muitos exemplares. Leia-se Maria Manuela Milheiro, *Braga. A cidade e a festa no século XVIII*, Braga, NEPS, 2003, pp. 391-445; Joaquim Jaime Ferreira-Alves, «Continuidade e ruptura do ideal Barroco nas entradas régias do século XIX: alguns exemplares», in *Cadernos do Noroeste. Série História*, 3, 2003, pp. 43-66.

⁴⁰ ACNSPA, *Livro das actas da confraria de Nossa Senhora do Porto d'Ave - freguesia de Taide concelho da Póvoa de Lanhoso 1927-1974*, fl. 13.

Todas as igrejas se preparavam para as festas de maior significado. As que dispunham de cabedais encomendavam esse serviço a um entendido, um armador, que cuidava do seu interior⁴¹.

Para além dos gastos directos com a romaria, existiam outros que se faziam e que lhe estavam também associados. Em 1906, a instituição decidiu construir um barracão para guardar «os esqueletos dos carros que tiverem de servir nas procissões do dia 7 e ahi serem armados livres das vistas do publico»⁴². A irmandade criava condições para armazenar convenientemente os materiais de que precisaria no ano seguinte e, simultaneamente, resguardava-se de olhares curiosos. Desta forma, conseguia um certo efeito surpresa sobre os carros e as figuras que desfilariam na procissão.

A procissão era um momento solene, pautando pelo aparecimento em corpo da confraria promotora. Com a entrada em vigor de novos estatutos, em 1873, a instituição passou a ser governada por uma Mesa gerida por um provedor. Este mesário desfilava nas procissões logo imediatamente ao pálio, ocupando nos restantes acompanhamentos o fim da irmandade, entre as duas alas, encerrando o desfile da própria instituição⁴³.

Para este evento juntava-se em Porto de Ave muita gente, como mencionámos. Nas primeiras décadas do século XIX, o espaço era guardado por tropa a cavalo, justificando-se a sua presença com a necessidade de manter o «sossego publico e a segurança dos devotos»⁴⁴. Esta força de segurança foi reforçada na segunda metade do século XIX com a presença da Polícia.

Mas se a festa era um momento de ocorrência de multidões era também ocasião para «arruaças e desordens», como refere o Jornal *Póvoa de Lanhoso* na sua edição de 31 de Agosto de 1941, a propósito de um breve historial que faz desta confraria e dos seus momentos festivos no século XIX⁴⁵.

Tratando-se do principal momento de recepção de devotos, também de esmolas e de benfeitorias, os confrades esmeravam-se para atrair novos e mais fiéis e as suas esmolas, justificando desta forma os serviços que prestavam. Assim, atempadamente, mandavam consertar as alfaias religiosas e os paramentos de que necessitavam, efectuavam algumas compras para recheiar a sacristia e tratavam de mandar cair a frontaria e mesmo os quartéis e as capelas⁴⁶. Limpavam-se e engomavam-se os paramentos. No exterior do Santuário, o espaço era também motivo de atenção: varriam-se os terreiros e as escadas e limpavam-se os muros e os arruamentos para que o espaço envolvente fosse digno do Santuário e dos devotos.

Os espaços em que decorria a romaria eram preparados com esmero e estudados ao pormenor para que tudo decorresse como a instituição tinha projectado.

Todas as confrarias se esmeravam na preparação das suas festas. Contudo, as que possuíam santuários que colhiam muitos peregrinos expressavam particulares cuidados para facilitar a viagem dos devotos nas imediações dos templos e os receber condignamente. Do esmero e agrado resultavam esmolas, mais romagens ao local e, por conseguinte, mais dinheiro⁴⁷.

Para além da limpeza, em Porto de Ave, o espaço exterior era adornado com balões. Esta despesa foi paga, em 1888, pelo mesário Joaquim Pereira da Costa Guimarães, o qual «abrilhantou

⁴¹ A Misericórdia de Braga cuidava de forma minuciosa do interior da sua igreja nos momentos mais solenes, contratando também esses serviços a um armador. Leia-se Maria de Fátima Castro, *A irmandade e Santa Casa da Misericórdia de Braga*, Braga, Santa Casa da Misericórdia de Braga e autora, 2001, pp. 259-260.

⁴² ACNSPA, *Tem este livro de servir para as actas das deliberações da confraria do Real Santuario de Nossa Senhora de Porto d'Ave...*, fl. 1v.

⁴³ ACNSPA, *Cópia dos Estatutos da Real Irmandade do Sactuario [sic] de Nossa Senhora do Porto d'Ave 1873*, não paginado.

⁴⁴ Em 1835, gastaram-se 22.900 réis com o pagamento deste serviço. ACNSPA, *Este livro deve servir para nelle se carregar toda a despeza que se fizer no Santuario...*, fl. 2.

⁴⁵ BPB, *Jornal Póvoa de Lanhoso*, 31 de Agosto de 1941, p. 1.

⁴⁶ Estas obras de remodelação ocorreram, em 1835. ACNSPA, *Este livro deve servir para nelle se carregar toda a despeza que se fizer no Santuario...*, fl. 2v.

⁴⁷ Por várias vezes a Mesa da confraria da Peneda mandou cortar as ramagens que circundavam os caminhos que davam acesso ao Santuário, para facilitar a viagem dos romeiros. Leia-se Manuel António Bernardo Pintor, *Obra Histórica*, Monção, Rotary Club de Monção, 2005, p. 217.

os festejos da romaria transacta pagando à sua custa ballões o capricho e uma grande parte do fogo do ar». Este acto foi reconhecido pelos restantes mesários e considerando como motivador para outros devotos⁴⁸. O gesto voltou a repetir-se, em 1890, quando o mesmo irmão pagou os balões aéreos «formosíssimos» e «parece que até a custo»⁴⁹. Por se tratar de um acto feito com dificuldades, foi mais valorizado e enfatizado pelos restantes colegas. Este adorno acabaria por desaparecer, em 1907, por a sua eficácia ter sido considerada fraca, pouco contribuindo para o engrandecimento da festa e ser um gasto supérfluo. O que estava em causa era a incapacidade de manter esta despesa e, por isso, foi cortado, embora esta medida se mostrasse apenas temporária, porque os balões foram novamente introduzidos passados poucos anos.

Em alguns anos as obras de remodelação foram de vulto e envolveram gastos muito elevados. Em 1843, foram reparados os telhados da igreja, tendo-se comprado para o efeito seis carros e meio de telha e oito carros de cal, onde se gastaram 17.535 réis⁵⁰.

Durante o tempo que decorria a romaria, as capelas mantinham-se abertas durante a noite, para que os devotos pudessem fazer as suas promessas e eram engalanadas com flores. Contudo, para as conservar em segurança, pagavam-se, a partir de 1844, os serviços de um homem que guardava as capelas por «estarem ornadas com ornados»⁵¹.

Os gastos com a romaria eram elevados, mas a ocasião tornava-se também num interessante momento de receitas, constituídas não apenas pelas esmolas dos fiéis, mas também pelo rendimento que os tendeiros pagavam pelos espaços em que colocavam as suas barracas. Todos os membros da instituição sabiam da importância da festa, enquanto momento de projecção do Santuário e fonte de receitas. Em 1890, o juiz, João António de Matos, afirmou em Mesa que «a festividade e romaria tomassem maior encremento, porque é deste que provêm também a sympathy e fervor e os proventos»⁵². O facto foi pelos restantes mesários reconhecido e aprovado.

Como a procura dos comerciantes era grande, obrigava a repartição dos espaços, cabendo a cada interessado agir junto da confraria para conseguir o espaço que desejava. Nos séculos XIX e XX, a festa ganhou uma maior amplitude exigindo, simultaneamente, maior rigor na sua preparação. Cada interessado dirigia-se ao presidente das festas para reservar o seu sítio⁵³.

A chegada de devotos tornava a ocasião num interessante momento de venda de objectos e bens de toda a espécie. As necessidades das multidões são várias e os devotos procuram recordar a festa com a aquisição de um objecto, ainda que pequeno. Há ainda que pensar nas tendas de comida. Embora a população viesse munida com o seu farnel, as altas temperaturas que se faziam sentir não possibilitavam que o mesmo se prolongasse por todo o tempo e a sede exigia também a compra de algumas bebidas.

Por esta razão, o terreiro e outros espaços contíguos enchiam-se de feirantes que se instalavam, vendendo pão, fruta, comida, ouro, panos, quinquilharias e instrumentos musicais⁵⁴.

O negócio só era possível mediante o pagamento do aluguer do espaço que ocupavam, o qual era repartido entre a Câmara e a irmandade.

No ano de 1840, a Câmara analisou o problema das barracas e tendas que eram postas no dia da romaria e recordou a necessidade destes pagarem ao Município a licença⁵⁵. A edilidade

⁴⁸ ACNSPA, *Livro das actas da irmandade de Nossa Senhora de Porto d'Ave 1886-1892*, fl. 13.

⁴⁹ ACNSPA, *Livro das actas da irmandade...*, fl. 16v.

⁵⁰ ACNSPA, *Este livro deve servir para nelle se carregar toda a despeza que se fizer no Santuario...*, fl. 17v.

⁵¹ Davam-se-lhes 960 réis de salário. ACNSPA, *Este livro deve servir para nelle se carregar toda a despeza que se fizer no Santuario...*, fl. 20.

⁵² ACNSPA, *Livro das actas da irmandade...*, fl. 16v.

⁵³ Em 1952, um fotógrafo do Porto endereçou um postal ao presidente das festas, solicitando-lhe a reserva do lugar que ocupava há anos nas mesmas festas. ACNSPA, Documento avulso.

⁵⁴ Veja-se Luiz Vermell, *Descrição do Sanctuario e Romaria de Nossa Senhora do Porto D'Ave em 1869*, Braga, Typographia Luzitana, 1871, p. 16.

⁵⁵ AMPLo, *Ha de servir para as sessões Ordinarias e extraordinarias da Camara 1837-1841*, p. 164.

assentou, em 1841, afixar editais para dar conhecimento aos taberneiros e «mestrais e mais pessoas de vendagem publico que concorrem a Romaria» para tirar licença previamente à venda⁵⁶.

Em Outubro deste ano, a Câmara oficiou ao juiz de Taíde para remeter ao cofre da comarca os montantes referentes às condenações dos vendedores que exerceram a sua actividade sem licença na ocasião da romaria. A notícia da cobrança tinha chegado à Câmara, no entanto, o dinheiro tardava. Assim, foi intimado a apresentar o montante sob pena de ser acusado ao delegado do procurador régio⁵⁷.

Este lugares passaram, em 1844, a ser arrematados em praça, por se considerar ser «mais conveniente»⁵⁸.

Para além desta receita, a Câmara tirava ainda outros dividendos da romaria do Porto de Ave. Em 1842, acordou lançar um imposto de 960 réis sobre cada pipa de vinho vendida na «grande romaria que ahy se fas contando se este imposto desde o primeiro de Setembro athe o Domingo denominado de Borba do dito mes de Setembro em que finda a mesma Romaria»⁵⁹. Ou seja, desde que começasse a novena até ao fim da festa.

Nos finais do século XIX, a procura de tendeiros e taberneiros aumentou, fazendo subir o rendimento que pagavam dos aluguéis. Simultaneamente, demonstravam que a festividade cresceu em importância.

Para que os crentes levassem uma recordação da romaria, a instituição tinha a partir de 1870 à venda estampas com a imagem de Nossa Senhora, a planta do templo, das capelas e de outras casas da confraria. Possuía ainda fitas de seda com a imagem do Santuário. Tratava-se de uma forma de angariar algum dinheiro, por ser uma venda segura. Todos os que podiam, levavam consigo uma estampa ou uma fita destinadas a serem veneradas em suas casas e a mostrar ou oferecer aos que não puderam ir⁶⁰. Contudo, a venda das estampas e das fitas não era isenta de custos. A irmandade tinha que as mandar fazer e, conseqüentemente, pagar esta despesa.

Para melhor preparar a romaria, em 1888, a Mesa resolveu formar uma comissão. Os mesários alegavam os «múltiplos e variados» trabalhos que a mesma exigia, escolhendo três homens para a referida comissão: dois padres, Joaquim Baptista de Macedo Ataíde e Manuel Luís Pereira Monteiro de Macedo Ataíde e António Joaquim Baptista Vieira, todos mesários. Reconhecia-se desta forma a necessidade de destacar alguns homens para se encarregarem da festa em particular.

Em finais do século XIX, a romaria do Porto de Ave era uma das principais do Minho. Diz José Augusto Vieira que o mês de Setembro constituía o «ciclo das grandes romarias, o culto da Virgem-mãe, da Terra talvez, a alma-mater, adorada, como nas antigas religiões naturalistas, ao avizinhar o momento solemne da sua maternidade. Visitavam-se os grandes santuários da Peneda, da Abbadia, de Porto d'Ave, do Sameiro, além dos que tem cada concelho para a Senhora da sua particular devoção»⁶¹.

A partir de 1891, a Mesa passou a reunir-se propositadamente para preparar a romaria. A reunião era efectuada em Agosto para haver tempo para todos os preparativos. Nesse ano, os mesários acordaram que a mesma se realizasse nos moldes dos anos anteriores, mas introduziram uma novidade. A procissão foi constituída apenas por um carro com coros em alegoria ao «nascimento da Santíssima Virgem». Tratava-se de um corte grande nas despesas, numa altura em que a situação financeira da instituição continuava com défice.

Para uma melhor organização foram também distribuídas tarefas entre os mesários: Francisco Ferreira de Sousa Pinheiro ficou encarregue do fogo; Manuel José Vieira de Magalhães das músicas, António Joaquim Lopes Reis dos carros, coros e iluminação; Joaquim Augusto

⁵⁶ AMPLo, *Ha de servir para as sessões e Deliberações deste Concelho da Pova de Lanhoso 1841-1844*, fl. 17.

⁵⁷ AMPLo, *Ha de servir para as sessões e Deliberações deste Concelho da Pova de Lanhoso...*, fl. 25v.

⁵⁸ AMPLo, *Ha de servir para as sessões e Deliberações deste Concelho da Pova de Lanhoso...*, fl. 407v.

⁵⁹ AMPLo, *Ha de servir para as sessões e Deliberações deste Concelho da Pova de Lanhoso...*, fl. 61.

⁶⁰ ACNSPA, *Tera de servir este livro para nelle se escripturar a receita e a despesa...*, fl. 14.

⁶¹ Confira-se José Augusto Vieira, *O Minho pitoresco*, tomo II..., pp. 780-781.

Coimbra da requisição da força de segurança e da distribuição dos lugares pelos vendedores e de cobrar o respectivo aluguer e ainda José Rodrigues de Oliveira Guimarães para os balões⁶². Nesse ano, o benfeitor dos balões pagou somente três.

Apesar dos esforços dos confrades em manter com brilho este momento, o último quartel do século XIX foi muito difícil devido ao défice crescente e incontrolado que se mantinha na instituição. Em 1894, a Mesa resolveu que a festividade da padroeira fosse «feita com toda a pompa», como nos anos anteriores, suprimindo, no entanto, a procissão do dia sete, em virtude de faltar «a concorrência das esmolos e causando essa procissão avultada despeza com que não pode arcar os renditos do Santuario»⁶³. Os confrades desejavam continuar com uma festa grandiosa, mas reconheciam a difícil situação em que a irmandade se encontrava e cortavam nos gastos, diminuindo, por conseguinte, o poder de atracção da própria romaria. Esta atitude era própria de quem não desejava ver diminuída a sua gestão, fazendo todos os esforços para aguentar o nível de desempenho dos mesários anteriores. Este esforço materializava-se na expressão surgida ao longo dos anos que afirmava que a festa «em nada fosse inferior a dos annos anteriores».

As primeiras décadas do século XX, não foram fáceis para a confraria e as dificuldades financeiras mantiveram-se. Desta forma, assistiu-se ao corte paulatino de algumas verbas, na tentativa de aguentar a instituição de forma sustentada. O fogo passou a ser distribuído apenas por dois fogueteiros, acabando-se com a «subdivisão escandalosa do fogo em que sempre se teve em vista, mais servir amigos, do que concorrer para o brilho e engrandecimento da festividade»⁶⁴. Esta passagem reveste-se de grande importância porque denuncia favorecimentos e teias de complicitades existentes em muitas destas instituições.

Nem sempre acontecia, mas era frequente as irmandades encomendarem o fogo da romaria a mais do que um fogueteiro. Era uma prática que tinha por objectivo satisfazer vários homens da pirotecnia, ao mesmo tempo que se acautelava algum descuido de um deles⁶⁵.

As festas terminavam geralmente já de noite e muitas bem pela noite dentro e em apoteose. Rebutava o fogo, reforçando a iluminação de todo o espaço onde decorria a festa e criando um momento cénico de grande admiração.

A ocasião em que o fogo rebutava era sempre do agrado do povo presente, manifestando-se satisfeito com o espectáculo criado⁶⁶.

A novena, o ensaio e a regência dos coros foi, em 1907, entregue a Altino, de Serafão, por este cobrar por esse serviço 13.500 réis, enquanto Delfim Teixeira, de Braga, levava 22.500 réis pelas mesmas funções. Com esta mudança, a irmandade poupou 9.000 réis⁶⁷.

No século XX, a romaria de Nossa Senhora do Porto de Ave alterou-se profundamente, sobretudo em finais deste período. Cresceu em número de participantes e a sua organização adquiriu um outro carácter⁶⁸.

⁶² ACNSPA, *Livro das actas da irmandade...*, fls. 22-22v.

⁶³ ACNSPA, *Livro das actas de deliberações da Irmandade de Nossa Senhora de Porto d'Ave 1894-1903*, fls. 4-4v.

⁶⁴ ACNSPA, *Tem este livro de servir para as actas das deliberações da confraria do Real Santuario de Nossa Senhora de Porto d'Ave...*, fl. 3.

⁶⁵ Na festa da Agonia, em Viana do Castelo, também se encomendou o fogo da romaria a dois fogueteiros. Confira-se José Rosa Araújo, *Memória da capela de Nossa Senhora da Agonia*, Viana do Castelo, Confraria de Nossa Senhora da Agonia, 1963, p. 51.

⁶⁶ O fogo integrava todas as festas quer fossem religiosas quer profanas. Leia-se Maria Manuela Milheiro, *Braga. A cidade e a festa no século XVIII...*, pp. 449-455; Luís Machado de Abreu, «A festa académica e a religiosa», in *Homenagem de Aveiro a S. João da Cruz em 1727. Actas do Congresso «A festa»*, Lisboa, Universitária Editora, 1992, pp. 443-354.

⁶⁷ ACNSPA, *Tem este livro de servir para as actas das deliberações da confraria do Real Santuario de Nossa Senhora de Porto d'Ave...*, fl. 4.

⁶⁸ Em todos os Santuários se verificou um grande aumento de peregrinos nos dias das romarias ou em ocasiões de peregrinação. Em 1885, o Santuário do Sameiro registou cerca de 50.000 pessoas que participaram na peregrinação anual de 15 de Novembro. Confira-se Manuel de Aguiar Barreiros, *Nossa Senhora nas suas imagens e no seu culto na Arquidiocese de Braga*, Braga, s. e., 1931, p. 35.

Em 1917, a irmandade estava muito atenta às varandas e arruados circundantes do Santuário e proibiu a arrendatária da «casa do guarda» de ter objectos na varanda entre 20 de Agosto e 20 de Setembro, para que durante a festa tudo estivesse arrumado e asseado⁶⁹.

A composição da festa foi-se alterando consoante as vontades dos mesários e a disponibilidade financeira. Em 1920, em vez de duas bandas de música contrataram-se três⁷⁰. Porém, nos anos seguintes voltou-se ao verificado anteriormente.



Figura 4 – Romaria. Rua decorada.

Em 1926, a Mesa desejou uma festa mais grandiosa. Mandou decorar o templo como se costumava fazer aos «industriais» consultados, alugou 20 vestidos para os anjos e 11 para um dos coros, encomendou 51 dúzias de foguetes aos fogueteiros, ordenou a reparação da canalização da água do Santuário, por não se encontrar em boas condições, e pediu a algumas famílias «das relações da Mesa» para participarem com um ou mais «anjinhos», pagos à sua custa.

A festa continuou a ser preparada na sessão seguinte, tendo-se tratado nessa data da música. Foram contratadas duas bandas: a de Mosteiro e a de Vila Chã, ambas de Vieira do Minho. A primeira assumiu a actuação no dia seis desde as 11 horas da manhã até às 23 horas e, no dia sete, dar oito músicos para os coros e prestou mais serviço até às três horas da madrugada.

⁶⁹ ACNSPA, *Livro das actas das deliberações da Irmandade do Santuário de Nossa Senhora de Porto d'Ave 1916-1922*, fls. 9v.-10.

⁷⁰ ACNSPA, *Livro das contas correntes da Irmandade de Nossa Senhora de Porto d'Ave 1912-1924*, fl. 25.

No dia oito tocava até ao fim do arraial. A segunda, chegava pelas 11 horas do dia sete, dava oito músicos para os coros, prestava serviço no arraial, cantava a missa do dia oito e acompanhava a procissão em volta do templo.

Nesse ano, foram ainda caiados os calvários, muros e fachadas de todos os prédios do Santuário, excepto a «casa do hotel» e o muro poente. As obras foram entregues a António Vieira de Carvalho, de Garfe, e custaram 1.200\$00. Para tocar o órgão para a novena, para a festa e ensaiar os coros foi chamado Carlos Dias, de Sobradelo da Goma.

A iluminação do espaço ficou a cargo de Abel da Silva, de Taíde, tendo como obrigação iluminar

«[...] o terreiro dos doces colocar mastros, bandeiras, plintos encimados por escudos pintados e escudos, tulipas e copinhos luminosos, sendo estes em número de oitenta, gazómetros nos corêtos das músicas, no corredor de cima e na secretaria; candieiros a petróleo e acetileno nos dois corredores de baixo, incluindo em todos êles bicos, chaminés e reparações; dezanove lampiões distribuídos pelos escadórios e terreiro das melancias; quatrocentos lumes vivos no frontispício do baldaquino e tendo as iluminações a duração mínima de quatro horas, todo o combustível e todo o trabalho de carpintaria e de pintura que precisos sejam para a preparação, colocação e acendimento, levantamento e arrecadação, tendo a Mesa de lhe fornecer apenas as bandeiras que faltarem além das que tem, todo o material que possui destinado a êstes fins, no estado que se encontrar e de mandar colocar os postes para os dezanove lampiões dos escadórios e terreiro das melancias, e sendo as vidraças que faltarem nesses lampiões também à custa da Mesa»⁷¹.

Tanto brilho só foi possível porque naquele ano a Mesa tinha uma maior folga financeira e recebeu uma esmola de 100 escudos de um benfeitor, residente no Rio de Janeiro, embora natural de Arosa. Este devoto mandou ainda um manto para Nossa Senhora que o próprio arcebispo do Rio escolheu.

A romaria oferecia aos peregrinos muitos momentos de evasão, de contentamento e de apreço de alguns bens que na sua terra não existiam.

Esta festa começou a ser preparada em Julho e decorreu ao longo de cinco sessões. A última foi realizada em Agosto com a finalidade de a concentrar no dia oito e de a expurgar dos actos profanos. Os mesários foram da opinião que se tratava de um momento religioso, devendo, por isso, diminuir as manifestações profanas, imprimindo-lhe «ao máximo um carácter religioso». A novena devia começar a 30 de Agosto e no dia sete deviam celebrar-se «vesperas solenes». No dia oito celebrar-se-ia a missa cantada com instrumentos musicais, far-se-ia o sermão e a procissão e à noite o grande arraial com a iluminação, fogo e música⁷².

Depois de tanto investimento, tamanhos preparativos e grandiosos cenários teoricamente preparados, a Mesa mudou de opinião, optando por uma festa mais vincadamente religiosa, reduzindo o programa festivo. As razões não foram explicitadas, mas a alteração política nacional precisamente neste ano teve efeitos no mundo confraternal. A esta mudança juntou-se a mobilização da igreja católica, que se reuniu em Concílio Plenário, em 1926, procurando através da Acção Católica reduzir a margem de indiferença e de participação de alguns sectores sociais, os quais deviam ser «reconquistados», através de uma acção mais enérgica do clero⁷³.

Apesar do desfecho, forneceram-se importantes pormenores sobre a preparação desta festa. Momento grandioso, a romaria era preparada com minúcia, tornando-se num espectáculo imponente ao longo de mais de três dias. Não se poupavam esforços, dinheiros, nem canseiras. Era necessário que o Santuário brilhasse e que o seu brilho chegasse a muitas terras, conhecendo-se os seus ecos do outro lado do Atlântico de onde chegavam notícias conhecedoras destes grandes momentos.

⁷¹ ACNSPA, *Livro das actas das deliberações da Confraria de Nossa Senhora do Porto d'Ave 1922-1927*, fls. 19v.-20.

⁷² ACNSPA, *Livro das actas das deliberações da Confraria...*, fls. 17-20v.

⁷³ Veja-se Luís Aguiar Santos, «Condicionantes na configuração do campo religioso português», in Carlos Moreira Azevedo (Dir.), *História Religiosa de Portugal*, vol. 3, Lisboa, Círculo de Leitores, 2002, p. 413.

Para a realização desta festividade, a instituição contava com os fundos que a mesma gerava, com as receitas da irmandade e com as verbas conseguidas por um peditório que realizava na paróquia.

Os terreiros eram ocupados por barracas recheadas de iguarias e de frutas da época, onde os romeiros se alimentavam e refrescavam. Quer de dia quer de noite, bem pela noite dentro, Porto de Ave era um centro de devoção, mas também de diversão.

A notícia que anunciou a romaria de 1936 está imbuída de um forte teor político. Serviu para proclamar os serviços religiosos que a confraria disponibilizava nesses dias, para demonstrar como o momento servia para pedir perdão pelos pecados e desmandos cometidos e pelos «sacrilégios que todos os dias se cometem em Espanha»⁷⁴. Era a Guerra Civil espanhola a ser recordada em Porto de Ave e a Igreja a lembrar a necessidade de rezar pelos «sacrilégios cometidos».

A festa era o grande motivo de orgulho das Mesas e das Comissões Administrativas. Sempre que podiam e era ocasião de elevar a realização do ano, os secretários rasgavam muitos elogios. Tratava-se de uma estratégia de auto-promoção, mas também de reforço da identidade institucional. Em Dezembro de 1936, ficou registado que a festa foi «precedida de um intenso reclame que fez com que a ultima romagem fosse duma excepcional e invulgar concorrência»⁷⁵.

Em 1936, durante os meses de Julho e Agosto, foram caiadas as paredes dos terreiros, as capelas, a igreja e todas as casas da confraria para a festa. Ainda em Agosto pintaram-se pela primeira vez os muros da «metade superior do arruado» e, no final deste mês, iniciaram-se as limpezas. Foram varridos todos os terreiros, largos, ruas e escadórios, foi lavada a cantaria do baldaquino, as pilastras do exterior do transepto e os primeiros lanços de escadas junto ao Santuário, os fontanários junto ao baldaquino e ainda as estátuas em granito de São Gabriel, Rei David, Santa Ana, São Semião e São Isacarias⁷⁶.

Os cuidados eram muitos e com objectivos muito precisos. O Santuário era a jóia principal, e, por essa razão, recebia as maiores atenções. Depois os pormenores recaíam nos aspectos que chamavam mais a atenção dos devotos: a estatuária, as fontes e as escadas mais próximas do templo e, em seguida, cuidava-se dos espaços mais afastados.

Numa época em que as devoções e as formas de as exteriorizar se tinham profundamente alterado, os confrades estavam convencidos de que quanto mais «brilho» o Santuário apresentasse, maior seria o culto à Virgem. Era um esforço enorme, em que a própria igreja católica apostava e que contagiava também estas manifestações festivas.

Apesar da confraria desejar festas grandiosas, houve momentos em que imperou o pragmatismo e as realizou de forma mais moderada. Face às fracas receitas, em 1948, os mesários decidiram realizar a romaria «o melhor possível dentro dos escassos recursos de que a Confraria dispõe». As reparações efectuadas nos quartéis para o dia da festa foram pagas pelo juiz como já outras despesas o tinham sido⁷⁷.

Nesse ano a romaria não deve ter corrido bem. Na sessão da Mesa imediata à sua realização foi efectuado um balanço destacando-se as «falhas observadas [...] em ordem a eliminá-las nos anos seguintes».

A festa do ano seguinte contou com algumas alterações. Tendo em consideração várias queixas dos anos transactos, a Mesa resolveu suprimir os altifalantes por uma banda de música. Esta alteração pretendia modernizar a audição musical, mas foi a descontento dos devotos. Provavelmente, a utilização dos altifalantes estava também associada à diminuição de despesas, pois os populares ficaram desagradados com a sua utilização.

⁷⁴ BPB, *Jornal Póvoa de Lanhoso*, 23 de Agosto de 1936, p. 3.

⁷⁵ ACNSPA, *Livro das actas da confraria de Nossa Senhora do Porto d'Ave – freguesia de Taíde concelho da Póvoa de Lanhoso 1927-1974*, fl. 11v.

⁷⁶ ACNSPA, *Livro das actas da confraria de Nossa Senhora do Porto d'Ave – freguesia de Taíde...*, fl. 11v.

⁷⁷ ACNSPA, *Livro das actas da confraria de Nossa Senhora do Porto d'Ave – freguesia de Taíde...*, fl. 26v.

Na festividade de 1952, houve algumas alterações ao programa do ano anterior: os balões foram suprimidos; manteve-se o lançamento do fogo nas margens do Ave, mas em local mais próximo do Santuário para melhor se controlar os fogueteiros e contratar o grupo folclórico Gonçalo Sampaio. Com a presença deste grupo, a irmandade pensava chamar mais devotos ao Santuário e angariar mais esmolas, porque necessitava de restaurar a capela de Nossa Senhora da Boa Morte, do «convento»⁷⁸.

Nessa data, a irmandade suprimiu o peditório para a festa, porque ninguém contribuía.

Querendo abrilhantar a romaria com um fogo mais aprimorado, a instituição decidiu, em 1955, atribuir um prémio de uma libra em ouro ao melhor pirotécnico⁷⁹.

A festa de 1957 foi preparada com novas regras. Os mesários decidiram alterar alguns aspectos. Resolveram preparar o Santuário e que

« [...] a peregrinação figure apenas o andor de Nossa Senhora apresentado o melhor possível; que se deem as salvas do costume-uma duzia de bombas – para anunciar a novena e só no primeiro dia; que se queimem duas dúzias de fogo bom no dia 7 de Setembro ao meio dia e cinco dúzias de fogo de vistas à noite, quando recolher a procissão das velas e bem assim uma girândola no dia oito à chegada dos Prelados e algum fogo barato da parte da tarde entre o fim da missa campal e o pôr do sol; que se contratem duas bandas de música para o dia oito; que se promova a limpeza dos terreiros, adro e escadórios do Santuário; que se ofereça o almoço aos sacer-



Figura 5 – Andores da romaria.

⁷⁸ ACNSPA, *Livro das actas da confraria de Nossa Senhora do Porto d'Ave – freguesia de Taíde...*, fls. 30-30v.

⁷⁹ ACNSPA, *Livro das actas da confraria de Nossa Senhora do Porto d'Ave – freguesia de Taíde...*, fl. 33.



Figura 6 – Bandeira. Santuário de Nossa Senhora do Porto de Ave.

dots que vierem oficialmente com as suas paróquias à peregrinação; que se imprimam e distribuam quanto antes os cartazes relativos à festa; que se permita o comércio de carnes no lugar do costume e o outro comércio só de artigos alimentícios, única e exclusivamente no terreiro das melancias⁸⁰.

Os pormenores da descrição possibilitam esclarecer o desenrolar da romaria, ficando-se com todo o programa festivo.

Apesar da festa ter data marcada, os estatutos de 1959 previam no seu artigo 53º a alteração do dia da festividade, em caso deste ocorrer em dia de semana, podendo esta ser antecipada para o domingo, o que arrastava igualmente a realização da novena⁸¹.

As razões desta mudança não foram invocadas, mas parecem-nos óbvias. Com a alteração da estrutura produtiva e social do país, a romaria teria muitos menos devotos. Com a grande maioria dos homens e muitas mulheres a trabalhar em empregos públicos, não estariam presentes no Santuário. Aliás, este movimento espalhou-se por todos os santuários, como consequência dos tempos⁸².

A romaria foi sempre muito concorrida e, em meados do século XX, os cronistas do jornal «Póvoa de Lanhoso» várias vezes a compararam às celebrações de Fátima. Em 1950, o Santuário esteve «à cunha» e na missa deram-se «milhares de comunhões». À tarde saiu a «vistosa procissão em que iam muitas bandeiras, quatro andores e perto de uma centena de anjos e figuras alegóricas. Foi muito apreciada por enorme multidão apinhada nas janelas, nos muros do Santuário e nas ruas do percurso»⁸³.

Foi com base no artigo citado que a Mesa, de 1960, decidiu alterar o dia da romaria quando se verificasse ao dia de semana, passando a entrar em vigor apenas no próximo ano, por ser necessário realizar-se «intensa propaganda», de forma a dar conhecimento a todos os interessados⁸⁴.

Tendo em atenção os cuidados manifestados, presume-se ser a primeira vez que tal sucede.

A partir de 1966, a romaria alterou-se e ganhou ainda um cariz mais profano. Integrava «cestas volantes», carrossel, «matraquilhos», «carrinhos eléctricos, «aviões terra-lua», passando, em 1973, a incorporar bilhares⁸⁵.

Porto de Ave transfigurava-se e transfigura-se ao longo de quase duas semanas para receber os peregrinos, os comerciantes e os forasteiros. Enche-se de gente, de tendas de comércio e de diversões, tornando-se num espaço de culto, mas, simultaneamente, de alegria e diversão, onde o sagrado se confunde com o profano. Algumas casas comerciais expunham os seus produtos. Foi corrente na década de sessenta a «Cidade n'aldeia» estar presente na romaria. Esta empresa comercial efectuava também vários serviços para a festa. Temos conhecimento de pagamentos efectuados pelos carregamentos de areia para as obras, pelos altifalantes para as novenas e festa e pelo fornecimento de alguns bens necessários para a ocasião.

Nesta realização festiva avalia-se a Comissão Organizadora, bem como a capacidade de realização da entidade promotora.

Era abrilhantada com várias bandas de música, com presença quase marcada da banda de Cabeceiras de Basto, de Guimarães ou das Taipas e por vários fogueteiros⁸⁶. Para a festa de 1973 foram contratados cinco pirotécnicos⁸⁷.

⁸⁰ ACNSPA, *Livro das actas da confraria de Nossa Senhora do Porto d'Ave – freguesia de Taíde...*, fl. 35.

⁸¹ *statutos da confraria de Nossa Senhora do Porto de Ave*, Braga, Escola Tipográfica de S. José, 1959, p. 18.

⁸² BPB, *Jornal Póvoa de Lanhoso*, 8 de Julho de 1961, p. 3.

⁸³ BPB, *Jornal Póvoa de Lanhoso*, 16 de Setembro de 1950, p. 3.

⁸⁴ ACNSPA, *Livro das actas da confraria de Nossa Senhora do Porto d'Ave – freguesia de Taíde...*, fl. 37.

⁸⁵ A presença destas diversões é comum nas romarias minhotas. Veja-se José da Silva Lima, «A festa religiosa no Minho. Aspectos antropológicos e pastorais», in *Theologica*, II série, vol. XXXI, fasc. 2, 1996, pp. 273-274; ACNSPA, *Livro da confraria de Nossa Senhora do Porto d'Ave, caixa n.º 2, 1966-1980*, fls. 5v., 10v., 33v.

⁸⁶ A confraria fazia um seguro para o rebentamento do fogo, acautelando as pessoas e as propriedades.

⁸⁷ ACNSPA, *Livro da confraria de Nossa Senhora do Porto d'Ave, caixa n.º 2...*, fls. 8, 36.

Compravam-se flores para decorar o Santuário e os altares, realizava-se um peditório pelas aldeias para ajudar a custear as despesas, espalhavam-se cartazes em lugares considerados de relevo para fazerem a propaganda e realizava-se uma grande procissão. Só, em 1970, contaram-se 89 «anjinhos» no desfile processional⁸⁸.

A solenidade que a ocasião exigia nem sempre era respeitada por todos. Por esta razão, no anúncio da romaria no jornal «Póvoa de Lanoso» de 1971, advertiam-se os visitantes de que estavam proibidos os estacionamento de carros nos itinerários das procissões, bem como a destruição de varapaus deixados no recinto do Santuário e a repressão de todos os abusos, desordens, bailes e algazarras que profanassem a festa⁸⁹.

Exigiam-se comportamentos adequados ao momento, não se permitindo que a romaria se transformasse numa manifestação profana e impunha-se que o espaço se apresentasse condigno.

Como já mencionámos, a festa constituía uma fonte de rendimento. O aluguer do parque automóvel era, por exemplo, uma das receitas com que a instituição passou a contar desde a década de sessenta do século passado.

A crónica de 1979 sobre Porto de Ave foi expressiva e demonstrou o esforço de transmissão da grandiosidade da sua festa. O jornal mencionou as «grandiosas e imponentes festas» e descreveu em pormenor as celebrações religiosas. Surgiu pela primeira vez o anúncio de uma procissão de velas, mas sabemos que a mesma era realizada em anos anteriores⁹⁰. O anúncio contrasta com o ambiente político e alerta para o dinamismo da igreja católica nesta região do país.

Como a romaria proporcionava a chegada ao Santuário de milhares de pessoas e apesar da força da GNR no terreno, era quase impossível garantir a segurança de todos e de tudo. Em 1980, registou-se um roubo de «um livro de irmãos juntamente com 1.120.00 escudos no dia da Romaria»⁹¹. O menor descuido era aproveitado pelos ladrões que se deslocavam ao local para esse fim.

Festa ímpar, a romaria era e é em Porto de Ave o dia mais importante do ano, o momento de glória e de brilho da irmandade. Nos nossos dias é ainda recordada também pelos «bifes».

A venda de carne no recinto do Santuário e nos terreiros nos dias da romaria era já frequente na segunda metade do século XVIII. Manteve-se até aos nossos dias. Os talhantes disponibilizam carne de vaca, sendo possível cada um adquirir o bife e mandá-lo confeccionar nas tendas e barracas presentes, onde também se vendem outros petiscos. A «festa dos bifos», assim se designa actualmente, consiste na aquisição e ingestão de um bife de cebolada pelos devotos que vão a Porto de Ave nos dias da romaria. O negócio, que se faz à margem da confraria, possibilita interessantes lucros, uma vez que este ritual se tornou concorrido.

A partir da década de 80 do século passado, a procissão das velas parece ter ganho mais força, agregando crentes ao cair da noite. Mas a noite era essencialmente para a festa profana, contratando-se para o arraial alguns artistas nacionais conhecidos.

Procurando acompanhar a evolução dos tempos e em conjugação com a liquidez da instituição, a romaria assumiu contornos diversos ao longo dos séculos, mas sempre com o intuito de proporcionar um momento de religiosidade e, simultaneamente, de diversão.

⁸⁸ ACNSPA, *Livro da confraria de Nossa Senhora de Porto d'Ave, caixa n.º 2...*, fl. 23.

⁸⁹ BPB, *Jornal Póvoa de Lanoso*, 31 de Agosto de 1971, p. 3.

⁹⁰ BPB, *Jornal Póvoa de Lanoso*, 3 de Agosto de 1979, p. 3.

⁹¹ ACNSPA, *Livro da confraria de Nossa Senhora de Porto d'Ave, caixa n.º 2...*, fl. 100.

1.2. As outras festas religiosas

Para além da festa principal, havia outras ocasiões de festejo. A confraria comemorava no século XVIII o dia da Misericórdia, data em que muitos crentes rumavam a Porto de Ave e traziam esmolas e ainda outras ocasiões de maior relevo do calendário litúrgico: Páscoa, Espírito Santo, dia de Santa Cruz, S. Tiago, Santa Ana e de S. Francisco. Nestas ocasiões, o Santuário enchia-se de fiéis e embora tenhamos pouca informação para estas celebrações festivas, sabemos que na Quaresma eram proferidos sermões todas as tardes de domingo por um pregador⁹².

A instituição estava interessada em manter festividades regulares na sua igreja, de maneira a incrementar hábitos religiosos e de presença no templo.

No século XIX, surgiram apenas menções a duas festas: Santa Ana e Purificação. Estas duas ocasiões eram celebradas na primeira metade do século com uma missa cantada e um sermão⁹³. Apesar destas festas serem de menor expressão, estavam presentes seis padres a cantar as respectivas missas, em 1842.

Na segunda metade do século XIX, surgiu mais uma festa ao Menino Jesus. Era também precedida de uma novena, tal como se verificava na principal romaria de Setembro, e celebrada com sermão e música. Contratava-se igualmente um organista. De entre estas quatro festas, era na do Menino Jesus que a irmandade mais investia, chegando a gastar o dobro do que despendia com as de Santa Ana e da Purificação.

Mas os crentes tinham também a liberdade de festejar ocasiões importantes em Porto de Ave, mediante autorização e o pagamento das despesas. Assim, muitos escolheram este Santuário para «pagar promessas» que tinham por objectivo honrar publicamente Nossa Senhora, mandando celebrar missas cantadas, com sermões e acólitos, pagando aos padres, aos pregadores, a música e a cera, enquanto houve também quem preferisse iniciar a sua vida de religioso com a celebração da «missa nova» nesta igreja. O capitão-mor, de Fafe, deu, em 1792, 240 réis para pagar a cera «que se gastou em huma missa nova que hum seu filho veyo dizer a este santuario»⁹⁴.

Outros, nomeadamente, as mulheres, escolhiam a romaria para agradecer graças recebidas, dando voltas de joelhos ao Santuário, num evidente sinal de humildade e agradecimento à Virgem.

A confraria não participava apenas nas festas que promovia, podia integrar outros desfiles. Em 1895, o pároco da freguesia de Lanhoso, pediu a colaboração da irmandade de Nossa Senhora do Porto de Ave na peregrinação ao Santuário de Nossa Senhora do Pilar. Esta procissão que se efectuava no Verão saía da sede de concelho, da capela de Nossa Senhora do Amparo, às sete horas da manhã e dirigia-se para o Santuário de Nossa Senhora do Pilar⁹⁵.

Para além de anuírem nesta participação, os mesários consideraram a necessidade de avisarem toda a irmandade, para que a mesma se apresentasse em corpo e condignamente representada⁹⁶.

A instituição podia ainda participar de forma indirecta, emprestando alguns dos seus bens para figurarem. Em 1906, os irmãos receberam uma carta de Ambrósio Joaquim de Matos, seu confrade, onde lhes solicitava quatro cobertores amarelos para colocar nas sacadas. A missiva dava indicações directas com quem se devia falar dentro da instituição, bem como a quem deviam

⁹² Para um melhor conhecimento destas festas veja-se José Viriato Capela, *As freguesias do Distrito de Braga nas Memórias Paroquiais de 1758...*, p. 406.

⁹³ ACNSPA, *Este livro deve servir para nelle se carregar toda a despeza que se fizer no Santuario...*, fls. 4, 14v.

⁹⁴ ACNSPA, *Este livro ha de servir pera nelle se assentarem todas as esmolas de dinheiro e peças de ouro, prata e mais trastes 1772-1795*, fl. 201.

⁹⁵ O Santuário de Nossa Senhora do Pilar, na Póvoa de Lanhoso, foi mandado construir por André da Silva Machado, em 1860, por ser muito devoto desta invocação. Veja-se para este assunto Manuel de Aguiar Barreiros, *Nossa Senhora nas imagens e no seu culto na Arquidiocese de Braga...*, p. 111.

⁹⁶ ACNSPA, *Livro das actas de deliberações...*, fl. 7v.

ser entregues⁹⁷. Corria o mês de Agosto e, provavelmente, esses cobertores ou cobertas seriam para aplicar nas varandas da sua casa durante o desfile de alguma procissão.

Em 1964, a instituição acordou mandar uma representação às comemorações do Santuário do Sameiro, que se realizaram no Estádio de Braga e, simultaneamente, iluminar nos respectivos dias as fachadas dos quartéis com a mesma finalidade de homenagear Nossa Senhora da Conceição, padroeira do Sameiro e de Portugal⁹⁸.

A adoração de Nossa Senhora da Conceição tinha já alguma tradição em Porto de Ave. Em 1873, a confraria realizou uma novena a esta adoração, tendo gasto um arrátel e meio em cera⁹⁹.

Depois de ter sido feita a definição dogmática da Imaculada Conceição, em 1854, pelo papa Pio IX, este culto ganhou maior projecção. O acto foi comemorado nos santuários marianos, e dado lugar a grandiosas manifestações festivas em Braga, no Santuário do Sameiro¹⁰⁰.

As festividades começaram a ser preparadas no ano anterior, tendo sido melhoradas algumas estradas que davam acesso ao Santuário do Sameiro, para os devotos acederem ao local mais facilmente. Para responder a esta necessidade, a Câmara da Póvoa de Lanhoso acordou, em 1953, diligenciar junto do Estado a fim de obter uma comparticipação para reparar as vias que considerava urgente¹⁰¹.

Em 1954, a Mesa decidiu associar-se à festa do primeiro centenário da definição do dogma da Imaculada Conceição, participando nas mesmas comemorações e comungando «da alegria da cristandade do melhor modo que seja possível e segundo programa a organizar»¹⁰².

Os preparativos começaram em Junho para engrandecer a comemoração e definir o programa. Foram convidados os párocos das freguesias vizinhas para concorrerem com os seus fregueses e associações religiosas ao Santuário na altura da novena, ficando ao critério de cada freguesia ou grupos de freguesias os dias de presença no templo.

A notícia foi proclamada no jornal da vila com destaque para a comemoração do primeiro centenário da Imaculada Conceição. A Mesa para prolongar os festejos decidiu antecipar a novena em um dia, de modo a que mais gente acorresse e mais tempo permanecesse no local.

Para que mais crentes estivessem no Santuário, os párocos das aldeias encarregaram-se de proclamar a ocorrência para os estimular a estarem presentes¹⁰³.

A comemoração culminou no oito de Dezembro, sendo festejada em Porto de Ave com uma novena preparatória e uma festa solene em honra de Nossa Senhora da Conceição. Desta festa constava também uma grande procissão, tendo sido convidados todos os fiéis das redondezas para participarem na última homenagem da festa à padroeira de Portugal¹⁰⁴.

A festa correu como estava esperado. Houve duas sessões de pregações diárias durante a novena, procedendo-se ao confesso de todos os interessados, tendo-se realizado sessões para adultos e para crianças. No dia oito, não houve procissão devido ao mau tempo e o dia terminou com a consagração das mães à Imaculada Conceição. No dia seguinte, foi proferido um sermão em favor das almas. Como era ano de jubileu todos os presentes foram agraciados com benefícios espirituais¹⁰⁵.

No século XX, a confraria realizava uma festa ao Coração de Jesus na altura da Páscoa. Consistia num confesso que preparava a festa, numa missa cantada e num sermão.

⁹⁷ ACNSPA, Documento avulso.

⁹⁸ ACNSPA, *Livro das actas da confraria de Nossa Senhora do Porto d'Ave-freguesia de Taide...*, fl. 39.

⁹⁹ ACNSPA, *Livro de receita e despeza 1845-1897*, não paginado.

¹⁰⁰ Quer a definição do dogma, quer os festejos que ocorreram em Braga e no Sameiro encontram-se em Alberto Pimentel, *História do culto de Nossa Senhora em Portugal*, Lisboa, Guimarães, Libanio e Companhia, 1899, pp. 327-348; Heliodoro Salgado, *O culto da Imaculada*, Porto, Livraria Chardron, 1905, pp. 178-207.

¹⁰¹ AMPLo, *Ha-de servir este livro para nele se exararem as actas de sessão da Câmara Municipal, 1951-53*, fl. 166v.

¹⁰² ACNSPA, *Livro das actas da confraria de Nossa Senhora do Porto d'Ave - freguesia de Taide...*, fl. 31v.

¹⁰³ BPB, *Jornal Póvoa de Lanhoso*, 28 de Agosto de 1954, p. 3.

¹⁰⁴ ACNSPA, *Livro das actas da confraria de Nossa Senhora do Porto d'Ave - freguesia de Taide...*, fl. 32.

¹⁰⁵ BPB, *Jornal Póvoa de Lanhoso*, 18 de Dezembro de 1954, p. 3.

1.3. A homenagem ao Dr. Francisco Luís Vieira e Brito

Para agradecer o empenho e investimento que este mesário fez ao longo de seis anos na Mesa da instituição, a confraria decidiu fazer-lhe uma festa a sete de Setembro de 1941, dia do seu aniversário, agradecendo em simultâneo o empenho e o zelo dispensado pelo Presidente da Câmara ao Santuário. Contudo, o maior destaque foi sempre dado ao juiz, deixando para segundo plano o edil camarário.

Mas quem era este homem que tanto bem fez à instituição? O Dr. Francisco Luís Vieira e Brito era solteiro e rico. Médico de profissão, o Dr. Francisco foi professor do antigo Liceu Sá de Miranda, de Braga e era analista. Era também um grande devoto da Senhora do Porto de Ave.

A homenagem que lhe foi feita serviu ainda para dar conhecimento das melhorias alcançadas pelo Santuário ao longo dos últimos anos.

Para esta cerimónia foi convidado todo o concelho, que se devia apresentar e assistir a tão importante manifestação de apreço. Como se tratou de uma ocasião ímpar, a confraria teve honras de primeira página, mas a notícia prolongou-se para a página seguinte do jornal «Póvoa de Lanhoso», com duas fotografias dos quartéis e dos escadórios e uma alargada reportagem sobre o Santuário e a homenagem¹⁰⁶.

Preparado com antecedência, o acontecimento contou com uma comissão executiva, constituída pelo capelão e pelos mesários João Manuel Fernandes, Joaquim Gonçalves de Macedo e pelo presidente da Junta de Freguesia António João da Cruz Matos. Esta comissão formou mais duas sub-comissões: uma de honra, presidida pelo Dr. Avelino Joaquim de Matos Vieira e outra de senhoras, que trabalharam para dar «brilhantismo» à ocasião.

A comissão de senhoras foi, essencialmente, pedido que angariasse fundos para a festa. Por esta razão, empenharam-se em fazer uma subscrição, promoveram a venda de flores nos dias sete e oito do referido mês, apelaram a todos para estarem presentes e efectuaram a divulgação da homenagem na imprensa.

Esta comissão foi presidida por D. Maria da Purificação de Matos Vieira e tratou de alguns pormenores indispensáveis ao brilho que se desejava alcançar: apelar aos vizinhos do Santuário para caíar a frontaria das suas casas; promover a ornamentação das suas casas com colchas e bandeiras e apelar à participação e colaboração de todos¹⁰⁷. Afinal, era o «salão de visitas» do concelho que estava em festa.

Como se verifica é a primeira vez que as mulheres ganham alguma visibilidade nesta instituição. Apesar de a poderem integrar como membros, elas estavam arredadas de qualquer função, tornando-se membros «esquecidos», embora lembrados na hora de entrada para pagarem a quota e no momento da morte, quando gozavam do acompanhamento dos confrades e as suas almas eram socorridas com sufrágios.

Tratando-se de um momento singular toda a comunidade devia estar envolvida, participar e sentir como sua a festa do Santuário.

Como a homenagem coincidiu com a romaria, muitas cerimónias fundiram-se. Incluiu de manhã uma comunhão geral, sermão e um *Te Deum* acompanhado com instrumentos de música. De tarde, chegaram as autoridades civis e religiosas para participarem num programa de carácter mais social. As comissões perfilaram-se de tarde no limite da freguesia para receber a Câmara, o arcebispo, o Conselho Municipal e outros convidados. A chegada ao Santuário desta comitiva foi anunciada com uma girândola de fogo, tendo os carros que a transportaram parado junto ao «terreiro do fogo». Os poucos metros que separavam os convidados do templo, foram efectuados

¹⁰⁶ BPB, *Jornal Póvoa de Lanhoso*, 31 de Agosto de 1941, p. 1.

¹⁰⁷ BPB, *Jornal Póvoa de Lanhoso*, 31 de Agosto de 1941, p. 2.



Figura 7 – Placa de homenagem ao Dr. Francisco da Cruz Vieira e Brito.

a pé. Seguiram entre «acordes musicais, foguetes, palmas, vivas e catadupas de flôres que desciam das janelas engalanadas [...] até à boca do Arruado, vedado pela fita simbólica, onde se aglomeravam milhares de pessoas»¹⁰⁸.

As boas vindas foram proferidas pelo professor do ensino primário de Taíde, Eliseu Cardoso Pereira, que se encarregou de enaltecer o momento. Seguiu-se-lhe o presidente da Câmara da Póvoa de Lanhoso, o padre José António Dias.

A comitiva continuou o caminho para o Santuário, mas defronte da «casa do Fraga» voltou a ouvir o capelão. Este subiu ao primeiro andar de uma das casas da confraria (subentende-se da «do Fraga») e com «vestes sobrepeliz e estola» benzeu «o novo edifício da Confraria», ou seja, o remodelado complexo do Santuário e anexos. Esta foi a ocasião para se agradecer ao divino pelas obras conseguidas, mas também ao juiz e a outros benfeitores.

O cortejo encaminhou-se de seguida para a «Avenida do Mosteiro», onde o juiz cortou a fita, enquanto os populares o aclamavam com palmas e vivas.

Seguidamente, os convidados deram um breve passeio pelas imediações, verificando as melhorias feitas. O juiz foi entretanto surpreendido com um discurso da menina Maria Delfina Carneiro Araújo, que lhe ofereceu também um ramo de flores.

Acabada esta sessão, o cortejo dirigiu-se para junto da secretaria onde foi descerrada uma lápide de mármore, perpetuando as benfeitorias do juiz.

¹⁰⁸ ACNSPA, *Livro das actas da confraria de Nossa Senhora do Porto d'Ave - freguesia de Taíde...*, fl. 16v.

O homenageado, as comissões de honra e executiva e os convidados subiram para um estrado «ricamente ornamentado» no «terreiro dos doces» onde se iniciou a sessão solene. O capelão usou da palavra em primeiro lugar para dar conta dos telegramas enviados pelo Presidente da República e do Conselho e do Ministro do Interior, explicando também o significado da festa e os serviços prestados pelo Dr. Francisco Vieira e Brito. Seguiu-se o Dr. Avelino de Matos Vieira que realçou as qualidades do homenageado e a obra por si realizada em Porto de Ave. Este momento acabou com os agradecimentos do Dr. Francisco Vieira e Brito.

A sessão foi encerrada com a entrega de um diploma de irmão benemérito ao Presidente da Câmara e a inauguração da rede eléctrica da freguesia por este. A rede eléctrica começou a ser instalada em Junho de 1941, como se referiu em sessão camarária¹⁰⁹.

O banquete foi muito apreciado e realizou-se no salão da escola «com a maior animação». A noite terminou com o arraial já iluminado com electricidade, fogo de artifício e um concerto de música, que se prolongou até à meia noite¹¹⁰.

Por fim, um elogio para as senhoras que integraram a comissão. A elas se deveu, segundo as palavras do secretário, «em grande parte o brilho da festa»¹¹¹.

O acto que se revestiu de grande significado para a confraria foi, simultaneamente, uma manifestação de propaganda, destinada a valorizar a acção da Igreja e a promover a angariação de novos benfeitores.

Se esta foi a maior homenagem ao Dr. Francisco Vieira e Brito, não foi a única. Já, em 1937, a confraria lhe tinha dedicado parte da sua romaria para reconhecer o seu empenho na instituição. Nessa data, a instituição promoveu-lhe «uma brilhante homenagem, que constou de sessão solene e inauguração do seu retrato na galeria dos benfeitores ilustres». À noite, e de surpresa, a Mesa «e muito povo», acompanhados de uma banda de música, dirigiram-se à sua casa para o convidar a assistir à sessão solene, que decorreu na varanda e onde se encontrava o Presidente da Câmara e o arcepreste da Póvoa de Lanhoso. Usou da palavra o presidente da Câmara para elogiar os benefícios do Dr. Francisco Vieira e Brito em Porto de Ave e do sr. Alfredo da Silva Araújo, que também assistiu à colocação do seu retrato na galeria dos benfeitores.

Aproveitando a ocasião, o Dr. Francisco Vieira e Brito agradeceu a «todos pobres e ricos» e prometeu continuar os melhoramentos na confraria. A festa terminou com uma sessão de fogo de artifício e música tocada num coreto¹¹².

Estas homenagens eram, simultaneamente, manifestações de propaganda. A mensagem destinava-se a todos; aos hipotéticos benfeitores e pretendia enaltecer a sua dedicação ao Santuário e demonstrar o agradecimento da instituição e do poder político.

A confraria ficou tão reconhecida ao Dr. Francisco Vieira e Brito que, em 1968, quando este faleceu, para além do voto de pesar aprovado em Mesa e da participação desta no funeral que decorreu na freguesia de Castelões, mandou celebrar uma missa de corpo presente, uma missa de sétimo dia e promoveu «solenes exéquias», no trigésimo dia da sua morte. Estas manifestações de apreço e esforço para salvar a sua alma destinavam-se também a «dar público testemunho de saudade e reconhecimento a quem tanto amou o Santuário e o serviu com inextinguível carinho, incomparável generosidade e dedicação sem par durante toda a sua vida». Ainda em reconhecimento dos benefícios e serviços praticados, os mesários decidiram imprimir uma gravura com a efígie do antigo juiz, aquando da sua impressão para a romaria¹¹³.

O enaltecimento de alguns juizes passou a ser comum na confraria. O industrial António Pereira da Silva Araújo foi juiz entre 1942 e 1957. Em 1950, celebrou com uma festa as bodas de prata do seu casamento, em Porto de Ave. A festa religiosa foi composta por uma missa cantada,

¹⁰⁹ AMPLo, *Ha-de servir este livro para nele se exararem as actas de sessão da Câmara Municipal, 1939-1941*, fl. 157.

¹¹⁰ BPB, *Jornal Póvoa de Lanhoso*, 31 de Agosto de 1941, p. 1.

¹¹¹ ACNSPA, *Livro das actas da confraria de Nossa Senhora do Porto d'Ave - freguesia de Taíde...*, fls. 16v.-17.

¹¹² BPB, *Jornal Póvoa de Lanhoso*, 23 de Agosto de 1936, p. 3.

¹¹³ ACNSPA, *Livro das actas da confraria de Nossa Senhora do Porto d'Ave - freguesia de Taíde...*, fls. 41, 42.

tendo-se realizado no final um almoço em casa dos festejados, que contou com a presença de vários sacerdotes das freguesias vizinhas e da família¹¹⁴.

O destaque dado a estas festas pessoais tinham como objectivo realçar a figura destes homens, enquanto membros da confraria e dar-lhes visibilidade na comunidade. Deve ainda destacar-se a sua participação na vida da instituição. António Pereira da Silva Araújo foi juiz ao longo de 15 anos, servindo esta manifestação também para agradecer os serviços prestados.

De tal forma esta homenagem ficou perpetuada que, em 1995, o jornal *Ecos da Senhora do Porto* fez uma extensa reportagem sobre ela, destacando a acção deste homem à frente da confraria¹¹⁵.

CAPÍTULO VIII

1. Os assalariados

O corpo de assalariados da instituição era pequeno. Integrava um capelão e um sacristão ou servo e, no século XIX, passou a contar com um servo para os jardins e uma professora de primeiras letras de meninas. Temos também conhecimento de uma lavadeira e de uma costureira que prestavam serviços, não fazendo, contudo, parte do seu grupo permanente de assalariados. Ganhavam mediante o trabalho feito e eram contactadas quando necessário.

O primeiro e mais ilustre servidor da confraria era o capelão. Desempenhava uma função específica que lhe conferia um lugar de relevo.

1.1. Os capelães

Em 1734, os estatutos são pouco claros quanto às suas funções. Apenas os associam à celebração das missas pelos confrades defuntos, as quais eram rezadas no altar de Nossa Senhora dos Milagres, pagando-lhe 80 réis por cada uma¹.

As suas tarefas foram mais particularizadas, em 1873, ao dizer-se que lhes competia: acompanhar a irmandade nas procissões e acompanhamentos; assistir às festividades da confraria; vigiar a limpeza do Santuário; conservar os paramentos e mais roupas da sacristia; preparar as roupas para as celebrações; administrar diariamente a Sagrada Comunhão aos fiéis e vigiar o desempenho do servo².

Supomos que desde 1744, quando o arcebispo de Braga «tomou posse do templo», que os capelães passaram a ser colocados por ele, devendo para o efeito fazer-lhe uma petição.

O arcebispo ou o cabido, quando se estava em tempo de *Se Vacante*, deferiam o pedido, particularizando cada caso e atribuíam funções particulares a casos específicos. João Bernardes dos Santos foi nomeado, em 1760, com a incumbência de obrigar a pagar os que tinham as rendas, foros e juros em atraso, cumprindo, desta forma, funções atribuídas mais tarde ao tesou-

¹¹⁴ BPB, *Jornal Póvoa de Lanhoso*, 1 de Abril de 1950, p. 3.

¹¹⁵ *Jornal Ecos da Senhora do Porto*, 1995, n.º 111, p. 6.

¹ ACNSPA, *Estatutos da Irmandade de Nossa Senhora dos milagres do Porto de Ave na freguesia de Sam Miguel de Thaide concelho de Lanhoso*, fl. 3.

² ACNSPA, *Cópia dos Estatutos da Real Irmandade do Sactuario [sic] de Nossa Senhora do Porto d'Ave de 1873*, não paginado.



Figura 1 – Fontanário da sacristia. Santuário de Nossa Senhora do Porto de Ave.

reio. Mandou ainda o prelado de Braga que lhe fossem entregues os livros, as escrituras e mais documentos para o capelão poder analisar os processos e agir com segurança³.

Em 1756, foi reconduzido no cargo o padre Francisco de Magalhães Machado, uma vez que pelo menos já o ocupava desde 1751⁴. Foi alegado que a recondução se devia ao facto de ocupar bem o referido lugar. Em 1769, foi aceite para capelão o reverendo Pedro da Rocha Pita, o qual devia «cumprir as suas funções como os seus antecessores»⁵. No ano seguinte, o religioso António Vieira de Matos ocupou este cargo, tendo de administrar as esmolas que os fiéis oferecessem. Devendo assentá-las e registar também todas as despesas. Contrariamente a todos os restantes capelães que eram nomeados por um ano, este foi-o apenas por seis meses⁶. Desconhecemos que motivos levaram à diminuição do prazo, mas precisaria o arcebispo de testar este religioso nestas funções?

Quando começavam a servir, os capelães recebiam um inventário da mão do Intendente dos santuários. Em 1778, foi deferido o pedido do padre Manuel José Barros, que se transferiu de Vitorino das Donas, concelho de Ponte de Lima, para Porto de Ave⁷. Já, em 1781, foi colocado o padre André Martins de Aguiar, por um ano, com o salário pago aos seus antecessores⁸. A admissão de Gervásio Caetano da Silva foi justificada, em 1779, com as informações que sobre ele foram tiradas, as quais afiançaram o seu bom procedimento e capacidades⁹.

As funções deste assalariado não foram muito alteradas, em 1886. Para além do enunciado, em 1873, acrescentou-se a obrigatoriedade de advertir o mordomo do Santuário para as reparações que forem necessárias; de realizar e impor silêncio e acatamento a Deus e de celebrar as missas dos domingos e dias santos e pelas almas dos confrades e benfeitores¹⁰.

Em 1915, as suas competências mantiveram-se. A novidade estava na forma como seria provido no lugar. O cargo de capelão passava a ser nomeado através de um concurso documental perante a Mesa, aberto durante 30 dias e, previamente, anunciado por edital à porta principal do templo, bem como em anúncio num jornal concelhio.

Seriam somente admitidos a concurso os presbíteros dotados de bons costumes, morais, civis e religiosos, habilitados a confessarem as pessoas de ambos os sexos, sem distinção de idades e que não tivessem pertencido às Ordens ou Congregações religiosas extintas, pelo decreto de oito de Outubro de 1910¹¹.

A grande alteração em relação a este cargo operou-se, em 1959, quando se ocultou a figura do capelão e surgiu novamente a do reitor. Em meados do século XIX, a confraria já tinha tido um reitor, que desapareceu sem se perceber o seu enquadramento nem as razões desta figura.

Pelos estatutos de 1959, o reitor não era apenas um empregado da irmandade, mas sim o sacerdote que o Ordinário diocesano lhe designava para dirigir a sua vida religiosa, sendo a sua nomeação da responsabilidade do prelado da diocese, de acordo, aliás, com o prescrito no Regulamento Geral das Associações Religiosas dos Fiéis¹². Com esta categoria, o capelão irá ganhar muita projecção nas Mesas, porque podia substituir o juiz e comandar os destinos da associação.

O ordenado do reitor era fixado pelo Ordinário da diocese, depois de ouvida a Mesa e incluía a «residência» e os rendimentos do quintal anexo aos terreiros do Santuário.

³ ADB, *Registo Geral*, Livro n.º 62, fls. 110-110v.

⁴ ADB, *Registo Geral*, Livro n.º 133, fls. 259v.-260.

⁵ ADB, *Registo Geral*, Livro n.º 79, fls. 54v.-55.

⁶ ADB, *Registo Geral*, Livro n.º 141, fls. 120v.-121.

⁷ ADB, *Registo Geral*, Livro n.º 209, fl. 130.

⁸ ADB, *Registo Geral*, Livro n.º 208, fls. 45-45v.

⁹ ADB, *Registo Geral*, Livro n.º 212, fl. 144.

¹⁰ ACNSPA, *Projecto de Estatutos para a Confraria de Nossa Senhora de Porto d'Ave* de 1886, fl. 14.

¹¹ ACNSPA, *Estatuto para a Confraria de Nossa Senhora de Porto d'Ave* de 1915, fls. 30v.-31.

¹² As normas que a Igreja impôs, em 1937, encontram-se em *Regulamento Geral das Associações Religiosas dos Fiéis*, Lisboa, União Gráfica, 1937, p. 9.

As suas funções mantiveram-se. Apenas se lhe acrescentaram alguns pormenores muito importantes e que definiam os preceitos morais da época. Assim, o reitor estava obrigado a impedir a prática de actos indecorosos em redor do Santuário e ainda ter em seu poder uma das chaves das caixas das esmolos. Ganhou também a prerrogativa de assistir a todas as reuniões da Mesa e de as presidir na ausência do delegado do arcebispo no local¹³.

Sempre que não houvesse reitor no Santuário, o pároco da freguesia podia acumular estas funções.

A tempestade causada pela República tinha amainado e a igreja católica retomado alguns privilégios que os primeiros republicanos puseram em causa.

Com as novas funções, os capelães tornaram-se pessoas mais interventivas a partir de 1959. Por eles passaram algumas das ideias mais importantes para o complexo do Santuário. Estes religiosos emergiram, a partir desta data, com mais força institucional.

Cabia-lhe zelar pelos paramentos e atender à sua conservação.

Como a instituição estava dotada de bons paramentos e alfaias religiosas, em 1895, o arcepreste da Póvoa de Lanhoso escreveu à irmandade em nome do arcebispo de Braga para esta emprestar alguns paramentos e objectos religiosos: «cazula rica, o calis melhor e o veio em que estão impressas umas theses», para uma exposição de arte sacra, que se realizaria em Lisboa para comemorar o sétimo centenário da morte de Santo António. Apesar de desejarem satisfazer o pedido, os irmãos viram-se impossibilitados pelos seus estatutos que não o permitia. Os regulamentos de 1886 impediam o empréstimo de paramentos ou quaisquer outros objectos da confraria sob pena do pagamento de uma multa de 10 mil réis para a mesma¹⁴.

Aduziram ainda a proximidade das eleições e a necessidade de entregar todos os bens à nova Mesa¹⁵.

O impedimento limitou a acção dos irmãos que se viam espartilhados numa regra, que refreava a sua liberdade de poder dispor dos bens da irmandade e de os colocar ao serviço da igreja católica.

A permanência dos capelães na irmandade dependia de muitos motivos, mas regra geral foram elementos pacíficos, embora se note uma grande rotatividade no cargo. A única excepção conhecida foi a do capelão Caetano Gervásio da Silva (cf. capítulo V). Contudo, nestas instituições a conflitualidade estava muitas vezes presente, sendo os capelães o seu epicentro. Gozando de um estatuto especial, devido à função específica que tinham, os capelães nem sempre eram cumpridores e acatavam mal os reparos que lhes eram feitos sobre o seu desempenho. Em muitas irmandades tornam-se no centro da discórdia, chegando mesmo alguns a ser expulsos¹⁶.

Com excepção do padre José de Castro Torres que permaneceu mais de 60 anos do século XX neste lugar, todos os restantes ficaram poucos anos.

Em 1890, o capelão morreu. A Mesa reuniu para proceder à escolha de um substituto, tendo a decisão recaído no padre Joaquim Baptista de Macedo Ataíde. Porém, a esta reunião faltaram três mesários, tendo, no entanto, justificado a sua ausência. A escolha estava, contudo, ferida de legalidade e obrigou a nova reunião para o efeito.

Na segunda sessão, os mesários reiteraram a escolha, com o ordenado do antecessor, 90.000 réis, até ao momento que a confraria pudesse despender mais dinheiro com este cargo¹⁷.

Embora a irmandade procurasse cumprir os estatutos e demonstrasse essa preocupação em variados momentos, nesta eleição não os cumpriu, ou, pelo menos, aproveitou uma omissão.

¹³ *Estatutos da confraria de Nossa Senhora do Porto de Ave*, Braga, Escola Tipográfica da Oficina de S. José, 1959, pp. 20-21.

¹⁴ ACNSPA, *Projecto de Estatutos para a Confraria de Nossa Senhora de Porto d'Ave...*, fls. 15-15v.

¹⁵ ACNSPA, *Livro das actas de deliberações da Confraria de Nossa Senhora do Porto d'Ave 1922-1927*, fl. 6v.

¹⁶ Na Misericórdia do Funchal, os capelães foram fonte de conflito ao longo do século XVIII. Leia-se Maria Dina dos Ramos Jardim, *A Santa Casa da Misericórdia do Funchal no século XVIII*, Coimbra, Centro de Estudos de História do Atlântico; Secretaria Regional do Turismo e Cultura, 1997, pp. 56-58.

¹⁷ ACNSPA, *Livro das actas da Irmandade de Nossa Senhora de Porto d'Ave concelho da Póvoa de Lanhoso 1927-1974*, fls. 14-14v.

QUADRO 1
Os capelães (1744-2005)

Anos	Capelães
1744	Manuel Francisco de Matos
1751-1757	Francisco de Magalhães Machado
1758	Manuel de Mesquita Vieira e Araújo
1760	João Bernardes dos Santos
1761	António Fernandes da Rocha
1762	Manuel Francisco de Matos
1765	Feliciano Mendes de Vasconcelos
1766	Domingos Veloso de Castro
1769	Pedro da Rocha Pita
1770	António Vieira de Matos
1774	Manuel Francisco de Matos
1774-1778	Gervásio Caetano da Silva ^{a)}
1778	Manuel José Barros
1779	Gervásio Caetano da Silva
1781	André Martins de Aguiar
1782	José Custódio Soares Machado
1783-1838?	Domingos Veloso Castro
1787	André Martins de Aguiar
1789	Caetano José da Cruz
1840-1847	Bernardo Lopes da Cunha e Ataíde
1862-1864	Joaquim Baptista Vieira
1876	Caetano José da Cruz Barros
1890	Joaquim Baptista de Macedo Ataíde
1897-1926	António Joaquim da Silva
1926-1928	João Soares da Silva
1928-1932	José Joaquim Álvares
1932-1980	José de Castro Torres
1980 ^{b)}	António Leitão
1981-1983	Aquilino Pereira Ribeiro
1983-1989	Luís Manuel Peixoto Fernandes
1989-1995	José Morais da Costa
1995 ^{c)}	Augusto Freitas Baptista

FONTE: ACNSPA, *Livro das actas da confraria de Nossa Senhora do Porto d'Ave-freguesia de Taíde...*, fls. 1-50; ADB, *Registo Geral*, Livro n.º 62, fls. 110-110v.; Livro n.º 133, fls. 259v.-260; Livro n.º 79, fls. 54v.-55; Livro n.º 141, fls. 120v.-121; Livro n.º 209, fl. 130; Livro n.º 208, fls. 45-45v.; Livro n.º 212, fl. 144.

a) Neste ano, o capelão foi expulso, mas, depois de ter recorrido, voltou a ser reintegrado.

b) Este padre não era capelão do Santuário. Celebrou apenas algumas missas.

c) O padre Augusto Freitas Baptista mantém-se ainda em funções.

O novo capelão era mesário. Ora, os estatutos de 1886 previam que nenhum irmão pudesse ser eleito para a Mesa se fosse seu assalariado. Quando o padre Joaquim Baptista de Macedo Ataíde foi eleito ainda não era capelão, mas depois de ser aceite para o cargo não deixou a Mesa, como exigiria um comportamento correcto. O que é certo é que os estatutos não previam esta situação e, por isso, foi aproveitada sem contestação.

Todavia, os mesários pareciam desconhecer os estatutos e por um pequeno deslize foram obrigados a efectuar nova eleição do capelão. Como o padre era mesário, esteve, naturalmente,

presente no acto de escolha, facto que os estatutos proibiam. Detectado o erro, os irmãos voltaram a reunir-se agora sem a presença do visado e renovaram a escolha¹⁸.

Passados quatro anos, o capelão deve ter pedido aumento salarial, invocando, provavelmente, o muito serviço que tinha, em especial com as missas de domingo e dias santos em honra dos confrades e benfeitores vivos e mortos. Indecisos e sem conseguirem resolver o problema, por falta de verbas, os confrades acordaram pedir conselho a dois juristas, assentando que pagariam o aumento, mesmo que os pareceres lhes dessem razão¹⁹.

Se estavam certos da reivindicação do capelão, porque consultavam juristas? Para além de não estarem seguros da obrigação do capelão em celebrar estas missas, de acordo, aliás, com o prescrito no artigo 44.º e no seu parágrafo único dos seus estatutos que diziam que o capelão seria obrigado a rezar estas missas logo que os fundos da confraria o permitissem e enquanto não fosse possível, celebraria 20 missas anualmente pelas mesmas invocações, os confrades não quiseram criar contendas com o sacerdote²⁰. Todavia, para que a sua posição ganhasse mais força, escudaram-se em pareceres de especialistas, não deixando que se suspendessem as suas obrigações com os confrades e benfeitores.

Com a entrada do novo capelão, em 1897, a confraria subiu o ordenado, passando para 100 mil réis anuais, mais os rendimentos dos terrenos pertencentes ao Santuário constituídos pelas «oliveiras, quintal, mata e tapada»²¹.

Em 1926, foi nomeado capelão o padre João Soares da Silva com o ordenado de 600 escudos anuais e o usufruto das oliveiras, quintal, mata e residência.

As obrigações do capelão estavam circunscritas nos estatutos, mas nesta data foram-lhes acrescentadas novas tarefas: o capelão tinha de cuidar da água da tapada, deixando-a correr para a fonte desde o pôr do sol de sábado até ao domingo à mesma hora, desde o dia 29 de Agosto até nove de Setembro²². Não deixa de ser curiosa a entrega da responsabilidade da água ao capelão e deve estar associada ao facto do servo estar velho e do ajudante não ser capaz ou ter já muitas ocupações. De qualquer modo, é de realçar o extravasar de funções religiosas e administrativas deste homem, que passa a ser guardador de águas, como qualquer lavrador.

Por falta de clérigo, a capelania do Santuário esteve vazia durante algum tempo. Mas, em 1932, o assunto, depois de várias vezes ter sido colocado ao arcebispo de Braga, foi resolvido com a investidura do padre José de Castro Torres, abade de Taíde. Este religioso estava já a trabalhar para a confraria, celebrando as missas dos domingos e dias santos.

No contrato efectuado com o novo capelão, foram estabelecidas algumas cláusulas que não vigoravam anteriormente. Assim, para além de celebrar as missas dos domingos e dias santos, assistir às festividades e ofícios, acompanhar as procissões, serviços pelos quais não podia cobrar qualquer remuneração, uma vez que eram funções suas, ficava obrigado a «correr para as fontes ou tanques do Santuário, desde o dia vinte e nove de agosto inclusive, até ao dia nove de setembro também inclusive de cada ano, a água da propriedade rustica do mesmo santuario denominada tapada, e bem assim desde o pôr do sol de todos os sábados até ao sol pôsto de todos os domingos de cada ano». Ficava ainda impedido de derrubar árvores, embora as que caíssem nos terrenos em que tinha usufruto, por qualquer acidente, podia aproveitá-las, desde que as substituisse. Sempre que as oliveiras do Santuário produzissem mais do que 120 litros anuais, estava obrigado a dar 25 litros para a lâmpada do Santíssimo Sacramento. Cabia-lhe também celebrar as missas que os romeiros instituísem, mediante pagamento.

¹⁸ ACNSPA, *Livro das actas da Irmandade de Nossa Senhora do Porto d'Ave...*, fl. 19v.

¹⁹ ACNSPA, *Livro das actas de deliberações da Confraria de Nossa Senhora do Porto d'Ave 1922-1927*, fls. 5-5v.

²⁰ ACNSPA, *Projecto de Estatutos para a Confraria de Nossa Senhora do Porto d'Ave...*, fl. 13v.

²¹ ACNSPA, *Livro das actas de deliberações...*, fls. 12-12v.

²² ACNSPA, *Livro das actas das deliberações...*, 13.

O capelão ficava com o usufruto da tapada e das oliveiras, com a casa para si e sua família e com um quintal anexo. Tinha, no entanto, de ceder uma parte da tapada para o servo cultivar horta e dar-lhe água para rega.

O ordenado era de 1.200 escudos, pagos em duas prestações semestrais²³.

O salário do capelão manteve-se inalterado até 1953. Nesta data, o referido servidor pediu em Mesa um aumento, dizendo que o mesmo não sofria alterações há 20 anos, mormente a grande desvalorização da moeda, sobretudo no pós-guerra. Depois de se ter retirado da sessão, a Mesa decidiu duplicar-lhe o ordenado²⁴.

O capelão conseguiu, passados 12 anos, que o seu vencimento fosse melhorado em sessenta escudos²⁵. Passados três anos o ordenado subiu mais 500 escudos mensais.

A vida do Santuário está intimamente associada à passagem de alguns capelães, que deixaram uma marca profunda nesta instituição. Recordo o padre Caetano José da Cruz Barros pelo esforço desenvolvido para conseguir melhoramentos para o Santuário e o padre Luís Manuel Peixoto Fernandes que para além de outras melhorias na paróquia criou o jornal «Ecos da Senhora do Porto». O periódico nasceu em Outubro de 1998 e desapareceu em Dezembro de 2001. Quando foi fundado, o jornal tinha por objectivos efectuar a propaganda do Santuário e divulgar os interesses e as preocupações dos peregrinos. Em 1993, estabeleceu novas metas para a sua acção e inscreveu como suas prioridades: contribuir para a informação regional; elevar o nível cultural, cívico e moral do povo; contribuir para o progresso local do seu Santuário, da região e para o bem-estar dos seus habitantes; divulgar as iniciativas das várias freguesias da região e estabelecer elos de ligação entre as comunidades espalhadas pelo mundo²⁶.

Propriedade da confraria, o jornal era dirigido pelo reitor do Santuário, tinha uma periodicidade mensal e contava com um alargado grupo de colaboradores.

Nos primeiros números, o Santuário constituiu o alvo principal de notícias. Assim, no primeiro número deu-se conta de uma semana cultural que antecedeu a romaria, a qual decorreu em simultâneo com a novena e o confesso. Descreveu-se com minúcia a romaria e a presença dos escuteiros, falando da sua integração na procissão²⁷. Pelo periódico passavam, ainda, as principais acções do Santuário: casamentos, baptizados, comunhões, profissões de fé e destacavam-se os milagres. Repetidamente e com intenção de perpetuar a sua memória, fez-se alusão à história da confraria, aos benfeitores, fazendo-se, simultaneamente, apelo aos momentos de glória da instituição e recordando-se actos de desprendimento e de agradecimento à Virgem.

Ainda nos primeiros números foi dado realce a Taíde e a outras freguesias vizinhas, aos emigrantes, à política local, regional e nacional. Surgem ainda notícias de carácter ecológico, desportivo e económico.

Como se constata, a partir de 1993, o jornal ganhou uma feição mais localista e passou a noticiar, essencialmente, acontecimentos de Taíde e das freguesias do concelho, dando realce a aspectos religiosos quase sempre concentrados em Poro de Ave e a acontecimentos familiares e pessoais. Não deixa de ser interessante referir que o periódico passou a integrar desde os anos 90 uma lista de doadores de esmolas em dinheiro²⁸, fazendo a apologia destas doações.

Embora com grande expressão, o jornal desapareceu em 2001, por constrangimentos de natureza financeira.

²³ ACNSPA, *Livro das actas da confraria de Nossa Senhora do Porto d'Ave - freguesia de Taíde...*, fls. 8-8v.

²⁴ ACNSPA, *Livro das actas da confraria de Nossa Senhora do Porto d'Ave - freguesia de Taíde...*, fl. 30v.

²⁵ ACNSPA, *Livro das actas da confraria de Nossa Senhora do Porto d'Ave - freguesia de Taíde...*, fl. 39v.

²⁶ *Jornal Ecos da Senhora do Porto*, 1993, n.º 97, p. 1.

²⁷ *Jornal Ecos da Senhora do Porto*, 1985, n.º 1, p. 3.

²⁸ *Jornal Ecos da Senhora do Porto*, 1996, n.º 118, p. 6.

1.2. Os Servos

Nos primeiros estatutos não há referência ao servo ou sacristão. Provavelmente, este não existia e qualquer irmão cumpria estas funções. Mas, em 1873, são clarificados os seus encargos. Competia-lhe abrir e fechar a porta do templo, limpá-lo, mandar lavar as roupas brancas da sacristia, tocar os sinos, acender e apagar as velas dos altares e ajudar às missas²⁹. Estas funções não diferiam muito do que outros sacristães realizavam noutras irmandade.

Até finais do século XIX, a confraria teve apenas um servo. Todavia, o aumento dos terreiros, os jardins, os escadórios e as plantas exigiram uma pessoa que tratasse e zelasse desses espaços, criando-se mais um lugar.

Embora houvesse necessidade de mais uma pessoa, veremos que nem sempre assim aconteceu e que, por várias vezes, o servo do Santuário acumulou estas funções. O servo ou sacristão para além das tarefas que desempenhava gozava de tempo livre, que em algumas circunstância foi aproveitado para novos desempenhos³⁰.

O servo era uma das pessoas que em muitas circunstâncias se transformava na imagem da instituição. Por esta razão, em 1898, os mesários decidiram que o mesmo usasse um hábito talar, fornecido pela irmandade, aos domingos e dias santos.

Os estatutos de 1886 conferiam as seguintes obrigações ao servo: abrir o templo todos os dias até ao meio dia e todo o dia aos domingos e dias santos; estar disponível para o abrir sempre que chegassem romeiros; permanecer no templo sempre que ele estivesse aberto e limpá-lo; ajudar às missas; assistir a todos os actos religiosos promovidos pela confraria, acender e apagar as lâmpadas, tocar os sinos e manter-se disponível para qualquer ordem que lhe fosse dada pelo capelão ou mesários³¹.

Em 1899, a entrada de Francisco José Fernandes, de Brunhais, levou a confraria a aumentar-lhe o salário, porque dispensou o servo dos jardins, em virtude da falta de um desempenho adequado, ficando apenas com este serviçal. Para além das tarefas com o templo passou também a limpar os terreiros, escadas e jardins e a regar as plantas³².

No ano seguinte, a instituição em virtude do descontentamento com os seus serviços, ponderou as queixas existentes e após prolongada discussão, a Mesa decidiu mantê-lo nos dois serviços, advertindo-o, no entanto, de que se não cumprisse não lhe pagaria o serviço externo.

Passados alguns meses, os mesários tomaram a atitude que anteriormente não quiseram assumir e, em Setembro de 1900, despediram o servo do serviço externo, passando o serviço de limpeza dos terreiros, avenidas, caminhos, rega das árvores e caça dos animais a ser da responsabilidade da Mesa, enquanto não conseguisse outra pessoa para preencher o lugar.

De entre as propostas apresentadas, no mês seguinte, a Mesa seleccionou Francisco António da Silva Lixeiro, por comprometer-se a desempenhar bem o cargo e ser o mais económico. O ser ordenado era de 129.500 réis anuais³³.

Apesar do investimento feito em Francisco José Fernandes, em 1901, foi despedido por «irregularidades no cumprimento dos seus deveres» e nomeado em sua substituição António Joaquim de Matos, de Fontarcada. Tal como o seu antecessor, este servo acumulou os serviços internos e

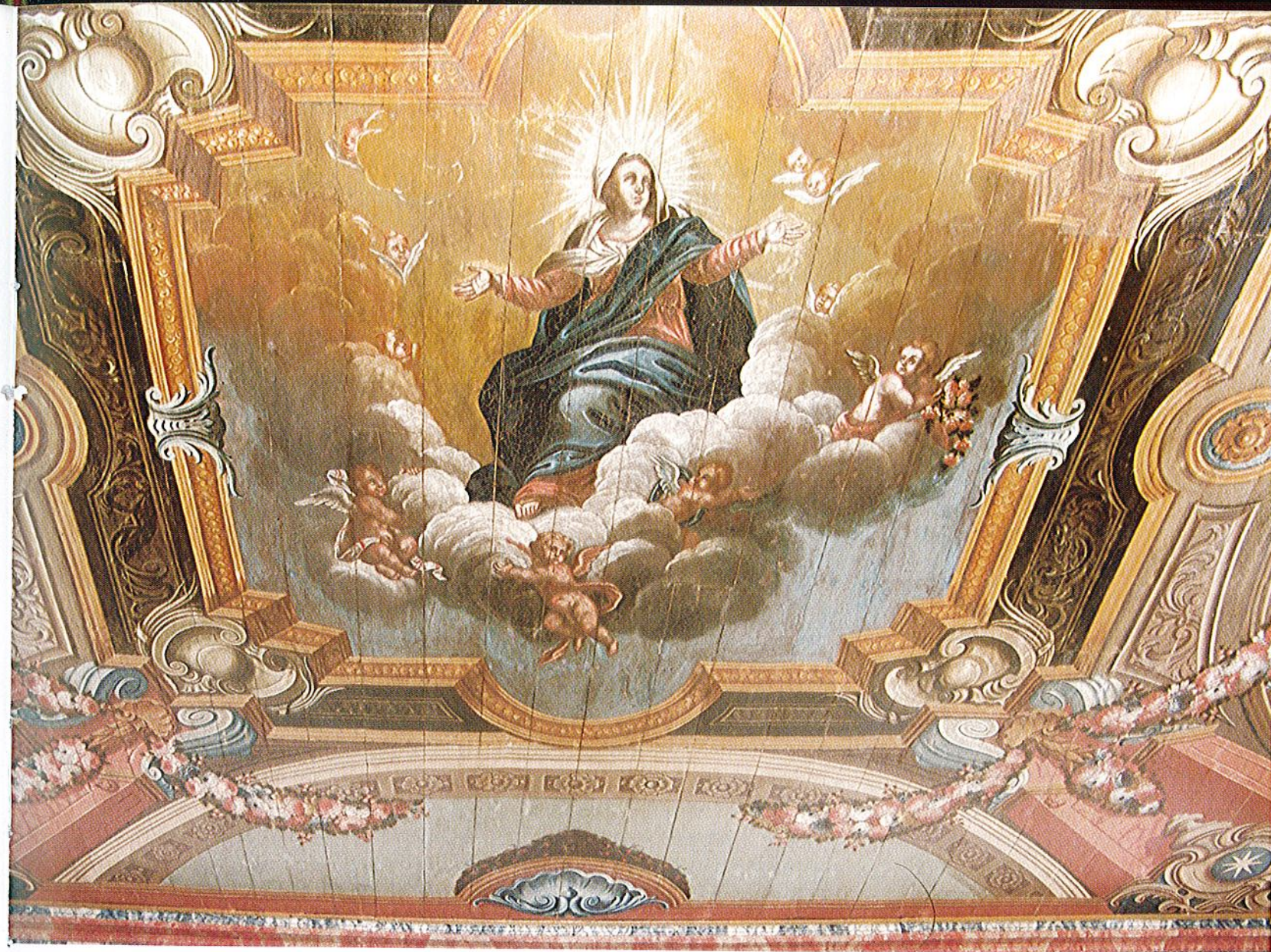


Figura 2 – Tecto da sacristia. Santuário de Nossa Senhora do Porto de Ave.

externos do Santuário, respeitantes à limpeza e rega dos jardins e escadórios, mas também à fiscalização das águas e animais, por o espaço ser visitado por raposas. Por este trabalho ganhava 200 réis diários³⁴. Posteriormente, foi perdendo tarefas na confraria até ao ponto de ser despedido.

A razão que levou ao despedimento de António Joaquim de Matos não foi clarificada, mas em 1906, a instituição resolveu contratar José Maria da Cruz Barros para servo do Santuário e António da Silva para tocar os sinos aos domingos e dias santos, para regar os jardins duas vezes por semana (quarta e sábado), limpar os terreiros, os tanques e os aquedutos, retirar os detritos deixados pelos enxurros e estar atento aos abusos cometidos nas águas. Logo que detectasse qualquer anomalia nas águas, António da Silva devia contactar imediatamente a Mesa para a colocar ao corrente da situação³⁵.

O problema das águas punha-se sobretudo no Verão, quando estas escasseavam e eram necessárias para as culturas. A confraria mantinha-se, no entanto, atenta aos abusos, não apenas porque não queria ser prejudicada, mas também desejava apresentar aos devotos um espaço cuidado e aprazível. Por outro lado, e porque este não era um aspecto menor, a instituição fazia questão de ser respeitada e não desejava ser diminuída nos seus poderes.

²⁹ ACNSPA, *Cópia dos Estatutos da Real Irmandade do Sactuario [sic] de Nossa Senhora do Porto d'Ave...*, não paginado.

³⁰ Situação semelhante foi vivida pelo sacristão da Misericórdia de Vila Franca do Campo - Açores -, sendo o mesmo chamado ao cumprimento de outras actividades. Consulte-se João Luís Andrade de Medeiros, *A Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo. Funcionamento e Património (das origens a meados do século XVIII)*, Ponta Delgada, Universidade dos Açores, 2003, pp. 147-148, dis. de mestrado policopiada.

³¹ ACNSPA, *Projecto de Estatutos para a Confraria de Nossa Senhora de Porto d'Ave...*, fls. 14v.-15.

³² ACNSPA, *Livro das actas de deliberações...*, fls. 15v.-16.

³³ ACNSPA, *Livro das actas de deliberações...*, fls. 20, 26v.-27.

³⁴ ACNSPA, *Livro das actas de deliberações...*, fls. 27v.-28.

³⁵ ACNSPA, *Tem este livro de servir para as actas as deliberações da confraria do Real Sanctuario de Nossa Senhora de Porto d'Ave da freguezia de Thaide do concelho da Povia de Lanhoso 1906-1915*, não paginado.

As tarefas do funcionário dos terreiros e espaços envolventes foram alteradas, em 1908. Nesta data, os mesários introduziram novas ocupações e especificaram algumas existentes. O servo que tratava dos espaços exteriores ficou obrigado a:

arrancar todas as ervas dos terreiros e escadórios;
 fazer um aterro com os detritos dos enxurros;
 desentupir os aquedutos;
 limpar os jardins;
 empilhar as folhas e as ervas;
 fazer cultura de plantas quando a Mesa determinar;
 regar diariamente os espaços ajardinados entre Março e Setembro;
 evitar a presença de animais (porcos, cavalos e bois) nas propriedades do Santuário;
 retirar diariamente os excrementos destes espaços («para que os transeuntes não tenham motivos de crítica»).

Preocupada com a sua imagem, a confraria tornou-se mais exigente com os seus servidores, procurando evitar opiniões recriminatórias. O servo foi ainda avisado de que em caso de falta não lhe seria pago o ordenado nesse mês. A imagem era um dos assuntos que os irmãos debatiam em muitas ocasiões e, tal como em outras confrarias, também em Porto de Ave, os mesários se preocupavam, procurando ser bem servidos e tornando-se menos tolerantes com o descuido.

António da Silva manteve-se durante muito tempo como servente da instituição, de tal forma que, em 1922, estava velho e não cumpria devidamente as suas obrigações. Como não o queria despedir devido aos «serviços prestados quase gratuitamente», e sendo necessário nomear outro para o ajudar, a Mesa resolveu contratar António Joaquim da Costa Matos. Este ajudante ficou com a obrigação de limpar todo o espaço envolvente do Santuário no final de Maio, no final de Agosto e quando a romaria terminasse. Estava ainda obrigado a não permitir a presença de animais no local, nem a deixar lavar roupa nos tanques e fontes da instituição, regar as plantas e levar a bandeira nos enterros que a confraria acompanhasse³⁶.

Em 1926, José Maria da Cruz Barros ainda servia a confraria, mas estava velho e decrépito, apesar de fiel, leal e dedicado, não conseguia desempenhar o seu lugar com eficácia. A irmandade não o despediu por ele «ter dedicado parte da sua vida ao Santuário», mas agregou à sua função o servo dos terreiros e jardins. Assim, a Comissão Administrativa resolveu colocar como servo António Joaquim da Costa Matos a tratar dos terreiros e jardins, mediante assinatura de novo contrato³⁷.

O ordenado do sacristão, subiu para 800 escudos, em 1944, mais um escudo e cinquenta centavos por cada missa por si assistida, em caso de ser mandada celebrar por jornalheiros, artistas ou operários e dois escudos se fosse ordenada por outras pessoas. Em 1946, a Mesa estabeleceu novo salário e outras condições. Assim, este assalariado passou a ganhar 1.500 escudos anuais e mais dois escudos e cinquenta centavos por cada missa semanal, as taxas pelo toque dos sinos nos funerais e mais 10 escudos por cada irmão que entrasse. A confraria continuava a dar-lhe casa, o primeiro andar no edifício das varandas, usufruía de terreno para horta nas tapadas, o usufruto das oliveiras compradas, recentemente, a Maria do Céu Alves Vieira, logo que a senhora falecesse e até ao momento, sempre que fosse possível um almude de azeite, e a folha que caísse nos terreiros das músicas, no escadório e em frente à casa de Artur Pereira da Silva Araújo.

Com tantos benefícios, a Mesa não se esqueceu de lhe aumentar as tarefas. Ficou encarregue de velar pela conservação e limpeza dos paramentos e alfaias de culto e arrecadação das esmolas que lhe fossem entregues; manter aberta a igreja durante todo o dia no tempo em que decorresse a novena, principalmente desde o quarto dia até à festa; guardar a chave da secre-

³⁶ ACNSPA, *Livro das actas das deliberações...*, fls. 3v.-4.

³⁷ ACNSPA, *Livro das actas das deliberações...*, fls. 29v.-30.

taria; varrer os quartéis antes e depois das novenas; mexer a flor da tília sempre que a apanha se fizesse por administração directa da confraria, deslocar-se sempre que necessário às freguesias vizinhas para entregar diplomas ou receber quotas de irmãos; ser atencioso com os visitantes, com as zeladoras dos altares e com todos os prestadores de serviços no Santuário e ainda varrer, frequentemente, a folha nos recintos que lhe estavam disponíveis, sob pena de lhe ser retirada³⁸. Para além de eficácia exigia-se correcção para com quem se cruzava no templo.

Só possuímos informações sobre os servos a partir de 1896, mas desde sempre a confraria contou com os serviços de um servo ou sacristão.

QUADRO 2
Os servos (1896-2005)

Anos	Servos
1891	António Joaquim da Costa Matos
1896-1899	José Maria da Cruz Barros
1899-1901	Francisco José Fernandes
1901-1906	António Joaquim da Costa Matos
1906-1926	José Maria da Cruz Barros
1927	Aníbal Branco
1949-1975	Faustino Rodrigues
1975-1996	Aníbal Branco
1996 a)	Anastácia Ferreira

FONTE: ACNSPA, *Livro das actas da confraria de Nossa Senhora do Porto d'Ave - freguesia de Taíde...*, fls. 1-50.

a) Mantém-se ainda em funções.

O quadro dos assalariados do Santuário foi proposto ao Ministro do Interior, em 1936, de acordo com o estipulado no Código Administrativo de 1896 e constava de um capelão, cujo salário anual era de 1.200 escudos, um sacristão, com vencimento anual de 500 escudos e um encarregado da limpeza e conservação dos espaços exteriores com um salário anual de 300 escudos³⁹.

Embora o quadro estivesse definido, em 1943, a Mesa equacionou a hipótese de criar um lugar para um guarda para os terreiros com o encargo permanente de os limpar e conservar. Apesar da necessidade foi acordado que esta medida só se tomaria, quando aparecesse uma pessoa idónea e fosse possível alojá-la.

Parece, contudo, mais importante que se tivesse resolvido em simultâneo inscrever no seguro o servo e os edifícios da confraria na Companhia de Comércio e Indústria, pelo montante de novecentos contos⁴⁰.

O ordenado do sacristão ou servo, sofreu um aumento, em 1944, e foi ainda criado o lugar de guarda dos terreiros, sendo contratado Joaquim de Castro, a quem se atribuiu um salário de um conto de réis anual.

³⁸ ACNSPA, *Livro das actas da confraria de Nossa Senhora do Porto d'Ave-freguesia de Taíde...*, fls. 24-24v.

³⁹ ACNSPA, *Livro das actas da confraria de Nossa Senhora do Porto d'Ave-freguesia de Taíde...*, fl. 10v.

⁴⁰ ACNSPA, *Livro das actas da confraria de Nossa Senhora do Porto d'Ave-freguesia de Taíde...*, fl. 20.

1.3. Os servos dos terreiros e dos jardins

As funções deste novo empregado eram de limpar os terreiros e de vigiar e impedir os abusos nos espaços da confraria⁴¹. A passagem deste homem pelo lugar foi muito curta. Em Janeiro de 1946, demitiu-se, sem se conhecerem as razões. Este cargo ficou vago até Outubro do mesmo ano. Agora «que a guerra acabou e tudo tende a normalizar-se», diziam os mesários, também o Santuário podia efectuar novo contrato com mais um serviçal.

QUADRO 3
Os servos dos terreiros e jardins (1887-1950)

Anos	Servos
1887-1888	José Emiliano, exposto
1900-1906	Francisco António da Silva Lixeiro
1906	António da Silva
1922	António Joaquim da Costa Matos
1950	Serafim de Castro

FONTE: ACNSPA, *Livro das actas da confraria de Nossa Senhora do Porto d'Ave - freguesia de Taíde...*, fls. 1-50.

Este homem ficou obrigado a limpar o adro, os jardins, as minas, os terreiros, os escadórios e as avenidas, conservando «ao máximo o aceio», velando igualmente pelas árvores, que seriam regadas pelo pé e a «cântaro no Verão»; repreender e afugentar o «rapazio»; informar a Mesa dos prejuízos causados, indicando o nome dos autores e arrolando testemunhas e ainda fazer as podas. O trabalho era diário desde o dia 15 de Abril a 30 de Setembro e três dias por semana na restante parte do ano, de preferência quando fizesse bom tempo. O «trabalho é de sol a sol, quer de inverno, quer de verão», dando lugar a duas horas de descanso. O ordenado era de oito escudos diários⁴².

CONCLUSÃO

Quando iniciámos este estudo estávamos longe de imaginar o percurso de vida desta associação de fiéis. De pequena irmandade, a instituição teve um caminho muito rápido de consolidação que a transformou num dos santuários mais importantes da região. Posteriormente, entrou numa fase letárgica que se prolongou ao longo dos séculos, conhecendo, no entanto, momentos de algum desafogo e até de esplendor, como foi a última década do século XX e os primeiros anos do nosso século, em que viu o seu templo ser totalmente remodelado.

Nasceu em 1732, mas logo iniciou a construção de uma capela, que, em 1738, era pequena para tantos devotos e, por isso, foi aumentada. Porém, em meados do século XVIII, a irmandade já tinha construído uma igreja e chamado um entalhador muito conhecido de Braga para fazer a tribuna do altar-mor. A confraria tinha crescido, solidificado as suas bases e se transformado num importante centro peregrinatório. Gozava de um importante poder simbólico junto dos devotos e rivalizava com o principal Santuário do Minho – o do Bom Jesus do Monte, em Braga. As esmolas eram a sua mais importante base financeira e os devotos que, em meados do século, chegavam a Porto de Ave formavam um impressionante movimento de piedade popular. Depois de construído o Santuário remodelaram-se os quartéis e iniciaram-se os escadórios. Porto de Ave transformou-se num grandioso estaleiro de obras que continuou activo ao longo do século XIX, sobretudo no que diz respeito aos escadórios, aos jardins e às avenidas.

Mas se a construção da capela constituiu uma das primeiras prioridades para dar corpo a este movimento de religiosidade popular, a dotação de estatutos fez-se logo, em 1734, materializando a necessidade de estabelecer regras orientadoras da instituição. Depois, a história desta confraria fez-se de um volume enorme de gente que acorria durante todo o ano ao Santuário e trazia esmolas: dinheiro, ouro, roupa, gado, cera e cereais. Estas ofertas representaram a piedade popular, mas ilustraram também a população que durante todo o ano caminhava para Porto de Ave.

A cronologia da recepção destas esmolas demonstrou o movimento anual de fiéis, bem como possibilitou traçar o perfil social dos seus devotos. Composto na sua maioria por lavradores, os crentes ofereciam o que tinham, transportando para o templo não apenas objectos pessoais, mas também pertencentes ao património familiar. Destaco o ouro pela importância que assumiu, por ser uma das actividades de maior relevo no concelho da Póvoa de Lanhoso e por possuir o duplo estatuto de património pessoal e familiar.

Com estas receitas, a irmandade cresceu e construiu um importante património. Paralelamente, e porque gozava de muito prestígio, foi recebendo alguns legados que contribuíram para a sua solidificação económica. Contudo, e ao contrário de muitas irmandades, o património da confraria do Porto de Ave não foi legado e não foi constituído por propriedades rurais. Foi construído com as esmolas dos fiéis e encontrou o seu pólo principal nas edificações realizadas em torno do templo: capelas, escadórios, quartéis, jardins e terreiros. Claro, que a instituição recebeu alguns legados em património imóvel, mas eles não caracterizaram a sua base patrimonial.

⁴¹ ACNSPA, *Livro das actas da confraria de Nossa Senhora do Porto d'Ave-freguesia de Taíde...*, fl. 21.

⁴² ACNSPA, *Livro das actas da confraria de Nossa Senhora do Porto d'Ave-freguesia de Taíde...*, fls. 23v.-24.

Esta característica prendeu-se com a particularidade de ser um santuário mariano que atraía muitos devotos. Foi com as esmolas recebidas que deu largas à vontade dos irmãos de edificarem um grande complexo devocional.

Mas se a instituição foi grande em meados do século XVIII e deu corpo ao maior volume de obras, a segunda metade deste século viu crescer o número de irmãos, a sua romaria transformar-se numa festa afamada, mas assistiu também à descida do volume de receitas. Nas últimas décadas deste século, as esmolas entraram em queda demonstrando que os tempos estavam em mudança. As leis desamortizadoras, a Revolução francesa e as invasões de que fomos alvo e o movimento anti-clerical que se ia desenvolvendo a par com o descrédito instalado na Igreja e, conseqüentemente, nas suas instituições afastaram muitos crentes. Essas mudanças estiveram na base da diminuição dos legados e fizeram decrescer as remessas que chegavam regularmente ao Santuário. Não se pode também esquecer a crise económica em que caiu a agricultura portuguesa em finais do Antigo Regime. Com recursos limitados, sem folga económica, sucessivos maus anos agrícolas e colheitas mal sucedidas, os lavradores viviam tempos gravosos, que os arrastavam para a penúria e os direccionavam para o crédito. Conseqüentemente, as esmolas diminuíram e os rendimentos do Santuário que tinha nesta fonte um interessante volume de receitas fizeram abrandar e mesmo parar o ritmo das obras.

A crise esteve na base do desaparecimento de muitas confrarias ou na sua fusão para sobreviverem.

No século XIX, as alterações trazidas pelo Liberalismo tiveram um grande impacto em todas as confrarias e também na de Nossa Senhora do Porto de Ave.

As transformações foram muitas, mas a maior centrou-se na mudança da esfera de poder e na natureza destas instituições: as confrarias deixaram de ser apenas tuteladas pela Igreja e passaram também a ser regidas pelo poder civil. Foram obrigadas a apresentar orçamentos ao governador civil do seu distrito, significando que deixaram de poder gastar onde entendiam e foram também coagidas a apresentar estatutos de acordo com as leis vigentes, caindo na ilegalidade todas as que não os tivessem.

Competia ao governador civil analisar e aprovar os orçamentos, mas o governador de Braga várias vezes teceu alguns comentários sobre a falta de verbas e a esperança delas surgiram. Ficaram ainda vinculadas a atribuir parte das suas receitas para beneficência e para o ensino público local. Em Porto de Ave, esta mudança está consignada nos regulamentos de 1873 e posteriormente nos de 1886.

Apesar da penúria e «marasmo» em que a irmandade se encontrava no século XIX, foi tempo de continuar as obras exteriores: jardins, escadórios, arruados, canalização das águas sofreram profundas transformações ao longo deste período. Muitas destas obras foram realizadas à custa de benfeitores, já que a instituição não dispunha de meios financeiros para as realizar.

O marasmo e a apatia foram muito grandes e extensivos no tempo. Como tentativa de alterar a situação foi criada a confraria do Imaculado Coração de Maria, em 1852. Foi uma instituição que surgiu paredes meias com a confraria de Nossa Senhora, mas não surtiu os efeitos esperados. Os confrades de Nossa Senhora do Porto de Ave esperavam que a nova instituição contribuísse para melhorar o templo e dinamizasse mais o Santuário. Como era também um culto dedicado à Virgem, podia atrair devotos. Porém, desde cedo esta associação de fiéis se mostrou débil e com problemas financeiros.

Em 1874, a instituição alcançou o estatuto de real confraria, título conferido pelo rei D. Luís. Procurando dar nova vida à instituição e adaptá-la às novas exigências, fizeram-se novos estatutos em 1873, mas nem desta forma a irmandade se alterou.

Por esta razão, e considerado o seu estado letárgico, em 1886, fundou-se «outra» confraria de Nossa Senhora do Porto de Ave. Esta instituição é a mesma que a anterior, constituindo a sua erecção mais um aspecto de *cosmética* que uma renovação profunda.

Os primeiros anos de vida desta instituição foram de alguma vitalidade, mas passados tempos, os lamentos de falta de irmãos, de verbas e a incapacidade de fazer face às despesas

eram os temas correntes e dominantes das sessões da Mesa. Ou seja, a estratégia tinha-se mostrado infrutífera e incapaz de resolver a penúria do Santuário.

O perfil social da instituição caracterizou-se, em finais do século XIX e nas primeiras quatro décadas do século XX, por uma presença forte de proprietários e de «capitalistas», gente de posses que reunia condições para pagar a jóia de entrada, à qual se juntaram os eclesiásticos e pessoas que auferiam um ordenado mensal da profissão que exerciam.

Embora os estatutos de 1873 previssessem a aceitação apenas de homens «abonados» e pagadores de pelo menos 600 réis de contribuição predial, esta cláusula não figurou nos regulamentos seguintes. Parece, todavia, ter deixado marcas no recrutamento dos seus membros, uma vez que os estratos mais baixos da sociedade estavam pouco representados no seu corpo de irmãos.

As obras foram paradas, os edifícios começaram a mostrar sinais de preocupação e a solução foi encontrada junto de alguns benfeitores, «brasileiros». O apelo a estes homens era constante, porque se sentia serem os únicos capazes de resolver alguns dos problemas da instituição. Deve, contudo, acrescentar-se que a presença de «brasileiros» se fez ao longo da vida da instituição. Ligados ao Santuário da sua região muitos dos que partiram, enviaram esmolas, mandaram dinheiro para pagar promessas feitas e ofereceram bens à Virgem, numa manifestação de devoção e de agradecimento de graças recebidas. Foi à custa do seu dinheiro que muitas obras foram realizadas em finais do século XIX e no começo do seguinte.

A instalação da República teve conseqüências, mas não alterou significativamente a vida da irmandade. Obrigou-a a elaborar novos estatutos, foi sentido o poder laico com maior força e perdeu ainda mais liberdade de actuação. De instituição religiosa passou a «uma associação de piedade e beneficência», onde para além de outras finalidades também se fazia culto à Virgem Maria.

Passados alguns anos, a influência leiga na irmandade decresceu e os estatutos de 1959 apresentaram uma instituição onde a Igreja voltou a ter grande poder e influência.

A irmandade era e é regida por estatutos. Nestes textos definiu-se o seu funcionamento e estabeleceram-se atribuições a cada um dos mesários. A instituição foi governada por sete regulamentos: 1734, 1873, 1886, 1915, 1935, 1959 e 1993.

A grande mudança nestes textos foi efectuada em 1873, mas foram os estatutos de 1886 que configuraram uma nova estrutura, mais adaptada aos tempos e à modernidade. Como a irmandade estava, em finais do século XIX, em obras permanentes no exterior do templo, houve necessidade de atribuir a um mesário o cargo de vedor das obras. Este manteve-se até à actualidade.

Entretanto, Porto de Ave tinha-se alterado significativamente. As estradas, os caminhos, os arruados, as árvores, os muros e as casas dos quartéis tinham sofrido profundas mudanças, umas que os tempos exigiam, outras impostas pela dinâmica do Santuário. A romaria que sempre tinha sido o mais importante momento aglutinador de devotos, transformou-se no século XIX e no XX num grande momento de realizações religiosas que o Estado Novo soube aproveitar.

Nos finais do século XX, mercê da aprovação de projectos europeus e do dinamismo da Mesa cessante, Porto de Ave transformou-se novamente. O Santuário foi totalmente renovado e melhorado. Houve projectos para rentabilizar edifícios, que não se chegaram a concretizar, mas que configuraram um grande dinamismo e actividade e melhoraram-se significativamente alguns espaços patrimoniais. A confraria revigorou-se com as obras realizadas e ganhou novo encorajamento, apesar das capelas continuarem à espera de reconstrução.

Mercê deste esforço e do investimento das últimas Mesas, o Santuário de Porto de Ave é hoje um monumento bem conservado, com um importante património móvel (de que se destaca o museu de arte sacra onde se encontra o núcleo de *ex-votos*) e imóvel. A história desta confraria e a vitalidade que a mesma possui nos nossos dias, demonstram que as velhas instituições medievais, reforçadas no pós-Trento, (período em que morrem algumas destas instituições, enquanto outras nascem) convivem com a modernidade, procurando dar novas respostas às exigências que se colocam aos fiéis dos nossos dias.

ANEXOS

Estatutos da Irmandade de Nossa Senhora dos milagres do Porto de Ave na freguesia de Sam Miguel de Thaide concelho de Lanhoso de 1734

Curramos in odorem unguentorum tuorum

Na Igreja de Thaide se achava huã Imagem de Nossa Senhora sem culto, nem veneração por respeito dos muitos annos que a tinham tirado da perfeição que devemos suppor lhe deu o artifice e perito Escultor, esta estando sentenciada à sepultura por degenerar da verdadeira copia da may de Deos foi pedida e embargada por seu devoto, e servo Francisco de Magalhães Machado que por sua devoção ensina alguns mininos a doutrina christã, a ler, e escrever, facil foi a concepção, conseguiu este bom homem seu desejo collocar a tal Image na mesma cabana donde retirado dava lições espirituais e literarias a seus innocentes discipollos, com elles muito repetia oraçõis, ladainhas e mais devoções: a nova hospeda, e sempre May de Deos, que quis gratificar-lhe seu zello com os tentar maravilhas para honra e gloria de seu unigenito filho, e confusão nossa, principiando per si mesma por que aquelle santissimo rosto que ja desmerecia por improprio da perfeição se vio, e se ve que mais parece obra celleste do que primor da Arte, sem que pera esta admiração concorresse artifice nem material algum: continua suas maravilhas com millagres evidentissimos tais que com elles principiou Templo, e se espera continuarem suntuozas obras fundadas na charidade de seus devotos, e na esperança de que seus servos contribuirão a porção de seu zello, estes convierão em se perpetuar à devoção de Nossa Senhora dos Millagres no Porto de Ave para o que instituem Irmandade à mesma Senhora, cuja festa se ha de celebrar aos oito de Setembro dia de sua Natividade; as condições, e estatutos constão dos capitollos seguintes, o zello se ha de ver nas obras que cada hum dos Irmãos com a graça de Deos executará neste santo exercicio com muitos merecimentos que a mesma senhora ha de conseguir pera todos, e com muita especialidade pera quem com mais fervor a servir, e venerar. Principiou este prodigio o anno de mil setecentos e trinta e dous e não terá limitação que pera sua grandeza não há termo.

Cappitulo Primeiro

Como pera Deus não ha excepção de pessoas asim o devemos observar nesta Santa Irmandade e por isso ordenamos que nella possam entrar sacerdotes, clérigos, Fidalgos, nobres, e mais povo mulheres de todo o estado sem limite, nem termo de terras porque pera se entrar por Irmão ou Irman basta sejam catholicos Romanos, com tal condição que os naturais deste Arcebispado sendo de distancia de mais de tres legoas desta Santa Ermida farão petição á menza, e dispois de acceitos por ella se lhe farão seus termos nos livros dos mais Irmãos que cada hum assignará e dara de esmolla mil e duzentos reis, e sendo de outra qualquer terra dará de esmolla e entrada dous mil e quatrocentos reis, e sendo dentro das tres legoas dará só de esmolla quatrocentos e oitenta reis e pagará cada hum anno sesenta reis no dia da Natividade da Senhora, prometendo sempre huns e outros concorrerem com a sua obrigação, e o serem zelozos do augmento desta Santa Irmandade.

Cappitulo Segundo

He percizo pera a conservação e bom regimen desta Santa Irmandade haja nella officiais que todos os annos serão elleitos pella menza, e no dia da Natividade da Senhora que ha de ser o da sua festa, se publicarão pello Reverendo Pregador dipois de pregado o sermão: os officiais de que se comporá a menza serão Juis, Procurador, Thesoureiro e secretario com dous mordomos, e os mais que o quizerem ser por sua devoção inda sendo mulheres se lhe fará termo, e se publicarão no mesmo tempo, e o lugar em que se publicar a elleyção. Esperamos seja esta Santa Irmandade composta de muitos senhores eccleziasticos e secullares, ordenamos que sem deterimento sejam por sua alternativa elleitos os juizes hum anno eccleziastico, outro secullar e esta menza asim

composta fará e mandará fazer todos os actos que se offerecerem, e festas e dicidirá qualquer cazo, ou diferença que haja para o que se chamará quatro Irmãos dos da mayor capacidade e authoridade pera que estes com nome de definidores juntos com a menza dicidão, e julquem toda a questão que se oferecer, e sigão sempre aquillo que for pera mais honra e gloria de Deos, augmento e permanencia desta Santa Irmandade.

Cappitulo Terceiro

Havendo noticia certa de que falleceo algum Irmão no limites de huã legoa e por sua devoção deixar alguã esmolla a esta Santa Irmandade pera que esta acompanhe seu corpo à sepultura a menza com os Irmãos daquella freguezia o acompanharão, e levarão vellas acezas, e ainda que não esteja esta vontade declarada pello defunto basta que seus herdeiros dem esmolla que utilize a Irmandade, e de outra sorte lhe não pomos obrigação de acompanhamento, só os exortamos muito pera esta santa Mizericordia e charitativa açcam.

Cappitulo Quarto

E porque a experiencia mostra que as obrigações e Incargos que se poem aos Irmãos nascem escrupulos, e muita duvida sobre os merecimentos. Ordenamos que por obrigação a nada sejam constrangidos os Irmãos desta Santa Irmandade, nem inda a reraz, nem sufragios, esperando na proteção de Nossa Senhora dos Millagres nossa protectora supra em tudo o que he necessario pera conseguirmos o ultimo fim pera que somos creados, ó pedimos a nossos Irmãos que de charidade fação em beneficio das almas dos Irmãos defuntos o que o seu zello lhes premitir; porque assim não terão menos merecimentos e cessarão os ecrupullos em suas consciencias.

Cappitulo Quinto

Logo que a menza tiver noticia de que he fallecido algum Irmão o Thizoureiro lhe mandará dizer sinco missas no altar de Nossa Senhora dos millagres as quaes serão ditas pello cappellão que tiver a Irmandade, ou por outro sacerdote que pera isso elleger, a esmolla será de oitenta reis cada huã, e cada hum anno se fará hum officio pellas Almas dos Irmãos defuntos em hum dos dias do oitavario dos Santos que será aquelle que a menza determinar: será de des sacerdotes o officio; cantarão missa, farão procição, e se mandará a cada hum de esmolla cento e vinte reis por missa, e o officio, e querendo o Reverendo Parocho da freguezia assistir se lhe dará a mesma esmolla de cento e vinte reis por officio, e missa que será dita e as mais no altar previlligiado, sendo o já desta Ermida de Nossa Senhora.

Cappitulo Sexto

Estes cappitulos forão feitos no principio da erecção desta Santa Caza, e Irmandade em cujo tempo nada tinha de renda, mas porque a Protectora Divina poderá enriquecernos não só de bens espirituais, mas tambem temporais, declaramos que a menza com os definidores poderá augmentar os sufragios que se não poderá aplicar per outra couza alguã mais do que pera obras sufragios, e o mais que conduzir pera o culto e sustento desta Santa Caza e sufragios das almas dos Irmãos vivos, e de defuntos.

Cappitulo Setimo

De tudo será obrigada a Menza a dar conta e com entrega no fim de seu anno aos novos offeciais que elles ellegerão. Pera clareza de tudo haverá, livros de receita e despeza que estarão na mão do secretario ficando lhe a obrigação de lançar todos os termos, e esmollas que derem os devotos tudo com muita individuação, pera que não haja confusão, ou preverção mais só o Thizoureiro podera receber o dinheiro e ter as esmollas, e tudo o mais que pertencer a Nossa Senhora, e á Irmandade de que dará conta com entrega assim como pella menza lhes for ordenado

Cappitulo Oitavo

Festa de Nossa Senhora se celebrará a oito de Setembro dia de sua Santa Natividade com a solemnidade possivel a qual deixamos á dispozição e zello dos offeciais da Menza que a farão com a solemnidade que lhes parecer, e todo o custo, e gasto que nela se fizer será por conta de quem se determinar; porque se os offeciais não quizerem ou não puderem seja a sua custa, e por sua conta se pagará por conta do deposito que ouver tudo quanto se gastar dentro, da Ermida, que vem a ser Missa, Sermão e Cera,

Cappitulo Nono

A Obrigação dos offeciais da menza não excede os ditos mais Irmãos porque todos devem ser, e ter o mesmo cuidado, e zello de que se necessita pera a conservação e augmento desta Santa Irmandade mas sempre ao Juis deve estar anexa a mayor vigilancia, e aos mais offeciais porque nelles como cabeça descança o mais corpo e assim ficamos de seu zello não haja descuido em seus empregos que são anexos ás obrigações delles observando muito exactamente e fazendo observar estes estatutos.

Todos estes cappitulos e estatutos sogeitamos á correção da Santa Madre Igreja e á jurisdicção do Illustrissimo Senhor Ordinario pera que acceitando os lhe interponha sua authoridade ordinaria, e protestando acceitar e conservar todas as condiçois que pello dito Senhor nos forem postas em ordem á sojeição que já protestamos ter a sua Illustrissima Reverendissima tudo para honra, e gloria de Deos e de sua May Santissima.

Estes estatutos que vão por mim assinados digo numerados e rubricados não tem couza que os faça indignos da approvação que pedem a Vossa Mercê que pode sendo servido mandar que fação termo de subjeição na forma do stylo Braga 24 de Setembro de 1734.

Aos pes de vossa mercê

Antonio Novaes e Magalhaes

Fazemos e constituimos noso bastante Procurador com livre e geral administração a Joseph Pereira da Motta Notario Appostolico e morador na corte e Cidade de Braga pera que em noso nome como se presentes estivessemos posa asignar qualquer termo de subjeicam que prometemos, como Irmãos desta Santa Irmandade de Nossa Senhora dos millares [sic] do Porto de Ave, ao Illustrissimo Reverendissimo Senhor Ordinario deste Arcebispado Primas, e tudo quanto nesta dependencia for feito e asignado pello dito noso Procurador o damos, e havemos por firme e vallido, e prometemos assim obcervar, e goardar para cujo fim damos o sobredito nosso Procurador todos os poderes que necesarios são em direito nos são concedidos: pera o que mandamos fazer esta que asignamos. S. Miguel de Thaide 27 de Setembro de 1734.

Abbate de Oliveira, Bernardo de Barros Bezerra

Abbate de Travassos, Pedro da Costa Lemos

Dr. Manoel Corera de Araujo e Azevedo, Abbade de Moure

Manoel do Vale e Araujo, Abbade de Sam Miguel de Villela

Costodio do Valle e Araujo

Carlos de Magalhais Machado deste lugar de Porto de Ave

Padre Bento Lourenço da freguezia de Fonte Arcada

Do Procurador leigo, Domingos Francisco da freguezia de Thaide

Do Thesoureiro leigo, Francisco de Magalhaes Machado desta freguezia de Sam Miguel de Thaide

O Abbade de Gerás, Manoel Macieira

Termo de Sobjeicam

Aos sinco dias do mes de Outubro de mil setecentos e trinta e quatro annos nesta cidade de Braga e cazas do cartorio do officio da camera Ecclesiastica della que sam no campo da Vinha ahi perante mim Escrivam ajudante no dito officio e das testemunhas ao diante nomeadas e assignadas appareceo Joseph Pereira Mota Notario Apostolico morador nesta cidade e por elle foy dito em nome e como procurador dos Irmãos da confraria ou Irmandade de Nossa Senhora dos Milagres de Porto de Ave cita na freguezia de Tayde contheudos na procuraçam retro que uzando dos poderes a elle conçedidos se sogeitava, e sobmettia a jusrisdicam na Mitra Primas e Cencuras Ecclesiasticas della no que respeita a materia destas estatutos e renunciava todas os forais, leys e privilegios de que se pudesse ajudar e justiça de seu foro tudo na conformidade de resposta do Reverendo Doutor Procurador Geral desta Mitra e de como assim o diçe asinou estando testemunhas presentes Anastacio Gomes Basto, e

Gonçalo Pereira Notarios Appostolicos desta cidade de que todos asinarão e eu o Padre Pedro Antunes Cardozo o escrevi.

Joseph Pereyra Mota
Anastacio Gomes Basto
Gonçalo Pereira⁴

O Doutor Agostinho Marques do Couto conego prebendado na Santa See primacial Dezembargador Provizor e Vigario Geral pello Illustrissimo Reverendissimo cabbido sede vacante Primás das Hespanhas. Havendo respeito a direcam destes estatutos e serem emcaminhados a melhor serviço de Deos e das almas, e preceder termo de sojeçam pella presente os approvo e comfirmo e mando se cumpram e guardem como nelles se contem nam encontrando os direitos parochyaes para o que lhes entreponho minha authoridade ordinaria com decreto judicial dado em Braga sob meu sinal e sello desta corte aos seis de Outubro de mil setecentos e trinta e quatro annos e eu e declaro que depois de ser por mim asinada se registe no Registo Geral desta corte sem o que não valera *era ut supra* e eu Diogo de Souza Claro de Britto da Camera Ecclesiastica o sobescrevi.

Agostinho Marques do Couto

Confirmaçam dos estatutos

Certifico eu Manoel Vieira Marvão escrivaam proprietario do Registo Geral desta corte e seu arcebisgado pello Illustrissimo Reverendissimo Senhor Cabbido sede vacante que he verdade que a folios 30 do livro 302 fica registada a provizão e termo de sojeição e despachos e resposta de que possa constar Braga aos sete de Outubro de 1734.

Manoel Vieira Marvão

Copia dos Estatutos da Real Irmandade do Sactuario [sic] de Nossa Senhora do Porto d'Ave de 1873

Capitulo 1º

Dos fins da Irmandade

Artigo 1º

A Irmandade de Nossa Senhora do Porto d'Ave da freguesia de Thaide, tem por fim

1º Promover um culto regular a Deos.

2º Adquerir para os Irmãos os socorros espirituais, que tais instituições podem e devem proporcionar

Capitulo 2º

Dos Irmãos

Artigo 2º

São Irmãos todas as pessoas do sexo masculino, que ate hoje se acham inscritos como tais no respectivo livro

Artigo 3º

Os que de futuro houverem de entrar para Irmãos, em conformidade das disposições deste estatuto, devem ter

1º Complectado vinte e um annos de idade, ou acharem-se imancipados

2º Bõa reputação moral, civil e religiosa

3º Estabelecimento ou morada, modo de vida conhecido e honesto, donde subsistam

Artigo 4º

São obrigados:

1º Ao pagamento da quantia de quatro mil e quinhentos reis, a titulo de joia ou entrada, logo que lhes conste da sua admissão, e em antes do acto de juramento.

§ unico – Os Irmãos, quer do sexo masculino, quer do feminino

Artigo 5º

Tem direito

1º A votar e serem votados para os cargos da Irmandade.

2º Aos competentes sinaes nos sinos da Irmandade no dia do seu enterramento, quando este se verifique dentro dos limites desta freguesia, digo nos sinos da Irmandade logo que conste do seu falecimento.

3º A serem acompanhados ao seu jazigo pela Irmandade no dia do seu enterramento, quando este se verifique dentro dos limites desta freguesia

4º Aos sufrágios estabelecidos no artigo 9º

Artigo 6º

As mulhes [sic] mesmo casadas, e as pessoas menores de vinte e um annos, tambem podem ser admittidas apresentando autorização escrita dos respectivos maridos, paes ou tutores.

§ unico Os menores de vinte e um annos, admittidos em conformidade deste artigo, ainda que do sexo masculino e emancipados, não podem ter ingerência nos negocios da Irmandade sem completarem os vinte e um annos de idade.

Artigo 7º

As pessoas que, achando-se em perigo de vida, fizerem sollicitar a sua admissão e remirem os requisitos indicados nos numeros 1º, 2º, e 3º do artigo 3º podem ser admittidas nos termos que, para este cazo dispom o artigo 17º

§ 1º As pessoas assim admittidas são obrigadas ao pagamento de tres mil reis, a titulo de joia ou entrada.

§ 2º Os capitaes da Irmandade não poderão ser mutuados aos mesários, nem a parentes seus ate terceiro grau, e serão sempre mutuados por escritura publica com solidas hyppotecas.

Artigo 8º

As joias ou entradas, a que se referem o nº 1 do artigo 4º e § 1º do artigo 7º, serão capitalizadas.

Capitulo 3º

Dos sufrágios dos Irmãos

Artigo 9º

Os Irmãos que fallecerem serão suffragados com sete missas.

Artigo 10º

Os sufrágios serão satisfeitos dentro de vinte dias logo sobre o falecimento do Irmão

Artigo 11º

As missas serão celebradas, quando seja possível, no Templo da Irmandade, para cujo fim a meza respectiva arbitrar a competente esmola, cuja totalidade nunca podera exceder a da intrada.

Artigo 12º

Celebrar-se-há anualmente no mez de Novembro, e em dia que a respectiva meza designar um solene officio de defuntos pelas almas dos Irmãos e Bemfeitores fallecidos.

§ unico A despeza com o officio a que se refer este artigo será volada anualmente pela respectiva meza.

Capitulo 4º

Da admissão de Irmãos

Artigo 13º

Os Irmãos só podem ser admitidos pela meza.

Artigo 14º

O individuo que pertender ser Irmãos enviara á meza, ou ao Provedor, um requerimento assignado por si, ou algum seu rogo, em que peça a sua admissão, e declare-o nome, idade, filiação, profissão ou officio, naturalidade e residencia, o estado e nome da consorte, quando seja cazado.

§ unico Quando seja mulher cazada, ou menor de vinte e um annos de idade, e de um e outro sexo, deverão instruir o requerimento com o consentimento o respectivo superior.

Artigo 15º

O Provedor apresentará o requerimento á meza na primeira sessão que se seguir á entrada delles e a meza ate á sessão seguinte, resolverá sobre a admissão.

Artigo 16º

Para ser admitido Irmão é necessário obter em escrutinio secreto dous terços dos votos dos mesários presentes.

§ unico Não obtendo este numero só passado um anno poderá novamente ser proposto, requerendo-o, e se ainda assim o não obtiver, só passados tres annos, se ainda o requerer, poderá outra vez ser proposto.

Artigo 17º

As formalidades para a admissão de Irmãos são dispensadas no unico cazo de se tratar da admissão de pessoa, que se ache em prigo [sic] de vida, podendo então ser feita pelo Provedor, Secretario e Thesoureiro, ou por cada, um delles em particular.

Artigo 18º

Os mesários que effectuarem as admissões no caso previsto no artigo antecedente, ficam solidaria ou individualmente responsaveis por quaesquer abusos, que por ventura se possam commetter, e disso assignarão o respectivo termo.

Capitulo 5º

Da Irmandade

Artigo 19º

A Irmandade, apezar de representada pela meza, tem atribuições que só por si pode dezimpenhar, compete-lhe por isso:

1º Eleger a meza pela forma e na época prescrita no Capitulo 7º

2º Excluir o Irmão que, por falta de obediência ás disposições deste estatuto e respectivos regulamentos, por notaveis desatensões para com a Irmandade ou meza, ou por outros motivos justificados, se torne indigno de pertencer á corporação.

3º Resolver sobre a conveniência da aquisição ou alienação dos bens de rais.

4º Fazer no presente estatuto as alterações que o tempo, e a experiência a que se referem os mesmos 2º, 3º e 4º deste artigo, ficam essencialmente dependentes da aprovação da Autoridade competente.

Artigo 20º

A Irmandade reúne ordinariamente todos os annos no dia dous de Maio, para fazer a eleição da meza.

§ unico Alem desta época a Irmandade reunir extraordinariamente todas as vezes que para isso for convocada pelo Provedor mediante a resolução da meza.

Artigo 21º

Para que a Irmandade possa constituir-se em sessão é necessário que se achem presentes metade e mais um dos Irmãos, que tiverem residencia fixa n'esta freguesia.

Artigo 22º

Se a Irmandade não reunir em numero legal no dia e hora que lhe for indicada, fica por isso por isso [sic] mesmo adiada a reunião para d'ahi a oito dias, no mesmo local e hora, e n'este dia pode a Irmandade, seja qual for o numero, constituir-se em sessão, e occupar-se dos objectos da sua competência.

Capitulo 6º

Da Meza

Artigo 23º

A meza é composta de um Juiz, um Provedor, um Secretario, um Thesoureiro, e seis Deputados ou Mesários.

§ 1 Os cargos da meza serão exercidos gratuitamente.

§ 2 A gerência da meza começa no primeiro de Julho, e finda no ultimo de Junho do anno seguinte

Artigo 24º

A meza reúne-se ordinariamente uma vez cada mez, nas primeiras segundas-feiras, e na sala respectiva.

§ unico Alem destes dias pode a meza reunir-se extraordinariamente em qualquer dia, e quando para isso seja convocada, mas sempre na respectiva sala.

Artigo 25º

Para que a meza possa constituir-se é necessário que se ache em maioria legal, e sejam todos os membros convocados.

Artigo 26º

O Thesoureiro será presente a todas as sessões ou se fará substituir, sob sua immediata responsabilidade, por pessoa de sua escolha e capaz de prestar os esclarecimentos, que lhe forem pedidos em sessão.

Artigo 27º

Pertence á meza

1º Autorizar o Thesoureiro a pagar as dispezas ordinarias e extraordinárias aprovadas nos respectivos orçamentos.

2º Prevenir e providenciar para que não falte o acompanhamento aos Irmãos fallecidos, e comparecer ella meza a estes e mais actos para, com o seu exemplo, estimular o zelo religioso dos ditos Irmãos.

3º Admenistrar os fundos da Irmandade pela applicação dos seus meios, e desempenho dos seus fins.

4º Executar e fazer executar com religiosa fidelidade as prescrições deste estatuto, e dos seus regulamentos.

5º Comprir e fazer comprar e levar a efeito as resoluções da Irmandade, e solicitar a Regia aprovação para aquellas que dependerem della.

6º Nomear os empregados e serventes necessarios, estipular-lhes vencimento ou ordenados, e marcar-lhes obrigações.

7º Organizar e approvar os regulamentos que se tornem necessarios para a execução deste estatuto.

8º Discutir e approvar os orcamentos [sic] ordinarios ou suplementares, por annos economicos, da receita e despesa da Irmandade nas epocas determinadas por lei, ou quando se tornem necessarios.

9º Procurar, quanto o premitam os rendimentos e circunstancias, a compra de paramentos, alfaias e mais objectos concernentes ao culto Divino, e serviço da Irmandade, procurando collocala em estado de não precisar recorrer a emprestimos.

10º Fazer que as funcções solemnes da Irmandade, e com muita especialidade a da Invenção da Santa Cruz, sejam celebradas com a pompa e esplendor compatíveis, e que são tradicionais.

11º Ter sempre bem organizado o inventario dos objectos da Irmandade.

- 12º Deliberar sobre empréstimos de alfaias, paramentos e outros quaesquer objectos.
- 13º Tomar conhecimento das propostas para a admissão de Irmãos, e resolver sobre ellas.
- 14º Deliberar sobre a forma e modo de convite aos Irmãos para a assistência ás festividades, e acompanhamento dos fallecidos,
- 15º Propôr a exclusão do Irmão que, por motivos justificados, se torne indigno de pertencer á Corporação.
- 16º Resolver sobre a conveniencia ou necessidade de convocação extraordinaria da Irmandade.
- 17º Propôr a reforma ou alteração d'este estatuto, quando as circumstanças o exigiam.
- 18º Propôr a aquisição ou alienação de bens de raiz segundo as leis vigentes da desamortização e seo regulamento.
- 19º Despachar os requerimentos que lhe forem dirigidos.
- 20º Assignar as representações necessarias.
- 21º Requerer em Juizo, ou fora d'elle, quanto seja necessario aos interesses da Irmandade e constituir para isso os procuradores necessarios.
- 22º Examinar no fim de cada trimestre o respectivo balancete, que lhe será apresentado pelo Thezoureiro.
- 23º Examinar e approvar as contas annuaes, que o respectivo Thezoureiro lhe devera appresentar lançadas no competente livro, e por anno economico, isto é do dia primeiro de Julho a trinta de Junho, devidamente documentadas, cuja apresentação terá lugar até o dia vinte e cinco de Junho, impreterivelmente.
- 24º Votar e approvar a verba necessaria para o Thezoureiro se fazer coadjuvar na escripturação da contabilidade, quando seja necessario.
- 25º Fazer inserir no seu orçamento annual uma verba destinada a subsidiar o ensino primario n'esta freguezia quando delle careça.
- 26º Applicar a atos de beneficencia para o hospital d'esta freguezia, ou para o estabelecimento que fôr indicado pela Autoridade superior, uma parte dos rendimentos da confraria não inferior a um decimo da receita ordinaria cuja verba será inserida no orçamento annual.
- 27º Fazer registo das hippothecas, escripturas de mutuo.
- 28º Organizar e approvar as respectivas tabellas dos direitos de toques de sinos, festividades, enterros, sepulturas e aluguer de aparamentos, e alfaias.
- 29º Aceitar sempre o beneficio de inventario as heranças ou legados que forem deixados á Confraria, não ficando obrigada a encargos alem das forças dessa herança ou legado, e quando dessa herança façam parte bens immo-veis observar as leis da desamortização.
- 30º A Irmandade poderá adquirir por titulo oneroso precidendo licença do Governo, aos bens immobiliarios que forem indispensaveis para o desempenho dos seus deveres.
- 31º Dar posse á nova meza no dia primeiro de Julho, impreterivelmente.

Secção 1ª

Do Juiz

Artigo 28º

Tendo-se Sua Magestade El Rei O Senhor Dom Luiz Primeiro Designado declarar Juiz perpetuo, Patrono e Defensor desta Irmandade, não pode este titulo ser conferido a outra e qualquer pessoa durante a sua Precioza Vida, e na sua falta só o poderá ser a Pessoas Reaes.

Artigo 29º

As funcções da presidencia e direcção e demais actos inherentes ao Juiz serão desempenhadas pelo Provedor da Irmandade.

Artigo 30º

Não obstante as disposições do artigo antecedente, ficam reservadas para o Juiz, todos os lugares de honra e distincção, para todas as vezes que Elle Se Dignar asseitar a quaesquer actos da Irmandade.

Secção 2ª

Do Provedor

Artigo 31º

Em vista das disposições do artigo 29ª compete ao Provedor:

- 1º Fazer a convocação ordinaria e extraordinaria da Irmandade nos cazos e pelo modo previsto n'este estatuto.

2º Prezidir as discussões da Meza e da Irmandade.

3º Dirigir a discução dos objectos sujeitos a ella.

4º Propôr a admissão dos que prettenderem ser Irmãos.

5º Assistir á admissão dos Irmãos nos cazos previstos no artigo 17º; tendo em vista o disposto no artigo 18º.

6º Propôr em Meza, e ainda em reunião de Irmandade, quaesquer medidas julgue [sic] opportunas e necessarias aos interesses da mesma Irmandade.

7º Derigir o expediente e assignar a correspondência.

8º Numerar rubricar e encerrar os livros necessarios a escripturação da Irmandade ou dar isso commissão ao Secretario

9º Fazer conservar em boã ordem ao archivo e inventario.

10º Cumprir, e fazer cumprir as priscipções deste estatuto, seus rigulamentos e deliberações da Meza e Irmandade.

11º Vigiar pelo dezempenho das obrigações dos empregados, pela regularidade e decencia do culto Divino, e pela limpeza do templo e seus departamentos.

12º Dar na auzencia da meza, emquanto esta não fizer, quaesquer providencias que se tornem necessarias com expidiente.

13º Prezidir e rigular os trabalhos da eleição.

Artigo 32º

O Provedor alem de voto ordinario, tem em todos os cazos necessarios o voto de desimpate.

Artigo 33º

A insignia ou distinctivo do Provedor será uma vara de prata, diversa da do Juiz, que fica sendo privativa.

§ unico Nas reuniões da meza ou Irmandade pertence ao Provedor a prividência, nas funcções internas, ou festividades no templo da Irmandade, occupa o primeiro lugar ao lado do Evangelho, nas procissões atrás do pálio, e nos acompanhamentos no fim da Irmandade, entre as duas alas.

Artigo 34º

Na ausencia do Provedor exerce as suas funcções o Secretario.

Secção 3ª

Do Secretario

O secretario tem voto deliberativo nas rezoluções da meza.

Artigo 36º

Compete ao Secretario

1º Redigir, escrever e ler as actas das sessões da meza e da Irmandade.

2º Escrever os inventarios respectivos.

3º Extrahir as copias necessarias das actas das sessões da Meza e da Irmandade.

4º Lavrar os termos das admissões dos irmãos.

5º Redigir e escrever a correspondência que lhe fôr ordenado pela Meza ou Provedor.

6º Assistir admição dos Irmãos nos cazos e pelo modo previsto nos artigos 17º e 18º.

7º Fazer a escripturação avulsa que, nos termos d'este estatuto e seus regulamentos lhes for imcumbidos

8º Nomerar e rubricar os livros da Irmandade, quando para isso receber commissão do respectivo Provedor

Artigo 37º

O Secretario em todas as sessões da Meza, e reuniões da Irmandade, toma o logar a direita do Provedor, nos demais actos occupa o lugar que lhes designar o rigulamento.

Artigo 38º

Na falta do Secretario exerce as suas funcções o Deputado mais novo e na deste aquelle que a Meza proclamar.

Artigo 39º

O Secretario terá em sua guarda e sob sua immediata responsabilidade:

- 1º Os livros das actas das assessões da Meza e da Irmandade.

2º O livro dos termos da admissão de Irmãos.

3º Os respectivos inventarios.

4º O archivo da Irmandade.

Artigo 40º

O Secretario apresentará em Meza ou reunião de Irmandade, e todas as vezes que assim lhe seja exigido, todos os livros que estiverem confiados á sua guarda.

Artigo 41º

Dos documentos e livros da Irmandade só poderá fazer extractos para pessoas estranhas a meza, precedendo despacho d'esta.

Secção 4ª

Do Thesuriro [sic]

Artigo 42º

O Thesoureiro tem voto deliberativo nas rezoluções da Meza.

Artigo 43º

É responsável por si, e pela pessoa por quem se fizer substituir no seu impedimento.

Artigo 44º

É das suas atribuições:

1º Receber na prezença das competentes guias as entradas ou jóias dos Irmãos.

2º Fazer a cobrança das prestações annuae nos cazos previstos no paragrapho unico do artigo 4º.

3º Arrecadar os capitaes que houverem se dar entrada.

4º Fazer a cobrança dos Juros em divida e que se vencerem.

5º Arrecadar as esmolos que a piedade dos Fieis offerer a Irmandade.

6º Comprar, precidento authorização da Meza, e approvação em orçamento, as alfaias e objectos necessarios a Irmandade.

7º Mutuar os capitaes outhorgando por si, e e nome da Meza, com procuração d'ella tendo sempre em vista as indicações e prscripções da Meza.

§ 1º Os capitaes da Irmandade nunca serão mutuados a mezario algum.

§ 2º A desposição do paragrapho anetecidente é só extenciva ao tempo em que for mezario.

8º Dispender somente o que pela meza lhe for ordenado, e em prezença das ordens de pagamento.

9º Fazer sob sua guarda e em bom arranjo as alfaias, paramentos mais objectos concorrentes ao Culto Divino, e serviço da Irmandade, de nenhum dos quaes poderá dispôr ainda mesmo por emprestimo sem autorisação da meza.

10º Mandar fazer os signaes pelos Irmãos fallecidos, logo que disso tenha conhecimento.

11º Assistir á admissão de Irmãos nos cazos e pelo modo previsto nos artigos 17º e 18º.

12º Mandar suffragar as almas dos Irmãos logo que lhe conste seu falecimento

13º Preparar e dispor os arranjos necessarios para as festividades da Irmandade, e officio anniversario [sic].

14º Assestir a todas as sessões da meza e Irmandade, ou fazer-se substituir por pessoa da sua escolha e capáz de prestar aos esclarecimentos que lhe forem pedidos.

15º Apresentar em Meza, e na epoca competente o respectivo orçamento.

16º Apresentar em Meza no fim de cada trimestre o balancete da receita e despezas.

17º Apresentar em Meza ate ao dia vinte e cinco de Junho de cada anno, as contas geraes dividamente documentadas, e lançadas no repectivo livro.

18º Ter em dia a escripturação da contabilidade.

19º Fazer-se coadjuvar na escripturação a seu cargo por pessoa de sua confiança, para o que solicitará no respectivo orçamento a berva necessaria.

20º Fazer integrar a Meza que lhe succeder e no dia em que tomar posse, do soldo que se achar em seu poder, e de todas as alfaias, paramentos e mais objectos a seu cargo; e bem assim de todos os livros, titulos e quaesquer outros documentos ou papeis até então confiados a sua guarda, ou por qualquer outro motivo existentes em seu poder.

21º Desempinhar quaesquer fução [sic] que lhe fôr commetidas pela meza ou rigulamentos.

Artigo 45º

Nos actos de Meza ou Irmandade toma assento a esquerda do Provedor, e nos demais actos o lugar que lhe designar o rigulamento.

Artigo 46º

A pessoa por quem se fizer substituir nos actos de Meza e Irmandade não tem voto deliberativo, mas gosará das mais distincções e honras que são proprias ao Thezoureiro, dorante a substituição.

Secção 5º

Dos Deputados ou Mezarios

Artigo 47º

Os Deputados ou Mezarios teem voto deliberativo em todas as resoluções da Meza.

Artigo 48º

Ficam obrigados:

1º Assestir as sessões e actos da meza e Irmandade.

2º A substituir o Secretario nos cazos, e pelo modo previsto no artigo 38º.

3º A desimpinhar as commissões que lhe forem commettidas pela Meza ou regulamento.

4º A cumprir e fazer cumprir as disposições deste estatuto e seu regulamento.

Artigo 49º

Os Deputados ou mesarios serão substituidos nas suas faltas pelos Irmãos immediactos na votação.

Artigo 50º

Em todos os actos de Meza tomarão assento em seguida ao Secretario e Thesoureiro, nos de mais actos occuparão o lugar que lhes designar o regulamento.

Capitulo 7º

Da eleição da meza

Artigo 51º

A eleição da meza será feita todos os annos no dia dois de Maio.

Artigo 52º

Serão convidados para a eleição da meza todos os Irmãos por meio de avizo publico, ou edital competentemente affixado.

§ unico Se a Irmandade não reunir em numero sufficiente e determinado no artigo 21º, fica por isso mesmo addiada a sua reunião para dahi a oito dias a mesma hora, e n'este dia seja qual for o numero em que se ache, poderá proceder-se a eleição.

Artigo 53º

A meza da eleição é composta dum Presidente, que será o Provedor da Irmandade dois Secretarios, um dos quaes será o da meza da Irmandade, e outro será proclamado pela Irmandade dentre os Irmãos presentes, sob proposta do Provedor, e dois Escrutinadores, que serão, sob proposta do mesmo, proclamados pela Irmandade, um d'entre os Deputados, e outro d'entre os Irmãos.

Artigo 54º

A eleição é feita em escrutinio secreto, e a pluralidade de votos, com observancia das formalidades que, em taes actos, se costumão observar.

Artigo 55°

A eleição será por meio d'uma só lista em papel branco com prelunsiva de nove nomes. O Provedor, Secretario, Thesoureiro são designados na msma lista, e o resto do pessoal será designado como Deputados ou Mezarios.

§- Não serão validas as listas em papel de cõr, ou que tenham signal algum externo.

Artigo 56°

Concluida a eleição proceder-se-há ao apuramento geral, e serão proclamados mezarios os que reunirem maior numero de votos.

§ 1° No cazo de impate prefere o Irmão mais velho como Irmão.

§ 2° No cazo de eleição para mais d'um cargo, prefere o que disignar a Meza.

Artigo 57°

A releição em seguida é premitida, mas não obrigatoria.

§ unico- As escusas devem ser intrepostas no praso de três dias, a contar do da communicação, e dentre de igual praso serão dicididas pela meza que prezidir á eleição.

Artigo 58°

Em todos s casos de escusa, morte, ausencia ou impedimento permanente, é chamado o Irmão immediato na votação.

Artigo 59°

Não podem ser eleitos:

1° Os Irmãos que receberem salario ou ordenado da caza.

2° Os que não sejam abonados e pagarem de contribuição predial quantia inferior a 600 reis.

3° Aquelles que tiveram feito parte da Meza dissolvida pela autoridade superior.

4° Aqueles que tiverem parte na Commissão administrativa no cazo de sissolução.

§ unico – A ineligibilidade dos Irmãos comprehendidos nos numeros 3° e 4° antecedentes, é só extensiva a primeira eleição posterior a dissolução.

5° Os que não souberem ler nem escrever e os que forem devedores á confraria.

Artigo 60°

Findo que seja o acto eleitoral, o seu resultado será lido á Irmandade e em seguida publicado por edital affixado á porta do Templo.

Capitulo 8°

Dos Empregados

Artigo 61°

Haverá na Irmandade um capellão e um Servo, cujas nomiações pertencerão á meza, e so seus ordenados serão arbitrados pela meza.

Artigo 62°

Do Capellão

O Capellão será um Eclesiastico se boa vida e exemplares costumes.

Artigo 63°

Incumbe ao Capellão

1° Acompanhar a meza e a Irmandade nas procissões e acompanhamentos.

2° Assistir ás festividades da Irmandade na forma estabelecida no regulamento.

3° Vigiar pela limpeza interna do Templo, sacristia e mais departamentos.

4° Fazer conservar os paramentos e roupas brancas em bom estado de conservação.

5° Preparar diariamente os respectivos paramentos para o Reverendo clero celebrar.

6° Administrar diariamente a Sagrada Comunhão aos Fieis.

7° Vigiar pelo cumprimento das obrigações do Servo.

8° Dar cumprimento ao que for ordenado pela meza e regulamento.

Secção 2ª

Do Servo

Artigo 64°

Incumbe ao Servo:

1° Abrir e fechar as portas do Templo a horas Competentes.

2° Fazer a necessaria limpeza do Templo e mais departamentos.

3° Mandar lavar as roupas brancas, e conserval-as em estado de servir.

4° Fazer dar nos sinos os toques e signaes ordinarios, que lhe forem ordenados.

5° Accender e apagar as vellas nos respectivos altares.

6° Ajudar ás missas.

7° Praticar o que lhe for ordenado pela meza e regulamento.

Capitulo 9°

Dos Legados

Artigo 65°

Os legados até [sic] á approvação do presente estatuto, exestentes na Irmandade serão satisfeitos pelas forças e rendimentos della.

Artigo 66°

Ficam porem autorizadas as respectivas mezas a pedirem a reducção n'aquelles legados onerosos, cujo cumprimento observa dois terços dos rendimentos, que lhes forem consignados na sua instituição.

Capitulo 10°

Disposições Geraes

Artigo 67°

A primeira eleição da meza verificar-se-há no dia dois de Maio immediato á approvação d'este estatuto pela Autoridade competente.

Artigo 68°

Em todos os cazos omissos n'este estatuto recorre-se-á ao estatuto da Real Irmandade de Santa Cruz de Braga, e observar-se-hão as suas disposições como se aqui estivessem presentes.

Artigo 69°

Se por qualquer circumstancia se tornar necessaria alguma alteração no presente estatuto será feita por accordo da maioria da Irmandade, por deliberação tomada em Assembleia Geral dos Irmãos, com approvação da Autoridade competente.

Artigo 70°

A confraria é obrigada a subsidiar o ensino primario desta freguesia, quando delle carecer, e a contribuir com a decima parte dos seus rendimentos pelo menos para obras de beneficencia publica, preferindo o hospital desta freguezia.

Artigo 71°

Ficam revogados os estatutos do primeiro de Fevereiro de mil setecentos e vinte e três [sic], pelos quaes até agora esta Irmandade se tem governado, e bem assim todos os ermos, deliberações, usos e costumes, a fim de que só estes novos fiquem sendo d'ora avante a unica lei e compromisso desta Irmandade.

Projecto de Estatutos para a Confraria de Nossa Senhora de Porto d'Ave de 1886

Aos fieis devotos de Nossa Senhora de Porto d'Ave

Maria Portus salutis, ubi figenda est anchora nostrae opei

Maria é Porto de salvação aonde devemos lançar a ancora da nossa esperança

De grata recordação para os fieis de Nossa Senhora de Porto d'Ave são esses passados tempos em que, tendo ainda em 4 de Outubro de 1730 o crente e piedoso mestre escola Francisco de Magalhães Machado conduzido em seus braços da igreja parochial d'esta freguesia de S. Miguel de Thaide para este, então quasi deserto, solitario e escabroso local Porto d'Ave a imagem da Santissima Virgem, – se viu dentro de pouco annos esse effecto que elle lhe consagrava, seus trabalhos, suas santas aspirações – tudo coroado com a mais incendida e vasta devoção para com esta soberana Rainha do Ceu.

Na verdade, ninguem pensaria que aquella sancta imagem, por muito tempo venerada na referida igreja com o titulo de Nossa Senhora do Rosario, mas depois retirada do culto publico, por muito deteriorada pela acção do tempo, e, até, a final sentenciada por um visitador ecclesiastico á perda da existencia, – havia de ser, em virtude das humildes supplicas do mestre-escola perante aquelle visitador, alliviada de tal sentença, renovar-se, por assim dizer, como a phoenix, e vir para aqui, como a mulher do Aphocalypse, a quem foram dadas duas azas, a fim de voar para o deserto, – acolher sob a sua protecção a todos aquelles que com fé e confiança a ella recorrem como a porto seguro.

Tam pouco se poderia suppor que, collocada pelo mestre-escola esta sancta imagem n'uma rude capella de giestas e coberta de colmo e algumas telhas, que se vinham appertando os meninos, - havia de ver-se tão pobrinha palhoça já em 1734 substituída por uma solida capella; e esta, decorridos so 20 annos mais, por um magestoso templo com boas torres, relogio e dous orgãos, e acompanhado de septe capellas para os passos da Senhora, fontes e aquartellamento para romeiros, – cujo conjunto, com o mais que depois se foi fazendo, e sem duvida um monumento de gloriosa memoria nacional, um santuario, que, depois do Bom Jesus do Monte, tem o primeiro logar entre todos os que se admirão n'esta bella e encantadora provincia do Minho.

Pois tudo isto se realizou fóra da expectativa e com geral satisfação; porque a Senhora dos Milagres como por muitos annos lhe chamarão pelos innumeraveis que ella ostentava e pelas graças e favores que liberalmente distribuia, - quis d'este modo recompensar a grande fe e devoção ternissima que o virtuoso Magalhães Machado patenteára, ajoelhando e vertendo lágrimas, pedia ao visitador aquella sua antiga e desprezada imagem, para continuar a veneral-a [sic]; – quiz dar-lhe a conhecer quanto lhe erão agradaveis as ladainhas e outras devoções que elle com os seus inocentes discipulos ai diariamente á capellinha cantar em seus louvor, e as grinaldas de flores naturaes com que ahi, em testemunho de amor, tinha de costume coroa-la [sic], – e queria tambem estimular-nos a nós todos a tributar-lhe o nosso affecto, pôr n'ella a nossa confiança, e prestar-lhe os seus serviços.

Movidos pois por estas considerações alguns actuaes devotos de Nossa Senhora de Porto d'Ave, desejosos da conservação e prosperidade do seu magestoso santuario e dos esplendores cultos que nelle se lhe tributão, para o que ja se vai notando e, até, lamentando a fallencia de meios, - resolveram para conseguir este fim, com o auxilio da Virgem, associar-se em confraria com o titulo da mesma Senhora do Porto d'Ave, adoptando como regra o presente Estatuto.

Elles fazem votos para que todos venhão alistar-se debaixo d'esta gloriosa bandeira, attrahidos pelos perfumes d'esta candidissima Virgem Senhora de Porto d'Ave, que para todos que n'ella esperão, a amão, e servem, é Porto seguro de eterna salvação.

Maria Portus salutis, ubi figenda est anchora nostrae opei

Capitulo I

Natureza e fins da Confraria

Artigo 1º

A confraria da Santissima Virgem Maria, Nossa Senhora collocada no Santuario de Porto d'Ave, freguesia de S. Miguel de Thaide, concelho de Povoá de Lanhoso, é uma associação d'individuos de ambos os sexos, que professão a Religião Catholica Apostolica Romana, e tem por fim.

1ª Promover o culto e veneração da Santissima Virgem Maria no Mystério do seu Milagroso Nascimento;

2ª Zelar pela conservação e melhoramento do referido Sanctuario e suas dependencias, e promover a construção de quasquer obras, que de futuro se julgue necessario fazer;

3ª Adquirir para os Confrades e Benfeitores os socorros espirituaes e temporaes, que taes instituições podem e devem proporcionar.

Capitulo II

Da admissão dos confrades

Artigo 2º

São admissiveis para Confrades todos os fieis christãos de ambos os sexos que tiverem boa conducta moral, civil e religiosa, excepto:

1ª Os menores não emancipados que não apresentarem licença expressa de seus paes ou tutores;

2ª As mulheres casadas que não apresentarem auctorisação expressa de seus maridos.

Artigo 3º

A proposta para a admissão dos Confrades pode ser feita por qualquer membro da Meza, e será decidida por esta em escrutinio secreto.

§ unico – Para o proposto ser admittido Confrade é necessario que obtenha maioria absoluta. Não a tendo, so passado um anno poderá ser novamente proposto.

Artigo 4º

Cada pessoa do sexo masculino, que fôr admittida para confrade, pagará de entrada, até á idade de trinta annos mil e quinhentos reis, - d'ahi ate quarenta dous mil reis - até cincoenta dous mil e quinhentos, – e d'ahi para cima trez mil reis.

Artigo 5º

Cada pessoa do sexo feminino que for admittida para confrade pagará d'entrada o mesmo que determina o artigo antecedente, salvo sendo mulher casada, cujo marido tenha servido, ou esteja servindo de meza, que neste cazo será contemplada com o abatimento de mil reis, ao total da sua entrada, mas somente dos quarenta annos para cima.

Artigo 6º

Resolvida a admissão e lavrado o competente termo, que se assignado pelo Juiz, Secretario e Thesoureiro, o nome do admittido será inscripto no livro dos Confrades, depois de ter satisfeito a respectiva entrada, sem o que não será considerado Confrade para effeito algum.

Artigo 7º

Á Meza tambem assiste o direito se admittir para Confrades

1ª Os Benfeitores que derem donativo, ou quantia, não inferior a vinte mil reis, livre de qualquer encargo.

2ª Os devotos de Nossa Excelsa Padroeira que se encarregarem do peditorio na freguezia, ou freguezias que lhe forem designadas pela Meza, logo que das respectivas patentes, que para esse fim lhes hão de ser entregues e nas quaes serão descriptas annualmente as esmolos recebidas, se mostrar que estas chegam á quantia de seis mil reis;

3ª Qualquer das pessoas das familias dos irmãos pedidores, indicada por estes, quando continuarem a fazer o peditorio e obtiverem a quantia fixada no numero precedente.

§ unico – Em qualquer dos cazos previstos n'este artigo a parte da esmola, ou esmolos correspondentes á entrada, passará a capital, ou fundo da Confraria.

Artigo 8º

Todos os admittidos a Confraria ficão obrigados á inteira observancia d'este compromisso, e não poderão em tempo algum reclamar a sua entrada.

Capitulo III

Do pessoal da Mesa

Artigo 9º

A Mesa compõe-se de Juiz-Secretario – Thesoureiro – Procurador – Vedor das obras – Mordomo do Santuario – e Mordomo das Capellas, os quaes exercerão gratuitamente o cargo para que forem eleitos.

Capitulo IV

Da eleição da Mesa

Artigo 10º

A eleição será directa, e todos os Confrades do sexo masculino maiores, ou legalmente emancipados, serão eleitores, com tanto que se achem no gozo dos seus direitos.

Artigo 11º

São elegíveis todos os Confrades do sexo masculino que se acharem nas circunstancias do artigo antecedente, excepto:

1ª Os que receberem salario ou ordenado da Confraria.

2ª Os que forem devedores, ou fiadores de quantias devidas á Confraria.

3ª Os que tiverem pendencia com ella, ou em que figurem parentes seus até ao terceiro grau por direito civil.

4ª Os que tiverem feito parte da mesa dissolvida pela auctoridade publica.

§ unico – A inelegibilidade dos Confrades comprehendidos no nº 4 e so extensiva á primeira eleição posterior á dissolução.

Artigo 12º

No primeiro domingo do mez de Junho pelas dez horas da manhã, serão convocados, ao som do sino corrido, todo os Confrades eleitores nos termos do artigo 10, que se reunirão na Sachristia do Sanctuario, a fim de se proceder á eleição da Mesa administradora desta Confraria.

§ unico – Na vespera e no dia da eleição, desde as 8 ás 10 horas da manhã, o Secretario terá patente na Sachristia do Sanctuario uma relação de todos os Confrades.

Artigo 13º

Não podendo verificar-se n'este dia a eleição por não ter concorrido a votar a maioria dos confrades, ou por outro qualquer motivo imprevisto, realizar-se-ha no domingo seguinte, devendo n'esta hyppotese considerar-se valida qualquer que seja o numero dos votantes.

Artigo 14º

Reunidos os Confrades em qualquer das Hyppotheses previstas nos artigos antecedentes, o Juiz, e no seu impedimento, o Secretario, propará á assembleia uma lista com seis nomes dos Confrades presentes para a formação da Mesa eleitoral, servindo dous de Secretario, dous de Escriutores, e dous de Revesadores, que serão confirmados por aclamação ou substituidos pela mesma assembleia e pela forma e nos termos das leis eleitoraes.

Artigo 15º

Constituida a Mesa eleitoral, que será presidida pelo Juiz ou Secretario da Mesa administradora cessante, proceder-se-ha á eleição da nova Mesa administradora.

Artigo 16º

A eleição será feita por meio de uma só lista em papel branco e sem signal algum externo, comprehensiva de sete nomes com a designação dos cargos para que são votados, e por escrutinio secreto e á pluralidade de votos, observando-se todas as formalidades, que a lei recomenda para actos eleitoraes.

§ 1ª Dado o caso de empate preferirá o confrade mais antigo, e em egualdade de circunstancias, o mais velho em idade.

§ 2ª No caso de eleição para mais d'un cargo prefere o que designar a Meza eleitoral.

§ 3ª Á mesa compete decidir sumariamente quaesquer duvidas ou reclamações, que ocorrerem com relação ás operações eleitoraes, fazendo de tudo menção na acta, salvas as reclamações e recursos para a auctoridade competente.

Artigo 17º

Eleita assim a Mesa administradora, se lavrará a respectiva acta, que será assignada pelo Presidente e mais vogaes da mesa eleitoral, devendo o Secretario da mesa administradora cessante officiar a cada um dos eleitos, dando-lhe parte da sua eleição, para tomar posse no dia primeiro do mez de Julho.

Artigo 18º

Se algum dos eleitos, por justos motivos, não poder aceitar o logar para que foi eleito, assim o participará á mesa administradora cessante, no praso de tres dias a contar do da communicação, e, attendido, será chamado por sua ordem o immediato em votos até que se encontre quem occupe o logar; e dado o caso de ser admittida a escusa de todas os chamados, se procederá a nova eleição para os cargos vagos, observando-se todas as formalidades prescriptas n'este capitulo, e de tudo se lavrará a competente acta.

Artigo 19º

Nenhum Mesario pode ser obrigado a servir por mais de um anno, salva a sua annuncia, e nenhum pode servir quatro annos consecutivos.

Capitulo V

Do modo de substituir os membros da Mesa

Artigo 20º

Se dentro dos primeiros seis mezes da gerencia da mesa alguns dos seus membros fallecer, ou se ausentar para fora do Reino, ou por algum outro caso axtraordinario se impossibilitar de occupar o seu logar, sera chamado o Confrade immediato na votação para o mesmo cargo, e, se nenhum houver, proceder-se-ha a nova eleição d'outro membro que o substitua, sendo esta eleição feita na conformidade do capitulo IV.

Artigo 21º

Se os impedimentos de que tracta o artigo antecedente se derem depois dos primeiros seis mezes da gerencia das Mesas será chamado o confrade immediato na votação, e, se nenhum houver votado para o mesmo cargo, ou não aceitar, será chamado aquelle que tiver servido anteriormente identico logar. Se este não poder aceitar, sera chamado aquelle que, anteriormente a elle, tiver servido o mesmo logar; e, se este ainda não poder aceitar, se irá seguindo na ordem ascendente ate se encontrar um que aceite o logar do impedido.

Capitulo VI

Da Mesa e suas attribuições

Artigo 22º

A Mesa eleita só começará a sua gerencia no primeiro dia do mes de Julho, terminando no ultimo dia do mez de Junho seguinte, não podendo antes d'aquelle primeiro dia de Julho praticar acto algum de administração.

Artigo 23º

A Mesa celebrará as sessões que forem designadas pelo juiz, ou, no seu impedimento, pelo Secretario, a fim de resolver e deliberar sobre todos os negocios tendentes ao bom regimem e administração da Confraria.

§ unico – Reunir-se-ha tambem quando tres membros da Mesa, ou dez Confrades, o requererem verbalmente ou por escripto.

Artigo 24º

A Mesa só se julga reunida e poderá funcionar quando, previamente convocados todos, estejam presentes pelo menos quatro dos seus membros, e for presidida pelo Juiz, ou, no seu impedimento pelo Secretario.

Artigo 25º

As deliberações da mesa são tomadas á pluralidade de votos dos membros presentes.

§ unico – Nos casos de empate o presidente tem voto de qualidade.

Artigo 26º

As decisões da mesa serão verificadas por votação nominal.

§ 1ª Serão feitas por escrutinio secreto todas as votações que envolverem apreciação do merito ou demerito de qualquer pessoa.

§ 2ª Quando houver empate na votação por escrutinio secreto, ficará o negocio addiado para a sessão ou sessões immediatas ate se obter vencimento.

Artigo 27º

Quando em Mesa se discutir negocio, que diga respeito a algum membro d'ella, ou a algum seu parente, esse membro se retirará para deixar livre a discussão, e, resolvido esse negocio, retomará o seu logar.

Artigo 28º

À Mesa competem as obrigações e atribuições seguintes:

- 1ª Tomar posse no primeiro dia do mez de Julho e dentro dos seguintes trinta dias receber todos os dinheiros titulos, objectos e mais bens da Confraria á vista do inventario apresentado pela Mesa anterior, lavrando-se o competente termo de entrega, que será assignado por ambas as Mesas;
- 2ª Organizar ate ao dia trinta de Julho as contas da sua administração, legalizando-as com os seus respectivos documentos, e fazer entrega á mesa nova de todos os dinheiros, titulos, alfaias e mais bens da Confraria á vista das contas e do competente inventario;
- 3ª Discutir e approvar os orçamentos ordinarios ou suplementares, por annos economicos da receita e despeza da Confraria nas epocas determinadas por lei, ou quando se tornem necessarios;
- 4ª Tomar conhecimento das propostas para a admissão de Confrades, e resolver sobre ellas em conformidade com este estatuto;
- 5ª Nomear os empregados e serventes que forem necessarios para o serviço da Confraria, preferindo em circumstancias identicas os nossos Confrades, estipular-lhes vencimentos, ou ordenados, e marcar-lhes condições;
- 6ª Despedir os empregados e serventes quando não cumpram as suas obrigações, salva a disposição do artigo 50 d'este estatuto;
- 7ª Resolver sobre a conveniencia ou necessidade da convocação extraordinaria da assembleia geral;
- 8ª Comprar todas as alfaias e objectos de culto e fazer todas as obras, reparos e despezas para que estiver autorizada;
- 9ª Mandar satisfazer os suffragios pelos Confrades fallecidos e todos os legados pios e profanos a que esta Confraria estiver obrigada segundo as instituições dos bemfeitores;
- 10ª Dar procuração para todas as pendências judiciaes e contractos da Confraria, e mandar propor em juizo todas as acções necessarias tanto para a cobrança de capitaes, como para defender os direitos da mesma;
- 11ª Vigiar constantemente pela boa arrecadação dos bens e rendimentos da Confraria, e aceitar a beneficio d'inventario, e sem necessidade de licença, todas as heranças ou legados que forem deixados á mesma Confraria, não ficando esta obrigada a encargos superiores ás forças da mesma herança, ou legados;
- 12ª Propôr a aquisição ou alienação de bens de raiz segundo as leis vigentes da desamortização e seu regulamento,
- 13ª Empregar em inscrições de divida fundada ou em acções de Bancos e Companhias auctorizadas pelo governo, os fundos da Confraria, ou, se o julgar mais conveniente, mutual-os a juro, não menor de cinco por cento e livre de qualquer imposto, ou contribuição, seja qual for a sua denominação, por escriptura publica, com boa e solida hypotheca, e, sendo necessario, com dous fiadores idoneos, renunciando todos o foro do seu domicilio, quando seja differente do da Confraria; porem não poderá ser mutuado a algum membro da Mesa ou parente seu até terceiro grau por direito civil;
- 14ª Empregar todas as diligencias na segurança do dinheiro que se empregar a juro, exigindo certidão da respectiva conservatoria que mostre não pesar sobre a hypotheca offerecida qualquer outra, assim como certidão do registo provisorio a favor da Confraria, seguindo-se o definitivo no prazo legal, quando seja levado a effeito o contracto, tudo isto debaixo da immediata e solidaria responsabilidade da Mesa que commetter qualquer omissão;
- 15ª Mandar tirar o retrato de todo o bemfeitor que der esmola superior a cem mil reis sem encargo algum para a irmandade;
- 16ª Organizar e approvar os regulamentos especiaes para os empregados da Confraria, e fazer-lhes as alterações que julgar necessarias; d'harmonia com o presente estatuto;
- 17ª Ordenar a compra dos livros que forem necessarios para a escripturação, e mandar rubricar e sellar aquelles que o deverem ser;
- 18ª Mandar fazer novos inventarios ou os addicionamentos que forem necessarios;
- 19ª Despachar os requerimentos que lhes forem dirigidos;
- 20ª Assignar as representações necessarias;
- 21ª Assistir a todas as festividades designadas n'este estatuto, e deliberar sobre a forma e modo dos convites aos Confrades para a assistencia ás festividades e acompanhamento dos Confrades defuntos da freguesia;
- 22ª Cumprir e fazer cumprir com religiosa festividade as prescrições d'este estatuto e seus regulamentos, e tudo o mais que julgar necessario do interesse da Confraria;
- 23ª Resolver todos os casos duvidosos d'este estatuto e providenciar sobre todos os ocorrentes que não forem da exclusiva competencia da assembleia geral.

Capitulo VII

Das attribuições e obrigações de cada um dos membros da Mesa

Secção I

Do Juiz

Artigo 29º

Ao juiz competem as obrigações e atribuições seguintes:

- 1ª Cumprir e fazer cumprir as prescrições d'este estatuto;
 - 2ª Convocar a Mesa todas as vezes que o julgar necessario, ou lhe for requerido nos termos do artigo 23 § unico d'este estatuto;
 - 3ª Convocar a assembleia geral nos casos e pelo modo previsto no capitulo VIII d'este estatuto;
 - 4ª Tomar a presidencia em todos os actos da mesa e da assembleia geral;
 - 5ª Manter a ordem nas sessões, dar a palavra e submeter os assumptos á votação;
 - 6ª Despachar os requerimentos que não dependam da deliberação da mesa;
 - 7ª Assignar todas as guias de entrada de dinheiro no cofre e as ordens de pagamento;
 - 8ª Dirigir o expediente e assignar toda a correspondencia com as auctoridades e presidentes d'outras corporações;
 - 9ª Numerar, rubricar e encerrar os livros necessarios á escripturação da Confraria, ou dar para isso commissão ao Secretario, ou qualquer irmão habilitado;
 - 10ª Ter em seu poder uma das chaves do cofre;
 - 11ª Tomar conhecimento de tudo quanto respeitar á Confraria, e dar na ausencia da mesa, emquanto esta o não fizer, quaesquer providencias que se tornem necessarias com o expediente;
- § unico – Alem d'estas attribuições pertencem-lhe mais as inherentes aos presidentes de corpos collectivos d'egual natureza.

Secção II

Do Secretario

Artigo 30º

Ao Secretario competem, no impedimento do juiz, todas as attribuições e obrigações que a este pertenciam, e bem assim as seguintes:

- 1ª Mandar dizer as missas, que esta Confraria manda satisfazer pela alma de cada um dos nossos Confrades fallecidos, e registrar no competente livro as respectivas certidões depois de devidamente legalizadas;
 - 2ª Mandar fazer os signaes pelos Confrades fallecidos, logo que d'isso tenha conhecimento;
 - 3ª Guardar os objectos, livros e papeis pertencentes á Secretaria e ao archivo da Confraria e fazer toda a sua escripturação, excepto a dos livros da receita e despeza da mesma;
 - 4ª Lavrar e subscrever todos os termos e actas de deliberação da mesa e da assembleia geral;
 - 5ª Redigir e escrever a correspondencia que lhe for dirigida pelo juiz, ou pela Mesa;
 - 6ª Assignar com o juiz as ordens de pagamento e as guias de entrada;
 - 7ª Ler ou mandar ler em Mesa qualquer documento de que ella deva ter conhecimento;
 - 8ª Ter em seu poder uma das chaves do cofre e outra das caixas das esmolos
- § unico – Quando, no impedimento do Juiz, o Secretario presidir ás sessões da Mesa, fará as vezes de Secretario um dos Mesarios presentes.

Artigo 31º

O Secretario na escripturação da Confraria poderá ser coadjuvado por um escripturario, caso a Mesa assim o entenda.

Secção III

Do Thesoureiro

Artigo 32º

Ao Thesoureiro, que, alem de sua reconhecida aptidão em contabilidade e escripturação deverá ser um homem de probidade e com sufficientes bens para garantir dos dinheiros que lhe são confiados, incumbem as attribuições e obrigações seguintes:

- 1ª Promover com zelo e cuidado a cobrança e arrecadação de todos os rendimentos certos da Confraria, e receber as entradas dos novos Confrades á face das guias assignadas pelo Juiz e Secretario;
- 2ª Arrecadar as esmolos, alugueres de logares e toda a receita eventual da Confraria, dando-lhe a applicação que lhe for ordenada pela Mesa;
- 3ª Fazer com que se cumpram e satisfaçam, no devido tempo, os legados pios e todos os mais encargos da Confraria;
- 4ª Pagar todas as despezas que por ordens assignadas pelo Juiz e Secretario se mandarem satisfazer em conformidade com o orçamento;

5ª Apresentar suas contas no fim da sua gerencia, ou quando lhe forem exigidas pela Mesa;

6ª Ter em seu poder e guardar os livros da receita e despeza da Confraria, para n'elles lançar uma e outra com toda a individualização, methodo e clareza, e melhor se esclarecer á cerca da administração da mesma Confraria;

7ª Ter em seu poder uma das chaves do cofre e outra das caixas das esmolos;

§ unico – As caixas das esmolos terão duas chaves uma das quaes estará em poder do thesoureiro e outra em poder do Secretario, e serão abertas por ambas com assistencia do Juiz, ou de qualquer Mesario por elle designado.

Secção IV Do Procurador

Artigo 33º

Ao procurador pertencem as attribuições e obrigações seguinte:

1ª Vigiar todos negocios e cauzas da Confraria, e dar parte á Mesa do seu estado e andamento para ella providenciar;

2ª Fazer por ordem do Thesoureiro a cobrança dos juros, logo que se vencerem, arrendamentos e alugueres;

3ª Informar sobre a segurança de qualquer dinheiro que se pretenda mutuar a juro, quando essa informação lhe for ordenada pelo despacho do juiz ou Secretario;

4ª Fazer ou mandar fazer aos membros da Meza, ou aos Confrades, os avizos ou participações que lhe forem ordenados pelo Juiz ou Secretario;

5ª Dezipenhar quaesquer funções que lhe forem commettidas pela mesa ou regulamento;

6ª Assistir a todas as sessões da meza e da assemblêa geral e ás festividades.

Secção V Do Vedor das obras

Artigo 34º

Ao Vedor das obras incumbe:

1ª Zelar pela conservação, limpeza e asseio dos terreiros, muros, escadarias e arruados;

2ª Cuidar das agoas do Sanctuario, suas minas, encanamentos, lagos e fontes;

3ª Mandar rever os telhados do Templo, Capellas, e casas do Sanctuario, e prover que estes estejam sempre seguros, bem concertados e caiados.

4ª Fiscalizar as obras que a Mesa mandar fazer de novo, examinar se vão bem, ou mal executadas e conformes ao risco dado e approvedo, se vão seguras ou n'ellas ha cousas dignas de emenda e mudança, e participal-o á Mesa para se tomarem as resoluções necessarias;

5ª Vigiar os mestres e officiaes empregados nas obras, procurando que todos cumpram com o seu dever, e examinar e assignar os roes das despezas das obras a seu cargo.

Secção VI Do Mordomo do Sanctuario

Artigo 35º

Ao Mordomo do Sanctuario competem as obrigações seguintes:

1ª Velar pelo asseio e lipeza do Templo, altares, ornatos, alfaias e roupas pertencentes ao culto divino, participando á Mesa a necessidade de qualquer obra, concerto ou reparo necessario para a decencia do mesmo culto;

2ª Preparar e dispor os arranjos necessarios para as festividades da Confraria e officio anniversario, e collocar ou mandar collocar a cêra na tribuna e altares;

3ª Inspeccionar o procedimento do Servo e mais empregados no serviço da Confraria;

4ª Assistir a todas as sessões da mesa e da assemblêa geral, e ás festividades.

Secção VII Do Mordomo das Capellas

Artigo 36º

Ao Mordomo das Capellas competem as obrigações seguintes:

1ª Cuidar da limpeza e asseio das Capellas, e adornal-as na ocasião das festividades;

2ª Prestar todos os serviços da direcção e administração que por bem da mesa lhe forem incumbidos, e informar todos os requerimentos que lhe forem entregues com despacho ao Juiz ou ao Secretario;

3ª Assistir a todas as sessões e actos da Mesa e da assemblêa geral e ás festividades.

Capitulo VIII Da Assemblêa Geral

Artigo 37º

A assemblêa geral é a reunião de todos os Confrades do sexo masculino que forem eleitores.

§ 1ª A sua reunião é annual para a eleição da nova Mesa, na forma d'este estatuto.

§ 2ª Será convocada extraordinariamente todas as veses que a Mesa o julgar conveniente ou necessário, ou quando vinte e um Confrades o requererem, declarando o fim para que, e comparecendo n'ella pelo menos um terço dos requerentes para justificarem o motivo do seu requerimento.

§ 3ª Será convocada também quando se tractar da exclusão de algum Confrade, da admissão do Capellão, da desistência de direitos, de transacções ou d'assumptos graves da Confraria.

Artigo 38º

A assembleia geral não se considera constituída sem a comparencia pessoal da maioria dos Confrades, e quando não se reuna este numero, será a mesma assembleia convocada para uma nova reunião que terá logar dentro de quinze dias, considerando-se validas as deliberações tomadas n'esta segunda reunião qualquer que seja o numero de Confrades presentes.

Artigo 39º

Na hypothese do § 1º do artigo 37, a convocação da assembleia, geral será feita conforme o disposto no artigo 12, d'este Estatuto, e, nas hypotheses dos §§ 2º e 3º do citado artigo 37, a convocação será feita, ou por cartas convocatorias, ou por anúncios nos jornaes que se publicarem na cabeça da comarca, havendo-os, e por um edital afixado com tres dias de antecipação, pelo menos, á porta principal do Templo e pelo dobre do sino da Confraria no dia da reunião.

Capitulo IX Das festividades e sufrágios

Artigo 40º

No dia oito de Setembro, de cada anno, se fará a festa do Nascimento da Santissima Virgem Maria: sera celebrada com exposição do Santissimo Sacramento, missa solenne a voses e instrumental, sermão e procissão, precedendo a Novena, tudo com o maior esplendor possível, segundo as posses da Confraria, e á arbitrio da Mesa.

§ Unico – A mesa poderá augmentar as festividades em honra da Santissima Virgem Maria, conforme o permittirem os rendimentos da Confraria.

Artigo 41º

N'um dos dias da Novena, a arbitrio da Mesa, mandará esta cantar um solene officio de dez eclesiásticos confessores, com missa cantada, pelas almas dos Confrades e Bemfeitores fallecidos, e convidará os mencionados eclesiásticos a ouvirem de confissão os Confrades e romeiros que desejem confessar-se.

§ 1ª A Mesa, quando julgue conveniente, poderá transferir o officio a que se refere este artigo, para um dos dias do mez de Novembro escolhido por ella.

§ 2ª A Mesa poderá tambem augmentar o numero dos eclesiásticos confessores, a que se refere este artigo, quando as circunstancias assim o aconselharem.

Artigo 42º

Pela alma de cada Confrade que fallecer se mandarão celebrar cinco missas, para cujo fim a Mesa arbitrará a competente esmola, cuja totalidade, porem, nunca poderá exceder a da respectiva entrada. No caso contrario, mandar-se-hão dizer apenas as missas que poderem satisfazer-se com a respectiva entrada.

Artigo 43º

Os sacerdotes que celebrarem as missas pelos Confrades fallecidos, passarão as competentes certidões, que, depois de legalizadas, serão registadas no respectivo livro da Confraria para em todo o tempo constar da sua satisfação.

Artigo 44º

Logo que os fundos, ou a receita eventual da Confraria, o permittam, haverá um Capellão com obrigação de missa todos os domingos e dias santos do anno, que será applicada pelas almas dos Confrades e benfeitores vivos e defuntos.

§ Unico – Enquanto se não realizar a disposição d'este artigo, mandará a Mesa celebrar cada anno vinte missas resadas pelos Confrades e benfeitores vivos e defuntos d'esta Confraria.

Capitulo X

Dos fundos da Confraria

Artigo 45º

Constituem os fundos da Confraria:

1ª As entradas dos Confrades;

2ª Os donativos, legados ou heranças com essa applicação expressa;

3ª As sobras das receitas ordinárias depois de feitas as despezas orçamentaes;

4ª Os bens imobiliários que a Confraria adquirir precedendo licença do governo, para desempenho de seus deveres.

§ Unico – Quando donativos, legados ou heranças, consistirem em bens imobiliários, serão elles desamortizados no prazo legal e na conformidade das leis da desamortização e respectivo regulamento, levando-se o produto a fundo da Confraria.

Artigo 46º

Os fundos ou capitaes estão sob a vigilância da Mesa, que é a sua verdadeira administradora, e serão empregados ou mutuados pela forma indicada nos numeros 13 e 14 do artigo 28 d'este Estatuto.

Artigo 47º

Quando dos Capitaes da Confraria se achar em ser a quantia de cincoenta mil reis, ou mais e não se lhe poder dar o emprego marcado no artigo precedente, tem a Mesa a faculdade de a depositar á ordem em qualquer estabelecimento bancario, que lhe merecer mais confiança, mas sempre sob a sua responsabilidade.

Artigo 48º

Para os dinheiros, tanto de capitaes, como de rendimento, pratas e mais valores da Confraria serem guardados com a devida segurança, haverá um cofre fechado por tres chaves claviculares, sendo um o Juiz, outro o Procurador e outro o Secretario.

Capitulo XI

Dos deveres do Capellão, do Servo e mais empregados da Confraria

Secção I

Do Capellão

Artigo 49º

Ao Capellão incumbem as obrigações seguintes:

1ª Velar pela limpeza e decencia das alfaias e objectos necessarios para o culto divino, e advirtir o Mordomo do Sanctuario dos reparos que for necessario fazer;

2ª Procurar que no Templo e Capellas esteja tudo espanado, varrido, limpo e asseado, e que n'elle se guarde e tenha todo o respeito, silencio e acatamento que é devido a Deus;

3ª Assistir ás festividades e officios mandados fazer pela Mesa, e celebrar as missas indicadas no artigo 44 d'este Estatuto;

4ª Acompanhar a Mesa e Confraria nas procissões e acompanhamentos;

5ª Vigiar que o Servo cumpra com exactidão as suas obrigações, e, quando fôr omisso em alguma d'ellas, e não attender ás suas admoestações, participal-o á Mesa, para esta tomar e dar as providencias que julgar necessarias;

6ª Cumprir todas as obrigações que forem consignadas no respectivo regulamento.

Artigo 50º

A sua nomeação e estipulação do respectivo ordenado pertence á Mesa, porem não poderá ser admittido sem voto affirmativo da assemblea geral, sendo previamente ouvido por escripto.

Secção II

Do Servo

Artigo 51º

Ao Servo competem as obrigações seguintes:

1ª Ter aberto o Templo, durante todo o dia, nos domingos e dias sanctificados, e, nos restantes, só ate ao meio dia;

2ª Prontificar-se a abril-o quando appareçam romeiros que o pretendam vizitar;

3ª Conservar-se n'elle durante as horas em que está aberto, cuidando da sua limpeza e asseio;

4ª Ajudar ás missas que se celebrarem, e assistir a todos os actos e funções religiosas com o seu habito, que lhe será fornecido pela Confraria;

5ª Accender e apagar as lampadas, e vellas, tocar os sinos, e fazer tudo o mais que lhe for prescripto pelo respectivo regulamento, ou preceituado pelo Capellão e Mesarios.

Artigo 52º

A sua nomeação e exoneração pertence á mesa, e vencerá o ordenado que ella lhe estipular, podendo ser augmentado ou diminuido segundo o seu trabalho.

Secção III

Da escripturação

Artigo 53º

Haverá, sendo necessario, um escripturario, habilitado em escripturação e contabilidade, que coadjuve o Secretario e o Thesoureiro na sua escripturação.

Artigo 54º

A sua nomeação e exoneração pertence á Mesa, vencerá o ordenado que ella lhe estipular e cumprirá todas as obrigações que lhe forem encarregadas no regulamento.

Capitulo XIII

Disposições geraes

Artigo 55º

A Mesa não poderá emprestar paramentos, alfaias ou outros quaesquer objectos da Confraria, sob pena de pagar, alem da indemnisação pelas deteriorações cauzadas a mulcta de dez mil reis para a mesma.

§ unico – São exceptuados das disposições d'este artigo, pelo que respeita á mulcta, os emprestimos feitos a corporações com as quaes houver fraternidade.

Artigo 56º

A Mesa nomeará mordomos pedidores nas freguezias ruraes, cuja obrigação consiste em pedir esmolmas para o Sanctuario.

Artigo 57º

A Mesa tambem poderá ter uma comissão de pessoas competentes para durante a sua gerencia a coadjuvar na direcção, administração e custiamento das obras que emprehender.

Artigo 58º

A Confraria será obrigada a acompanhar as procissões das suas festividades, bem como os Confrades defunctos da sua freguezia.

Artigo 59º

Quando a Confraria acompanhar procissionalmente, usarão os Confrades d'opa branca, devendo apresentar-se decentemente vestidos.

Artigo 60º

Esta confraria indemnizará o cofre dos sanctuarios d'este districto de Braga, a cuja exclusiva administração tem ate agora pertencido, com vinte por cento do producto annual das esmolmas que forem cobradas, ficando a seu

cargo exclusivo a sustentação da escola do sexo feminino aqui creada e actualmente subsidiada pelo cofre dos sanctuarios, cuja despeza será deduzida d'aquella percentagem, entrando somente o resto, se o houver, no referido cofre, mas ficando a confraria obrigada a completal-a se não chegar.

Artigo 61º

Quando qualquer Confrade se torne indigno de pertencer a esta Confraria pelo seu procedimento moral, civil ou religioso ou por qualquer prejuizo cauzado á mesma, será seu nome riscado do livro dos Confrades em resultado do voto affirmativo da assemblea geral, sendo previamente ouvido por escripto.

Artigo 62º

Nenhum dos Confrades se poderá eximir, sem justo motivo, de acceitar os cargos da Confraria para que fôr eleito, sob pena de ser exclusivo da mesma Confraria, ouvida a assemblea geral.

Artigo 63º

A todo o Confrade do sexo masculino é permittido remir-se em qualquer tempo, pagando quanto igual á da entrada que lhe seria levada se n'esse mesmo tempo entrasse para Confrade, porem quando a remissão tenha logar durante a gerencia de que faça parte, só produzirá effeitos correspondentes, finda a mesma gerencia.

Artigo 64º

Quaesquer alterações ou novas disposições que a Mesa de futuro pretenda fazer ou introduzir n'este Estatuto, depois de approvado, ficão dependentes, tanto da approvação dos Confrades para este fim reunidos em assemblea geral, como da subsequente approvação do Governador Civil do Districto, ou da auctoridade a quem competir.

Capitulo XIII

Disposições transitorias

Artigo 65º

Logo que seja approvado este Estatuto pela auctoridade superior legitima a requerimento dos instituidores, membros natos d'esta Confraria, mediante a entrada consignada, para o que ficão auctorizados, bem como para a despeza necessaria a fim de se obter a approvação, se reunirão os mesmos instituidores na Sachristia do Sanctuario em dia e hora designado pelo mais velho a fim de, sob a sua presidencia, se proceder á eleição da Mesa, que começará desde logo a funcionar e tomara, em conformidade com este Estatuto, todas as medidas necessarias para a boa administração da Confraria.

Thaide, 20 d'Agosto de 1886

Fr. Frei Florentino de S. Tomaz Ataide e Brito
 Manuel Jose Ramalho de Barros
 João Baptista Moraes Nunes Lisboa
 Paulo Marcelino Dias de Freitas
 Manuel Gonçalves Dias
 Manuel Joaquim Leite Ribeiro
 Constantino Ferreira de Almeida
 Manuel Jose Pereira Guimarães
 Dr. Paplugio Antonio da Silva
 Dr. Manuel Dias da Silva
 Padre Manuel Luis Pereira Monteiro
 Antonio Joaquim Baptista Moreira
 Padre Fr. Joaquim de Santo Amaro Ataide e Brito
 Jose Maria Lopes de Macedo Ataide e Brito
 Padre Capellão Caetano Jose da Cruz Barros
 Domingos Baptista Rodrigues Vieira
 Jose Joaquim Baptista Vieira
 Francisco Ferreira de Sousa Pinheiro
 João Antonio da Costa

Antonio Joaquim Fernandes
 Padre Manuel Joaquim da Silva Macedo
 Padre Joaquim Baptista Macedo Athaide
 Padre Jose Custodio Oliveira e Castro
 Padre Antonio Joaquim da Silva
 Augusto Castro da Silva Ferreira Coimbra
 João Joaquim Gonçalves
 Francisco Jose da Cruz
 Justino Antonio de Carvalho
 Joaquim Augusto Coimbra
 Francisco Jose da Silva
 Alvaro Ferreira Guimarães
 Joaquim Jose de Oliveira Freitas Guimarães
 João Antonio Rodrigues de Azevedo Coutinho
 Antonio Julio Rodrigues de Azevedo Coutinho
 Domingos Jose Gonçalves da Cruz
 Antonio Vilela Alves
 Manuel Antonio Gonçalves
 Manuel Antonio Esteves
 Manuel Joaquim da Cruz
 Antonio Macedo de Vasconcelos Peixoto
 Manuel Jose Vieira de Magalhães
 Joaquim Alves de Araujo
 Prior de Fonte Arcada Sampaio
 Francisco Joaquim da Costa Magalhães

Antonio Alberto da Rocha Paiz, bacharel formado pela universidade de Coimbra, do Conselho de Sua Magestade, fidalgo cavaleiro da Casa Real, Comendador da ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa e Governador Civil de Braga havendo-me sido presentes para approvação os Estatutos porque pretende reger-se a nova Confraria de Nossa Senhora do Porto d'Ave, que se venera na sua igreja sita na freguesia de S. Miguel de Thayde, Concelho da Povia de Lanhoso, tendo ouvido O Conselho de Districto e uzando da faculdade que me confere o artigo 183 titulo 14 do Codigo Administrativo, tendo por conveniente approval-os como por este alvará approvo, para todos os effeitos legaes, devendo o artigo 47 ser substituido da seguinte forma – «Os fundos disponiveis da confraria a que não tenha de dar-se immediata applicação entrarão na caixa geral dos depositos nos termos do Decreto regulamentar de 23 de Dezembro de 1885».

Este alvará fica fazendo parte dos presentes estatutos, que mando se cumpram como se contem nas suas dezesseis meias folhas, que todas vão numeradas e rubricadas pelo Bacharel Gaspar de Sá Sotto Maior e Pizarro, 1º official, secretário do Conselho.

Pagou os direitos de Mercê sello e 6% adicionais a quantia de 15.552 reis como consta do documento em forma passada pela repartição competente, sob nº 469 em data oje.

Pago e passado sob sello das armas d'este Governo Civil em Braga aos 4 de Setembro de 1886.

Antonio Alberto da Rocha Paiz

Nº 467 Pagou de sello desta meia folha e das dezesseis antecedentes a quantia de mil trezentos sessenta reis. Braga 4 de Setembro de 1886.

O escrivão da Fezenda

Manuel Regallo

Li e examinei os presentes estatutos, e, n'elles nada encontrei que se opponha aos dogmas da Santa Igreja Catholica Apostolica Romana, ao Direito Ecclesiastico Geral e Portugues, aos usos e costumes e constituições d'este Arcebispado Primas e por isso os julgo dignos da approvação pedida no requerimento junto. Braga 30 de Setembro de 1886.

O Procurador Geral da Mitra, Gonçalo Joaquim Fernandes Vaz.

Estatuto para a Confraria de Nossa Senhora de Porto d'Ave de 1915**Capitulo I****Natureza e fins da Confraria**

A confraria de Nossa Senhora de Porto d'Ave já existente e irecta no Santuario de Porto d'Ave, freguesia de S. Miguel de Taide, concelho de Povoia de Lanhoso, passa a ser uma associação de piedade e beneficencia, conforme os preceitos do decreto com força de lei de 20 de Abril de 1911 e reger-se-ha pelo presente estatuto e seu regulamento ou regulamentos que tudo por outro modo não seja determinado pelas leis do paiz.

Artigo 2º**A confraria tem por fim**

1º Promover o culto e veneração da Santissima Virgem Maria no misterio do seu milagroso Nascimento;
2º Velar pela conservação o aformosamento e engrandecimento do Santuario e suas dependencias;
3º Sufragar as almas dos confrades e benfeitores e cumprir escrupulosamente os encargos pios e actos religiosos, não contrarios ás leis do paiz, a que seja obrigada por disposição dos seus benfeitores e pelos estatutos;
4º Socorrer os confrades pobres, quando doentes ou impossibilitados de adquirir pelo seu trabalho meios de subsistencia.

§ 1º Com o culto e sufragios não poderá dispender se mais do que um terço dos rendimentos da confraria depois de deduzidas as despesas de natureza civil e como taes classificadas no orçamento.

§ 2º Os socorros a confrades pobres, nos termos do nº 4, serão tirados da verba para tal fim orçadas, que consistirá em duas terças partes dos rendimentos, a que se refere o parágrafo anterior, e distribuidas pela meza conforme as necessidades dos reclamantes.

§ 3º Se a verba orçada para beneficencia não fas, no todo ou partes, aplicada em socorrer as confrades pobres, toda ela, ou o que déla restar, reverterá em favor do hospital que houver na séde do concelho ou, não o havendo, em favor do hospital de S. Marcos de Braga.

Capitulo II**Da admissão de confrades****Artigo 3º**

Podem ser admitidos como confrades todas as pessoas dum e outro sexo, que professarem a religião catolica e tiverem huma conduta moral, civica e religiosa, á excepção daquellas que tenham pertencido ás ordens ou congregações religiosas extintas pelo decreto de 8 de Outubro de 1910.

§ unico. Os menores não emancipados e as mulheres casadas não poderão ser admitidas sem autorização, por escrito, dos respectivos pais ou tutores e maridos.

Artigo 4º

A proposta para admissão dos confrades pode ser feita por qualquer membro de mesa e será decidida por ela, em escrutinio secreto e por maioria absoluta de notas dos membros presentes.

§ unico. O candidato que assim for registado só passado um ano pode ser novamente proposto.

Artigo 5º

Resolvida a admissão e honrado o competente termo, que será assinado pelo juiz, secretario e tesoureiro, o nome do admitido será inscrito no livro dos confrades, depois de ter satisfeito a respectiva entrada sem o que não será considerado confrade para efeito algum.

Artigo 6º

Todo o individuo que for admitido para confrade, pagará de entrada, e por uma só vez, a quantia de tres mil reis.

Artigo 7º

A meza tem o direito de admitir directamente para confrades, sem pagamento de qualquer entrada, os benfeitores que derem á confraria donativos não inferiores a vinte mil reis, livres de qualquer encargo, e bem assim os devotos que, por uma ou mais vezes, conseguirem obter esmolos na importancia de seis mil reis.

Artigo 8º

São excluidas da confraria, sem direito a reembolso ou indiminização alguma, em assembleia geral dos confrades, por meio de processo organizado pela meza e depois de ouvidos os confrades.

1º Que abjurem a religião catolica ou fizerem por qualquer forma, propaganda contra ela.

2º Que causarem prejuizos á confraria e se recusarem a reparal-os;

3º Que sustentarem contra a confraria pleito manifestamente injusto.

4º Que sem motivo justificado, se recusarem a servir os cargos para que foram eleitos;

5º Que se tornassem indignos de pertencer á associação pelo seu comportamento moral e civico.

Capitulo III**Da meza e sua eleição****Artigo 9º**

A meza de juiz, secretario, tesoureiro, procurador, vidor [sic] das obras, mordomo do Santuário e Mordomo das capelas, os quais exercerão gratuitamente os seus cargos.

Artigo 10º

A eleição será directa e são somente eleitos e elegiveis os confrades do sexo masculino, de maioridade ou emancipados, que se acharem no gozo dos seus direitos que tiverem admitidos seis meses antes, pelo menos, do dia da eleição.

Artigo 11º

Não poderão ser eleitos:

1º Os que receberem salario ou ordenado da confraria;

2º Os que forem devedores sem fiadores de quantias devidas á confraria;

3º Os que tiverem pendencia ou forem directamente interessados em contratos celebrados com a confraria, ou os seus ascendentes, descendentes, irmãos e afim nos mesmos graus.

4º Os que tiverem feito fizerem parte da meza dissolvida pelas autoridade publica, quando se trate da eleição imediata á dissolução.

Artigo 12º

A eleição será feita anualmente no primeiro domingo do mes de Junho para o que serão convocados ao som do sino e por editais afixados, antecipadamente á porta do Santuario, todos os eleitores, que se reunirão na sacristia do mesmo Santuario.

§ unico. Durante os cinco dias anteriores ao da eleição, o secretario terá patente, na sacristia do Santuario, uma relação de todos os confrades que estiverem nas condições do artigo 10º.

Artigo 13º

Não podendo verificar-se a eleição no dia designado, por não ter concorrido a votos a maioria dos eleitores, ou por qualquer motivo imprevisto, realizar-se ha no domingo seguinte, devendo, nesta hipotese, considerar-se valida, qualquer que seja o numero de votos entrados.

Artigo 14º

A meza eleitoral será constituída pelo juiz ou seu substituto legal, e por dois secretarios e dois escrutinadores prepostos pelo juiz e aprovada pela assembleia.

§ unico Se o juiz ou seu substituto não comparecerem até uma hora depois da designada para a reunião, a eleição do presidente será feita pela assembleia de entre os confrades presentes.

Artigo 15º

Constituída a meza eleitoral, proceder-se-ha á eleição da nova meza administradora

Artigo 16º

A votação far-se há por escrutinio secreto, por meio d'uma só lista comprehendendo quatorze nomes com a designação dos cargos para que são votados, e quais para efectivos e substitutos; observando-se em tudo o disposto nas leis eleitorais.

§ 1. Em caso de empate preferirá o confrade mais antigo e, em igualdade de circunstancias, o mais velho em idade.

§ 2. No caso da eleição para mais dum cargo, pertence a escolha á meza.

§ 3. Á meza compete decidir sumariamente quaisquer duvidas ou reclamações, que occorressem com relação ás operações eleitorais, fazendo de tudo menção nas actas, salvo as reclamações e recurso para a autoridade competente.

Artigo 17º

Eleita a meza administradora, se lavrará a respectiva acta, que será assinada pelo presidente e mais vogais da meza eleitoral, devendo a secretario da meza administradora cessante officiar a cada um dos eleitos a participarem a sua eleição, para tomar posse no dia primeiro do mez de Julho.

Artigo 18º

Se algum dos eleitos não puder, por justo motivo, aceitar o logar para que foi eleito, assim, o participará á meza administradora cessante, no prazo de tres dias a contar do da comunicação, e, atendido, será chamado por sua ordem o immediato em votos, até que se encontre quem ocupe o logar; e, dado o caso de ser admitida a escusa de todos os chamados, se procederá no prazo de quinze dias a nova eleição para os cargos vagos observando-se todas as formalidades prescritas, neste capitulo e de tudo se lavrará a acta competente.

Artigo 19º

Nenhum mesario pode ser obrigado a servir por mais de uma anno, e não poderá servir mais de tres consecutivos.

Artigo 20º

As vacaturas dos membros da meza serão preenchidas pela forma estabelecida na lei para o preenchimento no quadro dos vogais dos corpos administrativos.

§ unico. As funções de qualquer membros da meza serão acrescidas, nos casos de impedimento temporario, pelo respectivo substituto.

Artigo 21º

Não podem pertencer simultaneamente á meza como membros efectivos, os pais e os filhos, os irmãos e afins nos mesmos gráus.

§ 1º Se fosem eleitos, como membros efectivos, dois ou mais confrades, entre os quais haja o parentesco declarado neste artigo, consideram-se eleitos os mais votados e os confrades mais antigos, no caso de igual votação.

§ 2º A mesma doutrina é aplicavel aos substitutos, quando chamados a servir.

Capitulo IV

Da mesa e suas atribuições

Artigo 22º

A meza eleita só começará a sua gerencia no primeiro dia do mez de Julho terminando no ultimo dia do mez de Julho [sic] do ano seguinte.

Artigo 23º

A meza só pode funcionar e deliberar-validamente estando presente a maioria dos seus membros, entre os quais o juiz sem o seu substituto.

Artigo 24º

A meza resolve e delibera sobre todos os assuntos que digam respeito ao regimem da confraria, e reuni-se-ha todas as vezes que o juiz julgar necessario ou quando dois dos seus membros ou dez confrades o requeiram, verbalmente ou por escrito.

Artigo 25º

As deliberações da meza serão tomadas por votação nominal e á pluralidade dos votos dos membros presentes.

§ 1º No caso de empate o presidente tem voto de qualidade.

§ 2º Serão feitas por escrutinio secreto todas as votações, que envolverem apreciação de merito ou demerito de qualquer pessoa.

§ 3º Quando houver empate na votação por escrutinio secreto, ficará o negocio adiado para outra sessão até se obter vencimento.

Artigo 26º

Quando em meza se discutir negocio, que diga respeito a algum membro dela, ou algum seu parente até ao 3º grau, esse membro se substituirá para deixar livre a discussão, e, resolvido o negocio retomar á seu logar.

Artigo 27º

Á meza compete:

1º A administração geral da confraria;

2º Elaborar os regulamentos necessarios para a execução do estatuto e bom regimem do Santuario.

3º Discutir e aprovar os orçamentos ordinarios e suplementares, por anos economicos, da receita e da despeza da confraria nas epocas determinadas na lei, e quando se tornar necessario;

4º Tomar conhecimento das propostas para admissão de confrades, e resolver o acesso delas em conformidade com este estatuto;

5º Nomear os empregados e serventes que forem necessarios para o serviço da confraria preferindo os confrades em igualdade de circunstancias, estipular-lhes vencimentos e marcar-lhes condições;

6º Despedir os empregados e serventes, quando não cumpram as suas obrigações ou se tornem desnecessarios;

7º Resolver sobre a conveniencia ou necessidade da convocação extraordinaria da assembleia geral;

8º Comprar todas as alfaias e objectos do culto e fazer todas as obras, reparos e despezas para que estiver autorizada;

9º Mandar satisfazer os sufragios pelos confrades falecidos e todos os legados pios e profanos, a que a confraria estiver obrigada segundo as instituições dos benfeitores;

10º Dar procuração para todas as pendencias judiciárias e contratos da confraria, e mandar propôr as acções necessarias, tanto para a cobrança de capitais, como para defender os direitos da mesma;

11º Vigiar constantemente pela boa arrecadação dos bens e rendimentos da confraria, e aceitar herança e beneficio de inventario;

12º Requerer autorização para adquirir os bens imobiliarios, que forem indispensaveis aos fins da confraria, e promover nos termos da lei a desamortisação dos bens da mesma natureza adquiridos por titulo gratuito ou dispensaveis de serviço da confraria;

13º Empregar em inscrições de divida fundada os fundos da confraria, ou, se o julgar mais conveniente mutual-os a juro, com boa e solida hipoteca dous fiadores idoneos, renunciando os devedores a fôro do seu domicilio, quando diferente do da confraria, e contanto que nem os devedores nem os fiadores sejam membros da meza ou parentes seus até ao quarto grau;

14º Empregar todas as diligencias na segurança do dinheiro dado a juro, exigindo prova de não haver outra hipoteca anterior e certidão do registo provisorio, sob pena da responsabilidade solidaria da meza por qualquer prejuizo causado á confraria;

15º Mandar tirar o retrato de todo o benfeitor, que der esmola superior a cem mil reis, sem encargo algum para a confraria;

16º Ordenar a compra dos livros que forem necessarios para a escrituração e mandar rubricar e selar aquele que o deve ser;

17º Mandar fazer novos inventarios, ou os adiconamentos que forem precisos;

18º Despachar os requerimentos que lhe forem dirigidos;

19º Assinar as representações necessarias;

20º Assistir a todas as festividades designadas neste estatuto e deliberar dobre a forma e o modo dos convites aos confrades para a assistencia ás mesmas festividades e acompanhamento dos confrades defuntos das freguesias;

21º Cumprir e fazer cumprir com religiosa fidelidade as prescrições deste estatuto e seus regulamentos e tudo mais que fôr conveniente aos interesses da confraria;

22º Resolver todas os casos duvidosos deste estatuto e providenciar sobre todos os occorrentes que não forem da exclusiva competencia da assembleia geral;

23º Propôr á assembleia geral a expulsão de confrades nos casos previstos no artigo 8º, preparando o respectivo processo com audiencia do interessado;

24º Distribuir secorros aos confrades pobres, quando doentes ou impossibilitados de adquirir, pelo seu trabalho, meios de subsistencia, dentro da verba para tal fim orçada;

25º Deliberar sobre a construção de obras e sua execução ou quaisquer serviços, contratos e fornecimentos.

Capitulo V

Das atribuições e obrigações de cada um dos membros da meza

Secção I

Do Juiz

Artigo 28º

Ao juiz compete:

- 1º Cumprir e fazer cumprir as prescrições deste estatuto;
 - 2º Convocar a meza todas as vezes que o julgar necessario ou lhe fôr requerido nos termos do artigo 24º;
 - 3º Convocar a asembleia geral nos casos e pelo modo previsto e capitulo respectivo
 - 4º Tomar a providencia em todos os actos da meza e da assembleia geral;
 - 5º Manter a ordem nas sessões, regular as discussões e submeter os assuntos á votação;
 - 6º Representar a confraria na sua individualidade juridica, tanto em juizo como fora dele;
 - 7º Despachar os requerimentos que não dependerem da deliberação da meza;
 - 8º Assinar todas as guias de entrada de dinheiro no cofre e as ordens de pagamento;
 - 9º Dirigir o expediente e assinar toda a correspondencia com as autoridades e pevidentes [sic] de outras corporações;
 - 10º Numerar, rubricar e encerrar os livros da escrituração e contabilidade da confraria;
 - 11º Ter em seu poder uma das chaves do cofre;
 - 12º Providenciar nos casos urgentes e omissos;
- § unico. Alem destas atribuições, mais lhe pertencem as inerentes á presidencia das colectividades desta natureza.

Secção II

Do secretario

Artigo 29º

Ao secretário incumbe:

- 1º Substituir o juiz na sua falta o [sic] impedimento e na falta ou impedimento do respectivo substituto.
 - 2º Mandar dizer as missas pelas almas dos confrades falecidos e registrar no livro competente as respectivas certidões depois de devidamente legalizadas.
 - 3º Mandar fazer os sinais pelos confrades falecidos. Logo que saiba do seu falecimento.
 - 4º Guardar os objectos, livros e papeis pertencentes á secretaria e ao arquivo da confraria e fazer toda a sua escrituração, excepto a dos livros de receita e despesa.
 - 5º Organisar por anos economicos os orçamentos ordinarios e suplementares e os correspondentes processos de contas.
 - 6º Redigir e escrever a correspondencia que lhe fôr ordenada pelo juiz ou pela mesa.
 - 7º Assinar com o juiz as ordens de pagamento e as guias de entrada.
 - 8º Ter em seu poder uma chave do cofre e outra das caixas das esmolos.
- § unico. Nas actas, a que o secretario presidir como juiz fará as vezes de secretario um dos mesarios presentes.

Secção III

Do tesoureiro

Artigo 30

O tesoureiro deve ser habilitado em contabilidade e escrituração e homem de toda a probidade, com bens suficientes para garantia dos dinheiros. que lhe são confiados, e compete-lhe:

- 1º Promover com zelo e cuidado a cobrança e arrecadação de todos os rendimentos certos da confraria, e receber as entradas dos novos confrades á face das guias assinadas pelo juiz e secretario;
 - 2º Arrecadar as esmolos, alugueres de lagares e toda a receita eventual da confraria, dando-lhe o destino que fôr ordenado pelas mesas;
 - 3º Satisfazer os pagamentos legalmente ordenados dentro das verbas orçadas;
 - 4º Apresentar suas contas no fim da sua gerencia ou quando lhe forem exigidas pela mesa;
 - 5º Ter em seu poder e guarda os livros da receita e despesa da confraria, e escriturar nelles uma e outra com toda a individualidade, metodo e clareza;
 - 6º Ter em seu poder uma das chaves do cofre e outra da caixa das esmolos.
- § unico. As caixas das esmolos terão duas chaves, uma das quais estará em poder do tesoureiro e outra em poder do secretario, e serão abertas em presença do juiz ou de outro mesario por ele indicado.

Secção IV

Do procurador

Artigo 31º

São obrigações do procurador:

- 1º Olhar por todos os negocios e cousas da confraria, informando a meza do seu estado e andamento;
- 2º Fazer, por ordem do tesoureiro, a cobrança dos juros, rendas e alugueres;
- 3º Prestar as informações, que lhe forem pedidas pela meza, sobre as garantias oferecidas pelos devedores da confraria;
- 4º Fazer aos membros da meza ou aos confrades os avisos e participações que lhe forem ordenadas pelo juiz ou secretario;
- 5º Assistir a todas as sessões da meza e da assembleia geral e ás festividades.

Secção V

Do vedor das obras

Artigo 32º

Ao vedor das obras incumbe:

- 1º Velar pela conservação, limpeza e asseio dos terreiros, muros, escadarias e arruados;
- 2º Cuidar das aguas do Santuario, suas minas encanamentos, aguas e fontes;
- 3º Mandar revistar os telhados do templo, capelas e casas do Santuario, e prover para que êles estejam sempre seguros, bem concertados e caiados;
- 4º Fiscalizar as obras que a meza mandar fazer, observando se elas vão executadas com a devida segurança e em harmonia com os respectivos projectos;
- 5º Vigiar os mestres e officiais empregados em serviços do Santuario, procurando que todo cumpram com os seus deveres, e examinar e assinar os rois das despezas das obras a seu cargo.

Secção VI

Do mordomo do Santuario

Artigo 33º

São obrigações do mordomo do Santuario:

- 1º Velar pelo asseio e limpeza do templo, altares, ornatos, alfaias e roupas pertencentes ao culto divino, participando á meza a necessidade de qualquer obra, concerto, ou reparo a fazer para a decencia do mesmo culto;
- 2º Preparar e dispôr os arranjos necessarios para as festividades e altares do culto, colocando ou mandando colocar a cera na tribuna e altares;
- 3º Vigiar o procedimento do servo e quaisquer outros empregados no serviço da confraria;
- 4º Assistir a todas as sessões da mesa e da assembleia geral e ás festividades.

Secção VII

Do mordomo das capelas

Artigo 34º

Cumprido ao mordomo das capelas:

- 1º Cuidar da limpeza e asseio das capelas e adorna-las por ocasião das festividades;
- 2º Prestar todos os serviços de direcção e administração, que lhe forem exigidos pela mesa, e as informações que lhe pedirem o juiz ou o secretario;
- 3º Assistir a todas as sessões e actos da mesa e da assembleia geral e ás festividades.

Capitulo VI

Da assembleia geral

Artigo 35º

A assembleia geral é constituída por todos os confrades do sexo masculino, que se acharem no gozo dos seus direitos.

§ 1º A sua reunião é anual para eleição da nova mesa, na forma deste Estatuto.

§ 2º Será convocada alem disso, todas as vezes que a autoridade a mandar, ou quando a mesa o achar conveniente, ou quando o requeiram tres membros da mesa ou vinte e um confrades para a resolução de questões do

interesse da confraria e que, na forma deste estatuto, não sejam da exclusiva competência da mesa; e sempre que se tratar da expulsão de qualquer confrades, da demissão do capelão, de desistência de direitos, transações, vendas ou outros assuntos, graves da confraria.

Artigo 36º

Nenhuma assembleia geral se considerará constituída na primeira convocação, sem a comparencia da maioria dos confrades que a constituem, mas na segunda convocação, funcionará e deliberará com qualquer numero dêles.

Artigo 37º

A convocação extraordinaria da assembleia geral será feita por meio de anuncio n'um periodico, e por meio de editais afixados, com oito dias de antecipação na porta principal do templo.

Capitulo VII

Das festividades e sufragios

Artigo 38º

No dia 8 de Setembro de cada ano, a confraria celebrará a festa do Nascimento da Virgem Nossa Senhora, com exposição do Santissimo Sacramento, missa solene, sermão e procissão e procedendo novena.

Artigo 39º

Num dos dias da novena mandará a mesa fazer um officio de cinco eclesiasticos confesores, pelas almas dos confrades e benfeitores falecidos, convidando os mesmos eclesiasticos a ouvir de confissão os confrades e romeiros que o desejem.

Artigo 40º

Por alma de cada confrade falecido mandará a mesa celebrar duas missas, arbitrando a respectiva esmola. § unico. As certidões passadas pelos celebrantes serão, depois de legalizadas, registadas em livro para tal fim destinadas.

Artigo 41º

As missas, que o capelão e obrigado a dizer no templo do Santuario, e, todos os domingos e das santos do ano, serão applicadas pelas almas dos confrades e benfeitores vivos e falecidos.

Capitulo VIII

Dos fundos da confraria e sua contabilidade

Artigo 42º

Constituem fundos da confraria:

- 1º Os papeis de credito e capitais mutuados ou distratados e em disponibilidade;
- 2º Os donativos, heranças ou legados com essa applicação expressa;
- 3º As sobras das receitas ordinarias, depois de feitas as despesas orçamentais;
- 4º Os bens imobiliarios, que a confraria possui, e os que possa de futuro adquirir, precedendo licença do governo, para desempenho da sua missão.

Artigo 43º

Os fundos ou capitais estarão sob a vigilância da mesa, que é a sua verdadeira administradora, e serão empregados ou mutuados, pela forma indicada neste estatuto.

Artigo 44º

Para guarda do dinheiro, titulos, prata e mais valores da confraria, haverá um cofre fechado por tres chaventarios, que serão o juiz, o secretario e o tesoureiro.

Artigo 45º

O orçamento ordinario mencionará todas as receitas da confraria, tanto ordinarias como extraordinarias, e classificará em secções distintas;

1º As despesas do culto (festividades, sufragios, missas, cera, guisamentos etc);

2º As despesas de beneficencia (socorros aos confrades pobres, quando doentes ou impossibilitados de adquirir, pelo seu trabalho, meios de subsistencia);

3º As despesas civis (ordenados dos empregados, incluindo o capelão, obras de conservação e reparação do Santuario e suas dependencias, impostos, premios de segurança, expediente de secretaria, aprovação de contas e orçamentos etc).

Capitulo IX

Dos empregados da confraria

Artigo 46º

A confraria terá os empregados, que as exigencias do serviço reclamarem, com os vencimentos fixados pela mesa em orçamento sujeito á aprovação da autoridade competente

Artigo 47º

Os empregados, que a confraria actualmente tem são:

Um capelão;

Um servo

Secção I

Do capelão, sua nomeação e deveres

Artigo 48º

O cargo de capelão será provido por concurso documental perante a mesa, aberto por espaço de 30 dias e previamente anunciado por edital á porta principal do templo e por anuncio em um jornal da séde do concelho havendo-o.

§ unico. Serão somente admitidos ao concurso os presbiteros dotados de bons costumes, morais, civis e religiosos, habilitados a ouvir de confissão as pessoas de ambos os sexos, sem distincção de idades, e que não tenham pertencido ás ordens ou congregações religiosas extintas, pelo decreto de 8 de Outubro de 1910.

Artigo 49º

São deveres do capelão:

1º Velar pela limpeza e decencia das alfaias e objectos do culto divino, e advertir o mordomo do Santuario dos reparos que fôr necessario fazer;

2º Procurar que no templo e capelas esteja tudo espanado, varrido, limpo e aseado, e que no templo se guarde o respeito e silencio devidos á casa de Deus;

3º Assistir ás festividades e officios mandados fazer pela mesa, e celebrar missa no templo do Santuario, em todos os domingos e dias santos do ano, com a applicação determinada no artigo 41 dêste estatuto;

4º Acompanhar a mesa e confraria nas procissões e acompanhamentos;

5º Vigiar que o servo cumpra com zelo e exactidão as suas obrigações, admoestando-o e participando á mesa as suas faltas

§ unico. Pertence á mesa a fixação dos ordenados do capelão, que não poderá ser admitido sem ser previamente ouvido por escrito o seu voto afirmativo da assembleia geral.

Secção II

Do servo

Artigo 50º

São deveres do servo:

1º Ter aberto o templo durante todo o dia, nos domingos e dias santificados, e até ás 12 horas, nos dias restantes;

2º Prontificar-se a abrir quando apparecerem romeiros que o queiram visitar;

3º Conservar-se nele durante as horas em que está aberto, cuidando da sua limpeza e aceio;

4º Ajudar ás Missas, que se celebrarem, e assistir a todas os atos e funções religiosas com o seu habito, que será fornecido pela confraria

5º Acender e apagar as lampadas e velas, tocar os sinos, e fazer tudo mais que lhe for prescrito pelo respectivo regulamento e ordenado pelo capelão e mesarios.

§ unico. Pertence á mesa a nomeação, demissão e fixação do ordenado do servo.

Capitulo X

Disposições gerais

Artigo 51º

A mesa não poderá, e muito menos qualquer mesario, emprestar paramentos, alfaias ou outros objectos da confraria, a não ser em retribuição de iguais favores feitos por outras corporações.

Artigo 52º

A mesa nomeará o mordomos pedintes nas freguesias rurais, cuja obrigação consiste em pedir esmolas para o Santuario.

Artigo 53º

A confraria será obrigada a acompanhar as procissões das suas festividades, bem como os confrades defuntos da sua freguesia.

Artigo 54º

A confraria continuará a subsidiar com uma percentagem das esmolas que forem cobradas a escola do sexo feminino instalada nas casas do Santuario.

Artigo 55º

Nenhum confrade se poderá eximir sem justa causa, de aceitar os cargos da confraria para que fôr eleito, sob pena de ser excluído da mesma confraria pela forma prescrita neste estatuto.

Porto d'Ave 20 de Outubro de 1914

João José Lopes da Costa
 Manuel António Gomes Vieira Magalhães
 Abade Manuel Gonçalves Campos
 José Gonçalves Ferreira Branco
 Manuel Alves Vieira
 José Ribeiro de Castro
 José Joaquim de Sousa
 Alfredo António Teixeira Vieira
 José João Alves Vieira Mota
 Casimiro Pinto
 Domingos Francisco Martins
 Clemente José Vieira
 Manuel Soares Antunes da Silva
 Manuel Custódio de Barros
 João Manuel de Barros
 Joaquim Augusto Coimbra
 Joaquim Manuel da Silva Vieira
 Justino António de Carvalho
 António Joaquim Costa Matos
 Constantino Manuel Vieira de Castro
 Antonio Baptista Macedo
 Abílio Acácio Pereira e Costa
 Albino António Correia Veloso
 António Joaquim de Macedo

Carlos Augusto d'Oliveira, Governador Civil do Districto de Braga

Atendendo ao que me apresentou a Confraria de Nossa Senhora do Porto d'Ave freguezia de S. Miguel de Taide concelho de Povo de Lanhoso d'este districto pedindo a minha aprovação para os estatutos reformados em cumprimento do decreto com força de lei de 20 d'Abril de 1911 porque pretende reger-se; visto o disposto no artigo 183 n.º 4 do Codigo Administrativo em vigor e a lei de 10 de Julho de 1912.

Concedo a aprovação aos referidos estatutos da Confraria de Nossa Senhora de Porto d'Ave concelho de Povo de Lanhoso contidas em dez capitulos e cincoenta e cinco artigos e que baixou com o presente havia depois de autenticada pelo Secretario Geral d'este Governo Civil

Pagou o emolumento fixo de cinco mil reis nos termos do § 1º do artigo 2ª da lei de 10 de Julho de 1912.

Dado no Governo Civil de Braga 16 de Dezembro de 1914

Carlos Augusto d'Oliveira.

Dom Manuel Vieira de Matos, por Mercê de Deus e da Santa Sé Apostolica Arcebispo e Senhor de Braga, Primás das Hespanhas, Bacharel formado em Theologia pela Universidade de Coimbra etc.

Atendendo ao que Nos foi representado por parte da mesa administradora da Confraria de Nossa Senhora do Porto de Ave, da freguezia de S. Miguel de Thaide, deste Arcebispado de Braga, pedindo aprovação dos estatutos da mesma confraria, datados de vinte de Outubro de mil novecentos e doze, que constam de dez capitulos e cincoenta e cinco artigos; e visto o parecer do Muito Reverendo Procurador Geral da Nossa Mitra com o qual Nos Conformamos: Havemos por bem, salvos os direitos parochiaes, approvar na parte que Nos pertence os referidos estatutos, exceptuando o artigo terceiro desde as palavras «á excepção daquelas que tenham pertencido» e o paragrapho unico do artigo quadragesimo oitavo desde as palavras «e que não tenham pertencido» até ao fim, e ficando assim redigido o artigo trigesimo nono: «Num dos dias da novena (se o rito do dia o permittir, ou aliás, noutro dia livre) mandará a mesa fazer um officio de cinco eclesiasticos, confessores, pelas almas dos confrades e benfeitores fallecidos, convidando os mesmos eclesiasticos a ouvir de confissão os confrades e romeiros que o desejarem». E para assim constar Mandamos passar esta provisão, que será registada. Dada em Braga, sob Nosso Signal e sello desta Nossa Archidiocese, em 8 de Abril de 1915 e quinze. Eu Padre Joaquim Gomes da Costa, Escrivão interino da Camara Eclesiastica, o escrevi.

Manuel, Arcebispo Primas

Dizem os Regedores do Senado da camera desta cidade que pera a fatura da obra nova da caza do dito Senado sita no campo dos Touros que fez preciso para a sua concorensia tomar a rezão de juro ao conservatorio de Nossa Senhora da Conceição do monte de Penas a quantia de tres mil cruzados que lhe forão dados arezão de dous e meio por cento e porquanto do dito conservatorio se pretendeo a entrega da dita quantia e a quem o senado tomar a juro ao Santuario de Nossa Senhora de Porto Dave para satisfação ao dito conservatorio e como sem a licença de Vossa Excelentissima Reverendissima se não pode dar o dito dinheiro do dito Santuario portanto pede a Vossa Excelentissima Reverendissima visto a camera não ter de presente a dita quantia se digne faculta-lhe a dita licença para o expendido e recebera mercê.

Braga oito de Março de 1758.

Dom Frei Aleixo de Miranda Henriques da Ordem dos Pregadores e Bispo elleito de Miranda vigario capitullar e governador deste Arcebispado de Braga de Se Vacante Primaz das Hespanhas. Pela presente attendendo ao que na supplica retro me expuserão os supplicantes regedores do Senado da camera desta cidade e o mais que consideramos lhe concedemos licença para que com effeito posão tomar a juro ao Santuario de Nossa Senhora de Porto Dave a quantia que declararão em a supplica retro fazendo para o seu effeito as escrituras e seguranças necessarias tudo na forma do estilo. E pelo asim havermos por bem lhe mandamos pasar a presente que depois de ser por noz asinada se registara no registo geral desta Corte sem o que não valha. Dada em Braga sob noso sinal e sello desta corte aos onze de Março de mil e settecentos e cincoenta e oito annos eu o Padre Antonio Pereira de caldas escrivão da camera o sobescrevi.

Peditórios pelas freguesias
(1850-1859)

FREGUESIAS	1850	1851	1852	1853	1854	1855	1856	1857	1858	1859
	(montante em réis)									
Taide	5.300	3.420	3.680	2.500	3.000	2.580	2.400	2.200	2.000	2.000
Garfe	1.520	1.425	1.750	960	—	600	960	960	—	—
Travassos	—	1.140	690	440	600	500	580	—	960	—
S. Tiago de Oliveira	360	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fontarcada	800	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rossas	960	1.540	1.200	1.360	960	960	900	960	—	—
Castelões	—	600	—	—	650	—	—	—	500	—
St. Olaia de Gantim	320	320	300	640	—	—	—	—	—	—
Brunhais	1.610	900	—	800	960	900	980	—	—	—
Moreira de Rei	710	480	—	—	—	—	—	—	—	—
Serafão	1.615	1.900	1.955	1.940	800	920	1.400	1.440	2.000	2.000
Vila Chã	1.060	1.260	1.200	300	1.200	1.000	800	1.200	1.200	1.400
S. Clemente de Basto	1.270	1.440	1.000	1.012	900	960	800	1.200	480	2.020
Abadim	720	—	—	360	740	1.000	—	900	—	1.000
Santo Emilião	385	300	—	—	—	480	480	—	—	—
Agrela	—	—	460	440	300	440	480	520	480	400
Anjos	—	600	480	—	1.270	—	—	1.300	1.200	1.715
Vilela	—	—	360	—	600	440	—	—	—	—
S. Bartolomeu do Rego	—	480	540	600	600	800	580	600	600	700
Bucos	—	650	900	480	720	—	900	920	1.400	980
S. Vicente de Felgueiras	—	480	—	720	720	—	—	—	—	—
Riodouro	—	640	500	800	1.000	1.000	720	960	1.000	1.500
Aboim	—	—	500	240	600	—	790	720	480	900
Arosa	—	—	1.035	1.000	720	500	500	960	—	—
S. Nicolau de Basto	—	—	960	1.200	1.000	870	870	1.200	960	1.200
S. Sebastião de Basto	—	—	—	—	—	1.000	1.200	1.200	—	—
Narja Cova	1.200	720	—	600	630	500	720	—	500	600
Agrela	—	—	—	—	—	480	520	720	400	540
Anjos	600	—	—	—	720	—	300	1.200	1.715	1.000

FONTE: ACNSPA, *Este livro deve servir para nelle se carregar toda a despeza que se fizer no Santuario de Senhora de Porto d'Ave 1839-1886*, fls. 37v.-118.

Peditórios pelas freguesias
(1867-1885)

FREGUESIAS	1867	1868	1869	1870	1871	1872	1873	1874	1875	1876	1877	1878	1879	1880	1881	1882	1883	1884	1885
	(montantes em réis)																		
Taide	3.960	4.140	3.780	440	3.840	4.960	3.520	3.600	3.600	3.200	3.400	3.500	3.700	3.500	3.200	2.800	3.000	3.150	3.200
Vilela	1.320	—	1.260	1.000	960	1.000	880	—	—	500	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fontarcada	1.320	1.840	1.260	—	1.500	—	—	—	—	—	1.600	2.000	2.000	1.600	1.500	—	1.200	1.100	—
Garfe	1.100	1.500	1.050	1.000	960	960	960	800	1.000	1.000	1.200	1.500	—	—	—	1.200	1.220	1.000	—
Arosa	880	460	420	500	480	500	500	500	600	—	—	500	500	—	—	—	—	—	1.300
Travassos	1.320	1.380	1.260	1.000	960	—	760	850	700	600	700	—	1.100	—	800	800	—	—	—
Sobradelo	2.200	1.840	2.100	1.500	1.440	1.740	1.200	1.200	1.200	—	1.500	—	—	—	—	—	650	650	—
Soutelo	1.320	1.380	840	700	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Castelões	440	920	840	1.000	960	700	880	850	720	720	800	1.000	1.000	880	800	700	800	850	800
S.º Emilião	4.500	480	1.100	1.100	720	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Gerás e Águas Santas	2.260	2.400	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Serafão	—	2.250	1.800	1.500	1.800	1.200	1.200	1.200	1.200	1.400	1.500	—	1.500	1.500	1.400	1.200	1.200	1.100	1.400
S. Tiago	—	1.800	1.260	1.200	960	1.200	1.200	—	1.000	1.000	1.200	—	1.350	1.200	1.000	900	—	—	1.000
S. Bartolomeu do Rego	—	810	1.000	1.000	1.000	1.000	900	1.000	1.000	—	1.000	—	1.200	1.000	900	800	850	800	1.000
Brunhais	—	960	840	1.000	800	900	900	800	600	480	600	—	—	—	900	900	800	800	—
Gondomar	—	—	1.000	1.000	800	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	800
Souto	—	—	950	950	850	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Douim	—	—	800	800	600	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Martinho	—	—	1.000	—	—	1.000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Igreja-Nova	—	—	1.600	—	1.200	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rendufinho	—	—	1.000	1.000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Frades	—	—	840	750	720	800	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lanhoso	—	—	1.260	1.200	1.200	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Anjos	—	—	860	800	960	800	700	700	600	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Riodouro	—	—	1.000	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	—	—	—	—	—	1.200	1.000	1.000	1.000	960	1.200
Galegos	—	—	—	1.000	720	900	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rossas	—	—	—	—	2.000	2.000	1.600	1.600	2.200	—	—	—	—	2.000	2.000	1.800	2.000	2.250	2.050
Agrela	—	—	—	—	—	1.000	900	960	600	600	700	700	900	900	900	600	700	700	900
Louredo	—	—	—	—	—	700	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bucos	—	—	—	—	—	1000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Queimadela	—	—	—	—	—	—	1.400	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Abadim	—	—	—	—	—	—	600	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Miguel de Guilhofrei	—	—	—	—	—	—	1.873	1.000	—	2.000	—	—	1.200	1.200	1.000	1.050	1.050	1.200	—

FONTE: ACNSPA, *Este livro deve servir para nelle se carregar toda a despeza que se fizer no Santuario de Senhora de Porto d'Ave 1839-1886*, fls. 118v.-128v.

Nomes dos mordomos que pediam pello S. Miguel para ajudarem as despesas deste Real Santuário, em 1860

Thaide- Manda pedir o Capellão
 Travaços- João de Vasconcellos
 Brunhaes- O Padre Albino
 S. Bartholomeu- A Irmam do Padre António
 Guilhofrei- A cunhada do padre Francisco
 Roças- Maria doceira e hum parente do Barbasa
 Castellões- Joaquim Gonçalves
 Agrella- Manuel das vinhas
 Serafão- Jose Caetano Gonçalves
 Aroza- O filho de Manuel Joaquim
 Garfe-
 Vilella-
 Lanhoso-
 Fontearcada- João vidraceiro e Manuel Neves
 S. Miguel-
 Quimadela-
 Rio Douro-
 Ribeira d'homem-Chorence-Teresa Dias e Amélia Dias Simoins

FORTE: ACNSPA, *Este livro deve servir para nelle se carregar toda a despeza que se fizer no Santuario de Senhora de Porto d'Ave 1839-1886*, fl. 12v.

Acta da conveniencia da criação da irmandade de Nossa Senhora do Porto d'Ave, no Real Santuario do mesmo nome, freguezia de São Miguel de Thaide, no concelho da Povia de Lanhoso, e da confecção do respectivo estatuto.

Aos dois dias do mez d'agosto do anno de mil oitocentos e oitenta e seis, achando-se reunidos na sachristia do Real Santuario de Nossa Senhora do Porto d'Ave o Excelentissimo Reverendissimo Senhor Doutor Frei Florentino de Santo Thomaz Ataide e Brito e varios cavalheiros devotos de Nossa Senhora, os quaes desejosos da conservação, augmento e prosperidade d'este soberbo e magestoso santuario, e dos explemderozos cultos que n'elle se lhes tributão, para o que se nota, e ate, lamenta a carencia de meios, resolveram, para conseguir tão nobre e sublime fim, com auxilio da Virgem Sanctissima, associarem-se em irmandade com o titulo de Nossa Senhora do Porto d'Ave; aqui, pelo referido Excelentissimo Reverendissimo Senhor Doutor Frei Florentino foi dito que era justo e assas louvavel este pensamento, e que era urgente e necessrio pô-lo em pratica; e por isso propunha que d'entre os cavalheiros presentes se escolhesse e nomeasse uma comissão, a fim de se tractar immediatamente da confecção d'um estatuto: o que unanimemente foi approvedo. E pelo mesmo Excelentissimo Senhor foram designados para esse fim os Illustrissimos Reverendissimos Senhores Manuel Luis Ferreira Monteiro, Joaquim Baptista de Macedo Ataide, Jose Custodio d'Oliveira e Castro e o Excelentissimo Senhor Antonio Joaquim Baptista Vieira; os quaes, confessando-se incompetentes para tão ardua e espinhoza missão, declararam que eceitavam e iam pôr mãos á obra. E para assim constar se convencionou lavrara a presente acta que vão assignar. E eu padre Manuel Ferreira Monteiro como secretario a escrevi e assigno

Padre Manuel Ferreira Monteiro
 Padre Joaquim Baptista de Macedo Athaide
 Padre Jose Custodio d'Oliveira e Castro
 Antonio Joaquim Baptista
 Doutor Frei Florentino de Santo Thomaz Ataide e Brito

FORTE: ACNSPA, *Livro de actas da Irmandade de Nossa Senhora de Porro d'Ave 1866-1892*, não paginado. Este livro encontra-se paginado, mas as folhas iniciais não contém qualquer numeração.

Aos quinze de Novembro do anno de mil novecentos e quinze na sala das sessões da meza do Santuario de Nossa Senhora de Porto d'Ave onde se achavam o juiz e mais mezaros d'esta confraria, extraordinariamente reunidos, pelo juiz foi proposto que, como preito de gratidão, se enviasse ao Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Antonio Joaquim Lopes dos Reis, hum quisto negociante da cidade de Braga a mensagem seguinte:

Excelentissimo Senhor

Não se extingue, ainda mesmo, no silencio do tumulto a voz d'un homem que, pelo seu merito, alliançou a honra do proprio nome. Apague-se-lhe, de facto, com a luz dos olhos, o fulgor do pensamento; paralysem-lhe, embora, os estos do coração, com o fremito dos labios – a sua benemerencia sobrevirá eterna, pois não ha vendaval na terra que desmorone um momento de honra architectado com brio, nem crepe na morte que velar consiga a limpidez d'um caracter, onde a vida refletiu projecção da mais nitente luz. Emquanto o buril da historia singela as nobres qualidades d'esse homem a tuba da fama pregôa e involvida o valor dos seus merecimentos. Esta consagração recebe-a hoje, o grande nobre e o insigne benemerito Antonio Joaquim Lopes dos Reis. O catholico por Excelencia da mesa administradora da confraria da Nossa Senhora do Porto d'Ave, de quem Sua Excelencia é um devotado protector. É que perfeitamente reconhecendor da necessidade pecuniaria de que enferma a actual confraria e vendo o tradicional Templo, onde a formosissima Imagem se patenteia á adoração de todos os fieis, ameaçando ruina, veio Sua Excelencia, vulto de primeira grandeza, com mão benigna, pôr termo a tamanha necessidade, mandando cobrir a expensas suas o Templo a telha de Marselha. Sim, Sua Excelencia indo na esteira de outros homens illustres de cujos nomes nos falha a historia d'este Santuario, veio, a mais prehencher uma sensível lacuna. A sinceridade d'esta homenagem ninguem ousará contesta-la, pois todos reconhecem sobejamente que o Excelentissimo Senhor Antonio Joaquim Lopes dos Reis pertence ao numero d'esses homens superiores. Como benemerito, tem prestado relevantes serviços, empenhando-se em o illustrar não só com as suas assiduas offerendas mas tambem com a sua reverencia da piedade. Como homem, não é em vão que o procuram aquelles a quem os sofrimentos cavam as faces. E, finalmente, um coração de ouro aberto a todas as infelicidades. Benemeritos d'estes não avultam e a sua historia não só é uma condigna apothose ás nobres qualidades de um homem de coração e caracter mas tambem exemplo a gerações futuras. Livro precioso de pais para filhos, poema sublime de virtudes christãs. Aceite, pois Excelentissimo Senhor, esta homenagem modesta sim, mas franca, leal e afectuosissima.

Depois foi proposta, pelo Excelentissimo Juiz, a leitura, em voz alta, da dita mensagem, que foi entrecortada por freneticos e calorosas vivas e todas as vezes que foi anunciado o nome de Sua Excelencia era ovacionado com palmas, demonstração que calou bem no fundo do coração de cada um o quanto vale e de quanto é digno esse grande homem que se chama Antonio Joaquim Lopes dos Reis e nada havendo mais a tratar foi encerrada a sessão de que lavrei a acta presente.

Santuário de Nossa Senhora de Porto d'Ave, 15 de Novembro de 1915

A Meza:

António Joaquim de Matos
 César Salvador de Matos Cruz
 Padre Júlio José Antunes
 Feliciano Carlos da Silva Vieira
 Manuel António Gomes Pereira
 Joaquim José Vieira
 José Martins de Macedo e Silva

FORTE: ACNSPA, *Tem este livro de servir para as actas das deliberações da confraria do Real Santuario de Nossa Senhora de Porto d'Ave da freguezia de Thaide do concelho da Povia de Lanhoso 1906-1915*, não paginado.

Porto, 20 de Agosto de 952

Exmo Senhor

Pedia ao meu estimado amigo o favor de me reservar-me o terreno dos mais anos, que ocupo na vossas festas, ao principio da ermida, do lado esquerdo desde já muito lhe agradeço, deste seu criado. Antero. P. Marques
 Fotografo.

FORTE: ACNSPA, Documento avulso.

**Composição das Mesas da Confraria de Nossa Senhora de Porto de Ave
(1887-2006)**

	Nome	Cargo	Profissão
1887-08 Mesa	Dr. Frei Florentino de Santo Tomás Ataíde e Brito Padre José Custódio de Oliveira e Castro António Joaquim Baptista Vieira Padre Joaquim Baptista de Macedo Ataíde Padre Manuel Luís Ferreira Monteiro José Joaquim Gonçalves Francisco Joaquim da Costa Magalhães	Juiz Secretário Tesoureiro Procurador Vedor das obras Mordomo do Santuário Mordomo das capelas	Proprietário
1888 Mesa	Dr. Frei Florentino de Santo Tomás Ataíde e Brito Padre José Custódio de Oliveira e Castro António Joaquim Baptista Vieira Padre Joaquim Baptista de Macedo Ataíde Padre Manuel Luís Ferreira Monteiro José Joaquim Gonçalves Francisco Joaquim da Costa Magalhães	Juiz Secretário Tesoureiro Procurador Vedor das obras Mordomo do Santuário Mordomo das capelas	Proprietário
1889 Mesa	Dr. João Baptista Alves Vieira Lisboa Padre José Custódio de Oliveira e Castro António Joaquim Baptista Vieira Padre Joaquim Baptista de Macedo Ataíde Padre Manuel Luís Ferreira Monteiro José Joaquim Gonçalves Joaquim Pereira da Costa Guimarães	Juiz Secretário Tesoureiro Procurador Vedor das obras Mordomo do Santuário Mordomo das capelas	Médico Proprietário
1890 Mesa	João António de Matos Francisco Ferreira de Sousa Pinho Joaquim Augusto Coimbra Manuel José Vieira de Magalhães Padre Bento José da Cruz Barros	Juiz Secretário Tesoureiro Procurador Vedor das obras	Capitalista Proprietário Proprietário
1891 Mesa	João António de Matos Francisco Ferreira de Sousa Pinho Joaquim Augusto Coimbra Manuel José Vieira de Magalhães Padre Bento José da Cruz Barros	Juiz Secretário Tesoureiro Procurador Vedor das obras	Capitalista Proprietário Proprietário
1893 Mesa	Dr. Fortunato José dos Santos Constantino José Lopes António de Araújo Costa Padre Calisto Joaquim de Almeida Albino António de Carvalho	Juiz Secretário Tesoureiro Procurador Vedor das obras	Advogado Proprietário
1894 Mesa	Fortunato José dos Santos Constantino José Lopes	Juiz Tesoureiro	Advogado Proprietário

	Nome	Cargo	Profissão
1896 Mesa	João António Pereira Pires Padre Manuel Luís Ferreira Monteiro Joaquim da Costa Pereira Guimarães Francisco Ferreira de Sousa Pinheiro Francisco Manuel Martins de Oliveira Joaquim Augusto Coimbra António Joaquim Rodrigues Barros	Juiz Secretário Tesoureiro Procurador Vedor das obras Mordomo do Santuário Mordomo das capelas	Proprietário Capitalista Proprietário Proprietário
1897 Mesa	António José de Matos - efectivo António Joaquim de Matos - substituto Padre Júlio José Antunes José Joaquim de Carvalho João António da Silva Ferreira Coimbra João Manuel da Cruz Júnior Padre António Joaquim da Silva Padre José Maria de Vasconcelos	Juiz Secretário Tesoureiro Procurador Vedor das obras Mordomo do Santuário Mordomo das capelas	Proprietário Negociante
1899 Mesa	António Joaquim de Matos Padre Júlio José Antunes Padre José Maria de Vasconcelos José Joaquim de Carvalho João Manuel da Cruz Júnior João António da Silva Ferreira Coimbra Joaquim Manuel Martins	Juiz Secretário Procurador Tesoureiro Vedor das obras Mordomo do Santuário Mordomo das capelas	Negociante Proprietário Proprietário Professor
1900 Mesa	Visconde de Porto d'Ave José Custódio de Oliveira e Castro António Joaquim de Matos Manuel Joaquim Martins José Joaquim Alves Vieira da Mota Francisco António de Matos João António da Costa	Juiz Secretário Tesoureiro Procurador Vedor das obras Mordomo do Santuário Mordomo das capelas	Negociante Proprietário Proprietário Ourives
1900 Mesa	António Mendes Caldas Francisco Antunes de Oliveira Guimarães Domingos Fernandes do Vale José Joaquim Alves Vieira da Mota Domingos Baptista Vieira Padre Domingos Dias de Faria Francisco Xavier de Matos	Juiz Secretário Tesoureiro Procurador Vedor das obras Mordomo do Santuário Mordomo das capelas	Proprietário Proprietário Negociante Proprietário
1901 Mesa	José Rodrigues de Oliveira Guimarães Dr. Matias Alves Pinheiro Padre Domingos Dias de Faria Lino António Rebelo Clemente José Vieira Padre Joaquim Fernandes do Vale Manuel Gomes Pereira	Juiz Secretário Tesoureiro Procurador Vedor das obras Mordomo do Santuário Mordomo das capelas	Proprietário Médico Escrivão de Direito Proprietário

	Nome	Cargo	Profissão
1903 Mesa	Manuel Gonçalves da Cunha Albano Joaquim da Silva Ferreira Coimbra Padre Justino José Cardoso Guimarães Inácio Peixoto de Oliveira e Castro José Baptista Vieira Padre Artur Veloso da Silva Castro Domingos Alves Vieira	Juiz Secretário Tesoureiro Procurador Vedor das obras Mordomo do Santuário Mordomo das capelas	Proprietário Proprietário Capitalista Proprietário Proprietário
1904 Mesa	Albano Joaquim da Silva Coimbra Inácio Peixoto Oliveira e Castro Padre Justino José Cardoso Guimarães Padre Artur Veloso da Silva Castro Domingos Alves Vieira Manuel Gonçalves da Cunha	Juiz Tesoureiro Procurador Secretário Mordomo do Santuário Mordomo das capelas	Proprietário Proprietário Proprietário Proprietário Proprietário Proprietário
1906 Mesa	Emílio António Lopes Joaquim Augusto Coimbra Clemente José Vieira Domingos José Alves Rodrigues Cosme José Alves Manuel Joaquim Alves	Juiz Tesoureiro Procurador Secretário Mordomo do Santuário Mordomo das capelas	Capitalista Capitalista Proprietário Proprietário Proprietário Proprietário
1907 Mesa	Emílio António Lopes Padre Francisco Dias Oliveira Joaquim Augusto Coimbra José Joaquim de Sousa Manuel Alves Vieira Manuel Joaquim Alves	Juiz Secretário Tesoureiro Procurador Mordomo do Santuário Mordomo das capelas	Capitalista Capitalista Proprietário Proprietário
1908 Mesa	Emílio António Lopes Padre Francisco Dias Oliveira Joaquim Augusto Coimbra Clemente José Vieira Manuel Alves Vieira Manuel Joaquim Alves	Juiz Secretário Tesoureiro Procurador Mordomo do Santuário Mordomo das capelas	Capitalista Capitalista Proprietário Proprietário Proprietário
1909 Mesa	João Albino de Carvalho Bastos Padre Cosme Grandinho Padre Domingos Dias de Faria Adelino José de Araújo José Joaquim de Sousa Manuel Alves Vieira Bernardino de Macedo	Juiz Secretário Tesoureiro Procurador Vedor das obras Mordomo do Santuário Mordomo das capelas	Negociante Proprietário Proprietário Proprietário Proprietário Proprietário

	Nome	Cargo	Profissão
1910 Mesa	Manuel António Vieira Serzedelo Padre Francisco Dias de Oliveira Joaquim Augusto Coimbra Clemente José Vieira Francisco Alves Pinheiro Padre Alberto da Cunha Monteiro João Baptista da Costa	Juiz Secretário Tesoureiro Procurador Vedor das obras Mordomo do Santuário Mordomo das capelas	Capitalista Capitalista Proprietário Proprietário
1911 Mesa	João José Lopes da Costa Padre Bernardino da Cruz Leite Padre Manuel Gonçalves de Campos Manuel Custódio Vieira de Magalhães José Gonçalves Ferreira Branco Manuel Alves Vieira José Ribeiro da Costa	Juiz Secretário Tesoureiro Procurador Vedor das obras Mordomo do Santuário Mordomo das capelas	Proprietário Proprietário Proprietário Proprietário Proprietário Proprietário
1912 Mesa	João José Lopes da Costa Manuel Custódio Gomes Vieira Magalhães Feliciano Carlos da Silva Vieira Manuel Gonçalves de Campos Manuel Alves Vieira José Gonçalves Ferreira Branco José Ribeiro de Castro	Juiz Secretário Procurador Tesoureiro Mordomo do Santuário Vedor das obras Mordomo das capelas	Proprietário Proprietário Proprietário Proprietário
1914 Mesa	Manuel José Lopes Casimiro José de Oliveira Padre Adriano José Gonçalves Campos Feliciano Carlos da Silva Vieira António Gonçalves Branco Bernardino de Macedo Manuel Joaquim de Castro	Juiz Secretário Tesoureiro Procurador Vedor das obras Mordomo do Santuário Mordomo das capelas	Proprietário
1915 Mesa	Padre Júlio José Antunes César Salvador de Matos Cruz Feliciano Carlos da Silva Vieira Manuel António Gomes Pereira José Martins Macedo e Silva Joaquim José Vieira Manuel José Lopes	Juiz Secretário Tesoureiro Procurador Vedor das obras Mordomo do Santuário Mordomo das capelas	Proprietário Proprietário Negociante Proprietário
1916 Mesa	Manuel Joaquim Gonçalves José António de Sousa Padre Manuel Joaquim Martins Arlindo Victor da Silva Moreira Domingos da Assunção Alves João Nepomuceno Alves Vieira Hilário dos Santos Gonçalves	Juiz Tesoureiro Secretário Procurador Mordomo do Santuário Vedor das obras Mordomo das capelas	Proprietário Proprietário

	Nome	Cargo	Profissão
1916 Mesa	Manuel Joaquim Gonçalves José António de Sousa Padre Manuel Joaquim Martins Arlindo Victor da Silva Moreira João Nepomuceno Alves Vieira Hilário dos Santos Gonçalves César Salvador de Matos Cruz	Juiz Tesoureiro Secretário Procurador Vedor das obras Mordomo do Santuário Mordomo das capelas	Proprietário Proprietário Proprietário
1917 Mesa	Manuel Joaquim Gonçalves José António de Sousa Padre Manuel Joaquim Martins Arlindo Victor da Silva Moreira Padre Cosme José Alves Grandinho Domingos Assunção Alves Hilário dos Santos Gonçalves	Juiz Tesoureiro Secretário Procurador Vedor das obras Mordomo do Santuário Mordomo das capelas	Proprietário Proprietário
1918 Mesa	Manuel Joaquim Gonçalves José António de Sousa Padre Manuel Joaquim Martins Arlindo Victor da Silva Moreira Padre Cosme José Alves Grandinho Domingos Assunção Alves Hilário dos Santos Gonçalves	Juiz Tesoureiro Secretário Procurador Vedor das obras Mordomo do Santuário Mordomo das capelas	Proprietário Proprietário
1919 Mesa	José Gonçalves Guimarães Visconde de Guilhofrei Feliciano Carlos da Silva Vieira José António Sousa Arlindo Vitor da Silva Moreira Hilário José de Matos Carvalho Manuel José Lopes Custódio Bolor da Silva Machado Substitutos: Adelino Dias Gonçalves Sousa Padre Joaquim Fernandes Vale Francisco José da Silva Manuel Monteiro António Martins Joaquim Gonçalves Joaquim Gonçalves de Macedo	Juiz Secretário Tesoureiro Procurador Vedor das obras Mordomo do Santuário Mordomo das capelas	Proprietário Proprietário Proprietário Proprietário
1920 Mesa	Adelino Dias Gonçalves de Sousa Leopoldo Marques Francisco da Silva Manuel Monteiro Clemente José Vieira Joaquim Gonçalves de Macedo	Juiz Secretário Tesoureiro Procurador Vedor das obras Mordomo do Santuário	Proprietário Proprietário

	Nome	Cargo	Profissão
1920 Mesa	António Martins Substitutos: Justino Rodrigues de Sá José Martins de Macedo e Silva Albino Gonçalves de Macedo Benjamim Carlos de Barros Leocádio Alves Vieira António Gonçalves Branco José Candido de Barros	Mordomo das capelas	Proprietário Proprietário
1921 Mesa	Adelino Dias Gonçalves de Sousa Leopoldo Marques Manuel Monteiro Ferreira Oliveira Manuel Abreu da Cruz e Silva Clemente José Vieira Albino Gonçalves de Macedo António Martins Substitutos: Justino Rodrigues Sá Francisco de Oliveira e Castro José Martins de Macedo e Silva Benjamim Carlos de Barros José M. ^a Lopes de Macedo Ataíde e Brito António Joaquim da Costa Matos Leocádio Alves Vieira	Juiz Secretário Tesoureiro Procurador Vedor das obras Mordomo do Santuário Mordomo das capelas	Proprietário Proprietário Proprietário Capitalista
1922 Mesa	Adelino Dias Gonçalves de Sousa Leopoldo Marques Manuel Monteiro Ferreira Oliveira Manuel Abreu da Cruz e Silva Clemente José Vieira Albino Gonçalves de Macedo António Martins Substitutos: Justino Rodrigues Sá Francisco de Oliveira e Castro José Martins de Macedo e Silva Benjamim Carlos de Barros José M. ^a Lopes de Macedo Ataíde e Brito António Joaquim da Costa Matos Leocádio Alves Vieira	Juiz Secretário Tesoureiro Procurador Vedor das obras Mordomo do Santuário Mordomo das capelas	Proprietário Proprietário Proprietário
1922 Mesa	Adelino Dias Gonçalves de Sousa Manuel Monteiro Ferreira Oliveira Leopoldo Marques Albino Gonçalves de Macedo Clemente José Vieira Manuel Abreu da Cruz e Silva António Martins	Juiz Tesoureiro Secretário Procurador Vedor das obras Mordomo do Santuário Mordomo das capelas	Proprietário Proprietário Proprietário

	Nome	Cargo	Profissão
1923 Mesa	Arlindo António Lopes	Juiz	Proprietário
	José Cândido Faria Matos	Secretário	
	Constantino Maria Gonçalves Fernandes	Tesoureiro	
	Feliciano Carlos da Silva Vieira	Procurador	
	Clemente José Vieira	Procurador	
	Albino Gonçalves de Macedo	Mordomo do Santuário	
	João Manuel Fernandes	Mordomo das capelas	
	Substitutos: João António da Silva Ferreira Coimbra	Juiz	
	César Salvador de Matos Cruz	Secretário	
	Adelino José de Araújo	Tesoureiro	
	Manuel José Lopes	Procurador	
	José M. ^a Lopes de Macedo Ataíde e Brito	Vedor das obras	
	Manuel Fernandes da Silva	Mordomo do Santuário	
Leocádio Alves Vieira	Mordomo das capelas		
1924 Mesa	Arlindo António Lopes	Juiz	Proprietário
	Feliciano Carlos da Silva Vieira	Secretário	
	Constantino Maria Gonçalves Fernandes	Tesoureiro	
	João Manuel Fernandes	Procurador	
	Clemente José Vieira	Vedor das obras	
	Albino Gonçalves de Macedo	Mordomo do Santuário	
	Hilário José de Matos Carvalho	Mordomo das capelas	
	Substitutos: João António da Silva Ferreira Coimbra	Juiz	
	César Salvador de Matos Cruz	Secretário	
	Adelino José de Araújo	Tesoureiro	
	Manuel José Lopes	Procurador	
	José M. ^a Lopes de Macedo Ataíde e Brito	Vedor das obras	
	Manuel Fernandes da Silva	Mordomo do Santuário	
Leocádio Alves Vieira	Mordomo das capelas		
1925 Mesa	Adelino António Lopes	Juiz	Proprietário
	Feliciano Carlos da Silva Vieira	Secretário	
	Constantino Maria Gonçalves Fernandes	Tesoureiro	
	João Manuel Fernandes	Procurador	
	Clemente José Vieira	Vedor das obras	
	Joaquim Gonçalves de Macedo	Mordomo do Santuário	
	Hilário José de Matos Carvalho	Mordomo das capelas	
	Substitutos: João António da Silva Ferreira Coimbra	Juiz	
	César Salvador de Matos Cruz	Secretário	
	Adelino José de Araújo	Tesoureiro	
	Manuel José Lopes	Procurador	
	José M. ^a Lopes de Macedo Ataíde e Brito	Vedor das obras	
	Manuel Fernandes da Silva	Mordomo do Santuário	
Leocádio Alves Vieira	Mordomo das capelas		

	Nome	Cargo	Profissão
1926 Mesa	José Maria de Sousa Cruz	Juiz	Proprietário
	José Maria de Matos Cruz	Secretário	
	Dr. Eduardo Fernandes Baptista Vieira	Tesoureiro	
	Joaquim Gonçalves de Macedo	Procurador	
	José Joaquim de Sousa	Vedor das obras	
	Francisco Rodrigues Alves de Carvalho	Mordomo do Santuário	
	Francisco Jerónimo da Fonseca	Mordomo das capelas	
	Substitutos: João Nepomuceno Alves Vieira	Juiz	
	António João da Cruz Matos	Secretário	
	João Manuel Fernandes	Tesoureiro	
	Laurentino José de Macedo	Procurador	
	Manuel José Lopes	Vedor das obras	
	Manuel Fernandes da Silva	Mordomo do Santuário	
José Cândido de Barros	Mordomo das capelas		
1926-36 Comissão administ.	José Maria de Sousa Cruz	Presidente	Proprietário
	Feliciano Carlos da Silva Vieira	Secretário	
	João António da Silva Ferreira Coimbra	Tesoureiro	
	António João da Cruz Matos	Procurador	
	José Maria de Matos Cruz	Vedor das obras	
	Francisco Rodrigues Alves de Carvalho	Mordomo do Santuário	
	José Gonçalves Gomes	Mordomo das capelas	
1936 Comissão administ.	Francisco Vieira de Brito	Juiz	Proprietário
	António Pereira da Silva	Secretário	
	José Baptista Vieira		
	Arlindo Vitor da Silva Moreira		
	João Manuel Fernandes		
	José Maria de Matos Cruz		
	Angelino Augusto de Carvalho		
1942-48 Mesa	José Pereira da Silva Araújo	Juiz	Industrial
	Eliseu Cardoso Pereira	Secretário	
	João Alves Vieira	Tesoureiro	
	Manuel de Sá Barros Andrade	Procurador	
	Angelino Augusto de Carvalho	Vedor das obras	
	Joaquim Gonçalves de Macedo	Mordomo do Santuário	
	Francisco Alves de Carvalho	Mordomo das capelas	
1948-57 Mesa	António Pereira da Silva Araújo	Juiz	Industrial
	Manuel de Sá Barros Andrade	Secretário	
	Manuel Pereira	Tesoureiro	
	Angelino Augusto de Carvalho	Procurador	
	Lúis Pinto da Silva	Vedor das obras	
	Inácio Peixoto da Silva	Mordomo do Santuário	

	Nome	Cargo	Profissão
1948-57 Mesa	Manuel Augusto Ferreira Substitutos: José Joaquim da Silva Araújo Joaquim Gonçalves de Macedo Francisco Rodrigues Alves de Carvalho Abílio Fernandes da Fonseca Abel de Carvalho Manuel Fernandes da Silva António Ferreira	Mordomo das capela Juiz Secretário Tesoureiro Procurador Vedor das obras Mordomo do Santuário Mordomo das capelas	Proprietário
1957-74 Mesa	Dr. António José da Costa Américo Augusto Pereira da Fonseca José António Dias Faviano Fernandes da Rocha Joaquim Gonçalves de Macedo Padre Alberto Gonçalves Gomes Padre David Rodrigues Novais	Juiz Secretário Tesoureiro Procurador Vedor das obras Mordomo do Santuário Mordomo das capelas	
1974 Mesa	José Augusto de Matos Baptista Vieira Padre António Leitão da Silva Joaquim Augusto de Queiróz Pereira Arlindo Calheiros Peixoto Severino Fernandes da Costa António Joaquim Gonçalves de Magalhães Manuel Joaquim de Carvalho Substitutos: Dr. António José da Costa João de Macedo Sá Barros Manuel Ferreira José António Dias Manuel Batista Manuel Fernandes Dulcídio António Carvalho Soares	Juiz Secretário Tesoureiro Procurador Vedor das obras Mordomo do Santuário Mordomo das capelas Juiz Secretário Tesoureiro Procurador Vedor das obras Mordomo do Santuário Mordomo das capelas	Empresário Funcion. público Engenheiro
1977-79 Mesa	José Augusto de Matos Baptista Vieira Manuel Pereira Joaquim Augusto de Queiroz Pereira Armindo Calheiros Peixoto António Joaquim Gonçalves Magalhães Dulcídio António de Carvalho Soares Manuel Joaquim de Carvalho	Juiz Secretário Tesoureiro Procurador Vedor das obras Mordomo do Santuário Mordomo das capelas	Empresário Empresário Funcion. público Empresário
1985-87 Mesa	Raúl Ramos Maia Carlos Rufino Reis Pereira António Geraldo Faleiro Severino Fernandes da Costa Carlos de Castro Pereira Bernardino da Costa Vaz Almeno de Castro Carvalho	Juiz Secretário Tesoureiro Procurador Vedor das obras Mordomo do Santuário Mordomo das capelas	Empresário Comerciante Funcion. público Empresário Emp.Comercial Funcion. CTT

	Nome	Cargo	Profissão
1991-93 Mesa	Armando Fernandes Pereira Mário Vaz da Silva Henrique Reis Pereira Clemente José Vieira António Ramos Peixoto Domingos Pereira Carlos Fernandes Pereira Celestino Carneiro Ramos António José de Sousa e Silva Antónia da Costa dos Reis Pereira	Presidente Vice-presidente Secretário Tesoureiro Vedor das obras Vedor das obras Mordomo Património Mordomo das capelas Mord. Patr. Habitacional Mordomo para a Comunicação Social	Mediador Seguros Empresário Mediador Seguros Empresário Empresário Empresário Funcion. CTT Empresário Professora
1994-96 Mesa	Armando José Cruz Sousa José Joaquim Torcaro Soares Baptista Manuel da Cruz Sousa António Sousa Vale Vogais: António Ramos Peixoto Domingos Cruz Pereira António Soares Lopes António José Sousa da Silva Manuel José Torcato Soares Baptista Armando Fernandes Pereira Adelino José Silva Cruz José Manuel Matos Pereira António Neves Fernandes	Presidente Vice-Presidente Secretário Tesoureiro	Industrial Industrial Emp. Textil Emp. Comercial Empresário Empresário Empresário Empresário Med. seguros Empresário
1996-99 Mesa	José Joaquim Torcato Soares Baptista António José Sousa da Silva Henrique José Pereira José Paulo Castro Silva Clemente de Moura Vieira Manuel José Torcato Soares Baptista António José Sousa da Silva Carlos Fernandes Pereira António Neves Fernandes António Ramos Peixoto Domingos Cruz Pereira Isidro Fonseca da Silva Armando José Cruz de Sousa Manuel Sousa Arminda Sousa	Presidente Vice-Presidente 1.º Secretário 2.º Secretário Tesoureiro Mordomo do património Mordomo do património Mord. Sant. e capelas Mord. Sant. e capelas Vedor das obras Vedor das obras Vedor das obras Comissão auxiliar Comissão auxiliar Preservação e conservação do património	Industrial Industrial Med. Seguros Func. Administr. Empresário Empresário Funcion. EDP Empresário Empresário Empresário Empresário Empresário Arquitecto Licenciada

	Nome	Cargo	Profissão
2000-02 Mesa	José Joaquim Torcato Soares Baptista	Presidente	Industrial
	Isidro Fonseca Silva	Vice-Presidente	Empresário
	Henrique Reis Pereira	Secretário	Med. Seguros
	Clemente de Moura Vieira	Tesoureiro	Empresário
	Domingos da Cruz Pereira	Vedor das obras	Industrial
	Carlos Fernandes Pereira	Mordomo do Santuário	Reformado
	António Neves Fernandes	Mordomo das capelas	Empresário
	Armando José Cruz Soares	Encarreg. do património	
	Vogais: José Paulo Castro Silva		
	Paulo Sérgio Ramos da Silva		Func. Administr.
Fernando Lino Veloso Barbosa			
José Raúl Fernandes Pereira		Empresário	
Sérgio Soares			
2003-05 Mesa	José Joaquim Torcato Soares Baptista	Presidente	Industrial
	Carlos Castro Pereira	Vice-presidente	Empresário
	Isidro Fonseca da Silva	Vice-presidente	Empresário
	António Carlos Oliveira Dias	Assessor Presidente	Func. EDP
	José Paulo Castro Silva	Secretário	Func. Administr.
	Sérgio Moura	Tesoureiro	Func. Administr.
	António J. Sousa Silva	Conselho Fiscal	Empresário
	Carlos Castro Pereira	Vedor das obras	Empresário
	Domingos Cruz Pereira	Vedor das obras	Empresário
	Carlos Fernandes Pereira	Mordomo do Santuário	Reformado
	Artur Alfredo Carvalho	Mordomo do Santuário	Empresário
	José Raúl Fernandes Pereira	Mordomo do Santuário	Empresário
	António Neves Fernandes	Mordomo das capelas	Empresário
	Albano Rui A. Fernandes	Mordomo das capelas	Serralheiro
	Isidro Fonseca da Silva	Encarreg. Património	Industrial
	António José Sousa Silva	Encarreg. Património	Industrial
	Domingos Cruz Pereira	Encarreg. Património	Industrial
2006-08 Mesa	Carlos Rufino Reis Pereira	Presidente	Comerciante
	António Neves Fernandes	Vice-Presidente	Comerciante
	Víctor Manuel Mandes Macedo	Secretário	Assistente Admin.
	Sérgio Carlos Amaral Pereira	Tesoureiro	Engenheiro
	Domingos Pereira	Vedor das obras	Empreiteiro
	Artur Alfredo Antunes Carvalho	Mordomo do Santuário	Emp. ourivesaria
	Manuel Pereira de Sousa	Mordomo das capelas	Serralheiro
	Vogais: Albano Rui Antunes Fernandes		Empresário
	Aníbal Rodrigues Fernandes		
António Carlos Oliveira Dias		Funcion. da EDP	

	Nome	Cargo	Profissão
2006-08 Mesa	Francisco Manuel Vieira Soares		Assist. Comercial
	José Joaquim Torcato Soares Baptista		Industrial
	Órgão de vigilância: Padre Augusto Freitas Baptista		

FONTE: ACNSPA, Livro de actas da Irmandade de Nossa Senhora de Porto d'Ave 1866-1892; Livro das actas da Irmandade de Nossa Senhora de Porto d'Ave de 1894-1903; Tem este livro de servir para as actas as deliberações da confraria do Real Santuario de Nossa Senhora de Porto d'Ave da freguesia de Thaide do concelho da Póvoa de Lanhoso 1906-1915; Livro das actas das deliberações da Irmandade do Santuario de Nossa Senhora do Porto d'Ave 1916-1922; Livro das actas das deliberações da Confraria de Nossa Senhora do Porto d'Ave 1922-1927; Livro das actas da confraria de Nossa Senhora de Porto d'Ave-freguesia de Taide concelho da Póvoa de Lanhoso 1927-1974; Livro das actas da confraria de Nossa Senhora de Porto de Ave 1974-2006.

FONTES

FONTES MANUSCRITAS

ACNSPA – Arquivo da Confraria de Nossa Senhora de Porto de Ave

Livro do recebimento do dinheiro 1751-1756.

Este livro ha de servir pera nelle se assentarem todas as esmolos de dinheiro e peças de ouro, prata e mais trastes 1772-1795.

Este livro ha de servir pera nelle se assentarem todas as esmolos de dinheiro e peças de ouro, prata e mais trastes que se offerecerem neste Santuário de Nossa Senhora de Porto de Ave 1772-1794.

Ha de servir este livro para nelle se lançarem os termos das entradas e recibo das pessas de ouro e prata que se offerecerem a Nossa Senhora no seu Sanctuario do Porto de Ave 1764-1879.

Estatutos da Irmandade de Nossa Senhora dos milagres do Porto de Ave na freguesia de Sam Miguel de Thaide concelho de Lanhoso de 1734.

Copia dos Estatutos da Real Irmandade do Sactuario [sic] de Nossa Senhora do Porto d'Ave de 1873.

Projecto de Estatutos para a Confraria de Nossa Senhora do Porto d'Ave de 1886.

Estatuto para a Confraria de Nossa Senhora do Porto d'Ave de 1915.

Este livro ha de servir para matricula dos irmãos da confraria de Nossa Senhora de Porto d'Ave erecta na freguesia de S. Miguel de Thaide do concelho da Povia de Lanhoso 1886-1942.

Tem este livro de servir para as actas de deliberações da confraria do Real Sanctuario de Nossa Senhora de Porto d'Ave da freguezia de Thaide do concelho da Povia de Lanhoso 1906-1915.

Livro das certidões das Missas pelos confrades falecidos e Benfeitores sem legado 1927.

Ha de servir para actas das sessões dos mezarios da Confraria do Santissimo e Imaculado Coração de Maria 1853-1910.

Ha de servir para registo de nomes dos Irmaons da Confraria do Santissimo e emaculado Coração de Maria 1853-1927.

Ha de servir para se lançarem as contas da Confraria do Santuario e imaculado Coração de Maria erecta no Santuario de Nossa Senhora de Porto d'Ave 1885-1918.

Livro de actas da Irmandade de Nossa Senhora de Porto d'Ave 1866-1892.

Livro das actas da Irmandade de Nossa Senhora de Porto d'Ave de 1894-1903.

Livro das actas das deliberações da Irmandade do Sanctuario de Nossa Senhora do Porto d'Ave 1916-1922.

Livro das actas das deliberações da Confraria de Nossa Senhora do Porto d'Ave 1922-1927.

Livro das actas da confraria de Nossa Senhora de Porto d'Ave-freguesia de Taíde concelho da Póvoa de Lanhoso 1927-1974.

Livro das actas da confraria de Nossa Senhora de Porto de Ave 1974-2006.

Este livro serve para nelle se carregarem as mortalhas, vestidos e mais alfaias que forem oferecidas a Nossa Senhora do Porto de Ave neste santuario 1795-1886.

Este livro deve servir para nelle se carregar toda a despeza que se fizer no Santuario da Senhora do Porto d'Ave 1839-1886.

Livro de receita e despeza 1845-1897.

Livro de receita e despeza 1847-1877.

Livro de receita e despeza 1847-1895.

Este livro ha de servir para o reverendo cappellam administrador Manuel Francisco Mattos que actualmente para os mais que renovo e entrarem, e servirem alguas esmolos particulares e alguns prometimentos com applicação de obras certas e especificadas para este Santuario de Nossa Senhora de Porto de Ave 1774-1888.

Livro do assento do ouro e das heranças 1854-1866.

Tera de servir este livro para nelle se escripturar a receita e despesa do Santuário de Nossa Senhora de Porto d'Ave 1867-1893.

Servindo este livro para carregar toda a dispeza que fizer por minha conta e por conta do mesmo Santuario 1866-1886.

Tera de servir este livro para n'elle se escripturar a receita e despesa do Santuario de Nossa Senhora de Porto d'Ave 1866-1892.

Livro do lançamento dos peditórios e das missas 1868-1890.

Livro das contas correntes da Irmandade de Nossa Senhora de Porto d'Ave 1894-1910.

Livro das contas correntes da Irmandade de Nossa Senhora de Porto d'Ave 1912-1924.

Livro das contas da receita e despesa ordinárias da Confraria de Nossa Senhora de Porto d'Ave 1937-1941.

Livro da caixa da confraria de Nossa Senhora de Porto de Ave, n.º 1, 1949-1966.

Livro da confraria de Nossa Senhora de Porto d'Ave, caixa n.º 2, 1966-1980.

Documentos avulsos.

ADB – Arquivo Distrital de Braga

Nota Geral, Livro n.º 303.

Registo Geral, Livros n.ºs 62, 73, 78, 79, 86, 103, 115, 118, 123, 133, 139, 141, 156, 157, 166, 212, 219, 208, 209.

Paroquiais da Póvoa de Lanhoso, Livros n.ºs 266, 270.

Livro de testamentos de Taíde 1720-1761, n.º 269.

Livro de testamentos de Taíde 1757-1807.

Livro de testamentos de Taíde 1720-1761.

Notariais da Póvoa de Lanhoso, Livros n.ºs 211, 212, 213, 215, 219, 323, 227, 228, 230, 231, 233, 236, 240, 244, 253, 254, 288, 902, 969, 1005, 1019, 1030.

AMPL – Arquivo Municipal de Ponte de Lima

Livro dos cabidos e acordos que se fazem 1619-41.

AMPLo – Arquivo Municipal da Póvoa de Lanhoso

Ha de servir para as sessões Ordinarias e extraordinarias da Camara 1837-1841.

Ha-de servir este livro para nele se exararem as actas de sessão da Câmara Municipal, 1939-1941.

Ha de servir para as sessões e Deliberações deste Concelho da Povo de Lanhoso 1841-1844.

Livro das actadas deliberações da Irmandade Sanctuario de Nossa Senhora de Porto d'Ave 1916-1922.

Tem este livro de servir para nele se lavrarem as actas das sessões ordinárias da Comissão Executiva da Camara Municipal do concelho da Povo de Lanhoso, 1922.

Ha-de servir este livro para nele se exararem as actas de sessão da Câmara Municipal, 1951-1953.

BPB – Biblioteca Pública de Braga

Jornal Maria da Fonte, 29 de Junho de 1930.

Jornal Póvoa de Lanhoso, 23 de Agosto de 1936.

Jornal Póvoa de Lanhoso, 21 de Janeiro de 1940.

Jornal Póvoa de Lanhoso, 31 de Agosto de 1941.

Jornal Póvoa de Lanhoso, 4 de Abril de 1950.

Jornal Póvoa de Lanhoso, 6 de Maio de 1950.

Jornal Póvoa de Lanhoso, 8 de Junho de 1950.

Jornal Póvoa de Lanhoso, 16 de Setembro de 1950.

Jornal Póvoa de Lanhoso, 14 de Julho de 1951.

Jornal Póvoa de Lanhoso, 1 de Agosto de 1954.

Jornal Póvoa de Lanhoso, 18 de Dezembro de 1954.

Jornal Póvoa de Lanhoso, 21 de Janeiro de 1960.

Jornal Póvoa de Lanhoso, 25 de Junho de 1960.

Jornal Póvoa de Lanhoso, 8 de Julho de 1961.

Jornal Póvoa de Lanhoso, 8 de Julho de 1961.

Jornal Póvoa de Lanhoso, 31 de Agosto de 1971.

Jornal Póvoa de Lanhoso, 3 de Agosto de 1979.

IAN/TT – Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo

Ministério do Reino, Livro n.º 18.

FONTES IMPRESSAS

Bezerra, Manuel Gomes de Lima, *Os estrangeiros no Lima*, vol. II, Viana do Castelo, Câmara de Viana do Castelo; Instituto Politécnico de Viana do Castelo; Centro de Estudos Regionais e Instituto de Cultura Portuguesa da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1992.

Bíblia Sagrada, Lisboa, Difusora bíblica, 1999.

Código Administrativo, Lisboa, Imprensa Nacional, 1963.

Constituições Sinodais do Arcebispado de Braga ordenadas pelo Illustrissimo Senhor Arcebispo D. Sebastião de Matos Senhor no ano de 1639 e mandadas imprimir a primeira vez pelo Illustrissimo Senhor D. João de Sousa arcebispo de Braga e primaz das Espanhas em Janeiro de 1697, Lisboa, Officina de Miguel Deslandes, 1697.

Coutinho, João Antonio Rodrigues D'Azevedo, *Descrição do Santuário e Romaria de N^a S^a do Poro d'Ave*, Braga, Typ. Universal a vapor, 1889.

Estatutos da confraria de Nossa Senhora do Porto de Ave, Braga, Escola Tipográfica de S. José, 1959.

Estatutos da Confraria de Nossa Senhora do Porto de Ave, s.l., confraria de Nossa Senhora de Porto de Ave, 1993.

Jornal Ecos da Senhora do Porto, 1985, n.º 1; 1987, n.º 23; 1993, n.º 97; 1995, n.º 111; 1996, n.º 118; 1998, n.º 150.

Leal, Pinho, *Portugal Antigo e Moderno. Dicionario geographico, estatistico, chorographico, heraldico, archeologico, historico, biographico e etymologico de todas as cidades, villas e freguezias de Portugal e de grande numero de aldeias*, vol. VII, Lisboa, Livraria Editora de Mattos Moreira e Companhia, 1876.

Lemos, F. J. de Oliveira, *Livro do Romeiro do Sumptuoso Sanctuario da Senhora do Porto d'Ave no districto de Braga*, s.l., s.d., 1875.

Maria, Agostinho de Santa, *Santuário Mariano, e Historia das Imagens milagrosas de Nossa Senhora E milagrosamente manifestadas, e apparecidas em o Arcebispado da Bahia, e mais Bispados; de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande, Maranhão e Grão Pará. Em graça dos Prégadores, e de todos os devotos da Virgem Maria Nossa Senhora*, Lisboa Occidental, Na Officina de Antonio Pedrozo Galram, tomo quarto, 1712.

Pimentel, Alberto *Historia do culto de Nossa Senhora em Portugal*, Lisboa, Guimarães, Libanio e Companhia, 1899.

Regulamento Geral das Associações Religiosas dos Fiéis, Lisboa, União Gráfica, 1937.

Salgado, Heliodoro, *O culto da Immaculada*, Porto, Livraria Chardron, 1905.

Sousa, Marnoco e, *Direito eclesiástico português*, Coimbra, s.e., 1910.

Vermell, Luiz, *Descrição do Sanctuario e Romaria de Nossa Senhora do Porto D'Ave em 1869*, Braga, Typographia Luzitana, 1871.

Vieira, Augusto, *O Minho pitoresco*, tomos I e II, Lisboa, Livraria Antonio Maria Pereira, 1887.

BIBLIOGRAFIA

- Abreu, Alberto A., «A devoção vianense a Nossa Senhora da Agonia», in *Theologica*, II série, vol. XXIX, fasc. 2, 1994, pp. 343-379.
- Abreu, Alberto A., «O Brasil como mito, ou os mitos do Brasil», in *Cadernos Vianenses*, tomo 35, 2004, pp. 63-94.
- Abreu, José Paulo, *Em Braga de 1790 a 1805: D. Frei Caetano Brandão: o reformador contestado*, Braga, Universidade Católica Portuguesa; Faculdade de Teologia de Braga: Cabido Metropolitano e Primacial de Braga, 1997.
- Abreu, Laurinda Faria dos Santos, *A Santa Casa da Misericórdia de Setúbal de 1500-1755: aspectos de sociabilidade e poder*, Setúbal, Santa Casa da Misericórdia de Setúbal, 1990.
- Abreu, Laurinda Faria dos Santos, «Confrarias e irmandades de Setúbal: redes de sociabilidade e poder», in *I Congresso Internacional do Barroco* – vol. 1, Porto, Reitoria da Universidade do Porto; Governo Civil do Porto, 1991, pp. 12-24.
- Abreu, Laurinda Faria dos Santos, «Uma outra visão do Purgatório: uma primeira abordagem aos breves de perdão e de redução», in *Revista Portuguesa de História*, t. XXXIII, 1999, pp. 715-736.
- Abreu, Laurinda Faria dos Santos, *Memórias da Alma e do Corpo. A Misericórdia de Setúbal na Modernidade*, Setúbal, Santa Casa da Misericórdia de Setúbal, 1999.
- Abreu, Laurinda Faria dos Santos, «A especificidade do sistema de assistência pública portuguesa. Linhas estruturantes», in *Arquipélago. História*, 2.ª série, VI, 2002, p. 417-434.
- Abreu, Laurinda Faria dos Santos, «Confrarias do Espírito Santo e Misericórdias: um percurso histórico moldado pela intervenção régia», in *Em nome do Espírito Santo. História de um culto*, Lisboa, Torre do Tombo, 2004, pp. 51-60.
- Abreu, Luís Machado de, «A festa académica e a religiosa», in *Homenagem de Aveiro a S. João da Cruz em 1727. Actas do Congresso «A festa»*, Lisboa, Universitária Editora, 1992, pp. 443-354.
- Afonso, Belarmino, «Confrarias e mentalidade barroca», in *I Congresso Internacional do Barroco, Actas*, vol. I, Porto, Reitoria da Universidade do Porto; Governo Civil do Porto, 1991, pp. 17-53.
- Afonso, Belarmino, *Ex-votos e religiosidade popular no distrito de Bragança*, Bragança, Escola Tipográfica, 1995.
- Afonso, Manuel José, *História do Santuário e Novena de Nossa Senhora da Peneda*, 2.ª edição, Arcos de Valdevez, s. e., 1993.
- Almeida, Carlos Alberto Ferreira de, «O culto de Nossa Senhora, no Porto, na Época Moderna», in *Revista de História*, vol. II, 1979, pp. 159-173.
- Almeida, Carlos Alberto Ferreira de, «Religiosidade popular e ermidas», in *Estudos Contemporâneos. Religiosidade Popular*, 1984, pp. 75-83.

- Almeida, João Ferreira de, «Párocos, agricultores e a cidade: dimensões da religiosidade popular rural», in *Análise Social*, vol. XXIII, n.º 96, 1987, pp. 229-240.
- Alves, Joaquim Jaime Ferreira, «Continuidade e ruptura do ideal Barroco nas entradas régias do século XIX: alguns exemplares», in *Cadernos do Noroeste*. Série História 3, 2003, pp. 43-66.
- Alves, Jorge Ferreira, «O «brasileiro» oitocentista e o seu papel social», in *Revista de História*, vol. XII, 1993, pp. 257-296.
- Alves, Natália Marinho Ferreira, «José Álvares de Araújo», in *Dicionário da Arte Barroca em Portugal*, Lisboa, Ed. Presença, 1989, pp. 36-37.
- Alves, Natália Marinho Ferreira, «Nótulas para o estudo da paramentaria bracarense no século XVIII», in *Revista da Faculdade de Letras*, II série, vol. VIII, 1991, pp. 307-317.
- Amaro, Teresa, «Ensino de Primeiras Letras no feminino. Mestras de escolas régias», in *Faces de Eva*, n.º 10, 2003, pp. 109-114.
- Amorim, Maria Norberta, *Guimarães 1580-1819. Estudo Demográfico*, Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica, 1987.
- Andrade, José António Arantes de, «O Santuário da Senhora da Abadia», in *Theologica*, II série, vol. XXIX, fasc. 2, 1994, pp. 239-253.
- Aranda Docel, Juan, *La confradía de la Expiracion y la semana santa cordobesa durante los siglos XVIII ao XX*, Cordoba, Monte de Piedad y Caja de Ahorros de Cordoba, 1993.
- Araújo, Agostinho, «A pintura popular votiva no séc. XVIII», in *Revista de História*, vol. II, 1979, pp. 27-41.
- Araújo, Ana Cristina, «Morte, Memória e Piedade Barroca», in *Revista de História das Ideias*, vol. 11, 1989, pp. 129-173.
- Araújo, Ana Cristina, *A morte em Lisboa. Atitudes e representações 1750-1830*, Lisboa, Ed. Notícias, 1997.
- Araújo, Ana Cristina, «Morte», in Azevedo, Carlos Moreira (Dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, pp. 271-273.
- Araújo, António de Sousa, «Irmandades de clérigos e assistência ao clero em Portugal», in *Itinerarium*, 1982, 28, pp. 407-419.
- Araújo, António Veiga de, «O Santuário de N.ª S.ª das Necessidades de Barqueiros: subsídios para a sua monografia», in *Barcelos Revista*, 2.ª série, n.º 1, 1990, pp. 7-56.
- Araújo, Ilídio, «Jardins e parques e quintas no recreio do Porto», in *Revista de História*, vol. I, 1979, pp. 275-287.
- Araújo, José Rosa de, *A confraria dos Sapateiros*, separata de «Aurora do Lima», n.ºs 62 a 66, 68, 70 e 71, pp. 1-17.
- Araújo, José Rosa, *Memória da capela de Nossa Senhora da Agonia*, Viana do Castelo, Confraria de Nossa Senhora da Agonia, 1963.
- Araújo, Maria Marta Lobo de, *Dar aos pobres e emprestar a Deus: as Misericórdias de Vila Viçosa e Ponte de Lima (séculos XVI-XVIII)*, Barcelos, Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa; Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima, 2000.
- Araújo, Maria Marta Lobo de, «A ajuda aos pobres nas confrarias de Nossa Senhora da Guia e do Espírito Santo de Ponte de Lima (séculos XVII a XIX)», in *Bracara Augusta*, vol. L, Braga, 2001/02, pp. 441-468.

- Araújo, Maria Marta Lobo de, «As traves mestras da confraria do Santíssimo Sacramento da igreja da Misericórdia de Vila Viçosa: o compromisso de 1612», in *Trabalhos de Antropologia e Etnologia*, vol. 41 (3-4), 2001, pp. 137-138.
- Araújo, Maria Marta Lobo de, «Servir a dois senhores: a real confraria de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa através dos seus estatutos de 1696», in *Callipole*, n.º 9, 2001, pp. 127-139.
- Araújo, Maria Marta Lobo de, *A confraria do Santíssimo Sacramento do Pico de Regalados (1731-1780)*, Vila Verde, ATHACA, Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, 2001.
- Araújo, Maria Marta Lobo de, «A confraria da Gafanhoeira entre a aurora e o entardecer», in *Cadernos do Noroeste. Série História* 1, 2002, pp. 359-378.
- Araújo, Maria Marta Lobo de, «A memória da Santa Casa da Misericórdia de Valadares (séculos XVII-XVIII)», in Capela, José Viriato (dir.), *Monção nas Memórias Paroquiais de 1758*, Braga, Casa Museu de Monção, 2003, pp. 153-171.
- Araújo, Maria Marta Lobo de, *Rituais de caridade na Misericórdia de Ponte de Lima (séculos XVII-XIX)*, Braga, Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima, 2003.
- Araújo, Maria Marta Lobo de, «As “esmolos” e os pobres da Misericórdia de Viana da Foz do Lima na primeira metade do século XVI», in *Arquipélago. História*, 2.ª série, VIII, 2004, pp. 237-260.
- Araújo, Maria Marta Lobo de, «Pedir para distribuir: os peditórios e os mamosteiros da Misericórdia de Melgaço na Época Moderna», in *Boletim Cultural de Melgaço*, n.º 4, 2005, pp. 75-90.
- Araújo, Maria Marta Lobo de, «Rezar e cantar pelos mortos e pelos vivos: as confrarias das Almas do Pico de Regalados no século XVIII», in *Boletim Cultural*. Câmara Municipal de Vila Verde, n.º 1, 2005, pp. 223-256.
- Ariès, Philippe, *L'homme devant la mort. 2. La mort ensauvagée*, Paris, Éditions du Seuil, 1983.
- Ariès, Philippe, *Sobre a História da Morte no Ocidente desde a Idade Média*, Lisboa, Teorema, 1988.
- Bacellar, Carlos de Almeida Prado, *Os senhores da terra: famílias e sistema sucessório entre os senhores do engenho do Oeste Paulista, 1765-1855*, Campinas, Centro de Memória-UNICAMP, 1997.
- Barreira, Aníbal, «A Irmandade de Nossa Senhora do Terço e da Caridade da cidade do Porto – evolução da entrada de Irmãos (1766-1927)», in *Revista Portuguesa de História*, t. XXXVI, vol. 2 (2002-2003), pp. 73-83.
- Barreira, Manuel, *Santa Casa da Misericórdia de Aveiro. Poder, pobreza e solidariedade*, Aveiro, Santa Casa da Misericórdia de Aveiro, 1998.
- Barreiros, Manuel de Aguiar, *Nossa Senhora nas suas imagens e no seu culto na Arquidiocese de Braga*, Braga, s. e., 1931.
- Basto, António, *As confrarias medievais do Espírito Santo, paradigmas das Misericórdias*, in separata das «Actas do Colóquio Presença de Portugal no Mundo», Lisboa, 1982, pp. 69-85.
- Bebiano, Rui, «Festa», in *Dicionário da Arte Barroca em Portugal*, Lisboa, Ed. Presença, 1989, pp. 188-190.
- Beirante, Maria Ângela, *As confrarias medievais portuguesas*, Lisboa, Ed. da autora, 1990.
- Beirante, Maria Ângela, «Ritos alimentares em algumas confrarias portuguesas medievais», in *Actas do Colóquio Internacional Piedade Popular, Sociabilidades, Representações e Espiritualidade*, Lisboa, Terramar, 1999, pp. 568-569.

- Beirante, Maria Ângela, «Um Santuário de Romaria no Tempo da Expansão. Nossa Senhora da Atalaia (Montijo)», in *Revista Portuguesa de História*, t. XXXVI, vol. 1, (2002-2003), pp. 173-199.
- Belarmino, Augusto Afonso, «Novenas», in Carlos Moreira Azevedo (Dir.), *Dicionário de História Religiosa*, vol. 3, Lisboa, Círculo de Leitores, 2001, pp. 306-309.
- Borrallheiro, Rogério, *O Ensino Primário no concelho de Boticas 1867-1875*, s.l., Câmara Municipal de Boticas, 1999.
- Borrallheiro, Rogério, *Montalegre. Memórias e História*, Montalegre, Barrosana, E. M., 2005.
- Boschi, Caio César, *Os leigos e o poder. (Irmandades Leigas e Política Colonizadora em Minas Gerais)*, São Paulo, Editora Ática, 1986.
- Braga, Isabel M. R. Mendes Drumond, «Entre o sagrado e o profano. As procissões em Portugal no século XVIII segundo alguns relatos de estrangeiros», in *Actas do Congresso «A festa»*, Lisboa, Universitária Editora, 1992, pp. 455-468.
- Braga, Isabel M. R. Mendes Drumond, *Cultura, Religião e Quotidiano*, Lisboa, Hugin Editores, 2005.
- Burke, Peter, *La culture populaire en la Europa Moderna*, Madrid, Alianza Universidad, 1991.
- Cabral, João de Pina, «O pagamento do santo. Uma tipologia interpretativa dos ex-votos no contexto sócio-cultural do noroeste português», in *Studium Generale. Estudos Contemporâneos. Religiosidade popular*, n.º 6, 1984, pp. 99-106.
- Cabral, Manuel Vilaverde, *Portugal na alvorada do século XX*, Lisboa, A regra do jogo, 1979.
- Caldas, João Castro, «Pequenas explorações agrícolas familiares no concelho de Arcos de Valdevez», in *Terra de Val de Vez. Boletim Cultural*, n.º 2, II, 1981, pp. 130-141.
- Capela, José Viriato Eiras, *A Câmara, a Nobreza e o Povo do concelho de Barcelos*, separata de «Barcelos Revista», vol. III, n.º 1, 1989.
- Capela, José Viriato Eiras, *O Município de Braga de 1750 a 1834. O governo e a administração económica e financeira*, Braga, s.e., 1991.
- Capela, José Viriato Eiras, *O Minho e os seus Municípios. Estudos económico-administrativos sobre o Município Português nos horizontes da reforma liberal*, Braga, Universidade do Minho, 1995.
- Capela, José Viriato Eiras, *A Revolução do Minho de 1846 segundo os relatórios de Silva Cabral e Terena José*, Porto, Edições Afrontamento, 1999.
- Capela, José Eiras Viriato; Silva, António Joaquim Pinto da, *Vila Nova de Famalicão nas Memórias Paroquiais de 1758*, Braga, Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, 2001.
- Capela, José Viriato Eiras; Ferreira, Ana Cunha, *Braga nas Memórias Paroquiais de 1758*, Braga, FCT; Associação Comercial de Braga, 2002.
- Capela, José Viriato Eiras, *As freguesias do Distrito de Braga nas Memórias Paroquiais de 1758. A construção do imaginário minhoto setecentista*, Braga, Fundação para a Ciência e a Tecnologia; Mestrado em História das Instituições Moderna e Contemporânea; Governo Civil de Braga, 2003.
- Capela, José Viriato Eiras «Clamores», in Capela, José Viriato Eiras (Dir.), *As freguesias do Distrito de Viana do Castelo nas Memórias Paroquiais de 1758. Alto Minho: Memória, História e Património*, Braga, FCT, Casa Museu de Monção, 2005.

- Capela, Maria da Conceição Rodrigues Pereira; Capela, José Viriato Eiras, «A gestão do património e actividades económicas nas comunidades agro-pastoris da serra do Gerês. (Perspectiva dos regimentos dos séculos XVIII e XIX)», in *Terras de Bouro. O homem e a serra*, Braga, Câmara Municipal de Terras de Bouro, 1992, pp. 67-91.
- Carasa Soto, Pedro, «Beneficencia y «cuestión social»: uma contaminación arcaizante», in *Historia Contemporânea*, n.º 29, 2004, pp. 625-670.
- Cardona, Paula Cristina M., *O perfil artístico das confrarias em Ponte de Lima na Época Moderna*, vol. I, Porto, Universidade do Porto, 1997, dis. de mestrado policopiada.
- Cardozo, Mário, «A pedra frequente de espécimenes preciosos da nossa joalheria arcaica», in *Revista de Guimarães*, vol. LXXV, n.ºs 1-4, 1965, pp. 153-168.
- Cardozo, Mário, «Das origens e técnica do trabalho do ouro e sua relação com a joalheria arcaica peninsular», in *Revista Guimarães*, vol. LXVII, 1957, pp. 5-46.
- Carneiro, Alberto, «Pintura de ex-votos. A sua conservação: da realidade à utopia», in *Beira Alta*, n.º 2, 1983, pp. 300-323.
- Carvalho, Abílio Pereira de, *História de uma confraria (1677-1855)*, Viseu, Câmara Municipal de Castro Verde, 1989.
- Carvalho, David Augusto Figueiredo Lima de, «As confrarias durante a I República em Portugal, 1911-1912», in *Em Nome do Espírito Santo. História de um culto*, Lisboa, Torre do Tombo, 2004, pp. 117-127.
- Carvalho, Elisa Maria Domingues da Costa, «A fortuna ao serviço da salvação da alma da família e da memória, através dos testamentos dos arcebispos e dignatários de Braga na Idade Média (séculos XII-XV)», in *Lusitânia Sacra*, 2.ª série, tomo XIII-XIV, 2001-2002, pp. 31-45.
- Carvalho, Joaquim Ramos de; Paiva, José Pedro, «Visitações», in Carlos Moreira Azevedo (Dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2001, pp. 365-369.
- Carvalho, Jorge Brandão, *Tensões numa comunidade rural do Baixo Minho. Adaúfe e o seu juízo de Paz (1835-1890)*, Braga, Universidade do Minho, 1999.
- Carvalho, Manuela; Carvalho, Miguel (Coord.), *Por Terras de Lanhoso*, Penafiel, d. e., 2002.
- Cascão, Rui, «Vida quotidiana e Sociabilidade», in Mattoso, José (Dir.), *História de Portugal*, quinto volume, Lisboa, Círculo de Leitores, 1993, pp. 517-541.
- Castro, Caldas, João, «Pequenas explorações agrícolas familiares no concelho de Arcos de Valdevez», in *Terra de Val de Vez. Boletim Cultural*, n.º 2, II, 1981, pp. 125-143.
- Castro, Maria de Fátima, *A irmandade e Santa Casa da Misericórdia de Braga*, Braga, Santa Casa da Misericórdia de Braga e autora, 2001.
- Castro, Maria de Fátima, *A Misericórdia de Braga*, Braga, Santa Casa da Misericórdia de Braga e autora, 2003.
- Castro, Maria de Fátima, *A Misericórdia de Braga. Assistência material e espiritual (Das origens a cerca de 1910)*, Braga, Ed. da Santa Casa da Misericórdia de Braga e autora, 2006.
- Catroga, Fernando, «O laicismo e a questão religiosa em Portugal (1865-1911)», in *Análise Social*, n.º 24, 1988, pp. 211-273.

- Catroga, Fernando, «O Livre Pensamento contra a Igreja. A Evolução do Anticlericalismo em Portugal (Séculos XIX e XX)», in *Revista de História das Ideias*, vol. 222, 2001, pp. 43-57.
- Catroga, Fernando, *Entre Deuses e Césares. Secularização, laicidade e religião civil*, Coimbra, Almedina, 2006.
- Cavalcanti, Nireu, *O Rio de Janeiro Setecentista. A vida e a construção da cidade. Da invasão francesa até à chegada da Corte*, Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editores, 2004.
- Chaves, Luís, «Modelo arcaico de ourivesaria popular. As arrecadas», in *Ourivesaria Portuguesa*, n.º 2, 1948, pp. 74-78.
- Chaves, Luís, «Jóias pendentes e móveis (pingentes)», in *Ourivesaria Portuguesa*, n.º 5, 1949, pp. 22-27.
- Chaves, Luís, *As filigranas*, Lisboa, Edições SPN, s.d.
- Chopard, Marie Hélène Froeschle, «La devotion du rosaire a travers quelques livres de piété», in *Histoire, Economie, Sociétés*, vol. 10, n.º 3, 1991, pp. 312-324.
- Clark, Elaine, «Some aspects of social security in Medieval England», in *Journal of Family History*, 1982.
- Clemente, Manuel, «A vitalidade religiosa do catolicismo português: do Liberalismo à República», in Azevedo, Carlos Moreira (Dir.), *História Religiosa de Portugal*, vol. 3, Lisboa, Círculo de Leitores, 2002, pp. 65-127.
- Coelho, Dias, Geraldo J. A., «A devoção do povo português a Nossa Senhora nos tempos modernos», in *Revista da Faculdade de Letras*, II série, vol. IV, 1987, pp. 227-253.
- Costa, Adelaide Pereira Millan, «O espaço dos vivos e o espaço dos mortos nas cidades da Baixa Idade Média», in Mattoso, José (Dir.), *O reino dos mortos na Idade Média Peninsular*, Lisboa, Sá da Costa, 1996, pp. 177-186.
- Costa, Amadeu; Freitas, Manuel Rodrigues de, *Ouro popular português*, Porto, Lello e Irmão Editores, 1992.
- Costa, Américo Fernando da Silva, *A Santa Casa da Misericórdia de Guimarães, 1650-1800 (Caridade e assistência no meio vimaranense dos séculos XVII e XVIII)*, Guimarães, Santa Casa da Misericórdia de Guimarães, 1999.
- Costa, Avelino Jesus da, «A Santíssima Eucaristia nas Constituições diocesanas portuguesas», in *Lusitânia Sacra*, vol. 1, 1989, pp. 197-243.
- Costa, Luís, *O templo de Santa Cruz*, Braga, Irmandade de Santa Cruz, 1993.
- Cousin, Bernard, «Ex-votos du Terroir Marseillais», in *Archives Communales*, Marseille, 1978/79, pp. 4-26.
- Coutinho, João António Rodrigues de Azevedo, *Descrição do Santuário e Romaria de N.ª S.ª do Porto de Ave*, s.l., Confraria de Nossa Senhora de Porto de Ave, 2005.
- Crespo, Jorge, *A História do Corpo*, Lisboa, Difel, 1990.
- Crespo, José, «Romarias do Alto Minho», in *Cadernos Vianenses*, tomo II, 1979, pp. 181-186.
- Cruz, Manuel Braga da, «O Estado Novo e a Igreja Católica», in Rosas, Fernando (Coord.), *Portugal e o Estado Novo*, Lisboa, Ed. Presença, 1992, pp. 210-253.
- Cruz, Manuel Braga da, «Um século vertiginoso», in Carneiro, Roberto; Matos, Artur Teodoro de (Coords.), *Memória de Portugal. O milénio português*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2001, pp. 482-487.
- Cunha, Arlindo Ribeiro da, *Senhora da Abadia*, Barcelos, Confraria de Nossa Senhora da Abadia, 1951.
- Delumeau, Jean, *La peur en Occident (XIV^e-XVIII^e siècles)*, Paris, Fayard, 1978.
- Delumeau, Jean, *Le Peché et la Peur. La culpabilisation en Occident XIII-XVIII siècles*, Paris, Fayard, 1983, pp. 375-376.
- Dias, Geraldo J. A. Coelho, «A devoção do povo português a Nossa Senhora nos tempos modernos», in *Revista da Faculdade de Letras*, II série, vol. IV, 1987, pp. 230-232.
- Didier, Lahon, «Esclavage, confréries noires, sainteté noire et pureté de sang au Portugal (XVI^e et XVIII^e siècles)», in *Lusitânia Sacra*, 2.ª série, tomo XV, 2003, pp. 128-141.
- Duque, João, «Teologia da Festa ou Festa da Teo-logia...», in *Theologica*, II série, vol. XXXI, fasc. 2, 1996, pp. 223-244.
- Durães, Margarida Varela Pereira, *Herança e sucessão. Leis, práticas e costumes no termo de Braga (séculos XVIII-XIX)*, Vol. I, Braga, Universidade do Minho, 2000, dis. de doutoramento policopiada.
- Enes, Maria Fernanda, «As confrarias do Santíssimo e das Almas no âmbito da cultura barroca (um caso na diocese de Angra)», in *I Congresso Internacional do Barroco, Actas*, vol. I, Porto, Reitoria da Universidade do Porto e Governo Civil do Porto, 1991, pp. 275-298.
- Esteves, Lídia Máximo; Barreto, Angélica Cruz, *Aspectos do Traje Popular nos arredores de Braga na mudança do século (XIX-XX)*, Braga, Museu Nogueira da Silva, 1988.
- Farid, Abbad, «La confrerie condamnée ou une spontanéité festive confisquée. Une autre aspect de l'Espagne a la fin de l'Ancien Régime», in *Mélange de la Casa de Velasquez*, vol. XIII, 1977, pp. 361-384.
- Fernandes, Rogério, «Estratégias de ironia e de sarcasmo contra a educação feminina em Portugal (séculos XVIII/XIX)», in *Faces de Eva*, n.º 9, 2003, pp. 13-27.
- Ferreira, J. A. Pinto, «O culto de Nossa Senhora Auxiliadora no Porto. Breve Notícia», in *Boletim Cultural*, Câmara Municipal do Porto, vol. XXVI, fasc. 1-2, 1963, pp. 313-325.
- Ferreira, José, «A confraria de Nossa Senhora de Monte de Fralães», in *Barcelos. Revista*, 2.ª série, n.º 1, 1990, pp. 57-103.
- Ferreira, Manuel José V., «Santuário de Nossa Senhora da Fé (Castelões, Vieira do Minho)», in *Theologica*, II série, vol. XXIX, fasc. 2, 1994, pp. 311-324.
- Flynn, Maureen, *Sacred Charity. Confraternities and social welfare in Spain 1400-1700*, London, The Macmillan Press, 1989.
- Fonseca, Jorge, «Para a história do associativismo no Alentejo medieval. A confraria e albergaria do Espírito Santo do Vimieiro (1282)», in *A cidade de Évora*, n.º 3, II série, 1998-1999, pp. 37-43.
- Fonte, Teodoro Afonso da, «As Misericórdias do Alto Minho - perspectiva histórica e actualidade», in *1.º Encontro das Misericórdias do Alto Minho*, Viana do Castelo, Centro de Estudos Regionais, 2001, pp. 96-105.
- Fontes, Paulo F. de Oliveira, «O catolicismo português no século XX: da separação à democracia», in Azevedo, Carlos Moreira (Dir.), *História Religiosa de Portugal*, vol. 3, Lisboa, Círculo de Leitores, 2002, pp. 129-351.
- Fragoso, João, «A formação da economia colonial no Rio de Janeiro e da sua primeira elite senhorial (séculos XVI-XVII)», in Fragoso, João; Bicalho, Maria Fernanda e Gouvêa, Maria de Fátima (Org.), *O Antigo Regime*

nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVII), Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2001, pp. 31-56.

- Fragoso, João; Florentino, Manolo, «Negociantes, Mercado Atlântico e Mercado Regional. Estrutura e dinâmica da praça mercantil do Rio de Janeiro entre 1790 e 1812», in Furtado, Júnia Ferreira (Org.), *Diálogos Oceânicos. Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império Ultramarino Português*, Belo Horizonte, Editora UFMG, 2001, pp. 155-177.
- Gama, Eurico, *Os ex-votos da igreja do Senhor Jesus da Piedade de Elvas*, vol. 1, Braga, Tip. Editorial Franciscana, 1972.
- Gerbert, Marie Claude, «Les confréries religieuses à Cáceres de 1467 à 1523», in *Mélanges de la casa de Velasquez*, vol. VII, 1971, pp. 75-105.
- Gomes, Paula Alexandra de Carvalho Sobral, *Oficiais e confrades em Braga no tempo de Pombal. (Contributos para o estudo do movimento e organização confraternal bracarense no século XVIII)*, Braga, Universidade do Minho, 2002, dis. de mestrado policopiada.
- Gonçalves, Albertino, *A minhota trajada à Vianesa: a construção histórica de um ícone da cultura popular*, separata de «Cadernos do Noroeste», vol. 18 (1-2), 2002, pp. 125-140.
- Gonçalves, Iria, «Formas medievais de assistência num meio rural estremenho», in *A pobreza e a assistência aos pobres na Península Ibérica durante a Idade Média. Actas das 1.ªs Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval*, tomo II, Lisboa, 1973, pp. 443-456.
- González Lopo, Domingos, «La mortaja religiosa en Santiago entre los siglos XVI y XIX», in *Compostellanum*, vol. XXXIV, n.º 3-4, 1989, pp. 271-295.
- Griseri, Angela, *Ourivesaria barroca*, Lisboa, Editorial Presença, 1989.
- Iturra, Raúl (Org.), *O saber das crianças*, Setúbal, Instituto das Comunidades Educativas, 1996.
- Jamard, Jean-Luc, «Confréries religieuses et dichotomie sociale», in *Mélanges de la casa de Velasquez*, VIII, 1972, pp. 475-488.
- Jardim, Maria Dina dos Ramos, *A Santa Casa da Misericórdia do Funchal no século XVIII*, Coimbra, Centro de Estudos de História do Atlântico; Secretaria Regional do Turismo e Cultura, 1997.
- Júnior, José Rosas, «Prata e jóias dos séculos XVII e XVIII», in *Ourivesaria Portuguesa*, 5, 1949, pp. 50-57.
- Justino, José David Gomes, «Crises e "decadência" da economia cerealífera alentejana no século XVIII», in *Revista de História Económica e Social*, n.º 7, 1981, pp. 29-80.
- Klein, Herbert S. «A integração social e económica dos imigrantes portugueses no Brasil nos finais do século XIX e no século XX», in *Análise Social*, XXVIII, n.º 2, pp. 235-265.
- Lage, José Manuel Gonçalves da Silva, *A confraria de Nossa Senhora do Carmo, a sua influência no Vale do Este e o papel dos «Brasileiros»*, Braga, Universidade do Minho, 1998, dis. de mestrado policopiada.
- Lapa, Albino, *Livro dos ex-votos portugueses*, Lisboa, Oficinas Gráficas de Mirandela e C.ª, 1967.
- Le Goff, Jacques, *O nascimento do Purgatório*, Lisboa, Ed. Estampa, 1995.
- Lebrun, François, «As Reformas: devoções comunitárias e piedade individual», in Ariès, Phillipe; Duby, Georges (Dir.), *História da vida privada. Do Renascimento ao século das Luzes*, Porto, Ed. Afrontamento, 1990, pp. 71-112.

- Leite, Carolina, «A natureza, de cenário a interlocutor. Notas sobre a deslocação de um paradigma», in *Cadernos do Noroeste*. Série História 3, 2003, pp. 589-600.
- Leite, Fernando, «A influência do Sameiro na Piedade Mariana-1869-1962», in *Theologica*, II série, vols. XXIX—XXXIII, fasc. I-IV, 1987-1988, pp. 39-53.
- Leite, J. C. Mota, «Trajes populares de Braga», in *Bracara Augusta*, vol. XXIX, n.ºs 67-68, 1975, pp. 161-164.
- Lemos, Maximiliano de, *História da medicina em Portugal: doutrinas e instituições*, vol. 2, Lisboa, Ordem dos Médicos; Publicações Dom Quixote, 1991.
- Lima, Fernando de Castro Pires de, «O oiro na quadra popular», in *Ourivesaria Portuguesa*, n.ºs 3-4, 1948, pp. 127-131.
- Lima, José da Silva, «A festa religiosa no Minho. Aspectos antropológicos e pastorais», in *Theologica*, II série, vol. XXXI, fasc. 2, 1996, pp. 271-284.
- Lima, Maria Luísa Gonçalves Reis, «O Santuário do Bom Jesus do Monte no século XIX», in *Bracara Augusta*. Revista Cultural da Câmara Municipal de Braga, n.ºs 101-102 (114-115), 1998/99, pp. 219-284.
- Lopes, Correia, *A Santa Casa da Misericórdia de Mora*, Figueira da Foz, Santa Casa da Misericórdia de Mora, 1964.
- Lopes, Luís Rufino Chaves, *Vida e Arte do Povo Português*, Lisboa, s.e., 1940.
- Lopes, Maria Antónia, «Os pobres e a assistência pública», in Mattoso, José, (Dir.), *História de Portugal*, quinto volume, Lisboa, Círculo de Leitores, 1993, pp. 501-515.
- Lopes, Maria Antónia, «Emigração e população em finais do século XIX. A miragem do Brasil no concelho de Meda (1889-1896)», in *Revista Portuguesa de História*, t. XXXV, (2001-2002), pp. 389-419.
- Lopes, Maria Antónia, «As Misericórdias de D. José ao final do século XX», in Paiva, José Pedro (Dir.), *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. 1, Lisboa, União das Misericórdias e Centro de Estudos de História Religiosa, 2002, pp. 79-117.
- Lopes, Maria Antónia, «Provedores e escrivães da Misericórdia de Coimbra de 1700 a 1910. Elites e fontes de poder», in *Revista Portuguesa de História*, t. XXXVI, vol. 2, (2002-2003), pp. 203-274.
- Lopez Muñoz, Miguel Luis, «La hermandad de Ntra. Sra. de Covadonga, de asturianos y montañeses, de Granada (1702-1810)», in *Chronica Nova*, 18, 1990, pp. 237-266.
- López Muñoz, Miguel Luis, *Las cofradías de la parroquia de Santa María Magdalena de Granada en los siglos XVII e XVIII*, Granada, Universidad de Granada, 1992.
- Loureiro, José Carlos de Magalhães, «Espaço e tempo na sociabilidade urbana. Viana do Castelo na segunda metade do século XIX», in *Cadernos Vianenses*, tomo 29, 2001, pp. 71-113.
- Lourenço, Manuel Alberto Domingues, «Santuário de Nossa Senhora da Peneda», in *Theologica*, II série, vol. XXIX, fasc. 2, 1994, pp. 265-281.
- Lousada, Maria Alexandra, «Espaço urbano, sociabilidade e confrarias. Lisboa nos finais do Antigo Regime», in *Actas do Colóquio Internacional Piedade Popular, Sociabilidades, Representações e Espiritualidade*, Lisboa, Terramar, 1999, pp. 537-558.
- Maldonado, Luís, *Introducción a la religiosidad popular*, Santander, Editorial Sal Tarrae, 1985.

- Manfredini, Matteo; Pozzi, Lucia, «Mortalità infantil e condizione socio-economica. Una riflessione sull'esperienza italiana Fra «800 - e 900», in *Revista de Demografia Histórica*, XXII, II, 2004, pp. 127-156.
- Marçal, Maria Paula, «A casa das rainhas e a confraria do Espírito Santo de Alenquer (1645-1653). Poderes senhoriais e patrocínio religioso», in *Arquipélago. História*, 2.ª série, vol. V, 2001, pp. 651-668.
- Marques, A. H. de Oliveira, «Portugal da Monarquia para a República», in Serrão, Joel; Marques, A. H. de Oliveira (Dir.), *Nova História de Portugal*, vol. XI, Lisboa, Ed. Presença, 1991, pp. 210-280.
- Marques, João Francisco, «A palavra e o livro», in Azevedo, Carlos Moreira (Dir.), *História Religiosa de Portugal*, vol. 2, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, pp. 377-447.
- Marques, João Francisco, «A renovação das práticas devocionais», in Azevedo, Carlos Moreira (Dir.), *História Religiosa de Portugal*, vol. 2, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, pp. 558-601.
- Marques, João Francisco, «As confrarias do Santíssimo Sacramento, a reserva eucarística e os atentados sacrílegos», in Azevedo, Carlos Moreira (Dir.), *História Religiosa de Portugal*, vol. 2, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, pp. 517-595.
- Marques, João Francisco, «As formas e os sentidos», in Azevedo, Carlos Moreira (Dir.), *História Religiosa de Portugal*, vol. 2, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, pp. 449-515.
- Marques, João Francisco, «Devoções e Orações», in Azevedo, Carlos Moreira (Dir.), *História Religiosa de Portugal*, vol. 2, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, pp. 603-670.
- Marques, João Francisco, «Rituais e manifestações de culto», in Azevedo, Carlos Moreira (Dir.), *História Religiosa de Portugal*, vol. 2, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, pp. 517-601.
- Marques, José, «Os pergaminhos da confraria de São João do Souto da cidade de Braga (1186-1545)», in *Bracara Augusta*, vol. XXXVI, n.ºs 81-82 (94-95), 1982, pp. 83-92.
- Marques, José, «A assistência no Norte de Portugal nos finais da Idade Média», in *Revista da Faculdade de Letras do Porto. História*, 11.ª série, vol. VI, Porto, 1989, pp. 11-61.
- Marques, José, «As confrarias da paixão na antiga arquidiocese de Braga», in *Theologica*, II série, vol. XXVII, fasc. 2, 1993, pp. 448-449.
- Marques, José, «Estado do tempo e doutros fenómenos da região de Braga no século XVIII», in *Bracara Augusta*, n.ºs 104-105 (117-118), 2001/2002, pp. 97-193.
- Marques, José, «A Senhora dos Milagres de Cambeses, no contexto do culto mariano do século XVI», in *Memória e Diálogo. Actas das Comemorações do IV Centenário do Santuário da Senhora dos Milagres*, 2002-2003, Braga, Santuário da Senhora dos Milagres, 2004, pp. 57-79.
- Marques, Mário César, «Ex-votos de poveiros no Santuário da Abadia», in *Boletim Cultural da Póvoa de Varzim*, vol. VII, 1968, pp. 236-252.
- Martín García, Alfredo, «Religiosidad y actitudes ante la muerte en la Montaña Noroccidental Leonesa: el concejo de Laciana en el siglo XVIII», in *Estudios Humanísticos. Historia*, n.º 4, 2005, pp. 149-175.
- Martín García, Alfredo, *Religión y sociedad en Ferrolterra durante el Antiguo Régimen. La V. O. T. seglar franciscana*, Salamanca, Concello de Ferrol; Centro de Estudios de la Diócesis de Mondoñedo-Ferrol, 2005, pp. 95-100.
- Martins, Conceição Andrade, «Trabalho e condições de vida em Portugal (1850-1913)», in *Análise Social*, vol. XXXII, (142), 1997, pp. 483-535.
- Martins, Moisés; Gonçalves, Albertino e Pires, Helena, *A Romaria de Nossa Senhora da Agonia. Vida e Memória da cidade de Viana*, Viana do Castelo, Grupo Desportivo e Cultural dos Trabalhadores dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo, 2000.
- Mata, Eugénia; Mendes, José Amado, «Comércio, transportes e comunicações», in Mattoso, José (Dir.); *História de Portugal*, quinto volume, Lisboa, Círculo de Leitores, 1993, pp. 371-395.
- Mata, Luís, *Ser, Ter e Poder. O hospital do Espírito Santo de Santarém nos finais da Idade Média*, Lisboa, Ed. Magno, 2000.
- Matos, Artur Teodoro de, «Empréstimos e Penhores de uma Confraria de Goa no Século XVIII», in *Revista Portuguesa de História*, t. XXXVI, vol. 1, (2002-2003), pp. 555-563.
- Mattoso, José, «O ideal de pobreza e as ordens monásticas em Portugal durante os séculos XI-XIII», in *A pobreza e a assistência aos pobres na Península Ibérica durante a Idade Média. Actas das 1.ªs Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval*, tomo 2, 1979, p. 638-670.
- Mauss, Marcel, *Sociologie et anthropologie*, 6.ª edição, Paris, PUF, 1978.
- Medeiros, João Luís Andrade de, *A Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo. Funcionamento e Património (das origens a meados do século XVIII)*, Ponta Delgada, Universidade dos Açores, 2003, dis. de mestrado policopiada.
- Mellor, Alec, *Histoire de l'anticlericalisme français*, Paris, Éditions Henri Veyrier, 1978.
- Mendes, Amado, «Evolução da Economia Portuguesa», in Mattoso, José (Dir.), *História de Portugal*, quinto volume, Lisboa, Círculo de Leitores, 1993, pp. 315-324.
- Mendes, José Amado, «Comércio, transportes e comunicações», in Mattoso, José (Dir.), *História de Portugal*, quinto volume, Lisboa, Círculo de Leitores, 1993, pp. 369-379.
- Mendes, José Amado, «Evolução da Economia Portuguesa», in Mattoso, José (Dir.), *História de Portugal*, quinto volume, Lisboa, Círculo de Leitores, 1993, pp. 315-317.
- Mesquita, António, «Os romeiros do Vale do Neiva», in *Barcelos. Revista*, 2.ª série, n.º 1, 1990, pp. 231-245.
- Milheiro, Maria Manuela, «A festa barroca e a arte efémera», in *Cadernos do Noroeste*, Série História, 3, 2003, pp. 27-42.
- Milheiro, Maria Manuela, *Braga. A cidade e a festa no século XVIII*, Braga, NEPS, 2003.
- Mollat, Michel, *Les pauvres au Moyen Âge*, Paris, Hachette, 1978.
- Mónica, Maria Filomena, «Um político, Fontes Pereira de Melo», in *Análise Social*, vol. XXXII (143-144), 1977, pp. 731-745.
- Mónica, Maria Filomena, *Educação e sociedade no Portugal de Salazar*, Lisboa, Ed. Presença, 1978.
- Mónica, Maria Filomena, *D. Pedro V*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2005.
- Monteiro, Nuno, «A sociedade local e os seus protagonistas», in César Oliveira (Dir.), *História dos Municípios e do poder local. [Dos finais da Idade Média à União Europeia]*, Lisboa, Círculo dos Leitores, 1996, pp. 29-55.
- Monteiro, Nuno, *Elites e poder entre o Antigo Regime e o Liberalismo*, Lisboa, ICS, 2003.

- Montenegro, Maria Amália, *Santuários do Norte de Portugal*, Porto, Turisrul, 2000.
- Morán, Manuel; Andrés-Gallego, José, «O pregador», in Villari, Rosario (Dir.), *O homem barroco*, Lisboa, Ed. Presença, 1994, pp. 125-127.
- Moura, Maria Lúcia de Brito, *A Guerra Religiosa na Primeira República. Crenças e mitos num tempo de utopias*, Lisboa, Notícias Editorial, 2004.
- Neto, Vítor, «O Estado e a Igreja», in José Mattoso (Dir.), *História de Portugal*, quinto volume, Lisboa, Círculo de Leitores, 1993, pp. 265-284.
- Neves, Francisco Ferreira, «A confraria dos pescadores e mareantes de Aveiro (1200-1855)», in *Arquivo do Distrito de Aveiro*, n.º 156, 1973, pp. 241-271.
- Neves, Francisco Ferreira, «A confraria dos pescadores e mareantes de Aveiro (1200-1855)», in *Arquivo do Distrito de Aveiro*, n.º 156, 1973, pp. 253-264.
- Oliveira, Aurélio de, «Renda agrícola em Portugal durante o Antigo Regime (séculos XVII-XVIII). Alguns aspectos e problemas», in *Revista de História Económica e Social*, n.º 6, 1980, pp. 1-56.
- Oliveira, Aurélio de, «Vila Verde. As Terras e as Gentes: 1500-1800», in *Boletim Cultural*, n.º 1, Câmara Municipal de Vila Verde, 2005, pp. 27-47.
- Oliveira, Eduardo Pires de, *Ourivesaria em Braga na passagem do século XIX para o XX. Homens e obras*, Braga, Associação Comercial de Braga, 1997.
- Oliveira, Miguel de, *História da Igreja em Portugal*, 4ª edição, Lisboa, União Gráfica, 1968.
- Paço, António, *Peneda. Altar de fé*, Arcos de Valdevez, Irmandade de Nossa Senhora da Peneda, 1975.
- Pallas, Maria José, *Do essencial e do supérfluo. Estudo lexical do traje e adornos em Gil Vicente*, Lisboa, Ed. Estampa, 1992.
- Pastoureau, Michel, *O tecido do diabo, uma história das riscas e dos tecidos listrados*, Lisboa, Ed. Estampa, 1996.
- Penteado, Pedro, «As festas da Senhora da Nazaré nos séculos XVII e XVIII», in *Cadernos do Noroeste*, n.º 9, 1987, pp. 35-66.
- Penteado, Pedro, «Confrarias portuguesas na Época Moderna: problemas, resultados e tendências da investigação», in *Lusitânia Sacra*, 2.ª série, tomo VII, 1995, pp. 15-52.
- Penteado, Pedro, «Tesouros do Santuário da Nazaré: estudo de um inventário de bens de 1608», in *Museu*, n.º 5, 1996, pp. 43-72.
- Penteado, Pedro, *O santuário de Nossa Senhora da Nazaré 1600-1785*, Lisboa, Centro de Estudos de História Religiosa; Universidade Católica Portuguesa, 1998.
- Penteado, Pedro, «Confrarias», in Azevedo, Carlos Moreira (Dir.), *Dicionário de História Religiosa*, Lisboa Círculo de Leitores, 2000, pp. 459-470.
- Penteado, Pedro, «Santuários», in Azevedo, Carlos Moreira (Dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2001, pp. 459-470.
- Pereira, Maria das Dores Sousa, *Entre ricos e pobres: a actuação da Misericórdia de Ponte da Barca 1630-1800*, Braga, Universidade do Minho, 2003, dis. de mestrado policopiada.
- Pinnelli, Antonella y Mancini, Paola, «Il declino della mortalità infantile e giovanile in Italia tra fin "800 e inizio de 900": un cammino interrotto da periodi difficili», *Historia Contemporanea*, n.º 18, 1999, pp. 89-127.
- Pinto, José, «Os Santos Esperam, Mas Não Perdoam...». *Um Estudo Sobre a Romaria da Peneda*, s.l., Ed. do autor, 2002.
- Pintor, Manuel António Bernardo, *Obra Histórica*, Monção, Rotary Club de Monção, 2005.
- Plougeron, Bernard, «Sociabilité religieuse et acculturation révolutionnaire (confréries, franco-maçonnerie, sociétés populaires)», in *Annales historiques de la Révolution Française*, n.º 306, 1999, pp. 593-601.
- Porto, Nuno, *Imagens Fiéis: Pessoas e Representação na Experiência Religiosa*. Trabalho síntese para Provas de Aptidão Pedagógica e Capacidade Científica, Coimbra, Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade de Coimbra, 1994.
- Puntoni, Pedro, «As guerras no Atlântico Sul: a Restauração (1644-1654)», in Barata, Manuel Themudo; Teixeira, Nuno Severiano (Dir.), *História Militar de Portugal*, vol. 2, Lisboa, Círculo de Leitores, 2004, pp. 283-288.
- Raposo, Paulo, «Diálogos com os santos: performance, dramaturgia e aprendizagem ritual», in Iturra, Raúl (Org.), *O saber das crianças*, Setúbal, Instituto das Comunidades Educativas, 1996, pp. 109-128.
- Reis, António dos Matos, «O espaço da Misericórdia de Ponte de Lima», in *1.º Encontro das Misericórdias do Alto Minho*, Viana do Castelo, Centro de Estudos Regionais, 2001, pp. 134-143.
- Reis, Maria de Fátima, «A Misericórdia de Santarém: estruturação e gestão de um património», in *Cadernos do Noroeste. Série História* 3, vol. 20 (1-2), 2003, p. 485-496.
- Reis, Maria de Fátima, *Santarém no tempo de D. João V. Administração, Sociedade e Cultura*, Lisboa, Ed. Colibri, 2005.
- Réné, Rémond, *L'Anticlericalisme en France. De 1815 à nos jours*, Bruxelles, Éditions Complexe, 1985.
- Resano Sanchez, Miguel, «Cofradia y Hospital Familiar del Señor San Juan de los Labradores de Calatayud», in *Cadernos de Aragón*, 18-19, 1984, pp. 280-281.
- Ribeiro, Bartolomeu, «A ladainha mariana dos portugueses», in *Itinerarium*, n.ºs 10-11, 1956, pp. 415-423.
- Ribeiro, Maria Manuela Tavares, «A Regeneração e o seu significado», in Mattoso, José (Dir.), *História de Portugal*, quinto volume, Lisboa, Círculo de Leitores, 1993, pp. 121-129.
- Rocha, A. Moreira da, «Senhora da Paz», in *Penafiel*. Revista de Cultura da Câmara Municipal, n.º 2, 1973, pp. 24-28.
- Rocha, Manuel Joaquim Moreira da, «A capela de Santa Maria Madalena do Monte da Falperra, de Braga, à luz da documentação notarial», in *Revista de Ciências Históricas*, vol. V, 1990, pp. 231-269.
- Rodrigues, Ana Maria, «Produção agrícola e Agro-Pecuária» in Serrão, Joel e Marques, A. H. de Oliveira (Dir.), *Nova História de Portugal. Do Renascimento à crise dinástica*, Lisboa, Ed. Presença, 1999, pp. 165-194.
- Rodrigues, Fernando Matos, «Ex-votos da região de Arouca: um corpus mágico da região popular, ou uma terapêutica popular contra o mal», in *Rurália*, 1, 1990, pp. 43-53.
- Rodrigues, Henrique, «Análise à emigração para o Brasil através dos livros de recenseamento militar», in *Cadernos Vianenses*, tomo 28, 2000, pp. 95-110.

- Rodrigues, Manuela Martins, «Morrer no Porto: piedade, pompa e devoções. Alguns exemplos das freguesias da Sé, Santo Ildefonso e Campanhã (1690-1724)», in *I Congresso Internacional do Barroco. Actas*, vol. II, Porto, Reitoria da Universidade do Porto; Governo Civil do Porto, 1991, pp. 323-349.
- Rodríguez Ocaña, Esteban, «La construcción de la salud infantil. Ciencia, medicina y educación en la transición sanitaria en España», in *Historia Contemporanea*, n.º 18, 1999, pp. 19-52.
- Rosa, Maria de Lurdes, «Dinheiro, poder e caridade: elites urbanas e estabelecimentos de assistência (1274-1345)», in Azevedo, Carlos Moreira (Dir.), *História Religiosa de Portugal*, vol. I, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, pp. 460-465.
- Rosas, Fernando, «Estado Novo e desenvolvimento económico (anos 30 e 40): uma industrialização sem reforma agrária», in *Análise Social*, vol. XXIX, (128), 1994, pp. 871-887.
- Rowland, Robert, «O problema da emigração: dinâmicas e modelos», in Bettencourt, Francisco; Chaudhuri, Kirti (Dir.), *História da Expansão Portuguesa*, vol. 4, Lisboa, Círculo de Leitores, 1998, pp. 304-323.
- Rowland, Robert, «Os brasileiros do Minho: emigração, propriedade e família», in Bettencourt, Francisco; Chaudhuri, Kirti (Dir.), *História da Expansão Portuguesa*, vol. 4, Lisboa, Círculo de Leitores, 1998, pp. 324-347.
- Sá, Isabel dos Guimarães, «As confrarias e as Misericórdias», in Oliveira, César (Dir.), *História dos Municípios e do poder local. [Dos finais da Idade Média à União Europeia]*, Lisboa, Círculo de Leitores, 1996, pp. 55-60.
- Sá, Isabel dos Guimarães, *Quando o rico se faz pobre: Misericórdias, caridade e poder no império português 1500-1800*, Lisboa, Comissão Nacional para a Comemoração dos Descobrimentos Portugueses, 1997.
- Sá, Isabel dos Guimarães, «A reorganização da caridade em Portugal em contexto europeu (1490-1600)», in *Cadernos do Noroeste. Misericórdias, caridade e pobreza em Portugal no Período Moderno*, vol. 11 (2), 1998, pp. 31-63.
- Sá, Isabel dos Guimarães, «Assistência Moderna e Contemporânea», in Azevedo, Carlos Moreira (Dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, vol. 2, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, pp. 140-148.
- Sá, Isabel dos Guimarães, «Misericórdias, Portugueses no Brasil e Brasileiros», in *Os Brasileiros de Torna-Viagem*, Lisboa, Comissão Nacional para a Comemoração dos Descobrimentos Portugueses, 2000, pp. 117-133.
- Sá, Isabel dos Guimarães, *As Misericórdias Portuguesas de D. Manuel I a Pombal*, Lisboa, Livros Horizonte, 2001.
- Santo, Moisés Espírito, *A religião popular portuguesa*, Lisboa, Assírio e Alvim, 1990.
- Santos, Luís Aguiar, «Condicionantes na configuração do campo religioso português», in Azevedo, Carlos Moreira (Dir.), *História Religiosa de Portugal*, vol. 3, Lisboa, Círculo de Leitores, 2002, pp. 410-417.
- Santos, Luís Aguiar, «A transformação do campo religioso português», in Azevedo, Carlos Moreira (Dir.), *História Religiosa de Portugal*, vol. 3, Lisboa, Círculo de Leitores, 2002, pp. 419-491.
- Santos, Manuel Magalhães dos, *Monografia da Póvoa de Lanhoso*, Braga, s. e., 1993.
- Sarti, Raffaella, *Casa e família. Habitar, comer e vestir na Europa Moderna*, Lisboa, Editorial Estampa, 2001.
- Saunier, Éric, «Les confréries de Provence face à la Révolution», in *Annales historiques de la Révolution Française*, n.º 306, 1996, pp. 635-647.
- Schwartz, Stuart, «A «Babilónia» colonial: a economia açucareira», in Bettencourt, Francisco; Chaudhuri, Kirti (Dir.), *História da Expansão Portuguesa*, vol. 2, Lisboa, Círculo de Leitores, 1998, pp. 213-231.
- Serrão, Joel, *A emigração portuguesa*, Lisboa, Livros Horizonte, 4.ª edição, 1982.
- Silva, Armando Malheiro da, «Os católicos e a «República Nova» (1917-1918): Da «Questão Religiosa» à mitologia nacional», in *Lusitânia Sacra*, 2.ª série, 8/9, 1996/1997, pp. 385-499.
- Silva, J. Baptista da, «Sociabilidade Minhota em Análise Psicológica», in *Cadernos Vianenses*, tomo IV, 1980, pp. 77-99.
- Silva, Manuel Carlos, *Resistir e adaptar-se. Constrangimentos e estratégias camponesas no Noroeste de Portugal*, Porto, Ed. Afrontamento, 1998.
- Silva, Mário José Costa da, «A confraria de Santa Maria Madalena de Montemor-o-Velho: subsídios para a sua história», in *Lusitânia Sacra*, 2.ª série, tomo VII, 1995, pp. 53-83.
- Simon, Calixte Hudemann, *La conquête de la santé en Europe 1750-1900*, Paris, Éditions Belin, 2000.
- Soalheiro, João «Ex-votos» in Azevedo, Carlos Moreira (Dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, pp. 236-238.
- Soares, Ernesto, «Breve notícia de milagres – «ex-votos» relacionados com rio e barra do Douro», in *Boletim Cultural da Câmara Municipal do Porto*, vol. XXVIII, 1965, pp. 5-14.
- Soares, Franquelim Neiva, *A arquidiocese de Braga no século XVII. Sociedade e mentalidades pelas visitas pastorais (1550-1700)*, Braga, Universidade do Minho; Governo Civil de Braga, 1997.
- Soares, Franquelim Neiva, «Cataclismos, medo e piedade. Votos e clamores na arquidiocese de Braga (1550-1900)», in *Actas do Colóquio Internacional Piedade Popular. Sociabilidades – Representações e Espiritualidade*, Lisboa, Terramar, 1999, pp. 453-471.
- Soares, Franquelim Neiva, «A confraria do Santíssimo Sacramento de S. Miguel das Marinhas», in *Cadernos do Noroeste. Série História* 3, 20 (1-2), 2003, pp. 234-237.
- Sournia, Jean-Charles, *História da Medicina*, s. I., Gráfica Manuel Barbosa e filhos, Lda, 1995.
- Sousa, Amadeu José Campos de, *Braga do entardecer da Monarquia ao tempo da 1.ª República (1890-1926). Abordagem de História Política*, 2.ª edição, Braga, Casa do Professor, 2004.
- Sousa, António de Magalhães, «Nossa Senhora das Neves ou da lagoa. Algumas notas sobre a história do seu culto», in *Theologica*, II série, vol. XXIX, fasc. 2, 1994, pp. 325-342.
- Sousa, Diana Paiva de Carvalho e, *Ex-votos do Santuário da Senhora do Porto*, Porto, Faculdade de Letras, 1995, trabalho policopiado.
- Sousa, Gonçalo de Vasconcelos e, «A ourivesaria no Porto nos séculos XVIII e XIX. 1.ªs jóias [séc. XVIII]», in *O Tripeiro*, n.ºs 1-2, 1995, pp. 24-31.
- Sousa, Gonçalo de Vasconcelos e, «A joalharia portuguesa nos séculos XVII e XIX à luz da documentação» in *Museu*, IV série, n.º 3, 1995, pp. 115-126.
- Sousa, Maria José Costa de Carvalho e, «Museu da ourivesaria de Travassos – valorização de ma actividade artesanal», in *I Colóquio português de ourivesaria. Actas*, Porto, s. e., 1999, pp. 249-262.
- Sousa, Maria José Costa de Carvalho, *O património Arqueológico na longa duração: Ourivesarias Antiga e Tradicional Actual no Norte de Portugal*, Braga, Universidade do Minho, 2004, dis. de mestrado policopiada.

- Szmolka Clares, José, «Cofradías y control eclesiástico en la Granada barroca», in *Espacio, Tiempo y Forma*, série IV, t.7, 1994, pp. 392-410.
- Tavares, Maria José Pimenta Ferro, *Pobreza e morte em Portugal na Idade Média*, Lisboa, Ed. Presença, 1989.
- Torres, António Brandão Martins, *Confraria de Nossa Senhora do Rosário. Memória do Tricentenário*, Póvoa de Varzim, s. n., 1986.
- Vaquinhas, Irene; Neto, Margarida, «Agricultura e mundo rural: tradições e inovações», in Mattoso, José (Dir.), *História de Portugal*, quinto volume, Lisboa, Círculo de Leitores, 1993, pp. 325-337.
- Vasconcelos, Maria Emília Serra de, «Sobre os trajes do Minho e os da Galiza», in *Cadernos Vianenses*, 27, 2000, pp. 221-229.
- Veríssimo, Nelson, «A confraria do Corpo Santo no século XVIII», in *Isleña*, n.º 10, 1992, pp. 116-124.
- Vieira, António Lopes, «Os transportes rodoviários em Portugal, 1900-1940», in *Revista de História Económica e Social*, n.º 5, 1980, pp. 57-94.
- Vieira, Maria José de Azevedo Flores, *A confraria do Menino Deus e a paróquia de Maximinos (1700-1850). População, sociedade e assistência*, Braga, Universidade do Minho, 1994, dis. de mestrado policopiada.
- Vigarello, Jorge, *O limpo e o sujo. A higiene do corpo desde a Idade Média*, Lisboa, Fragmentos, 1985.
- Vovelle, Michel, «Aspects populaires de la dévotion au Purgatoire à l'Âge Moderne dans l'Occident Chrétien. Le témoignage des représentations figurées», in *Actas do Colóquio Internacional Piedade Popular. Sociabilidades – Representações e Espiritualidades*, Lisboa Terramar, 1999, pp. 291-300.
- Vovelle, Michel, *Les âmes du purgatoire ou le travail du deuil*, Paris, Gallimard, 1996.
- Woolf, Stuart, «Pauperismo en el mundo moderno. Estamento, clase y pobreza urbana», in *Historia Social*, n.º 8, 1990, pp. 89-100.

ÍNDICES

ÍNDICE DE GRÁFICOS

CAPÍTULO III

Gráfico 1 – Entrada de irmãos (1886-1942)	54
Gráfico 2 – Distribuição geográfica dos irmãos emigrantes no Brasil (1903)	60

CAPÍTULO V

Gráfico 1 – Movimento da roupa oferecida (1795-1861)	140
Gráfico 2 – Peças de roupa oferecida (1795-1861)	142
Gráfico 3 – Tecidos da roupa oferecida (1751-1861)	148
Gráfico 4 – Cores da roupa oferecida (1751-1861)	150
Gráfico 5 – Movimento dos animais oferecidos (1751-1796)	154
Gráfico 6 – Animais oferecidos (1751-1796)	155
Gráfico 7 – Dinheiro recebido com a venda do gado (1851-1885)	158
Gráfico 8 – Animais oferecidos (1851-1885)	159
Gráfico 9 – Movimento das ofertas de ouro e prata (1751-1796)	170
Gráfico 10 – As peças oferecidas (1751-1796)	172
Gráfico 11 – Doadores de dinheiro (1751-1795)	180
Gráfico 12 – Movimento da cera oferecida (1751-1794)	186
Gráfico 13 – Partes do corpo em cera (1751-1794)	188
Gráfico 14 – Pagamento por peso de trigo (1751-1795)	191

CAPÍTULO VI

Gráfico 1 – As receitas (1752-1756)	215
Gráfico 2 – As receitas (1866-1891)	217
Gráfico 3 – As despesas (1866-1891)	218
Gráfico 4 – As receitas e despesas (1866-1891)	220

ÍNDICE DE QUADROS E MAPA

CAPÍTULO III

Quadro 1 – Profissões dos irmãos (1886-1905, 1926-1937)	63
---	----

CAPÍTULO V

Quadro 1 – Rendimento dos hábitos, em reis (1866-1885)	151
Quadro 2 – Quantidades de contas (1751-1885)	173

CAPÍTULO VI

Quadro 1 – Missas instituídas nos dias da romaria (1886-1890)	194
Quadro 2 – Esmolas em dinheiro da gaveta e da caixa (1751-1789)	197
Quadro 3 – Esmolas das caixas (1848-1886)	198

CAPÍTULO VIII

Quadro 1 – Os capelães (1744-2005).....	261
Quadro 2 – Os servos (1896-2005)	267
Quadro 3 – Os servos dos terreiros e jardins (1887-1950)	268

CAPÍTULO III

Mapa 1 – Distribuição dos irmãos por concelhos (1903)	57
---	----

ÍNDICE FIGURAS

CAPÍTULO II

Figura 1 – Imagem primitiva de Nossa Senhora do Porto de Ave	30
Figura 2 – Santuário de Nossa Senhora do Porto de Ave	31
Figura 3 – Retábulo da capela da Boa Morte. Recolhimento de S. Francisco	35
Figura 4 – Retábulo do altar do Sagrado Coração de Maria	42

CAPÍTULO III

Figura 1 – Vara do juiz da confraria de Nossa Senhora do Porto de Ave	68
Figura 2 – Pormenor da vara do juiz da confraria de Nossa Senhora do Porto de Ave	68

CAPÍTULO IV

Figura 1 – Capela-mor de Nossa Senhora do Porto de Ave	87
Figura 2 – Igreja de Nossa Senhora do Porto de Ave	90
Figura 3 – Igreja de Nossa Senhora do Porto de Ave	91
Figura 4 – Azulejo da igreja de Nossa Senhora do Porto de Ave	92
Figura 5 – Tocheiro.....	96
Figura 6 – Espelho da sacristia do Santuário de Nossa Senhora do Porto de Ave	97
Figura 7 – Imagem do Santuário, quartéis e calvários, em 1864	100
Figura 8 – Lago existente no «Terreiro do Fogo»	101
Figura 9 – Gárgula	106
Figura 10 – Fonte dos quartéis	106
Figura 11 – Fonte situada em frente do baldaquino	106

Figura 12 – Fonte das capelas	106
Figura 13 – Imagem das capelas e dos calvários	111
Figura 14 – Imagens das «varandas». Quartéis	114
Figura 15 – Brasão existente no interior do Santuário.....	115
Figura 16 – Brasão colocado na parede exterior dos quartéis	115
Figura 17 – Custódia. Museu de arte sacra do Santuário de Nossa Senhora do Porto de Ave	126
Figura 18 – Casula lavrada a ouro e matiz (frente). Museu de arte sacra do Santuário de Nossa Senhora do Porto de Ave.....	127
Figura 19 – Brasão da casula. Museu de arte sacra do Santuário de Nossa Senhora do Porto de Ave	127
Figura 20 – Caldeira. Museu de arte sacra do Santuário de Nossa Senhora do Porto de Ave	129
Figura 21 – Relicário. Museu de arte sacra do Santuário de Nossa Senhora do Porto de Ave	129
Figura 22 – Galhetas. Museu de arte sacra do Santuário de Nossa Senhora do Porto de Ave	129
Figura 23 – <i>Ex-voto</i> . Museu de arte sacra do Santuário de Nossa Senhora do Porto de Ave	131
Figura 24 – <i>Ex-voto</i> . Museu de arte sacra do Santuário de Nossa Senhora do Porto de Ave	132
Figura 25 – <i>Ex-voto</i> . Museu de arte sacra do Santuário de Nossa Senhora do Porto de Ave	133

CAPÍTULO V

Figura 1 – <i>Ex-voto</i> . Museu de arte sacra do Santuário de Nossa Senhora do Porto de Ave	155
Figura 2 – Pano em seda bordado a fio de prata. Santuário de Nossa Senhora do Porto de Ave	157
Figura 3 – S. João. Museu de arte sacra do Santuário de Nossa Senhora do Porto de Ave	181
Figura 4 – S. Lucas. Museu de arte sacra do Santuário de Nossa Senhora do Porto de Ave	181
Figura 5 – S. Marcos. Museu de arte sacra do Santuário de Nossa Senhora do Porto de Ave	181
Figura 5 – S. Mateus. Museu de arte sacra do Santuário de Nossa Senhora do Porto de Ave	181

CAPÍTULO VI

Figura 1 – Caixa de esmolas. Museu de arte sacra do Santuário de Nossa Senhora do Porto de Ave	196
Figura 2 – Caixa de esmolas. Museu de arte sacra do Santuário de Nossa Senhora do Porto de Ave	196
Figura 3 – Caixa de esmolas. Museu de arte sacra do Santuário de Nossa Senhora do Porto de Ave	196
Figura 4 – Caixa de esmolas. Museu de arte sacra do Santuário de Nossa Senhora do Porto de Ave	196
Figura 5 – Crucifixo. Museu de arte sacra do Santuário de Nossa Senhora do Porto de Ave	205
Figura 6 – Crucifixo. Museu de arte sacra do Santuário de Nossa Senhora do Porto de Ave	205
Figura 7 – Crucifixo. Museu de arte sacra do Santuário de Nossa Senhora do Porto de Ave	205
Figura 8 – Crucifixo. Museu de arte sacra do Santuário de Nossa Senhora do Porto de Ave	205
Figura 9 – Benfeitor. Santuário de Nossa Senhora do Porto de Ave	209

CAPÍTULO VII

Figura 1 – Confessionário. Santuário de Nossa Senhora do Porto de Ave	234
Figura 2 – Órgão. Santuário de Nossa Senhora do Porto de Ave	236
Figura 3 – Romaria. Desfile processional	239
Figura 4 – Romaria. Rua decorada	244
Figura 5 – Andores da romaria	247
Figura 6 – Bandeira. Santuário de Nossa Senhora do Porto de Ave	248
Figura 7 – Placa de homenagem ao Dr. Francisco da Cruz Vieira de Brito	254

CAPÍTULO VIII

Figura 1 – Fontanário da sacristia. Santuário de Nossa Senhora do Porto de Ave	258
Figura 2 – Tecto da sacristia. Santuário de Nossa Senhora do Porto de Ave	265

GLOSSÁRIO

Aljofres – Pérolas pequenas	Gibão – Casaco curto que se vestia sobre a camisa.
Alqueires – Antiga medida, de capacidade, para secos e líquidos	Laça/o – Pendente/alfinete constituído por uma laçada dupla
Arrecada – Brinco grande em forma de crescente ou meia-lua	Lustrina – Tecido muito lustroso
Baeta – Pano de lã felpudo não pisado	Mantéu – Capa com colarinho
Boceta – Saca ou caixa	Melania – Tecido ondeado de seda ou lã, próprio para decoração
Borboleta – Pendente em formato de coração invertido	Mesa – Órgão directivo da confraria
Calções – Peça de vestuário de tamanhos e feitios variados	Missa nova – Primeira missa celebrada por um padre
Camelão – Tecido impermeável de pêlo de cabra ou de lã	Novena – Preces e louvores que se repetem ao longo de nove dias em honra de Deus ou de um santo. Nela implora-se protecção e pede-se uma graça.
Confesso – Prática de confessar que reúne muitos fiéis.	Primavera – Espécie de tecido de seda, ornada de flores e matizes
Contas – Peças esféricas ou em forma de pipo. Podem ter decorações variadas.	Quartéis – Casas onde os peregrinos se albergavam
Contas brasileiras – Contas em forma de pipo com estrias paralelas	Rasa – Antiga medida de capacidade
Capotão – Capa comprida até aos pés	Saeta – Tecido de lã próprio para forros
Capotilho – Capote pequeno	Sacra – Quadro que se encontrava no altar e que continha certas orações de missa.
Carmezim – Vermelho	Sanguinho – Pano pequeno com que o celebrante, na missa, enxuga o cálice
Côvado – Antiga medida de comprimento, equivalente a 0,66 m	Serafina – Tecido de lã encorpado, usado para desenhos ou debuxos
Durante – Tecido de lã lustroso	Sória – Tecido de burel
Druguete – Tecido de seda ou algodão de fraca qualidade.	Tomentos – Parte lenhosa e áspera do linho
Estopa – A parte mais grossa do linho com a qual se fazem panos grossos.	Traço de linho – Quantidade de linho enrolada
Filigrana – Técnica que consiste em torcer dois fios finos de ouro ou de prata de forma a obter apenas um fio	Vara – Objecto que o juiz leva na mão em momentos solenes
	Venera – Medalha.

ÍNDICE GERAL

ABREVIATURAS	4
PREFÁCIO	5
INTRODUÇÃO	7
CAPÍTULO I	
1. As confrarias: das origens à actualidade	13
CAPÍTULO II	
1. A criação da confraria de Nossa Senhora do Porto de Ave e os seus estatutos	27
1.1. As origens da confraria	27
2. Os estatutos	37
CAPÍTULO III	
1. Os irmãos	51
2. Os órgãos de gestão	67
2.1. As eleições	67
3. A Mesa	71
4. A Assembleia Geral	82
5. O Conselho de Gerência	83
6. O Órgão de Vigilância	84
7. A Comissão Auxiliar	84

CAPÍTULO IV

1. O património	85
1.1. O património imóvel	
1.1.1. O Santuário	85
1.2. Os espaços exteriores	99
1.2.1. Os escadórios e as capelas	99
1.2.2. Os terreiros, os jardins, os muros e os arruados	104
1.2.3. Os quartéis	113
1.2.4. A hospedaria ou hotel	118
1.2.5. O ensino das primeiras letras em Porto de Ave	120
1.2.5.1. A escola feminina	120
1.2.6. «A casa do Fraga»	122
1.2.7. «A casa do capelão»	122
1.2.8. «O convento»	122
1.2.9. Os imóveis rurais	124
2. O património móvel	125

CAPÍTULO V

1. As ofertas a Nossa Senhora	135
1.1. A roupa	137
1.2. O gado	152
1.3. O ouro	161
1.4. O dinheiro	179
1.5. As «esmolas pequenas»	185
1.6. A cera	186
1.7. Os cereais	189

CAPÍTULO VI

1. A diversidade das fontes de rendimento e a contabilidade da confraria	193
1.1. A romaria	194
1.2. Os peditórios	195
1.2.1. Os peditórios dentro do templo	195
1.2.2. Os peditórios pelas freguesias	200
1.3. Os sinos e os enterros	203
1.4. Foros e rendas	206
1.5. Os legados	207
1.6. O dinheiro a juro	212
2. As receitas e as despesas	215

CAPÍTULO VII

1. As festas da confraria	231
1.1. A romaria	231
1.2. As outras festas religiosas	251
1.3. A homenagem ao Dr. Francisco Luís Vieira e Brito	253

CAPÍTULO VIII

1. Os assalariados	257
1.1. Os capelães	257
1.2. Os servos	264
1.3. Os servos dos terreiros e dos jardins	268

CONCLUSÃO	269
-----------------	-----

ANEXOS	273
--------------	-----

FONTES	327
Fontes Manuscritas	329
Fontes Impressas	332

BIBLIOGRAFIA	333
--------------------	-----

ÍNDICES	351
---------------	-----

Índice de Gráficos	353
Índice de Quadros e Mapa	354
Índice de Figuras	355
Glossário	357
Índice Geral	359